



MUNICÍPIO DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

Cortês, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 51/2018.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

RECIFE-PE

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2017
CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE CORTÊS**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. da Resolução T. C. nº 27, de 13 de dezembro de 2017, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2017 – Contas de Governo – apresentada pelo Prefeito do mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


José Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2134e70b-820d-4562-a3b0-dcce8e9a4702



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017

ITEM 02

Do Anexo I da Resolução TC N° 27/2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 02 do anexo I da Resolução TC N° 27/2017, que não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal durante o exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta que não existiu mais de um ocupante do Cargo de Prefeito Municipal no exercício de 2017, deixa de seguir declaração do item 02 da Resolução TC nº 38/2016 do TCE-PE.

Cortês, 01 de março de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 – Centro – 55.525-000 – Cortês/PE
CNPJ: 10.273.548/0001-69

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 3 da Resolução 27/2017, do anexo I, que as unidades orçamentárias consolidadas na Prestação de Contas, inclui o Poder Legislativo e os Órgãos da administração que são:

Prefeitura Municipal de Cortês-PE;
Fundo Municipal de Saúde de Cortês-PE;
Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês-PE;
Regime Próprio de Previdência Social de Cortês;
Câmara Municipal de Cortês-PE.

Cortês 01 de março de 2017.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	47.245.000,00	47.245.000,00	41.129.232,31	-6.115.767,69
RECEITA TRIBUTARIA	1.620.000,00	1.620.000,00	668.510,35	-951.489,65
Impostos	670.000,00	670.000,00	502.451,14	-167.548,86
Taxas	950.000,00	950.000,00	166.059,21	-783.940,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	4.100.000,00	4.100.000,00	5.155.316,76	1.055.316,76
Contribuicoes Sociais	3.900.000,00	3.900.000,00	4.891.807,28	991.807,28
Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	263.509,48	63.509,48
RECEITA PATRIMONIAL	710.000,00	710.000,00	354.936,71	-355.063,29
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	630.000,00	630.000,00	354.936,71	-275.063,29
Receitas de Concessões e Permissões	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00	3.210.000,00	159.185,11	-3.050.814,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.340.000,00	35.340.000,00	34.395.471,19	-944.528,81
Transferências Intergovernamentais	34.560.000,00	34.560.000,00	34.300.378,03	-259.621,97
Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	95.093,16	-684.906,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.265.000,00	2.265.000,00	395.812,19	-1.869.187,81
Multas e Juros de Mora	620.000,00	620.000,00	0,00	-620.000,00
Indenizações e Restituições	335.000,00	335.000,00	155.691,02	-179.308,98
Receita da Dívida Ativa	140.000,00	140.000,00	6.086,80	-133.913,20
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	860.000,00	860.000,00	226.964,45	-633.035,55
Receitas Correntes Diversas	310.000,00	310.000,00	7.069,92	-302.930,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.555.000,00	2.555.000,00	1.119.465,67	-1.435.534,33
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.155.000,00	2.155.000,00	1.119.465,67	-1.035.534,33
Transferências Intergovernamentais	1.100.000,00	1.100.000,00	419.878,23	-680.121,77
Transferências de Convênios	1.055.000,00	1.055.000,00	699.587,44	-355.412,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.800.000,00	49.800.000,00	42.248.697,98	-7.551.302,02
REFINANCIAMENTO (II)	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	50.000.000,00	50.000.000,00	42.248.697,98	-7.751.302,02
DÉFICIT (IV)			1.937.390,70	
TOTAL (V) = (III+IV)	50.000.000,00	50.000.000,00	44.186.088,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2017 por: SERRA RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: https://www.cort.es.gov.br/portal/assinatura/verificacao.aspx?codigo=34bca865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.641.500,00	48.292.750,00	42.558.607,03	42.002.930,67	38.935.737,39	5.734.414,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.856.000,00	29.289.452,98	26.442.635,85	26.442.635,85	24.404.240,71	2.846.117,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.785.500,00	19.003.297,02	16.115.971,18	15.560.294,82	14.531.496,68	2.887.224,84
DESPESAS DE CAPITAL	4.318.500,00	1.697.250,00	1.627.481,65	1.376.472,94	1.133.835,68	696.678,55
INVESTIMENTOS	4.268.000,00	1.343.750,00	1.315.787,81	1.064.779,10	822.141,84	276.661,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.500,00	353.500,00	311.693,84	311.693,84	311.693,84	41.806,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	50.000.000,00	50.000.000,00	44.186.088,68	43.379.403,61	40.069.573,07	5.813.111,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	50.000.000,00	50.000.000,00	44.186.088,68	43.379.403,61	40.069.573,07	5.813.111,32
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	50.000.000,00	50.000.000,00	44.186.088,68	43.379.403,61	40.069.573,07	5.813.111,32

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	181.021,77	22.891,76	22.891,76	0,00	158.130,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.419,04	0,00	0,00	0,00	21.419,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	159.602,73	22.891,76	22.891,76	0,00	136.710,97
DESPESAS DE CAPITAL	737.649,86	832.912,27	479.872,08	467.535,22	0,00	1.103.026,91
INVESTIMENTOS	737.649,86	832.912,27	479.872,08	467.535,22	0,00	1.103.026,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	737.649,86	1.013.934,04	502.763,84	490.426,98	0,00	1.261.156,92

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	10.897,87	668.395,24	490.488,58	8.650,12	180.154,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.897,87	379.647,07	372.318,85	8.650,12	9.575,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	288.748,17	118.169,73	0,00	170.578,44
DESPESAS DE CAPITAL	2.691.272,86	56.529,48	617.206,10	0,00	2.130.596,24
INVESTIMENTOS	2.691.272,86	56.529,48	617.206,10	0,00	2.130.596,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.702.170,73	724.924,72	1.107.694,68	8.650,12	2.310.750,65

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO
 ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 015662/O-2

Documento assinado digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA em 31/12/2017 às 14:06:56. Documento válido. Código de verificação: d2h106d-68074613-7564-d0c-30b6865

MUNICÍPIO DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Cortês
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coronel José Belarmino, nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 12.581 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.060 de 21 de Dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;2) Prefeitura Municipal de Cortês;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: José Reginaldo Moraes dos Santos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires@ig.com.br.
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Maria Madalena Pessoa da Silva. Portaria nº: 024. E-mail: madalcontabilidade@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores – Fiorilli; Prefeitura Municipal - Fiorilli; Fundos - Fiorilli; RPPS - Fiorilli;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://www.cortes.pe.gov.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários. <p style="text-align: center;">Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)</p> Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2017 foi de R\$ 47.245.000,00. Durante o

MUNICÍPIO DE CORTÊS

exercício o valor arrecadado foi de R\$ 41.129.232,21, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 6.115.767,69.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 2.555.000,00. Foi arrecadado R\$ 1.119.465,67 o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 1.435.534,33.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2017 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 50.000.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 42.248.697,98, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 7.551.302,02. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 0,85%.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2017 foram de R\$ 44.641.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 48.292.750,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 42.558.607,03. As liquidações totalizaram R\$ 42.002.930,62, sendo pagos o montante de R\$ 38.935.737,39, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 5.734.142,97.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 4.318.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.697.250,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.627.481,65. As liquidações totalizaram R\$ 1.376.472,94, sendo pagos o montante de R\$ 1.133.835,68, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 69.768,35.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 50.000.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 50.000.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 44.186.088,68, o liquidado R\$ 43.379.403,61, e o pago R\$ 40.069.573,07. A economia orçamentária foi de R\$ 5.813.911,32. O coeficiente de execução foi de 0,88%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 42.248.697,98), menos as despesas empenhadas (R\$ 44.186.088,68) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.937.390,70. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Sendo assim, ao inserirmos o valor de R\$ 4.177.954,78 decorrentes dos saldos bancários vindos de 2016, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2017 temos o valor de R\$ 2.240.564,09 como superávit orçamentário.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 737.649,86. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 1.013.934,04. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 502.763,84, e pagos R\$ 490.426,98. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 1.261.156,92.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 2.702.170,73, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 724.924,72. Desde montante foram pagos R\$ 1.107.694,68 e cancelados R\$ 8.650,12 restando de saldo a pagar R\$ 2.310.750,65.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 027/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017 (REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	1.850.000,00	1.850.000,00	1.280.296,48	569.703,52
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.850.000,00	1.850.000,00	1.280.296,48	569.703,52

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 1.850.000,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 1.280.296,48, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 569.703,52.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
---------------------------	---------	---------	----------	----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d2b106fe-6807-46d3-b264-d6ec34bca865

	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)	Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	2.757.000,00	4.402.700,47	4.037.297,94	4.037.297,94	3.757.936,50	365.402,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.757.000,00	4.402.700,47	4.037.297,94	4.037.297,94	3.757.936,50	365.402,53

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 2.757.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 4.402.700,47. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 4.037.297,94, liquidado o valor de R\$ 4.037.297,94 e pago o valor de R\$ 3.757.936,50, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 365.402,53.

e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 027/2017:

**Resolução TC nº 027, de 13 de dezembro de 2017
ANEXO XVII
TIPOS DE CRÉDITO**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 44.186.088,68	R\$ 43.379.403,61	R\$ 40.069.573,07	R\$ 5.813.911,32
Especiais						
Extraordinários						
Total						

Das dotações orçamentárias iniciais/suplementares foi empenhado o valor de R\$ 44.186.088,68.

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO = (a - b - (c - d))
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:
R\$ _____.

VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:
R\$ _____.

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
TOTAL		0,00		

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Próprios	Recursos Vinculados	Recursos do RPPS
0,00	0,00	0,00

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2016 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 6.290.321,93. Enquanto as recebidas somam R\$ 6.290.321,93.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires Bezerra, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d2b106fe-6807-46d3-b264-d6ec34bca865

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d2b106fe-6807-46d3-b264-d6ec34bca865

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.248.697,98	42.746.250,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44.186.088,68	39.718.571,87
<u>TESOURO</u>	<u>45.570.497,30</u>	<u>46.167.436,99</u>	<u>TESOURO</u>	<u>44.090.231,46</u>	<u>39.562.866,95</u>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	560.577,15	480.795,69	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.245.787,17	1.159.098,08
EDUCAÇÃO	1.153.760,91	1.121.457,08	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.074,46	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.457.489,11	10.415.826,48	EDUCAÇÃO	239.744,41	303.220,83
ORDINARIO	2.177.305,20	828.845,76	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	7.723.800,52	7.924.005,02
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.965.757,66	2.457.924,74	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.665.591,35	3.182.027,03
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.130.296,48	1.215.175,16	EDUCAÇÃO INFANTIL	106.021,45	93.359,39
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	1.166.062,42	1.416.016,65	ENSINO FUNDAMENTAL	1.605.159,70	1.507.112,01
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	15.390,61	27.499,69	GERAL	0,00	170.034,31
SAÚDE	7.407.220,46	6.477.564,99	ORDINARIO	16.529.370,37	14.480.799,02
SAÚDE-GERAL	827.131,03	2.228.075,09	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.109.830,04	1.084.045,18
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	17.709.506,27	19.498.255,66	SAÚDE	974.877,28	1.022.987,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.321.799,32	-3.421.186,84	SAÚDE-GERAL	10.884.974,71	8.636.178,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.290.321,93	4.491.564,97	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>95.857,22</u>	<u>155.704,92</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>6.290.321,93</u>	<u>4.491.564,97</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.857,22	155.704,92
REPASSE RECEBIDO	6.290.321,93	4.491.564,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.290.321,93	4.491.410,66
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.667.572,67	7.167.329,61	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>6.290.321,93</u>	<u>4.491.410,66</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>4.116.515,61</u>	<u>1.738.858,76</u>	REPASSE CONCEDIDO	6.290.321,93	4.491.410,66
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	806.685,07	1.013.934,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.344.420,96	9.242.215,36
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.309.830,54	724.924,72	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>1.598.121,66</u>	<u>4.199.680,87</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>5.356.146,66</u>	<u>5.366.083,80</u>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	490.426,98	2.030.413,88
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	13.154,08	290,54	RP PROCESSADOS PAGOS	1.107.694,68	2.169.266,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	271.000,15	262.817,13	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>5.330.485,26</u>	<u>4.949.321,08</u>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	554,07	27.786,40	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	12.365,56	290,54
INSS	600.044,78	472.582,07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	51.392,84	113.006,25
ISS	80.029,75	76.906,60	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	554,07	22.347,87
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.233.140,34	1.126.746,96	INSS	591.673,37	406.632,09
OUTROS DEPÓSITOS	1.534,33	89.244,67	ISS	66.200,00	15.774,37
PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.509,30	63.637,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.082.119,12	1.169.473,71
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.069,66	14.697,28	OUTROS DEPÓSITOS	294.481,80	87.190,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.587.572,16	2.899.593,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA	47.456,33	49.066,65
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.455,36	65.626,69	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.069,66	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	223,13	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.666.463,74	2.767.567,89
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	451.859,55	266.154,86	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.611,51	63.728,72
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>194.910,40</u>	<u>62.387,05</u>	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	456.097,26	254.242,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	143.298,66	62.229,85	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>415.814,04</u>	<u>93.213,41</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	51.611,74	157,20	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	63.297,58	57.019,04
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	51.611,74	157,20
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.177.954,78	3.225.007,94	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	300.904,72	36.037,17
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>1.224.713,41</u>	<u>1.688.447,50</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.563.715,79	4.177.954,78
<u>REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO</u>	<u>1.408.077,86</u>	<u>361.397,58</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>1.545.163,51</u>	<u>1.175.162,86</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>1.731.233,54</u>	<u>1.224.713,41</u>
TOTAL	62.384.547,36	57.630.152,67	<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>7,47</u>	<u>0,00</u>
			<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			<u>REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO</u>	<u>1.216.557,71</u>	<u>1.408.077,86</u>
			<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>1.615.917,07</u>	<u>1.545.163,51</u>
			<u>BANCOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			TOTAL	62.384.547,36	57.630.152,67

 JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO
 ASSINADO DIGITALMENT

 WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 015662/O-2



MUNICÍPIO DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2cd941de-f37a-48aa-8f27-077e459d2387

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Cortês
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coronel José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 12.581 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8 Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº1. 060 de 21 de Dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 6) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; 7) Prefeitura Municipal de Cortês; 8) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 9) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 10) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: José Reginaldo Morais dos Santos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires@ig.com.br .
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Maria Madalena Pessoa da Silva Portaria nº: 024. E-mail: madalcontabilidade@hotmail.com .
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com .
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores – Fiorilli; Prefeitura Municipal - Fiorilli; Fundos - Fiorilli; RPPS - Fiorilli;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.cortes.pe.gov.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. Nos municípios onde há RPPS, houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” no Balanço Patrimonial.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.
--

MUNICÍPIO DE CORTÊS

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2017 foi de R\$ 42.248.697,98.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 6.290.321,93.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extra orçamentários totalizam R\$ 9.667.572,67, sendo R\$ 5.356.146,66, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 4.116.515,61 relativo a inscrição dos restos a pagar e R\$ 194.910,40 de outros recebimentos extra orçamentários.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2016 foi de R\$ 4.177.954,78.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 44.186.088,68.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 6.290.321,93.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extra orçamentários totalizaram R\$ 7.344.420,96. Deste valor os restos a pagar processados somam R\$ 1.107.694,68, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 5.330.485,26. e outros desembolsos extra orçamentários 415.814,04.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2017 foi de R\$ 4.563.715,79. Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2016 (R\$ 4.177.954,78) com o valor disponível ao final do exercício de 2017 (R\$ 4.563.715,79), nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 385.761,01.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 027/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial. No entanto, consta valores em trânsito realizáveis a curto prazo no valor de R\$ 678.956,90, vindos de exercícios anteriores.

e.3. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa:

Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.

e.4. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

e.5. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprio-Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	R\$ 2.103.447,61
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	R\$ 4.118,35
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	R\$ 2.358,60
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	R\$ 1.155.259,69
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	R\$ 52.534,02
1.7.2.2.01.04.00 IPI	R\$ 4.081,05
1.3.2.8.10.00.00 Remunerações do RPPS	0,00
Total	R\$ 3.321.799,32

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ R\$ 45.570.497,30, enquanto as deduções somam R\$ 3.321.799,32, representando o valor líquido de R\$ R\$ 42.248.697,98.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

A seguir detalharemos o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais do município definidos no item 3.9 da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, utilizando como prazo fatal os prazos para municípios abaixo de 50.000 habitantes, mesmo que o porte da cidade seja maior.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stecc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2cd941de-137a-48aa-8127-077e459d2387

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2cd941de-f37a-48aa-8f27-077e459d2387

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

1 of 4

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.242.672,69	4.504.319,30	PASSIVO CIRCULANTE	7.276.234,80	5.030.501,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.563.715,79	4.177.954,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	2.065.762,96	605.829,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.563.715,79	4.177.954,78	PESSOAL A PAGAR	1.373.401,13	300.648,11
CONTA ÚNICA F	1.731.233,54	1.224.713,41	PESSOAL A PAGAR F	1.360.374,70	85.363,39
CONTA ÚNICA RPPS F	7,47	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL F	4.311,50	206.569,79
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO F	1.216.557,71	1.408.077,86	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL P	8.714,93	8.714,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA F	1.615.917,07	1.545.163,51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	383.544,72	237.940,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	678.956,90	326.364,52	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR F	383.544,72	237.940,44
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.098,76	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL P	61.950,00	61.950,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR F	1.098,76	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	307.718,35	67.241,11
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS P	5.599,46	5.599,46	FGTS F	2.001,84	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	191.951,53	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS F	34.741,97	27.705,25
DEPÓSITOS ESPECIAIS F	0,00	9.379,09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) F	125.297,10	13.189,10
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS F	0,00	182.572,44	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS F	26.156,07	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	611.407,44	66.863,53	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR F	70.045,85	16.410,06
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO F	372.979,06	72.074,34	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS F	49.475,52	9.936,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F	-85.211,89	-5.210,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	34.742,31	34.742,31
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN P	323.640,27	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	34.742,31	34.742,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.081.622,18	15.577.091,45	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS P	34.742,31	34.742,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.462.268,63	1.502.389,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.425.732,31	3.042.756,44
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.447.268,63	1.487.389,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.425.732,31	3.042.756,44
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA P	1.447.268,63	1.487.389,08	FORNECEDORES NACIONAIS F	3.370.759,64	3.032.044,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	15.000,00	15.000,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS F	46.183,71	4.505,60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS P	15.000,00	15.000,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO F	8.748,87	5.994,10
IMOBILIZADO	15.619.353,55	14.074.702,37	FORNECEDORES NACIONAIS P	40,09	40,09
BENS MÓVEIS	5.180.922,29	4.395.255,49	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO P	0,00	171,74
BENS DE INFORMÁTICA P	1.337,26	1.337,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	247,77	247,77
VEÍCULOS P	571.480,00	571.480,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	247,77	247,77
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	23.478,31	23.478,31	PIS/PASEP A RECOLHER P	247,77	247,77
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO P	6.469,90	6.469,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.749.749,45	1.346.924,86
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P	245.367,35	243.371,35	VALORES RESTITUÍVEIS	1.583.396,05	1.341.054,86
DEMAIS BENS MÓVEIS P	4.332.789,47	3.549.118,67	CONSIGNAÇÕES F	1.836.702,13	1.301.413,47
BENS IMÓVEIS	10.444.410,21	9.685.425,83	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS F	-288.348,82	4.598,65
BENS DE USO ESPECIAL P	7.680,21	7.680,21	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS F	35.042,74	35.042,74
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO P	803.539,84	803.539,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	166.353,40	5.870,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS P	9.633.190,16	8.874.205,78	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS F	160.483,40	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-5.978,95	-5.978,95	DIÁRIAS A PAGAR P	5.870,00	5.870,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS P	-5.978,95	-5.978,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.907.103,51	14.354.353,74
TOTAL	22.324.294,87	20.081.410,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	12.649.494,89	13.096.745,12
			PESSOAL A PAGAR	406.798,53	542.354,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 4

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P 406.798,53	542.354,92
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.242.696,36	12.554.390,20
			INSS A PAGAR	P 12.196.375,09	12.508.068,93
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P 46.321,27	46.321,27
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.175.162,86	1.175.162,86
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.175.162,86	1.175.162,86
			PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDEF	P -473.551,86	-831.215,74
			PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	P 1.648.714,72	2.006.378,60
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	82.445,76	82.445,76
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	82.445,76	82.445,76
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P 82.445,76	82.445,76
			TOTAL PASSIVO	21.183.338,31	19.384.854,78
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.956,56	696.555,97
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.140.956,56	696.555,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.140.956,56	696.555,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 444.400,59	5.078.681,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 696.555,97	-4.382.125,77
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.956,56	696.555,97
			TOTAL	22.324.294,87	20.081.410,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

3 of 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	4.851.482,96	4.436.769,84	PASSIVO FINANCEIRO (7.226.619,70)+ Restos não Processado(2.045.199,53)	9.271.819,23	6.711.685,74
ATIVO PERMANENTE	17.472.811,91	15.644.640,91	PASSIVO PERMANENTE	13.956.718,61	14.404.140,58
			SALDO PATRIMONIAL	-904.242,97	-1.034.415,57

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 of 4

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	3.232.086,36	3.247.766,36
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-15.680,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.247.766,36	3.247.766,36
			TOTAL	3.232.086,36	3.247.766,36

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2



MUNICÍPIO DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed4cb105-84c0-4e72-9ea0-21c3b9be35a7

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Cortês
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coronel José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 12.581 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8 Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº1. 060 de 21 de Dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 11) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; 12) Prefeitura Municipal de Cortês; 13) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 14) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 15) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: José Reginaldo Moraes dos Santos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires@ig.com.br .
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Maria Madalena Pessoa da Silva Portaria nº: 024. E-mail: madalcontabilidade@hotmail.com .
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com .
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores – Fiorilli; Prefeitura Municipal - Fiorilli; Fundos - Fiorilli; RPPS - Fiorilli;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.cortes.pe.gov.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável. Quanto aos bens do imobilizado, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares, bem como não houve reavaliação de bens. Não foram registrados no exercício bens por doação.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento. Nos municípios onde há RPPS, houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. b) Constituição de provisões: Não houve constituições de provisões. c) Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício. d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de



ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 foram de R\$ 5.242.672,69, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoque e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2017 somam R\$ 4.563.715,79. É composto por R\$ 0,00 relativos a valor em espécie (caixa), R\$ 4.563.715,79 relativos a recursos em conta corrente, R\$ 0,00 em aplicações financeiras e R\$ 1.615.917,07 em aplicações de renda fixa ou poupança. O valor disponível apresentou aumento de R\$ 385.761,01 em relação ao exercício de 2016 que foi de R\$ 4.177.954,78.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Créditos Tributários a Receber foi de R\$ 0,00, Créditos de Transferência a Receber de R\$ 0,00, Dívida Ativa Tributária de R\$ 0,00 e Dívida Ativa Não Tributária de R\$ 0,00.

Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 678.956,90

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, corresponde a: 1.615.917,07.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível totalizam R\$ 17.081.622,18

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 1.462.268,631, corresponde a R\$ 1.447.268,63 de Dívida Ativa Tributária, R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, e de R\$ 15.000,00 de Investimento e Aplicação temporária a Longo Prazo.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2016 totalizou R\$ 14.074.702,37. No exercício de 2017 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 1.544.651,18, sendo R\$ 785.666,80, de bens móveis e R\$ 758.984,38 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2016 mais as incorporações de 2017 temos o saldo ao final de R\$ 15.619.353,55. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 5.978,95 que retifica o ativo imobilizado. Não foi realizado teste de imparidade durante o exercício de 2017 em ativos com redução no poder de geração de caixa, bem como não houve reavaliação de ativos.

Nota 09) INTANGÍVEL: Não existe saldos decorrentes de ativos intangíveis.

Nota 10) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2017 foram de R\$ 7.276.234,80. O índice de liquidez corrente em 2017 foi de 0,72%. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R\$ 0,72 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 0,72%.

Nota 11) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ficou em restos a pagar o montante de R\$ 2.065.762,96. Aumento de R\$ 1.459.933,30, quando comparado com o exercício anterior que foi de R\$ 605.829,66. Deste valor, o montante de R\$ 1.373.401,13 é relativo a obrigações trabalhistas, R\$ 383.544,72 obrigações previdenciárias e R\$ 308.817,11 obrigações assistenciais. No total para este grupo de contas, ficou em restos a pagar processado o valor de R\$ 2.065.762,96.

Nota 12) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (CURTO PRAZO): Ao final do exercício de 2017 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.425.732,31 relativo a fornecedores e contas a pagar. Aumento de R\$ 382.975,87, quando comparado com o exercício anterior que foi de R\$ 3.042.756,44.

Nota 13) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2017 somam R\$ 13.907.103,51, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, obrigações fiscais, provisões e demais obrigações.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Ficou em restos a pagar o montante de R\$ 12.649.494,89. Redução de R\$ 447.250,23, quando comparado com o exercício anterior que foi de R\$ 13.096.745,12. Deste valor, o montante de R\$ 406.798,53 é relativo a obrigações trabalhistas e R\$12.242.696,36 obrigações previdenciárias.

Nota 15) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2017 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 relativo a fornecedores e contas a pagar. De R\$ 0,00,

Nota 16) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: O valor evidenciado relativo as obrigações fiscais de longo prazo foram de R\$ 0,00,

Nota 17) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$1.175.162,86, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prozo e Demais Obrigações a Longo prazo.

Nota 18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2017 o valor de R\$ 1.140.956,56, composto do resultado do exercício no valor de R\$ 444.400,59, em comparação com o resultado de exercícios anteriores no valor de R\$ 696.555,97.

Nota 19) ATOS POTENCIAIS/OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram evidenciados os registros dos contratos no valor de R\$ 3.232.086,36, vindo de anos anteriores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed4cb105-84c0-4e72-9ea0-21c3b9be35a7

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 027/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial. No entanto, consta valores em trânsito realizáveis a curto prazo no valor de R\$ 678.956,90, vindos de exercícios anteriores.

e.3. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa:

Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.

e.4. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

e.5. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2017 bens recebidos por doação.

e.6. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

e.7. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2017.

e.8. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

e.9. Detalhamento das Contas de Créditos a Curto e Longo Prazo:

Descrição	Curto Prazo		Longo Prazo	
	2017	2016	2017	2016
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos e transferências a receber	678.956,90	326.364,52	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	1.447.268,63	1.487.389,08
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes para perdas de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	678.956,90	326.364,52	447.268,63	1.487.389,08

e.10. Detalhamento das Contas do Imobilizado:

Descrição	Valor (R\$)	
	2017	2016
Bens móveis	5.180.922,29	4.395.255,49
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (bens móveis)	0,00	0,00
Bens imóveis	10.444.410,21	9.685.425,83
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	-5.978,95	-5.978,95
Redução ao valor recuperável (bens imóveis)	0,00	0,00
Total	15.619.353,55	14.074.702,37

e.11. Detalhamento do Intangível:

Descrição	Valor (R\$)	
	2017	2016
Softwares	0,00	0,00
Amortização acumulada (softwares)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (softwares)	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
Amortização acumulada (marcas, direitos e patentes)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (marcas, direitos e patentes)	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
Amortização acumulada (direitos de uso de imóveis)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (direitos de uso de imóveis)	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Durante o exercício de 2017 não houve registros de bens intangíveis.

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed4cb105-84c0-4e72-9ea0-21c3b9be35a7

e.12. Detalhamento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto e Longo Prazo:

Descrição das Obrigações	Curto Prazo		Longo Prazo	
	2017	2016	2017	2016
Trabalhistas	1.373.401,13	300.648,11	406.798,53	542.354,92
Previdenciárias	383.544,72	237.940,44	12.242.696,36	12.554.390,20
Assistenciais	308.817,11	67.241,11	0,00	0,00
Total	2.065.762,96	605.829,66	12.649.494,89	13.096.745,12

e.13. Detalhamento das Provisões a Curto e Longo Prazo:

Descrição das Obrigações	Curto Prazo	Longo Prazo
1/3 de Férias	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00
Obrigações Previdenciárias	0,00	1.175.162,86
Total	0,00	1.175.162,86

e.14. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.

e.15. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis foram registrados no patrimônio a custo histórico. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, caso tenham ocorrido, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos. Foram utilizadas taxas diferentes de depreciação em função das características de cada bem, bem como os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas, consta de registro analítico de termo de baixa disponível no setor e patrimônio do município.

e.16. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve no exercício de 2017 provisões ou passivos contingentes registrados de um mesmo conjunto de circunstâncias.

e.17. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

e.18. Estoques:

O município possui setor de controle dos insumos do estoque o qual deverá encaminhar as informações sintéticas ao setor contábil para efeito de registro e evidenciação. Contudo, até o fechamento deste balanço os dados não foram encaminhados após nossa solicitação.

e.20. Disponibilidade de Caixa Detalhada:

Entidades	Recursos Próprios/Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores de Cortês.	1.308,38
Prefeitura Municipal de Cortês.	1.326.319,84
Fundos Municipal de Saúde (FMS).	1.334.029,87
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	286.133,16
Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.	1.615.924,54
Total	R\$ 4.563.715,79

e.21. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

e.22. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve registro de bens doados ou recebidos por heranças ou presentes.

e.23. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

e.24. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Não houve avaliações externa de mensuração de provisões e laudos técnicos.

e.25. Teste de Imparidade (impairment) (MCASP 7ª Edição p. 198):

Não houve a realização do teste de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

e.28. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

A seguir detalharemos o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais do município definidos no item 3.9 da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, utilizando como prazo fatal os prazos para municípios abaixo de 50.000 habitantes, mesmo que o porte da cidade seja maior.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed4cb105-84c0-4e72-9ea0-21c3b9be35a7

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed4cb105-84c0-4e72-9ea0-21c3b9be35a7

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

1 of 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	897.986,18	1.969.247,85	PESSOAL E ENCARGOS	21.477.326,18	20.052.638,18
IMPOSTOS	468.417,49	1.579.924,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.809.576,77	17.809.849,19
TAXAS	166.059,21	141.541,52	ENCARGOS PATRONAIS	2.662.721,67	2.238.861,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	263.509,48	247.781,43	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAF	5.027,74	3.927,88
CONTRIBUIÇÕES	5.118.771,73	4.557.346,43	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.025.685,67	4.432.298,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.118.771,73	4.557.346,43	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.133.544,85	3.597.320,78
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	159.185,11	806.536,52	PENSÕES	610.031,46	525.899,54
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159.185,11	806.536,52	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	282.109,36	309.078,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	354.936,71	1.024.377,97	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.480.163,81	9.659.335,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.401,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.310.887,01	3.743.975,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	354.936,71	368.037,65	SERVIÇOS	5.169.276,80	5.913.366,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	653.938,66	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.992,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.805.258,79	40.322.597,53	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	27.489,87	2.640.551,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.290.321,93	4.491.564,97	JUROS E ENCARGOS DE MORA	27.489,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.514.936,86	35.517.132,29	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	2.640.551,15
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	313.900,27	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.783.208,42	9.241.629,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	8.650,12	2.046.100,73	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.045.028,32	6.534.793,50
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.650,12	2.046.100,73	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.300,00	268.301,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	486.401,21	711.049,15	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.913,00	22.866,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	430.087,75	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.703.347,48	2.373.968,81
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	486.401,21	280.961,40	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.619,62	41.699,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	48.831.189,85	51.437.256,18	TRIBUTÁRIAS	156.908,65	272.422,26
TOTAL	48.831.189,85	51.437.256,18	CONTRIBUIÇÕES	156.908,65	272.422,26
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	436.006,66	59.700,00
			INCENTIVOS	122.323,74	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	313.682,92	59.700,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	48.386.789,26	46.358.574,44
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	444.400,59	5.078.681,74
			TOTAL	48.831.189,85	51.437.256,18

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

Exercício de 2017

2 of 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.544.651,18	346.352,89
INVESTIMENTOS	1.544.651,18	346.352,89
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	311.693,84	186.592,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.693,84	186.592,95
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	2.319,79
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	2.319,79



MUNICÍPIO DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3cdec8-dd0c-48c2-9a47-b2bbf3772c7

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Cortês
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coronel José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 12.581 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8 Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº1.060 de 21 de Dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 16) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; 17) Prefeitura Municipal de Cortês; 18) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 19) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 20) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: José Reginaldo Moraes dos Santos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires@ig.com.br .
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Maria Madalena Pessoa da Silva Portaria nº: 024. E-mail: madalcontabilidade@hotmail.com .
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com .
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores – Fiorilli; Prefeitura Municipal - Fiorilli; Fundos - Fiorilli; RPPS - Fiorilli;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.cortes.pe.gov.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável. Quanto aos bens do imobilizado, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares, bem como não houve reavaliação de bens. Não foram registrados no exercício bens por doação.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. No exercício de 2017 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento. Nos municípios onde há RPPS, houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. b) Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou

MUNICÍPIO DE CORTÊS



diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício.

c) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2017 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2017 totalizaram R\$ 48.831.189,85. Diminuição de R\$ 2.606.066,33 quando comparado com o exercício de 2016 R\$ 51.437.256,18.

Nota 2) VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2017 totalizaram R\$ 48.386.789,26. Diminuição de R\$ 2.028.214,82, quando comparado com o exercício de 2016 R\$ 46.358.574,44.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado patrimonial do exercício de 2017 foi de R\$ 444.400,59. Redução de R\$ 4.634.281,15 quando comparado com o exercício de 2016 R\$ 5.078.681,74.

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1.544.651,18.

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 311.693,84 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos.

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Houve incorporação de passivos no valor de R\$ 0,00.

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: As baixas da dívida ativa tributária geraram desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 027/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.3. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.4. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.5. Constituição ou reversão de provisões:

Foi constituída Provisões Matemáticas Previdenciárias

MUNICÍPIO DE CORTÊS



e.6. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2017	2016
Aquisição de estoques.	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis/imóveis	1.544.651,18	346.352,89
Construção e aquisição de bens imóveis.	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores.	0,00	0,00
Concessão de empréstimos.	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos.	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2017	2016
Amortização da dívida pública.	311.693,84	186.592,95
Amortização de precatórios.	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos.	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2017	2016
Tomada de empréstimos.	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos.	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2017	2016
Cobrança da dívida ativa.	0,00	0,00
Alienação de estoques.	0,00	0,00
Alienação de bens móveis.	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis.	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores.	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos.	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos.	0,00	0,00

e.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2017.

e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2017.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

A seguir detalharemos o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais do município definidos no item 3.9 da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, utilizando como prazo fatal os prazos para municípios abaixo de 50.000 habitantes, mesmo que o porte da cidade seja maior.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3cedec8-dd0c-48c2-9a47-b2b6f3f72ce7

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a36cdcc8-dd0c-48c2-9a47-b2bbf3f72ce7

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

Wilamr Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

MUNICÍPIO DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2dd2e27-5ec3-4f95-b706-2b312d03025d

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Cortês
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coronel José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 12.581 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8 Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº1. 060 de 21 de Dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; 2) Prefeitura Municipal de Cortês; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: José Reginaldo Morais dos Santos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires@ig.com.br.
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Maria Madalena Pessoa da Silva. Portaria nº:024. E-mail:madalcontabilidade@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº: 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores – Fiorilli; Prefeitura Municipal - Fiorilli; Fundos - Fiorilli; RPPS - Fiorilli.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.cortes.pe.gov.br/ .

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. Nos municípios onde há RPPS, houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.
--

MUNICÍPIO DE CORTÊS

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2017 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2017 foi de R\$ 1.484.872,37. Maior em R\$ 929.923,24 se compararmos com o exercício de 2016 que foi de R\$ 554.949,13.

Nota 2) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2017 foi de R\$ -1.906.883,16. Maior em R\$ 477.795,14 se compararmos com o exercício de 2016 que foi de R\$ -1.426.768,23.

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2017 foi de R\$ 807.771,83. Menor em R\$ 1.016.994,11 se compararmos com o exercício de 2016 que foi de R\$ 1.824.765,94.

Nota 4) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2017 foi de R\$ 385.761,01, ao compararmos o saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 4.177.954,78 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 4.563.715,79. Este resultado foi maior que o obtido no exercício de 2016 no valor de R\$ 952.946,84.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não Financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 027/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial. No entanto, consta valores em trânsito realizáveis a curto prazo no valor de R\$ 678.956,90, vindos de exercícios anteriores.

e.3. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa:

Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.

e.4. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

A seguir detalharemos o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais do município definidos no item 3.9 da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, utilizando como prazo fatal os prazos para municípios abaixo de 50.000 habitantes, mesmo que o porte da cidade seja maior.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento



MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2ad42e27-5ec3-4f95-b706-2b312d03025d

MCASP.				
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c2dd2e27-5ec3-4f95-b706-2b312d03025d

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

José Reginaldo Moraes dos Santos
 Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
 Contador
 CRC-PE Nº 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capial	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.555,97	0,00	696.555,97
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.400,59	0,00	444.400,59
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.956,56	0,00	1.140.956,56

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	12.508.068,93	58.306,16		370.000,00	12.196.375,09
Sub-total	12.508.068,93	58.306,16		370.000,00	12.196.375,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	542.354,92	0,00		135.556,39	406.798,53
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	46.321,27	0,00		0,00	46.321,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	82.445,76	0,00		0,00	82.445,76
Sub-total	671.121,95	0,00		135.556,39	535.565,56
TOTAL	13.179.190,88	58.306,16		505.556,39	12.731.940,65

 JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO
 ASSINADO DIGITALMENT

 WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2010	598,62	0,00	0,00	0,00	0,00	598,62
EXERCÍCIO 2011	2.247,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,75
EXERCÍCIO 2012	2.699.324,36	0,00	625.856,22	0,00	0,00	2.073.468,14
EXERCÍCIO 2016	724.924,72	0,00	490.488,58	12.336,86	0,00	234.436,14
EXERCÍCIO 2017	0,00	3.309.830,54	0,00	0,00	0,00	3.309.830,54
Sub-total	3.427.095,45	3.309.830,54	1.116.344,80	12.336,86	0,00	5.620.581,19
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2011	16.243,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.243,57
EXERCÍCIO 2012	247.491,56	0,00	226.170,21	0,00	0,00	21.321,35
EXERCÍCIO 2013	24.587,87	0,00	0,00	0,00	0,00	24.587,87
EXERCÍCIO 2014	448.876,64	0,00	179.704,00	0,00	0,00	269.172,64
EXERCÍCIO 2015	450,22	0,00	0,00	0,00	0,00	450,22
EXERCÍCIO 2016	1.013.934,04	0,00	84.552,77	0,00	12.336,86	929.381,27
EXERCÍCIO 2017	0,00	806.685,07	0,00	0,00	0,00	806.685,07
Sub-total	1.751.583,90	806.685,07	490.426,98	0,00	12.336,86	2.067.841,99
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.912,79	451.859,55	456.097,26	0,00	0,00	7.675,08
INSS	65.808,14	600.044,78	591.673,37	0,00	0,00	74.179,55
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	13.154,08	12.365,56	0,00	0,00	788,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	794.060,32	271.000,15	51.392,84	0,00	0,00	1.013.667,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	12.615,72	554,07	554,07	0,00	0,00	12.615,72
ISS	180.615,58	80.029,75	66.200,00	0,00	0,00	194.445,33
PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.831,19	55.509,30	47.456,33	0,00	0,00	29.884,16
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	43.510,12	7.069,66	7.069,66	0,00	0,00	43.510,12
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.634,27	54.455,36	54.611,51	0,00	0,00	8.478,12
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	223,13	0,00	0,00	0,00	223,13
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	132.025,71	2.804.251,95	2.666.463,74	0,00	0,00	269.813,92
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	30.399,63	1.233.140,34	1.082.119,12	0,00	0,00	181.420,85
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	2.544,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,90
OUTROS DEPÓSITOS	2.053,75	1.534,33	294.481,80	0,00	0,00	-290.893,72
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	35.042,74	0,00	0,00	0,00	0,00	35.042,74
Sub-total	1.341.054,86	5.572.826,45	5.330.485,26	0,00	0,00	1.583.396,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2017)

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	6.519.734,21	9.689.342,06	6.937.257,04	12.336,86	12.336,86	9.271.819,23

 JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO
 ASSINADO DIGITALMENT

 WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 015662/O-2



MUNICÍPIO DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO ANEXO XVI DA RES. TCE-PE 027/2017)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a3037439-b658-4a26-bd99-def9669b16b5

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Cortês
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coronel José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 12.581 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8 Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº1. 060 de 21 de Dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; 2) Prefeitura Municipal de Cortês; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: José Reginaldo Moraes dos Santos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail:wilmarpires@ig.com.br.
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Maria Madalena Pessoa da Silva. Portaria nº:024. E-mail:madalcontabilidade@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº: 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores – Fiorilli; Prefeitura Municipal - Fiorilli; Fundos - Fiorilli; RPPS - Fiorilli.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.cortes.pe.gov.br/ .

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Os passivos extraorçamentários do exercício de 2017 foram mensurados a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas normas e políticas contábeis no exercício de 2017. Nos municípios onde há RPPS, houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos significativos pela aplicação das políticas contábeis.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários. Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017 adaptado pelo Anexo XVI da Resolução TCE nº 027/2017 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Nota 1) DEPÓSITOS: O saldo anterior dos depósitos totalizou R\$ 1.341.054,86. Houve inscrições na ordem de R\$ 5.572.826,45 e baixas na ordem de R\$ 5.330.485,26, restando um saldo em 31/12/2017 de R\$ 1.583.396,05.

Nota 2) RESTOS A PAGAR: Os valores de restos a pagar vindos de exercícios anteriores foi de R\$ 5.178.679,35. Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 4.116.515,61 e baixa no valor de R\$ 1.606.771,78, restando um saldo a pagar em 31/12/2017 de R\$ 7.688.423,18.

Nota 3) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 3.427.095,45. Houve inscrição de R\$ 3.309.830,54 decorrente das inscrições e liquidações e R\$ 1.116.344,80 das baixas, resultando no saldo em 31/12/2017 de R\$ 5.620.581,19.

Nota 4) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos a pagar não processados foi de R\$ 1.751.583,90. Houve inscrição de R\$ 806.685,07 e baixa de R\$ 490.426,98, resultando no saldo em 31/12/2017 de R\$ 12.336,86. Estes valores não são considerados como passivos circulantes conforme NBCASP.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve para este exercício.

e) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

e.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

A seguir detalharemos o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais do município definidos no item 3.9 da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, utilizando como prazo fatal os prazos para municípios abaixo de 50.000 habitantes, mesmo que o porte da cidade seja maior.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3037/439-b658-4a26-bd99-def9669b16b5

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a3037439-6658-4a26-bd99-def9669b16b5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE N° 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RENALDO DOS SANTOS, WILMAR Pires Bezerra

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 1 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
10000000	00	ATIVO	-	20.081.410,75	107.322.744,97	105.079.860,85	22.324.294,80
11000000	00	ATIVO CIRCULANTE	-	4.504.319,30	105.703.608,85	104.965.255,46	5.242.672,80
11100000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	4.177.954,78	100.852.036,58	100.466.275,57	4.563.715,70
11110000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	4.177.954,78	100.851.363,10	100.465.602,09	4.563.715,70
111110000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	4.177.954,78	100.851.363,10	100.465.602,09	4.563.715,70
111110100	(1) 00	CAIXA	P F	0,00	668.387,01	668.387,01	0,00
111110200	(6) 00	CONTA ÚNICA	P F	1.224.713,41	27.347.075,51	26.840.555,38	1.731.233,41
111110600	00	CONTA ÚNICA RPPS	-	0,00	2.258.009,59	2.258.002,12	7,88
111110603	(6) 00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	P F	0,00	2.258.009,59	2.258.002,12	7,88
111111900	(6) 00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	0,00	6.671,11	6.671,11	0,00
111113000	(6) 00	REDE BANCÁRIA - ARRECADADAÇÃO	P F	1.408.077,86	66.669.638,58	66.861.158,73	1.216.557,70
111115000	00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	1.545.163,51	3.901.581,30	3.830.827,74	1.615.917,00
111115003	(6) 00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	P F	1.545.163,51	3.901.581,30	3.830.827,74	1.615.917,00
11200000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	-	0,00	673,48	673,48	0,00
11210000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	673,48	673,48	0,00
11210200	(6) 00	BANCOS	P F	0,00	673,48	673,48	0,00
112000000	00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	41.251,85	41.251,85	0,00
112100000	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	0,00	35.165,05	35.165,05	0,00
112110000	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	35.165,05	35.165,05	0,00
112110100	00	IMPOSTOS	-	0,00	35.165,05	35.165,05	0,00
112110105	(1) 00	IPTU	P P	0,00	35.165,05	35.165,05	0,00
112500000	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00	6.086,80	6.086,80	0,00
112510000	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	6.086,80	6.086,80	0,00
112510100	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	-	0,00	6.011,07	6.011,07	0,00
112510105	(1) 00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	P P	0,00	6.011,07	6.011,07	0,00
112510200	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	0,00	75,73	75,73	0,00
112510202	(1) 00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P P	0,00	75,73	75,73	0,00
113000000	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	326.364,52	739.454,31	386.861,93	678.956,90
113100000	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
113110000	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
113110100	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
113110199	(1) 00	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	P P	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
113400000	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	5.599,46	0,00	0,00	5.599,46
113410000	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	5.599,46	0,00	0,00	5.599,46
113410100	(1) 00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P P	5.599,46	0,00	0,00	5.599,46
113500000	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	191.951,53	0,00	191.951,53	0,00
113510000	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	191.951,53	0,00	191.951,53	0,00
113510400	(1) 00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	P F	9.379,09	0,00	9.379,09	0,00
113510600	(1) 00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	P F	182.572,44	0,00	182.572,44	0,00
113800000	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	66.863,53	739.454,31	194.910,40	611.407,44
113810000	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	66.863,53	739.454,31	194.910,40	611.407,44
113810600	(1) 00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	72.074,34	300.904,72	0,00	372.979,06
113810800	(1) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P F	(5.210,81)	63.297,58	143.298,66	(85.211,89)
113810900	(1) 00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P F	0,00	51.611,74	51.611,74	0,00
113812900	(1) 00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	P P	0,00	323.640,27	0,00	323.640,27
115000000	00	ESTOQUES	-	0,00	4.070.866,11	4.070.866,11	0,00
115600000	00	ALMOXARIFADO	-	0,00	4.070.866,11	4.070.866,11	0,00
115610000	00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.070.866,11	4.070.866,11	0,00
115610100	(1) 00	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00	3.516.765,66	3.516.765,66	0,00
115610200	(1) 00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P P	0,00	549.898,42	549.898,42	0,00
115610300	(1) 00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P P	0,00	750,00	750,00	0,00
115610400	(1) 00	AUTOPEÇAS	P P	0,00	912,02	912,02	0,00
115610700	(1) 00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00	2.540,01	2.540,01	0,00
120000000	00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	15.577.091,45	1.619.136,12	114.605,39	17.081.622,18
121000000	00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	1.502.389,08	0,00	40.120,45	1.462.268,63
121100000	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	1.487.389,08	0,00	40.120,45	1.447.268,63
121110000	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.487.389,08	0,00	40.120,45	1.447.268,63
		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-		0,00	40.120,45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WENYMAR PERES BEZERRA

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 2 of 12

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
121110400	00			1.487.389,08			1.447.268,08
121110401	(1) 00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P P	1.487.389,08	0,00	40.120,45	1.447.268,08
121300000	00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	-	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
121310000	00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
121310100	00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
121310199	(1) 00	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P P	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
123000000	00	IMOBILIZADO	-	14.074.702,37	1.619.136,12	74.484,94	15.619.353,39
123100000	00	BENS MÓVEIS	-	4.395.255,49	785.666,80	0,00	5.180.922,29
123110000	00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	4.395.255,49	785.666,80	0,00	5.180.922,29
123110100	00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	243.371,35	1.996,00	0,00	245.367,35
123110102	(1) 00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P P	2.282,10	0,00	0,00	2.282,10
123110103	(1) 00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	5.470,00	0,00	0,00	5.470,00
123110105	(1) 00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P P	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
123110106	(1) 00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P P	0,00	1.996,00	0,00	1.996,00
123110107	(1) 00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P P	1.220,00	0,00	0,00	1.220,00
123110121	(1) 00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P P	1.065,00	0,00	0,00	1.065,00
123110199	(1) 00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	228.684,25	0,00	0,00	228.684,25
123110200	00	BENS DE INFORMÁTICA	-	1.337,26	0,00	0,00	1.337,26
123110201	(1) 00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P P	1.337,26	0,00	0,00	1.337,26
123110300	00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	23.478,31	0,00	0,00	23.478,31
123110301	(1) 00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P P	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
123110302	(1) 00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P P	12.204,86	0,00	0,00	12.204,86
123110303	(1) 00	MOBILIÁRIO EM GERAL	P P	9.923,45	0,00	0,00	9.923,45
123110400	00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	6.469,90	0,00	0,00	6.469,90
123110402	(1) 00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P P	3.349,90	0,00	0,00	3.349,90
123110403	(1) 00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	P P	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
123110405	(1) 00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P P	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
123110500	00	VEÍCULOS	-	571.480,00	0,00	0,00	571.480,00
123110501	(1) 00	VEÍCULOS EM GERAL	P P	571.480,00	0,00	0,00	571.480,00
123119900	00	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	3.549.118,67	783.670,80	0,00	4.332.789,47
123119908	(1) 00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P P	2.389.600,11	0,00	0,00	2.389.600,11
123119999	(1) 00	OUTROS BENS MÓVEIS	P P	1.159.518,56	783.670,80	0,00	1.943.189,36
123200000	00	BENS IMÓVEIS	-	9.685.425,83	833.469,32	74.484,94	10.444.410,21
123210000	00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	9.685.425,83	833.469,32	74.484,94	10.444.410,21
123210100	00	BENS DE USO ESPECIAL	-	7.680,21	0,00	0,00	7.680,21
123210104	(1) 00	TERRENOS/GLEBAS	P P	7.680,21	0,00	0,00	7.680,21
123210600	00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	803.539,84	0,00	0,00	803.539,84
123210601	(1) 00	OBRAS EM ANDAMENTO	P P	803.539,84	0,00	0,00	803.539,84
123219900	00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	8.874.205,78	833.469,32	74.484,94	9.633.190,16
123219905	(1) 00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P P	5.256.604,03	0,00	0,00	5.256.604,03
123219999	(1) 00	OUTROS BENS IMÓVEIS	P P	3.617.601,75	833.469,32	74.484,94	4.376.586,13
123800000	00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(5.978,95)	0,00	0,00	(5.978,95)
123810000	00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.978,95)	0,00	0,00	(5.978,95)
123810100	00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(5.978,95)	0,00	0,00	(5.978,95)
123810199	(1) 00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P P	(5.978,95)	0,00	0,00	(5.978,95)
200000000	00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(20.081.410,75)	105.284.059,26	107.526.943,38	(22.324.294,87)
210000000	00	PASSIVO CIRCULANTE	-	(5.030.501,04)	47.639.176,33	49.884.910,09	(7.276.234,80)
211000000	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(605.829,66)	25.509.217,98	26.969.151,28	(2.065.762,96)
211100000	00	PESSOAL A PAGAR	-	(300.648,11)	18.066.911,94	19.139.664,96	(1.373.401,13)
211110000	00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(300.648,11)	18.066.911,94	19.139.664,96	(1.373.401,13)
211110100	00	PESSOAL A PAGAR	-	(85.363,39)	17.864.653,65	19.139.664,96	(1.360.374,70)
211110101	(1) 00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P F	(85.363,39)	17.864.653,65	19.139.664,96	(1.360.374,70)
211110400	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(215.284,72)	202.258,29	0,00	(13.026,43)
211110403	(1) 00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P F	(206.569,79)	202.258,29	0,00	(4.311,50)
211110403	(1) 00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P P	(8.714,93)	0,00	0,00	(8.714,93)
211200000	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(237.940,44)	4.620.148,44	4.765.752,72	(383.544,72)
211210000	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-	(237.940,44)	4.620.148,44	4.765.752,72	(383.544,72)
211210100	(1) 00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	P F	(237.940,44)	4.601.574,66	4.747.178,94	(383.544,72)
211210400	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	-	0,00	18.573,78	18.573,78	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://www.cortês.ma.gov.br/portal/controle-financeiro

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 3 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	C
REGIME ESPECIAL								
211210402	(1) 00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VEN	P F	0,00	18.573,78	18.573,78	0,00	
211300000	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	21.612,12	22.710,88	(1.098,78)	
211310000	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	21.612,12	22.710,88	(1.098,78)	
211310100	(1) 00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	P F	0,00	21.612,12	22.710,88	(1.098,78)	
211400000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(67.241,11)	2.800.545,48	3.041.022,72	(307.718,33)	
211410000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-	(27.705,25)	457.154,12	466.192,68	(36.743,81)	
211410100	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	49.750,59	49.750,59	0,00	
211410101	(1) 00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	0,00	49.750,59	49.750,59	0,00	
211410500	(1) 00	FGTS	P F	0,00	11.309,16	13.311,00	(2.001,84)	
211419800	(1) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	(27.705,25)	396.094,37	403.131,09	(34.741,99)	
211420000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	(13.189,10)	1.218.754,30	1.357.018,37	(151.453,17)	
211420100	(1) 00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P F	(13.189,10)	1.170.483,55	1.282.591,55	(125.297,11)	
211429900	(1) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	0,00	48.270,75	74.426,82	(26.156,07)	
211430000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	(16.410,06)	954.208,92	1.007.844,71	(70.045,84)	
211430100	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(16.410,06)	954.208,92	1.007.844,71	(70.045,84)	
211430101	(1) 00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(16.410,06)	584.080,57	637.716,36	(70.045,84)	
211430102	(1) 00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	P F	0,00	370.128,35	370.128,35	0,00	
211450000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(9.936,70)	170.428,14	209.966,96	(49.475,52)	
211459800	(1) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	(9.936,70)	170.428,14	209.966,96	(49.475,52)	
212000000	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(34.742,31)	2.072,80	2.072,80	(34.742,31)	
212100000	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(34.742,31)	0,00	0,00	(34.742,31)	
212110000	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-	(34.742,31)	0,00	0,00	(34.742,31)	
212110200	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	-	(34.742,31)	0,00	0,00	(34.742,31)	
212110201	(1) 00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P P	(34.742,31)	0,00	0,00	(34.742,31)	
212300000	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	0,00	2.072,80	2.072,80	0,00	
212310000	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.072,80	2.072,80	0,00	
212310100	00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	-	0,00	2.072,80	2.072,80	0,00	
212310198	(1) 00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	P F	0,00	2.072,80	2.072,80	0,00	
213000000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(3.042.756,44)	11.529.593,06	11.912.568,93	(3.425.732,31)	
213100000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(3.042.756,44)	11.529.593,06	11.912.568,93	(3.425.732,31)	
213110000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.042.756,44)	11.529.593,06	11.912.568,93	(3.425.732,31)	
213110100	00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(3.032.085,00)	10.822.116,32	11.160.831,05	(3.370.799,73)	
213110101	(1) 00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	P F	(3.285,60)	10.824,00	10.538,40	(3.000,00)	
213110102	(1) 00	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	P F	0,00	1.573,43	1.573,43	0,00	
213110103	(1) 00	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	P F	0,00	739,62	739,62	0,00	
213110199	(1) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	(3.028.759,31)	10.808.979,27	11.147.979,60	(3.367.759,64)	
213110199	(1) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P P	(40,09)	0,00	0,00	(40,09)	
213110300	00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(4.505,60)	395.371,31	437.049,42	(46.183,71)	
213110301	(1) 00	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	P F	0,00	1.165,00	1.165,00	0,00	
213110302	(1) 00	CONTAS FINANCIADAS A PAGAR	P F	0,00	400,00	400,00	0,00	
213110303	(1) 00	PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	P F	0,00	270,00	270,00	0,00	
213110399	(1) 00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	P F	(4.505,60)	393.536,31	435.214,42	(46.183,71)	
213110600	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(6.165,84)	312.105,43	314.688,46	(8.748,87)	
213110603	(1) 00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	(5.994,10)	154.675,33	157.430,10	(8.748,87)	
213110603	(1) 00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	(171,74)	157.430,10	157.258,36	0,00	
214000000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	(247,77)	156.175,39	156.175,39	(247,77)	
214100000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	(247,77)	155.175,39	155.175,39	(247,77)	
214110000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	(247,77)	155.175,39	155.175,39	(247,77)	
214111100	(1) 00	PIS/PASEP A RECOLHER	P F	0,00	155.175,39	155.175,39	0,00	
214111100	(1) 00	PIS/PASEP A RECOLHER	P P	(247,77)	0,00	0,00	(247,77)	
214300000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
214350000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
214359900	(1) 00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	P F	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS, WILMAR Pires Bezerra

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 4 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	C
218000000	00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(1.346.924,86)	10.442.117,10	10.844.941,69	(1.749.749,45)	
218800000	00	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(1.341.054,86)	5.330.485,26	5.572.826,45	(1.583.396,00)	
218810000	00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.341.054,86)	5.330.485,26	5.572.826,45	(1.583.396,00)	
218810100	00	CONSIGNAÇÕES	-	(1.301.413,47)	5.036.003,46	5.571.292,12	(1.836.702,11)	
218810101	(1) 00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P F	(11.912,79)	456.097,26	451.859,55	(7.675,08)	
218810102	(1) 00	INSS	P F	(65.808,14)	591.673,37	600.044,78	(74.179,55)	
218810103	(1) 00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	P F	0,00	12.365,56	13.154,08	(788,52)	
218810104	(1) 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(794.060,32)	51.392,84	271.000,15	(1.013.667,66)	
218810106	(1) 00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	P F	(12.615,72)	554,07	554,07	(12.615,72)	
218810108	(1) 00	ISS	P F	(180.615,58)	66.200,00	80.029,75	(194.445,33)	
218810110	(1) 00	PENSAO ALIMENTÍCIA	P F	(21.831,19)	47.456,33	55.509,30	(29.884,10)	
218810111	(1) 00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	P F	(43.510,12)	7.069,66	7.069,66	(43.510,12)	
218810113	(1) 00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(8.634,27)	54.611,51	54.455,36	(8.478,10)	
218810114	(1) 00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	P F	0,00	0,00	223,13	(223,13)	
218810115	(1) 00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(132.025,71)	2.666.463,74	2.804.251,95	(269.813,90)	
218810199	(1) 00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	P F	(30.399,63)	1.082.119,12	1.233.140,34	(181.420,88)	
218810400	00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(4.598,65)	294.481,80	1.534,33	288.348,90	
218810403	(1) 00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	P F	(2.544,90)	0,00	0,00	(2.544,90)	
218810499	(1) 00	OUTROS DEPÓSITOS	P F	(2.053,75)	294.481,80	1.534,33	290.893,17	
218819900	(1) 00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	P F	(35.042,74)	0,00	0,00	(35.042,74)	
218900000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(5.870,00)	5.111.631,84	5.272.115,24	(166.353,40)	
218910000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.870,00)	2.482.408,85	2.482.408,85	(5.870,00)	
218910200	(1) 00	DIÁRIAS A PAGAR	P P	(5.870,00)	0,00	0,00	(5.870,00)	
218911100	(1) 00	CONTRATOS DE GESTÃO A PAGAR	P F	0,00	2.482.408,85	2.482.408,85	0,00	
218920000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	-	0,00	2.629.222,99	2.789.706,39	(160.483,40)	
218920100	(1) 00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	P F	0,00	1.874.857,12	2.035.340,52	(160.483,40)	
218929900	(1) 00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	P F	0,00	754.365,87	754.365,87	0,00	
220000000	00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(14.354.353,74)	868.846,02	421.595,79	(13.907.103,53)	
221000000	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(13.096.745,12)	505.556,39	58.306,16	(12.649.494,88)	
221100000	00	PESSOAL A PAGAR	-	(542.354,92)	135.556,39	0,00	(406.798,53)	
221110000	00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(542.354,92)	135.556,39	0,00	(406.798,53)	
221110400	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	(542.354,92)	135.556,39	0,00	(406.798,53)	
221110403	(1) 00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P P	(542.354,92)	135.556,39	0,00	(406.798,53)	C
221400000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(12.554.390,20)	370.000,00	58.306,16	(12.242.696,36)	
221430000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	(12.508.068,93)	370.000,00	58.306,16	(12.196.375,09)	
221430100	00	INSS A PAGAR	-	(12.508.068,93)	370.000,00	58.306,16	(12.196.375,09)	
221430101	(1) 00	INSS - DÉBITO PARCELADO	P P	(12.508.068,93)	370.000,00	58.306,16	(12.196.375,09)	C
221450000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(46.321,27)	0,00	0,00	(46.321,27)	
221459900	(1) 00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P P	(46.321,27)	0,00	0,00	(46.321,27)	C
223000000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	0,00	5.625,75	5.625,75	0,00	
223200000	00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	-	0,00	5.625,75	5.625,75	0,00	
223210000	00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	5.625,75	5.625,75	0,00	
223210100	00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	-	0,00	5.625,75	5.625,75	0,00	
223210199	(1) 00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	0,00	5.625,75	5.625,75	0,00	C
227000000	00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(1.175.162,86)	357.663,88	357.663,88	(1.175.162,86)	
227200000	00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(1.175.162,86)	357.663,88	357.663,88	(1.175.162,86)	
227210000	00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.175.162,86)	357.663,88	357.663,88	(1.175.162,86)	
227210100	00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
227210101	(1) 00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	(79.260.388,15)	0,00	0,00	(79.260.388,15)	C
227210103	(1) 00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	136.322,35	0,00	0,00	136.322,35	D
227210105	(1) 00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	7.926.038,82	0,00	0,00	7.926.038,82	D
227210107	(1) 00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	P P	71.198.026,98	0,00	0,00	71.198.026,98	D
227210200	00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
227210201	(1) 00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	(263.703.627,73)	0,00	0,00	(263.703.627,73)	C
227210202	(1) 00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	15.243.251,58	0,00	0,00	15.243.251,58	D
227210203	(1) 00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	16.524.293,88	0,00	0,00	16.524.293,88	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PARES BEZERRA
Acesse em: https://www.cortês.ma.gov.br/portal/assinado

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 5 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
227210204	(1) 00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P P	26.623.034,75	0,00	0,00	26.623.034,75
227210206	(1) 00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	P P	205.313.047,52	0,00	0,00	205.313.047,52
227210400	00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	831.215,74	0,00	357.663,88	473.551,86
227210401	(1) 00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P P	(4.476.800,75)	0,00	0,00	(4.476.800,75)
227210402	(1) 00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P P	2.500.070,49	0,00	0,00	2.500.070,49
227210403	(1) 00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P P	2.324.815,19	0,00	357.663,88	1.967.151,31
227210404	(1) 00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P P	483.130,81	0,00	0,00	483.130,81
227210700	00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	(2.006.378,60)	357.663,88	0,00	(1.648.714,72)
227210701	(1) 00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	P P	(2.006.378,60)	357.663,88	0,00	(1.648.714,72)
228000000	00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	(82.445,76)	0,00	0,00	(82.445,76)
228900000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	(82.445,76)	0,00	0,00	(82.445,76)
228910000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(82.445,76)	0,00	0,00	(82.445,76)
228910100	(1) 00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P P	(82.445,76)	0,00	0,00	(82.445,76)
230000000	00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(696.555,97)	56.776.036,91	57.220.437,50	(1.140.956,56)
237000000	00	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(696.555,97)	56.776.036,91	57.220.437,50	(1.140.956,56)
237100000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(696.555,97)	56.776.036,91	57.220.437,50	(1.140.956,56)
237110000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(696.555,97)	56.776.036,91	57.220.437,50	(1.140.956,56)
237110100	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(5.078.681,74)	56.776.036,91	52.152.989,17	(455.634,00)
237110200	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	4.382.125,77	0,00	5.067.448,33	(685.322,50)
300000000	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	0,00	48.518.715,47	48.518.715,47	0,00
310000000	00	PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	21.564.206,00	21.564.206,00	0,00
311000000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	18.896.456,59	18.896.456,59	0,00
311100000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	12.129.772,23	12.129.772,23	0,00
311110000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	12.129.772,23	12.129.772,23	0,00
311110100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	12.126.105,57	12.126.105,57	0,00
311110101	00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00	9.436.225,12	9.436.225,12	0,00
311110109	00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	P -	0,00	32.139,05	32.139,05	0,00
311110199	00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	P -	0,00	2.657.741,40	2.657.741,40	0,00
311110200	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	3.666,66	3.666,66	0,00
311110212	00	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	P -	0,00	3.666,66	3.666,66	0,00
311200000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	0,00	6.766.684,36	6.766.684,36	0,00
311210000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	6.766.684,36	6.766.684,36	0,00
311210100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	0,00	3.827.161,48	3.827.161,48	0,00
311210101	00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00	3.827.161,48	3.827.161,48	0,00
311210200	00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	0,00	78.115,53	78.115,53	0,00
311210299	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	P -	0,00	78.115,53	78.115,53	0,00
311210400	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	0,00	2.861.407,35	2.861.407,35	0,00
311210401	00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	P -	0,00	1.968.171,83	1.968.171,83	0,00
311210499	00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	P -	0,00	893.235,52	893.235,52	0,00
312000000	00	ENCARGOS PATRONAIS	-	0,00	2.662.721,67	2.662.721,67	0,00
312100000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	0,00	2.106.098,30	2.106.098,30	0,00
312120000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	1.715.381,79	1.715.381,79	0,00
312120100	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	0,00	989.092,64	989.092,64	0,00
312129900	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00	726.289,15	726.289,15	0,00
312130000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	123.987,56	123.987,56	0,00
312139900	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00	123.987,56	123.987,56	0,00
312150000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	266.728,95	266.728,95	0,00
312150200	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	P -	0,00	70.711,08	70.711,08	0,00
312159900	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P -	0,00	196.017,87	196.017,87	0,00
312200000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	0,00	500.033,42	500.033,42	0,00
312210000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	151.495,77	151.495,77	0,00
312210100	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P -	0,00	149.697,10	149.697,10	0,00
312219900	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	0,00	1.798,67	1.798,67	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WENMAR PARES BEZERRA
Acesse em: https://trf7.trf7.jus.br/portal/assinatura

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 6 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
312230000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	348.537,65	348.537,65	0,00
312230100	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P -	0,00	342.635,00	342.635,00	0,00
312239900	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P -	0,00	5.902,65	5.902,65	0,00
312300000	00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-	0,00	13.311,00	13.311,00	0,00
312310000	00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	13.311,00	13.311,00	0,00
312310100	00	FGTS	P -	0,00	13.311,00	13.311,00	0,00
312400000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	-	0,00	43.278,95	43.278,95	0,00
312410000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	43.278,95	43.278,95	0,00
312419900	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	P -	0,00	43.278,95	43.278,95	0,00
319000000	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	5.027,74	5.027,74	0,00
319900000	00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	5.027,74	5.027,74	0,00
319910000	00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	5.027,74	5.027,74	0,00
319910100	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	P -	0,00	5.027,74	5.027,74	0,00
320000000	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	5.031.179,67	5.031.179,67	0,00
321000000	00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	0,00	4.134.544,85	4.134.544,85	0,00
321100000	00	APOSENTADORIAS - RPPS	-	0,00	2.131,95	2.131,95	0,00
321110000	00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.131,95	2.131,95	0,00
321110100	00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	0,00	2.131,95	2.131,95	0,00
321110101	00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	P -	0,00	2.131,95	2.131,95	0,00
321900000	00	OUTRAS APOSENTADORIAS	-	0,00	4.132.412,90	4.132.412,90	0,00
321910000	00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.132.412,90	4.132.412,90	0,00
321910100	00	OUTRAS APOSENTADORIAS	P -	0,00	4.132.412,90	4.132.412,90	0,00
322000000	00	PENSÕES	-	0,00	610.031,46	610.031,46	0,00
322900000	00	OUTRAS PENSÕES	-	0,00	610.031,46	610.031,46	0,00
322910000	00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	610.031,46	610.031,46	0,00
322910100	00	OUTRAS PENSÕES	P -	0,00	610.031,46	610.031,46	0,00
329000000	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	286.603,36	286.603,36	0,00
329100000	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	-	0,00	9.937,77	9.937,77	0,00
329110000	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	9.937,77	9.937,77	0,00
329110100	00	AUXÍLIO-DOENÇA	P -	0,00	9.937,77	9.937,77	0,00
329900000	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	276.665,59	276.665,59	0,00
329910000	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	276.665,59	276.665,59	0,00
329910100	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	P -	0,00	276.665,59	276.665,59	0,00
330000000	00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,00	9.484.716,20	9.484.716,20	0,00
331000000	00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	4.310.887,01	4.310.887,01	0,00
331100000	00	CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	4.070.866,11	4.070.866,11	0,00
331110000	00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.070.866,11	4.070.866,11	0,00
331110300	00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P -	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00
331110600	00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00	3.000,70	3.000,70	0,00
331110800	00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	0,00	1.629.270,71	1.629.270,71	0,00
331111000	00	MATERIAL QUÍMICO	P -	0,00	108,00	108,00	0,00
331111600	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00	2.520,01	2.520,01	0,00
331113500	00	MATERIAL LABORATORIAL	P -	0,00	11.300,00	11.300,00	0,00
331114500	00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	0,00	520,00	520,00	0,00
331119900	00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	0,00	2.418.416,69	2.418.416,69	0,00
331200000	00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	0,00	240.020,90	240.020,90	0,00
331210000	00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	240.020,90	240.020,90	0,00
331210100	00	MERCADORIAS DOADAS	P -	0,00	36.016,67	36.016,67	0,00
331219900	00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P -	0,00	204.004,23	204.004,23	0,00
332000000	00	SERVIÇOS	-	0,00	5.173.829,19	5.173.829,19	0,00
332100000	00	DIÁRIAS	-	0,00	177.720,00	177.720,00	0,00
332110000	00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	177.720,00	177.720,00	0,00
332110100	00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	0,00	177.720,00	177.720,00	0,00
332200000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	0,00	931.814,78	931.814,78	0,00
332210000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	931.814,78	931.814,78	0,00
332210100	00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	0,00	56.300,00	56.300,00	0,00
332211500	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00	28.845,00	28.845,00	0,00
332212100	00	LOCAÇÕES	P -	0,00	17.710,00	17.710,00	0,00
332219900	00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	0,00	828.959,78	828.959,78	0,00
		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado digitalmente por: WILMAR Pires Bezerra
Acesse em: https://trc.cortes.ce.gov.br/

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 7 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
332300000	00		-	0,00	4.064.294,41	4.064.294,41	0,00
332310000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.064.294,41	4.064.294,41	0,00
332310100	00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	0,00	119.160,00	119.160,00	0,00
332310600	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00	1.383,44	1.383,44	0,00
332311000	00	LOCAÇÕES	P -	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
332311400	00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P -	0,00	8.616,31	8.616,31	0,00
332313200	00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	0,00	12.237,88	12.237,88	0,00
332315100	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	0,00	209.846,09	209.846,09	0,00
332315600	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	0,00	84.741,29	84.741,29	0,00
332319900	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	0,00	3.624.309,40	3.624.309,40	0,00
340000000	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	27.489,87	27.489,87	0,00
342000000	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	0,00	27.489,87	27.489,87	0,00
342300000	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	0,00	27.489,87	27.489,87	0,00
342310000	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	27.489,87	27.489,87	0,00
342310100	00	JUROS DE MORA	-	0,00	27.489,87	27.489,87	0,00
342310102	00	JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	0,00	27.489,87	27.489,87	0,00
350000000	00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	11.818.208,42	11.818.208,42	0,00
351000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	9.080.028,32	9.080.028,32	0,00
351100000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00
351120000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00
351120200	00	REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00
351300000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	0,00	2.789.706,39	2.789.706,39	0,00
351320000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	2.789.706,39	2.789.706,39	0,00
351320200	00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	0,00	2.789.706,39	2.789.706,39	0,00
351320202	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	P -	0,00	2.789.706,39	2.789.706,39	0,00
352000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
352300000	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
352330000	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	800,00	800,00	0,00
352330200	00	AUXÍLIOS	P -	0,00	800,00	800,00	0,00
352350000	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
352350100	00	CONTRIBUIÇÕES	P -	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
353000000	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	0,00	23.913,00	23.913,00	0,00
353100000	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	0,00	23.913,00	23.913,00	0,00
353110000	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	23.913,00	23.913,00	0,00
353110100	00	CONTRIBUIÇÕES	P -	0,00	23.913,00	23.913,00	0,00
355000000	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	0,00	2.703.347,48	2.703.347,48	0,00
355010000	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.703.347,48	2.703.347,48	0,00
355010100	00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICO	P -	0,00	2.703.347,48	2.703.347,48	0,00
357000000	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	0,00	1.619,62	1.619,62	0,00
357100000	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	-	0,00	1.619,62	1.619,62	0,00
357130000	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	1.619,62	1.619,62	0,00
357130400	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	P -	0,00	880,00	880,00	0,00
357130500	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	P -	0,00	739,62	739,62	0,00
370000000	00	TRIBUTÁRIAS	-	0,00	156.908,65	156.908,65	0,00
372000000	00	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	156.908,65	156.908,65	0,00
372100000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	155.175,39	155.175,39	0,00
372110000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	155.175,39	155.175,39	0,00
372110200	00	PIS/PASEP	P -	0,00	155.175,39	155.175,39	0,00
372900000	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	1.733,26	1.733,26	0,00
372910000	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.733,26	1.733,26	0,00
372919900	00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P -	0,00	1.733,26	1.733,26	0,00
390000000	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	436.006,66	436.006,66	0,00
394000000	00	INCENTIVOS	-	0,00	122.323,74	122.323,74	0,00
394900000	00	OUTROS INCENTIVOS	-	0,00	122.323,74	122.323,74	0,00
394910000	00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	122.323,74	122.323,74	0,00
394910100	00	Outros insentivos - consolidação	P -	0,00	122.323,74	122.323,74	0,00
399000000	00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	313.682,92	313.682,92	0,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-		313.682,92	313.682,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 8 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
399600000	00			0,00			0,00
399610000	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	313.682,92	313.682,92	0,00
399610399	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00	313.682,92	313.682,92	0,00
400000000	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	0,00	55.988.643,88	55.988.643,88	0,00
410000000	00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	897.986,18	897.986,18	0,00
411000000	00	IMPOSTOS	-	0,00	468.417,49	468.417,49	0,00
411200000	00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	-	0,00	400.556,16	400.556,16	0,00
411210000	00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	400.556,16	400.556,16	0,00
411210200	00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	P -	0,00	1.131,40	1.131,40	0,00
411210300	00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	316.303,20	316.303,20	0,00
411210301	00	IR - PESSOAS FÍSICAS	P -	0,00	312.354,46	312.354,46	0,00
411210302	00	IR - PESSOAS JURÍDICAS	P -	0,00	3.948,74	3.948,74	0,00
411210400	00	ITBI	P -	0,00	83.121,56	83.121,56	0,00
411300000	00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-	0,00	67.861,33	67.861,33	0,00
411310000	00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	67.861,33	67.861,33	0,00
411310200	00	ISS	P -	0,00	67.861,33	67.861,33	0,00
412000000	00	TAXAS	-	0,00	166.059,21	166.059,21	0,00
412100000	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	0,00	155.257,01	155.257,01	0,00
412110000	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	155.257,01	155.257,01	0,00
412111100	00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	0,00	173,87	173,87	0,00
412111101	00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	P -	0,00	173,87	173,87	0,00
412111500	00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	-	0,00	155.083,14	155.083,14	0,00
412111501	00	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	P -	0,00	155.083,14	155.083,14	0,00
412200000	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	10.802,20	10.802,20	0,00
412210000	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	10.802,20	10.802,20	0,00
412219900	00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P -	0,00	10.802,20	10.802,20	0,00
413000000	00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	263.509,48	263.509,48	0,00
413200000	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	-	0,00	263.509,48	263.509,48	0,00
413210000	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	263.509,48	263.509,48	0,00
413210100	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	P -	0,00	263.509,48	263.509,48	0,00
420000000	00	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	5.118.771,73	5.118.771,73	0,00
421000000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	5.118.771,73	5.118.771,73	0,00
421100000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	-	0,00	5.118.771,73	5.118.771,73	0,00
421110000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.241.336,39	1.241.336,39	0,00
421110200	00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	0,00	1.181.453,03	1.181.453,03	0,00
421110201	00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P -	0,00	1.166.062,42	1.166.062,42	0,00
421110202	00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	P -	0,00	14.488,57	14.488,57	0,00
421110203	00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	P -	0,00	902,04	902,04	0,00
421119900	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	P -	0,00	59.883,36	59.883,36	0,00
421120000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	3.877.435,34	3.877.435,34	0,00
421120100	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	0,00	1.129.619,75	1.129.619,75	0,00
421120101	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P -	0,00	1.129.619,75	1.129.619,75	0,00
421120300	00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	P -	0,00	2.747.138,86	2.747.138,86	0,00
421129900	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	P -	0,00	676,73	676,73	0,00
430000000	00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	0,00	159.185,11	159.185,11	0,00
433000000	00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	159.185,11	159.185,11	0,00
433100000	00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	159.185,11	159.185,11	0,00
433110000	00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	159.185,11	159.185,11	0,00
433113700	00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	P -	0,00	20.560,00	20.560,00	0,00
433114500	00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	P -	0,00	138.413,66	138.413,66	0,00
433119900	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P -	0,00	211,45	211,45	0,00
440000000	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	359.960,81	359.960,81	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, CPF: 027.419.018-00

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 9 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	C
445000000	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	359.960,81	359.960,81	0,00	
445100000	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	202.557,00	202.557,00	0,00	
445110000	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	202.557,00	202.557,00	0,00	
445110100	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	P -	0,00	202.557,00	202.557,00	0,00	
445200000	00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	157.403,81	157.403,81	0,00	
445210000	00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	157.403,81	157.403,81	0,00	
445210100	00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00	157.403,81	157.403,81	0,00	
450000000	00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	48.957.497,72	48.957.497,72	0,00	
451000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00	
451100000	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00	
451120000	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00	
451120200	00	REPASSE RECEBIDO	P -	0,00	6.290.321,93	6.290.321,93	0,00	
452000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	0,00	42.667.175,79	42.667.175,79	0,00	
452100000	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	0,00	30.995.127,85	30.995.127,85	0,00	
452130000	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	23.611.560,00	23.611.560,00	0,00	
452130200	00	COTA-PARTE FPM	P -	0,00	14.053.020,70	14.053.020,70	0,00	
452130300	00	COTA-PARTE ITR	P -	0,00	24.710,24	24.710,24	0,00	
452130600	00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P -	0,00	122.167,59	122.167,59	0,00	
452130700	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	0,00	7.842.051,28	7.842.051,28	0,00	
452130800	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	P -	0,00	537.027,46	537.027,46	0,00	
452130900	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	P -	0,00	1.011.201,29	1.011.201,29	0,00	
452131000	00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	P -	0,00	14.151,96	14.151,96	0,00	
452139900	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P -	0,00	7.229,48	7.229,48	0,00	
452140000	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	-	0,00	7.383.567,85	7.383.567,85	0,00	
452140100	00	COTA-PARTE ICMS	P -	0,00	6.931.558,59	6.931.558,59	0,00	C
452140200	00	COTA-PARTE IPVA	P -	0,00	315.204,26	315.204,26	0,00	C
452140300	00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P -	0,00	24.486,60	24.486,60	0,00	C
452140400	00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	P -	0,00	29.207,90	29.207,90	0,00	C
452149900	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P -	0,00	83.110,50	83.110,50	0,00	C
452200000	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	0,00	10.457.489,11	10.457.489,11	0,00	
452230000	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	4.935.825,14	4.935.825,14	0,00	
452230100	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	P -	0,00	4.935.825,14	4.935.825,14	0,00	C
452240000	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	-	0,00	5.521.663,97	5.521.663,97	0,00	
452240100	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	P -	0,00	5.521.663,97	5.521.663,97	0,00	C
452300000	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	0,00	794.680,60	794.680,60	0,00	
452330000	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	593.842,13	593.842,13	0,00	
452330100	00	CONTRIBUIÇÕES	P -	0,00	366.077,79	366.077,79	0,00	C
452339900	00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P -	0,00	227.764,34	227.764,34	0,00	C
452340000	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	0,00	200.838,47	200.838,47	0,00	
452349900	00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P -	0,00	200.838,47	200.838,47	0,00	C
452400000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	0,00	419.878,23	419.878,23	0,00	
452430000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	419.878,23	419.878,23	0,00	
452430100	00	Outras Transferências da União	P -	0,00	419.878,23	419.878,23	0,00	C
460000000	00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	8.650,12	8.650,12	0,00	
464000000	00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	8.650,12	8.650,12	0,00	
464010000	00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	8.650,12	8.650,12	0,00	
464010100	00	CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS	P -	0,00	8.650,12	8.650,12	0,00	C
490000000	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	486.592,21	486.592,21	0,00	
499000000	00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,00	486.592,21	486.592,21	0,00	
499900000	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	0,00	486.592,21	486.592,21	0,00	
499910000	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	-	0,00	486.592,21	486.592,21	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS WILMAR PIRAS BIZERRA D

Acesse em: https://www.cortês.ma.gov.br/portal/financeiro/relatorios/relatorio_balancete_consolidado.asp

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 10 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	C
CONSOLIDAÇÃO								
499910100	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	P -	0,00	486.592,21	486.592,21	0,00	
500000000	00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	5.178.679,35	386.885.261,15	304.417.529,00	87.646.411,30	
520000000	00	ORÇAMENTO APROVADO	-	0,00	379.278.691,16	299.320.702,84	79.957.988,32	
521000000	00	PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	56.800.000,00	56.800.000,00	0,00	
521100000	00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	0,00	56.800.000,00	56.800.000,00	0,00	
521110000	(3) 00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	0,00	53.400.000,00	53.400.000,00	0,00	
521120000	00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	-	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	
521120100	00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	
521120101	(3) 00	(-) FUNDEB	O -	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	
522000000	00	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	0,00	322.478.691,16	242.520.702,84	79.957.988,32	
522100000	00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	269.359.552,14	226.955.871,82	42.403.680,32	
522110000	00	DOTAÇÃO INICIAL	-	0,00	115.978.722,50	73.448.722,50	42.530.000,00	
522110100	(2) 00	CRÉDITO INICIAL	O -	0,00	115.978.722,50	73.448.722,50	42.530.000,00	
522120000	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	0,00	24.390.069,13	952.487,49	23.437.581,64	
522120100	(2) 00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	0,00	24.390.069,13	952.487,49	23.437.581,64	
522130000	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	128.164.592,70	128.164.592,70	0,00	
522130300	00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	0,00	127.212.105,21	103.774.523,57	23.437.581,64	
522139900	00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	0,00	952.487,49	24.390.069,13	(23.437.581,64)	
522190000	00	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	826.167,81	24.390.069,13	(23.563.901,32)	
522190400	(2) 00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	0,00	826.167,81	24.390.069,13	(23.563.901,32)	
522900000	00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	53.119.139,02	15.564.831,02	37.554.308,00	
522920000	00	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	0,00	53.119.139,02	15.564.831,02	37.554.308,00	
522920100	00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	53.119.139,02	15.564.831,02	37.554.308,00	
522920101	00	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	0,00	47.109.857,95	6.114.623,59	40.995.234,36	
522920102	00	REFORÇO DE EMPENHOS	O -	0,00	5.521.144,08	1.005.294,08	4.515.850,00	
522920103	00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00	488.136,99	8.444.913,35	(7.956.776,36)	
530000000	00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	5.178.679,35	7.606.569,99	5.096.826,16	7.688.423,18	
531000000	00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	1.751.583,90	2.834.553,15	2.530.631,92	2.055.505,13	
531100000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00	1.013.934,04	1.013.934,04	0,00	
531200000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	737.649,86	1.013.934,04	502.763,84	1.248.820,06	
531700000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	1.013.934,04	806.685,07	1.013.934,04	806.685,07	
532000000	00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	3.427.095,45	4.772.016,84	2.566.194,24	5.632.918,05	
532100000	(5) 00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00	737.261,58	724.924,72	12.336,86	
532200000	(5) 00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	2.702.170,73	724.924,72	1.116.344,80	2.310.750,65	
532700000	(5) 00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	724.924,72	3.309.830,54	724.924,72	3.309.830,54	
600000000	00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(5.178.679,35)	407.294.725,51	489.762.457,66	(87.646.411,50)	
620000000	00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	0,00	403.566.081,25	483.524.069,57	(79.957.988,32)	
621000000	00	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	120.286.125,62	120.286.125,62	0,00	
621100000	(3) 00	RECEITA A REALIZAR	O -	0,00	70.879.973,61	70.879.973,61	0,00	X
621200000	(3) 00	RECEITA REALIZADA	O -	0,00	46.084.352,69	46.084.352,69	0,00	C
621300000	00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	3.321.799,32	3.321.799,32	0,00	
621310000	00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	0,00	3.321.799,32	3.321.799,32	0,00	
621310100	(3) 00	(-) FUNDEB	O -	0,00	3.321.799,32	3.321.799,32	0,00	D
622000000	00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	0,00	283.279.955,63	363.237.943,95	(79.957.988,32)	
622100000	00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	0,00	177.534.681,40	219.938.361,72	(42.403.680,32)	
622110000	(2) 00	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	0,00	77.985.610,16	82.834.982,48	(4.849.372,32)	C
622130000	00	CRÉDITO UTILIZADO	-	0,00	99.549.071,24	137.103.379,24	(37.554.308,00)	
622130100	(2) 00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00	52.114.236,24	52.917.421,31	(803.185,07)	C
622130200	(2) 00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00	527.430,10	527.430,10	0,00	C
622130300	(2) 00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00	40.709.631,91	43.587.384,76	(2.877.752,85)	C
622130400	(2) 00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	0,00	6.197.772,99	40.071.143,07	(33.873.370,08)	C
622900000	00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	105.745.274,23	143.299.582,23	(37.554.308,00)	
622920000	00	EMISSÃO DE EMPENHO	-	0,00	105.745.274,23	143.299.582,23	(37.554.308,00)	
622920100	00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	0,00	105.745.274,23	143.299.582,23	(37.554.308,00)	
622920101	00	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00	52.114.236,24	52.917.421,31	(803.185,07)	C
622920102	00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00	527.430,10	527.430,10	0,00	C
622920103	00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00	46.905.834,90	49.783.587,75	(2.877.752,85)	C
622920104	00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	0,00	6.197.772,99	40.071.143,07	(33.873.370,08)	C
630000000	00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(5.178.679,35)	3.728.644,26	6.238.388,09	(7.688.423,18)	
631000000	00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	(1.751.583,90)	1.495.954,66	1.799.875,89	(2.055.505,13)	
631100000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(1.730.971,54)	492.457,08	806.685,07	(2.045.199,53)	C
631200000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(20.612,36)	10.306,76	0,00	(10.305,60)	C
631300000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00	502.763,84	502.763,84	0,00	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS, WILNAR Pires Bezerra
Acesse em: https://www.cortês.ce.gov.br/portal/assinatura

BALANCETE-CONSOLIDADO

Acumulado do Ano até 31/12/2017

Page 11 of 19

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
631400000	(5) 00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00	490.426,98	490.426,98	0,00	
632000000	00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	(3.427.095,45)	2.232.689,60	4.438.512,20	(5.632.918,00)	
632100000	(5) 00	RP PROCESSADOS A PAGAR	O -	(3.427.095,45)	1.116.344,80	12.336,86	(2.323.087,50)	
632200000	(5) 00	RP PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00	1.107.694,68	1.107.694,68	0,00	
632700000	(5) 00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00	0,00	3.309.830,54	(3.309.830,54)	
632900000	00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	-	0,00	8.650,12	8.650,12	0,00	
632990000	(5) 00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O -	0,00	8.650,12	8.650,12	0,00	
700000000	00	CONTROLES DEVEDORES	-	8.665.482,50	111.278.858,66	114.496.791,50	5.447.549,66	
710000000	00	ATOS POTENCIAIS	-	3.247.766,36	8.233,00	23.913,00	3.232.086,36	
712000000	00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	3.247.766,36	8.233,00	23.913,00	3.232.086,36	
712200000	00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	0,00	8.233,00	23.913,00	(15.680,00)	
712210000	00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	8.233,00	23.913,00	(15.680,00)	
712210100	00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	0,00	0,00	23.913,00	(23.913,00)	
712210200	00	TERMO DE COOPERAÇÃO	C -	0,00	8.233,00	0,00	8.233,00	
712300000	00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	3.247.766,36	0,00	0,00	3.247.766,36	
712310000	00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.247.766,36	0,00	0,00	3.247.766,36	
712310500	00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	3.237.766,36	0,00	0,00	3.237.766,36	
712310600	00	CONTRATO DE GESTÃO	C -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
720000000	00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	4.177.954,78	111.270.625,66	114.466.791,70	981.788,74	
721000000	00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	4.177.954,78	111.270.625,66	114.466.791,70	981.788,74	
721100000	00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	4.177.954,78	111.270.625,66	114.466.791,70	981.788,74	
721110000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	4.177.954,78	62.615.814,53	65.811.980,57	981.788,74	
721120000	00	RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00	48.654.811,13	48.654.811,13	0,00	
730000000	00	DÍVIDA ATIVA	-	1.239.761,36	0,00	6.086,80	1.233.674,56	
732000000	00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	1.239.761,36	0,00	6.086,80	1.233.674,56	
732100000	00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	1.239.761,36	0,00	6.086,80	1.233.674,56	
732110000	00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C -	1.239.761,36	0,00	6.086,80	1.233.674,56	
800000000	00	CONTROLES CREDORES	-	(8.665.482,50)	674.263.643,72	671.045.710,88	(5.447.549,66)	
810000000	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(3.247.766,36)	47.826,00	32.146,00	(3.232.086,36)	
812000000	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(3.247.766,36)	47.826,00	32.146,00	(3.232.086,36)	
812200000	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	0,00	47.826,00	32.146,00	15.680,00	
812210000	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	47.826,00	32.146,00	15.680,00	
812210100	00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	0,00	47.826,00	32.146,00	15.680,00	
812210103	00	CONVÊNIOS A APROVAR	C -	0,00	23.913,00	8.233,00	15.680,00	
812210104	00	CONVÊNIOS APROVADOS	C -	0,00	23.913,00	23.913,00	0,00	
812300000	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(3.247.766,36)	0,00	0,00	(3.247.766,36)	
812310000	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(3.247.766,36)	0,00	0,00	(3.247.766,36)	
812310500	00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(3.237.766,36)	0,00	0,00	(3.237.766,36)	
812310501	00	A EXECUTAR	C -	(3.237.766,36)	0,00	0,00	(3.237.766,36)	
812319900	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)	
812319901	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C -	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)	
820000000	00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(4.177.954,78)	674.203.644,12	671.007.478,08	(981.788,74)	
821000000	00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(4.177.954,78)	674.203.644,12	671.007.478,08	(981.788,74)	
821100000	00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(4.177.954,78)	674.203.644,12	671.007.478,08	(981.788,74)	
821110000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	523.332,00	385.834.363,96	380.368.626,24	5.989.069,72	
821110100	(7) 00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	2.248.838,25	363.623.834,04	360.824.084,62	5.048.587,67	X
821110200	(7) 00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(1.725.506,25)	22.210.529,92	19.544.541,62	940.482,05	C
821120000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	0,00	53.140.930,18	53.444.851,41	(303.921,23)	
821120100	(7) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00	52.603.193,32	52.917.421,31	(314.227,99)	C
821120200	(7) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00	537.736,86	527.430,10	10.306,76	C
821130000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(4.701.286,78)	181.824.848,11	183.790.498,56	(6.666.937,23)	
821130100	(7) 00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(4.390.712,22)	170.215.061,51	171.195.657,64	(5.371.308,35)	C
821130200	(7) 00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C -	(310.574,56)	11.609.786,60	12.594.840,92	(1.295.628,88)	C
821140000	(7) 00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	0,00	53.403.501,87	53.403.501,87	0,00	C
830000000	00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	(1.239.761,36)	12.173,60	6.086,80	(1.233.674,56)	
832000000	00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	(1.239.761,36)	12.173,60	6.086,80	(1.233.674,56)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://atende.fcc.gov.br/pt-br/validar?documento=573a6fd1-c295-41a0-bd65-4a4d8c52d231**BALANCETE-CONSOLIDADO****Acumulado do Ano até 31/12/2017****Page 12 of 19**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
832300000	00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	-	(1.239.761,36)	6.086,80	0,00	(1.233.674,56)
832310000	00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	-	(1.239.761,36)	6.086,80	0,00	(1.233.674,56)
832310100	00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C	(1.239.761,36)	6.086,80	0,00	(1.233.674,56)
832400000	00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	-	0,00	6.086,80	6.086,80	0,00
832410000	00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00	6.086,80	6.086,80	0,00
832410100	00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C	0,00	6.086,80	6.086,80	0,00
				0,00	1.896.836.652,62	1.896.836.652,62	0,00

*** ENT. (Lista de Entidades)**

- 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
- 02 CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
- 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
- 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 05 CORTÊSPREV- PLANO FINANCEIRO
- 06 CORTÊS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

 JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO
 ASSINADO DIGITALMENT

 WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 CRC PE Nº 015662/O-2

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguente			Exercício do Segundo Período Seguente		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguente			Segundo Período Seguente		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.636.835,96	12.487.635,96	12.284.631,79	12.325.142,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.636.835,96	12.486.835,96	12.284.631,79	12.325.142,12
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.508.068,93	12.358.068,93	12.155.864,76	12.196.375,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.508.068,93	12.358.068,93	12.155.864,76	12.196.375,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	128.767,03	128.767,03	128.767,03	128.767,03
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	800,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	149.002,89	2.903.206,93	2.609.828,43	1.065.232,26
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.754.204,04	2.460.825,54	624.703,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.632.791,27	5.479.223,44	4.795.916,03	2.947.791,25
(-) Restos a Pagar Processados	3.160.170,64	2.725.019,40	2.335.090,49	2.323.087,51
Demais Haveres Financeiros	149.002,89	149.002,89	149.002,89	440.528,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	12.487.833,07	9.584.429,03	9.674.803,36	11.259.909,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.942.266,66	0,00	0,00	38.667.482,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,31	0,00	0,00	31,87
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	32,91	0,00	0,00	29,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	45.530.719,99	0,00	0,00	46.400.979,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	40.977.647,99	0,00	0,00	41.760.881,42
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	542.354,92	542.354,92	542.354,92	406.798,53
Passivo Atuarial	-831.215,74	-831.215,74	-831.215,74	-473.551,86
Insuficiência Financeira	527.379,37	0,00	0,00	0,00
Depósitos	977.514,90	2.328.909,89	2.208.947,66	3.121.740,20
RP Não-Processados	1.751.583,90	1.606.664,39	1.501.741,82	2.052.005,13
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.942.266,66	0,00	0,00	38.667.482,80
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	8.347.298,67	0,22	0,22	8.506.846,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	7.512.568,80	0,20	0,20	7.656.161,60
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.115,11	0,00	1.745.238,28	0,00	1.583.396,49	0,00	-3.326.519,66	335.893,39	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	562.822,25	0,00	0,00	0,00	-562.822,25	65.312,50	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	315.776,08	0,00	0,00	0,00	-315.776,08	214.525,61	
Outros Recursos Destinados à Educação	2.115,11	0,00	29.260,00	0,00	0,00	0,00	-27.144,89	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	729.779,55	0,00	0,00	0,00	-729.779,55	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	95.102,91	0,00	0,00	0,00	-95.102,91	18.032,81	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							0,00		
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			12.497,49		1.583.396,49	0,00	-1.595.893,98	38.022,47	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	1.564.592,26	0,00	0,00	0,00	-1.564.592,26	470.791,68	0,00
Recursos Ordinários			1.564.592,26				-1.564.592,26	470.791,68	
TOTAL (III) = (I + II)	2.115,11	0,00	3.309.830,54	0,00	1.583.396,49	0,00	-4.891.111,92	806.685,07	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires Bezerra, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 78bee4879-55-49a5-bd16-63489d508586

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	38.667.488,00
Receita Corrente Líquida Ajustada		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.410.778,37	52,79%
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	20.880.440,71	53,59%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.836.418,67	51,01%

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	9.584.429,03	9.674.803,36	11.259.904,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	46.400.979,26

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,22	0,22	8.506.846,22

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.186.797,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.706.723,80	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	806.685,07	-4.891.111,48

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA	

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: 3º quadrimestre**Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78bee484-7552-49a5-bd16-63489d501378

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 78bee84-7552-49a5-bd16-63489d501378

Assinatura: 1

Digitally signed by WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Date: 2018.04.01 20:49:09 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS:03743152487
Date: 2018.04.01 21:09:45 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.150.000,00	48.150.000,00	8.803.568,61	18,28	40.968.401,50	85,08	7.181.598,50
RECEITAS CORRENTES	45.395.000,00	45.395.000,00	8.191.621,16	18,05	39.848.935,83	87,78	5.546.064,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.620.000,00	1.620.000,00	229.237,64	14,15	668.510,35	41,27	951.489,65
Impostos	670.000,00	670.000,00	200.196,73	29,88	502.451,14	74,99	167.548,86
Taxas	950.000,00	950.000,00	29.040,91	3,06	166.059,21	17,48	783.940,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.315.000,00	2.315.000,00	1.042.932,62	45,05	3.880.020,28	167,60	-1.565.020,28
Contribuições Sociais	2.115.000,00	2.115.000,00	1.002.733,74	47,41	3.616.510,80	170,99	-1.501.510,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	40.198,88	20,10	263.509,48	131,75	-63.509,48
RECEITA PATRIMONIAL	710.000,00	710.000,00	28.298,77	3,99	354.936,71	49,99	355.063,29
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	630.000,00	630.000,00	28.298,77	4,49	354.936,71	56,34	275.063,29
Receita de Concessões e Permissões	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00	3.210.000,00	39.337,21	1,23	159.185,11	4,96	3.050.814,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.340.000,00	35.340.000,00	6.786.800,12	19,20	34.395.471,19	97,33	944.528,81
Transferências Intergovernamentais	34.560.000,00	34.560.000,00	6.770.995,62	19,59	34.300.378,03	99,25	259.621,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	15.804,50	2,03	95.093,16	12,19	684.906,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	2.200.000,00	65.014,80	2,96	390.812,19	17,76	1.809.187,81
Multas e Juros de Mora	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Indenizações e Restituições	335.000,00	335.000,00	62.540,98	18,67	155.691,02	46,47	179.308,98
Receita da Dívida Ativa	140.000,00	140.000,00	1.142,19	0,82	6.086,80	4,35	133.913,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	221.964,45	27,57	583.035,55
Receitas Correntes Diversas	310.000,00	310.000,00	1.331,63	0,43	7.069,92	2,28	302.938,08



Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	2.755.000,00	2.755.000,00	611.947,45	22,21	1.119.465,67	40,63	1.635.534,33	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.155.000,00	2.155.000,00	611.947,45	28,40	1.119.465,67	51,95	1.035.534,33	
Transferências Intergovernamentais	1.100.000,00	1.100.000,00	245.869,66	22,35	419.878,23	38,17	680.121,77	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências de Convênios	1.055.000,00	1.055.000,00	366.077,79	34,70	699.587,44	66,31	355.412,56	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							0,00	
Outras Receitas de Capital							0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.850.000,00	1.850.000,00	345.758,94	18,69	1.280.296,48	69,21	569.703,52	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.000.000,00	50.000.000,00	9.149.327,55	18,30	42.248.697,98	84,50	7.751.302,02	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.000.000,00	50.000.000,00	9.149.327,55	18,30	42.248.697,98	84,50	7.751.302,02	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	50.000.000,00	9.149.327,55	18,30	42.248.697,98	84,50	7.751.302,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário



Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	5.000,00	7,69	60.000,00	
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Receitas Correntes Diversas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	5.000,00	9,09	50.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC								
Outras Receitas de Capital								

Asses em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:9be33957-8010-4fce-a36c-aac414254c2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.757.000,00	4.402.700,47	576.052,35	4.037.297,94	365.402,53	1.240.947,98	4.037.297,94	365.402,53	3.757.936,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.757.000,00	4.402.700,47	576.052,35	4.037.297,94	365.402,53	1.240.947,98	4.037.297,94	365.402,53	3.757.936,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.457.000,00	1.539.700,47	-254.654,04	1.282.591,55	257.108,92	337.926,03	1.282.591,55	257.108,92	1.163.713,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	2.863.000,00	830.706,39	2.754.706,39	108.293,61	903.021,95	2.754.706,39	108.293,61	2.594.222,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	47.243.000,00	45.597.299,53	-1.970.883,51	40.148.790,74	90,86	5.448.508,79	10.303.031,14	39.342.105,67	90,69	6.255.193,86	806.685,07
Legislativa	2.002.000,00	1.953.000,00	1.233.875,61	1.233.875,61	2,79	719.124,39	1.233.875,61	1.233.875,61	2,84	719.124,39	0,00
Ação Legislativa	1.931.000,00	1.878.000,00	1.190.702,28	1.190.702,28	2,69	687.297,72	1.190.702,28	1.190.702,28	2,74	687.297,72	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções	71.000,00	75.000,00	43.173,33	43.173,33	0,10	31.826,67	43.173,33	43.173,33	0,10	31.826,67	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	4.110.000,00	3.450.926,97	-592.123,27	2.871.430,74	6,50	579.496,23	504.705,40	2.670.770,13	6,16	780.156,84	200.660,61
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	3.529.500,00	3.420.779,48	-527.933,27	2.850.293,25	6,45	570.486,23	501.083,41	2.655.297,64	6,12	765.481,84	194.995,61
Administração Financeira											
Controle Interno	410.000,00	10.847,49	-64.190,00	2.657,49	0,01	8.190,00	711,99	2.657,49	0,01	8.190,00	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	80.000,00	14.000,00	0,00	13.680,00	0,03	320,00	1.710,00	8.015,00	0,02	5.985,00	5.665,00
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	1.200,00	4.800,00	0,01	0,00	
Demais Subfunções	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.825.000,00	1.780.100,00	-223.863,39	1.319.253,26	2,99	460.846,74	263.901,07	1.300.520,45	3,00	479.579,55	18.732,81
Assistência ao Idoso	95.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	269.000,00	185.500,00	-38.179,26	135.297,43	0,31	50.202,57	34.643,49	134.597,43	0,31	50.902,57	700,00
Assistência Comunitária	1.198.000,00	1.439.500,00	-160.559,76	1.066.720,20	2,41	372.779,80	204.666,21	1.048.687,39	2,42	390.812,61	18.032,81
Administração Geral	106.000,00	19.000,00	-2.886,78	14.473,22	0,03	4.526,78	3.435,50	14.473,22	0,03	4.526,78	
Demais Subfunções	157.000,00	130.000,00	-22.237,59	102.762,41	0,23	27.237,59	21.155,87	102.762,41	0,24	27.237,59	
Previdência Social	5.210.000,00	5.519.919,21	510.552,45	5.384.586,99	12,19	135.332,22	1.692.161,49	5.381.086,99	12,40	138.832,22	3.500,00
Previdência Básica	100.000,00	200.000,00	-21.255,48	178.744,52	0,40	21.255,48	35.964,58	178.744,52	0,41	21.255,48	
Previdência do Regime Estatutário	5.110.000,00	5.319.919,21	531.807,93	5.205.842,47	11,78	114.076,74	1.656.196,91	5.202.342,47	11,99	117.576,74	3.500,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eic.gov.br/epp/validadorDoc.seam?codigo=documento:9be33957-8010-4fce-a36c-aaeb414254c2>



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)				
Demais Subfunções													
Saúde	11.900.000,00	11.819.336,27	310.141,62	11.590.508,75	26,23	228.827,52	2.929.310,32	11.375.983,14	26,22	443.353,13		214.525,61	
Atenção Básica	3.275.000,00	1.231.961,86	-229.539,77	1.201.655,52	2,72	30.306,34	290.100,03	1.183.875,32	2,73	48.086,54		17.780,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.100.000,00	7.210.824,42	180.286,94	7.033.691,88	15,92	177.132,54	1.887.948,28	6.862.801,85	15,82	348.022,57		170.890,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	390.000,00	123.839,48	-146.051,60	123.771,49	0,28	67,99	9.820,77	123.771,49	0,29	67,99			
Vigilância Sanitária	140.000,00	48.000,00	-17.082,26	42.917,74	0,10	5.082,26	12.874,03	42.917,74	0,10	5.082,26			
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	206.994,00	-9.991,63	193.002,37	0,44	13.991,63	55.174,17	192.869,67	0,44	14.124,33		132,70	
Alimentação e Nutrição	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	570.000,00	2.783.005,00	471.572,85	2.782.811,66	6,30	193,34	496.089,55	2.757.404,98	6,36	25.600,02		25.406,68	
Demais Subfunções	295.000,00	214.711,51	60.947,09	212.658,09	0,48	2.053,42	177.303,49	212.342,09	0,49	2.369,42		316,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
Relações de Trabalho													
Empregabilidade													
Fomento ao Trabalho													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
Educação	13.610.000,00	14.777.744,00	-2.251.589,34	12.561.470,15	28,43	2.216.273,85	2.572.770,67	12.416.408,20	28,62	2.361.335,80		145.061,95	
Ensino Fundamental	11.940.000,00	13.669.826,00	-1.660.640,73	11.913.701,76	26,96	1.756.124,24	2.474.172,79	11.768.639,81	27,13	1.901.186,19		145.061,95	
Ensino Médio													
Ensino Profissional	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ensino Superior	20.000,00	130.000,00	-118.580,00	10.780,00	0,02	119.220,00	10.780,00	10.780,00	0,02	119.220,00			
Educação Infantil	1.290.000,00	548.009,00	-151.277,29	297.007,23	0,67	251.001,77	37.995,66	297.007,23	0,68	251.001,77			
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	172.000,00	-59.388,70	110.611,30	0,25	61.388,70	11.654,24	110.611,30	0,25	61.388,70			
Educação Especial	80.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
Educação Básica													
Administração Geral													
Demais Subfunções	180.000,00	256.909,00	-261.702,62	229.369,86	0,52	27.539,14	38.767,98	229.369,86	0,53	27.539,14			
Cultura	240.000,00	2.708,73	0,00	0,00	0,00	2.708,73	0,00	0,00	0,00	2.708,73		0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico													
Difusão Cultural	170.000,00	1.708,73	0,00	0,00	0,00	1.708,73	0,00	0,00	0,00	1.708,73			
Administração Geral													
Demais Subfunções	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Custódia e Reintegração Social													
Direitos Individuais Coletivos e Difusos													
Assistência aos Povos Indígenas													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
Urbanismo	3.850.000,00	3.719.890,27	-564.191,84	3.238.011,08	7,33	481.879,19	665.733,79	3.160.306,99	7,29	559.583,28		77.704,09	
Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	364.581,64	-27.095,86	340.350,41	0,77	24.231,23	84.551,97	302.327,94	0,70	62.253,70		38.022,47	
Serviços Urbanos	3.020.000,00	3.157.208,63	-551.841,54	2.700.815,11	6,11	456.393,52	514.667,60	2.661.133,49	6,13	496.075,14		39.681,62	
Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	32.100,00	0,00	32.100,00	0,07	0,00	32.100,00	32.100,00	0,07	0,00			
Administração Geral													
Demais Subfunções	280.000,00	166.000,00	14.745,56	164.745,56	0,37	1.254,44	34.414,22	164.745,56	0,38	1.254,44			
Habituação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Habituação Rural													
Habituação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral													
Demais Subfunções													
Saneamento	449.000,00	256.000,00	-59.153,06	140.846,94	0,32	115.153,06	37.492,47	140.846,94	0,32	115.153,06		0,00	
Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Saneamento Básico Urbano	399.000,00	256.000,00	-59.153,06	140.846,94	0,32	115.153,06	37.492,47	140.846,94	0,32	115.153,06			
Administração Geral													
Demais Subfunções													
Gestão Ambiental	310.000,00	180.000,00	-112.420,21	106.466,31	0,24	73.533,69	12.884,84	106.466,31	0,25	73.533,69		0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00	180.000,00	-112.420,21	106.466,31	0,24	73.533,69	12.884,84	106.466,31	0,25	73.533,69			
Controle Ambiental													
Recuperação de Áreas Degradadas													
Recursos Hídricos													
Meteorologia													
Administração Geral													
Demais Subfunções													

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Código do documento: 9bc33957-8010-4fce-a36c-aac414254c2



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	640.000,00	446.000,00	-102.836,91	397.003,57	0,90	48.996,43	76.051,78	397.003,57	0,92	48.996,43	0,00
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	560.000,00	446.000,00	-102.836,91	397.003,57	0,90	48.996,43	76.051,78	397.003,57	0,92	48.996,43	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	910.000,00	496.728,71	-33.373,56	426.019,55	0,96	70.709,16	30.565,97	279.519,55	0,64	217.209,16	146.500,00
Promoção Comercial											
Comercialização	70.000,00	9.200,00	-1.483,48	7.455,14	0,02	1.744,86	1.139,42	7.455,14	0,02	1.744,86	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	630.000,00	319.518,36	7.028,00	270.716,28	0,61	48.802,08	3.428,00	124.216,28	0,29	195.302,08	146.500,00
Administração Geral	190.000,00	165.010,35	-38.918,08	145.448,13	0,33	19.562,22	25.998,55	145.448,13	0,34	19.562,22	
Demais Subfunções	20.000,00	3.000,00	0,00	2.400,00	0,01	600,00	0,00	2.400,00	0,01	600,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	159.000,00	92.000,00	-10.240,40	60.759,60	0,14	31.240,40	0,00	60.759,60	0,14	31.240,40	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	159.000,00	92.000,00	-10.240,40	60.759,60	0,14	31.240,40	0,00	60.759,60	0,14	31.240,40	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	768.000,00	1.090.945,37	-75.461,21	818.558,19	1,85	272.387,18	283.577,73	818.558,19	1,89	272.387,18	
Refinanciamento da Dívida Interna											

Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validador.seam?codigo_documento:9bc33957-8010-4fce-836c-aaeb414254c2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	500.000,00	822.945,37	-227.857,68	666.161,72	1,51	156.783,65	131.181,26	666.161,72	1,54	156.783,65	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções	268.000,00	268.000,00	152.396,47	152.396,47	0,34	115.603,53	152.396,47	152.396,47	0,35	115.603,53	
Reserva de Contingência	1.040.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.757.000,00	4.402.700,47	576.052,35	4.037.297,94	9,14	365.402,53	1.240.947,98	4.037.297,94	9,31	365.402,53	
TOTAL (III) = (I + II)	50.000.000,00	50.000.000,00	-1.394.631,16	44.186.088,68	100,00	5.813.911,32	11.543.979,12	43.379.403,61	100,00	6.620.596,39	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.757.000,00	4.402.700,47	576.052,35	4.037.297,94	9,14	365.402,53	1.240.947,98	4.037.297,94	9,31	365.402,53	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	480.000,00	112.000,00	-54.946,17	56.299,42	0,13	55.700,58	11.025,11	56.299,42	0,13	55.700,58	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	430.000,00	105.000,00	-47.946,17	56.299,42	0,13	48.700,58	11.025,11	56.299,42	0,13	48.700,58	
Administração Financeira											
Controle Interno	50.000,00	7.000,00	-7.000,00		0,00	7.000,00	0,00		0,00	7.000,00	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validadorDoc.seam?codigo_documento:9be33957-8010-4fce-a36c-aab414254c2



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)						
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	65.000,00	26.000,00	-2.608,87	22.391,13	0,05	3.608,87	4.854,95	22.391,13	0,05	3.608,87	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária											
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	26.000,00	-2.608,87	22.391,13	0,05	3.608,87	4.854,95	22.391,13	0,05	3.608,87	0,00
Previdência Social	140.000,00	135.400,47	20.825,79	120.825,79	0,27	14.574,68	54.781,45	120.825,79	0,28	14.574,68	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	140.000,00	135.400,47	20.825,79	120.825,79	0,27	14.574,68	54.781,45	120.825,79	0,28	14.574,68	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	200.000,00	280.000,00	69.343,24	269.343,24	0,61	10.656,76	76.324,82	269.343,24	0,62	10.656,76	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções	200.000,00	280.000,00	69.343,24	269.343,24	0,61	10.656,76	76.324,82	269.343,24	0,62	10.656,76	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	830.000,00	940.000,00	-147.367,07	791.632,93	1,79	148.367,07	183.203,12	791.632,93	1,82	148.367,07	0,00
Ensino Fundamental	830.000,00	940.000,00	-147.367,07	791.632,93	1,79	148.367,07	183.203,12	791.632,93	1,82	148.367,07	0,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											

Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigo=documento:9be33957-8010-4fce-a36c-aacba14254c2>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)						
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	30.000,00	5.000,00	-447,53	1.552,47	0,00	3.447,53	296,27	1.552,47	0,00	3.447,53	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	20.000,00	5.000,00	-447,53	1.552,47	0,00	3.447,53	296,27	1.552,47	0,00	3.447,53	
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:9bc33957-8010-4fce-a36c-aac414254c2>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)						
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	960.000,00	2.889.300,00	701.252,96	2.775.252,96	6,28	114.047,04	910.462,26	2.775.252,96	6,40	114.047,04	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	950.000,00	2.879.300,00	696.987,30	2.770.987,30	6,27	108.312,70	906.196,60	2.770.987,30	6,39	108.312,70	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	4.265,66	4.265,66	0,01	5.734,34	4.265,66	4.265,66	0,01	5.734,34	





RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	3.157.076,18	3.965.501,27	3.299.207,21	3.184.814,28	3.639.662,96	3.353.456,43	3.608.652,41	3.259.087,53	3.175.063,58	3.747.979,71	3.574.718,23	5.205.515,36	43.170.735,15	48.795.000,00
Receita Tributária	12.921,53	32.380,94	44.199,69	39.506,82	53.893,62	43.269,61	50.592,28	68.375,46	48.601,80	45.530,96	45.133,11	184.104,53	668.510,35	1.620.000,00
IPTU	530,85	69,70	98,85	135,37	153,54	395,58	7.861,52	16.532,88	2.897,36	654,63	1.154,89	4.679,88	35.165,05	100.000,00
ISS	1.330,48	514,41	8.319,04	1.157,99	1.361,15	7.199,75	4.453,60	4.995,57	6.901,15	2.206,93	1.837,46	27.583,80	67.861,33	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,56	0,00	0,00	3.126,00	0,00	100,00	0,00	75.120,00	83.121,56	100.000,00
IRRF	0,00	18.141,73	22.880,24	25.051,38	24.309,07	23.289,92	24.129,42	31.528,43	27.630,20	29.522,11	23.419,68	66.401,02	316.303,20	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.060,20	13.655,10	12.901,56	13.162,08	23.294,30	12.384,36	14.147,74	12.192,58	11.173,09	13.047,29	18.721,08	10.319,83	166.059,21	1.070.000,00
Receita de Contribuições	210.725,14	322.876,36	300.875,70	302.865,13	277.020,30	293.506,52	305.810,91	335.145,35	117.006,89	371.255,36	324.029,86	718.902,76	3.880.020,28	2.315.000,00
Receita Patrimonial	43.653,33	38.558,66	49.942,05	32.614,51	38.476,72	29.959,55	32.713,31	26.127,02	18.809,26	15.783,53	13.697,14	14.601,63	354.936,71	710.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.027,85	11.696,87	11.977,92	6.923,84	28.007,00	7.089,98	8.823,20	12.731,56	10.364,65	8.205,03	11.023,95	28.313,26	159.185,11	3.210.000,00
Transferências Correntes	2.871.406,02	3.555.890,31	2.875.527,56	2.798.669,09	3.233.826,40	2.975.426,86	3.204.355,79	2.810.181,02	2.741.379,22	3.275.195,69	3.179.900,69	4.195.511,86	37.717.270,51	38.740.000,00
Cota-Parte do FPM	918.904,65	1.178.011,00	738.096,08	889.280,29	1.008.735,00	929.766,93	1.200.472,22	814.390,66	683.813,86	774.956,26	797.096,79	1.533.659,06	11.467.182,80	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	556.242,72	379.869,69	486.308,56	384.540,76	520.473,23	435.428,64	447.071,40	473.108,10	485.128,05	548.880,74	468.484,89	590.762,12	5.776.298,90	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.515,68	52.143,69	55.374,58	29.502,42	22.257,96	31.642,02	23.317,00	9.996,92	2.407,96	4.281,11	2.318,05	2.912,85	262.670,24	400.000,00
Cota-Parte do ITR	4.765,76	0,00	0,00	0,00	147,48	0,00	0,00	7,19	20,09	6.316,82	4.718,85	4.615,70	20.591,89	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	982,78	11.793,36	200.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.469,96	1.370,90	1.731,38	1.488,46	1.607,72	1.545,69	1.517,47	1.840,24	1.573,06	2.179,59	1.943,59	2.137,49	20.405,55	200.000,00
Transferências do FUNDEB	854.625,50	1.159.750,73	893.359,12	786.612,01	943.283,91	816.991,14	836.158,91	805.344,94	867.813,32	850.154,79	701.164,76	942.229,98	10.457.489,11	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	507.898,97	783.761,52	699.675,06	706.262,37	736.338,32	759.069,66	694.836,01	704.510,19	699.640,10	1.087.443,60	1.203.190,98	1.118.211,88	9.740.838,66	9.740.000,00
Outras Receitas Correntes	4.342,31	4.098,13	16.684,29	4.234,89	8.438,92	4.203,91	6.356,92	6.527,12	238.901,76	32.009,14	933,48	64.081,32	390.812,19	2.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	320.897,13	445.762,25	353.812,57	358.244,89	402.436,08	371.963,46	333.367,56	350.159,07	325.974,56	354.796,30	341.732,26	544.106,22	4.503.252,35	5.225.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.120,84	123.286,67	97.313,97	97.086,02	91.595,30	92.090,30	95.173,52	90.093,98	91.189,46	87.276,92	86.623,25	210.602,80	1.181.453,03	1.670.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	301.776,29	322.475,58	256.498,60	261.158,87	310.840,78	279.873,16	238.194,04	260.065,09	234.785,10	267.519,38	255.109,01	333.503,42	3.321.799,32	3.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.836.179,05	3.519.739,02	2.945.394,64	2.826.569,39	3.237.226,88	2.981.492,97	3.275.284,85	2.908.928,46	2.849.089,02	3.393.183,41	3.232.985,97	4.661.409,14	38.667.482,80	43.570.000,00





RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	190.000,00	190.000,00	332.002,58	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	40.000,00	40.000,00	65.753,97	0,00
Civil	40.000,00	40.000,00	65.753,97	0,00
Ativo	25.000,00	25.000,00	65.753,97	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	30.000,00	30.000,00	59.005,10	0,00
Civil	20.000,00	20.000,00	59.005,10	0,00
Ativo	20.000,00	20.000,00	59.005,10	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	156.743,51	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	156.743,51	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	10.000,00	10.000,00	50.500,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	190.000,00	190.000,00	332.002,58	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	115.000,00	18.191,79	2.008,21	0,00	2.008,21	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	18.191,79	2.008,21	0,00	2.008,21	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	75.000,00	10.000,00	5.443,77	0,00	5.443,77	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	75.000,00	10.000,00	5.443,77	0,00	5.443,77	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	10.000,00	5.443,77	0,00	5.443,77	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	190.000,00	28.191,79	7.451,98	0,00	7.451,98	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	161.808,21	324.550,60	0,00	324.550,60	0,00		





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://siconfi.fiscofisc.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=33957-8010-4fce-414254c2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	10.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	50.500,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.603.661,96	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.090.000,00	4.090.000,00	4.658.656,78	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.735.000,00	1.735.000,00	1.116.375,79	0,00
Civil	1.735.000,00	1.735.000,00	1.116.375,79	0,00
Ativo	1.520.000,00	1.520.000,00	1.100.308,45	0,00
Inativo	200.000,00	200.000,00	15.165,30	0,00
Pensionista	15.000,00	15.000,00	902,04	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.630.000,00	1.630.000,00	1.070.614,65	0,00
Civil	1.550.000,00	1.550.000,00	1.070.614,65	0,00
Ativo	1.550.000,00	1.550.000,00	1.070.614,65	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	660,30	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.000,00	125.000,00	660,30	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	2.471.006,04	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	2.471.006,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	4.090.000,00	4.090.000,00	4.658.656,78	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	425.000,00	342.508,21	292.878,69	0,00	289.378,69	0,00	3.500,00	0,00	
Despesas Correntes	385.000,00	342.508,21	292.878,69	0,00	289.378,69	0,00	3.500,00	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XII)	4.535.000,00	4.984.619,68	4.940.912,27	0,00	4.940.912,27	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	4.535.000,00	4.984.619,68	4.940.912,27	0,00	4.940.912,27	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	3.505.000,00	4.134.588,22	4.133.544,85	0,00	4.133.544,85	0,00	0,00	0,00	
Pensões	655.000,00	610.031,46	610.031,46	0,00	610.031,46	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	375.000,00	240.000,00	197.335,96	0,00	197.335,96	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	4.960.000,00	5.327.127,89	5.233.790,96	0,00	5.230.290,96	0,00	3.500,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-870.000,00	-1.237.127,89	-575.134,18	0,00	-571.634,18				



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.292.750,00	42.558.607,03	38.352.713,76	42.002.930,67	38.171.691,99	555.676,36	181.021,77
Pessoal e Encargos Sociais	29.289.452,98	26.442.635,85	24.422.458,58	26.442.635,85	24.401.039,54	0,00	21.419,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.003.297,02	16.115.971,18	13.930.255,18	15.560.294,82	13.770.652,45	555.676,36	159.602,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.292.750,00	42.558.607,03	38.352.713,76	42.002.930,67	38.171.691,99	555.676,36	181.021,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.697.250,00	1.627.481,65	1.365.858,11	1.376.472,94	532.945,84	251.008,71	832.912,27
Investimentos	1.343.750,00	1.315.787,81	1.179.265,16	1.064.779,10	346.352,89	251.008,71	832.912,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	353.500,00	311.693,84	186.592,95	311.693,84	186.592,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.343.750,00	1.315.787,81	1.179.265,16	1.064.779,10	346.352,89	251.008,71	832.912,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	10.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	49.646.500,00	43.874.394,84	39.531.978,92	43.067.709,77	38.518.044,88	806.685,07	1.013.934,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-821.500,00	-1.980.633,57	2.843.909,79	-1.173.948,50	3.857.843,83		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00		





RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-642.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	259.391,04	159.751,80	0,00	99.639,24	449.326,86	565.853,13	238.722,22	226.385,36	0,00	788.794,63	
PODER EXECUTIVO	0,00	259.391,04	159.751,80	0,00	99.639,24	449.326,86	565.853,13	238.722,22	226.385,36	0,00	788.794,63	888.433,87
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.189,10	6.770,04	0,00	6.419,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,06
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	272.580,14	166.521,84	0,00	106.058,30	449.326,86	565.853,13	238.722,22	226.385,36	0,00	788.794,63	894.852,93

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.189,10	6.770,04	0,00	6.419,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	13.189,10	6.770,04	0,00	6.419,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,06
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												





RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	200.000,00	0,00	200.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.697.250,00	1.627.481,65	1.376.472,94	251.008,71	69.768,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.697.250,00	1.627.481,65	1.376.472,94	251.008,71	69.768,35





RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.497.250,00	-1.627.481,65	130.231,65

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA, TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00





RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	0,00	200.000,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires Bezerra, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b63395728889414254c2

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	ESTE RELATÓRIO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29/01/2018 CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E REPUBLICADO EM 01/04/2018 ENCAMINHADA VIA DE IGUAL TEOR PARA PUBLICAÇÃO NA PREFEITURA. TAMBÉM FOI PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA, E, ATRAVÉS DO SICONFI DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9be33957-8010-4fce-a36c-hachb414254c2

Assinatura: 1

Digitally signed by WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Date: 2018.04.01 17:41:10 GMT-03:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS:03743152487
Date: 2018.04.01 17:50:33 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.270.000,00	1.270.000,00	508.462,21	40,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	41.176,12	18,72
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	35.165,05	35,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	6.011,07	5,01
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	83.121,56	37,78
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	83.121,56	83,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	67.861,33	25,13
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	67.861,33	45,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	316.303,20	98,84
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.608.999,53	97,70
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	10.517.239,59	95,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	10.517.239,59	95,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.776.298,90	115,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	11.793,36	5,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	20.405,55	10,20
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	20.591,89	10,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	262.670,24	65,67
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.270.000,00	18.270.000,00	17.117.461,74	93,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	24.801,87	24,80
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.500.000,00	2.500.000,00	1.011.201,29	40,45
5.1 - Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	484.358,56	80,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	200.000,00	200.000,00	6.560,00	3,28
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	900.000,00	900.000,00	411.195,20	45,69
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	600.000,00	600.000,00	109.087,53	18,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	78.564,04	78,56
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	78.564,04	78,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.114.567,20	41,28

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	3.321.799,32	97,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.103.447,61	95,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.155.259,69	115,53
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	2.358,60	5,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.081,05	10,20
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	4.118,35	10,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	52.534,02	65,67
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.830.000,00	11.830.000,00	10.496.682,82	88,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.800.000,00	9.800.000,00	9.211.994,50	94,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.245.494,61	62,27
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	39.193,71	130,65
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.890.195,18	92,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.800.000,00	8.173.400,00	7.723.800,52	94,50	7.723.800,52	94,50	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	350.000,00	185.911,32	53,12	185.911,32	53,12	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.300.000,00	7.823.400,00	7.537.889,20	96,35	7.537.889,20	96,35	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.100.000,00	4.658.958,00	3.665.591,35	78,68	3.600.278,85	77,28	65,312,50
14.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.600.000,00	4.608.758,00	3.665.591,35	79,54	3.600.278,85	78,12	65,312,50
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.900.000,00	12.832.358,00	11.389.391,87	88,76	11.324.079,37	88,25	65,312,50

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	810.710,98
16.1 - FUNDEB 60%	429.622,40
16.2 - FUNDEB 40%	381.088,58
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	810.710,98

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	10.513.368,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $((13-(16.1+17.1))/(11) \times 100\%)$	69,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))/(11) \times 100\%)$	30,67
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	-0,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.000,00	548.009,00	297.007,23	54,20	297.007,23	54,20	0,00
22.1 Creche	130.000,00	27.000,00	14.884,46	55,13	14.884,46	55,13	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.000,00	27.000,00	14.884,46	55,13	14.884,46	55,13	0,00
22.2 Pré-escola	1.160.000,00	521.009,00	282.122,77	54,15	282.122,77	54,15	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	400.200,00	185.911,32	46,45	185.911,32	46,45	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.000,00	120.809,00	96.211,45	79,64	96.211,45	79,64	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.800.000,00	14.610.826,00	12.705.334,69	86,96	12.560.272,74	85,97	145.061,95
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.900.000,00	12.432.158,00	11.203.480,55	90,12	11.138.168,05	89,59	65.312,50
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.900.000,00	2.178.668,00	1.501.854,14	68,93	1.422.104,69	65,27	79.749,45
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	20.000,00	130.000,00	10.780,00	8,29	10.780,00	8,29	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	180.000,00	256.909,00	229.369,86	89,28	229.369,86	89,28	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	14.340.000,00	15.545.744,00	13.242.491,78	85,18	13.097.429,83	84,25	145.061,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.890.195,18
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.245.494,61
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	39.193,71
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	810.710,98
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.985.594,48
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	5.016.747,44
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.340.000,00	15.545.744,00	13.242.491,78	85,18	13.097.429,83	84,25		145.061,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	109.837,34	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	87.349,14	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	22.488,20	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	93.554,78	3.889,19
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.457.489,11	484.358,56
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.264.960,71	493.177,07
48.1 - Orçamento do Exercício	10.199.158,79	456.802,47
48.2 - Restos a Pagar	65.801,92	36.374,60
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.348,77	1.959,69
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	325.431,95	-2.969,63
51. (+) Ajustes	1.165.092,51	8.922,58
51.1 Retenções	1.165.092,51	8.922,58
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.490.524,46	5.952,95

JOSE REGINALDO MORAIS SANTOS
037.431.524-87
PREFEITO

LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA
012.478.994-38
SECRETARIO DA FAZENDA

WILMAR PIRES BEZERRA
728.706.484-72
CONTADOR- CRC-015662/O-2

RINALDO FERREIRA DE LIMA
039.879.674-20
CONTROLADOR

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILNAR PERES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://ste.cedpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:cb50133996b144909bc11257727b2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.150.000,00	1.150.000,00	508.462,21	44,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	35.165,05	35,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	83.121,56	83,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	67.861,33	45,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	316.303,20	58,15
Imposto Territorial Rural - ITR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	80.000,00	80.000,00	6.011,07	7,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.000.000,00	17.000.000,00	16.608.999,53	97,70
Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	10.517.239,59	95,61
Cota-Parte do ITR	200.000,00	200.000,00	20.591,89	10,30
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	262.670,24	65,67
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.776.298,90	15,53
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	20.405,55	10,20
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	200.000,00	200.000,00	11.793,36	5,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	11.793,36	5,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	18.150.000,00	18.150.000,00	17.117.461,74	94,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	Até o Bimestre (e)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.160.000,00	9.160.000,00	8.151.240,99	88,99
Provenientes da União	5.910.000,00	5.910.000,00	8.060.601,28	36,39
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.050.000,00	3.050.000,00	90.639,71	2,97
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.050.000,00	10.050.000,00	8.151.240,99	81,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	Até o Bimestre (h)
DESPESAS CORRENTE	10.699.000,00	11.049.607,39	10.653.434,87	167.478,10	97,93
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.342.000,00	3.995.902,52	3.833.539,54	0,00	95,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.357.000,00	7.053.704,87	6.819.895,33	167.478,10	99,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.201.000,00	769.728,88	722.548,27	47.047,51	99,98
Investimentos	1.201.000,00	769.728,88	722.548,27	47.047,51	99,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.900.000,00	11.819.336,27	11.375.983,14	214.525,61	98,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://eccc.cas.br/epi/validador/validador.do?seamCodigoDocumento:cb5013e9-6baf-4490-9bce-112e57727b2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	570.000,00	2.783.005,00	2.782.811,66	24,01	2.757.404,98	24,24	2.406,68
Administração Financeira	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	1.811,00	1.711,00	0,01	1.395,00	0,01	316,00
Previdência Básica	250.000,00	212.900,51	210.947,09	1,82	210.947,09	1,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.275.000,00	1.231.961,86	1.201.655,52	10,37	1.183.875,32	10,41	1.780,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.100.000,00	7.210.824,42	7.033.691,88	60,68	6.862.801,85	60,33	7.890,03
Suporte Profilático e Terapêutico	390.000,00	123.839,48	123.771,49	1,07	123.771,49	1,09	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	48.000,00	42.917,74	0,37	42.917,74	0,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	206.994,00	193.002,37	1,67	192.869,67	1,70	132,70
Alimentação e Nutrição	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.900.000,00	11.819.336,27	11.590.508,75	100,00	11.375.983,14	100,00	21.525,61

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n° 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE REGINALDO MORAIS SANTOS
037.431.524-87
PREFEITO

LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA
012.478.994-38
SECRETARIO DA FAZENDA

WILMAR PIRES BEZERRA
728.706.484-72
CONTADOR- CRC-015662/O-2

RINALDO FERREIRA DE LIMA
039.879.674-20
CONTROLADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

**ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO**

Page 6

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1912.00.00.00	TRIBUTOS			
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		40.000,00
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	40.000,00		40.000,00
1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	25.000,00		25.000,00
1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	20.000,00		20.000,00
1912.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	5.000,00		5.000,00
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	15.000,00		15.000,00
1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	10.000,00		10.000,00
1912.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	5.000,00		5.000,00
1913.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	300.000,00		300.000,00
1913.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	50.000,00		50.000,00
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	50.000,00		50.000,00
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	50.000,00		50.000,00
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	50.000,00		50.000,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00		50.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00	155.691,02	179.308,98
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	90.000,00		90.000,00
1921.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	20.000,00		20.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	70.000,00		70.000,00
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Prefeitura	20.000,00		20.000,00
1921.99.02.00	Outras Indenizações - FMAS	10.000,00		10.000,00
1921.99.03.00	Outras Indenizações - FMS	20.000,00		20.000,00
1921.99.04.00	Outras Indenizações - FMEC	20.000,00		20.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	245.000,00	155.691,02	89.308,98
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	155.000,00		155.000,00
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	150.000,00		150.000,00
1922.10.02.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	5.000,00		5.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	90.000,00	155.691,02	65.691,02
1922.99.01.00	Outras Restituições - Prefeitura	20.000,00	148.134,56	128.134,56
1922.99.02.00	Outras Restituições - FMAS	10.000,00	123,50	9.876,50
1922.99.03.00	Outras Restituições - FMS	20.000,00	7.432,96	12.567,04
1922.99.04.00	Outras Restituições - FMEC	20.000,00		20.000,00
1922.99.05.00	Outras Restituições - CORTÉSPREV	10.000,00		10.000,00
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES CORTESPREV	10.000,00		10.000,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	140.000,00	6.086,80	133.913,20
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	120.000,00	6.086,80	113.913,20
1931.04.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	20.000,00		20.000,00
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	20.000,00	6.011,07	13.988,93
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	20.000,00		20.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	20.000,00		20.000,00
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00	75,73	19.924,27
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	20.000,00		20.000,00
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	20.000,00		20.000,00
1940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	805.000,00	221.964,45	583.035,55
1940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	800.000,00	221.964,45	578.035,55

 Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAES DOS SANTOS, WILMAR PERES DE AZEVEDO RINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
 Acesse em: https://stec.tece.mg.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=6130001078403963588660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO BODOMIAIS DOS SANTOS, VILMAR PIREZ FERREIRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://eccc.cef.br/pt-br/signado/documento.html?docId=10273548-16-2017-0001-69**ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO**

Page 7

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	5.000,00		5.000,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	310.000,00	7.069,92	302.930,08
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS	310.000,00	7.069,92	302.930,08
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RPPS	5.000,00	1.331,63	3.668,37
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	5.000,00		5.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.755.000,00	1.119.465,67	1.635.534,33
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00		200.000,00
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00		200.000,00
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	200.000,00		200.000,00
2114.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	100.000,00		100.000,00
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	100.000,00		100.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00		400.000,00
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00		200.000,00
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	200.000,00		200.000,00
2219.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	200.000,00		200.000,00
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00		200.000,00
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	200.000,00		200.000,00
2229.01.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	200.000,00		200.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.155.000,00	1.119.465,67	1.035.534,33
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	419.878,23	680.121,77
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	700.000,00	419.878,23	280.121,77
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	350.000,00	244.800,00	105.200,00
2421.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00		50.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	175.078,23	124.921,77
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	400.000,00		400.000,00
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000,00		200.000,00
2422.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00		50.000,00
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		150.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.055.000,00	699.587,44	355.412,56
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	750.000,00	593.842,13	156.157,87
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	350.000,00		350.000,00
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	50.000,00		50.000,00
2471.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	150.000,00		150.000,00
2471.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00		100.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	100.000,00	593.842,13	493.842,13
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	305.000,00	105.745,31	199.254,69
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	200.000,00		200.000,00
2472.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00		50.000,00
2472.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	5.000,00		5.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	105.745,31	55.745,31
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.850.000,00	1.280.296,48	569.703,52
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.785.000,00	1.275.296,48	509.703,52
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.785.000,00	1.275.296,48	509.703,52
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	1.785.000,00	1.275.296,48	509.703,52
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME	1.570.000,00	1.129.619,75	440.380,25
7210.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PM	1.100.000,00	844.412,85	255.587,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

**ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO**

Page 8

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
7210.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO FMS	300.000,00	191.246,02	108.753,98
7210.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO FMS	100.000,00	28.586,91	71.413,09
7210.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CÂMARA	50.000,00	6.368,87	43.631,13
7210.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	5.000,00	35.727,79	30.727,79
7210.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMS	5.000,00	15.036,82	10.036,82
7210.29.01.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMS	5.000,00	8.240,49	3.240,49
7210.29.01.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVILCÂMARA	5.000,00		5.000,00
7210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	105.000,00	676,73	104.323,27
7210.29.09.01	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/O REGIME PRÓPRIO	100.000,00	676,73	99.323,27
7210.29.09.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
7210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	55.000,00	145.000,00	90.000,00
7210.29.13.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	50.000,00	94.500,00	44.500,00
7210.29.13.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	5.000,00	50.500,00	45.500,00
7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	55.000,00		55.000,00
7210.29.15.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	50.000,00		50.000,00
7210.29.15.02	CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	5.000,00		5.000,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	5.000,00	60.000,00
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		10.000,00
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	10.000,00		10.000,00
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	10.000,00		10.000,00
7912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	5.000,00		5.000,00
7912.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	5.000,00		5.000,00
7940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	55.000,00	5.000,00	50.000,00
7940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	50.000,00	5.000,00	45.000,00
7940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	5.000,00		5.000,00
91000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-3.400.000,00	-3.321.799,32	78.200,68
91700.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.400.000,00	-3.321.799,32	78.200,68
91720.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.400.000,00	-3.321.799,32	78.200,68
91721.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.280.000,00	-2.109.924,56	170.075,44
91721.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.240.000,00	-2.107.565,96	132.434,04
91721.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.200.000,00	-2.103.447,61	96.552,39
91721.01.05.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-40.000,00	-4.118,35	35.881,65
91721.36.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-40.000,00	-2.358,60	37.641,40
91722.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.120.000,00	-1.211.874,76	91.874,76
91722.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.120.000,00	-1.211.874,76	91.874,76
91722.01.01.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.000.000,00	-1.155.259,69	155.259,69
91722.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-80.000,00	-52.534,02	27.465,98
91722.01.04.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-40.000,00	-4.081,05	35.918,95
TOTAL GERAL		50.000.000,00	42.248.697,98	7.751.302,02

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAES DOS SANTOS, WILMAR BRES BIZERRA DA SILVA DO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: https://stc.teece.org.br/49p/validaDoc.seam?codigoDoc=61380003-703a-4c91-9057-803168a0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017



ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 9

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS

Cortês/PE, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENTE

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61380003-103a-4c2d-9fd7-8a316a8ad660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Page 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	PODER LEGISLATIVO					
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	65.118,75	881,25
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00	858.422,82	454.577,18
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	152.396,47	115.603,53
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.265,66	5.734,34
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	25.210,00	32.790,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	12.678,90	32.321,10
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	55.500,00	42.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	16.495,00	43.505,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	121.186,94	35.813,06
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	104,60	4.895,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Page 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	60.107,80	52.892,20
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	19.050,80	13.949,20
T O T A L D O O R G A O	2.231.000,00	0,00	0,00	2.231.000,00	1.390.537,74	840.462,26

02 PODER EXECUTIVO

3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas					
	4.134.588,22	0,00	0,00	4.134.588,22	4.133.544,85	1.043,37
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar					
	610.031,46	0,00	0,00	610.031,46	610.031,46	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	3.233.100,00	0,00	0,00	3.233.100,00	2.786.547,53	446.552,47
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00	202.779,73	47.720,27
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	16.135.371,32	0,00	0,00	16.135.371,32	15.048.612,38	1.086.758,94
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.654.811,51	0,00	0,00	1.654.811,51	1.219.177,04	435.634,47
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	78.980,00	0,00	0,00	78.980,00	78.115,53	864,47
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.370,00	0,00	0,00	5.370,00	5.297,74	72,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Page 3

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	1.529.700,47	0,00	0,00	1.529.700,47	1.278.325,89	251.374,58
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	23.913,00	3.087,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.71.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLIC					
	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.71.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR					
	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.71.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLIC					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊN					
	2.829.080,00	0,00	0,00	2.829.080,00	2.677.679,39	151.400,61
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	19.332,09	22.667,91
3.3.71.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.71.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRC					
	6.836,00	0,00	0,00	6.836,00	6.336,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Page 4

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.71.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	14.210,88	4.789,12
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	357.340,00	0,00	0,00	357.340,00	153.130,00	204.210,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	4.870.072,62	0,00	0,00	4.870.072,62	4.152.816,29	717.256,33
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	282.369,48	0,00	0,00	282.369,48	250.020,90	32.348,58
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	131.100,00	0,00	0,00	131.100,00	84.741,29	46.358,71
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	172.946,07	0,00	0,00	172.946,07	164.960,00	7.986,07
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	949.550,00	0,00	0,00	949.550,00	879.605,28	69.944,72
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	5.301.986,75	0,00	0,00	5.301.986,75	4.077.486,61	1.224.500,14
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	159.863,37	0,00	0,00	159.863,37	156.175,39	3.687,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Page 5

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	145.508,73	0,00	0,00	145.508,73	138.734,70	6.774,03
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	136.771,00	0,00	0,00	136.771,00	135.728,13	1.042,87
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	104.173,00	0,00	0,00	104.173,00	95.338,66	8.834,34
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00	39.772,94	3.927,06
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
	2.863.000,00	0,00	0,00	2.863.000,00	2.754.706,39	108.293,61
4.4.71.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	507.619,00	0,00	0,00	507.619,00	507.572,11	46,89
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	792.131,00	0,00	0,00	792.131,00	789.164,90	2.966,10
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00	311.693,84	41.806,16
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

**ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Page 6

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
TOTAL DO ORGAO	47.769.000,00	0,00	0,00	47.769.000,00	42.795.550,94	4.973.449,06
TOTAL ORCAMENTARIO	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	44.186.088,68	5.813.911,32

Cortês/PE, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017



ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					42.558.607,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.442.635,85
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				25.160.044,30	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		4.133.544,85			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		2.131,95			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	4.131.412,90				
3.1.90.03	PENSÕES		610.031,46			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	610.031,46				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.786.547,53			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	2.786.547,53				
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		267.898,48			
3.1.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA		5.443,77			
3.1.90.05.99	Outros Benefícios Previdenciários	262.454,71				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.907.035,20			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	13.249.293,80				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.657.741,40				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.371.573,51			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	312.713,01				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.058.860,50				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		78.115,53			
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.115,53				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.297,74			
3.1.90.92.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		270,00			
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.027,74				
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.282.591,55	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.282.591,55			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	650.632,68				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	631.958,87				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.115.971,18
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				23.913,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		23.913,00			
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				2.703.347,48	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.677.679,39			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.332,09			
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.336,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				10.634.004,31	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DE SEUS dependentes		14.210,88			
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.210,88				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		178.340,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	178.340,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.165.495,19			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINS		912,02			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		5.730,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.019,51			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.715.407,43				
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	108,00				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	20,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,01				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	11.300,00				
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	520,00				
3.3.90.30.51	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	30,00				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	2.425.928,22				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.020,90			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		84.741,29			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		4.410,67			
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.330,62				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		220.460,00			
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		600,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	219.860,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		896.100,28			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		28.845,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		17.710,00			
3.3.90.36.44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PFPAGTO ANTECIPADO		330,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		849.215,28			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: http://cei183181-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19188eda-cd2a-49d0-8910-212828db7174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercicio: 2017

**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO**

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					42.558.607,83
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.115.971,18
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					10.634.004,31
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.198.673,55			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		8.616,31			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		208.953,50			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN		4.000,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS		363,44			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ		1.020,00			
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		2.887,81			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		12.200,04			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDIC		3.960.632,45			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		156.175,39			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		155.175,39			
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV		1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		138.734,70			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		135.728,13			
3.3.90.91.04	SENTENÇAS INDENIZATÓRIAS		36.498,46			
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS		99.229,67			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		95.443,26			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.443,26			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99.880,74			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		63.333,33			
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.547,41			
3.3.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					2.754.706,39
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R		2.754.706,39			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.627.481,69
4.4	INVESTIMENTOS					1.315.787,81
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					1.315.787,81
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		507.572,11			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		507.572,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		808.215,70			
4.4.90.52.14	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL		1.996,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		806.219,70			
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					311.693,84
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS					311.693,84
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		311.693,84			
4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVER		311.693,84			
TOTAL						44.186.088,68

Cortês/PE, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesso em: http://www.ccm-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19188eda-cd2a-4949-8910-212828db7174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A NATUREZA CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					1.390.537,74
3	DESPESAS CORRENTES					1.371.486,84
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.080.203,70	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.075.938,04		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		65.118,75			
3.1.90.05.99	Outros Benefícios Previdenciários		65.118,75			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		858.422,82			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		858.422,82			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		152.396,47			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		152.396,47			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.265,66		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.265,66		
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME F		4.265,66			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				291.283,24	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			291.283,24		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.210,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		25.210,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.678,90			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		12.678,90			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		55.500,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		55.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.495,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		16.495,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.186,94			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		121.186,94			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			104,60		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,60			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.107,80			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		60.000,00			
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		107,80			
4	DESPESAS DE CAPITAL					19.050,80
4.4	INVESTIMENTOS				19.050,80	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			19.050,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.050,80			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		19.050,80			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <http://seuipm.cort.es.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eaf43668-b9a1-4623-8619-9e0f7c7549ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A NATUREZA CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					42.795.550,94
3	DESPESAS CORRENTES					41.187.120,89
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.362.432,15	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			24.084.106,26		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF		4.133.544,85			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		2.131,95			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS		4.131.412,90			
3.1.90.03	PENSÕES			610.031,46		
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		610.031,46			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.786.547,53		
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE	2.786.547,53				
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			202.779,73		
3.1.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA		5.443,77			
3.1.90.05.99	Outros Benefícios Previdenciários		197.335,96			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV			15.048.612,38		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		12.390.870,98			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.657.741,40			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.219.177,04		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		160.316,54			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.058.860,50			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			78.115,53		
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C		78.115,53			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.297,74		
3.1.90.92.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO - PESSOAL		270,00			
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI		5.027,74			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.278.325,89		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.278.325,89		
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME I		646.367,02			
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-C		631.958,87			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.824.687,94	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			23.913,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			23.913,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		23.913,00			
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.703.347,48		
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			2.677.679,39		
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		2.677.679,39			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI			19.332,09		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		19.332,09			
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.336,00		
3.3.71.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TF		6.336,00			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			10.342.721,07		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			14.210,88		
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		14.210,88			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			153.130,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS		153.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			4.152.816,29		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUT		912,02			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		5.730,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.019,51			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		1.715.407,43			
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		108,00			
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		20,00			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.520,01			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		11.300,00			
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREIN.		520,00			
3.3.90.30.51	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPA		30,00			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		2.413.249,32			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G			250.020,90		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		250.020,90			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			84.741,29		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		4.410,67			
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.330,62			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			164.960,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU J		600,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		164.360,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/			879.605,28		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		12.350,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		17.710,00			
3.3.90.36.44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PFPAGT		330,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		849.215,28			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A NATUREZA CONSOLIDADO

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					42.795.550,94
3	DESPESAS CORRENTES					41.187.120,88
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.824.687,94
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				10.342.721,07	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.077.486,61			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		8.616,31			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		87.766,56			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS		4.000,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		363,44			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.020,00			
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		2.887,81			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		12.200,04			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA	3.960.632,45				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				156.175,39	
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		155.175,39			
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				138.734,70	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	138.734,70				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				135.728,13	
3.3.90.91.04	SENTENÇAS INDENIZATÓRIAS		36.498,46			
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS		99.229,67			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				95.338,66	
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.338,66			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				39.772,94	
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES		3.333,33			
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.439,61			
3.3.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				2.754.706,39	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		2.754.706,39			
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.754.706,39				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.608.430,88
4.4	INVESTIMENTOS					1.296.737,01
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				1.296.737,01	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				507.572,11	
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		507.572,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				789.164,90	
4.4.90.52.14	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL		1.996,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		787.168,90			
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					311.693,84
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS				311.693,84	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				311.693,84	
4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM RECURSOS PRÓPRIOS	311.693,84				
TOTAL GERAL						44.186.088,68

Cortês/PE, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <http://secao.financeira.cortepa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eaf43668-b9a1-4623-8619-9e087c7649ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017



ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	19.050,80	1.214.824,81	1.233.875,61
031	Ação Legislativa	19.050,80	1.171.651,48	1.190.702,28
0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	19.050,80	1.171.651,48	1.190.702,28
124	Controle Interno	0,00	43.173,33	43.173,33
0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	43.173,33	43.173,33
04	Administração	113.834,48	2.813.895,68	2.927.730,16
122	Administração Geral	113.834,48	2.792.758,19	2.906.592,67
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.834,48	2.014.088,10	2.127.922,58
0056	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	759.338,00	759.338,00
0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	19.332,09	19.332,09
124	Controle Interno	0,00	2.657,49	2.657,49
0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.657,49	2.657,49
126	Tecnologia da Informação	0,00	13.680,00	13.680,00
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.680,00	13.680,00
131	Comunicação Social	0,00	4.800,00	4.800,00
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.800,00	4.800,00
08	Assistência Social	13.799,20	1.327.845,19	1.341.644,39
122	Administração Geral	0,00	14.473,22	14.473,22
0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	14.473,22	14.473,22
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.297,43	135.297,43
0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	135.297,43	135.297,43
244	Assistência Comunitária	13.799,20	1.052.921,00	1.066.720,20
0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	3.632,98	3.632,98
0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	13.799,20	1.049.288,02	1.063.087,22
271	Previdência Básica	0,00	102.762,41	102.762,41

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://cfe.cfe.br/pe.gov.br/pe/validar/validarDoc.aspx?Codigo=4247cc55-63d0-4660-8559-39b46ccc3875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanço Exercício: 2017

**ANEXO 7****DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES
NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS****CONSOLIDADO**

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	13.799,20	1.327.845,19	1.341.644,39
271	Previdência Básica	0,00	102.762,41	102.762,41
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	102.762,41	102.762,41
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.391,13	22.391,13
0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	22.391,13	22.391,13
09	Previdência Social	0,00	5.505.412,78	5.505.412,78
271	Previdência Básica	0,00	178.744,52	178.744,52
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	178.744,52	178.744,52
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.326.668,26	5.326.668,26
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	85.425,32	85.425,32
0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	5.241.242,94	5.241.242,94
10	Saúde	775.931,78	11.083.920,21	11.859.851,99
122	Administração Geral	191.869,00	2.590.942,66	2.782.811,66
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.869,00	114.869,81	306.738,81
0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIA DOS	0,00	2.476.072,85	2.476.072,85
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.711,00	1.711,00
0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.711,00	1.711,00
271	Previdência Básica	0,00	210.947,09	210.947,09
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	210.947,09	210.947,09
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	269.343,24	269.343,24
0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	269.343,24	269.343,24
301	Atenção Básica	137.746,30	1.063.909,22	1.201.655,52
0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	131.410,30	1.063.909,22	1.195.319,52
0306	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIA DOS PELO NIS	6.336,00	0,00	6.336,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/fpd/validarDoc.aspx?Codigo=documento=4247cc5f53d04e604608c54b9ab0cc387b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017



ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	775.931,78	11.083.920,21	11.859.851,99
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	446.316,48	6.587.375,40	7.033.691,88
0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	446.316,48	6.587.375,40	7.033.691,88
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	123.771,49	123.771,49
0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	123.771,49	123.771,49
304	Vigilância Sanitária	0,00	42.917,74	42.917,74
0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	42.917,74	42.917,74
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	193.002,37	193.002,37
0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	193.002,37	193.002,37
12	Educação	230.353,11	13.122.749,97	13.353.103,08
306	Alimentação e Nutrição	0,00	229.369,86	229.369,86
0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	229.369,86	229.369,86
361	Ensino Fundamental	230.353,11	12.474.981,58	12.705.334,69
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	337.585,93	337.585,93
0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	791.094,53	791.094,53
0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	230.353,11	10.983.581,37	11.213.934,48
0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	138.628,76	138.628,76
0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	224.090,99	224.090,99
364	Ensino Superior	0,00	10.780,00	10.780,00
0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	10.780,00	10.780,00
365	Educação Infantil	0,00	297.007,23	297.007,23
0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	200.795,78	200.795,78
0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	96.211,45	96.211,45
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.611,30	110.611,30
0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	0,00	110.611,30	110.611,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/validador/validador.asp?doc=seam/Codigo.do documento=4207c55-63d0-4e60-85c5-39b40c3379>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

**ANEXO 7****DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES
NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS****CONSOLIDADO**

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	172.581,64	3.065.429,44	3.238.011,08
451	Infra-Estrutura Urbana	140.481,64	199.868,77	340.350,41
0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	199.868,77	199.868,77
0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	140.481,64	0,00	140.481,64
452	Serviços Urbanos	0,00	2.700.815,11	2.700.815,11
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.671.778,04	1.671.778,04
0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	3.012,06	3.012,06
0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	580.931,90	580.931,90
0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO	0,00	445.093,11	445.093,11
453	Transportes Coletivos Urbanos	32.100,00	0,00	32.100,00
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.100,00	0,00	32.100,00
752	Energia Elétrica	0,00	164.745,56	164.745,56
0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	164.745,56	164.745,56
17	Saneamento	0,00	140.846,94	140.846,94
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	140.846,94	140.846,94
0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	140.846,94	140.846,94
18	Gestão Ambiental	0,00	106.466,31	106.466,31
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	106.466,31	106.466,31
0180	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	106.466,31	106.466,31
20	Agricultura	0,00	397.003,57	397.003,57
606	Extensão Rural	0,00	397.003,57	397.003,57
0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	397.003,57	397.003,57
23	Comércio e Serviços	0,00	427.572,02	427.572,02
122	Administração Geral	0,00	147.000,60	147.000,60
0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	0,00	147.000,60	147.000,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=4217ce55133d0460855639b406cc387b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanço Exercício: 2017

**ANEXO 7****DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES
NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS****CONSOLIDADO**

Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	427.572,02	427.572,02
122	Administração Geral	0,00	147.000,60	147.000,60
692	Comercialização	0,00	7.455,14	7.455,14
0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	7.455,14	7.455,14
695	Turismo	0,00	270.716,28	270.716,28
0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	270.716,28	270.716,28
812	Desporto Comunitário	0,00	2.400,00	2.400,00
0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	2.400,00	2.400,00
25	Energia	0,00	60.759,60	60.759,60
752	Energia Elétrica	0,00	60.759,60	60.759,60
0298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	60.759,60	60.759,60
28	Encargos Especiais	0,00	3.593.811,15	3.593.811,15
031	Ação Legislativa	0,00	152.396,47	152.396,47
0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	152.396,47	152.396,47
271	Previdência Básica	0,00	4.265,66	4.265,66
0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.265,66	4.265,66
846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.437.149,02	3.437.149,02
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	616.908,36	616.908,36
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	49.253,36	49.253,36
0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	2.770.987,30	2.770.987,30
TOTAL		1.325.551,01	42.860.537,67	44.186.088,68

Cortês/PE, 31 de dezembro de 2017.

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/validador.aspx?codigo_documento: 4273548-0001-69-2017-08545-3094000387b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017



ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES
NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS

CONSOLIDADO

Page 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
--------	---------------	----------	------------	-------

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42d7ce55-b3d0-4e60-85c5-39ba6bcc387b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanço Exercício: 2017

**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS****CONSOLIDADO**

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.233.875,61	0,00	1.233.875,61
01 031	Ação Legislativa	1.190.702,28	0,00	1.190.702,28
01 031 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.190.702,28		1.190.702,28
01 124	Controle Interno	43.173,33	0,00	43.173,33
01 124 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	43.173,33		43.173,33
04	Administração	2.927.730,16	0,00	2.927.730,16
04 122	Administração Geral	2.906.592,67	0,00	2.906.592,67
04 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.127.922,58		2.127.922,58
04 122 0056	GESTÃO FINANCEIRA	759.338,00		759.338,00
04 122 0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL			
04 122 0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	19.332,09		19.332,09
04 124	Controle Interno	2.657,49	0,00	2.657,49
04 124 0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2.657,49		2.657,49
04 126	Tecnologia da Informação	13.680,00	0,00	13.680,00
04 126 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.680,00		13.680,00
04 126 0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04 131	Comunicação Social	4.800,00	0,00	4.800,00
04 131 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800,00		4.800,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08	Assistência Social	1.341.644,39	0,00	1.341.644,39
08 122	Administração Geral	14.473,22	0,00	14.473,22
08 122 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	14.473,22		14.473,22
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
08 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08 241 0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.297,43	0,00	135.297,43
08 243 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	135.297,43		135.297,43
08 244	Assistência Comunitária	1.066.720,20	0,00	1.066.720,20
08 244 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.632,98		3.632,98
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.063.087,22		1.063.087,22
08 244 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=7404ac69c054d00492d877db8170c36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS****CONSOLIDADO**

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08 271	Previdência Básica	102.762,41	0,00	102.762,41
08 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGP S	102.762,41		102.762,41
08 272	Previdência do Regime Estatutário	22.391,13	0,00	22.391,13
08 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	22.391,13		22.391,13
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 306 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
09	Previdência Social	4.395.582,74	1.109.830,04	5.505.412,78
09 271	Previdência Básica	178.744,52	0,00	178.744,52
09 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGP S	178.744,52		178.744,52
09 272	Previdência do Regime Estatutário	4.216.838,22	1.109.830,04	5.326.668,26
09 272 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.425,32		85.425,32
09 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	4.131.412,90	1.109.830,04	5.241.242,94
10	Saúde	10.884.974,71	974.877,28	11.859.851,99
10 122	Administração Geral	2.782.811,66	0,00	2.782.811,66
10 122 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
10 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.738,81		306.738,81
10 122 0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS	2.476.072,85		2.476.072,85
10 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
10 123 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 128	Formação de Recursos Humanos	1.711,00	0,00	1.711,00
10 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.711,00		1.711,00
10 271	Previdência Básica	210.947,09	0,00	210.947,09
10 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGP S	210.947,09		210.947,09
10 272	Previdência do Regime Estatutário	269.343,24	0,00	269.343,24
10 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	269.343,24		269.343,24
10 301	Atenção Básica	227.919,10	973.736,42	1.201.655,52
10 301 0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	221.583,10	973.736,42	1.195.319,52
10 301 0306	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	6.336,00		6.336,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.032.551,02	1.140,86	7.033.691,88
10 302 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
10 302 0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	7.032.551,02	1.140,86	7.033.691,88
10 302 0307	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://scte.ce.gov.br/ep/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:74024ac6-0ceb-4604-92d8-77db8170c36>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanço Exercício: 2017

**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS****CONSOLIDADO**

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	123.771,49	0,00	123.771,49
10 303 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	123.771,49		123.771,49
10 304	Vigilância Sanitária	42.917,74	0,00	42.917,74
10 304 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.917,74		42.917,74
10 305	Vigilância Epidemiológica	193.002,37	0,00	193.002,37
10 305 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	193.002,37		193.002,37
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10 306 0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
10 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12	Educação	1.963.711,21	11.389.391,87	13.353.103,08
12 306	Alimentação e Nutrição	229.369,86	0,00	229.369,86
12 306 0121	MERENDA ESCOLAR	229.369,86		229.369,86
12 361	Ensino Fundamental	1.501.854,14	11.203.480,55	12.705.334,69
12 361 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
12 361 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
12 361 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	337.585,93	337.585,93
12 361 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	791.094,53	791.094,53
12 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.139.134,39	10.074.800,09	11.213.934,48
12 361 0121	MERENDA ESCOLAR	138.628,76		138.628,76
12 361 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BÁSICA	224.090,99		224.090,99
12 361 0280	DESAPROPRIAÇÕES			
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 363 0123	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
12 364	Ensino Superior	10.780,00	0,00	10.780,00
12 364 0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	10.780,00		10.780,00
12 365	Educação Infantil	111.095,91	185.911,32	297.007,23
12 365 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	14.884,46	185.911,32	200.795,78
12 365 0121	MERENDA ESCOLAR	96.211,45		96.211,45
12 365 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BÁSICA			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	110.611,30	0,00	110.611,30
12 366 0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	110.611,30		110.611,30
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
12 367 0127	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: https://sice.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento:74e04ac6-0eb5-4604-9248-77db8170c336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS****CONSOLIDADO**

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
13 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
13 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
13 392 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES			
13 392 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			
13 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
13 812 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES			
15	Urbanismo	3.238.011,08	0,00	3.238.011,08
15 451	Infra-Estrutura Urbana	340.350,41	0,00	340.350,41
15 451 0150	GESTÃO DE URBANISMO	199.868,77		199.868,77
15 451 0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	140.481,64		140.481,64
15 451 0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO			
15 451 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			
15 451 0280	DESAPROPRIAÇÕES			
15 452	Serviços Urbanos	2.700.815,11	0,00	2.700.815,11
15 452 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.778,04		1.671.778,04
15 452 0150	GESTÃO DE URBANISMO	3.012,06		3.012,06
15 452 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	580.931,90		580.931,90
15 452 0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO	445.093,11		445.093,11
15 452 0280	DESAPROPRIAÇÕES			
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	32.100,00	0,00	32.100,00
15 453 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.100,00		32.100,00
15 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
15 695 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			
15 752	Energia Elétrica	164.745,56	0,00	164.745,56
15 752 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	164.745,56		164.745,56
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARLENTE			
17	Saneamento	140.846,94	0,00	140.846,94
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://efcfe.tee.pe.gov.br/efcp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:74e04ac6-9ceb-4604-92d8-77db8170c36>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

**ANEXO 8****DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS****CONSOLIDADO**

Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17 512	Saneamento Básico Urbano	140.846,94	0,00	140.846,94
17 512 0150	GESTÃO DE URBANISMO			
17 512 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CAR ENTE			
17 512 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
17 512 0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	140.846,94		140.846,94
18	Gestão Ambiental	106.466,31	0,00	106.466,31
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	106.466,31	0,00	106.466,31
18 541 0028	CONTROLE AMBIENTAL			
18 541 0180	GESTÃO AMBIENTAL	106.466,31		106.466,31
18 541 0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00
19 573 0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
20	Agricultura	397.003,57	0,00	397.003,57
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUR OS MUNICIPAIS			
20 606	Extensão Rural	397.003,57	0,00	397.003,57
20 606 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	397.003,57		397.003,57
23	Comércio e Serviços	427.572,02	0,00	427.572,02
23 122	Administração Geral	147.000,60	0,00	147.000,60
23 122 0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MU NICÍPIO	147.000,60		147.000,60
23 692	Comercialização	7.455,14	0,00	7.455,14
23 692 0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUR OS MUNICIPAIS	7.455,14		7.455,14
23 695	Turismo	270.716,28	0,00	270.716,28
23 695 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDA DES	270.716,28		270.716,28
23 812	Desporto Comunitário	2.400,00	0,00	2.400,00
23 812 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDA DES	2.400,00		2.400,00
25	Energia	60.759,60	0,00	60.759,60
25 752	Energia Elétrica	60.759,60	0,00	60.759,60
25 752 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA			

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://sice.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:74e04ac69c05460492d877db08170c36>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício:

2017



ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

Page 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
25 752 0298	MUNICIPAL GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUM INAÇÃO PÚBLICA - NIIP	60.759,60		60.759,60
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPI O			
28	Encargos Especiais	3.593.811,15	0,00	3.593.811,15
28 031	Ação Legislativa	152.396,47	0,00	152.396,47
28 031 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LE GISLATIVO	152.396,47		152.396,47
28 271	Previdência Básica	4.265,66	0,00	4.265,66
28 271 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LE GISLATIVO	4.265,66		4.265,66
28 846	Outros Encargos Especiais	3.437.149,02	0,00	3.437.149,02
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	616.908,36		616.908,36
28 846 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGP S	49.253,36		49.253,36
28 846 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	2.770.987,30		2.770.987,30
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL		30.711.989,49	13.474.099,19	44.186.088,68

Cortês/PE, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://sice.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:74e04465-9e05-4604-92d8-77d1e8170c36>



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA

BANCO	AGÊNCIA	CONTAS	DESCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	30.616-9	EQUIP. CRECHE-TC PAR 7613/13 F
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104	60043-9	13º FUNDEB 60%
BANCO DO BRASIL	2529-1	11566-5	A CAMINHO DA ESCOLA
BANCO DO BRASIL	2529-1	25879-2	ACADEMIA DAS CIDADES
BANCO DO BRASIL	2529-1	29.021-1	AÇÕES DE PROMOÇÃO TURISTICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.972-4	AFM-APOIO FINANCEIRO MUNICI
BANCO DO BRASIL	2529-1	5863-7	ALFABETIZAÇÃO SO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647045-3	AQUISIÇÃO DE RET
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.482-0	BRASIL CARINHOSO
BANCO DO BRASIL	2529-1	14046-5	CIDE- recurso
BANCO DO BRASIL	2529-1	6999-X	CIRANDA DA CRIANÇA
BANCO DO BRASIL	2529-1	32.761-1	COBERTURA DO MERCADO MUNICIP
BANCO DO BRASIL	2529-1	18603-1	COMDICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.334-3	COMP. ANDREA AGUIAR FEM
BANCO DO BRASIL	2529-1	32.388-8	CONST. ESC. ENG. SERRINHA
BANCO DO BRASIL	2529-1	26939-5	CONST. MURO ARRI
BANCO REAL	4029	13.000112-7	CONSTRUÇÃO DE CA
BANCO DO BRASIL	2529-1	32.199-0	CONSTRUÇÃO DE QUAD. SANT.TER
BANCO DO BRASIL	2529-1	29.767	CONV. 005/2012/SARA
BANCO DO BRASIL	2529-1	29.974	CONV. 052/2012 SARA
BANCO DO BRASIL	2529-1	29.976	CONV. 060/2012 SARA
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.996	CONV. 13/2012/AD DIPER
BANCO DO BRASIL	2529-1	29582-5	CONV. 0526/2008 - FUNASA
BANCO DO BRASIL	2529-1	30.261-9	CONV. N° 2025/2012 – RECUP. ESCADA
BANCO DO BRASIL	2529-1	29091-2	CONV.55/2011-CONSTRUÇÃO DE ES
BANCO DO BRASIL	2529-1	29614-7	CONV. 56/2011-CONSTRUÇÃO DE ESC
BANCO DO BRASIL	2529-1	27185-3	CONV.ESG.SAN. 652794
BANCO DO BRASIL	2529-1	21566-X	CONV. PMC.FNDE. P
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647048-8	CONV.PMC.MTUR-P
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647049-6	CONV.PMC.MTUR-P
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647018-6	CONV.PMC.MTUR-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647020-8	CONV.PMC.MTUR-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647021-6	CONV.PMC.MTUR. C
BANCO DO BRASIL	2529-1	6655-9	CRECHE
BANCO DO BRASIL	2529-1	28490-4	CRECHE NOVA CORTÊS
BANCO DO BRASIL	2529-1	27737-1	CRECHE STA TEREZINHA
BANCO REAL	4029	13000048-7	EMPETUR
BANCO DO BRASIL	2529-1	27878	ESCOLA STA TEREZINHA
BANCO DO BRASIL	2529-1	34070-7	F.P.M
BANCO DO BRASIL	2529-1	32.871-5	FEM CONST. PRAÇA



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA

BANCO DO BRASIL	2529-1	25329-4	PMC-PNAE-MERENDA
BANCO DO BRASIL	2529-1	30.750-5	PMC-PROG.APOIO A CRECHE
BANCO DO BRASIL	2529-1	32.023-4	PMC-PROG.CONST. QUADRA POLIES
BANCO DO BRASIL	2529-1	17329-0	PMC –INFRA EST.
BANCO DO BRASIL	2529-1	24365-5	PMC – MDS PRIVAD
BANCO DO BRASIL	2529-1	359157	PMC – PROCESSO SIMPLIFICADO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	00148-6	PMC CONV SRHE - ABASTECIMENTO
BANCO DO BRASIL	2529-1	16982-X	PMC. CRECHE
BANCO DO BRASIL	2529-1	15349-4	PMC.E.M.P.B. BOL
BANCO DO BRASIL	2529-1	13786-3	PNAT-transporte
BANCO DO BRASIL	2529-1	32788-3	PNATE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	672.003-4	PNATE-CEF
BANCO DO BRASIL	2529-1	8966-4	PREVIDÊNCIA 2001
BANCO DO BRASIL	2529-1	8632-0	PROEJA
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.384-0	PROJOVEM CAMPO
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.732-2	R SIRINHAEM ODILON/FEM
BANCO DO BRASIL	2529-1	27180-2	RECUP. UNI ESCOLA
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.730-6	RECUPERAÇÃO RUA BERNARDINO I
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.999-4	REFORMA/AMPLIAÇÃO ANEXO ANDR
BANCO DO BRASIL	2529-1	9124-3	VER. BEM. PRES. COM
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.731-4	RMC R BARROS BARRETO/FEM
BANCO DO BRASIL	2529-1	13473-2	SALÁRIO EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	6210-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO
BANCO REAL	4029	13.000003-0	SEC. DE EDUC. E CUL
BANCO DO BRASIL	2529-1	1166-5	SEC. DE EDUC. E CUL
BANCO DO BRASIL	2529-1	19082-9	SNA SIMPLES NACIONAL
BANCO DO BRASIL	2529-1	29.928-6	TC PAR N° 46712012/FNDE
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.733-0	URB. BANHO DA CERVEJA/FEM
BANCO DO BRASIL	2529-1	27095	PTA-P Trab. Anual
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.029-9	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647.072-0	CONV. 37188684/2011-PAVIMENTAÇÃO
BANCO BRADESCO	0882-6	166634	FUNDEB-40\$ 13 SALÁRIO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	647.070-4	PMC-MAQUINA MOTONIVELADORA



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCOS	AGÊNCIA	CONTAS	DESCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	32867-7	AGENTE PROTEGIDO
BANCO DO BRASIL	2529-1	37832-1	AIH-
BANCO DO BRASIL	2529-1	26523-3	AIH/HPP
BANCO DO BRASIL	2529-1	28403-3	ATENÇÃO PRIMÁRIA
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.735-8	C. PSF JANGADA
BANCO DO BRASIL	2529-1	28399-1	CONSTRUÇÃO PSF DO CENTRO
BANCO DO BRASIL	2529-1	16662-6	CONV.PMC.FNS-AQU
BANCO DO BRASIL	2529-1	29969-3	CONSTRUÇÃO PSF BERNARDINO
BANCO DO BRASIL	2529-1	7711-9	E. CONTRO
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.107-4	EQUIP. A. BÁSICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	28402-5	ESPECIFICIDADES REGIONAIS
BANCO DO BRASIL	2529-1	32854-5	FOPAG
BANCO DO BRASIL	2529-1	26521-7	FARMACIA BÁSICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	24337-X	FMS-FORT.ATENÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	3003565	FMS- MÃE CURUJA
BANCO DO BRASIL	2529-1	26714-7	FMS P. CORPORAIS
BANCO DO BRASIL	2529-1	200-8	FUNASA SERV. DE
BANCO DO BRASIL	2529-1	10969-X	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BANCO DO BRASIL	2529-1	27874-2	GESTÃO P. SAÚDE
BANCO DO BRASIL	2529-1	28404-1	HOSPITAL PEQUENO PORTE
BANCO DO BRASIL	2529-1	34.858-9	IMPLATAÇÃO DE UNIDADES BASICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	35.225-X	IMPLATAÇÃO DE UNIDADES BASICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.764-1	IMPLATAÇÃO DE UNIDADES BASICA
BANCO DO BRASIL	2529-1	27922-6	NASF
BANCO DO BRASIL	2529-1	17358-4	P.H.P.P
BANCO DO BRASIL	2529-1	9959-7	P.S.F
BANCO DO BRASIL	2529-1	26522-5	PAB GERAL
BANCO DO BRASIL	2529-1	58040-6	PAB FIXO
BANCO DO BRASIL	2529-1	8265-1	PACS
BANCO DO BRASIL	2529-1	26590-X	PACS – 2
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.759-5	PRO. SISVAN
BANCO DO BRASIL	2529-1	29598-1	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES
BANCO DO BRASIL	2529-1	29984-7	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO D
BANCO DO BRASIL	2529-1	30376-3	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA
BANCO DO BRASIL	2529-1	32866-9	PROGRAMA A SAÚDE
BANCO DO BRASIL	2529-1	32852-9	SAMU CORTÊS
BANCO DO BRASIL	2529-1	26605-1	SAÚDE BUCAL
BANCO DO BRASIL	2529-1	9860-4	SAÚDE BUCAL
BANCO DO BRASIL	2529-1	26610-8	SAUDE DA FAMILIA
BANCO DO BRASIL	2529-1	26732-5	UBS
BANCO DO BRASIL	2529-1	26524-1	VIG. EPIDEMIOLOG
BANCO DO BRASIL	2529-1	8266-X	VIGILANCIA SANITAR
BANCO DO BRASIL	2529-1	28405-X	VIGILANCIA SANITÁRIA



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BANCO	AGÊNCIA	CONTAS	DESCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.407-5	B.P.C NA ESCOLA
BANCO DO BRASIL	2529-1	34.472-9	BPC ESCOLA
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.634-5	CASA DA JUV.CONV.027
BANCO DO BRASIL	2529-1	30.263-5	CASA DA JUVENTUDE-CO
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.847-5	COV GOV EST CREAS
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.672-1	CONV. FMAS-PROJ
BANCO DO BRASIL	2529-1	25.021-X	CONV.FMAS-PISO
BANCO DO BRASIL	2529-1	35.858-4	CROTÊS CRIANÇA FELIZ
BANCO DO BRASIL	2529-1	29.983-9	FMAS-DEPER
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.767-5	FMAS- S.C.F.V
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	00028-5	FMAS-FDS
BANCO DO BRASIL	2529-1	33.749-8	FMAS-FMAS
BANCO DO BRASIL	2529-1	31.613-X	FMAS/ESTADO
BANCO DO BRASIL	2529-1	34.484-2	FNAS-CREAS
BANCO DO BRASIL	2529-1	34.477-X	FNAS – IGDB
BANCO DO BRASIL	2529-1	34.475-3	FNAS- IGDBF
BANCO DO BRASIL	2529-1	34.489-3	FNAS – SCFV
BANCO DO BRASIL	2529-1	1001266-7	FUNDO DE DES DOC
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.882-8	FUNDO MUN. ASSSIT
BANCO DO BRASIL	2529-1	9.862-0	FUNDO MUNICIPAL
BANCO DO BRASIL	2529-1	28.999	IGD/SUAS
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.942-0	IGDBF
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.158-6	P.F.M COMP. II
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.945-5	PBFI CRAS
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.947-1	PBVII
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.949-8	PFMC- PROG SENT
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.952-8	PFMC 2
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.953-6	PFMC 3
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.675-2	PISOB VARIÁVEL
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.956-0	PJOV- PROJOVEM
BANCO DO BRASIL	2529-1	18.023-8	PMC – P.B.F.I PI
BANCO DO BRASIL	2529-1	26.604-3	PMC- CREAS
BANCO DO BRASIL	2529-1	16.983-8	PMC.EMST-PROG.SE
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.958-7	PVMC –PETI
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.942-0	IGDBF
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.945-5	PBFI



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO			
BANCO	AGÊNCIA	CONTAS	DESCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	26876-3	INSTITUTO DE PREVIDÊN
BANCO DO BRASIL	2529-1	18.500-0	PLANO FINANCEIRO
BANCO DO BRASIL	2529-1	118500-0	APLICAÇÃO BANCO DO B
BANCO DO BRASIL	2529-1	19383-0	PL. PREVID.02

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO			
BANCO	AGÊNCIA	CONTAS	DESCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.790-8	BB CONTA CORRENTE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	31-5	C/C – CAIXA - 31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	47-1	MOVIMENTO
BANCO DO BRASIL	2529-1	26876-3	BB APLICAÇÃO COMPRE
BANCO DO BRASIL	2529-1	27792-8	BB – RF IRF M1
BANCO DO BRASIL	2529-1	27790-8	BB – SUPREMO
BANCO DO BRASIL	2529-1	27.790-8	BBCONTA CORRENTE

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTAS CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTAS	DESCRIÇÃO
BANCO DO BRASIL	2529-1	35.586	CÂMARA MUNICIPAL
BANCO DO BRASIL	2529-1	30815-3	CONTA MOVIMENTO

Cortês, 29 Dezembro 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

**BOLETIM DE CAIXA Nº 272 DO DIA 31/12/2017**

Página 1

Resumo da Receita e Despesa	Arrecadação do dia:	Orçamentária:	2.674,04
		Extra Orçamentária:	0,00
		Total Arrecadado:	2.674,04
	Saldo Anterior:		4.562.946,90
	Total Geral:		4.565.620,94
	Pagamentos do dia:	Orçamentária:	1.931,48
		Extra Orçamentária:	0,00
		Total Pago:	1.931,48
	Saldo:		4.565.620,94
	Saldo para o dia seguinte:		4.563.689,46

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	1001266-7	FUNDO DE DES SOC	1,72			1,72
001	10969-X	FUNDO MUNICIPAL	41.109,25	42.216,22	42.430,41	40.895,06
001	11566-5	A CAMINHO DA ESC	231,70	872,72	872,72	231,70
001	1166-5	SEC.DE EDUC.E CU	246,94			246,94
001	118-4	ICMS ESTADO	563,42			563,42
001	118500-0	Conta Aplicação	12.236,25			12.236,25
001	12922-4	I.S.S	341,98			341,98
001	13473-2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.723,18			3.723,18
001	13534-8	PM-CORTES-CEX-CR	32,19			32,19
001	13786-3	PNAT-transporte	683,83			683,83
001	14046-5	CIDE- recuro	120,55			120,55
001	17125-5	PMC-LEILÃO	1.051,33			1.051,33
001	18295-8	FUNDEB 40%	133.034,46			133.034,46
001	18603-1	COMDICA	1.304,07	928,54	928,54	1.304,07
001	19082-9	SNA SIMPLES NACI	366,40			366,40
001	21566-X	CONV.PMC.FNDE. P	663,97			663,97
001	22384-0	FUNDEB 60%	6,91			6,91
001	25329-4	PMC-PNAE-MERENDA	15.743,89			15.743,89
001	26.882-8	FUNDO MUN.ASSIST	10.586,44			10.586,44
001	26521-7	FARMACIA BASICA	427,54	17,00	0,00	444,54
001	26522-5	PAB GERAL	260.032,98	404,37	329,28	260.108,07
001	26523-3	M A C (AIH/HPP)	70.761,94	65.789,89	66.843,78	69.708,05
001	26524-1	VIG. EPIDEMIOLOG	1.230,90	12.470,53	12.466,64	1.234,79
001	26590-X	PACS - 2	42,33	26.174,96	26.175,23	42,06
001	26605-1	SAUDE BUCAL	6.432,43	2.390,39	2.360,16	6.462,66
001	26610-8	SAUDE DA FAMILIA	586,50	10.469,03	10.475,91	579,62
001	26714-7	FMS P. CORPORAIS	87,71	754,71	761,40	81,02
001	26732-5	UNIDADES B SAUDE	31.985,70	70,78	0,00	32.056,48

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
 Acesse em: <https://eleicoes.pe.gov.br/ppf/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=761644056754546499058871253484>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 272 DO DIA 31/12/2017

Página 3

001	34070-7	F.P.M	40.527,79	3.287.511,05	3.287.511,05	40.527,79
001	34071-5	ITR- imposto	67,91			67,91
001	34075-8	FUNDO ESPECIAL	22.677,50			22.677,50
001	35.225-X	IMPL. UNIDADE	182.545,86	403,93	0,00	182.949,79
001	35.496-1	P.D.D.E	2.115,11	2.115,11	2.115,11	2.115,11
001	35.858-4	CORT.CRIANÇ.FELI	37.777,93			37.777,93
001	35586	DUODÉCIMO 2017	1.308,38			1.308,38
001	359157	PROC. SIMPLIFICA	20.996,82			20.996,82
001	36.377-4	FNDE INFRAEB.MOB	366.116,19			366.116,19
001	5863-7	ALFABETIZAÇÃO SO	73,48			73,48
001	5865-3	P.D.D.E	4,75			4,75
001	6210-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.017,71			4.017,71
001	6999-X	CIRANDA DA CRIAN	100,36			100,36
001	8632-0	PROEJA	304,57			304,57
001	BB - SUPREMO	BB - SUPREMO	15.914,77			15.914,77
004	12275-5	IPTU.....	2.498,09			2.498,09
104	00018-8	ICMS-AG.RIBEIRÃO	194.880,69			194.880,69
104	00027-7	IPTU-AG.RIBEIRÃO	239,72			239,72
104	00028-5	FMAS-FDS	18.104,40			18.104,40
104	0019-6	IPVA-AG.RIBEIRÃO	892,88			892,88
104	031-5	CX IRF - M 1 TP	1.527.645,77			1.527.645,77
104	047-1	FIC PRAT - 47-1	60.090,01	3,94	0,00	60.093,95
104	057-9	I.P.V.A	0,01			0,01
104	200-8	FUNASA SERV. DE	459,73			459,73
104	47-1	C/C CAIXA - 47-1	7,47			7,47
104	60039-0	P MINHA CASA VID	2.777,71			2.777,71
104	60043-9	13° FUNDEB 60%	48.867,10			48.867,10
104	626030-0	PAC. FUNASA - MS	50,00			50,00
104	672.003-4	PNATE- CEF	433,48			433,48
237	166634	FUNDEB 40 13 SAL	85,00			85,00
237	500247-8	I.P.T.U DIVERSOS	446,21			446,21
275	13000099-9	I.P.T.U DIVERSOS	26,41			26,41
			4.562.946,90	3.457.203,28	3.456.460,72	4.563.689,46

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 272 DO DIA 31/12/2017

Página 4

Resumo de: Restituição\Correção

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
Total:	0,00

Cortês, 31 de dezembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 461ed605-eb77-4546-9990-5c887f05a8c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 272 DO DIA 31/12/2017

Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.562.946,90
+ Receita Arrecadada no dia:	497.207,12
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	494.533,08
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	1.931,48
+ Saldo Atual:	4.563.689,46

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 461ed605-eb77-4546-9990-5c887f05a8c4



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 10969-X PM CORTES -FUS
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.029.598	100,00 D	
				01/12 2529 29598-1 FMS-CORTES -FN			
01/12/2017		2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.032.854	150,00 D	
				01/12 2529 32854-5 FOPAG			
01/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.029.598	5.000,00 D	
				01/12 2529 29598-1 FMS-CORTES -FN			
01/12/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	401,35 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
01/12/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.300.147.691	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/12/2017			
01/12/2017		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	5.660,75 C	0,00 C
04/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.026.590	300,00 D	
				04/12 2529 26590-X FMS CORTES - P			
04/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.032.852	850,00 D	
				04/12 2529 32852-9 SAMU			
04/12/2017		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.401	50,00 D	
				104 2125 03935691440 VERINALDO HELENO			
04/12/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.380.900.030.350	9,40 D	
				Tarifa referente a 04/12/2017			
04/12/2017		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.209,40 C	0,00 C
05/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.025.353	50,00 D	
				05/12 2529 25353-7 JOSE ALBERES L			
05/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.032.854	100,00 D	
				05/12 2529 32854-5 FOPAG			
05/12/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	320,00 D	
				033 4029 75697580487 EDNA LUCIA DA SIL			
05/12/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.300.108.242	9,40 D	
				Tarifa referente a 05/12/2017			
05/12/2017		1981	13079 102	Cheque Compensado	853.554	33,60 D	
05/12/2017		0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	513,00 C	0,00 C
06/12/2017		2529	99026 870	Transferência recebida	662.529.000.026.523	20.000,00 C	
				06/12 2529 26523-3 FMS-CORTES -FN			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.413.000.019.775	50,00 D	
				06/12 2413 19775-0 EDUARDO JOSE D			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.026.590	8.000,00 D	
				06/12 2529 26590-X FMS CORTES - P			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.026.610	2.000,00 D	
				06/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.028.405	2.000,00 D	
				06/12 2529 28405-X FMS-CORTES-VIG			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.031.566	350,00 D	
				06/12 2529 31566-4 VALDEMIRO DE L			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.032.854	11.587,63 D	
				06/12 2529 32854-5 FOPAG			
06/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.034.783	80,00 D	
				06/12 2529 34783-3 ERON RAMOS DE			
06/12/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	19.999,09 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13105 166	Emissão de DOC	120.602	2.250,00 D	
				033 4046 79966705449 MARIO FABIANO DOS			



06/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.603	80,00 D
		104 2125 03987967420 RINALDO FERREIRA		
06/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	120.604	80,00 D
		104 2125 06305086400 ANDREA CARLA MELO		
06/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.149	9,40 D
		Tarifa referente a 06/12/2017		
06/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.150	9,40 D
		Tarifa referente a 06/12/2017		
06/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.151	9,40 D
		Tarifa referente a 06/12/2017		
06/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.152	9,40 D
		Tarifa referente a 06/12/2017		
06/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	26.514,32 C 0,00 C
07/12/2017	0000	14175 776 DOC devolvido	300.016	2.250,00 C
		AUSENCIA DE INFORMACOES		
07/12/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	2.250,00 D 0,00 C
08/12/2017	2529	99015 870 Transferência recebida	552.529.000.034.070	52.000,00 C
		08/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
08/12/2017	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO	350	692,35 C
08/12/2017	0000	14011 952 FPE/FPM	350	63.480,19 C
08/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.590	1.000,00 D
		08/12 2529 26590-X FMS CORTES - P		
08/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.028.405	1.000,00 D
		08/12 2529 28405-X FMS-CORTES-VIG		
08/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	3.070,68 D
		08/12 2529 32854-5 FOPAG		
08/12/2017	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.801	31.695,24 D
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE		
08/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.421.200.298.501	9,40 D
		Tarifa referente a 08/12/2017		
08/12/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	79.397,22 D 0,00 C
11/12/2017	2529	99015 470 Transferência enviada	552.529.000.026.523	20.000,00 D
		11/12 2529 26523-3 FMS-CORTES -FN		
11/12/2017	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.101	1.500,00 D
		033 4046 79966705449 MARIO FABIANO DOS		
11/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.102	262,36 D
		033 4017 01223875466 MAGDA RODRIGUES B		
11/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.103	281,60 D
		104 4753 07284123494 ALINE KELLE DA SI		
11/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.104	253,50 D
		104 2551 06349509404 PATRICIA MARIA DA		
11/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.105	1.485,99 D
		104 4753 001683013000175 SINDICADO DOS		
11/12/2017	0000	13105 375 Impostos	121.106	632,66 D
		FGTS ARRECADACAO GRF		
11/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.091.068	9,40 D
		Tarifa referente a 11/12/2017		
11/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.091.069	9,40 D
		Tarifa referente a 11/12/2017		
11/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.091.070	9,40 D
		Tarifa referente a 11/12/2017		
11/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.091.071	9,40 D
		Tarifa referente a 11/12/2017		
11/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.091.072	9,40 D
		Tarifa referente a 11/12/2017		
11/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	24.463,11 C 0,00 C
12/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.027.922	10.000,00 C
		12/12 2529 27922-6 NASF - FMS COR		
12/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.032.852	5.000,00 C
		12/12 2529 32852-9 SAMU		
12/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.032.866	4.000,00 C
		12/12 2529 32866-9 FUNDO MUNICIPAL		
12/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.605	10.000,00 D
		12/12 2529 26605-1 FMS CORTES - S		
12/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.610	53.000,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



			12/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P		
12/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.026.714	4.000,00 D
			12/12 2529 26714-7 FMS CORTES - A		
12/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	665.742.000.006.859	600,00 D
			12/12 5742 6859-4 DATA SISTEMA T		
12/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	48.600,00 C 0,00 C
14/12/2017	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.401	200,00 D
			104 4753 05019772445 JOSEFA MARIA SANT		
14/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.078.246	9,40 D
			Tarifa referente a 14/12/2017		
14/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	853.575	218,40 D
14/12/2017	1981	13079 102	Cheque Compensado	853.585	50,40 D
14/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	478,20 C 0,00 C
15/12/2017	2529	99015 870	Transferência recebida	552.529.000.026.522	2.500,00 C
			15/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
15/12/2017	2529	99015 870	Transferência recebida	552.529.000.026.522	4.000,00 C
			15/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
15/12/2017	2529	99015 870	Transferência recebida	552.529.000.026.610	5.000,00 C
			15/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P		
15/12/2017	2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.026.524	2.500,00 D
			15/12 2529 26524-1 FMS-CORTES -FN		
15/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.018.500	7.946,49 D
			15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA		
15/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.027.790	241,96 D
			15/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P		
15/12/2017	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.501	200,00 D
			104 4753 26605775449 ROSENILDA OLIVEIR		
15/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.207.803	9,40 D
			Tarifa referente a 15/12/2017		
15/12/2017	0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	602,15 D 0,00 C
18/12/2017	2529	99015 870	Transferência recebida	552.529.000.026.522	800,00 C
			18/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
18/12/2017	0000	14175 983	TED Devolvida	400.010	200,00 C
			AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA		
18/12/2017	2529	16327 002	Cheque	853.573	218,40 D
18/12/2017	2529	16327 002	Cheque	853.578	218,40 D
18/12/2017	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.801	400,00 D
			033 4029 02753429480 JOSE FRANCINALDO		
18/12/2017	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.802	825,00 D
			104 2125 07534750490 MARCOS ALEXANDRE		
18/12/2017	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.803	200,00 D
			033 4029 77097203404 SUELI MARIA PEREI		
18/12/2017	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.804	975,10 D
			237 2219 002751464000165 ODONTOGROUP -		
18/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.442.041	9,40 D
			Tarifa referente a 18/12/2017		
18/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.442.042	9,40 D
			Tarifa referente a 18/12/2017		
18/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.442.043	9,40 D
			Tarifa referente a 18/12/2017		
18/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.520.901.442.044	9,40 D
			Tarifa referente a 18/12/2017		
18/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.874,50 C 0,00 C
19/12/2017	2529	99015 870	Transferência recebida	552.529.000.034.070	257.000,00 C
			19/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
19/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.034.070	225.167,83 D
			19/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
19/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.034.070	3.344,79 D
			19/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
19/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.034.070	27.931,84 D
			19/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
19/12/2017	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.901	320,00 D
			104 4753 03987967420 RINALDO FERREIRA		
19/12/2017	0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.902	200,00 D
			104 4753 08385517421 JOSE CANDIDO DOS		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



19/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.379.769	9,40 D
		Tarifa referente a 19/12/2017		
19/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.531.001.379.770	9,40 D
		Tarifa referente a 19/12/2017		
19/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.577	218,40 D
19/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.582	218,40 D
19/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.591	7.422,77 D
19/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	7.842,83 C 0,00 C
20/12/2017	2529	99015 870 Transferência recebida	552.529.000.026.522	1.500,00 C
		20/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
20/12/2017	2529	99015 870 Transferência recebida	552.529.000.026.522	4.000,00 C
		20/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
20/12/2017	2529	99015 870 Transferência recebida	552.529.000.029.598	4.400,00 C
		20/12 2529 29598-1 FMS-CORTES -FN		
20/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	14.000,00 C
		20/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
20/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.026.524	300,00 C
		20/12 2529 26524-1 FMS-CORTES -FN		
20/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.030.376	10.000,00 C
		20/12 2529 30376-3 PSE - FMS CORT		
20/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.032.852	1.000,00 C
		20/12 2529 32852-9 SAMU		
20/12/2017	0000	14011 952 FPE/FPM	350	43.323,94 C
20/12/2017	2529	99015 470 Transferência enviada	552.529.000.026.610	4.000,00 D
		20/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P		
20/12/2017	2529	99015 470 Transferência enviada	552.529.000.027.922	4.600,00 D
		20/12 2529 27922-6 NASF - FMS COR		
20/12/2017	2529	99015 470 Transferência enviada	552.529.000.027.922	200,00 D
		20/12 2529 27922-6 NASF - FMS COR		
20/12/2017	2529	99015 470 Transferência enviada	552.529.000.027.922	1.300,00 D
		20/12 2529 27922-6 NASF - FMS COR		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.524	4.000,00 D
		20/12 2529 26524-1 FMS-CORTES -FN		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.590	14.000,00 D
		20/12 2529 26590-X FMS CORTES - P		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.605	2.200,00 D
		20/12 2529 26605-1 FMS CORTES - S		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.610	6.000,00 D
		20/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.610	1.000,00 D
		20/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.026.714	1.000,00 D
		20/12 2529 26714-7 FMS CORTES - A		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.027.922	1.700,00 D
		20/12 2529 27922-6 NASF - FMS COR		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.027.922	700,00 D
		20/12 2529 27922-6 NASF - FMS COR		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.028.405	1.500,00 D
		20/12 2529 28405-X FMS-CORTES-VIG		
20/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	13.900,45 D
		20/12 2529 32854-5 FOPAG		
20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	21.845,33 D
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE		
20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	355,73 D
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.729	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.730	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.581	218,40 D
20/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	14,77 C 0,00 C
21/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.030.376	1.500,00 C
		21/12 2529 30376-3 PSE - FMS CORT		
21/12/2017	2529	16327 002 Cheque	853.587	84,00 D
21/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	420,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



104 2125 12527072402 MARCOS AURELIO GO

21/12/2017	0000	13105 166 Emissão de DOC	122.102	160,00 D
		033 4029 52099032491 LUCILEIDE ALVES D		
21/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.290.328	9,40 D
		Tarifa referente a 21/12/2017		
21/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.290.329	9,40 D
		Tarifa referente a 21/12/2017		
21/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.576	201,60 D
21/12/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	615,60 D 0,00 C
22/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	153,56 D
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE		
22/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.560.900.081.816	9,40 D
		Tarifa referente a 22/12/2017		
22/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.586	67,20 D
22/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	230,16 C 0,00 C
26/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.574	218,40 D
26/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	218,40 C 0,00 C
27/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	1.500,00 C
		27/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN		
27/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.031.566	350,00 D
		27/12 2529 31566-4 VALDEMIRO DE L		
27/12/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	1.150,00 D 0,00 C
28/12/2017	2529	99015 870 Transferência recebida	552.529.000.034.070	35.000,00 C
		28/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
28/12/2017	2529	99015 870 Transferência recebida	552.529.000.034.070	41.000,00 C
		28/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
28/12/2017	2529	99026 870 Transferência recebida	662.529.000.032.854	1.137,90 C
		28/12 2529 32854-5 FOPAG		
28/12/2017	0000	14011 952 FPE/FPM	350	53.111,76 C
28/12/2017	0000	14011 954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	147,41 C
28/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	660.159.000.009.700	24.500,00 D
		28/12 0159 CESPAM C 00010373148000125		
28/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	3.008,54 D
		28/12 2529 32854-5 FOPAG		
28/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.034.070	16.622,15 D
		28/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
28/12/2017	2529	99026 470 Transferência enviada	662.529.000.034.070	24.144,59 D
		28/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN		
28/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	23.286,66 D
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE		
28/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.053.304	9,40 D
		Tarifa referente a 28/12/2017		
28/12/2017	1981	13079 102 Cheque Compensado	853.572	218,40 D
28/12/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	38.607,33 D 0,00 C
31/12/2017	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:50:34



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=296ab2d-9b17-48b-85d9-21f6b1743ba

Cliente	
Agência	2529-1
Conta	10969-X PM CORTES -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	35.412,59			10.018,411718		
01/12/2017	RESGATE	5.660,75			1.601,246020	3,535215657	8.417,165668
	Aplicação 22/11/2017	963,97			272,675824		
	Aplicação 30/11/2017	4.696,78			1.328,570196		
04/12/2017	RESGATE	1.209,40			342,057402	3,535663875	8.075,108222
	Aplicação 30/11/2017	1.209,40			342,057402		
05/12/2017	RESGATE	513,00			145,074614	3,536111420	7.930,033608
	Aplicação 30/11/2017	513,00			145,074614		
06/12/2017	RESGATE	26.514,32			7.497,201248	3,536562395	432,832434
	Aplicação 30/11/2017	26.514,32			7.497,201248		
07/12/2017	APLICAÇÃO	2.250,00			636,133923	3,536991062	1.068,966307
08/12/2017	APLICAÇÃO	79.397,22			22.445,301198	3,537364872	23.514,267505
11/12/2017	RESGATE	24.463,11			6.914,997200	3,537689068	16.599,270309
	Aplicação 30/11/2017	1.531,23			432,832434		
	Aplicação 07/12/2017	2.250,44			636,133923		
	Aplicação 08/12/2017	20.681,44			5.846,030843		
12/12/2017	RESGATE	48.600,00			13.736,438423	3,538035006	2.862,831909
	Aplicação 08/12/2017	48.600,00			13.736,438423		
14/12/2017	RESGATE	478,20			135,131194	3,538783198	2.727,700714
	Aplicação 08/12/2017	478,20			135,131194		
15/12/2017	APLICAÇÃO	602,15			170,139223	3,539160380	2.897,839909
18/12/2017	RESGATE	1.874,50			529,588524	3,539540443	2.368,251414
	Aplicação 08/12/2017	1.874,50			529,588524		
19/12/2017	RESGATE	7.842,83			2.215,532792	3,539929551	152,718613
	Aplicação 08/12/2017	7.781,16			2.198,112214		
	Aplicação 15/12/2017	61,67			17,420578		
20/12/2017	RESGATE	14,77			4,171946	3,540313989	148,546699
	Aplicação 15/12/2017	14,77			4,171946		
21/12/2017	APLICAÇÃO	615,60			173,864254	3,540693302	322,410953
22/12/2017	RESGATE	230,16			64,997307	3,541069804	257,413646
	Aplicação 15/12/2017	230,16			64,997307		
26/12/2017	RESGATE	218,40			61,669933	3,541434025	195,743713
	Aplicação 15/12/2017	218,40			61,669933		
27/12/2017	APLICAÇÃO	1.150,00			324,690612	3,541833232	520,434325
28/12/2017	APLICAÇÃO	38.607,33			10.899,248498	3,542201098	11.419,682823
29/12/2017	SALDO ATUAL	40.455,06			11.419,682823		11.419,682823

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	35.412,59
APLICAÇÕES (+)	122.622,30
RESGATES (-)	117.619,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,61
SALDO ATUAL =	40.455,06

Valor da Cota	
30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade	
No mês	0,2212
No ano	5,6771



Últimos 12 meses 5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de

Plano Contas 311201 Recurso FUNASA SERV. DE Banco 104 Conta 200-8

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario

459,33

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade

459,33

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://eppf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FARMACIA BASICA Banco 001 Conta 26521-7

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 444,44

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 444,44

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://brs.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:04:20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-981f-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26521-7 FMS-CORTES -FNS BLAFB
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.244.378.000.053	5.850,17 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.850,17 D	0,00 C
13/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	663.234.000.010.282	3.152,86 D	
				13/12 3234 10282-2 LAFEPE DESPESA			
13/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.152,86 C	0,00 C
18/12/2017		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.681.619.000.053	5.850,17 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.850,17 D	0,00 C
22/12/2017		2529	99026 470	Transferência enviada	660.067.000.004.044	12.009,66 D	
				22/12 0067 4044-4 DROGAMEDICA HE			
22/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.009,66 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:49:01



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/portal/valida.asp?seamCodigo=documento:d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26521-7 FMS/CORTES -FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	3.889,72			1.100,421815		
01/12/2017	APLICAÇÃO	5.850,17			1.654,826909	3,535215657	2.755,24872
13/12/2017	RESGATE	3.152,86			891,033680	3,538429658	1.864,21504
	Aplicação 10/11/2017	3.152,86			891,033680		
18/12/2017	APLICAÇÃO	5.850,17			1.652,804959	3,539540443	3.517,02000
22/12/2017	RESGATE	12.009,66			3.391,534385	3,541069804	125,48568
	Aplicação 10/11/2017	741,46			209,388135		
	Aplicação 01/12/2017	5.859,86			1.654,826909		
	Aplicação 18/12/2017	5.408,34			1.527,319341		
29/12/2017	SALDO ATUAL	444,54			125,485618		125,48568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.889,72
APLICAÇÕES (+)	11.700,34
RESGATES (-)	15.162,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,00
SALDO ATUAL =	444,54

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso PAB GERAL Banco 001 Conta 26522-5

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario	260.108,07
Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade	260.108,07

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A33C08081903749
08/01/2018 08:40:24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26522-5 FMS-CORTES -FNS BLATB
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.436.695.000.053	28.975,33 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	28.975,33 D	0,00 C
13/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	660.557.000.022.553	2.500,00 D	
				13/12 0557 22553-3 MARIA PATRICIA			
13/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	213,50 D	
				237 0882 004853413000170 CRISTIANE CUN			
13/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.713,50 C	0,00 C
14/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.623.430.000.053	16.725,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.624.652.000.049	12.522,90 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.626.141.000.053	26.695,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.642.771.000.035	12.168,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	661.754.000.008.472	2.000,00 D	
				14/12 1754 8472-7 JAMES MARCILIO			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.365.000.064.789	2.000,00 D	
				14/12 2365 64789-6 GABRIELA EMERY			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.026.590	25.350,00 D	
				14/12 2529 26590-X FMS CORTES - P			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.026.605	16.725,00 D	
				14/12 2529 26605-1 FMS CORTES - S			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.026.610	26.695,00 D	
				14/12 2529 26610-8 FMS CORTES - P			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.026.714	2.713,50 D	
				14/12 2529 26714-7 FMS CORTES - A			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	663.612.000.009.989	2.000,00 D	
				14/12 3612 9989-9 BRUNO SANTOS S			
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	668.135.000.021.373	2.000,00 D	
				14/12 8135 21373-X ISAIAS ARAUJO			
14/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.092,00 D	
				104 4753 06041365440 ALCIANA MARIA DA			
14/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.464,60 C	0,00 C
15/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.678.118.000.049	659,10 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	552.529.000.010.969	2.500,00 D	
				15/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
15/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	552.529.000.010.969	4.000,00 D	
				15/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
15/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	553.699.000.042.400	800,00 D	
				15/12 3699 42400-5 ASSOCIACAO P			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.640,90 C	0,00 C
18/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.702.603.000.049	659,10 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.726.568.000.052	11.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.729.040.000.049	12.522,90 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			



18/12/2017	2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.010.969	800,00 D	
			18/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
18/12/2017	0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	23.382,00 D	0,00 C
19/12/2017	2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.029.598	11.000,00 D	
			19/12 2529 29598-1 FMS-CORTES -FN			
19/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	11.000,00 C	0,00 C
20/12/2017	2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.010.969	1.500,00 D	
			20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017	2529	99015 470	Transferência enviada	552.529.000.010.969	4.000,00 D	
			20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.010.969	14.000,00 D	
			20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	19.500,00 C	0,00 C
27/12/2017	0000	14056 632	Ordem Bancária	7.019.246.000.004	250.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
27/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.010.969	1.500,00 D	
			27/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
27/12/2017	0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	248.500,00 D	0,00 C
28/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.028.405	1.200,00 D	
			28/12 2529 28405-X FMS-CORTES-VIG			
28/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.200,00 C	0,00 C
29/12/2017	0000	14056 632	Ordem Bancária	7.117.247.000.035	12.168,00 C	
29/12/2017	0000	00000 345	BB CP Admin Supremo	70	12.168,00 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:34:18



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steccrce.pe.gov.br/portal/assinadaDocAssumCodigoDocumento:4296a12d-9817-408b-8509-0211f6b17d3ba>

Cliente	
Agência	2529-1
Conta	26522-5 FMS/CORTES -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	526,65			148,991601		
07/12/2017	APLICAÇÃO	28.975,33			8.192,084597	3,536991062	8.341,076109
13/12/2017	RESGATE	2.713,50			766,865605	3,538429658	7.574,210583
	Aplicação 14/11/2017	527,20			148,991601		
	Aplicação 07/12/2017	2.186,30			617,874004		
14/12/2017	RESGATE	12.464,60			3.522,284159	3,538783198	4.051,926414
	Aplicação 07/12/2017	12.464,60			3.522,284159		
15/12/2017	RESGATE	6.640,90			1.876,405499	3,539160380	2.175,520935
	Aplicação 07/12/2017	6.640,90			1.876,405499		
18/12/2017	APLICAÇÃO	23.382,00			6.605,942318	3,539540443	8.781,463209
19/12/2017	RESGATE	11.000,00			3.107,406473	3,539929551	5.674,056700
	Aplicação 07/12/2017	7.701,19			2.175,520935		
	Aplicação 18/12/2017	3.298,81			931,885538		
20/12/2017	RESGATE	19.500,00			5.507,986032	3,540313989	166,070748
	Aplicação 18/12/2017	19.500,00			5.507,986032		
27/12/2017	APLICAÇÃO	248.500,00			70.161,406176	3,541833232	70.327,476914
28/12/2017	RESGATE	1.200,00			338,772409	3,542201098	69.988,704511
	Aplicação 18/12/2017	588,26			166,070748		
	Aplicação 27/12/2017	611,74			172,701661		
29/12/2017	APLICAÇÃO	12.168,00			3.434,791954	3,542572639	73.423,496409
29/12/2017	SALDO ATUAL	260.108,07			73.423,496469		73.423,496469

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	526,65
APLICAÇÕES (+)	313.025,33
RESGATES (-)	53.519,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,09
SALDO ATUAL =	260.108,07

Valor da Cota	
30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade	
No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311201 Recurso AIH/HPP Banco 001 Conta 26523-3

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 59.523,05

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

04/05/2017 REF. DÉBTO Ñ CONAT. J A DE ARAUJ 10.185,00
10.185,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 69.708,05

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://atendimento.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26523-3 FMS-CORTES -FNS BLMAC
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	13049	345 BB CP Admin Clássico	1.200.030	80.000,00 D	
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	80.000,00 C	0,00 C
04/12/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC	120.401	160,00 D	
				237 0882 16847601434 ISMAEL JOSE DA SI			
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	160,00 C	0,00 C
05/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.002.532	793,70 D	
				05/12 3433 2532-1 MEDICAL MERCAN			
05/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	120.501	1.200,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.993,70 C	0,00 C
06/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	20.000,00 D	
				06/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
06/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	9.915,51 D	
				06/12 2529 32854-5 FOPAG			
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	66.111,15 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Título	120.602	243,64 D	
				FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	96.270,30 C	0,00 C
08/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.484.332.000.040	897,48 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	8.021,72 D	
				08/12 2529 32854-5 FOPAG			
08/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	11.750,57 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
08/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	18.874,81 C	0,00 C
11/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	20.000,00 C	
				11/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
11/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.487.471.000.037	26.250,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	660.159.000.055.357	193,47 D	
				11/12 0159 55357-3 ELIZABETH FERR			
11/12/2017		2529	99026	120 Transferido para Poupança	662.529.510.031.561	296,47 D	
				11/12 2529 510031561-6 EDVANIA MARTIN			
11/12/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC	121.101	700,87 D	
				104 4753 001683013000175 SINDICADO DOS			
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.059,19 D	0,00 C
12/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.552.537.000.052	44.892,27 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.553.858.000.019	350.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	147.774,08 D	
				12/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	665.898.000.010.428	132.387,93 D	
				12/12 5898 10428-0 BRUMA COMERCIO			
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	114.730,26 D	0,00 C
14/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	664.997.000.037.137	29.191,34 D	
				14/12 4997 37137-8 AUTO MEC CARUA			
14/12/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC	121.401	865,20 D	
				104 4753 74500155449 CLOVES BARBOSA DE			



14/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	30.056,54 C 0,00
15/12/2017	0000	14175	983 TED Devolvida	300.004	400,00 C
			AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA		
15/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.008.390	400,00 D
			15/12 2529 8390-9 JOEL JOSE DA S		
15/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	13.178,97 D
			15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPAL		
15/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.019.048	200,00 D
			15/12 2529 19048-9 ARNALDO SOARES		
15/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.027.790	1.466,80 D
			15/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P		
15/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.031.498	200,00 D
			15/12 2529 31498-6 PAULO SERGIO D		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	400,00 D
			033 4029 13743465434 JOSE ROBERTO ALVE		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	200,00 D
			033 4029 26610620415 VERINALDO FERREIR		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	200,00 D
			033 4029 87547317804 AMARO CAMPOS DA S		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	200,00 D
			104 2125 26425807415 LUIS CARLOS DE FR		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	400,00 D
			033 4029 65967470425 ISRAEL RAMOS DE O		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	200,00 D
			033 4029 92211500463 MARCELO FRANCISCO		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.507	50,00 D
			033 4029 25720880453 JOZETE MARIA ASSI		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.508	200,00 D
			104 2125 07946138458 CLAUDENILDO JOAQU		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.509	250,00 D
			033 4029 01903468418 ROSINEIDE MONTEIR		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.510	400,00 D
			104 4029 02753429480 JOSE FRANCINALDO		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.511	200,00 D
			033 4029 62541188404 ROBERTO SEVERINO		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.512	200,00 D
			104 4753 81677766468 IVALDO MORORO DA		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.513	407,00 D
			237 6042 015163907000149 V. ADRIANE SI		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.514	41.000,00 D
			237 2399 023162172000167 D G ALVES COM		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.515	160,00 D
			237 0882 16847601434 ISMAEL JOSE DA SI		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.516	1.140,86 D
			237 6042 014011160000140 MOISES DE SOU		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.517	400,00 D
			033 4029 90700074449 EDUARDO JOSE DA S		
15/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.518	150,00 D
			033 4029 79512780410 MARIA DAS DORES D		
15/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	61.203,63 C 0,00 C
19/12/2017	0000	14049	855 BB CP Admin Clássico	1.200.030	80.182,12 C
19/12/2017	2529	99015	470 Transferência enviada	551.836.000.115.522	2.100,00 D
			19/12 1836 115522-9 SILTON OXIGENI		
19/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.008.567	200,00 D
			19/12 2529 8567-7 JOSE DE ARIMAT		
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	500,00 D
			033 1604 41042522472 MARIA LINDINALVA		
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	200,00 D
			104 2192 05243035416 KATIENE DURVAL DA		
19/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	160,00 D
			237 0882 16847601434 ISMAEL JOSE DA SI		
19/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	77.022,12 D 0,00 C
20/12/2017	0000	14175	983 TED Devolvida	400.003	200,00 C
			AGENCIA OU CONTA CREDITO INVALIDA		
20/12/2017	2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	9.505,04 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



			20/12 2529 32854-5 FOPAG			
20/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	662.529.000.035.682	34.308,42 D	
			20/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
20/12/2017	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	62.218,37 D	
			033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	0000	13105 109	Pagamento de Título	122.002	206,00 D	
			FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA			
20/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	106.037,83 C	0,00 C
21/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	660.196.000.007.988	25.628,19 D	
			21/12 0196 7988-X M D COMBUSTIVE			
21/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	664.012.000.015.315	6.000,00 D	
			21/12 4012 15315-X CONSTRUPAV CON			
21/12/2017	0000	13105 375	Impostos	122.101	1.536,68 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2017	0000	13105 375	Impostos	122.102	1.614,58 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2017	0000	13105 375	Impostos	122.103	738,15 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2017	0000	13105 375	Impostos	122.104	3.879,86 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2017	0000	13105 375	Impostos	122.105	738,15 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2017	0000	13105 375	Impostos	122.106	1.536,68 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	41.672,29 C	0,00 C
28/12/2017	2529	99026 470	Transferência enviada	663.186.000.035.555	2.000,70 D	
			28/12 3186 35555-0 JADSON L MONTE			
28/12/2017	0000	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	2.000,70 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:39:49



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://steccrce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo_documento:d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26523-3 FMS/CORTES -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/12/2017	APLICAÇÃO	80.000,00			9.916,623780	8,067261779	9.916,623780
19/12/2017	RESGATE	80.182,12			9.916,623780	8,085626899	
	Aplicação 01/12/2017	80.182,12			9.916,623780		
29/12/2017	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00
APLICAÇÕES (+) 80.000,00
RESGATES (-) 80.182,12
RENDIMENTO BRUTO (+) 182,12
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 182,12
SALDO ATUAL = 0,00

Valor da Cota

30/11/2017 8,065633622
29/12/2017 8,096320557

Rentabilidade

No mês 0,3804
No ano 7,7893
Últimos 12 meses 7,7893

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	260.680,61			73.747,940149		
01/12/2017	RESGATE	80.000,00			22.629,453974	3,535215657	51.118,486175
	Aplicação 14/11/2017	80.000,00			22.629,453974		
04/12/2017	RESGATE	160,00			45,253170	3,535663875	51.073,233005
	Aplicação 14/11/2017	160,00			45,253170		
05/12/2017	RESGATE	1.993,70			563,811420	3,536111420	50.509,421585
	Aplicação 14/11/2017	1.993,70			563,811420		
06/12/2017	RESGATE	96.270,30			27.221,434050	3,536562395	23.287,987535
	Aplicação 14/11/2017	96.270,30			27.221,434050		
08/12/2017	RESGATE	18.874,81			5.335,839158	3,537364872	17.952,148377
	Aplicação 14/11/2017	18.874,81			5.335,839158		
11/12/2017	APLICAÇÃO	45.059,19			12.736,899465	3,537689068	30.689,047842
12/12/2017	APLICAÇÃO	114.730,26			32.427,678020	3,538035006	63.116,725862
14/12/2017	RESGATE	30.056,54			8.493,467477	3,538783198	54.623,258385
	Aplicação 14/11/2017	30.056,54			8.493,467477		
15/12/2017	RESGATE	61.203,63			17.293,262646	3,539160380	37.329,995739
	Aplicação 14/11/2017	33.475,79			9.458,680900		
	Aplicação 11/12/2017	27.727,84			7.834,581746		
19/12/2017	APLICAÇÃO	77.022,12			21.758,094021	3,539929551	59.088,089760
20/12/2017	RESGATE	106.037,83			29.951,532641	3,540313989	29.136,557119
	Aplicação 11/12/2017	17.355,74			4.902,317719		
	Aplicação 12/12/2017	88.682,09			25.049,214922		
21/12/2017	RESGATE	41.672,29			11.769,528295	3,540693302	17.367,028824
	Aplicação 12/12/2017	26.124,87			7.378,463098		
	Aplicação 19/12/2017	15.547,42			4.391,065197		
28/12/2017	RESGATE	2.000,70			564,818299	3,542201098	16.802,210525
	Aplicação 19/12/2017	2.000,70			564,818299		
29/12/2017	SALDO ATUAL	59.523,05			16.802,210525		16.802,210525



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	260.680,61
APLICAÇÕES (+)	236.811,57
RESGATES (-)	438.269,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	300,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	300,67
SALDO ATUAL =	59.523,05

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso VIG. EPIDEMIOLOG Banco 001 Conta 26524-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 1.234,90

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 1.234,90

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etpsa.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26524-1 FMS-CORTES -FNS BLVGS
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.297.296.000.049	124,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	124,06 D	0,00 C
05/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.297.803.000.049	875,94 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	875,94 D	0,00 C
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	7.187,68 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.187,68 C	0,00 C
12/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.555.937.000.042	124,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	124,06 D	0,00 C
15/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	2.500,00 C	
				15/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	2.639,04 D	
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	139,04 C	0,00 C
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	4.000,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.772.528.000.046	124,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
20/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.802.150.000.046	875,94 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
20/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.802.673.000.050	5.079,87 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
20/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.803.379.000.046	875,94 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	300,00 D	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	10.676,08 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20,27 C	0,00 C
26/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.961.891.000.046	124,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	124,06 D	0,00 C
27/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.987.981.000.046	124,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
27/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.992.177.000.046	875,94 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
27/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:38:51



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/portal/abaDoc.seam> Código do Documento: 0296ab2d-8b12-400b-85da-211f6b7d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26524-1 FMS/CORTES -FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	6.329,77			1.790,724563		
04/12/2017	APLICAÇÃO	124,06			35,088177	3,535663875	1.825,81276
05/12/2017	APLICAÇÃO	875,94			247,712782	3,536111420	2.073,525552
06/12/2017	RESGATE	7.187,68			2.032,391684	3,536562395	41,133818
	Aplicação 01/11/2017	307,77			87,026575		
	Aplicação 16/11/2017	61,07			17,267244		
	Aplicação 20/11/2017	877,26			248,055468		
	Aplicação 21/11/2017	5.086,90			1.438,375276		
	Aplicação 04/12/2017	124,10			35,088177		
	Aplicação 05/12/2017	730,58			206,578944		
12/12/2017	APLICAÇÃO	124,06			35,064661	3,538035006	76,198409
15/12/2017	RESGATE	139,04			39,286154	3,539160380	36,912364
	Aplicação 05/12/2017	139,04			39,286154		
20/12/2017	RESGATE	20,27			5,725481	3,540313989	31,186885
	Aplicação 05/12/2017	6,54			1,847684		
	Aplicação 12/12/2017	13,73			3,877797		
26/12/2017	APLICAÇÃO	124,06			35,031006	3,541434025	66,217880
27/12/2017	APLICAÇÃO	1.000,00			282,339662	3,541833232	348,557532
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.234,79			348,557532		348,557532

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.329,77
APLICAÇÕES (+)	2.248,12
RESGATES (-)	7.346,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,89
SALDO ATUAL =	1.234,79

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso PACS - 2 Banco 001 Conta 26590-X

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 42,06

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 42,06

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://etec.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:03:04



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26590-X FMS CORTES - PACS
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	300,00 C	
				04/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
04/12/2017		0000	13105	196 INSS Arrecadação	120.401	186,72 D	
				GPS- Ident.: 10373148000125 - 10/2017			
04/12/2017		0000	13105	196 INSS Arrecadação	120.402	85,67 D	
				GPS- Ident.: 10373148000125 - 10/2017			
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	27,61 D	0,00 C
06/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	8.000,00 C	
				06/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	25.751,83 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.186	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.761,23 C	0,00 C
08/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	1.000,00 C	
				08/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
08/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	963,95 D	
				08/12 2529 32854-5 FOPAG			
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	36,05 D	0,00 C
14/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	25.350,00 C	
				14/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN			
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	25.350,00 D	0,00 C
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	7.890,34 D	
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPAL			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.890,34 C	0,00 C
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	14.000,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	32.082,28 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.760	9,40 D	
				Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	18.091,68 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:50:09



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/portal/DocAssinado> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26590-X FMS CORTES - PACS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	18.353,12			5.192,196318		
04/12/2017	APLICAÇÃO	27,61			7,809000	3,535663875	5.200,005318
06/12/2017	RESGATE	17.761,23			5.022,173517	3,536562395	177,831801
	Aplicação 08/11/2017	211,15			59,706185		
	Aplicação 16/11/2017	17.550,08			4.962,467332		
08/12/2017	APLICAÇÃO	36,05			10,191202	3,537364872	188,023003
14/12/2017	APLICAÇÃO	25.350,00			7.163,479247	3,538783198	7.351,502200
15/12/2017	RESGATE	7.890,34			2.229,438384	3,539160380	5.122,063806
	Aplicação 16/11/2017	601,74			170,022801		
	Aplicação 04/12/2017	27,64			7,809000		
	Aplicação 08/12/2017	36,07			10,191202		
	Aplicação 14/12/2017	7.224,89			2.041,415381		
20/12/2017	RESGATE	18.091,68			5.110,190807	3,540313989	11,873009
	Aplicação 14/12/2017	18.091,68			5.110,190807		
29/12/2017	SALDO ATUAL	42,06			11,873059		11,873059

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.353,12
APLICAÇÕES (+)	25.413,66
RESGATES (-)	43.743,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,53
SALDO ATUAL =	42,06

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso SAUDE BUCAL Banco 001 Conta 26605-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 6.462,06

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 6.462,06

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://brasil.gov.br/epi/validarDoc:seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26605-1 FMS CORTES - SAUDE BUCAL
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.252,42 D	
				06/12 2529 32854-5 FOPAG			
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	3.924,03 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.187	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.185,85 C	0,00 C
12/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	10.000,00 C	
				12/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	24.474,11 D	
				12/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
12/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.474,11 C	0,00 C
14/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	16.725,00 C	
				14/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN			
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	16.725,00 D	0,00 C
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	467,64 D	
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPAL			
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.027.790	897,89 D	
				15/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.365,53 C	0,00 C
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	2.200,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.075,77 D	
				20/12 2529 32854-5 FOPAG			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	13.593,54 D	
				20/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.967,87 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.761	9,40 D	
				Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.446,58 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:38:54



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steccrce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d8da

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26605-1 FMS CORTES - SAUDE BUCAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	6.410,88			794,838962		
29/12/2017	SALDO ATUAL	6.435,27			794,838962		794,838962

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 6.410,88
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 24,39
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 24,39
SALDO ATUAL = 6.435,27

Valor da Cota

30/11/2017 8,065633622
29/12/2017 8,096320557

Rentabilidade

No mês 0,3804
No ano 7,7893
Últimos 12 meses 7,7893

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	20.749,82			5.870,236196		
06/12/2017	RESGATE	5.185,85			1.466,353317	3,536562395	4.403,882879
	Aplicação 15/09/2017	3.723,87			1.052,963518		
	Aplicação 17/10/2017	1.461,98			413,389799		
12/12/2017	RESGATE	14.474,11			4.091,002485	3,538035006	312,880394
	Aplicação 17/10/2017	188,33			53,231254		
	Aplicação 16/11/2017	14.285,78			4.037,771231		
14/12/2017	APLICAÇÃO	16.725,00			4.726,200805	3,538783198	5.039,081199
15/12/2017	RESGATE	1.365,53			385,834450	3,539160380	4.653,246749
	Aplicação 16/11/2017	1.107,33			312,880394		
	Aplicação 14/12/2017	258,20			72,954056		
20/12/2017	RESGATE	16.446,58			4.645,514508	3,540313989	7,732241
	Aplicação 14/12/2017	16.446,58			4.645,514508		
29/12/2017	SALDO ATUAL	27,39			7,732241		7,732241

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 20.749,82
APLICAÇÕES (+) 16.725,00
RESGATES (-) 37.472,07
RENDIMENTO BRUTO (+) 24,64
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 24,64
SALDO ATUAL = 27,39

Valor da Cota

30/11/2017 3,534751031
29/12/2017 3,542572639

Rentabilidade

No mês 0,2212
No ano 5,6771



Últimos 12 meses 5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso SAUDE DA FAMILIA Banco 001 Conta 26610-8

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 579,02

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 579,02

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://brasil.gov.br/validador/validarDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26610-8 FMS CORTES - PSF
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	2.000,00 C	
				06/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
06/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.104,35 D	
				06/12 2529 32854-5 FOPAG			
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.604,89 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.188	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.718,64 C	0,00 C
12/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	53.000,00 C	
				12/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	52.643,89 D	
				12/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	356,11 D	0,00 C
14/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	26.695,00 C	
				14/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN			
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	26.695,00 D	0,00 C
15/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	552.529.000.010.969	5.000,00 D	
				15/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	1.294,98 D	
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPAL			
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.027.790	292,52 D	
				15/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.587,50 C	0,00 C
19/12/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.901	171,96 D	
				CELPE			
19/12/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.902	427,10 D	
				CELPE			
19/12/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.903	276,08 D	
				CELPE			
19/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	875,14 C	0,00 C
20/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	4.000,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	6.000,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	1.000,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.205,54 D	
				20/12 2529 32854-5 FOPAG			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	23.542,44 D	
				20/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	5.331,72 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.762	9,40 D	
				Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.089,10 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:37:54



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=9296a124-9817-408b-85da-211f6b7d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26610-8 FMS CORTES - PSF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	3.786,97			1.071,354026		
06/12/2017	RESGATE	3.718,64			1.051,484347	3,536562395	19,869679
	Aplicação 15/09/2017	242,61			68,601624		
	Aplicação 13/11/2017	211,69			59,857751		
	Aplicação 16/11/2017	3.264,34			923,024972		
12/12/2017	APLICAÇÃO	356,11			100,651915	3,538035006	120,521586
14/12/2017	APLICAÇÃO	26.695,00			7.543,553392	3,538783198	7.664,074986
15/12/2017	RESGATE	6.587,50			1.861,317175	3,539160380	5.802,757880
	Aplicação 16/11/2017	70,32			19,869679		
	Aplicação 12/12/2017	356,22			100,651915		
	Aplicação 14/12/2017	6.160,96			1.740,795581		
19/12/2017	RESGATE	875,14			247,219609	3,539929551	5.555,538221
	Aplicação 14/12/2017	875,14			247,219609		
20/12/2017	RESGATE	19.089,10			5.391,922880	3,540313989	163,615322
	Aplicação 14/12/2017	19.089,10			5.391,922880		
29/12/2017	SALDO ATUAL	579,62			163,615322		163,615322

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.786,97
APLICAÇÕES (+)	27.051,11
RESGATES (-)	30.270,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,92
SALDO ATUAL =	579,62

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FMS P. CORPORAIS Banco 001 Conta 26714-7

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario	81,02
Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade	81,02

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 08:54:51



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 26714-7 FMS CORTES - ACAD SAUDE
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	4.000,00 C	
				12/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	5.082,04 D	
				12/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
12/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.082,04 C	0,00 C
14/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	2.713,50 C	
				14/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN			
14/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	552.529.000.031.910	1.092,00 D	
				14/12 2529 31910-4 MANOEL DA SILV			
14/12/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC	121.401	882,00 D	
				104 2125 75707071415 JOSEFA LIMA DE OL			
14/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.078.256	9,40 D	
				Tarifa referente a 14/12/2017			
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	730,10 D	0,00 C
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	1.000,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	2.500,60 D	
				20/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.500,60 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso UBS Banco 001 Conta 26732-5

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 32.056,48

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 32.056,48

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:27



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26732-5
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:04:55



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 26732-5 FMS/CORTES -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	31.985,70			9.048,925622		
29/12/2017	SALDO ATUAL	32.056,48			9.048,925622		9.048,925622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.985,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,78
SALDO ATUAL =	32.056,48

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso GESTÃO P. SAÚDE Banco 001 Conta 27874-2

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 284,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 284,00

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A33Y120816033963122
12/01/2018 09:33:22



Saldo conta corrente

Cliente

Agência 2529-1
Conta 27874-2 FMS-CORTES -FNS BLGES

Saldo

160,00 C

Investimentos Financeiros

S PUBLICO SUPREMO

12

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Assinado em: https://stc.ce.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6bf7d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:49:26



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 27874-2 FMS/CORTES -FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	124,62			35,255099		
29/12/2017	SALDO ATUAL	124,89			35,255099		35,255099

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	124,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	124,89

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso N A S F Banco 001 Conta 27922-6

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario	137,05
Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade	137,05

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 27922-6 NASF - FMS CORTES
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	3.402,94 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.192	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.412,34 C	0,00 C
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	10.000,00 D	
				12/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	10.243,22 D	
				12/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
12/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	20.243,22 C	0,00 C
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	224,70 D	
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.027.790	371,78 D	
				15/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	596,48 C	0,00 C
20/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	4.600,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	200,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	1.300,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	1.700,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	700,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	6.732,99 D	
				20/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.286,28 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.765	9,40 D	
				Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	528,67 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:50:49



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://sede.ree.pe.gov.br/ftp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 27922-6 NASF - FMS CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	24.896,15			7.043,253530		
06/12/2017	RESGATE	3.412,34			964,874819	3,536562395	6.078,378711
	Aplicação 08/11/2017	3.412,34			964,874819		
12/12/2017	RESGATE	20.243,22			5.721,599692	3,538035006	356,779022
	Aplicação 08/11/2017	2.059,94			582,228400		
	Aplicação 16/11/2017	18.183,28			5.139,371292		
15/12/2017	RESGATE	596,48			168,537149	3,539160380	188,241873
	Aplicação 16/11/2017	596,48			168,537149		
20/12/2017	RESGATE	528,67			149,328563	3,540313989	38,913307
	Aplicação 16/11/2017	528,67			149,328563		
29/12/2017	SALDO ATUAL	137,85			38,913307		38,913307

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.896,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.780,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,41
SALDO ATUAL =	137,85

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso CONTRUÇÃO DO PSF DO CENTRO Banco 001 Conta 28399-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 6.360,09

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 6.360,09

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://brasil.gov.br/epi/validarDoc:seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A33Y120816033963121
12/01/2018 09:38:00



Saldo conta corrente

Cliente

Agência 2529-1
Conta 28399-1 FMS-CORTES -FNS BLINV

Saldo

5.899,77 C

Investimentos Financeiros

S PUBLICO SUPREMO

46

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6bf7d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:00:57



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 28399-1 FMS/CORTES -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	459,95			130,121091		
29/12/2017	SALDO ATUAL	460,96			130,121091		130,121091

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	459,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,01
SALDO ATUAL =	460,96

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso HOSPITAL PEQUENO PORTE Banco 001 Conta 28404-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario

8.000,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade

8.000,00

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:14:58



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 28404-1
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:03:20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 28404-1 HPP - FMS CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	8,97			2,538667		
29/12/2017	SALDO ATUAL	8,99			2,538667		2,538667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	8,99

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso VIGILÂNCIA SANITÁRIA Banco 001 Conta 28405-X

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 255,09

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 255,09

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:00:00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stecc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 28405-X FMS-CORTES-VIG SANITARIA
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			398,87 C
06/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	2.000,00 C	
				06/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.638,15 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.193	9,40 D	751,32 C
				Tarifa referente a 06/12/2017			
08/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	1.000,00 C	
				08/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
08/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.196,00 D	555,32 C
				08/12 2529 32854-5 FOPAG			
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	224,70 D	330,62 C
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPIA			
20/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	1.500,00 C	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.576,13 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.766	9,40 D	245,09 C
				Tarifa referente a 20/12/2017			
28/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.026.522	1.200,00 C	
				28/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN			
28/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.190,00 D	255,09 C
				28/12 2529 32854-5 FOPAG			
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			255,09 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:48



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 28405-X FMS-CORTES-VIG SANITARIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ Banco 001 Conta 29598-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 37,09

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 37,09

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Assessem: https://brce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 08:56:59



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 29598-1 FMS-CORTES -FNS INMAQ
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.010.969	100,00 C	
				01/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
01/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	5.000,00 C	
				01/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
01/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	552.529.000.032.854	1.233,71 D	
				01/12 2529 32854-5 FOPAG			
01/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	6.348,53 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.482,24 C	0,00 C
19/12/2017		2529	99015	870 Transferência recebida	552.529.000.026.522	11.000,00 C	
				19/12 2529 26522-5 FMS-CORTES -FN			
19/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	11.000,00 D	0,00 C
20/12/2017		2529	99015	470 Transferência enviada	552.529.000.010.969	4.400,00 D	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.400,00 C	0,00 C
22/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	1.577,65 D	
				22/12 2529 32854-5 FOPAG			
22/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	5.022,35 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
22/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.600,00 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso COSNTRUÇÃO PSF BERNARDINO Banco 001 Conta 29969-3

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 79.579,07

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 79.579,07

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A33Y120816033963110
12/01/2018 09:30:30



Saldo conta corrente

Cliente

Agência 2529-1
Conta 29969-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Saldo

79.000,00 C

Investimentos Financeiros

S PUBLICO SUPREMO

57,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Assinado em: https://stc.ce.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6bf7d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:04:17



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 29969-3 FUNDO M SAUDE CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	578,09			163,545988		
29/12/2017	SALDO ATUAL	579,37			163,545988		163,545988

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	578,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,28
SALDO ATUAL =	579,37

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO Banco 001 Conta 29984-7

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 1.104,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 1.104,00

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: https://brasil.scribd.com/document/4296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:19:28



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 29984-7
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:45:51



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 29984-7 FMS/CORTES -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.101,85			311,719244		
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.104,29			311,719244		311,719244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.101,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,44
SALDO ATUAL =	1.104,29

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA Banco 001 Conta 30376-3

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 28.033,33

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 28.033,33

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: https://etec.cen.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:05:36



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 30376-3 PSE - FMS CORTES
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	10.000,00 D	
			20/12	2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.000,00 C	0,00 C
21/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	1.500,00 D	
			21/12	2529 10969-X PM CORTES -FUS			
21/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:51:35



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 30376-3 PSE - FMS CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	11.509,94			3.256,223106		
20/12/2017	RESGATE	10.000,00			2.824,608222	3,540313989	431,614877
	Aplicação 10/12/2013	2.822,30			797,189491		
	Aplicação 08/11/2017	7.177,70			2.027,418731		
21/12/2017	RESGATE	1.500,00			423,645843	3,540693302	7,969011
	Aplicação 08/11/2017	1.500,00			423,645843		
29/12/2017	SALDO ATUAL	28,23			7,969041		7,969011

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.509,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,29
SALDO ATUAL =	28,23

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso SAMU CORTÊS Banco 001 Conta 32852-9

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario	50,40
Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade	50,40

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 32852-9 SAMU
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		2529	99026	870 Transferência recebida	662.529.000.010.969	850,00 C	
				04/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
04/12/2017		0000	13105	196 INSS Arrecadação	120.401	849,74 D	
				GPS- Ident.: 10373148000125 - 10/2017			
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,26 D	0,00 C
06/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	3.397,22 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.197	9,40 D	
				Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.406,62 C	0,00 C
08/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.032.854	2.320,97 D	
				08/12 2529 32854-5 FOPAG			
08/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	3.805,40 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
08/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.421.200.298.530	9,40 D	
				Tarifa referente a 08/12/2017			
08/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.135,77 C	0,00 C
11/12/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC	121.101	23,80 D	
				104 4753 001683013000175 SINDICADO DOS			
11/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.091.091	9,40 D	
				Tarifa referente a 11/12/2017			
11/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	33,20 C	0,00 C
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	5.000,00 D	
				12/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	2.249,60 D	
				12/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
12/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.249,60 C	0,00 C
15/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.018.500	719,44 D	
				15/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			
15/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	719,44 C	0,00 C
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	1.000,00 D	
				20/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
20/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.035.682	2.620,00 D	
				20/12 2529 35682-4 CONSORCIO NIS			
20/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	4.058,42 D	
				033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.767	9,40 D	
				Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.687,82 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:45:53



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/portal/DocAssinado.aspx?CodigoDocumento=d2968ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 32852-9 SAMU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	25.256,47			7.145,190066		
04/12/2017	APLICAÇÃO	0,26			0,073536	3,535663875	7.145,263602
06/12/2017	RESGATE	3.406,62			963,257429	3,536562395	6.182,006173
	Aplicação 20/11/2017	3.406,62			963,257429		
08/12/2017	RESGATE	6.135,77			1.734,559544	3,537364872	4.447,446624
	Aplicação 20/11/2017	6.135,77			1.734,559544		
11/12/2017	RESGATE	33,20			9,384657	3,537689068	4.438,061967
	Aplicação 20/11/2017	33,20			9,384657		
12/12/2017	RESGATE	7.249,60			2.049,046996	3,538035006	2.389,014971
	Aplicação 20/11/2017	7.249,60			2.049,046996		
15/12/2017	RESGATE	719,44			203,279852	3,539160380	2.185,735119
	Aplicação 20/11/2017	719,44			203,279852		
20/12/2017	RESGATE	7.687,82			2.171,507958	3,540313989	14,227188
	Aplicação 20/11/2017	7.687,82			2.171,507958		
29/12/2017	SALDO ATUAL	50,40			14,227166		14,227166

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.256,47
APLICAÇÕES (+)	0,26
RESGATES (-)	25.232,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,12
SALDO ATUAL =	50,40

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso PROMOÇÃO A SAÚDE Banco 001 Conta 32866-9

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 265,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 265,00

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etpsa.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:09:00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2c-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 32866-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2017		2529	99026	470 Transferência enviada	662.529.000.010.969	4.000,00 D	
				12/12 2529 10969-X PM CORTES -FUS			
12/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.000,00 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:58:31



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 32866-9 FUNDO M SAUDE CORTES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	4.261,49			1.205,597635		
12/12/2017	RESGATE	4.000,00			1.130,571064	3,538035006	75,026571
	Aplicação 21/12/2016	4.000,00			1.130,571064		
29/12/2017	SALDO ATUAL	265,79			75,026571		75,026571

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.261,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,30
SALDO ATUAL =	265,79

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso EQUIP. A. BÁSICA Banco 001 Conta 33.107-4

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 23.812,08

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 23.812,08

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: https://etc.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:13:56



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33107-4
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:02:59



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steer.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigo=documento:d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33107-4 FMS/CORTES -FNCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	23.759,50			6.721,690023		
29/12/2017	SALDO ATUAL	23.812,08			6.721,690023		6.721,690023

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.759,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,58
SALDO ATUAL =	23.812,08

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso C. PSF JANGADA Banco 001 Conta 33.735-8

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario	221.629,04
Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade	221.629,04

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:09



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 33735-8 FMS-CORTES -FNCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.254.642.000.001	244.800,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	244.800,00 D	0,00 C
21/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	10.000,00 D	
				237 3212 021272170000103 ELIUDE PESSOA			
21/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	14.887,11 D	
				237 3212 021272170000103 ELIUDE PESSOA			
21/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	24.887,11 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:58:24



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.htm> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33735-8 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.248,26			353,138152		
04/12/2017	APLICAÇÃO	244.800,00			69.237,350793	3,535663875	69.590,488949
21/12/2017	RESGATE	24.887,11			7.028,880470	3,540693302	62.561,608475
	Aplicação 16/09/2015	1.250,35			353,138152		
	Aplicação 04/12/2017	23.636,76			6.675,742318		
29/12/2017	SALDO ATUAL	221.629,04			62.561,608475		62.561,608475

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.248,26
APLICAÇÕES (+)	244.800,00
RESGATES (-)	24.887,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	467,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	467,89
SALDO ATUAL =	221.629,04

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 3

Plano Contas 311201 Recurso PRO. SISVAN Banco 001 Conta 33.759-5

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 2.025,03

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 2.025,03

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://brs.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:07:50



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33759-5
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 09:55:09



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33759-5 FMS/CORTES -FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	2.021,06			571,767673		
29/12/2017	SALDO ATUAL	2.025,53			571,767673		571,767673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.021,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,47
SALDO ATUAL =	2.025,53

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE Banco 001 Conta 33.764-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario	241.200,04
Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade	241.200,04

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:13:25



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33764-1 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	240.667,79			68.086,207458		
29/12/2017	SALDO ATUAL	241.200,34			68.086,207458		68.086,207458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	240.667,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	532,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	532,55
SALDO ATUAL =	241.200,34

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A35G08083905998
08/01/2018 09:17:26



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 33764-1
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso IMPALNTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE Banco 001 Conta 34.858-9

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 162.228,03

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 162.228,03

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://br.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:18:20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 34858-9
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:30:17



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo=documento:d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 34858-9 FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	161.869,85			45.793,847089		
29/12/2017	SALDO ATUAL	162.228,03			45.793,847089		45.793,847089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	161.869,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,18
SALDO ATUAL =	162.228,03

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

RUA CEL JOSE BELARMINO

10.373.148/0001-25

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE Banco 001 Conta 35.225-X

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 182.949,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 182.949,00

TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: https://brasil.gov.br/epi/validarDoc:seam Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b7d3ba



A35G08083905998
08/01/2018 09:18:21



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-211f6b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 35225-X
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G08083905998
08/01/2018 10:43:25



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d296ab2d-9817-408b-85da-21116b17d3ba

Cliente

Agência 2529-1
Conta 35225-X FMS/CORTES -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	182.545,86			51.643,201422		
29/12/2017	SALDO ATUAL	182.949,79			51.643,201422		51.643,201422

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	182.545,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	403,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	403,93
SALDO ATUAL =	182.949,79

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB562568 VALDEMIRO L SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECRETO Nº 001 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2017, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2017, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º. Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2017, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III- Amortização da Dívida.



§ 1º. A partir do 1º dia útil do exercício de 2017 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º. Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º. O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III- Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - As compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - Os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.



Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	48.795.000,00	4.180.906,92	7.914.846,46	11.605.122,08	15.340.291,06	19.846.728,16	23.663.907,47	27.498.908,38	31.244.128,56	34.476.996,38	38.148.383,81	42.701.707,18	48.795.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.620.000,00	103.139,75	247.750,67	371.105,41	536.307,97	695.033,29	876.964,31	1.035.096,98	1.118.606,34	1.212.809,89	1.308.386,89	1.455.164,99	1.620.000,00
IMPOSTOS	670.000,00	42.125,18	104.008,34	161.062,89	258.008,35	317.365,51	379.193,55	415.061,79	450.815,98	489.885,55	524.412,70	578.212,01	670.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	100.000,00	1.785,04	3.637,30	10.930,39	43.781,51	62.145,85	67.202,96	69.027,38	70.759,66	71.932,26	73.979,03	84.373,95	100.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	100.000,00	4.912,83	9.828,44	14.427,05	20.679,31	25.273,82	32.437,90	37.590,53	42.939,16	48.370,93	53.729,33	58.966,40	100.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	100.000,00	16.392,57	49.065,46	56.434,64	57.208,45	63.500,31	69.611,86	73.930,57	78.050,00	82.143,16	86.262,59	91.292,35	100.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	100.000,00	0,00	1.155,32	11.091,05	30.144,08	30.144,08	47.242,78	59.599,82	61.910,45	66.069,59	74.618,94	93.696,23	100.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	150.000,00	9.034,74	20.321,82	38.179,76	66.195,00	86.301,45	102.698,05	104.913,49	117.156,71	131.369,61	135.822,81	139.883,08	150.000,00
TAXAS	950.000,00	61.014,57	143.742,33	210.042,52	278.299,62	377.667,78	497.770,76	620.035,19	667.790,36	722.924,34	783.974,19	876.952,98	950.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.753,13	26.753,13	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	100.000,00	7.334,95	9.411,63	15.053,75	33.216,10	56.808,77	64.987,12	67.597,79	71.532,01	74.936,90	78.512,29	94.682,00	100.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	100.000,00	2.149,52	4.836,98	21.601,19	31.145,62	38.548,12	59.778,91	64.494,44	65.846,94	77.506,02	84.349,74	97.285,64	100.000,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	100.000,00	6.604,09	15.940,90	24.047,43	31.361,55	41.107,53	49.347,37	57.811,23	67.945,09	75.754,47	83.908,21	92.541,48	100.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
EMOLUMENTOS E CUSTAS DE	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	50.000,00	2.222,22	2.222,22	5.555,55	5.555,55	5.555,55	5.555,55	5.555,55	5.555,55	5.555,55	17.222,22	39.444,44	50.000,00
		2.222,22	0,00	3.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.666,67	22.222,22	10.555,56
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	12.376,89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		12.376,89	37.623,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	50.000,00	1.160,24	2.997,28	6.284,62	10.354,16	13.061,38	16.348,72	20.409,56	23.577,49	26.671,46	28.315,13	32.166,16	50.000,00
		1.160,24	1.837,04	3.287,34	4.069,54	2.707,22	3.287,34	4.060,84	3.167,93	3.093,97	1.643,67	3.851,03	17.833,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.315.000,00	171.686,40	341.030,45	546.808,42	697.144,85	862.543,57	1.017.054,79	1.183.232,82	1.390.847,18	1.565.402,38	1.736.133,90	1.907.102,31	2.315.000,00
		171.686,40	169.344,05	205.777,97	150.336,43	165.398,72	154.511,22	166.178,03	207.614,36	174.555,20	170.731,52	170.968,41	407.897,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.115.000,00	156.182,94	306.948,58	495.835,69	630.224,57	775.769,69	918.218,88	1.068.026,16	1.257.439,92	1.417.537,03	1.569.852,02	1.724.698,37	2.115.000,00
		156.182,94	150.765,64	188.887,11	134.388,88	145.545,12	142.449,19	149.807,28	189.413,76	160.097,11	152.314,99	154.846,35	390.301,63
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	1.000.000,00	68.671,50	138.076,81	210.124,76	279.522,25	348.408,33	417.448,72	486.981,81	606.320,46	675.907,94	744.510,54	812.912,01	1.000.000,00
		68.671,50	69.405,31	72.047,95	69.397,49	68.886,08	69.040,39	69.533,09	119.338,65	69.587,48	68.602,60	68.401,47	187.087,99
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	300.000,00	41.179,94	63.544,90	85.983,03	107.741,93	129.460,95	152.352,29	174.241,73	197.101,15	220.018,72	243.582,63	267.135,08	300.000,00
		41.179,94	22.364,96	22.438,13	21.758,90	21.719,02	22.891,34	21.889,44	22.859,42	22.917,57	23.563,91	23.552,45	32.864,92
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	100.000,00	6.384,12	15.920,71	22.713,34	35.549,64	41.677,17	48.495,94	54.818,41	61.300,84	67.783,14	74.265,57	80.747,42	100.000,00
		6.384,12	9.536,59	6.792,63	12.836,30	6.127,53	6.818,77	6.322,47	6.482,43	6.482,30	6.482,43	6.481,85	19.252,58
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	60.000,00	1.806,41	10.688,13	11.591,32	13.644,85	20.720,15	22.533,20	29.608,53	31.421,58	40.309,93	42.122,98	51.011,33	60.000,00
		1.806,41	8.881,72	903,19	2.053,53	7.075,30	1.813,05	7.075,33	1.813,05	8.888,35	1.813,05	8.888,35	8.988,67
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,96	941,05	941,05	1.075,32	1.075,32	1.075,32	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,96	835,09	0,00	134,27	0,00	0,00	3.924,68
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.000,00	674,83	1.181,79	1.550,79	1.899,60	2.258,05	2.617,37	3.125,95	3.493,86	3.712,55	4.207,48	4.518,54	5.000,00
		674,83	506,96	369,00	348,81	358,45	359,32	508,58	367,91	218,69	494,93	311,06	481,46
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328,68
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	60.000,00	355,46	2.714,93	4.808,98	14.213,57	16.850,52	19.435,35	21.921,91	24.263,46	30.411,56	43.215,32	45.794,44	60.000,00
		355,46	2.359,47	2.094,05	9.404,59	2.636,95	2.584,83	2.486,56	2.341,55	6.148,10	12.803,76	2.579,12	14.205,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	100.000,00	2.213,01	4.426,02	6.639,03	15.491,06	17.704,07	19.917,08	22.130,09	24.343,10	39.834,15	42.047,16	44.260,17	100.000,00
		2.213,01	2.213,01	2.213,01	8.852,03	2.213,01	2.213,01	2.213,01	2.213,01	15.491,05	2.213,01	2.213,01	55.739,83
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	350.000,00	28.647,65	57.895,25	83.674,38	87.161,59	117.440,35	147.812,85	179.835,22	207.582,94	231.562,22	261.653,50	292.822,52	350.000,00
		28.647,65	29.247,60	25.779,13	3.487,21	30.278,76	30.372,50	32.022,37	27.747,72	23.979,28	30.091,28	31.169,02	57.177,48
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	15.503,46	34.081,87	50.972,73	66.920,28	86.773,88	98.835,91	115.206,66	133.407,26	147.865,35	166.281,88	182.403,94	200.000,00
		15.503,46	18.578,41	16.890,86	15.947,55	19.853,60	12.062,03	16.370,75	18.200,60	14.458,09	18.416,53	16.122,06	17.596,06
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	15.503,46	34.081,87	50.972,73	66.920,28	86.773,88	98.835,91	115.206,66	133.407,26	147.865,35	166.281,88	182.403,94	200.000,00
		15.503,46	18.578,41	16.890,86	15.947,55	19.853,60	12.062,03	16.370,75	18.200,60	14.458,09	18.416,53	16.122,06	17.596,06
RECEITA PATRIMONIAL	710.000,00	53.406,48	122.034,53	170.739,51	261.473,59	311.484,83	368.174,80	440.123,81	515.639,64	554.657,49	598.557,21	649.082,26	710.000,00
		53.406,48	68.628,05	48.704,98	90.734,08	50.011,24	56.689,97	71.949,01	75.515,83	39.017,85	43.899,72	50.525,05	60.917,74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
Outras receitas de Aluguéis	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	630.000,00	46.739,81	108.701,19	150.739,50	234.806,91	278.151,48	328.174,78	393.457,12	462.306,28	494.657,46	531.890,51	575.748,89	630.000,00
		46.739,81	61.961,38	42.038,31	84.067,41	43.344,57	50.023,30	65.282,34	68.849,18	32.351,18	37.233,05	43.858,38	54.251,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Outros Rendimentos de Títulos	25.000,00	2.083,33 2.083,33	4.166,66 2.083,33	6.249,99 2.083,33	8.333,32 2.083,33	10.416,65 2.083,33	12.499,98 2.083,33	14.583,31 2.083,33	16.666,64 2.083,33	18.749,97 2.083,33	20.833,30 2.083,33	22.916,63 2.083,33	25.000,00 2.083,37
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	468,28 468,28	2.461,18 1.992,90	5.170,44 2.709,26	7.582,08 2.411,64	11.803,34 4.221,26	17.971,22 6.167,88	22.169,48 4.198,26	24.544,61 2.375,13	24.962,00 417,39	25.865,89 903,89	27.756,98 1.891,09	30.000,00 2.243,02
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	2.919,60 2.919,60	5.348,75 2.429,15	8.115,64 2.766,89	10.343,31 2.227,67	12.567,58 2.224,27	14.397,98 1.830,40	24.533,12 10.135,14	28.059,36 3.526,24	30.823,51 2.764,15	33.261,90 2.438,39	36.092,91 2.831,01	50.000,00 13.907,09
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	248,49 248,49	1.091,41 842,92	1.804,40 712,99	42.634,65 40.830,25	42.634,65 0,00	44.080,11 1.445,46	46.168,72 2.088,61	48.422,99 2.254,27	48.535,05 112,06	48.806,28 271,23	49.749,89 943,61	50.000,00 250,11
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	5.178,45 5.178,45	9.645,68 4.467,23	9.832,13 186,45	13.461,27 3.629,14	13.847,64 386,37	13.999,49 151,85	22.376,50 8.377,01	28.546,81 6.170,31	28.983,15 436,34	29.213,82 230,67	29.467,55 253,73	30.000,00 532,45
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	2.551,85 2.551,85	4.843,42 2.291,57	8.199,47 3.356,05	10.509,47 2.310,00	13.626,85 3.117,38	16.684,56 3.057,71	19.197,57 2.513,01	22.584,62 3.387,05	24.312,64 1.728,02	25.334,68 1.022,04	27.473,09 2.138,41	30.000,00 2.526,91
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	80.000,00	7.001,32 7.001,32	13.549,64 6.548,32	21.683,32 8.133,68	28.484,02 6.800,70	35.492,61 7.008,59	42.464,65 6.972,04	50.420,67 7.956,02	58.946,53 8.525,86	66.362,50 7.415,97	71.173,60 4.811,10	76.004,75 4.831,15	80.000,00 3.995,25
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	60.000,00	6.230,65 6.230,65	12.207,15 5.976,50	18.305,13 6.097,98	23.319,15 5.014,02	28.134,98 4.815,83	32.854,79 4.719,81	37.315,24 4.460,45	41.305,16 3.989,92	44.055,41 2.750,25	47.049,26 2.993,85	51.424,06 4.374,80	60.000,00 8.575,94
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	100.000,00	5.512,77 5.512,77	27.546,42 22.033,65	29.685,27 2.138,85	34.924,87 5.239,60	40.943,29 6.018,42	40.943,29 0,00	50.870,35 9.927,06	73.284,69 22.414,34	73.857,18 572,49	83.258,24 9.401,06	94.126,86 10.868,62	100.000,00 5.873,14
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	50.000,00	4.961,74 4.961,74	8.674,22 3.712,48	12.943,72 4.269,50	16.881,45 3.937,73	20.767,24 3.885,79	24.778,73 4.011,49	28.738,85 3.960,12	33.278,23 4.539,38	37.766,08 4.487,85	41.260,24 3.494,16	45.319,54 4.059,30	50.000,00 4.680,46
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
Outras Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITA DE CONCESSÕES E	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
Outras Receitas de Concessões e	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00	275.847,06	526.323,15	800.489,70	1.075.555,11	1.332.792,80	1.584.931,16	1.876.375,36	2.124.979,68	2.370.746,05	2.619.039,10	2.912.166,91	3.210.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00	275.847,06	526.323,15	800.489,70	1.075.555,11	1.332.792,80	1.584.931,16	1.876.375,36	2.124.979,68	2.370.746,05	2.619.039,10	2.912.166,91	3.210.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	2.700.000,00	224.408,52	448.817,04	673.225,56	897.634,08	1.129.137,83	1.353.546,35	1.577.957,37	1.802.365,89	2.026.774,41	2.251.182,93	2.475.591,45	2.700.000,00
SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E	50.000,00	0,00	0,00	23.456,79	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	110.000,00	28.617,89	34.996,29	37.242,21	37.242,21	40.062,18	47.237,88	94.402,11	96.648,03	96.648,03	96.648,03	98.893,95	110.000,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	30.000,00	519,90	775,18	1.908,62	2.526,05	2.834,77	2.834,77	2.834,77	3.265,37	3.728,44	4.191,51	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	6.467,41	10.067,96	17.156,50	24.819,41	31.591,32	36.312,12	40.347,73	46.033,67	51.095,11	58.683,23	83.514,77	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.740.000,00	3.431.947,71	6.360.974,50	9.174.165,51	11.946.662,25	15.644.772,52	18.611.223,66	21.590.308,07	24.583.962,72	27.129.040,89	30.074.320,31	33.798.520,42	38.740.000,00
TRANSFERÊNCIAS	37.960.000,00	3.333.815,17	6.214.709,42	8.979.912,96	11.702.238,75	15.351.269,81	18.168.641,74	21.098.646,94	24.007.121,03	26.504.211,73	29.405.899,40	33.061.626,51	37.960.000,00
		3.333.815,17	2.880.894,25	2.765.203,54	2.722.325,79	3.649.031,06	2.817.371,93	2.930.005,20	2.908.474,09	2.497.090,70	2.901.687,67	3.655.727,11	4.898.373,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO FUNDO DE	11.000.000,00	794.587,75 794.587,75	1.789.514,78 994.927,03	2.394.161,19 604.646,41	3.112.955,90 718.794,71	4.068.779,38 955.823,48	4.858.444,42 789.665,04	5.734.078,10 875.633,68	6.444.077,81 709.999,71	7.021.449,43 577.371,62	7.722.317,96 700.868,53	9.001.042,73 1.278.724,77	11.000.000,00 1.998.957,27
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	200.000,00	30.956,05 30.956,05	31.176,04 219,99	31.176,04 0,00	31.176,04 0,00	31.176,04 0,00	31.220,19 44,15	31.220,19 0,00	31.220,19 0,00	78.297,69 47.077,50	131.754,33 53.456,64	166.933,28 35.178,95	200.000,00 33.066,72
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	8.277,74 8.277,74	16.374,69 8.096,95	22.674,89 6.300,20	28.870,23 6.195,34	35.965,34 7.095,11	43.062,74 7.097,40	52.315,09 9.252,35	61.753,31 9.438,22	70.906,42 9.153,11	80.178,07 9.271,65	89.822,32 9.644,25	100.000,00 10.177,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	900.000,00	138.461,54 138.461,54	207.692,31 69.230,77	276.923,08 69.230,77	346.153,85 69.230,77	415.384,62 69.230,77	484.615,39 69.230,77	553.846,16 69.230,77	623.076,93 69.230,77	692.307,70 69.230,77	761.538,47 69.230,77	830.769,24 69.230,77	900.000,00 69.230,76
Programa Saúde da Família - PSF	1.300.000,00	144.580,70 144.580,70	240.865,64 96.284,94	337.150,58 96.284,94	433.435,52 96.284,94	529.720,46 96.284,94	626.005,40 96.284,94	722.290,34 96.284,94	818.575,28 96.284,94	914.860,22 96.284,94	1.107.430,10 192.569,88	1.203.715,04 96.284,94	1.300.000,00 96.284,96
Programa Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00	38.461,54 38.461,54	38.461,54 0,00	76.923,08 38.461,54	114.461,54 37.538,46	153.846,16 39.384,62	192.307,70 38.461,54	230.769,24 38.461,54	269.230,78 38.461,54	307.692,32 38.461,54	384.615,40 76.923,08	423.076,94 38.461,54	500.000,00 76.923,06
Saúde Bucal	230.000,00	19.166,67 19.166,67	38.333,34 19.166,67	57.500,01 19.166,67	57.500,01 0,00	76.666,68 19.166,67	95.833,35 19.166,67	115.000,02 19.166,67	134.166,69 19.166,67	153.333,36 19.166,67	191.666,69 38.333,33	210.833,36 19.166,67	230.000,00 19.166,64
Compensação de Especificidades	280.000,00	23.333,33 23.333,33	46.666,66 23.333,33	69.999,99 23.333,33	93.333,32 23.333,33	116.666,65 23.333,33	139.999,98 23.333,33	163.333,31 23.333,33	186.666,64 23.333,33	209.999,97 23.333,33	233.333,30 23.333,33	256.666,63 23.333,33	280.000,00 23.333,37
Nucleo de Assist. de Saúde da Família -	170.000,00	13.076,92 13.076,92	26.153,84 13.076,92	39.230,76 13.076,92	52.307,68 13.076,92	65.384,60 13.076,92	78.461,52 13.076,92	91.538,44 13.076,92	104.615,36 13.076,92	117.692,28 13.076,92	143.846,13 26.153,85	156.923,05 13.076,92	170.000,00 13.076,95
Prog. Qualificação PMAQ/SM/RAB	200.000,00	23.690,94 23.690,94	35.536,41 11.845,47	47.381,88 11.845,47	77.237,85 29.855,97	77.237,85 0,00	89.083,32 11.845,47	112.774,26 23.690,94	124.619,73 11.845,47	148.310,67 23.690,94	148.310,67 0,00	174.155,33 25.844,66	200.000,00 25.844,67
Programa Saude na Escola - PSE	80.000,00	6.666,67 6.666,67	13.333,34 6.666,67	20.000,01 6.666,67	26.666,68 6.666,67	33.333,35 6.666,67	40.000,02 6.666,67	46.666,69 6.666,67	53.333,36 6.666,67	60.000,03 6.666,67	66.666,70 6.666,67	73.333,37 6.666,67	80.000,00 6.666,63
Transferência Fundo a Fundo Estadual de	50.000,00	0,00 0,00	6.362,58 6.362,58	6.362,58 0,00	6.362,58 0,00	6.362,58 0,00	6.362,58 0,00	6.362,58 43.637,42	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
Teto Financeiro	550.000,00	40.857,48 40.857,48	81.714,96 40.857,48	122.572,44 40.857,48	163.429,92 40.857,48	204.287,40 40.857,48	245.144,88 40.857,48	286.002,36 40.857,48	326.859,84 40.857,48	367.717,32 40.857,48	408.574,80 40.857,48	449.432,28 40.857,48	550.000,00 100.567,72
CEO - Centro de Especialidades	280.000,00	23.333,33 23.333,33	46.666,66 23.333,33	69.999,99 23.333,33	93.333,32 23.333,33	116.666,65 23.333,33	139.999,98 23.333,33	163.333,31 23.333,33	186.666,64 23.333,33	209.999,97 23.333,33	233.333,30 23.333,33	256.666,63 23.333,33	280.000,00 23.333,37
Rede Cegonha - RCE/RCGE	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	13.333,32 3.333,33	16.666,65 3.333,33	19.999,98 3.333,33	23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	36.666,63 3.333,33	40.000,00 3.333,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de	180.000,00	11.931,82	46.909,09	58.840,91	70.772,73	82.704,55	94.636,37	106.568,19	118.500,01	132.272,74	156.136,38	168.068,20	180.000,00
		11.931,82	34.977,27	11.931,82	11.931,82	11.931,82	11.931,82	11.931,82	11.931,82	13.772,73	23.863,64	11.931,82	11.931,80
Farmácia Popular do Brasil	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em	150.000,00	39.679,01	39.679,01	48.289,90	56.900,79	65.511,68	74.122,57	82.733,46	94.890,23	124.167,30	132.778,19	141.389,08	150.000,00
		39.679,01	0,00	8.610,89	8.610,89	8.610,89	8.610,89	8.610,89	12.156,77	29.277,07	8.610,89	8.610,89	8.610,92
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Básico da Assistência	230.000,00	30.746,18	46.119,27	61.492,36	61.492,36	76.865,45	107.611,63	122.984,72	138.357,81	153.730,90	169.103,99	184.477,08	230.000,00
		30.746,18	15.373,09	15.373,09	0,00	15.373,09	30.746,18	15.373,09	15.373,09	15.373,09	15.373,09	15.373,09	45.522,92
Componente Estratégico de Assistência	230.000,00	19.166,67	38.333,34	57.500,01	76.666,68	95.833,35	115.000,02	134.166,69	153.333,36	172.500,03	191.666,70	210.833,37	230.000,00
		19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63
Qualificação da Gestão do SUS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
		9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
PAIF - Programa de Atenção Integral a	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRAS - Centro de Referência de	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IGD - Índice de Gestão Descentralizada	100.000,00	7.646,42	15.027,76	15.027,76	15.027,76	30.298,52	38.204,06	53.601,43	61.361,16	69.144,86	69.144,86	76.980,06	100.000,00
		7.646,42	7.381,34	0,00	0,00	15.270,76	7.905,54	15.397,37	7.759,73	7.783,70	0,00	7.835,20	23.019,94
Outros Programas - PBF	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Outros Programas - Piso Básico de	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Piso Básico Variável I - Projovem PBVI	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Piso Básico Variável II - IDOSO - PBVII	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Outros Programas - Piso Básico Variável	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Outros Programas - Piso de Transição	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CREAS - Centro de Ref. Especializada de	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.090,91 9.090,91	36.363,64 27.272,73	45.454,55 9.090,91	54.545,46 9.090,91	63.636,37 9.090,91	63.636,37 0,00	81.818,19 18.181,82	81.818,19 0,00	100.000,00 18.181,81
Outros Programas - Piso Fixo de Média	30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00
PETI - Jornada Urbana	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
PETI - Jornada Rural	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
Outros Programas - Piso de Alta	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
OUTROS PROGRAMAS - PAC	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
ACESSUAS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
Centro da Juventude	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
PAC - Programa de Ação Continuada	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
Projeto Acolher	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
BPC - Benefício de Prestação Continuada	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00
Cofinanciamento SCFV - Serv. de	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	43.113,77 43.113,77	48.862,27 5.748,50	97.724,55 48.862,28	103.473,05 5.748,50	109.221,55 5.748,50	152.335,32 43.113,77	152.335,32 0,00	152.335,32 0,00	163.832,33 11.497,01	200.000,00 36.167,67
IGD - SUAS	20.000,00	2.222,22 2.222,22	2.222,22 0,00	2.222,22 0,00	4.444,44 2.222,22	8.888,88 4.444,44	8.888,88 0,00	8.888,88 0,00	11.111,10 2.222,22	11.111,10 0,00	15.555,54 4.444,44	15.555,54 0,00	20.000,00 4.444,46
Outras Transferências FMAS - Calamidade	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
TRANSFERÊNCIAS DO	600.000,00	53.257,65 53.257,65	140.300,44 87.042,79	192.455,29 52.154,85	245.509,98 53.054,69	297.089,94 51.579,96	347.432,36 50.342,42	398.823,26 51.390,90	398.823,26 0,00	448.080,44 49.257,18	499.355,89 51.275,45	549.019,36 49.663,47	600.000,00 50.980,64
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
PNAE - Pré-Escola / Creche	200.000,00	20.146,57 20.146,57	20.146,57 0,00	38.131,91 17.985,34	56.117,25 17.985,34	74.102,59 17.985,34	92.087,93 17.985,34	110.073,27 17.985,34	128.058,61 17.985,34	146.043,95 17.985,34	164.029,29 17.985,34	182.014,63 17.985,34	200.000,00 17.985,37
PNAE - EJA	200.000,00	21.293,04 21.293,04	21.293,04 0,00	39.163,74 17.870,70	57.034,44 17.870,70	74.905,14 17.870,70	92.775,84 17.870,70	110.646,54 17.870,70	128.517,24 17.870,70	146.387,94 17.870,70	164.258,64 17.870,70	182.129,34 17.870,70	200.000,00 17.870,66
PNAE - Ensino Fundamental	300.000,00	19.362,40 19.362,40	19.362,40 0,00	47.426,16 28.063,76	75.489,92 28.063,76	103.553,68 28.063,76	131.617,44 28.063,76	159.681,20 28.063,76	187.744,96 28.063,76	215.808,72 28.063,76	243.872,48 28.063,76	271.936,24 28.063,76	300.000,00 28.063,76
PNAE - Mais Educação	200.000,00	36.571,08 36.571,08	36.571,08 0,00	52.913,97 16.342,89	69.256,86 16.342,89	85.599,75 16.342,89	101.942,64 16.342,89	118.285,53 16.342,89	134.628,42 16.342,89	150.971,31 16.342,89	167.314,20 16.342,89	183.657,09 16.342,89	200.000,00 16.342,91
PNATE - Ensino Médio	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
PNATE - Ensino Fundametal	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
PNATE - Ensino Infantil	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	200.000,00	0,00 0,00	50.914,29 50.914,29	50.914,29 0,00	50.914,29 0,00	50.914,29 0,00	50.914,29 0,00	124.441,87 73.527,58	124.441,87 0,00	181.297,49 56.855,62	200.000,00 18.702,51	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	200.000,00	16.568,20 16.568,20	33.136,40 16.568,20	49.704,60 16.568,20	66.272,80 16.568,20	82.988,70 16.715,90	99.704,60 16.715,90	116.420,50 16.715,90	133.136,40 16.715,90	149.852,30 16.715,90	166.568,20 16.715,90	183.284,10 16.715,90	200.000,00 16.715,90
Auxilio Financeiro Fomento Exportação	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00
Auxilio Financeiro aos Municípios	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
SNA-Simples Nacional	20.000,00	1.067,60 1.067,60	1.346,20 278,60	1.633,29 287,09	1.916,01 282,72	2.542,31 626,30	2.871,64 329,33	6.264,18 3.392,54	8.044,95 1.780,77	9.410,60 1.365,65	12.002,84 2.592,24	14.597,74 2.594,90	20.000,00 5.402,26
COTA-PARTE DO ICMS	5.000.000,00	416.342,09 416.342,09	759.839,06 343.496,97	1.191.293,70 431.454,64	1.582.420,04 391.126,34	2.047.077,75 464.657,71	2.431.236,15 384.158,40	2.852.839,15 421.603,00	3.296.599,45 443.760,30	3.679.635,32 383.035,87	4.117.932,02 438.296,70	4.647.434,43 529.502,41	5.000.000,00 352.565,57
COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00	13.760,37 13.760,37	28.386,36 14.625,99	78.509,58 50.123,22	111.712,83 33.203,25	139.135,98 27.423,15	165.668,89 26.532,91	180.592,03 14.923,14	214.158,15 33.566,12	218.070,05 3.911,90	221.981,74 3.911,69	225.843,29 3.861,55	400.000,00 174.156,71
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	25.542,30 25.542,30	42.786,30 17.244,00	54.660,62 11.874,32	70.446,29 15.785,67	84.397,52 13.951,23	96.206,24 11.808,72	110.961,54 14.755,30	127.299,73 16.338,19	143.660,08 16.360,35	161.410,06 17.749,98	181.187,30 19.777,24	200.000,00 18.812,70
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	30.000,00	7.938,79 7.938,79	7.938,79 0,00	7.938,79 0,00	17.875,06 9.936,27	17.875,06 0,00	17.875,06 0,00	29.940,16 12.065,10	29.940,16 0,00	29.940,16 0,00	30.000,00 59,84	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Contribuição do FPE para Formação do	3.500.000,00	274.947,44	618.882,75	827.952,87	1.076.492,34	1.406.973,64	1.680.018,10	1.877.978,54	2.123.476,93	2.323.116,17	2.563.747,06	2.988.579,16	3.500.000,00
		274.947,44	343.935,31	209.070,12	248.539,47	330.481,30	273.044,46	197.960,44	245.498,39	199.639,24	240.630,89	424.832,10	511.420,84
Contribuição do FPM para Formação do	300.000,00	23.284,77	52.433,92	70.139,66	91.187,99	119.177,17	142.300,79	159.065,68	179.856,47	196.763,54	217.286,92	254.731,57	300.000,00
		23.284,77	29.149,15	17.705,74	21.048,33	27.989,18	23.123,62	16.764,89	20.790,79	16.907,07	20.523,38	37.444,65	45.268,43
Contribuição do LC 91/97 para Formação	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
Contribuição do IPI para Formação do	100.000,00	10.484,28	18.581,23	26.486,41	34.597,82	43.809,02	49.290,02	56.737,22	64.262,64	72.503,44	81.213,41	90.315,97	100.000,00
		10.484,28	8.096,95	7.905,18	8.111,41	9.211,20	5.481,00	7.447,20	7.525,42	8.240,80	8.709,97	9.102,56	9.684,03
Contribuição do ICMS Des. Lei 87/96 para	100.000,00	8.333,39	16.666,78	25.000,17	33.333,56	41.666,95	50.000,34	58.333,73	66.667,12	75.000,51	83.333,90	91.667,29	100.000,00
		8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.333,39	8.332,71
Contribuição do ICMS para Formação do	4.800.000,00	389.554,17	710.864,19	1.114.275,96	1.477.437,12	1.896.333,15	2.252.098,42	2.642.540,75	3.053.502,69	3.408.230,87	3.812.342,98	4.302.709,72	4.800.000,00
		389.554,17	321.310,02	403.411,77	363.161,16	418.896,03	355.765,27	390.442,33	410.961,94	354.728,18	404.112,11	490.366,74	497.290,28
Contribuição do IPVA para Formação do	700.000,00	34.636,52	72.166,77	292.316,89	438.089,56	550.124,25	594.761,12	627.163,20	656.165,45	671.168,71	681.353,00	692.819,92	700.000,00
		34.636,52	37.530,25	220.150,12	145.772,67	112.034,69	44.636,87	32.402,08	29.002,25	15.003,26	10.184,29	11.466,92	7.180,08
Contribuição do ITR para Formação do	100.000,00	2.717,83	3.156,42	4.016,33	5.574,60	6.297,22	7.377,86	7.798,36	9.350,47	11.476,40	31.324,97	35.883,88	100.000,00
		2.717,83	438,59	859,91	1.558,27	722,62	1.080,64	420,50	1.552,11	2.125,93	19.848,57	4.558,91	64.116,12
Contribuição do ITCMD para Formação do	100.000,00	26.168,45	34.155,37	34.155,37	34.155,37	50.417,60	59.125,00	65.182,92	71.463,71	79.138,29	84.682,26	94.111,97	100.000,00
		26.168,45	7.986,92	0,00	0,00	16.262,23	8.707,40	6.057,92	6.280,79	7.674,58	5.543,97	9.429,71	5.888,03
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	2.000.000,00	342.495,28	433.637,64	524.780,00	615.922,36	1.128.119,87	1.310.404,59	1.401.499,63	1.492.594,67	1.583.689,71	1.674.784,75	1.765.879,79	2.000.000,00
		342.495,28	91.142,36	91.142,36	91.142,36	512.197,51	182.284,72	91.095,04	91.095,04	91.095,04	91.095,04	91.095,04	234.120,21
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	780.000,00	98.132,54	146.265,08	194.252,55	244.423,50	293.502,71	442.581,92	491.661,13	576.841,69	624.829,16	668.420,91	736.893,91	780.000,00
		98.132,54	48.132,54	47.987,47	50.170,95	49.079,21	149.079,21	49.079,21	85.180,56	47.987,47	43.591,75	68.473,00	43.106,09
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
		14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
		14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63
Programa a Caminho da Escola	100.000,00	5.632,53	11.265,06	16.752,52	24.423,46	31.002,66	37.581,86	44.161,06	86.841,61	92.329,07	93.420,81	100.000,00	100.000,00
		5.632,53	5.632,53	5.487,46	7.670,94	6.579,20	6.579,20	6.579,20	42.680,55	5.487,46	1.091,74	6.579,19	0,00
Fundo de Desenvolvimento Social	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,80	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,80	606,20
Cofinanciamento Fundo Estadual de	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	144.879,52	316.733,16	541.813,53	823.147,29	1.000.101,15	1.205.558,75	1.373.771,34	1.510.093,00	1.644.339,68	1.811.946,40	1.979.670,29	2.200.000,00
		144.879,52	171.853,64	225.080,37	281.333,76	176.953,86	205.457,60	168.212,59	136.321,66	134.246,68	167.606,72	167.723,89	220.329,71
MULTAS E JUROS DE MORA	610.000,00	45.416,71	90.833,42	186.250,13	231.666,84	277.083,55	322.500,26	382.916,97	428.333,68	473.750,39	519.167,10	564.583,81	610.000,00
		45.416,71	45.416,71	95.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71	60.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,19
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DE	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00	15.766,48	31.735,17	47.899,15	203.907,61	218.553,99	233.224,45	245.935,47	257.172,49	267.589,17	285.365,99	300.962,41	335.000,00
		15.766,48	15.968,69	16.163,98	156.008,46	14.646,38	14.670,46	12.711,02	11.237,02	10.416,68	17.776,82	15.596,42	34.037,59
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Outras Indenizações - Prefeitura	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Outras Indenizações - FMAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Outras Indenizações - FMS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Outras Indenizações - FMEC	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	141.540,60	145.770,30	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	141.540,60	4.229,70	4.229,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Outras Restituições - Prefeitura	20.000,00	1.803,11	5.329,17	5.329,17	7.179,23	7.179,23	7.203,31	9.155,59	9.975,93	9.975,93	9.975,93	13.665,49	20.000,00
		1.803,11	3.526,06	0,00	1.850,06	0,00	24,08	1.952,28	820,34	0,00	0,00	3.689,56	6.334,51
Outras Restituições - FMAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Restituições - FMS	20.000,00	3.546,69	3.809,48	4.300,31	6.501,43	6.501,43	6.501,43	6.843,49	6.843,49	6.843,49	14.203,63	14.203,63	20.000,00
		3.546,69	262,79	490,83	2.201,12	0,00	0,00	342,06	0,00	0,00	7.360,14	0,00	5.796,37
Outras Restituições - FMEC	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Outras Restituições - CORTÊSPREV	10.000,00	0,00	1.763,16	7.019,63	7.019,63	7.019,63	7.019,63	7.019,63	7.019,63	7.019,63	7.019,63	8.509,81	10.000,00
		0,00	1.763,16	5.256,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,18	1.490,19
OUTRAS RESTITUIÇÕES CORTESPREV	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	140.000,00	10.230,02	20.748,71	32.236,71	43.810,71	54.704,35	67.547,25	78.093,54	89.844,79	100.341,40	112.461,42	126.945,75	140.000,00
		10.230,02	10.518,69	11.488,00	11.574,00	10.893,64	12.842,90	10.546,29	11.751,25	10.496,61	12.120,02	14.484,33	13.054,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	20.000,00	230,00	748,67	2.236,65	3.810,63	4.704,25	7.547,13	8.093,40	9.844,63	10.341,22	12.461,22	16.945,53	20.000,00
		230,00	518,67	1.487,98	1.573,98	893,62	2.842,88	546,27	1.751,23	496,59	2.120,00	4.484,31	3.054,47
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
RECEITAS DECORRENTES DE	805.000,00	67.083,34	134.166,68	201.250,02	268.333,36	335.416,70	402.500,04	469.583,38	536.666,72	603.750,06	670.833,40	737.916,74	805.000,00
		67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,34	67.083,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS DECORRENTES DE	800.000,00	66.666,67 66.666,67	133.333,34 66.666,67	200.000,01 66.666,67	266.666,68 66.666,67	333.333,35 66.666,67	400.000,02 66.666,67	466.666,69 66.666,67	533.333,36 66.666,67	600.000,03 66.666,67	666.666,70 66.666,67	733.333,37 66.666,67	800.000,00 66.666,63
RECEITAS DECORRENTES DE	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
RECEITAS DIVERSAS	310.000,00	6.382,97 6.382,97	39.249,18 32.866,21	74.177,52 34.928,34	75.428,77 1.251,25	114.342,56 38.913,79	179.786,75 65.444,19	197.241,98 17.455,23	198.075,32 833,34	198.908,66 833,34	224.118,49 25.209,83	249.261,58 25.143,09	310.000,00 60.738,42
OUTRAS RECEITAS	300.000,00	5.549,63 5.549,63	37.582,50 32.032,87	71.677,50 34.095,00	72.095,41 417,91	110.175,86 38.080,45	174.786,71 64.610,85	191.408,60 16.621,89	191.408,60 0,00	191.408,60 0,00	215.785,09 24.376,49	240.094,84 24.309,75	300.000,00 59.905,16
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RPPS	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
RECEITAS DE CAPITAL	2.755.000,00	339.798,41 339.798,41	486.048,43 146.250,02	632.298,45 146.250,02	778.548,47 146.250,02	924.798,49 146.250,02	1.165.812,68 241.014,19	1.620.737,60 454.924,92	1.766.987,62 146.250,02	1.938.489,31 171.501,69	2.117.066,91 178.577,60	2.433.589,90 316.522,99	2.755.000,00 321.410,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	16.666,66 16.666,66	33.333,32 16.666,66	49.999,98 16.666,66	66.666,64 16.666,66	83.333,30 16.666,66	99.999,96 16.666,66	116.666,62 16.666,66	133.333,28 16.666,66	149.999,94 16.666,66	166.666,60 16.666,66	183.333,26 16.666,66	200.000,00 16.666,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	16.666,66 16.666,66	33.333,32 16.666,66	49.999,98 16.666,66	66.666,64 16.666,66	83.333,30 16.666,66	99.999,96 16.666,66	116.666,62 16.666,66	133.333,28 16.666,66	149.999,94 16.666,66	166.666,60 16.666,66	183.333,26 16.666,66	200.000,00 16.666,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	316.666,69 216.666,67	333.333,36 16.666,67	350.000,03 16.666,67	366.666,70 16.666,67	383.333,37 16.666,67	400.000,00 16.666,63
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
Alienação de Outros Bens Móveis	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.155.000,00	306.465,08 306.465,08	419.381,77 112.916,69	532.298,46 112.916,69	645.215,15 112.916,69	758.131,84 112.916,69	965.812,70 207.680,86	1.187.404,29 221.591,59	1.300.320,98 112.916,69	1.438.489,34 138.168,36	1.583.733,61 145.244,27	1.866.923,27 283.189,66	2.155.000,00 288.076,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS	1.100.000,00	231.048,40	268.548,41	306.048,42	343.548,43	381.048,44	513.312,62	634.739,20	672.239,21	709.739,22	779.566,81	887.339,79	1.100.000,00
		231.048,40	37.500,01	37.500,01	37.500,01	37.500,01	132.264,18	121.426,58	37.500,01	37.500,01	69.827,59	107.772,98	212.660,21
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.764,17	120.626,23	120.626,23	120.626,23	152.953,81	223.226,78	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.764,17	25.862,06	0,00	0,00	32.327,58	70.272,97	126.773,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	193.548,39	193.548,39	193.548,39	193.548,39	193.548,39	193.548,39	251.612,90	251.612,90	251.612,90	251.612,90	251.612,90	300.000,00
		193.548,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.064,51	0,00	0,00	0,00	0,00	48.387,10
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.055.000,00	75.416,68	150.833,36	226.250,04	301.666,72	377.083,40	452.500,08	552.665,09	628.081,77	728.750,12	804.166,80	979.583,48	1.055.000,00
		75.416,68	75.416,68	75.416,68	75.416,68	75.416,68	75.416,68	100.165,01	75.416,68	100.668,35	75.416,68	175.416,68	75.416,52
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
		29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	24.748,33 24.748,33	24.748,33 0,00	50.000,00 25.251,67	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
RECEITAS CORRENTES	1.850.000,00	151.122,45	289.962,90	429.415,24	562.401,18	691.489,80	832.698,58	970.650,31	1.109.767,39	1.243.880,93	1.383.603,24	1.517.502,58	1.850.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.785.000,00	145.705,77	279.129,54	413.165,20	540.734,46	664.406,40	800.198,50	932.733,55	1.066.433,95	1.195.130,81	1.329.436,44	1.457.919,10	1.785.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.785.000,00	145.705,77	279.129,54	413.165,20	540.734,46	664.406,40	800.198,50	932.733,55	1.066.433,95	1.195.130,81	1.329.436,44	1.457.919,10	1.785.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	1.100.000,00	77.332,83 77.332,83	159.961,25 82.628,42	246.495,45 86.534,20	332.809,91 86.314,46	411.266,89 78.456,98	493.675,16 82.408,27	574.039,00 80.363,84	654.913,20 80.874,20	680.870,19 25.956,99	765.222,05 84.351,86	849.221,10 83.999,05	1.100.000,00 250.778,90
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	300.000,00	34.521,03 34.521,03	54.247,63 19.726,60	74.222,38 19.974,75	89.245,11 15.022,73	108.809,68 19.564,57	128.242,78 19.433,10	145.666,69 17.423,91	164.929,23 19.262,54	241.589,11 76.659,88	258.082,96 16.493,85	276.453,05 18.370,09	300.000,00 23.546,95
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	100.000,00	7.199,57 7.199,57	19.520,29 12.320,72	27.313,55 7.793,26	27.313,55 0,00	34.211,81 6.898,26	41.734,73 7.522,92	48.642,54 6.907,81	55.980,66 7.338,12	63.318,62 7.337,96	70.656,74 7.338,12	77.994,86 7.338,12	100.000,00 22.005,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	50.000,00	7.491,60 7.491,60	7.491,60 0,00	8.447,96 956,36	15.939,56 7.491,60	15.939,56 0,00	23.431,16 7.491,60	29.096,67 5.665,51	36.588,27 7.491,60	36.588,27 0,00	44.079,87 7.491,60	44.079,87 0,00	50.000,00 5.920,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	183,02 183,02	1.841,55 1.658,53	1.841,55 0,00	1.841,55 0,00	1.841,55 0,00	2.029,74 188,19	5.000,00 2.970,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	827,39 827,39	1.242,07 414,68	1.685,81 443,74	2.092,93 407,12	2.511,71 418,78	2.931,55 419,84	3.343,97 412,42	3.744,56 400,59	4.153,24 408,68	4.450,09 296,85	4.703,95 253,86	5.000,00 296,05
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.769,68 1.769,68	1.769,68 0,00	1.769,68 0,00	1.769,68 0,00	1.769,68 0,00	5.000,00 3.230,32
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	5.416,68	10.833,36	16.250,04	21.666,72	27.083,40	32.500,08	37.916,76	43.333,44	48.750,12	54.166,80	59.583,48	65.000,00
		5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,68	5.416,52
MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	833,34	1.666,68	2.500,02	3.333,36	4.166,70	5.000,04	5.833,38	6.666,72	7.500,06	8.333,40	9.166,74	10.000,00
		833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26
MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
RECEITAS DECORRENTES DE	55.000,00	4.583,34	9.166,68	13.750,02	18.333,36	22.916,70	27.500,04	32.083,38	36.666,72	41.250,06	45.833,40	50.416,74	55.000,00
		4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,26
RECEITAS DECORRENTES DE	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
RECEITAS DECORRENTES DE	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
DEDUÇÃO DE RECEITAS	-3.400.000,00	1.297.756,76	2.684.838,94	3.799.505,73	4.974.983,90	6.453.555,37	7.682.480,49	9.026.111,51	10.246.491,73	11.290.964,87	12.521.964,31	14.405.725,13	-3.400.000,00
		1.297.756,76	1.387.082,18	1.114.666,79	1.175.478,17	1.478.571,47	1.228.925,12	1.343.631,02	1.220.380,22	1.044.473,14	1.230.999,44	1.883.760,82	-17.805.725,13
RENÚNCIA	-3.400.000,00	1.297.756,76	2.684.838,94	3.799.505,73	4.974.983,90	6.453.555,37	7.682.480,49	9.026.111,51	10.246.491,73	11.290.964,87	12.521.964,31	14.405.725,13	-3.400.000,00
		1.297.756,76	1.387.082,18	1.114.666,79	1.175.478,17	1.478.571,47	1.228.925,12	1.343.631,02	1.220.380,22	1.044.473,14	1.230.999,44	1.883.760,82	-17.805.725,13
	-3.400.000,00	1.297.756,76	2.684.838,94	3.799.505,73	4.974.983,90	6.453.555,37	7.682.480,49	9.026.111,51	10.246.491,73	11.290.964,87	12.521.964,31	14.405.725,13	-3.400.000,00
		1.297.756,76	1.387.082,18	1.114.666,79	1.175.478,17	1.478.571,47	1.228.925,12	1.343.631,02	1.220.380,22	1.044.473,14	1.230.999,44	1.883.760,82	-17.805.725,13
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-2.200.000,00	794.587,75	1.789.514,78	2.394.161,19	3.112.955,90	4.068.779,38	4.858.444,42	5.734.078,10	6.444.077,81	7.021.449,43	7.722.317,96	9.001.042,73	-2.200.000,00
		794.587,75	994.927,03	604.646,41	718.794,71	955.823,48	789.665,04	875.633,68	709.999,71	577.371,62	700.868,53	1.278.724,77	-11.201.042,73
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-40.000,00	30.956,05	31.176,04	31.176,04	31.176,04	31.176,04	31.220,19	31.220,19	31.220,19	78.297,69	131.754,33	166.933,28	-40.000,00
		30.956,05	219,99	0,00	0,00	0,00	44,15	0,00	0,00	47.077,50	53.456,64	35.178,95	-206.933,28
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-40.000,00	16.568,20	33.136,40	49.704,60	66.272,80	82.988,70	99.704,60	116.420,50	133.136,40	149.852,30	166.568,20	183.284,10	-40.000,00
		16.568,20	16.568,20	16.568,20	16.568,20	16.715,90	16.715,90	16.715,90	16.715,90	16.715,90	16.715,90	16.715,90	-223.284,10
COTA-PARTE DO ICMS	-1.000.000,00	416.342,09	759.839,06	1.191.293,70	1.582.420,04	2.047.077,75	2.431.236,15	2.852.839,15	3.296.599,45	3.679.635,32	4.117.932,02	4.647.434,43	-1.000.000,00
		416.342,09	343.496,97	431.454,64	391.126,34	464.657,71	384.158,40	421.603,00	443.760,30	383.035,87	438.296,70	529.502,41	-5.647.434,43
COTA-PARTE DO IPVA	-80.000,00	13.760,37	28.386,36	78.509,58	111.712,83	139.135,98	165.668,89	180.592,03	214.158,15	218.070,05	221.981,74	225.843,29	-80.000,00
		13.760,37	14.625,99	50.123,22	33.203,25	27.423,15	26.532,91	14.923,14	33.566,12	3.911,90	3.911,69	3.861,55	-305.843,29
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-40.000,00	25.542,30	42.786,30	54.660,62	70.446,29	84.397,52	96.206,24	110.961,54	127.299,73	143.660,08	161.410,06	181.187,30	-40.000,00
		25.542,30	17.244,00	11.874,32	15.785,67	13.951,23	11.808,72	14.755,30	16.338,19	16.360,35	17.749,98	19.777,24	-221.187,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TOTAL RECEITAS	50.000.000,00	5.969.584,54	11.375.696,73	16.466.341,50	21.656.224,61	27.916.571,82	33.344.899,22	39.116.407,80	44.367.375,30	48.950.331,49	54.171.018,27	61.058.524,79	50.000.000,00
		5.969.584,54	5.406.112,19	5.090.644,77	5.189.883,11	6.260.347,21	5.428.327,40	5.771.508,58	5.250.967,50	4.582.956,19	5.220.686,78	6.887.506,52	-11.058.524,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6	CORTÊS PREV - PLANO PREV													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
600	000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3	1 PESSOAL E ENCARG	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
5	CORTÊSPREV- PLANO FINAN													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do Mu													
3	1 PESSOAL E ENCARG	3.500.000,00	291.666,67	583.333,34	875.000,01	1.166.666,68	1.458.333,35	1.750.000,02	2.041.666,69	2.333.333,36	2.625.000,03	2.916.666,70	3.208.333,37	3.500.000,00
600	000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.035.000,00	86.250,00	172.500,00	258.750,00	345.000,00	431.250,00	517.500,00	603.750,00	690.000,00	776.250,00	862.500,00	948.750,00	1.035.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
600	001 RECURSO ESPECÍFICO													
3	1 PESSOAL E ENCARG	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	1 PESSOAL E ENCARG	337.000,00	28.083,33	56.166,66	84.249,99	112.333,32	140.416,65	168.499,98	196.583,31	224.666,64	252.749,97	280.833,30	308.916,63	337.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	720.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00	240.000,00	300.000,00	360.000,00	420.000,00	480.000,00	540.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN													
00	Recursos Ordinarios													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	1 PESSOAL E ENCARG	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	166.000,00	13.833,33	27.666,66	41.499,99	55.333,32	69.166,65	82.999,98	96.833,31	110.666,64	124.499,97	138.333,30	152.166,63	166.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
300	000 SAÚDE													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.027.000,00	85.583,33	171.166,66	256.749,99	342.333,32	427.916,65	513.499,98	599.083,31	684.666,64	770.249,97	855.833,30	941.416,63	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RINALDO MORAIS DOS SANTOS, RINALDO FERRIRA DE LIMA
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDada:pc:seamCodigo do documento: 0687d74c-9196-46a5-a19d-fd441b7abca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.880.000,00	156.666,67	313.333,34	470.000,01	626.666,68	783.333,35	940.000,02	1.096.666,69	1.253.333,36	1.410.000,03	1.566.666,70	1.723.333,37	1.880.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.515.000,00	209.583,33	419.166,66	628.749,99	838.333,32	1.047.916,65	1.257.499,98	1.467.083,31	1.676.666,64	1.886.249,97	2.095.833,30	2.305.416,63	2.515.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.422.000,00	451.833,33	903.666,66	1.355.499,99	1.807.333,32	2.259.166,65	2.710.999,98	3.162.833,31	3.614.666,64	4.066.499,97	4.518.333,30	4.970.166,63	5.422.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.046.000,00	87.166,67	174.333,34	261.500,01	348.666,68	435.833,35	523.000,02	610.166,69	697.333,36	784.500,03	871.666,70	958.833,37	1.046.000,00
01 Transferências do Imposto sobre Renda													
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
02 Transferência do Imposto Territorial													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
2 CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.585.000,00	132.083,33	264.166,66	396.249,99	528.333,32	660.416,65	792.499,98	924.583,31	1.056.666,64	1.188.749,97	1.320.833,30	1.452.916,63	1.585.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	612.000,00	51.000,00	102.000,00	153.000,00	204.000,00	255.000,00	306.000,00	357.000,00	408.000,00	459.000,00	510.000,00	561.000,00	612.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	83.000,00	6.916,67	13.833,34	20.750,01	27.666,68	34.583,35	41.500,02	48.416,69	55.333,36	62.250,03	69.166,70	76.083,37	83.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	6.804.000,00	567.000,00	1.134.000,00	1.701.000,00	2.268.000,00	2.835.000,00	3.402.000,00	3.969.000,00	4.536.000,00	5.103.000,00	5.670.000,00	6.237.000,00	6.804.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.555.500,00	379.625,00	759.250,00	1.138.875,00	1.518.500,00	1.898.125,00	2.277.750,00	2.657.375,00	3.037.000,00	3.416.625,00	3.796.250,00	4.175.875,00	4.555.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.710.000,00	142.500,00	285.000,00	427.500,00	570.000,00	712.500,00	855.000,00	997.500,00	1.140.000,00	1.282.500,00	1.425.000,00	1.567.500,00	1.710.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.500,00	4.208,33	8.416,66	12.624,99	16.833,32	21.041,65	25.249,98	29.458,31	33.666,64	37.874,97	42.083,30	46.291,63	50.500,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	106.666,67	213.333,34	320.000,01	426.666,68	533.333,35	640.000,02	746.666,69	853.333,36	960.000,03	1.066.666,70	1.173.333,37	1.280.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	7.750.000,00	645.833,33	1.291.666,66	1.937.499,99	2.583.333,32	3.229.166,65	3.874.999,98	4.520.833,31	5.166.666,64	5.812.499,97	6.458.333,30	7.104.166,63	7.750.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.400.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.100.000,00	91.666,67	183.333,34	275.000,01	366.666,68	458.333,35	550.000,02	641.666,69	733.333,36	825.000,03	916.666,70	1.008.333,37	1.100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
300 000 SAÚDE													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
01 Transferencias do Imposto sobre													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35	5.178.679,35
TOTAL	50.000.000,00	9.345.346,01	13.512.012,67	17.678.679,33	21.845.345,99	26.012.012,65	30.178.679,31	34.345.345,97	38.512.012,63	42.678.679,29	46.845.345,95	51.012.012,61	55.178.679,35





MUNICÍPIO DE CORTÊS

Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão;			



MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse o link: <https://eicetec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=132de77e-5dd2-4fb9-a358-d04c19ab2b62>

	reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisões atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse o link: <https://efeece.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=132de77e-3dd2-4bb9-a358-d04c19ab2be2>

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída



MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <http://etec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 132de77e-5dd2-4bb9-a338-d64c19ab2be2

	"Nova" estrutura do MCASP.		
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).			

José Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito

Wilmar Pires Bezerra

Contador

CRC-PE Nº015662/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Impostos e Transferências Saúde	38	10/01/2017	09/02/2017	10.302.0102.2108.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	22.875,59	
Impostos e Transferências Saúde	43	10/01/2017	25/01/2017	10.302.0102.2108.0000	SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E M	570,00	42,00
Impostos e Transferências Saúde	39	10/01/2017	09/02/2017	10.302.0102.2299.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	9.183,33	79,65
Impostos e Transferências Saúde	41	10/01/2017	09/02/2017	10.305.0104.2129.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	8.148,11	132,70
Impostos e Transferências Saúde	44	10/01/2017	07/02/2017	10.302.0102.2108.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	600,00	1.200,00
Impostos e Transferências Saúde	36	10/01/2017	10/01/2017	10.302.0102.2108.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	632,01	11.575,87
Impostos e Transferências Saúde	77	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	WR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AU	500,00	
Impostos e Transferências Saúde	75	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	WR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AU	780,00	
Impostos e Transferências Saúde	73	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	WR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AU	1.000,00	
Impostos e Transferências Saúde	74	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	WR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AU	2.172,77	
Impostos e Transferências Saúde	76	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	WR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AU	2.425,76	
Impostos e Transferências Saúde	78	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	WR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AU	3.737,48	
Impostos e Transferências Saúde	72	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	JEMERSON MARQUES DOS SANTOS	7.000,00	
Impostos e Transferências Saúde	61	31/01/2017	01/02/2017	10.302.0102.2125.0000	NILSON SOARES DE FRANÇA	151,20	728,80
Impostos e Transferências Saúde	69	31/01/2017	31/01/2017	10.302.0102.2108.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	11.772,24	1.076,20
Impostos e Transferências Saúde	60	31/01/2017		10.302.0102.2125.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA		466,40
Impostos e Transferências Saúde	62	31/01/2017		10.302.0102.2125.0000	JOÃO INACIO DA SILVA		949,60
Impostos e Transferências Saúde	126	01/02/2017	01/02/2017	10.302.0102.2108.0000	JOSE ALBERES LIVINO DA ASSUNÇ	100,00	
Impostos e Transferências Saúde	119	01/02/2017	01/02/2017	10.302.0102.2108.0000	RINALDO FERREIRA DE LIMA	300,00	
Impostos e Transferências Saúde	85	01/02/2017	01/02/2017	10.302.0102.2125.0000	MARIA TEREZA DA SILVA	67,20	115,20
Impostos e Transferências Saúde	82	01/02/2017	01/03/2017	10.302.0102.2125.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA	16,80	382,40
Impostos e Transferências Saúde	120	01/02/2017		10.301.0101.2303.0000	JAMES MARCILIO NASCIMENTO CA		87,50
Impostos e Transferências Saúde	84	01/02/2017		10.302.0102.2125.0000	GESSICA KELLE DOS SANTOS		365,60
Impostos e Transferências Saúde	83	01/02/2017		10.302.0102.2125.0000	JOSIANE SANTOS DE FRANCA LIMA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Impostos e Transferências Saúde	122	01/02/2017		10.301.0101.2303.0000	BRUNO SANTOS SALVADOR		800,00
Impostos e Transferências Saúde	167	20/02/2017	20/02/2017	10.271.0091.2092.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	45.605,71	
Impostos e Transferências Saúde	172	28/02/2017	03/04/2017	10.302.0102.2125.0000	ROSILDA MARIA DA SILVA	235,20	66,00
Impostos e Transferências Saúde	173	28/02/2017	28/02/2017	10.122.0021.2090.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	141,20	236,68
Impostos e Transferências Saúde	204	01/03/2017	01/03/2017	10.122.0021.2090.0000	NEW FOX NET INFORMATICA LTDA	90,00	
Impostos e Transferências Saúde	241	01/03/2017	01/03/2017	10.302.0102.2108.0000	TATIANE VANESSA SILVA FLOREN	1.026,24	
Impostos e Transferências Saúde	228	01/03/2017	17/03/2017	10.302.0102.2108.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA	2.393,00	
Impostos e Transferências Saúde	234	01/03/2017	09/06/2017	10.303.0103.2127.0000	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2.500,00	
Impostos e Transferências Saúde	236	01/03/2017	09/03/2017	10.303.0103.2127.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA	3.000,00	
Impostos e Transferências Saúde	222	01/03/2017	01/03/2017	10.122.0021.2090.0000	MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÃO	4.000,00	
Impostos e Transferências Saúde	224	01/03/2017	09/06/2017	10.302.0102.2118.0000	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	5.115,75	
Impostos e Transferências Saúde	225	01/03/2017	21/06/2017	10.302.0102.2118.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA	7.200,00	
Impostos e Transferências Saúde	230	01/03/2017	01/03/2017	10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME	8.854,50	
Impostos e Transferências Saúde	227	01/03/2017	01/03/2017	10.302.0102.2108.0000	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	31.289,20	
Impostos e Transferências Saúde	243	01/03/2017		10.122.0021.2090.0000	JOSE CRINALDO ZACARIAS DA SILV		1.570,00
Impostos e Transferências Saúde	237	01/03/2017		10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME		1.659,50
Impostos e Transferências Saúde	226	01/03/2017		10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME		6.722,80
Impostos e Transferências Saúde	231	01/03/2017		10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME		13.914,58
Impostos e Transferências Saúde	252	10/03/2017	10/03/2017	10.302.0102.2108.0000	AVIL TEXTIL LTDA	1.392,77	
Impostos e Transferências Saúde	251	10/03/2017	01/08/2017	10.302.0102.2108.0000	AVIL TEXTIL LTDA	4.327,05	
Impostos e Transferências Saúde	299	20/03/2017	01/05/2017	10.302.0102.2125.0000	EDJANE MARIA DA SILVA	218,40	64,40
Impostos e Transferências Saúde	297	20/03/2017	03/04/2017	10.302.0102.2125.0000	MARIA APARECIDA A. DA SILVA	218,40	67,20
Impostos e Transferências Saúde	298	20/03/2017		10.302.0102.2125.0000	AMARA PEREIRA DA SILVA		83,20
Impostos e Transferências Saúde	367	03/04/2017	03/04/2017	10.302.0102.2108.0000	UNINEURO SERV DE IMAGENS RAI	760,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Impostos e Transferências Saúde	408	10/04/2017		10.301.0101.1064.0000	COMERCIO DE INFORMATICA LTD/		492,00
Impostos e Transferências Saúde	410	10/04/2017		10.122.0021.1061.0000	COMERCIO DE INFORMATICA LTD/		9.600,00
Impostos e Transferências Saúde	430	20/04/2017	20/04/2017	10.302.0102.2108.0000	EVERTON FABIANO SATURNINO D.	100,00	
Impostos e Transferências Saúde	443	20/04/2017	12/05/2017	10.302.0102.2108.0000	DG ALVES COMERCIO E SERVIÇOS	5.107,17	25.482,71
Impostos e Transferências Saúde	433	20/04/2017		10.302.0102.2108.0000	OTO AUDIO CENTER LTDA-ME		0,01
Impostos e Transferências Saúde	445	02/05/2017	02/05/2017	10.302.0102.2108.0000	GIVALDO P. CUNEGUNDES	0,01	
Impostos e Transferências Saúde	493	02/05/2017	02/05/2017	10.302.0102.2108.0000	ELIEUZA DE LIMA	40,00	
Impostos e Transferências Saúde	545	10/05/2017	23/05/2017	10.302.0102.2108.0000	SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E M	1.580,00	
Impostos e Transferências Saúde	546	10/05/2017	01/06/2017	10.122.0021.2090.0000	CESPAM CENTRO DE ESTUDOS PES	3.500,00	14.000,00
Impostos e Transferências Saúde	586	22/05/2017	22/05/2017	10.302.0102.1067.0000	J. DA SILVA SOUZA-ME	40.310,00	
Impostos e Transferências Saúde	623	01/06/2017	01/06/2017	10.302.0102.2108.0000	GIAMEY PATRICIA DE MIRANDA CO	1.026,24	
Impostos e Transferências Saúde	634	01/06/2017	01/06/2017	10.302.0102.2108.0000	CENTÉC EQUIPAMENTOS ELETRO	1.280,00	
Impostos e Transferências Saúde	658	12/06/2017	12/06/2017	10.302.0102.2108.0000	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA .	34,00	
Impostos e Transferências Saúde	653	12/06/2017	12/06/2017	10.302.0102.2108.0000	MAURILIO MARQUES DE MELO	600,00	
Impostos e Transferências Saúde	667	12/06/2017		10.302.0102.2108.0000	GRAFICA FRANCELINO EIRELI - ME		12.323,00
Impostos e Transferências Saúde	725	03/07/2017	03/07/2017	10.302.0102.2108.0000	SUSENILDA RODRIGUES DE FEITAS	57,00	
Impostos e Transferências Saúde	729	03/07/2017	03/07/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	228,00	
Impostos e Transferências Saúde	728	03/07/2017	03/07/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	440,00	
Impostos e Transferências Saúde	724	03/07/2017	03/07/2017	10.302.0102.2108.0000	ELIEUZA DE LIMA	530,00	
Impostos e Transferências Saúde	732	03/07/2017	19/09/2017	10.302.0102.1067.0000	NEWMED ASSISTENCE SOLUTIONS	24.800,00	
Impostos e Transferências Saúde	735	03/07/2017		10.302.0102.2125.0000	JOSENEIDE DOS SANTOS PEREIRA		165,60
Impostos e Transferências Saúde	736	03/07/2017		10.302.0102.2125.0000	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS		962,40
Impostos e Transferências Saúde	733	03/07/2017		10.302.0102.2108.0000	IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME		35.231,00
Impostos e Transferências Saúde	768	10/07/2017	10/07/2017	10.302.0102.2108.0000	LUIS NATANAEL DA SILVA	105,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Impostos e Transferências Saúde	797	20/07/2017	20/07/2017	10.302.0102.2108.0000	Z. MENDONCA E CIA LTDA	0,50	
Impostos e Transferências Saúde	787	20/07/2017	20/07/2017	10.302.0102.2108.0000	PAULO NUNES DE ALMEIDA - ME	280,00	
Impostos e Transferências Saúde	844	01/08/2017	01/08/2017	10.122.0021.1061.0000	HOSPI BIL INDUSTRIA E COMÉRCIO	100,00	
Impostos e Transferências Saúde	864	01/08/2017	01/09/2017	10.302.0102.2125.0000	MARIA ROSEANE DA SILVA	100,80	331,20
Impostos e Transferências Saúde	846	01/08/2017		10.302.0102.2125.0000	CRISTIANE MARIA DA SILVA		315,20
Impostos e Transferências Saúde	896	10/08/2017	10/08/2017	10.302.0102.2108.0000	EDUARDO JOSÉ DE MOURA	40,00	
Impostos e Transferências Saúde	895	10/08/2017	10/08/2017	10.302.0102.2108.0000	ERON RAMOS DE OLIVEIRA	40,00	
Impostos e Transferências Saúde	901	10/08/2017	10/08/2017	10.302.0102.2108.0000	COMPANHIA EDITORA DE PERNAM	647,30	
Impostos e Transferências Saúde	925	31/08/2017		10.128.0007.2106.0000	ESCOLA DE CONTAS PUBLICA PROJ		316,00
Impostos e Transferências Saúde	954	01/09/2017	01/09/2017	10.302.0102.2108.0000	FASA FUNDAÇÃO ANTONIO DOS S	62,10	
Impostos e Transferências Saúde	952	01/09/2017	01/09/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	68,00	
Impostos e Transferências Saúde	953	01/09/2017	01/09/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	80,00	
Impostos e Transferências Saúde	951	01/09/2017	01/09/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	974,00	
Impostos e Transferências Saúde	931	01/09/2017	29/09/2017	10.302.0102.2125.0000	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	218,40	210,40
Impostos e Transferências Saúde	932	01/09/2017	29/09/2017	10.302.0102.2125.0000	EDLEUZA CURSINO DA SILVA	151,20	529,60
Impostos e Transferências Saúde	963	11/09/2017		10.302.0102.2108.0000	ALLANA RAFAELLA DOS SANTOS R		360,00
Impostos e Transferências Saúde	994	20/09/2017	20/09/2017	10.302.0102.2108.0000	MILLENA MOVEIS COMERCIO EIREI	472,41	
Impostos e Transferências Saúde	1074	02/10/2017	02/10/2017	10.302.0102.2108.0000	ITALIANA AUTO RECIFE LTDA	393,09	
Impostos e Transferências Saúde	1049	02/10/2017	31/10/2017	10.302.0102.2125.0000	ITAMIRES GONÇALVES DA SILVA	235,20	61,60
Impostos e Transferências Saúde	1103	02/10/2017	16/11/2017	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PA	21.949,40	743,40
Impostos e Transferências Saúde	1090	02/10/2017		10.302.0102.2108.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME		3.157,54
Impostos e Transferências Saúde	1104	02/10/2017		10.302.0102.1068.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PA		23.755,21
Impostos e Transferências Saúde	1111	10/10/2017	10/10/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.000,00	
Impostos e Transferências Saúde	1148	30/10/2017	30/10/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	175,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Impostos e Transferências Saúde	1171	01/11/2017	01/11/2017	10.302.0102.2108.0000	KATIENE DURVAL DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1179	01/11/2017	01/11/2017	10.302.0102.2108.0000	FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	473,12	
Impostos e Transferências Saúde	1178	01/11/2017		10.302.0102.2108.0000	MÁRIO FABIANO DOS ANJOS MORE		1.984,50
Impostos e Transferências Saúde	1208	20/11/2017	20/11/2017	10.302.0102.2108.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	44,00	
Impostos e Transferências Saúde	1218	20/11/2017	20/11/2017	10.302.0102.2108.0000	UTC UNIDADE DE TRATAMENTO C.	180,00	
Impostos e Transferências Saúde	1239	20/11/2017	21/12/2017	10.302.0102.1067.0000	HOSPI BIL INDUSTRIA E COMÉRCIC	1.109,00	
Impostos e Transferências Saúde	1231	20/11/2017	13/12/2017	10.301.0101.1064.0000	HOSPI BIL INDUSTRIA E COMÉRCIC	5.040,00	
Impostos e Transferências Saúde	1229	20/11/2017	20/11/2017	10.301.0101.1064.0000	CIRÚGICA BOA VISTA COMÉRCIO I	5.045,00	
Impostos e Transferências Saúde	1234	20/11/2017	08/12/2017	10.301.0101.1064.0000	VALMIL COMERCIO DE MEDICAME	6.580,00	
Impostos e Transferências Saúde	1242	20/11/2017	08/12/2017	10.302.0102.1067.0000	VALMIL COMERCIO DE MEDICAME	14.850,00	
Impostos e Transferências Saúde	1230	20/11/2017	20/11/2017	10.301.0101.1064.0000	CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA-M	25.500,00	
Impostos e Transferências Saúde	1232	20/11/2017		10.301.0101.1064.0000	RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU-		1.340,00
Impostos e Transferências Saúde	1228	20/11/2017		10.301.0101.1064.0000	BETA SOLUTION COMÉRCIO DE EL'		2.509,30
Impostos e Transferências Saúde	1233	20/11/2017		10.301.0101.1064.0000	F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUI		2.718,00
Impostos e Transferências Saúde	1240	20/11/2017		10.302.0102.1067.0000	RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU-		2.910,00
Impostos e Transferências Saúde	1236	20/11/2017		10.302.0102.1067.0000	BETA SOLUTION COMÉRCIO DE EL'		2.979,60
Impostos e Transferências Saúde	1257	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	MARCELO FRANCISCO DE LIMA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1265	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	MARIA LINDINALVA RODRIGUES D	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1260	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	PAULO SERGIO DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1253	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	VERINALDO FERREIRA DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1262	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	CLAUDENILDO JOAQUIM DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1258	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	AMARO CAMPOS DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1261	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1254	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	200,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Impostos e Transferências Saúde	1259	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	ARNALDO SOARES DE FRANÇA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1255	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	LUIS CARLOS DE FRANÇA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1256	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	IVALDO MORORO DA SILVA	200,00	
Impostos e Transferências Saúde	1264	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	EDUARDO JOSE DA SILVA	400,00	
Impostos e Transferências Saúde	1251	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	JOEL JOSÉ DA SILVA	400,00	
Impostos e Transferências Saúde	1263	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTO	400,00	
Impostos e Transferências Saúde	1252	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA	400,00	
Impostos e Transferências Saúde	1266	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA	500,00	
Impostos e Transferências Saúde	1250	01/12/2017	29/12/2017	10.302.0102.2125.0000	MIRIAN MARIA DA SILVA	67,20	32,80
Impostos e Transferências Saúde	1268	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	KATIENE DURVAL DA SILVA	350,00	
Impostos e Transferências Saúde	1267	01/12/2017	01/12/2017	10.302.0102.2108.0000	MARIA DAS DORES DA SILVA	350,00	
Impostos e Transferências Saúde	1294	11/12/2017	11/12/2017	10.302.0102.2108.0000	UNICONTAX CONSULTORES LTDA	1.330,00	
Impostos e Transferências Saúde	1300	11/12/2017	11/12/2017	10.302.0102.2108.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.365,48	
Impostos e Transferências Saúde	1309	20/12/2017	20/12/2017	10.302.0102.2108.0000	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN D	123,54	
Impostos e Transferências Saúde	1301	20/12/2017	20/12/2017	10.302.0102.2299.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	180,00	
Impostos e Transferências Saúde	1303	20/12/2017	20/12/2017	10.302.0102.2108.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	656,00	
Impostos e Transferências Saúde	1302	20/12/2017	20/12/2017	10.302.0102.2108.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	755,00	
Impostos e Transferências Saúde	1304	20/12/2017	20/12/2017	10.302.0102.2108.0000	J & L EXTINTORES E SERVIÇOS LTE	1.860,00	
Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios						649.463,88	204.692,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos vinculados (SUS, Convên							
Recursos Transferidos pelo SUS	18	02/01/2017	31/01/2017	10.301.0101.2132.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	4.636,33	
Recursos Transferidos pelo SUS	22	02/01/2017	31/01/2017	10.301.0101.2113.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	6.174,37	
Recursos Transferidos pelo SUS	21	02/01/2017	31/01/2017	10.301.0101.2112.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	7.801,56	
Recursos Transferidos pelo SUS	20	02/01/2017	31/01/2017	10.301.0101.2109.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PACS	39.978,46	
Recursos Transferidos pelo SUS	42	10/01/2017	04/10/2017	10.301.0101.2112.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	8.846,36	
Recursos Transferidos pelo SUS	68	31/01/2017	01/02/2017	10.301.0101.2112.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERM	3.897,28	454,80
Recursos Transferidos pelo SUS	106	01/02/2017	01/02/2017	10.301.0101.2287.0000	AMARO CARLOS DA SILVA PADIAS	1.450,00	
Recursos Transferidos pelo SUS	233	01/03/2017	01/03/2017	10.301.0101.2112.0000	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	5.923,95	
Recursos Transferidos pelo SUS	232	01/03/2017		10.301.0101.2112.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME		7.778,60
Recursos Transferidos pelo SUS	614	01/06/2017	01/06/2017	10.301.0101.2113.0000	MADECENTER LTDA	152,00	
Recursos Transferidos pelo SUS	841	01/08/2017		10.301.0101.2112.0000	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES		1.600,00
Recursos Transferidos pelo SUS	1146	30/10/2017	30/10/2017	10.301.0101.2288.0000	FARMÁCIA POPULAR	1.455,36	
Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)						80.315,67	9.833,40
Subtotal da Função 10 - Saúde						729.779,55	214.525,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Impostos e Transferências Educação - MDE	62	02/01/2017	07/02/2017	12.361.0120.2134.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	161,22	
Impostos e Transferências Educação - MDE	97	02/01/2017	31/01/2017	12.365.0120.2032.0000	MARCOS JOSÉ DA SILVA GOMES	1.000,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	80	02/01/2017	10/02/2017	12.361.0120.2134.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	1.023,92	
Impostos e Transferências Educação - MDE	96	02/01/2017	31/01/2017	12.361.0120.2134.0000	EDESIO DA SILVA BENIZIO	1.694,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	203	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	208,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	235	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	208,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	228	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.236,54	
Impostos e Transferências Educação - MDE	232	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.305,69	
Impostos e Transferências Educação - MDE	229	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.423,69	
Impostos e Transferências Educação - MDE	231	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.463,21	
Impostos e Transferências Educação - MDE	230	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.547,69	
Impostos e Transferências Educação - MDE	199	31/01/2017	24/02/2017	12.361.0120.2134.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.560,11	
Impostos e Transferências Educação - MDE	319	13/02/2017	25/07/2017	12.361.0120.2134.0000	NASCAR LTDA EPP	42.090,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	424	16/02/2017	02/05/2017	12.365.0121.2145.0000	ELIZEU JOSÉ DE OLIVEIRA	117,60	
Impostos e Transferências Educação - MDE	590	03/04/2017	03/04/2017	12.361.0120.2134.0000	LOUISE CHRISTINE PEREIRA DE AR	7.800,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	601	05/04/2017	08/05/2017	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA	65.253,86	53.099,25
Impostos e Transferências Educação - MDE	730	02/06/2017	05/09/2017	12.361.0120.2134.0000	IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME	4.623,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	731	06/06/2017	27/07/2017	12.361.0120.2134.0000	FILIFE INACIO DA SILVA COMERCIO	17.766,80	26.650,20
Impostos e Transferências Educação - MDE	790	17/07/2017	31/07/2017	12.361.0122.2147.0000	RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI	6.548,76	
Impostos e Transferências Educação - MDE	792	27/07/2017	02/08/2017	12.361.0120.2134.0000	MARIA ROZIVÂNIA DO NASCIMENT	175,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	820	03/08/2017	29/12/2017	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	650,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	814	03/08/2017	03/08/2017	12.361.0120.2134.0000	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTAL	4.000,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	839	21/08/2017	21/08/2017	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	1.700,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	851	30/08/2017	30/08/2017	12.361.0120.2134.0000	IVANILDO MONTENEGRO DA SILVA	1.795,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Impostos e Transferências Educação - MDE	876	31/08/2017	31/08/2017	12.361.0120.2134.0000	JUCINALDO GOMES DA SILVA	465,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	875	31/08/2017	31/08/2017	12.361.0120.2134.0000	AMILTON CUNEGUNDES DE LIMA	565,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	894	20/09/2017	20/09/2017	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	600,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	895	20/09/2017	20/09/2017	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	5.700,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	896	20/09/2017	20/09/2017	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	12.755,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	918	29/09/2017	29/09/2017	12.366.0126.2152.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO-FMEC	5.853,92	
Impostos e Transferências Educação - MDE	933	02/10/2017	01/12/2017	12.361.0120.2153.0000	P.H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS	6.116,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	937	06/10/2017	01/12/2017	12.361.0120.2153.0000	P.H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS	23.144,00	
Impostos e Transferências Educação - MDE	948	09/10/2017	13/12/2017	12.361.0120.2134.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	6.171,10	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	826	08/08/2017	08/08/2017	12.361.0120.2134.0000	HEINE CRISTINA BARRETO DE FREI	1.222,21	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	821	08/08/2017	08/08/2017	12.361.0120.2134.0000	MARIA ETERILDA DE AMORIM BOR	1.944,44	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	914	29/09/2017	29/09/2017	12.361.0120.2134.0000	LUCY DA SILVA FIRMINO	439,56	
Recursos Transferidos pelo FNAS	150	27/01/2017	27/01/2017	12.365.0120.2032.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	223,51	
Recursos Transferidos pelo FNAS	841	22/08/2017	22/08/2017	12.365.0120.2032.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVES	400,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	862	31/08/2017	31/08/2017	12.365.0120.2032.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVES	450,00	
Subtotal do Recursos Próprios						231.401,83	79.749,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Fundeb 40%							
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	49	02/01/2017	03/02/2017	12.361.0092.2170.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	10.287,27	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	55	02/01/2017	03/02/2017	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	13.567,67	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	53	02/01/2017	03/02/2017	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	51.129,49	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	212	31/01/2017	03/02/2017	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	16.380,61	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	748	16/06/2017		12.361.0120.2164.0000	AVANTE ASSESSORIA E CONS. EDU		15.287,50
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	788	17/07/2017	31/07/2017	12.361.0120.2167.0000	RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI	63.611,62	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	787	17/07/2017		12.361.0120.2164.0000	IZABEL JOAQUINA DA SILVA CONS		50.025,00
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	878	31/08/2017	31/08/2017	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	37.740,40	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	888	01/09/2017	02/10/2017	12.361.0120.2167.0000	RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI	13.909,38	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	949	09/10/2017	12/12/2017	12.361.0120.2166.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	28.058,00	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	962	31/10/2017	31/10/2017	12.361.0091.2169.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	27.642,18	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	977	19/11/2017	30/11/2017	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	43.138,33	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	1048	28/12/2017	28/12/2017	12.361.0120.2166.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÍ	466,00	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	1062	28/12/2017	28/12/2017	12.361.0092.2170.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	976,26	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	1077	28/12/2017	28/12/2017	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	3.288,87	
Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	1047	28/12/2017	28/12/2017	12.361.0120.2166.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÍ	5.580,00	
Subtotal do Fundeb 40%						315.776,08	65.312,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Fundeb 60%							
Recursos do FUNDEB - Magistério	52	02/01/2017	13/02/2017	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.746,84	
Recursos do FUNDEB - Magistério	48	02/01/2017	17/03/2017	12.361.0091.2171.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	6.518,41	
Recursos do FUNDEB - Magistério	68	02/01/2017	03/02/2017	12.365.0120.2174.0000	PESSOAL CIVIL - ENSINO INFANTIL	12.729,34	
Recursos do FUNDEB - Magistério	58	02/01/2017	03/02/2017	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 60%	453.133,44	
Recursos do FUNDEB - Magistério	926	02/10/2017	31/10/2017	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 60%	5.643,90	
Recursos do FUNDEB - Magistério	929	02/10/2017	02/10/2017	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 60%	36.007,44	
Recursos do FUNDEB - Magistério	924	02/10/2017	20/12/2017	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	47.042,88	
Subtotal do Fundeb 60%						562.822,25	0,00
Subtotal da Função 12 - Educação						1.110.000,16	145.061,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	74	02/01/2017	31/01/2017	04.122.0056.2064.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	126,81	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	90	02/01/2017	31/01/2017	04.122.0021.2053.0000	MARIA DE JESUS CARVALHO DO N.	900,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	70	02/01/2017	03/02/2017	04.122.0056.2064.0000	PESSOAL CIVIL SECRETARIA DE FIN	1.300,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	73	02/01/2017	03/02/2017	04.122.0056.2064.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.913,16	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	6	02/01/2017	03/01/2017	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SAI	2.450,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	12	02/01/2017	03/02/2017	04.122.0021.2053.0000	P. CIVIL SECRETARIA DE ADMINIST	4.959,60	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	87	02/01/2017	31/01/2017	04.122.0021.2053.0000	ZILDE ROCHA BORBA	5.445,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	21	02/01/2017	03/02/2017	04.122.0056.2064.0000	PESSOAL CIVIL SECRETARIA DE FIN	11.194,11	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	149	27/01/2017	27/01/2017	04.122.0021.2053.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	413,82	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	153	27/01/2017	10/02/2017	04.122.0021.2019.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	4.692,49	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	255	31/01/2017	07/02/2017	04.131.0021.2018.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	243	31/01/2017	20/02/2017	04.122.0021.2053.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.365,08	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	321	13/02/2017	14/02/2017	04.122.0021.2014.0000	RONILDO PEREIRA DA SILVA	700,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	543	10/03/2017	31/03/2017	04.122.0021.2053.0000	DIAS ASSESSORIA E CONS. EMP. LT	3.000,00	6.000,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	547	14/03/2017	14/03/2017	04.122.0021.2053.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMENTO I	7.600,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	546	14/03/2017		04.122.0021.2053.0000	VILA NOVA MARANHÃO ADVOGAI		34.516,13
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	600	05/04/2017	28/04/2017	04.122.0056.2064.0000	IONEIDE MARIA ARAÚJO	6.600,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	611	25/04/2017	08/05/2017	04.122.0056.2065.0000	CESPAM CENTRO DE ESTUDOS PES	28.000,00	35.000,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	627	28/04/2017	28/04/2017	04.122.0021.2014.0000	PESSOAL CIVIL - GABINETE DO PRE	14.055,75	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	655	22/05/2017	22/05/2017	04.122.0021.2053.0000	TEC FRIO COMERCIO E SERVIÇO LI	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	723	01/06/2017	01/06/2017	04.122.0021.2053.0000	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS	240,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	713	01/06/2017	30/06/2017	04.122.0021.2014.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	6.264,52	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	736	08/06/2017	08/06/2017	04.122.0021.2053.0000	DEISE MATIAS DE SOUZA REIS	3.666,66	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	743	16/06/2017	11/09/2017	04.122.0021.2053.0000	EDVALDO VIEIRA DA SILVA ME	13.405,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	745	16/06/2017	16/06/2017	04.122.0056.2064.0000	EDVALDO VIEIRA DA SILVA ME	23.150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	741	16/06/2017		04.122.0021.1016.0000	EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA		39.378,92
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	740	16/06/2017		04.122.0021.1016.0000	EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA		73.460,56
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	757	30/06/2017	24/07/2017	04.122.0021.2014.0000	PAULO ROBERTO FIGUEIROA DE AI	900,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	809	31/07/2017	31/07/2017	04.122.0021.2014.0000	ESCOLA DE CONTAS PUBLICA PROI	395,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	805	31/07/2017	31/07/2017	04.122.0021.2014.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.416,53	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	807	31/07/2017	31/07/2017	04.122.0021.2014.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	10.466,69	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	811	01/08/2017	09/08/2017	04.126.0021.2282.0000	FIORILLI SOC. CIVIL LTDA	320,00	5.665,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	812	01/08/2017	18/08/2017	04.122.0056.2065.0000	FIORILLI SOC. CIVIL LTDA	640,00	6.640,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	823	08/08/2017	08/08/2017	04.122.0021.2053.0000	LÚCIA MARIA DA SILVA	1.436,73	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	825	08/08/2017	08/08/2017	04.122.0021.2053.0000	HELTON JONATAS CARVALHO DOS	2.777,77	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	822	08/08/2017	08/08/2017	04.122.0021.2053.0000	DAGOBERTO ASSIS DA SILVA	3.964,98	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	869	31/08/2017	31/08/2017	04.122.0021.2053.0000	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	160,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	880	31/08/2017	31/08/2017	04.122.0021.2019.0000	PESSOAL CIVIL. SECRETARIA DE GU	2.002,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	879	31/08/2017	31/08/2017	04.122.0021.2053.0000	P. CIVIL SECRETARIA DE ADMINISTI	13.628,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	881	31/08/2017	31/08/2017	04.122.0021.2014.0000	PESSOAL CIVIL - GABINETE DO PRE	28.957,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	917	29/09/2017	29/09/2017	04.122.0021.2014.0000	EDMILSON SILVA BENIZIO	1.445,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	919	29/09/2017	29/09/2017	04.122.0021.2014.0000	PESSOAL CIVIL - GABINETE DO PRE	11.550,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	943	09/10/2017	04/12/2017	04.124.0060.2020.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	711,99	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	938	09/10/2017	04/12/2017	04.122.0021.2053.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	6.469,52	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	961	31/10/2017	31/10/2017	04.122.0056.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	1.634,20	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1053	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0021.2318.0000	JANAINA LEITE DA SILVA	274,69	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1054	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0021.2318.0000	SIMONE BEZERRA DA SILVA	274,69	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1055	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0021.2318.0000	IVONEIDE DIONIZIO DA SILVA	549,38	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1060	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0021.2053.0000	ZILDE ROCHA BORBA	910,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1069	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0021.2053.0000	P. CIVIL SECRETARIA DE ADMINIST	2.410,22	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1063	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0056.2064.0000	PESSOAL CIVIL SECRETARIA DE FIM	3.237,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1065	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0056.2064.0000	PESSOAL CIVIL SECRETARIA DE FIM	5.537,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1071	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0056.2064.0000	PESSOAL CIVIL SECRETARIA DE FIM	9.265,70	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1068	28/12/2017	28/12/2017	04.122.0021.2019.0000	PESSOAL CIVIL. SECRETARIA DE G	12.490,16	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1086	29/12/2017	29/12/2017	04.122.0056.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	1.798,67	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1087	29/12/2017	29/12/2017	04.122.0021.2053.0000	P. CIVIL SECRETARIA DE ADMINIST	4.300,62	
Subtotal do Recursos Próprios						272.965,54	200.660,61
Subtotal da Função 04 - Administração						272.965,54	200.660,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Recursos Transferidos pelo FNAS	8	02/01/2017	08/01/2017	08.244.0080.2026.0000	ALCIONE OLIVEIRA BORBA SILVA	160,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	7	02/01/2017	31/01/2017	08.244.0080.2026.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTO	230,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	6	02/01/2017	02/03/2017	08.244.0080.2026.0000	MIQUEIAS NEVES SILVA	760,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	9	02/01/2017	02/03/2017	08.244.0080.2026.0000	JOSILENE BARRETO DA SILVA	4.230,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	12	13/01/2017	19/01/2017	08.244.0080.2026.0000	NEW FOX NET INFORMATICA LTDA	72,90	
Recursos Transferidos pelo FNAS	27	13/01/2017	13/01/2017	08.244.0080.2026.0000	MARIA ELIANEIDE DO NASCIMENT	80,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	21	13/01/2017	03/02/2017	08.272.0092.2193.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	663,81	
Recursos Transferidos pelo FNAS	20	13/01/2017	31/05/2017	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	13.396,50	
Recursos Transferidos pelo FNAS	15	13/01/2017		08.244.0080.2094.0000	BANCO DO BRASIL S.A.		740,60
Recursos Transferidos pelo FNAS	37	31/01/2017	07/03/2017	08.244.0080.2026.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	400,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	38	01/02/2017	31/07/2017	08.244.0080.2026.0000	JURACI SILVA NASCIMENTO	17,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	43	09/02/2017	09/02/2017	08.244.0080.2026.0000	JURACI SILVA NASCIMENTO	33,50	
Recursos Transferidos pelo FNAS	54	24/02/2017	15/03/2017	08.244.0080.2026.0000	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	160,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	58	01/03/2017	15/03/2017	08.244.0080.2026.0000	RAQUIELE CUNEGUNDES BIBIANO	350,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	104	03/04/2017	03/05/2017	08.244.0080.2026.0000	AMÉLIA CRISTINE DA ROCHA SAN	120,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	118	25/04/2017	08/05/2017	08.244.0080.2026.0000	CESPAM CENTRO DE ESTUDOS PES	10.000,00	10.000,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	133	02/06/2017	30/06/2017	08.244.0080.2039.0000	ANNIERICA BANDEIRA DA SILVA	1.300,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	139	16/06/2017	16/06/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	140	22/06/2017	22/06/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	143	23/06/2017	23/06/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	151	03/07/2017	03/07/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	165	31/07/2017	31/08/2017	08.244.0080.2044.0000	MARIA CICERA DA SILVA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	173	01/08/2017	31/08/2017	08.244.0080.2026.0000	P. CIVIL SEC. TRAB. AÇÃO SOCIAL	18.877,18	
Recursos Transferidos pelo FNAS	180	14/08/2017	14/08/2017	08.244.0080.2050.0000	GIVANILDO DE OLIVEIRA	250,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Recursos Transferidos pelo FNAS	179	14/08/2017	14/08/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	189	31/08/2017	31/08/2017	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	12.759,57	
Recursos Transferidos pelo FNAS	200	11/09/2017	11/09/2017	08.244.0080.2050.0000	GIVANILDO DE OLIVEIRA	200,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	199	11/09/2017	11/09/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	214	29/09/2017	29/09/2017	08.244.0080.2026.0000	CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALH	3.333,33	
Recursos Transferidos pelo FNAS	213	29/09/2017		08.244.0080.2028.0000	REGINALDO ALFREDO SANTOS		8,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	218	02/10/2017	31/10/2017	08.244.0080.2044.0000	JAILSON DOS SANTOS SILVA	150,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	217	02/10/2017	02/10/2017	08.244.0080.2044.0000	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA	150,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	215	02/10/2017		08.244.0080.2037.0000	MARIA ROSILENE DA SILVA		49,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	216	02/10/2017		08.244.0080.2037.0000	DEIZE MARIA DE SOUZA		65,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	219	02/10/2017		08.244.0080.2026.0000	MACIANE SILVA DE FREITAS		2.982,21
Recursos Transferidos pelo FNAS	220	10/10/2017	10/10/2017	08.244.0080.2050.0000	GIVANILDO DE OLIVEIRA	250,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	221	10/10/2017	10/10/2017	08.244.0080.2050.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	600,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	226	10/10/2017	31/10/2017	08.244.0080.2095.0000	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAU	950,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	244	01/11/2017	30/11/2017	08.244.0080.2044.0000	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	150,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	256	30/11/2017	30/11/2017	08.244.0080.2037.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA	60,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	253	30/11/2017	30/11/2017	08.244.0080.2028.0000	HORACIO RUFINO PEREIRA	290,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	254	30/11/2017		08.244.0080.2044.0000	JOÃO FRANCISCO FILHO		150,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	255	30/11/2017		08.244.0080.2242.0000	MACIANE SILVA DE FREITAS		3.748,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	262	01/12/2017	01/12/2017	08.244.0080.2037.0000	ADEILDA MARIA DO NASCIMENTO	50,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	263	01/12/2017	01/12/2017	08.244.0080.2037.0000	DANUZIA MARIA SILVA DO NASCIN	65,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	258	01/12/2017	01/12/2017	08.244.0080.2037.0000	MANOEL MÁXIMO DE OLIVEIRA	100,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	259	01/12/2017	01/12/2017	08.244.0080.2044.0000	WILLIDAYANE MARIA DA SILVA	150,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	264	01/12/2017	01/12/2017	08.244.0080.2028.0000	REGINALDO ALFREDO SANTOS	960,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Recursos Transferidos pelo FNAS	261	01/12/2017		08.244.0080.2037.0000	JOSILENE ALVES NASCIMENTO		65,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	260	01/12/2017		08.244.0080.2037.0000	MARIA JOSÉ EDUARDO BEZERRA		80,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	268	15/12/2017		08.244.0080.2028.0000	HORACIO RUFINO PEREIRA		145,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	275	28/12/2017	28/12/2017	08.272.0092.2193.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	911,57	
Recursos Transferidos pelo FNAS	278	28/12/2017	28/12/2017	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	3.869,81	
Recursos Transferidos pelo FNAS	276	28/12/2017	28/12/2017	08.244.0080.2026.0000	P.CIVIL SEC. TRAB. AÇÃO SOCIAL	5.675,31	
Recursos Transferidos pelo FNAS	277	28/12/2017	28/12/2017	08.244.0080.2026.0000	P.CIVIL SEC. TRAB. AÇÃO SOCIAL	9.127,43	
Subtotal do Recursos Próprios						95.102,91	18.032,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Transferidos pelo FNAS	104	02/01/2017	04/01/2017	08.243.0083.2182.0000	OI MÓVEL S. A	70,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	99	02/01/2017	12/01/2017	08.243.0083.2182.0000	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	100,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	238	31/01/2017	07/02/2017	08.243.0083.2182.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	965,32	
Recursos Transferidos pelo FNAS	181	31/01/2017	10/02/2017	08.243.0083.2182.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	2.000,89	
Recursos Transferidos pelo FNAS	518	01/03/2017	31/03/2017	08.243.0083.2182.0000	JASSON FRANCISCO DA SILVA	5.000,00	
Recursos Transferidos pelo FNAS	722	01/06/2017		08.243.0083.2182.0000	JOSÉ ERONALDO FERREIRA DOS S/A		700,00
Recursos Transferidos pelo FNAS	925	02/10/2017	31/10/2017	08.243.0083.2182.0000	P. CIVIL. FUNDO MUNICIPAL DA CR	4.685,00	
Subtotal do Recursos Próprios						12.821,21	700,00
Subtotal da Função 08 - Assistência Social						107.924,12	18.732,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
09 - Previdência Social							
CORTÊSPREV- PLANO FINANCEIRO							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	2	02/01/2017	22/02/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO:	6.540,89	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1	02/01/2017	31/01/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO:	112.091,29	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	3	02/01/2017	31/03/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO:	215.432,01	
Subtotal do Recursos Próprios						334.064,19	0,00
Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)							
Recursos de Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. fin	5	02/01/2017	31/03/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSION	10.392,11	
Recursos de Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. fin	6	02/01/2017	31/01/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFIC	17.334,24	
Recursos de Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. fin	4	02/01/2017	31/01/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSION	39.088,42	
Transferências de Outros Convênios	7	02/01/2017	31/03/2017	09.272.0092.2187.0000	FOLHA CORTESPREV COMISSIONAI	6.198,73	
Transferências de Outros Convênios	57	29/09/2017	29/09/2017	09.272.0092.2187.0000	CESPAM CENTRO DE ESTUDOS PES	21.000,00	3.500,00
Transferências de Outros Convênios	66	30/11/2017	30/11/2017	09.272.0092.2187.0000	MARIA IARA DO Ó	4.000,00	
Subtotal do Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)						98.013,50	3.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	31	02/01/2017	23/02/2017	09.272.0021.2232.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	506,10	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	30	02/01/2017	03/02/2017	09.272.0021.2232.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	5.800,05	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	808	31/07/2017	31/07/2017	09.271.0091.2233.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	20.760,15	
Subtotal do Recursos Próprios						27.066,30	0,00
Subtotal da Função 09 - Previdência Social						459.143,99	3.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	76	02/01/2017	17/02/2017	15.752.0250.2301.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	13,22	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	32	02/01/2017	03/02/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	124,94	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	33	02/01/2017	03/02/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	3.736,66	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	35	02/01/2017	03/02/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	4.630,74	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	41	02/01/2017	03/02/2017	15.452.0170.2070.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	4.861,14	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	40	02/01/2017	03/02/2017	15.452.0170.2070.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	8.562,98	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	36	02/01/2017	03/02/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	11.553,55	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	205	31/01/2017	07/02/2017	15.452.0202.2068.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	208,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	206	31/01/2017	24/03/2017	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	208,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	209	31/01/2017	24/02/2017	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	260,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	195	31/01/2017	07/02/2017	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.048,97	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	194	31/01/2017	07/02/2017	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.114,80	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	280	09/02/2017	09/02/2017	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE MELO (640,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	597	03/04/2017	28/04/2017	15.452.0021.2067.0000	ROBERTO GRIJO FERRAZ	4.000,00	12.000,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	687	31/05/2017	01/08/2017	15.452.0021.2067.0000	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIC	103,40	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	680	31/05/2017	12/09/2017	15.452.0021.2067.0000	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIC	465,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	682	31/05/2017	01/08/2017	15.452.0021.2067.0000	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIC	2.745,80	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	684	31/05/2017	15/08/2017	15.452.0021.2067.0000	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIC	6.927,40	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	679	31/05/2017	15/08/2017	15.452.0021.2067.0000	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIC	8.038,50	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	681	31/05/2017	12/07/2017	15.452.0021.2067.0000	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIC	17.952,90	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	703	31/05/2017	31/05/2017	15.452.0170.2070.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	20.429,95	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	709	01/06/2017	30/06/2017	15.452.0170.2070.0000	EWERTON DANNYLO DA SILVA	2.200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	742	16/06/2017		15.452.0170.2070.0000	EMANUELLA CONSTRUÇÕES LTDA		27.681,62
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	806	31/07/2017	31/07/2017	15.451.0150.2320.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	5.623,46	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	804	31/07/2017	31/07/2017	15.451.0150.2320.0000	P. CIVIL - SECRETARIA DAS CIDAD	15.811,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	871	31/08/2017	31/08/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	18.614,03	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	899	20/09/2017	20/09/2017	15.452.0202.2068.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	897	20/09/2017	20/09/2017	15.452.0021.2067.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA M	750,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	927	02/10/2017	31/10/2017	15.452.0202.2068.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	31.778,15	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	935	06/10/2017	20/12/2017	15.453.0021.1015.0000	I.C. COSTA DE LIMA EPP	32.100,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	944	09/10/2017	04/12/2017	15.451.0150.2320.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	774,59	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	964	01/11/2017		15.451.0151.1030.0000	CONSTRUTORA REGIO LTDA - ME		38.022,47
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1078	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	863,21	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1079	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	871,33	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1080	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0202.2068.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.078,66	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1074	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	2.866,97	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1064	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	4.473,04	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1073	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0202.2068.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	8.538,09	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1070	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	10.194,72	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1059	28/12/2017	28/12/2017	15.752.0250.2301.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	13.569,73	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1075	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	14.186,90	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1067	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	15.422,07	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1076	28/12/2017	28/12/2017	15.452.0021.2067.0000	P. CIVIL - SEC. DE OBRAS T. S. URB	16.936,12	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1090	29/12/2017	29/12/2017	15.451.0150.2320.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	3.241,26	
Subtotal do Recursos Próprios						300.669,28	77.704,09
Subtotal da Função 15 - Urbanismo						300.669,28	77.704,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
17 - Saneamento							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1015	08/12/2017	08/12/2017	17.512.0299.2336.0000	CONSORCIO PUBLICO DOS MUN. D.	12.497,49	
Subtotal do Recursos Próprios						12.497,49	0,00
Subtotal da Função 17 - Saneamento						12.497,49	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
18 - Gestão Ambiental							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	95	02/01/2017	31/01/2017	18.541.0180.2176.0000	IVANILDO BERNARDINO DE AMOR	1.080,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	602	06/04/2017	31/05/2017	18.541.0180.2176.0000	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL	2.980,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	629	28/04/2017	31/05/2017	18.541.0180.2176.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	1.125,39	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	678	31/05/2017	31/05/2017	18.541.0180.2176.0000	P. CIVIL SECRETARIA DE MEIO AMI	3.074,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	947	09/10/2017	04/12/2017	18.541.0180.2176.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	356,50	
Subtotal do Recursos Próprios						8.615,89	0,00
Subtotal da Função 18 - Gestão Ambiental						8.615,89	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	44	02/01/2017	07/02/2017	20.606.0200.2073.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERN	136,60	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	92	02/01/2017	31/01/2017	20.606.0200.2073.0000	EVANDRO MÁRIO CAVALCANTI AF	1.180,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	43	02/01/2017	03/02/2017	20.606.0200.2073.0000	PESSOAL CIVIL - SECRETARIA DE A	2.400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	200	31/01/2017	07/02/2017	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	208,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	202	31/01/2017	24/03/2017	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	260,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	198	31/01/2017	24/03/2017	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	906,39	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	227	31/01/2017	24/02/2017	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.996,32	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	253	31/01/2017	03/03/2017	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.156,90	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	873	31/08/2017	31/08/2017	20.606.0200.2073.0000	AMILTON CUNEGUNDES DE LIMA	100,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	874	31/08/2017	31/08/2017	20.606.0200.2073.0000	JUCINALDO GOMES DA SILVA	1.765,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	877	31/08/2017	31/08/2017	20.606.0200.2073.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	5.348,75	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1066	28/12/2017	28/12/2017	20.606.0200.2073.0000	PESSOAL CIVIL - SECRETARIA DE A	10.541,00	
Subtotal do Recursos Próprios						26.998,96	0,00
Subtotal da Função 20 - Agricultura						26.998,96	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
23 - Comércio e Serviços							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	267	02/02/2017	13/03/2017	23.122.0230.2081.0000	SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES DA	350,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	293	10/02/2017	10/04/2017	23.695.0181.2085.0000	CLEITON MARCELINO DE SOUZA-M	95.500,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	295	10/02/2017		23.695.0181.2085.0000	W CUNHA DA SILVA E CIA LTDA		16.100,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	294	10/02/2017		23.695.0181.2085.0000	ANDRE G ARAUJO DA SILVA SANTI		20.000,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	296	10/02/2017		23.695.0181.2085.0000	NCLA DE SOUZA PIMENTEL PRODU		40.000,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	501	17/02/2017		23.695.0181.2085.0000	B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO I		63.000,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	591	03/04/2017	05/04/2017	23.122.0230.2081.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	135,30	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	614	27/04/2017	27/04/2017	23.695.0181.2085.0000	LAMPIÃO CAÇA PESCA E CAMPING	3.790,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	626	28/04/2017	28/04/2017	23.122.0230.2081.0000	P. CIVIL SEC. DE INDÚSTRIA COMÉI	1.230,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	630	28/04/2017	31/05/2017	23.122.0230.2081.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	2.492,58	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	803	31/07/2017	31/07/2017	23.122.0230.2081.0000	P. CIVIL SEC. DE INDÚSTRIA COMÉI	6.787,73	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	904	26/09/2017		23.695.0181.2085.0000	ITALO DE MARIZ DA SILVA		3.800,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	942	09/10/2017	04/12/2017	23.122.0230.2081.0000	ORLANDO M DOS SANTOS-ME	474,50	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1013	08/12/2017		23.695.0181.2085.0000	ITALO DE MARIZ DA SILVA		3.600,00
Subtotal do Recursos Próprios						110.760,11	146.500,00
Subtotal da Função 23 - Comércio e Serviços						110.760,11	146.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	16	02/01/2017	07/02/2017	28.846.0000.2290.0000	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de	2.001,84	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	151	27/01/2017	17/03/2017	28.846.0091.2058.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	920,02	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	152	27/01/2017	31/03/2017	28.846.0091.2058.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	3.234,24	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	845	24/08/2017	24/08/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	26,78	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	846	24/08/2017	24/08/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	180,14	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	915	29/09/2017	29/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	294,05	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	955	16/10/2017	29/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	287,69	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	954	16/10/2017	29/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	351,24	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1019	12/12/2017	12/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	328,24	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1018	12/12/2017	12/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	447,11	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1020	14/12/2017	14/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	310,68	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1021	14/12/2017	14/12/2017	28.846.0000.2062.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	528,84	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1061	28/12/2017	28/12/2017	28.846.0092.2060.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.081,18	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1051	28/12/2017	28/12/2017	28.846.0092.2059.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	38.000,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1052	28/12/2017	28/12/2017	28.846.0092.2059.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	122.483,40	
Subtotal do Recursos Próprios						170.475,45	0,00
Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais						170.475,45	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

3.309.830,54

806.685,07

Cortês

quarta-feira, 28 de março de 2018





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
					Processado	Não Processado
6	02/01/2017	31/01/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFIC	17.334,24	
4	02/01/2017	31/01/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSION	39.088,42	
5	02/01/2017	31/03/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSION	10.392,11	
1	02/01/2017	31/01/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO	112.091,29	
2	02/01/2017	22/02/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO	6.540,89	
3	02/01/2017	31/03/2017	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO	215.432,01	
7	02/01/2017	31/03/2017	09.272.0092.2187.0000	FOLHA CORTESPREV COMISSIONAL	6.198,73	
57	29/09/2017	29/09/2017	09.272.0092.2187.0000	CESPAM CENTRO DE ESTUDOS PES	21.000,00	3.500,00
66	30/11/2017	30/11/2017	09.272.0092.2187.0000	MARIA IARA DO Ó	4.000,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					432.077,69	3.500,00

Cortês

quarta-feira, 28 de março de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Assesse em: http://etec.tcepe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: abfed402-ee3d-4844-857e-49ca850e599b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	4	03/01/2011	31/08/2011	10.301.0021.2108.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	2.247,75	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1	04/01/2016	29/12/2016	10.303.0103.2127.0000	LABORATORIO FARMACEUTICO DE	3.847,14	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	15	04/01/2016	04/01/2016	10.272.0092.2093.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	6.419,06	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	170	01/02/2016		10.301.0101.2132.0000	W & R INFORMATICA LTDA - ME		4.023,89
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	172	01/02/2016		10.122.0021.2090.0000	W & R INFORMATICA LTDA - ME		8.037,29
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	247	01/03/2016	10/06/2016	10.302.0102.2108.0000	NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS	9.580,25	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	291	10/03/2016	20/04/2016	10.303.0103.2127.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA	205,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	294	10/03/2016	20/04/2016	10.301.0101.2114.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA	1.384,85	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	289	10/03/2016	03/11/2016	10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME	5.000,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	290	10/03/2016	01/11/2016	10.303.0103.2127.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME	9.355,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	287	10/03/2016	03/11/2016	10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME	13.578,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	288	10/03/2016	03/10/2016	10.302.0102.2108.0000	BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAME	22.232,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	300	10/03/2016	02/05/2017	10.301.0101.2112.0000	J A DE ARAUJO MANUTENÇÃO ME		3.494,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	293	10/03/2016		10.302.0102.2108.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA		14.820,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	294	10/03/2016		10.301.0101.2114.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA		85.270,19
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	384	01/04/2016	01/04/2016	10.302.0102.2108.0000	INSTITUTO DE ASSISTENCIA VALE	700,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	356	01/04/2016	01/04/2016	10.302.0102.2108.0000	DIRANA SERVIÇOS EM RADIOLOGI	2.300,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	412	02/05/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	FERNANDO JUVINO TENORIO	16,80	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	572	01/06/2016	10/06/2016	10.122.0021.2090.0000	J.ALBERTO DA SILVA LTDA-ME	21.600,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	592	30/06/2016	21/12/2017	10.302.0102.1068.0000	ELIUDE PESSOA DA SILVA EIRELLI		286.444,13
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	646	11/07/2016	02/05/2017	10.301.0101.2112.0000	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES		5.600,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	645	11/07/2016		10.301.0101.2286.0000	OSVALDO FEIJÓ DE MELO		2.520,00
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	679	01/08/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	AMANDA DAMIANA DA CONCEICÃ	184,80	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	772	01/09/2016	01/12/2016	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PA	11.000,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	909	31/10/2016	18/11/2016	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA	17.840,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	925	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOZETE MARIA ASSIS DA SILVA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	930	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	PAULO SERGIO DA SILVA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	933	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	IBERLON PEREIRA GOMES	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	937	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	HILDEBERTON JOSE DA SILVA FILH	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	934	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	AMARO CAMPOS DA SILVA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	928	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	927	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTO	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	936	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	929	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	ARNALDO SOARES DE FRANÇA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	932	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	IVALDO MORORO DA SILVA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	926	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	KATIENE DURVAL DA SILVA	390,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	938	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	VERINALDO FERREIRA DA SILVA	400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	924	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CAVI	660,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	966	21/11/2016	21/11/2016	10.302.0102.2108.0000	IANNE C. CHAGAS ME	4.554,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1012	20/12/2016	20/12/2016	10.302.0102.2108.0000	MARIA PATRICIA BELO	1.600,00	
Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios						137.044,65	410.209,50
Subtotal da Função 10 - Saúde						137.044,65	410.209,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1331	27/12/2011		12.361.0021.1019.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA		1.175,97
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	671	25/06/2012	06/01/2017	12.361.0021.1019.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA		430,54
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	671	25/06/2012		12.361.0021.1019.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA		20.890,81
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	807	03/09/2012	31/12/2013	12.365.0021.1022.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA	240.060,82	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	618	20/06/2014	11/04/2017	12.361.0120.1019.0000	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS		11.311,45
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	93	04/01/2016	31/10/2016	12.361.0120.2166.0000	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	160,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	60	04/01/2016	11/02/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	909,16	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	62	04/01/2016		12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%		21.419,04
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	367	30/03/2016	10/10/2016	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PA	27.689,48	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	367	30/03/2016	08/02/2017	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PA	12.336,86	2.236,80
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	706	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	707	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	708	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	714	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	300,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	716	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.491,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	717	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.494,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	715	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.503,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	718	25/07/2016	25/07/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.710,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	736	08/08/2016	08/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	450,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	737	08/08/2016	08/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	905,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	739	13/08/2016	13/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.737,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	743	13/08/2016	13/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.950,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	744	13/08/2016	13/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.250,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	746	13/08/2016	13/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.700,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	742	13/08/2016	13/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.850,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	745	13/08/2016	13/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	3.000,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	750	17/08/2016	17/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	751	17/08/2016	17/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	752	17/08/2016	17/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	754	17/08/2016	17/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	633,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	753	17/08/2016	17/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.149,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	755	17/08/2016	17/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.226,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	771	25/08/2016	25/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	767	25/08/2016	25/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	900,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	768	25/08/2016	25/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.129,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	769	25/08/2016	25/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.800,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	770	25/08/2016	25/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.950,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	772	27/08/2016	27/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	529,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	773	30/08/2016	30/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	774	30/08/2016	30/08/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	150,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	856	07/11/2016	07/11/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	300,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	857	07/11/2016	07/11/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	868	14/11/2016	14/11/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	280,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	915	21/12/2016	28/12/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	1.900,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	916	21/12/2016	28/12/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.250,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	917	21/12/2016	28/12/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.400,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	918	21/12/2016	28/12/2016	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.550,00	
Subtotal do Recursos Próprios						326.242,32	57.464,61
Subtotal da Função 12 - Educação						326.242,32	57.464,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1258	03/08/2010	02/09/2010	04.122.0021.1016.0000	PEDRA ANGULAR CONSTRUÇÕES I	598,62	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	499	04/05/2016	30/11/2016	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCI	4.800,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	887	01/12/2016	01/12/2016	04.122.0056.2065.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCI	1.750,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	886	01/12/2016	01/12/2016	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCI	4.814,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	928	29/12/2016	29/12/2016	04.122.0056.2065.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCI	1.750,00	
Subtotal do Recursos Próprios						13.712,62	0,00
Subtotal da Função 04 - Administração						13.712,62	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	559	03/11/2016		08.244.0080.2242.0000	JOICE MARIA SILVA DE LIMA		2.640,00
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	2.640,00
Subtotal da Função 08 - Assistência Social						0,00	2.640,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	741	24/07/2013		15.451.0021.1030.0000	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS		24.587,87
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	145	04/01/2016	25/07/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	140,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	530	01/06/2016	31/10/2016	15.452.0021.2067.0000	SP DE MEDEIROS EM EMPREENDIM	1.440,60	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	709	25/07/2016	25/07/2016	15.452.0202.2068.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	300,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	711	25/07/2016	25/07/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	712	25/07/2016	25/07/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	713	25/07/2016	25/07/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	761	22/08/2016	22/08/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.000,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	762	22/08/2016	22/08/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.000,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	763	22/08/2016	22/08/2016	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.800,00	
Subtotal do Recursos Próprios						9.880,60	24.587,87
Subtotal da Função 15 - Urbanismo						9.880,60	24.587,87





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
16 - Habitação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	1235	30/11/2011		16.482.0021.1037.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA		15.067,60
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	15.067,60
Subtotal da Função 16 - Habitação						0,00	15.067,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
17 - Saneamento							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	670	25/06/2012	25/06/2012	17.512.0021.1040.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA	1.833.407,32	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	652	01/07/2015		17.511.0170.1039.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PA		450,22
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	478	26/04/2016		17.512.0160.1042.0000	ELIUDE PESSOA DA SILVA EIRELLI		470.233,47
Subtotal do Recursos Próprios						1.833.407,32	470.683,69
Subtotal da Função 17 - Saneamento						1.833.407,32	470.683,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	710	25/07/2016	25/07/2016	20.606.0200.2073.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	400,00	
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	760	22/08/2016	22/08/2016	20.606.0200.2073.0000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA	2.400,00	
Subtotal do Recursos Próprios						2.800,00	0,00
Subtotal da Função 20 - Agricultura						2.800,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
26 - Transporte							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	770	20/08/2014		26.782.0151.1049.0000	CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOC		142.650,75
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	142.650,75
Subtotal da Função 26 - Transporte						0,00	142.650,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
27 - Desporto e Lazer							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	443	28/03/2014	15/02/2017	27.812.0270.1054.0000	PEDROZA VASCONCELOS EMPREEI		52.377,80
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	444	28/03/2014	15/08/2017	27.812.0270.1054.0000	OCTAGON EMPREENDIMENTOS LT		62.832,64
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	115.210,44
Subtotal da Função 27 - Desporto e Lazer						0,00	115.210,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vinculados)	817	10/10/2016	20/01/2017	28.846.0000.2062.0000	ANDRE ARRAIS DE LAVOR NAVARI		10.305,60
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	10.305,60
Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais						0,00	10.305,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						2.323.087,51	1.248.820,06

Cortês

quarta-feira, 28 de março de 2018





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2017

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
					Processado	Não Processado
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2158bd4f-72cd-443c-97de-d59ce916cc73

Cortês
quarta-feira, 28 de março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE C							
Recursos Ordinários – (Não vincu	1	04/01/2016	29/12/2016	10.303.0103.2127.0000	LABORATORIO FARMACEUTICC	3.152,86	
Recursos Ordinários – (Não vincu	121	01/02/2016	31/10/2016	10.302.0102.2125.0000	JOSIANE SANTOS DE FRANÇA L	16,80	
Recursos Ordinários – (Não vincu	295	10/03/2016	16/08/2016	10.303.0103.2127.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS L'	823,90	
Recursos Ordinários – (Não vincu	300	10/03/2016	19/09/2016	10.301.0101.2112.0000	J A DE ARAUJO MANUTENÇÃO	20.796,30	
Recursos Ordinários – (Não vincu	294	10/03/2016	20/04/2016	10.301.0101.2114.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS L'	10.070,76	
Recursos Ordinários – (Não vincu	291	10/03/2016	20/04/2016	10.303.0103.2127.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS L'	42.267,21	
Recursos Ordinários – (Não vincu	300	10/03/2016	02/05/2017	10.301.0101.2112.0000	J A DE ARAUJO MANUTENÇÃO		10.185,00
Recursos Ordinários – (Não vincu	323	01/04/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	JOSENEIDE DOS SANTOS PEREII	50,40	
Recursos Ordinários – (Não vincu	322	01/04/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	SENALDO LIMA DE ANDRADE	218,40	
Recursos Ordinários – (Não vincu	592	30/06/2016	21/12/2017	10.302.0102.1068.0000	ELIUDE PESSOA DA SILVA EIREI		25.286,41
Recursos Ordinários – (Não vincu	646	11/07/2016	02/05/2017	10.301.0101.2112.0000	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDO		2.400,00
Recursos Ordinários – (Não vincu	935	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOSÉ EDSON DA SILVA	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vincu	931	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOSE FRANCINALDO GOUVEIA I	200,00	
Recursos Ordinários – (Não vincu	923	01/11/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	SEVERINA MARIA SILVA DE OLI	369,60	
Recursos Ordinários – (Não vincu	940	01/11/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	EDNALDO EMIDIO DA SILVA	134,40	
Recursos Ordinários – (Não vincu	1000	12/12/2016	12/12/2016	10.301.0101.2112.0000	M. S. AMORIM CONSTRUÇÃO - M	135,00	
Recursos Ordinários – (Não vincu	1002	20/12/2016	20/12/2016	10.302.0102.2108.0000	PETRO MOTORES LTDA ME	260,00	
Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios						78.695,63	37.871,41
Subtotal da Função 10 - Saúde						78.695,63	37.871,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	671	25/06/2012	06/01/2017	12.361.0021.1019.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTD.		226.170,21
Recursos Ordinários – (Não vincu	618	20/06/2014	11/04/2017	12.361.0120.1019.0000	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇ		90.457,07
Recursos Ordinários – (Não vincu	97	04/01/2016	31/10/2016	12.361.0120.2166.0000	DIOCESE DE PALMARES -PAROC	8.175,00	
Recursos Ordinários – (Não vincu	60	04/01/2016	11/02/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	9.289,11	
Recursos Ordinários – (Não vincu	99	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0091.2171.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	1.253,26	
Recursos Ordinários – (Não vincu	58	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0092.2170.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	610,76	
Recursos Ordinários – (Não vincu	64	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	1.029,16	
Recursos Ordinários – (Não vincu	57	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0091.2169.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	6.752,14	
Recursos Ordinários – (Não vincu	367	30/03/2016	08/02/2017	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E		36.374,60
Recursos Ordinários – (Não vincu	525	01/06/2016	30/12/2016	12.361.0120.2134.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	601,06	
Recursos Ordinários – (Não vincu	787	01/09/2016	30/12/2016	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 6C	15.607,38	
Recursos Ordinários – (Não vincu	839	01/11/2016	30/12/2016	12.361.0120.2134.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO-FI	432,02	
Recursos Ordinários – (Não vincu	956	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	270,74	
Recursos Ordinários – (Não vincu	955	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	757,01	
Recursos Ordinários – (Não vincu	935	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	11.701,16	
Recursos Ordinários – (Não vincu	952	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	1.734,53	
Recursos Ordinários – (Não vincu	954	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	1.734,53	
Recursos Ordinários – (Não vincu	950	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%	15.163,28	
Subtotal do Recursos Próprios						75.111,14	353.001,88
Subtotal da Função 12 - Educação						75.111,14	353.001,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	6	04/01/2016	30/12/2016	04.122.0021.2014.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	3.382,50	
Recursos Ordinários – (Não vincu	262	08/02/2016	19/09/2016	04.122.0056.2064.0000	ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LT	18.985,50	
Recursos Ordinários – (Não vincu	260	08/02/2016	19/09/2016	04.122.0021.2053.0000	ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LT	12.313,60	
Recursos Ordinários – (Não vincu	487	02/05/2016	30/12/2016	04.122.0056.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	432,30	
Subtotal do Recursos Próprios						35.113,90	0,00
Subtotal da Função 04 - Administração						35.113,90	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	5	04/01/2016	30/12/2016	08.272.0092.2193.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	1.388,92	
Recursos Ordinários – (Não vincu	4	04/01/2016	30/12/2016	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	10.585,80	
Recursos Ordinários – (Não vincu	541	10/10/2016	30/12/2016	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	3.244,95	
Subtotal do Recursos Próprios						15.219,67	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	9	04/01/2016	30/12/2016	08.244.0004.2183.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	756,20	
Subtotal do Recursos Próprios						756,20	0,00
Subtotal da Função 08 - Assistência Social						15.975,87	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
09 - Previdência Social							
CORTÊSPREV- PLANO FINANCE							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	5	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2187.0000	FOLHA CORTESPREV EFETIVO	4.079,00	
Recursos Ordinários – (Não vincu	4	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA INATIVOS CÂMARA	3.579,68	
Recursos Ordinários – (Não vincu	1	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATI	209.683,27	
Recursos Ordinários – (Não vincu	2	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSI	24.677,49	
Recursos Ordinários – (Não vincu	3	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - BENE	24.905,37	
Subtotal do Recursos Próprios						266.924,81	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	45	04/01/2016	30/12/2016	09.271.0091.2233.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	9.058,04	
Recursos Ordinários – (Não vincu	46	04/01/2016	30/12/2016	09.272.0021.2232.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC	273,55	
Subtotal do Recursos Próprios						9.331,59	0,00
Subtotal da Função 09 - Previdência Social						276.256,40	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
17 - Saneamento							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	670	25/06/2012	25/06/2012	17.512.0021.1040.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTD.	617.206,10	
Subtotal do Recursos Próprios						617.206,10	0,00
Subtotal da Função 17 - Saneamento						617.206,10	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
27 - Desporto e Lazer							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	444	28/03/2014	15/08/2017	27.812.0270.1054.0000	OCTAGON EMPREENDIMENTOS		29.170,00
Recursos Ordinários – (Não vincu	443	28/03/2014	15/02/2017	27.812.0270.1054.0000	PEDROZA VASCONCELOS EMPR		60.076,93
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	89.246,93
Subtotal da Função 27 - Desporto e Lazer						0,00	89.246,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
CÂMARA MUNICIPAL DE CORT							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	8	25/01/2012	25/01/2012	28.031.0010.2009.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	817	10/10/2016	20/01/2017	28.846.0000.2062.0000	ANDRE ARRAIS DE LAVOR NAV		10.306,76
Recursos Ordinários – (Não vincu	876	01/12/2016	30/12/2016	28.846.0091.2058.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	9.335,64	
Subtotal do Recursos Próprios						9.335,64	10.306,76
Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais						9.335,64	10.306,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO						1.107.694,68	490.426,98

Cortês
quarta-feira, 28 de março de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE C							
Recursos Ordinários – (Não vincu	1	04/01/2016	29/12/2016	10.303.0103.2127.0000	LABORATORIO FARMACEUTICC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	121	01/02/2016	31/10/2016	10.302.0102.2125.0000	JOSIANE SANTOS DE FRANÇA L		
Recursos Ordinários – (Não vincu	295	10/03/2016	16/08/2016	10.303.0103.2127.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS L'		
Recursos Ordinários – (Não vincu	300	10/03/2016	19/09/2016	10.301.0101.2112.0000	J A DE ARAUJO MANUTENÇÃO		
Recursos Ordinários – (Não vincu	294	10/03/2016	20/04/2016	10.301.0101.2114.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS L'		
Recursos Ordinários – (Não vincu	291	10/03/2016	20/04/2016	10.303.0103.2127.0000	DROGAMÉDICA HELIOPOLIS L'		
Recursos Ordinários – (Não vincu	300	10/03/2016	02/05/2017	10.301.0101.2112.0000	J A DE ARAUJO MANUTENÇÃO		
Recursos Ordinários – (Não vincu	323	01/04/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	JOSENEIDE DOS SANTOS PEREII		
Recursos Ordinários – (Não vincu	322	01/04/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	SENALDO LIMA DE ANDRADE		
Recursos Ordinários – (Não vincu	592	30/06/2016	21/12/2017	10.302.0102.1068.0000	ELIUDE PESSOA DA SILVA EIREI		
Recursos Ordinários – (Não vincu	646	11/07/2016	02/05/2017	10.301.0101.2112.0000	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDO		
Recursos Ordinários – (Não vincu	935	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOSÉ EDSON DA SILVA		
Recursos Ordinários – (Não vincu	931	01/11/2016	01/11/2016	10.302.0102.2108.0000	JOSE FRANCINALDO GOUVEIA I		
Recursos Ordinários – (Não vincu	923	01/11/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	SEVERINA MARIA SILVA DE OLI		
Recursos Ordinários – (Não vincu	940	01/11/2016	30/11/2016	10.302.0102.2125.0000	EDNALDO EMIDIO DA SILVA		
Recursos Ordinários – (Não vincu	1000	12/12/2016	12/12/2016	10.301.0101.2112.0000	M. S. AMORIM CONSTRUÇÃO - M		
Recursos Ordinários – (Não vincu	1002	20/12/2016	20/12/2016	10.302.0102.2108.0000	PETRO MOTORES LTDA ME		
Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 10 - Saúde						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	671	25/06/2012	06/01/2017	12.361.0021.1019.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTD.		
Recursos Ordinários – (Não vincu	618	20/06/2014	11/04/2017	12.361.0120.1019.0000	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇ		
Recursos Ordinários – (Não vincu	97	04/01/2016	31/10/2016	12.361.0120.2166.0000	DIOCESE DE PALMARES -PAROC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	60	04/01/2016	11/02/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%		
Recursos Ordinários – (Não vincu	99	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0091.2171.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Recursos Ordinários – (Não vincu	58	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0092.2170.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	64	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%		
Recursos Ordinários – (Não vincu	57	04/01/2016	30/12/2016	12.361.0091.2169.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Recursos Ordinários – (Não vincu	367	30/03/2016	08/02/2017	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E		
Recursos Ordinários – (Não vincu	525	01/06/2016	30/12/2016	12.361.0120.2134.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Recursos Ordinários – (Não vincu	787	01/09/2016	30/12/2016	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 6C		
Recursos Ordinários – (Não vincu	839	01/11/2016	30/12/2016	12.361.0120.2134.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO-FI		
Recursos Ordinários – (Não vincu	956	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	955	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	935	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%		
Recursos Ordinários – (Não vincu	952	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	954	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0092.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	950	30/12/2016	30/12/2016	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB- 40%		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 12 - Educação						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	6	04/01/2016	30/12/2016	04.122.0021.2014.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Recursos Ordinários – (Não vincu	262	08/02/2016	19/09/2016	04.122.0056.2064.0000	ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LT		
Recursos Ordinários – (Não vincu	260	08/02/2016	19/09/2016	04.122.0021.2053.0000	ARB COMÉRCIO E SERVIÇOS LT		
Recursos Ordinários – (Não vincu	487	02/05/2016	30/12/2016	04.122.0056.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 04 - Administração						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	5	04/01/2016	30/12/2016	08.272.0092.2193.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Recursos Ordinários – (Não vincu	4	04/01/2016	30/12/2016	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Recursos Ordinários – (Não vincu	541	10/10/2016	30/12/2016	08.271.0091.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	9	04/01/2016	30/12/2016	08.244.0004.2183.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 08 - Assistência Social						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
09 - Previdência Social							
CORTÊSPREV- PLANO FINANCE							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	5	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2187.0000	FOLHA CORTESPREV EFETIVO		
Recursos Ordinários – (Não vincu	4	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA INATIVOS CÂMARA		
Recursos Ordinários – (Não vincu	1	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATI		
Recursos Ordinários – (Não vincu	2	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSI		
Recursos Ordinários – (Não vincu	3	04/01/2016	28/12/2016	09.272.0092.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - BENE		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	45	04/01/2016	30/12/2016	09.271.0091.2233.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Recursos Ordinários – (Não vincu	46	04/01/2016	30/12/2016	09.272.0021.2232.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DC		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 09 - Previdência Social						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
17 - Saneamento							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	670	25/06/2012	25/06/2012	17.512.0021.1040.0000	CONSTRUTORA CIMEJATO LTD.		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 17 - Saneamento						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
27 - Desporto e Lazer							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	444	28/03/2014	15/08/2017	27.812.0270.1054.0000	OCTAGON EMPREENDIMENTOS		
Recursos Ordinários – (Não vincu	443	28/03/2014	15/02/2017	27.812.0270.1054.0000	PEDROZA VASCONCELOS EMPR		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 27 - Desporto e Lazer						0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2017

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
CÂMARA MUNICIPAL DE CORT							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	8	25/01/2012	25/01/2012	28.031.0010.2009.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	8.650,12	
Subtotal do Recursos Próprios						8.650,12	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
Recursos Ordinários – (Não vincu	817	10/10/2016	20/01/2017	28.846.0000.2062.0000	ANDRE ARRAIS DE LAVOR NAV		
Recursos Ordinários – (Não vincu	876	01/12/2016	30/12/2016	28.846.0091.2058.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
Subtotal do Recursos Próprios						0,00	0,00
Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais						8.650,12	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO						8.650,12	0,00

Cortês
quarta-feira, 28 de março de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.334.029,87	1.300.414,83	PASSIVO CIRCULANTE	1.771.402,09	778.572,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.334.029,87	1.303.085,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	392.498,45	8.666,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.334.029,87	1.303.085,96	PESSOAL A PAGAR	294.076,59	2.247,75
CONTA ÚNICA F	117.472,16	984.921,96	PESSOAL A PAGAR F	294.076,59	2.247,75
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO F	1.216.557,71	318.164,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	98.421,86	6.419,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	-2.671,13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) F	52.816,15	6.419,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	-2.671,13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS F	45.605,71	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F	0,00	-2.671,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	474.325,75	207.073,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.576.407,65	1.828.572,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	474.325,75	207.073,47
IMOBILIZADO	2.576.407,65	1.828.572,97	FORNECEDORES NACIONAIS F	461.718,55	202.567,87
BENS MÓVEIS	1.585.916,00	974.767,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS F	12.607,20	4.505,60
BENS DE INFORMÁTICA P	548,56	548,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	904.577,89	562.831,83
VEÍCULOS P	571.480,00	571.480,00	VALORES RESTITUÍVEIS	904.577,89	562.831,83
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO P	149,90	149,90	CONSIGNAÇÕES F	904.577,89	562.831,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	4.489,00	4.489,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	89.012,02	89.012,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P	224.787,30	224.787,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	89.012,02	89.012,02
DEMAIS BENS MÓVEIS P	784.461,24	173.312,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	89.012,02	89.012,02
BENS IMÓVEIS	990.491,65	853.805,97	INSS A PAGAR P	42.690,75	42.690,75
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO P	304.502,93	304.502,93	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS P	46.321,27	46.321,27
DEMAIS BENS IMÓVEIS P	685.988,72	549.303,04	TOTAL PASSIVO	1.860.414,11	867.584,13
TOTAL	3.910.437,52	3.128.987,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.050.023,41	2.261.403,67
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.050.023,41	2.261.403,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.050.023,41	2.261.403,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P	-211.380,26	2.580.522,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P	2.261.403,67	-319.118,36
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.050.023,41	2.261.403,67
			TOTAL	3.910.437,52	3.128.987,80

ATIVO FINANCEIRO	1.334.029,87	1.300.414,83	PASSIVO FINANCEIRO (1.771.402,09)+ Restos não Processado(624.735,11)	2.396.137,20	1.226.653,02
ATIVO PERMANENTE	2.576.407,65	1.828.572,97	PASSIVO PERMANENTE	89.012,02	89.012,02
			SALDO PATRIMONIAL	1.425.288,30	1.813.322,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 de 3

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c503e574-6cd1-4e8b-9d10-55ba4b6fca7c

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cortes (FMS)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1- Fundo Público.
CNPJ: 10.373.148/0001-25.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Artur Siqueira, nº 211 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP:55.525.000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Cortês concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "ente da administração direta municipal". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público de Saúde. A natureza de suas operações deriva de Transferências recebidas da Prefeitura Municipal, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº1.060 de 21 de dezembro de 2016 (LOA 2017).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do Municipal de Saúde: Nome: Valdemiro de Lira Silva Filho. Cargo: Secretário. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires@ig.com.br .
Dados do Diretor de Contabilidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no município: Nome: Valdemiro de Lira Silva Filho Portaria nº: 121 E-mail: secsaude.cortes@gmail.com .
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Rinaldo Ferreira de Lima. Portaria nº 038/2018. E-mail: ferreiracortes@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fundo Municipal de Saúde - Fiorilli;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.cortes.pe.gov.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados, conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 027/2017.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável. Quanto aos bens do imobilizado, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares, bem como não houve reavaliação de bens. Não foram registrados no exercício bens por doação.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento. Nos municípios onde há RPPS, houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. b) Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício. c) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2017 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)
c.1 ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 foram de R\$ 1.334.029,87, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoque e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.
c.2 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2017 somam R\$ 1.334.029,87. É composto por R\$ 0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c503e57d-6cd1-4e8b-9d10-55ba4b6fca7c

relativos a valor em espécie (caixa), R\$ 1.334.029,87 relativos a recursos em conta corrente, R\$ 0,00 e R\$ 0,00 em aplicações de renda fixa ou poupança.

c.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Correspondem a:0,00.

c.4 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado total foi de R\$ 0,00.

c.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível totalizam R\$ 2.576.407,65.

c.6 IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2016 totalizou R\$ 1.828.572,97. No exercício de 2017 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 747.834,68, sendo R\$ 611.149,00, de bens móveis e R\$ 136.685,68 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2016 mais as incorporações de 2017 temos o saldo ao final de R\$ 2.576.407,65.

c.7 PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2017 foram de R\$ 1.771.402,09. O índice de liquidez corrente em 2017 foi de 0,75%. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R\$ 0,75 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 0,75%.

c.8 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ficou em restos a pagar o montante de R\$ 392.498,45. relativo a obrigações trabalhistas e obrigações previdenciárias.

c.9 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (CURTO PRAZO): Ao final do exercício de 2017 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 474.325,75 relativo a fornecedores e contas a pagar.

c.10 PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2017 somam R\$ 89.012,02, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, obrigações fiscais, provisões e demais obrigações.

c.11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2017 o valor de R\$ 2.050.023,41, composto do resultado do exercício no valor de R\$ - 211.380,26, em comparação com o resultado de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.261.403,67.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
d.2. Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 027/2017 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
e.3.Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa: Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.
e.4.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
e.5.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2017 bens recebidos por doação.
e.6.Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
e.7.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2017.
e.8.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c503657d-6c6d1-4e8b-9d10-55ba4b6fca7c

e.11.Detalhamento do Intangível:

Descrição	Valor (R\$)	
	2017	2016
Softwares	0,00	0,00
Amortização acumulada (softwares)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (softwares)	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
Amortização acumulada (marcas, direitos e patentes)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (marcas, direitos e patentes)	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
Amortização acumulada (direitos de uso de imóveis)	0,00	0,00
Redução ao valor recuperável (direitos de uso de imóveis)	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Durante o exercício de 2017 não houve registros de bens intangíveis.

e.14.Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.

e.15.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis foram registrados no patrimônio a custo histórico. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, caso tenham ocorrido, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos. Foram utilizadas taxas diferentes de depreciação em função das características de cada bem, bem como os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de inservibilidade de bens, no caso de perdas, consta de registro analítico de termo de baixa disponível no setor e patrimônio do município.

e.23.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

e.24.Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve registro de bens doados ou recebidos por heranças ou presentes.

e.25.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

e.26.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Não houve avaliações externa de mensuração de provisões e laudos técnicos.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c503e57d-6cdd-4e8b-9d10-55ba4b6fca7c

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c503e57d-6cd1-4e8b-9d10-55ba4b6fca7c

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE N° 015662/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	-73.228,94	46.744,61	PASSIVO FINANCEIRO (708.364,76)+ Restos não Processado(3.500,00)	711.864,76	763.339,33
ATIVO PERMANENTE	337.591,13	13.950,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-447.502,57	-702.643,86



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELLO BORBA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b88366a8-60c4-461e-9a31-b8118d629c4c



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bc21e9-4725-4d5d-9f92-3d9e94341832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2017)



Exercício de 2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b88366a8-60c4-461e-9a31-b8118d629c4c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bc21e9-4725-4d5d-9f92-3d9e94341832





Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seg Codigo do documento: 7b21ee9-4725-4d51-9f92-309e94341832

Créditos a Receber - Contribuição Alíquota Adicional	R\$	
Demais créditos e valores a curto prazo	R\$	238.148,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo.....	R\$	12.262,58
Nota 2) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativo de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível totalizaram:		
Créditos a Longo Prazo.....	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
Imobilizado.....	R\$	13.950,86
Nota 3) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de Longo Prazo ao final de 2017 somaram.....	R\$	-
Nota 3.1) Memória de Cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias.		
PLANO FINANCEIRO	R\$	-
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	79.260.388,15
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Inativo	R\$	115.349,68
(-) Contribuição do Pensionista	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	7.926.038,82
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	71.218.999,65
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	263.703.627,73
(-) Contribuição do Ente	R\$	11.439.895,75
(-) Contribuição do Ativo	R\$	13.982.094,82
(-) Compensação Previdenciária	R\$	26.623.034,75
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	211.658.602,41
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	-
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Inativo	R\$	-
(-) Contribuição do Pensionista	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Ativo	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Plano de Amortização	R\$	-
(-) Outros Créditos	R\$	-
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	-
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:6 - CORTÊS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício de 2017



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.603.661,96	1.498.418,90	PASSIVO CIRCULANTE	628,79	148,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.603.661,96	1.498.418,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	628,79	148,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.603.661,96	1.498.418,90	VALORES RESTITUÍVEIS	628,79	148,94
CONTA ÚNICA RPPS	F 7,47	0,00	CONSIGNAÇÕES	F 628,79	148,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 1.603.654,49	1.498.418,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.175.162,86	1.175.162,86
TOTAL	1.603.661,96	1.498.418,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.175.162,86	1.175.162,86
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.175.162,86	1.175.162,86
			PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDEF	P -473.551,86	-831.215,74
			PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	P 1.648.714,72	2.006.378,60
			TOTAL PASSIVO	1.175.791,65	1.175.311,80
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	427.870,31	323.107,10
			RESULTADOS ACUMULADOS	427.870,31	323.107,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	427.870,31	323.107,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 104.763,21	753.506,64
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 323.107,10	-430.399,54
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	427.870,31	323.107,10
			TOTAL	1.603.661,96	1.498.418,90

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELLO BORBA
Acesse em: https://eice.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigo do documento: b8836668-60c4-461e-9a31-b8118d629c4c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://eice.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigo do documento: 7bc21ee9-4725-4d5d-9f92-3d9e94341832



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	1.603.661,96	1.498.418,90	PASSIVO FINANCEIRO (628,79)+ Restos não Processado(0,00)	628,79	148,94
	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.175.162,86	1.175.162,86
			SALDO PATRIMONIAL	427.870,31	323.107,10



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELLO BORBA
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b88366a8-60c4-461e-9a31-b8118d629c4c



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bc21e9-4725-4d5d-9f92-3d9e94341832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2017)



Exercício de 2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b88366a8-60c4-461e-9a31-b8118d629c4c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bc21e9-4725-4d5d-9f92-3d9e94341832





Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc>
 Documento assinado digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Código do documento: 7bc21ee9-4725-4d5d-9b92-3d9e9421832

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CORTÊS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de: **MUNICÍPIO DE CORTÊS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. Houve mudança do nível das contas contábeis classe 1.1.3.8.1 (Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidação) para o nível 1.1.3.6.1 (Contribuições Previdenciárias a Receber). Desta forma, a análise horizontal dos dados do exercício de 2016 em comparação com 2017 deverá obedecer esta nova classificação mais adequada conforme PCASP no grupo de contas "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi registrado no passivo Não Circulante o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais: Os eventos especiais e/ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, decorreram da atualização dos saldos das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos a curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 foram compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo.

Caixa e Equivalente de Caixa.....	R\$	7,47
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	R\$	-
Créditos a Receber - Contribuição Servidor	R\$	-
Créditos a Receber - Contribuição Patronal	R\$	-



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bc21ee9-4725-4d5d-9f92-3d9e94341832

Créditos a Receber - Contribuição Alíquota Adicional	R\$	
Demais créditos e valores a curto prazo	R\$	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo.....	R\$	1.603.654,49
Nota 2) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativo de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível totalizaram:		
Créditos a Longo Prazo.....	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
0	R\$	-
Imobilizado.....	R\$	-
Nota 3) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de Longo Prazo ao final de 2017 somaram.....	R\$	1.175.162,86
Nota 3.1) Memória de Cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias.		
PLANO FINANCEIRO	R\$	
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Inativo	R\$	-
(-) Contribuição do Pensionista	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Ativo	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	1.175.162,86
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
(-) Contribuição do Ente	R\$	-
(-) Contribuição do Inativo	R\$	-
(-) Contribuição do Pensionista	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária	R\$	-
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Provisões de Benefícios A Conceder	-R\$	473.551,86
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	4.476.800,75
(-) Contribuição do Ente	R\$	2.500.070,49
(-) Contribuição do Ativo	R\$	1.967.151,31
(-) Compensação Previdenciária	R\$	483.130,81
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$	-
Plano de Amortização	R\$	
(-) Outros Créditos	R\$	-
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	1.648.714,72
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	1.648.714,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:5 - CORTÊSPREV- PLANO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.945.504,58	4.494.362,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.233.790,96	4.679.597,03
TESOURO	4.945.504,58	4.494.362,14	TESOURO	5.233.790,96	4.679.597,03
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.758.514,14	2.006.005,70	ORDINARIO	4.131.412,90	3.597.320,78
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.071.291,38	1.133.780,24	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.102.378,06	1.082.276,25
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	1.100.308,45	1.327.076,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	699.818,14	5.670,87
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	15.390,61	27.499,69	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	699.818,14	5.670,87
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	699.818,14	5.670,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	919.605,54	128.690,25	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.296.898,46	1.006.639,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	919.605,54	128.690,25	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	266.924,81	390.871,22
REPASSE RECEBIDO	919.605,54	128.690,25	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	41.850,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.330.915,41	1.115.436,92	RP PROCESSADOS PAGOS	266.924,81	349.021,22
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	435.577,69	266.924,81	CONSIGNAÇÕES	1.029.973,65	615.768,43
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.500,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	45.535,76
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	432.077,69	266.924,81	INSS	1.404,28	0,00
CONSIGNAÇÕES	809.846,20	848.512,11	ISS	0,00	4.464,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	185.068,79	178.107,53	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	60.491,91	0,00
INSS	1.239,33	0,00	OUTROS DEPÓSITOS	294.481,80	0,00
ISS	578,50	1.302,30	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	673.595,66	526.108,94
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	50.564,80	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	39.659,49
OUTROS DEPÓSITOS	109,93	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	12.262,58	46.744,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	572.061,72	628.414,05	CAIXA	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	40.688,23	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	223,13	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	12.262,58	46.744,61
CRÉDITOS À RECEBER	85.491,52	0,00	TOTAL	7.242.770,14	5.738.652,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	85.491,52	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	46.744,61	162,85			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	46.744,61	162,85			
TOTAL	7.242.770,14	5.738.652,16			

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigo=documento:dbc14f57-4510-42a7-84b0-adf27df6fec>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigo=documento:365d6bd7-049a-45f9-916d-eaa1f4c2f01>



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CORTÊS - FUNDO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=365d6bd7-0498-45ff-916d-0ca1f44c2f01>

a) **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de: **MUNICÍPIO DE CORTÊS - FUNDO FINANCEIRO**

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

c) **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

INGRESSOS

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2017 foi de:

Receita Corrente Orçamentária.....	R\$	3.774.713,20
Receita de Contribuição do Servidor Ativo/Inativos/Pensionistas	R\$	3.490.873,47
Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável	R\$	660,30
(-) Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável (Rendimentos Negativos)	R\$	-
Outras Receitas Correntes Orçamentárias	R\$	283.179,43
Receita Corrente Intraorçamentária.....	R\$	1.170.791,38
Receita de Contribuição Patronal do Servidor Ativo	R\$	1.165.791,38
Receita de Contribuição Parcelada	R\$	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	5.000,00
Total.....	R\$	4.945.504,58

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária e/ou cobertura de déficit financeiro do RPPS foi de:

Transferência Financeira Recebida.....	R\$	919.605,54
--	-----	------------

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os Ingressos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro tem o seguinte detalhamento. Inscrição de restos a pagar processados, inscrição de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários.



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento em formato digital (documento.pdf) OSHA Data: 10/04/2016 10:45:05 (6) N100315V11104R2AIRE50BETZERRAFERREIRAFERNALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://cei.cei.pe.gov.br/epi/validarDoc.segumCodigo.do_documento:365d6bd7-049a-45ff-916d-eaa1fd4c2f01

Inscrição de restos a pagar processados	R\$	432,1
Inscrição de restos a pagar não processados	R\$	3.500,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados.....	R\$	809.846,20
Outros recebimentos extraorçamentários.....	R\$	85.491,52
Nota 4) SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA em 31/12/2016 foi de.....	R\$	46.744,61
DISPÊNDIOS		
Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada em 2017 teve o seguinte detalhamento.		
3.1 Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	5.069.567,77
3.2 Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	-
3.3 Outras Despesas Correntes.....	R\$	164.223,19
4.4 Investimentos.....	R\$	-
4.5 Inversões Financeiras.....	R\$	-
4.6 Amortização da Dívida.....	R\$	-
Total	R\$	5.233.790,96
Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$	699.818,14
Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro tem o seguinte detalhamento. Pagamento de restos a pagar processados, pagamento de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários.		
Pagamento de restos a pagar processados	R\$	266.924,81
Pagamento de restos a pagar não processados	R\$	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados.....	R\$	1.029.973,65
Outros recebimentos extraorçamentários.....	R\$	-
Nota 8) SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA em 31/12/2017 é de.....	R\$	12.262,58
Caixa e Equivalente de Caixa.....	R\$	-
Investimentos e Aplicações Temporárias.....	R\$	12.262,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:6 - CORTÊS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	332.002,59	374.472,67	DESPA ORÇAMENTÁRIA	7.451,98	34,40
TESOURO	332.002,59	374.472,67	TESOURO	7.451,98	34,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	207.243,52	204.137,61	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.451,98	34,40
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	59.005,10	81.394,92	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	919.605,54	56.690,25
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	65.753,97	88.940,14	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	919.605,54	56.690,25
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	919.605,54	56.690,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	699.818,14	5.670,87	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.603.661,96	1.498.418,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	699.818,14	5.670,87	CONTA ÚNICA RPPS	7,47	0,00
REPASSE RECEBIDO	699.818,14	5.670,87	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.603.654,49	1.498.418,90
EXTRA-ORÇAMENTARIA	479,85	0,00	TOTAL	2.530.719,48	1.555.143,55
CONSIGNAÇÕES	479,85	0,00			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	479,85	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.498.418,90	1.175.000,01			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.498.418,90	1.175.000,01			
TOTAL	2.530.719,48	1.555.143,55			

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=4157-4510-42a7-84b0-adt27fdff6ec>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=365d6bd7-049a-45ff-916d-eaa1fd4c2f01>





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CORTÊS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Regime Próprio de Previdência Social de: **MUNICÍPIO DE CORTÊS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2017
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

INGRESSOS

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2017 foi de:

Receita Corrente Orçamentária.....	R\$	222.497,48
Receita de Contribuição do Servidor Ativo/Inativos/Pensionistas	R\$	65.753,97
Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável	R\$	156.743,51
(-) Receita Patrimonial/Investimentos/Renda Fixa/Renda Variável (Rendimentos Negativos)	R\$	-
Outras Receitas Correntes Orçamentárias	R\$	-
Receita Corrente Intraorçamentária.....	R\$	109.505,10
Receita de Contribuição Patronal do Servidor Ativo	R\$	109.505,10
Receita de Contribuição Parcelada	R\$	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	-
Total.....	R\$	332.002,58

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária e/ou cobertura de déficit financeiro do RPPS foi de:

Transferência Financeira Recebida.....	R\$	699.818,14
--	-----	------------

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os Ingressos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro tem o seguinte detalhamento. Inscrição de restos a pagar processados, inscrição de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários.

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo=3655d6bd7-04f9-45ff-9164-1644c2f01



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
 Acesso em: http://www.portaltransparencia.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:365d6bd7-0d9a-45ff-916d-eaaf1d4c2f01

Inscrição de restos a pagar processados	R\$	-
Inscrição de restos a pagar não processados	R\$	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados.....	R\$	479,85
Outros recebimentos extraorçamentários.....	R\$	-

Nota 4) SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA em 31/12/2016 foi de..... R\$ 1.498.418,90

DISPÊNDIOS

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada em 2017 teve o seguinte detalhamento.

3.1 Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	5.443,77
3.2 Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	-
3.3 Outras Despesas Correntes.....	R\$	2.008,21
4.4 Investimentos.....	R\$	-
4.5 Inversões Financeiras.....	R\$	-
4.6 Amortização da Dívida.....	R\$	-
Total.....	R\$	7.451,98

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS R\$ 919.605,54

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro tem o seguinte detalhamento. Pagamento de restos a pagar processados, pagamento de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários.

Pagamento de restos a pagar processados	R\$	-
Pagamento de restos a pagar não processados	R\$	-
Depósitos restituíveis e valores vinculados.....	R\$	-
Outros recebimentos extraorçamentários.....	R\$	-

Nota 8) SALDO EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA em 31/12/2017 é de..... R\$ 1.603.661,96

Caixa e Equivalente de Caixa.....	R\$	7,47
Investimentos e Aplicações Temporárias.....	R\$	1.603.654,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	R\$	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento assinado digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?doc=5919762357-c0de-44be-83b-131816669575>

Page 1

**ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ENTIDADE: CORTÊSPREV- PLANO FINANCEIRO**

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.185.000,00	3.774.713,20	589.713,20
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.065.000,00	3.550.756,82	1.485.756,82
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.065.000,00	3.550.756,82	1.485.756,82
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	2.015.000,00	3.490.873,47	1.475.873,47
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.520.000,00	1.100.308,45	419.691,55
1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PM	1.000.000,00	864.330,88	135.669,12
1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMS	300.000,00	188.675,41	111.324,59
1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMAS	100.000,00	29.156,71	70.843,29
1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA	60.000,00	3.596,84	56.403,16
1210.29.07.10	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL REGIME PRÓPRIO	60.000,00	14.548,61	45.451,39
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	100.000,00	14.488,57	85.511,43
1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	100.000,00	14.488,57	85.511,43
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	15.000,00	902,04	14.097,96
1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	15.000,00	902,04	14.097,96
1210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	350.000,00	2.375.174,41	2.025.174,41
1210.29.13.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	350.000,00	2.375.174,41	2.025.174,41
1210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	30.000,00		30.000,00
1210.29.15.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	30.000,00		30.000,00
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000,00	59.883,35	9.883,35
1210.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000,00	59.883,35	9.883,35
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	660,30	124.339,70
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	125.000,00	660,30	124.339,70
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	125.000,00	660,30	124.339,70
1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	100.000,00	660,30	99.339,70
1328.10.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	100.000,00	660,30	99.339,70
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	10.000,00		10.000,00
1328.20.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	10.000,00		10.000,00
1328.30.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	15.000,00		15.000,00
1328.30.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	15.000,00		15.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	995.000,00	223.296,08	771.703,92
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00		30.000,00
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		30.000,00
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	30.000,00		30.000,00
1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	20.000,00		20.000,00
1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	20.000,00		20.000,00
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	10.000,00		10.000,00
1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	10.000,00		10.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000,00		160.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	160.000,00		160.000,00
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	150.000,00		150.000,00
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	150.000,00		150.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		10.000,00
1922.99.05.00	Outras Restituições - CORTÊSPREV	10.000,00		10.000,00
1940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	800.000,00	221.964,45	578.035,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento em: https://secc.tee.mg.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoc=43923067-000e-40e-83b-1359160045

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA ENTIDADE: CORTÊS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Page 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	155.000,00	222.497,49	67.497,49
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	65.753,98	15.753,98
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000,00	65.753,98	15.753,98
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	45.000,00	65.753,97	20.753,97
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	25.000,00	65.753,97	40.753,97
1210.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PM	5.000,00	33.783,40	28.783,40
1210.29.07.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO FMS	5.000,00	20.171,36	15.171,36
1210.29.07.08	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMAS	5.000,00	10.935,34	5.935,34
1210.29.07.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA	5.000,00		5.000,00
1210.29.07.11	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000,00	863,87	4.136,13
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
1210.29.09.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
1210.29.11.02	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
1210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	5.000,00		5.000,00
1210.29.13.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	5.000,00		5.000,00
1210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	5.000,00		5.000,00
1210.29.15.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	5.000,00		5.000,00
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,01	4.999,99
1210.99.02.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,01	4.999,99
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	156.743,51	86.743,51
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000,00	156.743,51	86.743,51
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	70.000,00	156.743,51	86.743,51
1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	50.000,00	156.743,51	106.743,51
1328.10.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	50.000,00	156.743,51	106.743,51
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	10.000,00		10.000,00
1328.20.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	10.000,00		10.000,00
1328.30.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	10.000,00		10.000,00
1328.30.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	10.000,00		10.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00		35.000,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		10.000,00
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	10.000,00		10.000,00
1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	5.000,00		5.000,00
1912.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	5.000,00		5.000,00
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	5.000,00		5.000,00
1912.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	5.000,00		5.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		15.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	15.000,00		15.000,00
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	5.000,00		5.000,00
1922.10.02.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	5.000,00		5.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		10.000,00
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES CORTESPREV	10.000,00		10.000,00
1940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	5.000,00		5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017



ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA ENTIDADE: CORTÊS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Page 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1940.02.00.00	PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	5.000,00		5.000,00
1990.00.00.00	PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO RECEITAS DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.000,00		5.000,00
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	5.000,00		5.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	45.000,00	109.505,10	64.505,10
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	109.505,10	74.505,10
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.000,00	109.505,10	74.505,10
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	35.000,00	109.505,10	74.505,10
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME	20.000,00	59.005,10	39.005,10
7210.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	5.000,00	35.727,79	30.727,79
7210.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMS	5.000,00	15.036,82	10.036,82
7210.29.01.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMAS	5.000,00	8.240,49	3.240,49
7210.29.01.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVILCAMARA	5.000,00		5.000,00
7210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
7210.29.09.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/O REGIME PRÓPRIO	5.000,00		5.000,00
7210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	5.000,00	50.500,00	45.500,00
7210.29.13.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	5.000,00	50.500,00	45.500,00
7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	5.000,00		5.000,00
7210.29.15.02	CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	5.000,00		5.000,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		5.000,00
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	5.000,00		5.000,00
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	5.000,00		5.000,00
7912.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	5.000,00		5.000,00
7940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	5.000,00		5.000,00
7940.02.00.00	PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	5.000,00		5.000,00
TOTAL GERAL		200.000,00	332.002,59	132.002,59

Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eccc.tec.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?codigo=45028277044be883b54518196000079>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item nº 35 do Anexo I da Resolução TC PE nº 027/2017** que o DRAA/2018 cuja data base é 31/12/2017 encontra-se em elaboração, tendo em vista que o Ministério Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, por meio da **PORTARIA MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**, diz que:

Art. 5º [...]

XVI - encaminhamento à Secretaria de Previdência, dos seguintes documentos e informações:

[...]

b) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA;

[...]

§ 6º Os documentos e informações previstos no inciso XVI do caput, alíneas "b" a "e" serão encaminhados na forma e conteúdo definidos pela Secretaria de Previdência conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet, nos seguintes prazos:

I - o DRAA, previsto na alínea "b", até o dia 31 de março de cada exercício;

[...] (**Grifo nosso**) (BRASIL, 2008).

Ademais, informamos que após elaborado e publicado no sítio da Secretaria de Previdência Social – Ministério da Fazenda por meio do CADPREV WEB o DRAA/2018 será encaminhado a esta colenda corte de contas para compor a Prestação de Contas/2017.

Cortês, 29 de março de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2016
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

31 de Dezembro de 2015



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	16
4.1 Aposentadoria por Invalidez	17
4.2 Aposentadoria Compulsória	17
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	17
4.4 Aposentadoria por Idade	18
4.5 Auxílio-Doença	22
4.6 Salário-Maternidade	24
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte	24
4.9 Auxílio-Reclusão	25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	25
5.1 Hipóteses Financeiras	26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26



5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	27
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	27
5.2 Hipóteses Biométricas	28
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	28
5.3.1 Rotatividade.....	28
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	29
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	29
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	29
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	30
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	31
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	33
8.11. Plano de Custeio	33
8.11.1 Contribuições Correntes	33
8.11.2 Contribuições Normais.....	34
8.11.3 Custo Suplementar.....	34





8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	35
8.13. Conclusões.....	35
 APÊNDICE A	
 APÊNDICE B	
 APÊNDICE C	
 APÊNDICE D	





Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....	pág.09
QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....	pág.33





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2015, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CORTÊS, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CORTÊS – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2015.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;
- 2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;
- 3) Estado Civil – para o grupo de ativos;
- 4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;
- 5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;
- 6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e
- 7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 108.585,28 (cento e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).



O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

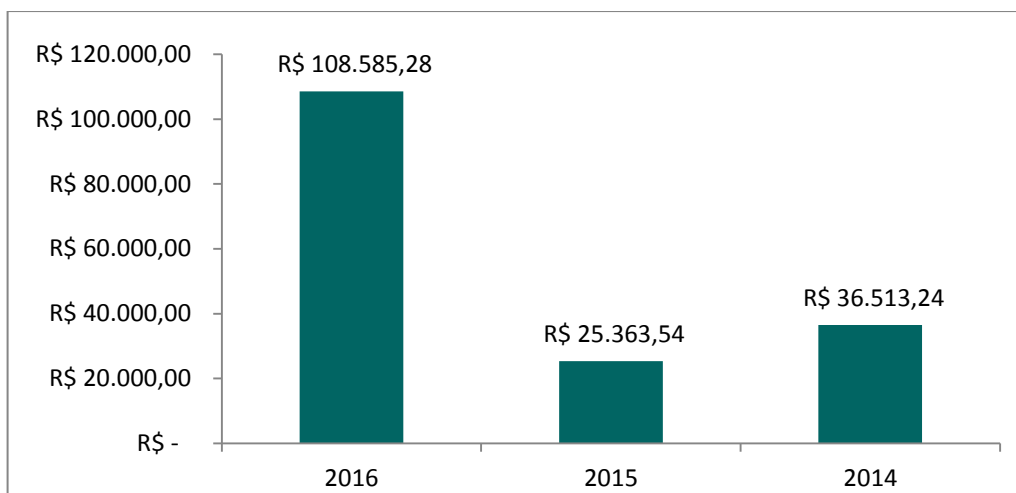


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de CORTÊS – PE 79 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 37 servidoras representam 47% do total, enquanto que os homens totalizam 42 servidores, representando assim 53% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

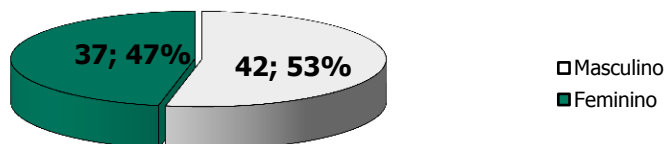


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 42,1, enquanto que entre as mulheres a média é de 36,5, sendo aproximadamente 15,34% menor que a dos homens.

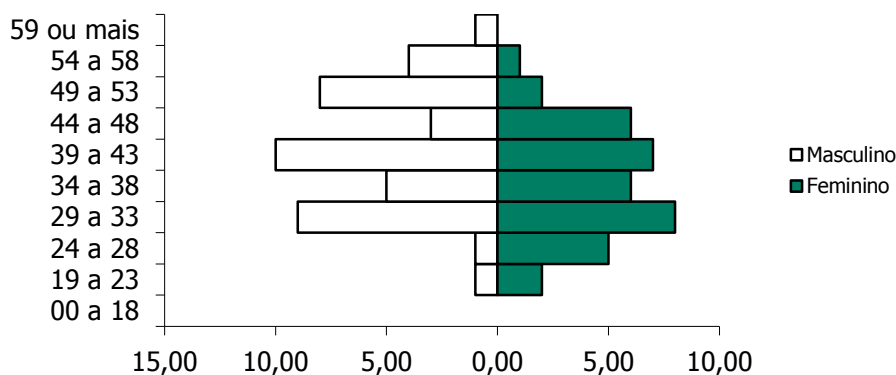


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

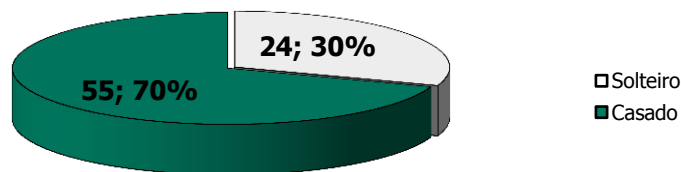


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 24 servidores solteiros, representando 30% do total, enquanto têm-se 55 servidores casados, representando assim 70% do total.

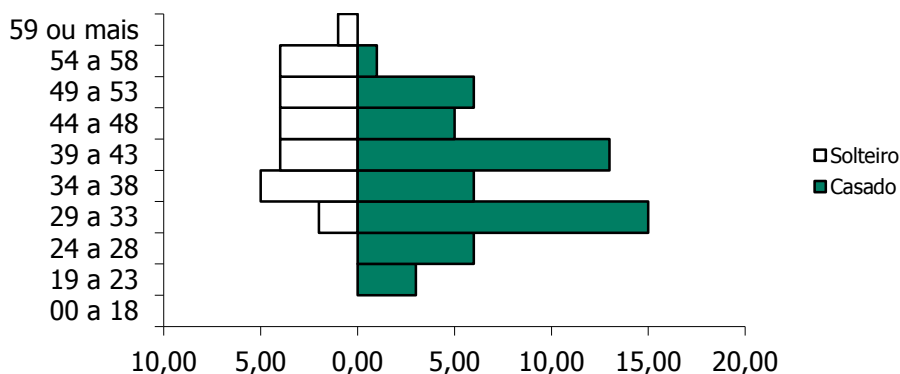


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 45,8 anos, enquanto que entre os casados é de 36,8.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

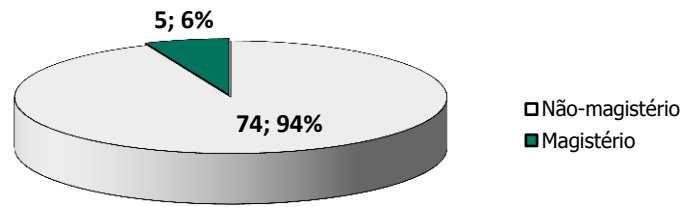


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

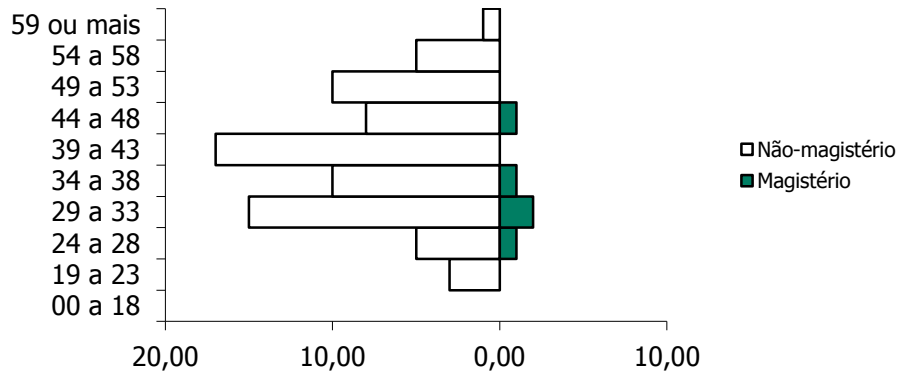


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 5 indivíduos, representando 6% do total, enquanto que 94% do total são Não-magistério, isto é, 74 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 12,56%: 34,8 contra 39,8 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Observa-se que 46,84% destes recebem até 1 salário mínimo, 43,04% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 7,59% entre 3 e 5 salários-mínimos, 2,53% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.

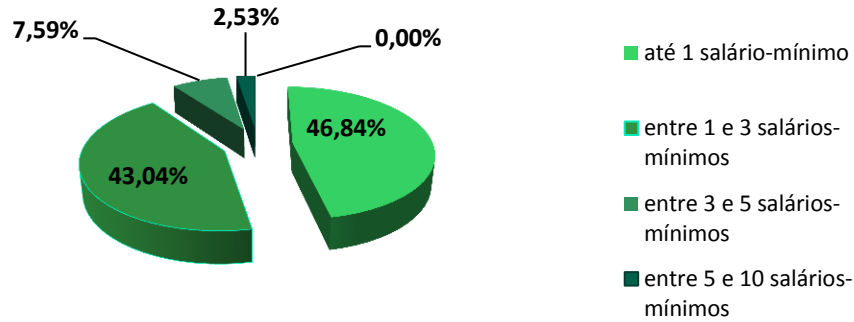


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 28,5 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 26,8 anos.

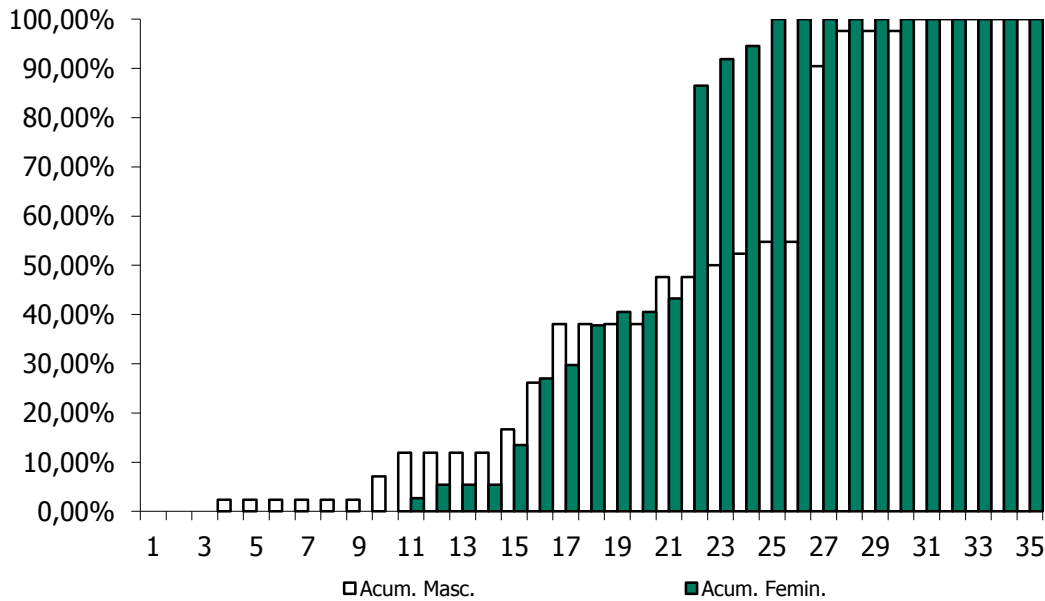




GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de CORTÊS.

3.2.3 Inativos

O RPPS de CORTÊS não possuía, na data base desta avaliação atuarial, aposentados.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

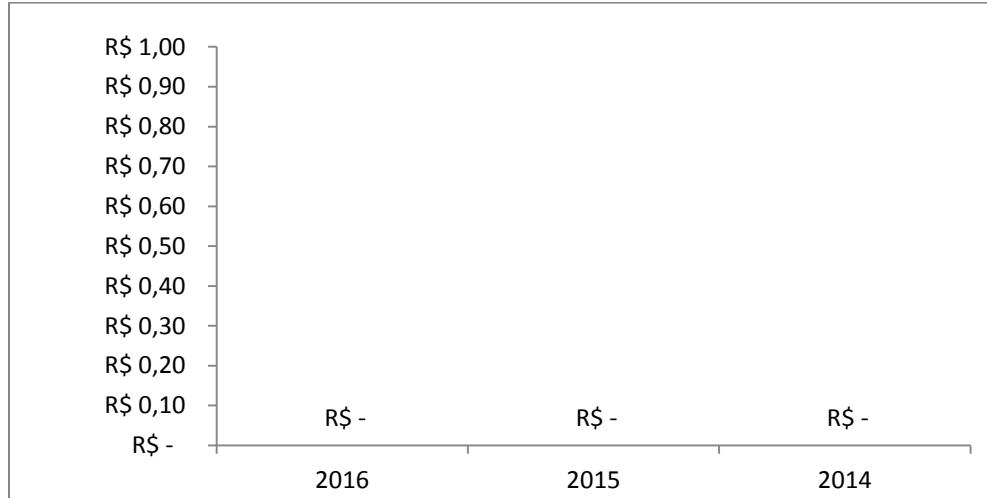


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS



3.2.4 Pensionistas

O RPPS de CORTÊS não possuía, na data base desta avaliação atuarial, pensionistas.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.



GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CORTÊS, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD" oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":



1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*

2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.



A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:



- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional



nº. 20/98, desde que aposentado, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*
- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional nº. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço público;*



- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3º da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.





4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 646,55 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 33,16, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,78, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 23,36. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.



4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:



1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 5,92% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.



5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o



RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2013;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2013;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2013;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2013;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2013; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.



5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n.º. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CORTÊS é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "funding" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.



7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CORTÊS possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*



8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CORTÊS - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CORTÊS.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de zero.

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 4.476.800,75 (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder são negativas em R\$ 473.551,86 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos



Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é zero.

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 1.175.162,86 (um milhão cento e setenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente .

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 483.130,81 (quatrocentos e oitenta e três mil e cento e trinta reais e oitenta e um centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras



O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 4.467.221,80 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 2.500.070,49 (dois milhões quinhentos mil e setenta reais e quarenta e nove centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 1.967.151,31 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 1.648.714,72 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*



- 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2016 -	0%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	11,14%
Aposentadoria por Invalidez	3,38%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,59%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,66%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,78%
Auxílio Doença	2,77%
Salário Maternidade	0,09%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,56%
TOTAL	24,98%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,98% (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento), competindo 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) ao ente federativo, e 11% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar



Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS apresenta superávit atuarial na ordem de R\$ 1.648.714,72 (um milhão seiscientos e quarenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as



hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o Ente Federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C.S.
2016 -	0%

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2015.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



APÊNDICE A
FLUXO DE CAIXA ATUARIAL ANUAL PROJETADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2016 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
1	R\$ 1.411.608,58	R\$ 197.342,88	R\$ 155.276,94	R\$ 18,73	R\$ -	R\$ 153,60	R\$ -	R\$ 4.245,87	R\$ 56.339,75	R\$ -	R\$ 1.624.951,69
2	R\$ 1.518.418,31	R\$ 212.274,88	R\$ 167.026,01	R\$ 41,54	R\$ -	R\$ 346,08	R\$ -	R\$ 9.365,11	R\$ 60.155,20	R\$ -	R\$ 2.153.016,16
3	R\$ 1.632.838,39	R\$ 228.270,81	R\$ 179.612,22	R\$ 69,25	R\$ -	R\$ 585,32	R\$ -	R\$ 15.510,28	R\$ 64.296,95	R\$ -	R\$ 2.770.453,08
4	R\$ 1.755.321,41	R\$ 245.393,93	R\$ 193.085,36	R\$ 102,80	R\$ -	R\$ 880,59	R\$ -	R\$ 22.861,23	R\$ 68.234,05	R\$ -	R\$ 3.490.321,62
5	R\$ 1.886.327,40	R\$ 263.708,57	R\$ 207.496,01	R\$ 143,34	R\$ -	R\$ 1.242,79	R\$ -	R\$ 31.629,38	R\$ 72.884,60	R\$ -	R\$ 4.326.429,54
6	R\$ 2.026.322,35	R\$ 283.279,86	R\$ 222.895,46	R\$ 192,18	R\$ -	R\$ 1.684,58	R\$ -	R\$ 42.059,06	R\$ 78.367,10	R\$ -	R\$ 5.294.203,70
7	R\$ 2.175.777,30	R\$ 304.173,67	R\$ 239.335,50	R\$ 250,89	R\$ -	R\$ 2.220,65	R\$ -	R\$ 54.432,35	R\$ 80.713,19	R\$ -	R\$ 6.414.959,81
8	R\$ 2.335.162,48	R\$ 326.455,71	R\$ 256.867,87	R\$ 321,34	R\$ -	R\$ 2.867,90	R\$ -	R\$ 69.075,11	R\$ 86.718,15	R\$ -	R\$ 7.705.886,99
9	R\$ 2.504.941,04	R\$ 350.190,76	R\$ 275.543,51	R\$ 405,74	R\$ -	R\$ 3.645,70	R\$ -	R\$ 86.363,90	R\$ 91.089,52	R\$ -	R\$ 9.191.532,49
10	R\$ 2.685.558,60	R\$ 375.441,09	R\$ 295.411,45	R\$ 506,65	R\$ -	R\$ 4.575,95	R\$ -	R\$ 106.733,87	R\$ 97.041,23	R\$ -	R\$ 10.896.221,89
11	R\$ 2.877.431,53	R\$ 402.264,93	R\$ 316.517,47	R\$ 627,05	R\$ -	R\$ 5.683,03	R\$ -	R\$ 130.685,79	R\$ 103.315,72	R\$ -	R\$ 12.848.430,85
12	R\$ 3.061.953,46	R\$ 428.061,09	R\$ 336.814,88	R\$ 770,33	R\$ -	R\$ 11.858,67	R\$ 15.481,14	R\$ 158.114,84	R\$ 110.130,82	R\$ -	R\$ 15.065.106,52
13	R\$ 3.277.417,36	R\$ 458.182,95	R\$ 360.515,91	R\$ 940,36	R\$ -	R\$ 13.288,77	R\$ 15.920,72	R\$ 190.235,13	R\$ 117.050,42	R\$ -	R\$ 17.594.968,63
14	R\$ 3.505.303,49	R\$ 490.041,43	R\$ 385.583,38	R\$ 1.141,66	R\$ -	R\$ 14.931,27	R\$ 16.314,19	R\$ 227.777,40	R\$ 125.284,40	R\$ -	R\$ 20.476.670,10
15	R\$ 3.745.855,59	R\$ 523.670,61	R\$ 412.044,11	R\$ 1.379,25	R\$ -	R\$ 16.816,85	R\$ 16.651,90	R\$ 271.571,28	R\$ 129.748,03	R\$ -	R\$ 23.758.408,31
16	R\$ 3.999.218,03	R\$ 559.090,68	R\$ 439.913,98	R\$ 1.658,84	R\$ -	R\$ 18.978,43	R\$ 16.923,42	R\$ 322.550,32	R\$ 122.720,48	R\$ -	R\$ 27.501.716,02
17	R\$ 4.265.418,53	R\$ 596.305,51	R\$ 469.196,04	R\$ 1.986,77	R\$ -	R\$ 21.450,42	R\$ 17.118,17	R\$ 381.756,88	R\$ 130.871,34	R\$ -	R\$ 31.748.723,47
18	R\$ 4.497.332,61	R\$ 628.727,10	R\$ 494.706,59	R\$ 2.369,95	R\$ -	R\$ 33.585,43	R\$ 56.687,09	R\$ 448.582,89	R\$ 137.994,92	R\$ -	R\$ 36.522.160,96
19	R\$ 4.718.715,87	R\$ 659.676,48	R\$ 519.058,75	R\$ 2.815,93	R\$ -	R\$ 49.153,91	R\$ 118.683,52	R\$ 523.077,61	R\$ 144.747,89	R\$ -	R\$ 41.863.759,66
20	R\$ 4.874.658,25	R\$ 681.477,22	R\$ 536.212,41	R\$ 3.332,84	R\$ -	R\$ 52.343,79	R\$ 245.724,60	R\$ 608.634,25	R\$ 149.594,06	R\$ -	R\$ 47.746.852,00
21	R\$ 5.180.827,04	R\$ 724.279,62	R\$ 569.890,97	R\$ 3.929,23	R\$ -	R\$ 55.756,39	R\$ 255.935,95	R\$ 706.968,34	R\$ 158.949,38	R\$ -	R\$ 54.381.420,91
22	R\$ 5.498.503,69	R\$ 768.690,82	R\$ 604.835,41	R\$ 4.613,59	R\$ -	R\$ 59.399,67	R\$ 266.109,97	R\$ 819.718,55	R\$ 168.651,04	R\$ -	R\$ 61.856.703,10
23	R\$ 5.349.187,42	R\$ 747.816,40	R\$ 588.410,62	R\$ 13.117,70	R\$ -	R\$ 95.507,33	R\$ 658.998,58	R\$ 935.198,53	R\$ 164.148,46	R\$ -	R\$ 69.837.822,32
24	R\$ 4.694.490,33	R\$ 656.289,75	R\$ 516.393,94	R\$ 13.803,24	R\$ -	R\$ 111.820,94	R\$ 1.483.834,29	R\$ 1.057.771,07	R\$ 144.168,77	R\$ -	R\$ 77.815.189,01
25	R\$ 4.490.188,94	R\$ 627.728,41	R\$ 493.920,78	R\$ 14.513,81	R\$ -	R\$ 127.580,62	R\$ 1.951.595,06	R\$ 1.187.753,59	R\$ 137.661,70	R\$ -	R\$ 86.236.472,24
26	R\$ 4.590.995,10	R\$ 641.821,11	R\$ 505.009,46	R\$ 15.250,85	R\$ -	R\$ 133.258,02	R\$ 2.184.860,18	R\$ 1.331.959,64	R\$ 140.534,36	R\$ -	R\$ 95.438.251,00
27	R\$ 4.788.816,25	R\$ 669.476,51	R\$ 526.769,79	R\$ 16.016,64	R\$ -	R\$ 135.935,88	R\$ 2.345.104,11	R\$ 1.493.742,78	R\$ 146.550,31	R\$ -	R\$ 105.598.749,46
28	R\$ 5.065.497,06	R\$ 708.156,49	R\$ 557.204,68	R\$ 16.814,91	R\$ -	R\$ 138.099,89	R\$ 2.443.941,42	R\$ 1.675.178,77	R\$ 154.923,53	R\$ -	R\$ 116.905.140,40
29	R\$ 5.007.545,73	R\$ 700.054,89	R\$ 550.830,03	R\$ 17.658,49	R\$ -	R\$ 143.623,01	R\$ 2.813.122,53	R\$ 1.870.838,72	R\$ 153.121,49	R\$ -	R\$ 129.156.501,99
30	R\$ 3.192.043,28	R\$ 446.247,65	R\$ 351.124,76	R\$ 39.163,17	R\$ -	R\$ 144.610,55	R\$ 4.605.482,45	R\$ 2.063.012,28	R\$ 95.864,01	R\$ -	R\$ 140.692.401,36
31	R\$ 2.777.190,59	R\$ 388.251,24	R\$ 305.490,97	R\$ 40.950,30	R\$ -	R\$ 144.886,87	R\$ 5.285.292,09	R\$ 2.269.835,61	R\$ 83.300,68	R\$ -	R\$ 152.799.559,23
32	R\$ 2.648.618,26	R\$ 370.276,83	R\$ 291.348,01	R\$ 42.776,26	R\$ -	R\$ 144.397,12	R\$ 5.728.074,72	R\$ 2.495.193,21	R\$ 84.154,70	R\$ -	R\$ 165.830.438,91
33	R\$ 2.276.484,78	R\$ 318.252,57	R\$ 250.413,33	R\$ 44.640,25	R\$ -	R\$ 144.557,12	R\$ 6.373.577,75	R\$ 2.737.660,83	R\$ 72.098,97	R\$ -	R\$ 179.641.831,50
34	R\$ 2.373.552,88	R\$ 331.822,69	R\$ 261.090,82	R\$ 46.539,88	R\$ -	R\$ 142.406,44	R\$ 6.628.794,12	R\$ 3.001.563,64	R\$ 75.084,44	R\$ -	R\$ 194.807.140,87
35	R\$ 565.447,15	R\$ 79.049,51	R\$ 62.199,19	R\$ 48.470,75	R\$ -	R\$ 139.357,48	R\$ 8.420.067,31	R\$ 3.244.908,71	R\$ 18.606,31	R\$ -	R\$ 209.575.104,20
36	R\$ 135.508,23	R\$ 18.944,05	R\$ 14.905,91	R\$ 50.425,86	R\$ -	R\$ 135.393,14	R\$ 9.108.537,88	R\$ 3.499.887,80	R\$ 5.288,66	R\$ -	R\$ 225.283.822,85
37	R\$ 144.512,78	R\$ 20.202,89	R\$ 15.896,41	R\$ 52.398,51	R\$ -	R\$ 130.234,81	R\$ 9.435.418,03	R\$ 3.768.567,54	R\$ 5.481,83	R\$ -	R\$ 242.502.297,00
38	R\$ 153.939,61	R\$ 21.520,76	R\$ 16.933,36	R\$ 54.381,94	R\$ -	R\$ 124.538,48	R\$ 9.753.679,65	R\$ 4.052.602,13	R\$ 5.675,30	R\$ -	R\$ 261.425.817,47
39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.365,17	R\$ -	R\$ 117.973,51	R\$ 10.201.279,29	R\$ 4.349.287,64	R\$ 562,78	R\$ -	R\$ 282.104.660,01
40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.332,39	R\$ -	R\$ 110.600,95	R\$ 10.501.008,89	R\$ 4.657.908,31	R\$ 437,20	R\$ -	R\$ 304.942.781,21
41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.262,71	R\$ -	R\$ 102.506,00	R\$ 10.782.848,64	R\$ 4.977.280,97	R\$ 368,41	R\$ -	R\$ 330.236.049,21
42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.134,38	R\$ -	R\$ 93.796,48	R\$ 11.043.495,33	R\$ 5.305.281,23	R\$ 294,01	R\$ -	R\$ 358.325.582,29
43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.924,60	R\$ -	R\$ 83.963,81	R\$ 11.279.545,97	R\$ 5.637.212,55	R\$ 214,30	R\$ -	R\$ 389.605.808,50



Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.603,65	R\$ -	R\$ 73.734,83	R\$ 11.487.462,67	R\$ 5.972.016,20	R\$ 135,05	R\$ -	R\$ 424.529.334,34
45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.135,40	R\$ -	R\$ 64.448,08	R\$ 11.663.793,61	R\$ 6.312.645,95	R\$ 45,36	R\$ -	R\$ 463.611.269,45
46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.456,63	R\$ -	R\$ 55.150,68	R\$ 11.804.869,40	R\$ 6.648.736,16	R\$ 18,14	R\$ -	R\$ 507.448.742,63
47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.568,35	R\$ -	R\$ 46.076,26	R\$ 11.908.225,24	R\$ 6.976.794,95	R\$ 12,98	R\$ -	R\$ 556.725.185,76
48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.859,47	R\$ -	R\$ 35.032,79	R\$ 11.970.746,46	R\$ 7.271.811,67	R\$ 6,96	R\$ -	R\$ 612.241.019,99
49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.637,92	R\$ -	R\$ 26.848,06	R\$ 11.990.084,73	R\$ 7.568.993,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 674.877.275,37
50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.096,78	R\$ -	R\$ 19.677,80	R\$ 11.963.504,02	R\$ 7.843.407,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 745.658.132,09
51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.202,80	R\$ -	R\$ 14.293,71	R\$ 11.888.673,41	R\$ 8.093.545,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 825.749.690,93
52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.921,52	R\$ -	R\$ 10.031,49	R\$ 11.764.222,69	R\$ 8.310.603,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 916.483.896,54
53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.212,61	R\$ -	R\$ 6.753,31	R\$ 11.589.168,64	R\$ 8.480.987,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.019.385.698,17
54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.022,05	R\$ -	R\$ 4.163,96	R\$ 11.362.252,56	R\$ 8.601.971,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.136.188.166,14
55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.282,60	R\$ -	R\$ 2.788,32	R\$ 11.081.912,11	R\$ 8.682.677,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.268.849.663,17
56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.946,05	R\$ -	R\$ 1.927,34	R\$ 10.747.095,85	R\$ 8.704.894,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.419.609.673,20
57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.004,05	R\$ -	R\$ 1.336,78	R\$ 10.359.051,51	R\$ 8.660.806,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.591.014.295,43
58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.470,91	R\$ -	R\$ 776,99	R\$ 9.920.393,93	R\$ 8.559.591,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.785.939.028,97
59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.378,57	R\$ -	R\$ 481,59	R\$ 9.435.416,61	R\$ 8.398.487,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.007.643.692,77
60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.778,18	R\$ -	R\$ 285,66	R\$ 8.909.032,51	R\$ 8.134.662,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.259.863.034,96
61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.741,71	R\$ -	R\$ 157,80	R\$ 8.347.017,74	R\$ 7.837.107,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.546.757.882,63
62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.363,11	R\$ -	R\$ 71,34	R\$ 7.756.644,46	R\$ 7.499.392,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.873.046.231,87
63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.759,01	R\$ -	R\$ 21,59	R\$ 7.146.548,98	R\$ 7.114.144,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.244.077.580,69
64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.068,62	R\$ -	R\$ 2,95	R\$ 6.526.176,28	R\$ 6.682.568,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.665.908.246,66
65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.452,63	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 5.905.431,16	R\$ 6.227.299,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.145.374.269,16
66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.477,15	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5.293.623,37	R\$ 5.716.424,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.690.250.516,02
67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.744,02	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 4.697.826,47	R\$ 5.216.988,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.309.281.897,48
68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.630,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.123.766,29	R\$ 4.688.994,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.012.419.614,34
69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.318,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.577.686,63	R\$ 4.168.240,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.810.907.402,18
70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.954,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.065.830,18	R\$ 3.656.241,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.717.489.102,15
71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 591,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.593.410,75	R\$ 3.145.930,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.746.619.335,78
72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.163.628,65	R\$ 2.675.019,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.914.649.941,30
73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.776.420,80	R\$ 2.240.008,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.240.128.582,96
74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.431.088,58	R\$ 1.835.538,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.744.095.758,19
75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.127.805,82	R\$ 1.470.002,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.450.404.726,41



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	15,98%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,03%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	3,65%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,96%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,79%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,84%	0,00%
Auxílio Doença	2,99%	0,00%
Salário Maternidade	0,10%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,02%	0,00%
Salário Família	0,60%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	37	42	R\$ 1.464,15	R\$ 1.295,52	37	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Pensionistas	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2016
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

31 de Dezembro de 2015



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	17
4.1 Aposentadoria por Invalidez	18
4.2 Aposentadoria Compulsória	18
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	18
4.4 Aposentadoria por Idade	19
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	24
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte	24
4.9 Auxílio-Reclusão	25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	25
5.1 Hipóteses Financeiras	26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26



5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	27
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	27
5.2 Hipóteses Biométricas	28
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	28
5.3.1 Rotatividade.....	28
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	29
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	29
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	29
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	30
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	31
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	32
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	33
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	33
8.11. Plano de Custeio	33
8.11.1 Contribuições Correntes	33
8.11.2 Contribuições Normais.....	34
8.11.3 Custo Suplementar.....	35





8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	35
8.13. Conclusões.....	36
APÊNDICE A	
APÊNDICE B	
APÊNDICE C	
APÊNDICE D	





Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....	pág.09
QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....	pág.33





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2015, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CORTÊS, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CORTÊS – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2015.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;
- 2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;
- 3) Estado Civil – para o grupo de ativos;
- 4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;
- 5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;
- 6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e
- 7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 836.845,36 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

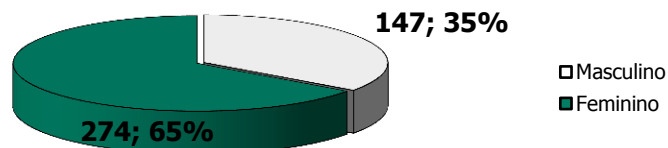


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 46,5, enquanto que entre as mulheres a média é de 44,5, sendo aproximadamente 4,49% menor que a dos homens.

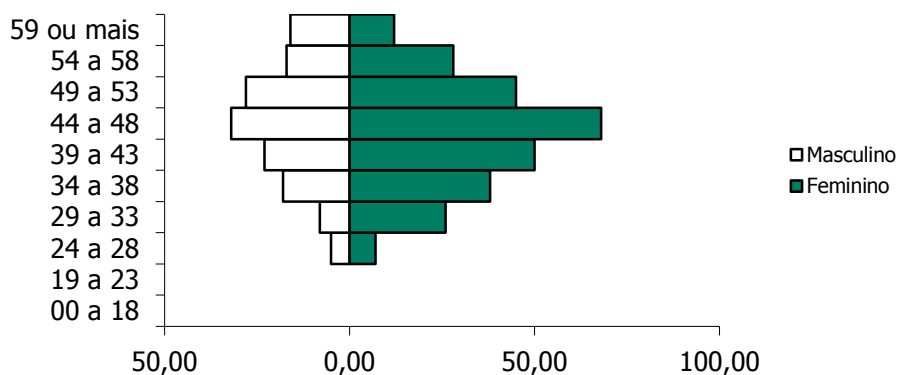


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

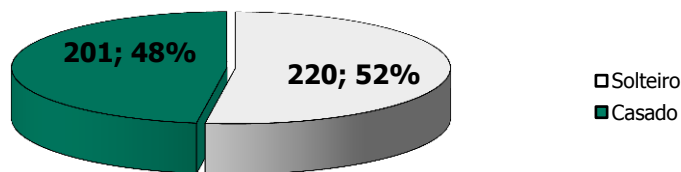


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 220 servidores solteiros, representando 52% do total, enquanto têm-se 201 servidores casados, representando assim 48% do total.

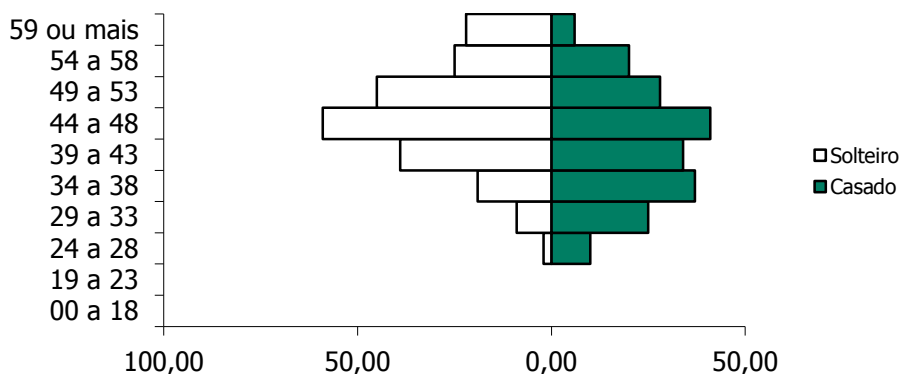


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 47,2 anos, enquanto que entre os casados é de 42,9.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

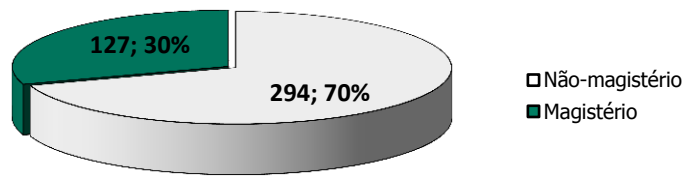


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

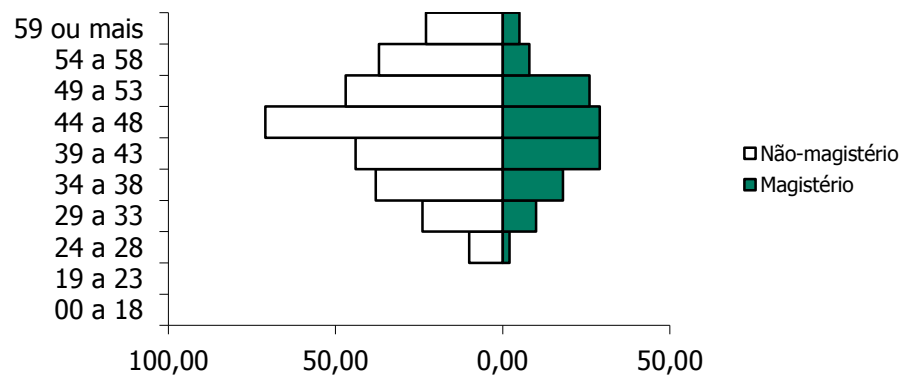


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 127 indivíduos, representando 30% do total, enquanto que 70% do total são Não-magistério, isto é, 294 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 2,64%: 44,3 contra 45,5 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Observa-se que 5,46% destes recebem até 1 salário mínimo, 66,98% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 23,75% entre 3 e 5 salários-mínimos, 3,8% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.



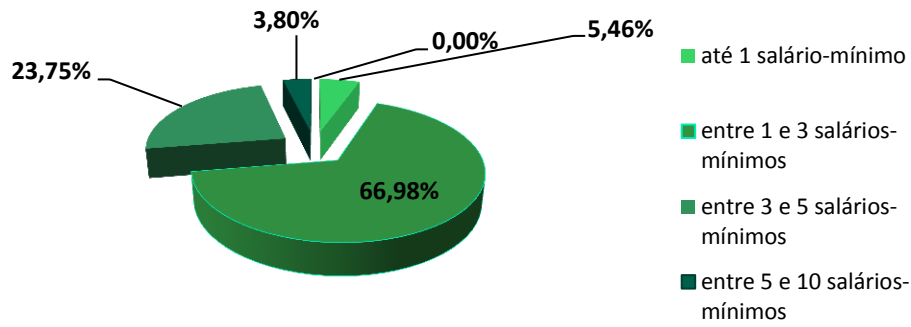
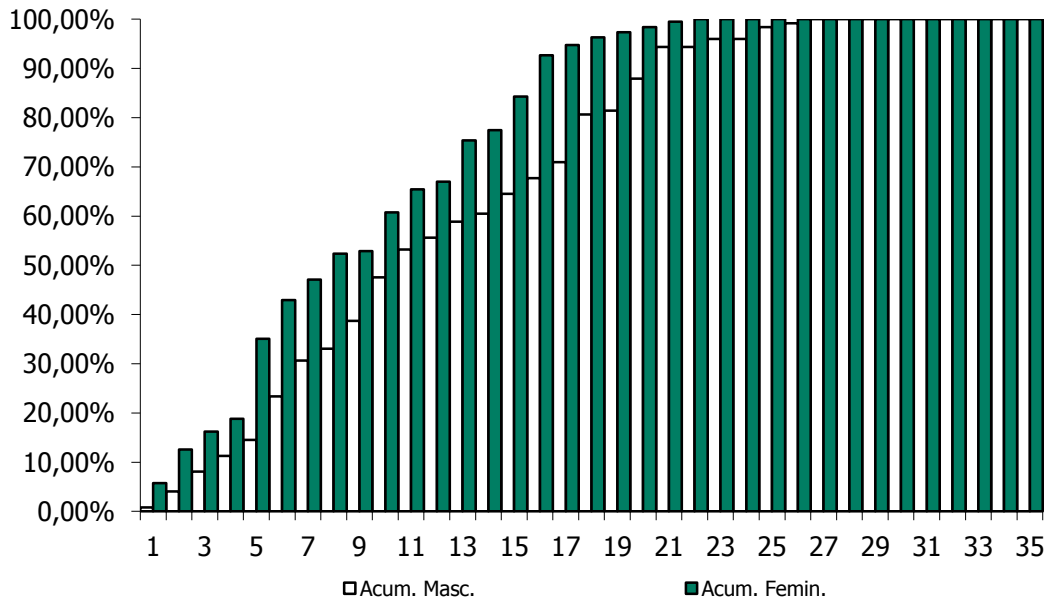


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 19 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 15,2 anos.



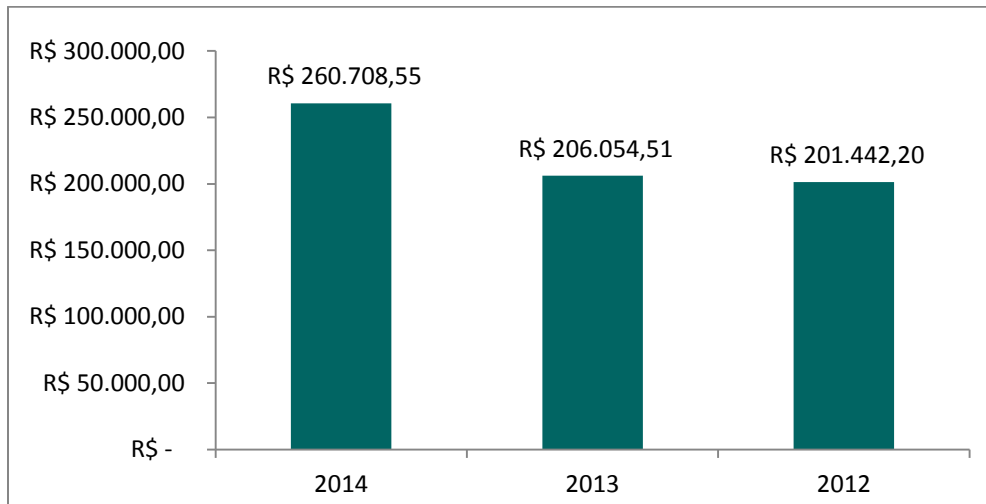


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de CORTÊS possuía, na data base desta avaliação atuarial, 34 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 35.338,19 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 1.039,36 (um mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). A idade média destes segurados é de 44,9 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

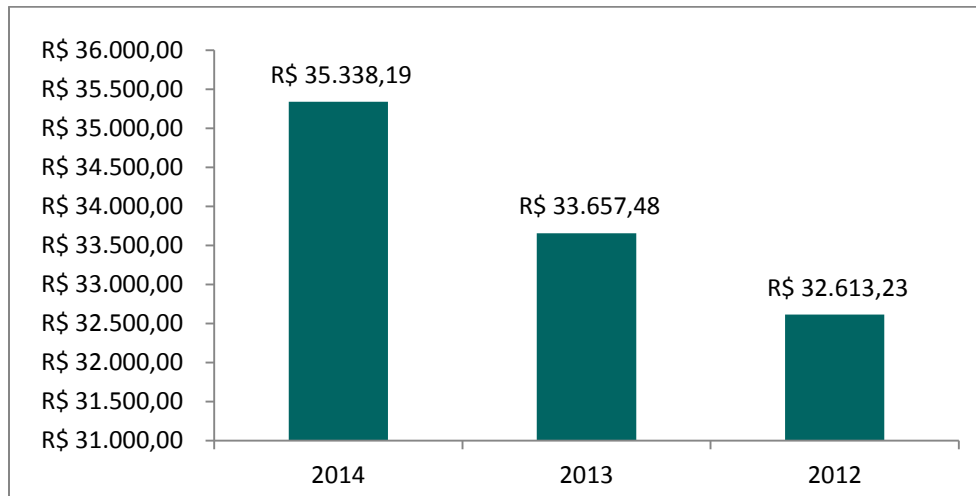


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CORTÊS, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD" oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*



2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n°. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.



4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

“Art.40

““

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

19



A Lei n°. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1°. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3° do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*



- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n.º. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*



Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3° da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.



4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 646,55 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 33,16, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,78, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 23,36. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.



4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:



1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 5,92% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.



5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o



RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2013;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2013;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2013;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2013;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2013; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.



5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n.º. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CORTÊS é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "funding" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.



7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CORTÊS possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*



8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CORTÊS - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CORTÊS.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 79.260.388,15 (setenta e nove milhões duzentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 266.230.347,55 (duzentos e sessenta e seis milhões duzentos e trinta mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).



8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 214.185.322,23 (duzentos e quatorze milhões cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 71.218.999,65 (setenta e um milhões duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de zero.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 34.549.073,57 (trinta e quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra



Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 23.010.620,43 (vinte e três milhões dez mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 8.913.175,93 (oito milhões novecentos e treze mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 14.097.444,50 (quatorze milhões noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 285.404.321,88 (duzentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:



- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 11,00% (onze por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2016 -	0%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 31% (trinta e um por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	23,09%
Aposentadoria por Invalidez	1,26%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,68%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	4,05%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,40%
Auxílio Doença	0,48%
Salário Maternidade	0,02%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,04%
TOTAL	31,00%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 33% (trinta e três por cento), competindo 22% (vinte e dois por cento) ao ente



federativo, e 11% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS apresenta um déficit atuarial na ordem de R\$ 285.404.321,88 (duzentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), que será financiado através de aportes mensais do Tesouro Municipal.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das



despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 22,00% (vinte e dois por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2016 -	0%

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2015.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626

ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



APENDICE A
FLUXO DE CAIXA ATUARIAL ANUAL PROJETADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2016 – PLANO FINANCEIRO

Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
1	R\$ 10.372.575,42	R\$ 933.531,79	R\$ 1.140.983,30	R\$ 6.487,96	R\$ -	R\$ 466.504,92	R\$ 3.820.420,53	R\$ 496.309,35	R\$ 348.319,35	R\$ -	R\$ (2.117.541,26)
2	R\$ 11.071.122,64	R\$ 996.401,04	R\$ 1.217.823,49	R\$ 6.831,02	R\$ -	R\$ 500.376,78	R\$ 4.067.367,66	R\$ 566.844,02	R\$ 369.556,15	R\$ -	R\$ (4.399.876,75)
3	R\$ 11.564.292,11	R\$ 1.040.786,29	R\$ 1.272.072,13	R\$ 8.168,86	R\$ -	R\$ 556.643,04	R\$ 4.534.065,97	R\$ 647.271,57	R\$ 385.092,87	R\$ -	R\$ (7.088.636,85)
4	R\$ 11.454.710,50	R\$ 1.030.923,95	R\$ 1.260.018,16	R\$ 8.589,10	R\$ -	R\$ 667.325,95	R\$ 5.555.599,12	R\$ 735.701,21	R\$ 381.959,13	R\$ -	R\$ (10.795.039,15)
5	R\$ 11.613.611,01	R\$ 1.045.224,99	R\$ 1.277.497,21	R\$ 9.433,92	R\$ -	R\$ 761.393,28	R\$ 6.393.347,65	R\$ 834.082,14	R\$ 386.503,05	R\$ -	R\$ (15.315.422,58)
6	R\$ 12.002.170,93	R\$ 1.080.195,38	R\$ 1.320.238,80	R\$ 9.895,76	R\$ -	R\$ 842.701,84	R\$ 7.084.159,21	R\$ 945.571,89	R\$ 397.287,31	R\$ -	R\$ (20.489.409,21)
7	R\$ 12.352.381,54	R\$ 1.111.714,34	R\$ 1.358.761,97	R\$ 10.363,68	R\$ -	R\$ 933.375,73	R\$ 7.852.680,68	R\$ 1.071.712,14	R\$ 409.364,49	R\$ -	R\$ (26.408.950,80)
8	R\$ 11.937.721,73	R\$ 1.074.394,96	R\$ 1.313.149,39	R\$ 10.835,39	R\$ -	R\$ 1.091.141,02	R\$ 9.302.964,62	R\$ 1.212.598,16	R\$ 395.847,44	R\$ -	R\$ (33.830.840,26)
9	R\$ 11.179.979,76	R\$ 1.006.198,18	R\$ 1.229.797,77	R\$ 11.308,27	R\$ -	R\$ 1.281.957,93	R\$ 11.078.908,25	R\$ 1.368.019,77	R\$ 372.651,23	R\$ -	R\$ (43.121.157,37)
10	R\$ 10.847.788,26	R\$ 976.300,94	R\$ 1.193.256,71	R\$ 11.779,22	R\$ -	R\$ 1.444.115,59	R\$ 12.542.116,15	R\$ 1.539.579,82	R\$ 359.459,91	R\$ -	R\$ (53.936.860,78)
11	R\$ 11.054.946,40	R\$ 994.945,18	R\$ 1.216.044,10	R\$ 12.244,80	R\$ -	R\$ 1.569.800,02	R\$ 13.601.741,84	R\$ 1.730.469,57	R\$ 365.788,78	R\$ -	R\$ (65.841.826,88)
12	R\$ 11.353.465,55	R\$ 1.021.811,90	R\$ 1.248.881,21	R\$ 12.701,49	R\$ -	R\$ 1.694.955,35	R\$ 14.630.685,38	R\$ 1.944.282,51	R\$ 374.585,65	R\$ -	R\$ (78.813.030,47)
13	R\$ 10.767.684,47	R\$ 969.091,60	R\$ 1.184.445,29	R\$ 13.148,17	R\$ -	R\$ 1.895.933,88	R\$ 16.425.009,81	R\$ 2.177.646,75	R\$ 356.682,20	R\$ -	R\$ (93.709.750,29)
14	R\$ 10.402.007,98	R\$ 936.180,72	R\$ 1.144.220,88	R\$ 13.582,01	R\$ -	R\$ 2.085.786,62	R\$ 18.080.081,29	R\$ 2.432.573,72	R\$ 345.211,18	R\$ -	R\$ (110.387.846,25)
15	R\$ 10.487.607,33	R\$ 943.884,66	R\$ 1.153.636,81	R\$ 14.000,13	R\$ -	R\$ 2.246.235,92	R\$ 19.403.183,63	R\$ 2.714.329,24	R\$ 344.846,30	R\$ -	R\$ (128.492.447,89)
16	R\$ 10.528.976,47	R\$ 947.607,88	R\$ 1.158.187,41	R\$ 14.399,76	R\$ -	R\$ 2.416.301,99	R\$ 20.804.239,77	R\$ 3.025.675,55	R\$ 333.104,57	R\$ -	R\$ (148.118.970,76)
17	R\$ 10.746.698,93	R\$ 967.202,90	R\$ 1.182.136,88	R\$ 14.778,42	R\$ -	R\$ 2.580.502,19	R\$ 22.094.994,55	R\$ 3.369.923,75	R\$ 340.103,61	R\$ -	R\$ (169.179.372,28)
18	R\$ 9.494.530,22	R\$ 854.507,72	R\$ 1.044.398,32	R\$ 15.134,03	R\$ -	R\$ 2.867.791,78	R\$ 24.633.548,23	R\$ 3.743.884,37	R\$ 300.485,15	R\$ -	R\$ (193.075.458,18)
19	R\$ 8.757.011,26	R\$ 788.131,01	R\$ 963.271,24	R\$ 15.465,76	R\$ -	R\$ 3.119.872,48	R\$ 26.768.428,43	R\$ 4.153.254,46	R\$ 277.041,89	R\$ -	R\$ (219.387.442,47)
20	R\$ 8.782.360,23	R\$ 790.412,42	R\$ 966.059,62	R\$ 15.773,72	R\$ -	R\$ 3.317.552,56	R\$ 28.293.335,94	R\$ 4.604.013,56	R\$ 278.176,10	R\$ -	R\$ (247.473.169,75)
21	R\$ 8.034.509,96	R\$ 723.105,90	R\$ 883.796,10	R\$ 16.058,27	R\$ -	R\$ 3.580.728,61	R\$ 30.458.910,59	R\$ 5.093.451,29	R\$ 254.924,20	R\$ -	R\$ (278.076.766,97)
22	R\$ 8.123.868,87	R\$ 731.148,20	R\$ 893.625,58	R\$ 16.323,78	R\$ -	R\$ 3.784.031,70	R\$ 31.954.797,10	R\$ 5.628.125,87	R\$ 257.394,00	R\$ -	R\$ (310.491.954,69)
23	R\$ 7.064.656,31	R\$ 635.819,07	R\$ 777.112,19	R\$ 16.574,07	R\$ -	R\$ 4.082.821,87	R\$ 34.399.173,03	R\$ 6.205.699,50	R\$ 223.346,18	R\$ -	R\$ (345.807.846,21)
24	R\$ 5.413.504,41	R\$ 487.215,40	R\$ 595.485,49	R\$ 16.814,42	R\$ -	R\$ 4.432.291,99	R\$ 37.326.224,67	R\$ 6.824.980,34	R\$ 171.714,87	R\$ -	R\$ (384.598.958,80)
25	R\$ 4.678.222,23	R\$ 421.040,00	R\$ 514.604,45	R\$ 17.051,60	R\$ -	R\$ 4.710.980,09	R\$ 39.467.002,46	R\$ 7.494.516,67	R\$ 148.281,75	R\$ -	R\$ (426.045.083,54)
26	R\$ 3.481.726,61	R\$ 313.355,39	R\$ 382.989,93	R\$ 17.293,78	R\$ -	R\$ 5.024.899,37	R\$ 41.935.525,09	R\$ 8.202.482,58	R\$ 110.986,06	R\$ -	R\$ (470.555.538,78)
27	R\$ 3.410.105,50	R\$ 306.909,49	R\$ 375.111,60	R\$ 17.550,60	R\$ -	R\$ 5.255.226,03	R\$ 43.480.190,10	R\$ 8.963.260,73	R\$ 108.809,49	R\$ -	R\$ (517.153.001,38)
28	R\$ 2.214.706,41	R\$ 199.323,58	R\$ 243.617,70	R\$ 34.957,77	R\$ -	R\$ 5.569.228,88	R\$ 45.861.775,75	R\$ 9.759.363,06	R\$ 71.149,98	R\$ -	R\$ (566.798.162,24)
29	R\$ 884.759,24	R\$ 79.628,33	R\$ 97.323,52	R\$ 35.407,25	R\$ -	R\$ 5.893.790,06	R\$ 48.318.512,52	R\$ 10.590.264,08	R\$ 29.124,00	R\$ -	R\$ (619.629.913,67)
30	R\$ 847.769,15	R\$ 76.299,22	R\$ 93.254,61	R\$ 35.778,53	R\$ -	R\$ 6.116.675,58	R\$ 49.671.940,78	R\$ 11.467.055,14	R\$ 27.759,85	R\$ -	R\$ (674.474.661,51)
31	R\$ 622.079,73	R\$ 55.987,18	R\$ 68.428,77	R\$ 36.065,41	R\$ -	R\$ 6.350.965,07	R\$ 51.103.534,76	R\$ 12.385.848,60	R\$ 20.267,35	R\$ -	R\$ (731.472.865,78)
32	R\$ 663.070,74	R\$ 59.676,37	R\$ 72.937,78	R\$ 36.262,29	R\$ -	R\$ 6.559.182,43	R\$ 52.225.467,41	R\$ 13.344.927,13	R\$ 21.429,76	R\$ -	R\$ (790.336.631,22)
33	R\$ 255.402,03	R\$ 22.986,18	R\$ 28.094,22	R\$ 36.365,32	R\$ -	R\$ 6.794.948,23	R\$ 53.604.335,60	R\$ 14.336.653,70	R\$ 8.492,96	R\$ -	R\$ (851.403.719,54)
34	R\$ 148.261,58	R\$ 13.343,54	R\$ 16.308,77	R\$ 36.373,89	R\$ -	R\$ 6.998.523,63	R\$ 54.624.546,42	R\$ 15.355.495,03	R\$ 5.194,81	R\$ -	R\$ (914.324.405,97)
35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.284,38	R\$ -	R\$ 7.194.391,11	R\$ 55.547.886,63	R\$ 16.395.699,60	R\$ 324,83	R\$ -	R\$ (979.037.641,54)
36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.092,44	R\$ -	R\$ 7.366.437,87	R\$ 56.213.484,23	R\$ 17.450.644,68	R\$ 249,77	R\$ -	R\$ (1.045.299.489,90)
37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.789,65	R\$ -	R\$ 7.523.875,63	R\$ 56.726.335,11	R\$ 18.512.235,11	R\$ 186,05	R\$ -	R\$ (1.112.978.580,89)
38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.377,33	R\$ -	R\$ 7.664.301,65	R\$ 57.074.448,54	R\$ 19.568.446,30	R\$ 121,65	R\$ -	R\$ (1.181.921.918,40)
39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.838,34	R\$ -	R\$ 7.785.544,37	R\$ 57.247.125,87	R\$ 20.608.235,00	R\$ 82,84	R\$ -	R\$ (1.251.956.979,40)
40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.161,22	R\$ -	R\$ 7.885.940,92	R\$ 57.233.946,82	R\$ 21.625.397,60	R\$ 64,78	R\$ -	R\$ (1.322.896.286,46)
41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.348,38	R\$ -	R\$ 7.962.561,53	R\$ 57.025.404,19	R\$ 22.600.162,33	R\$ 48,74	R\$ -	R\$ (1.394.525.991,81)
42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.406,81	R\$ -	R\$ 8.013.706,96	R\$ 56.613.021,86	R\$ 23.524.012,48	R\$ 35,24	R\$ -	R\$ (1.466.616.947,62)
43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.343,37	R\$ -	R\$ 8.037.633,69	R\$ 55.990.168,67	R\$ 24.386.148,69	R\$ 19,50	R\$ -	R\$ (1.538.924.307,43)
44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.161,66	R\$ -	R\$ 8.032.824,36	R\$ 55.153.621,90	R\$ 25.174.614,43	R\$ 7,32	R\$ -	R\$ (1.611.189.565,05)
45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.858,80	R\$ -	R\$ 7.997.046,97	R\$ 54.102.067,40	R\$ 25.868.402,33	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.683.134.129,02)



Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.426,79	R\$ -	R\$ 7.929.726,70	R\$ 52.837.361,48	R\$ 26.459.905,47	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.754.474.242,48)
47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.855,71	R\$ -	R\$ 7.830.246,73	R\$ 51.363.371,08	R\$ 26.939.096,26	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.824.920.607,38)
48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.133,53	R\$ -	R\$ 7.698.992,42	R\$ 49.686.398,84	R\$ 27.303.525,34	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.894.187.405,61)
49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.258,33	R\$ -	R\$ 7.534.854,61	R\$ 47.817.998,67	R\$ 27.530.547,43	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.961.978.838,78)
50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.247,43	R\$ -	R\$ 7.339.808,69	R\$ 45.775.802,02	R\$ 27.622.284,85	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.028.016.869,52)
51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.127,58	R\$ -	R\$ 7.115.863,59	R\$ 43.580.742,33	R\$ 27.577.893,62	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.092.041.514,29)
52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.931,55	R\$ -	R\$ 6.865.024,74	R\$ 41.257.810,96	R\$ 27.392.436,44	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.153.810.805,40)
53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.695,49	R\$ -	R\$ 6.589.065,87	R\$ 38.834.052,04	R\$ 27.056.606,67	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.213.098.702,75)
54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.470,97	R\$ -	R\$ 6.290.691,14	R\$ 36.336.435,66	R\$ 26.570.475,70	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.269.703.452,00)
55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.303,17	R\$ -	R\$ 5.974.440,54	R\$ 33.792.027,14	R\$ 25.952.378,31	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.323.464.113,74)
56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.253,02	R\$ -	R\$ 5.643.333,45	R\$ 31.226.503,24	R\$ 25.206.831,29	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.374.246.861,80)
57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.495,97	R\$ -	R\$ 5.297.369,77	R\$ 28.660.853,67	R\$ 24.312.844,02	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.421.918.693,75)
58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.110,69	R\$ -	R\$ 4.944.803,14	R\$ 26.114.214,88	R\$ 23.333.816,49	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.466.418.811,29)
59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.966,28	R\$ -	R\$ 4.585.665,47	R\$ 23.607.824,64	R\$ 22.248.830,02	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.507.687.834,21)
60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.086,26	R\$ -	R\$ 4.224.585,31	R\$ 21.164.385,13	R\$ 21.081.467,97	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.545.708.015,73)
61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 482,14	R\$ -	R\$ 3.863.450,80	R\$ 18.806.301,50	R\$ 19.828.206,53	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.580.478.590,81)
62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 145,51	R\$ -	R\$ 3.506.481,89	R\$ 16.554.546,75	R\$ 18.510.272,17	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.612.036.782,34)
63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,56	R\$ -	R\$ 3.156.106,88	R\$ 14.425.627,52	R\$ 17.135.441,30	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.640.441.723,71)
64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,58	R\$ -	R\$ 2.817.377,86	R\$ 12.428.572,32	R\$ 15.745.206,30	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.665.798.123,89)
65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.489.904,32	R\$ 10.565.331,12	R\$ 14.333.712,03	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.688.207.262,73)
66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.179.278,79	R\$ 8.839.340,88	R\$ 12.953.446,99	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.707.820.771,81)
67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.886.844,51	R\$ 7.260.394,65	R\$ 11.608.050,49	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.724.802.372,43)
68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.617.034,86	R\$ 5.841.805,54	R\$ 10.328.543,10	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.739.355.686,20)
69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.373.775,79	R\$ 4.595.412,02	R\$ 9.142.345,93	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.751.719.668,36)
70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.162.083,53	R\$ 3.526.119,65	R\$ 8.094.715,64	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.762.178.420,11)
71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 980.281,34	R\$ 2.632.059,12	R\$ 7.170.754,31	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.771.000.952,20)
72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 828.874,44	R\$ 1.905.238,57	R\$ 6.383.505,86	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.778.460.822,19)
73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 704.525,78	R\$ 1.332.810,74	R\$ 5.712.447,07	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.784.801.554,21)
74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 606.000,23	R\$ 899.210,32	R\$ 5.160.792,01	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.790.255.556,31)
75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 528.655,59	R\$ 581.785,33	R\$ 4.704.770,61	R\$ -	R\$ -	R\$ (2.795.013.456,65)



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	20,48%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,64%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,83%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	6,34%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	0,64%	0,00%
Salário Maternidade	0,03%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,03%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	274	147	R\$ 2.183,60	R\$ 1.622,71	44	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	96	21	R\$ 2.463,99	R\$ 1.150,73	64	70
Aposentados por Idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Pensionistas	26	8	R\$ 949,93	R\$ 1.330,00	47	38



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2016
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

31 de Dezembro de 2015



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	16
4.1 Aposentadoria por Invalidez	17
4.2 Aposentadoria Compulsória	17
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	17
4.4 Aposentadoria por Idade	18
4.5 Auxílio-Doença	22
4.6 Salário-Maternidade	24
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte	24
4.9 Auxílio-Reclusão	25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	25
5.1 Hipóteses Financeiras	26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26



5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	27
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	27
5.2 Hipóteses Biométricas	28
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	28
5.3.1 Rotatividade.....	28
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	29
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	29
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	29
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	30
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	31
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	33
8.11. Plano de Custeio	33
8.11.1 Contribuições Correntes	33
8.11.2 Contribuições Normais.....	34
8.11.3 Custo Suplementar.....	34



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	35
8.13. Conclusões.....	35
 APÊNDICE A	
 APÊNDICE B	
 APÊNDICE C	
 APÊNDICE D	





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2015, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CORTÊS, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CORTÊS – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2015.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;
- 2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;
- 3) Estado Civil – para o grupo de ativos;
- 4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;
- 5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;
- 6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e
- 7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 108.585,28 (cento e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).



O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

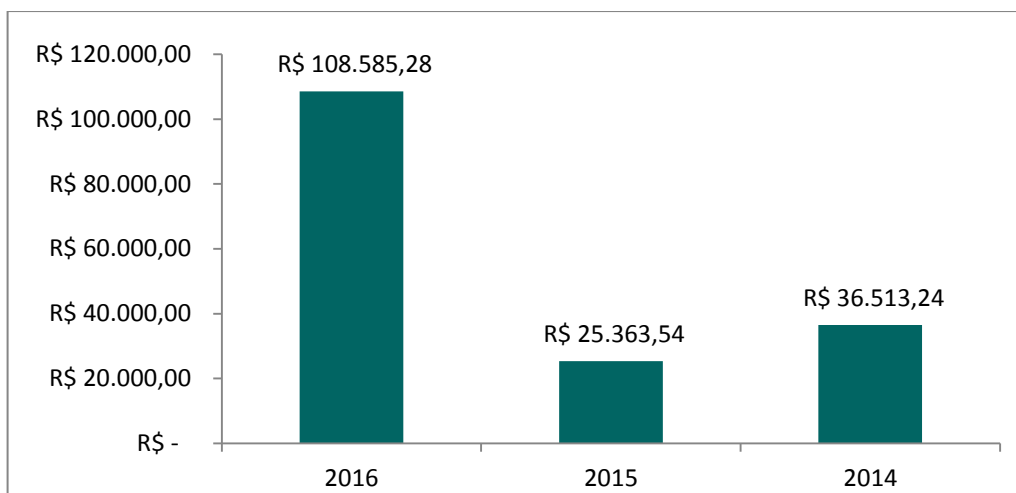


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de CORTÊS – PE 79 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 37 servidoras representam 47% do total, enquanto que os homens totalizam 42 servidores, representando assim 53% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

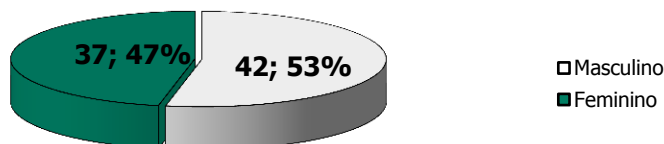


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 42,1, enquanto que entre as mulheres a média é de 36,5, sendo aproximadamente 15,34% menor que a dos homens.

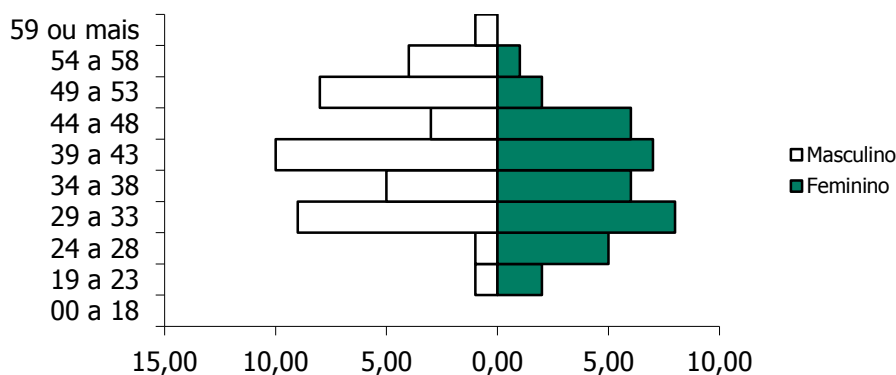


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

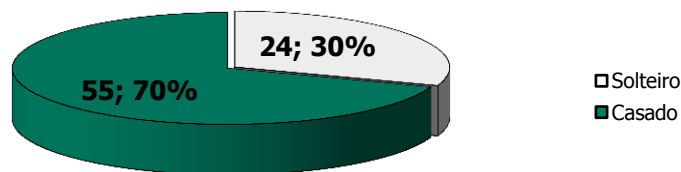


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 24 servidores solteiros, representando 30% do total, enquanto têm-se 55 servidores casados, representando assim 70% do total.

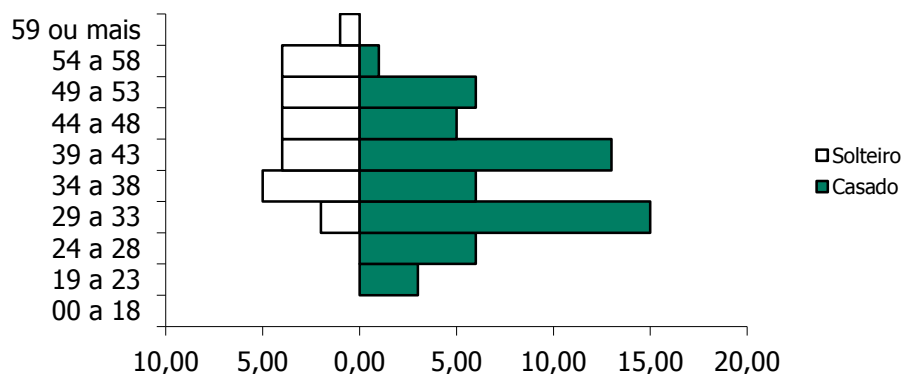


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 45,8 anos, enquanto que entre os casados é de 36,8.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

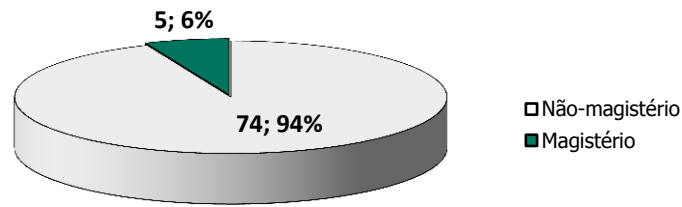


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

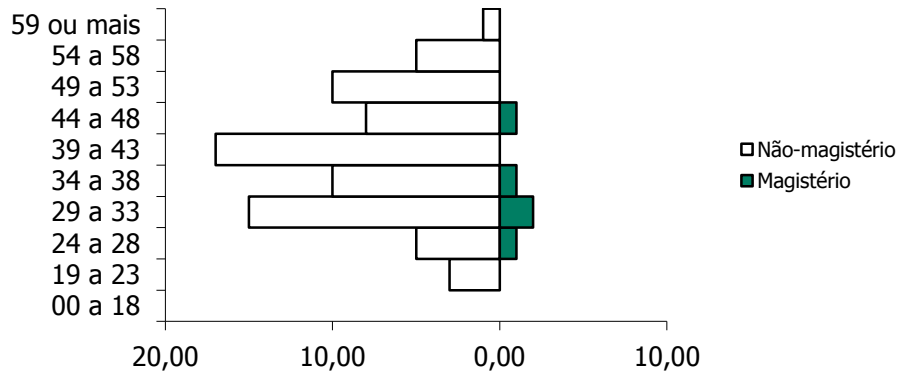


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 5 indivíduos, representando 6% do total, enquanto que 94% do total são Não-magistério, isto é, 74 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 12,56%: 34,8 contra 39,8 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Observa-se que 46,84% destes recebem até 1 salário mínimo, 43,04% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 7,59% entre 3 e 5 salários-mínimos, 2,53% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.

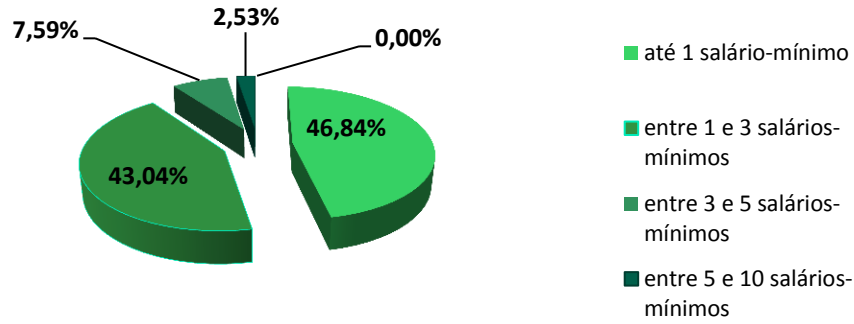


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 28,5 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 26,8 anos.

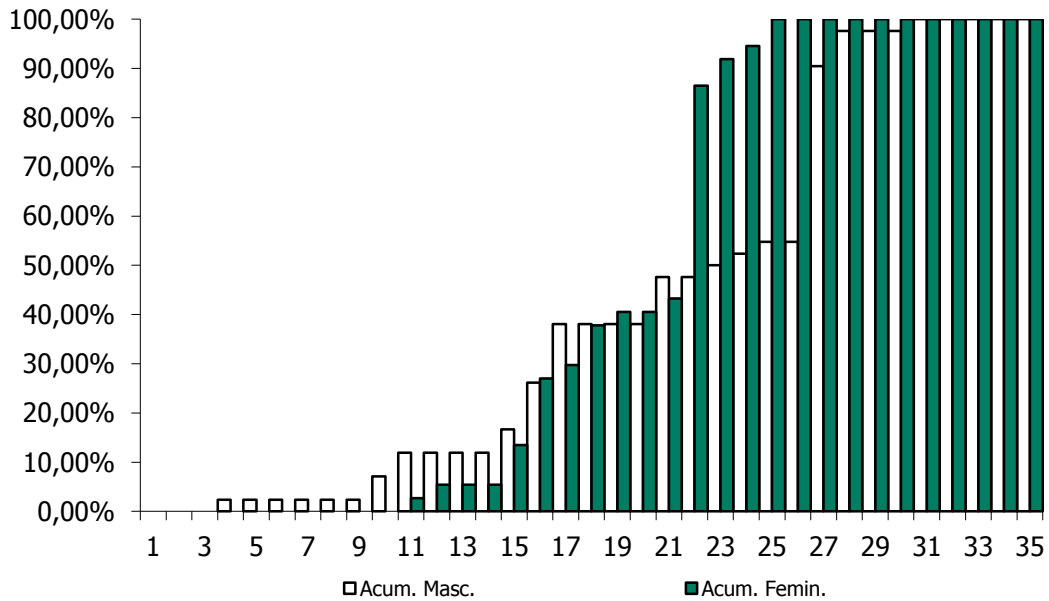




GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de CORTÊS.

3.2.3 Inativos

O RPPS de CORTÊS não possuía, na data base desta avaliação atuarial, aposentados.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

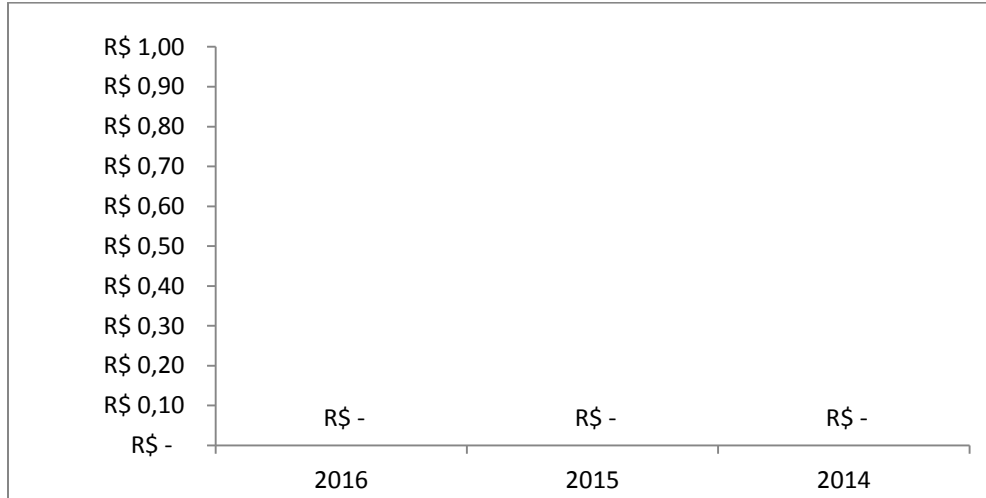


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS



3.2.4 Pensionistas

O RPPS de CORTÊS não possuía, na data base desta avaliação atuarial, pensionistas.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.



GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CORTÊS, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD" oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":



1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*

2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.



A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:



“Art.40

*...
§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”*

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1º. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3º do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*



- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional



nº. 20/98, desde que aposentado, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*
- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional nº. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço público;*



- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3º da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença



Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Documento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b867809b-c7a5-4111-95d3-8b73ea679232

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.





4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 646,55 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 33,16, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,78, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 23,36. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.



4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:



1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 5,92% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.



5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o



RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2013;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2013;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2013;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2013;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2013; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.



5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n.º. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CORTÊS é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "funding" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.



7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no “*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*”, onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CORTÊS possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*



8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CORTÊS - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CORTÊS.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de zero.

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 4.476.800,75 (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder são negativas em R\$ 473.551,86 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos



O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 4.467.221,80 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 2.500.070,49 (dois milhões quinhentos mil e setenta reais e quarenta e nove centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 1.967.151,31 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 1.648.714,72 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*



- 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2016 -	0%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	11,14%
Aposentadoria por Invalidez	3,38%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,59%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,66%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,78%
Auxílio Doença	2,77%
Salário Maternidade	0,09%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,56%
TOTAL	24,98%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,98% (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento), competindo 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) ao ente federativo, e 11% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar



Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS apresenta superávit atuarial na ordem de R\$ 1.648.714,72 (um milhão seiscientos e quarenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as



hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o Ente Federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C.S.
2016 -	0%

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2015.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



APÊNDICE A
FLUXO DE CAIXA ATUARIAL ANUAL PROJETADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2016 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
1	R\$ 1.411.608,58	R\$ 197.342,88	R\$ 155.276,94	R\$ 18,73	R\$ -	R\$ 153,60	R\$ -	R\$ 4.245,87	R\$ 56.339,75	R\$ -	R\$ 1.624.951,69
2	R\$ 1.518.418,31	R\$ 212.274,88	R\$ 167.026,01	R\$ 41,54	R\$ -	R\$ 346,08	R\$ -	R\$ 9.365,11	R\$ 60.155,20	R\$ -	R\$ 2.153.016,16
3	R\$ 1.632.838,39	R\$ 228.270,81	R\$ 179.612,22	R\$ 69,25	R\$ -	R\$ 585,32	R\$ -	R\$ 15.510,28	R\$ 64.296,95	R\$ -	R\$ 2.770.453,08
4	R\$ 1.755.321,41	R\$ 245.393,93	R\$ 193.085,36	R\$ 102,80	R\$ -	R\$ 880,59	R\$ -	R\$ 22.861,23	R\$ 68.234,05	R\$ -	R\$ 3.490.321,62
5	R\$ 1.886.327,40	R\$ 263.708,57	R\$ 207.496,01	R\$ 143,34	R\$ -	R\$ 1.242,79	R\$ -	R\$ 31.629,38	R\$ 72.884,60	R\$ -	R\$ 4.326.429,54
6	R\$ 2.026.322,35	R\$ 283.279,86	R\$ 222.895,46	R\$ 192,18	R\$ -	R\$ 1.684,58	R\$ -	R\$ 42.059,06	R\$ 78.367,10	R\$ -	R\$ 5.294.203,70
7	R\$ 2.175.777,30	R\$ 304.173,67	R\$ 239.335,50	R\$ 250,89	R\$ -	R\$ 2.220,65	R\$ -	R\$ 54.432,35	R\$ 80.713,19	R\$ -	R\$ 6.414.959,81
8	R\$ 2.335.162,48	R\$ 326.455,71	R\$ 256.867,87	R\$ 321,34	R\$ -	R\$ 2.867,90	R\$ -	R\$ 69.075,11	R\$ 86.718,15	R\$ -	R\$ 7.705.886,99
9	R\$ 2.504.941,04	R\$ 350.190,76	R\$ 275.543,51	R\$ 405,74	R\$ -	R\$ 3.645,70	R\$ -	R\$ 86.363,90	R\$ 91.089,52	R\$ -	R\$ 9.191.532,49
10	R\$ 2.685.558,60	R\$ 375.441,09	R\$ 295.411,45	R\$ 506,65	R\$ -	R\$ 4.575,95	R\$ -	R\$ 106.733,87	R\$ 97.041,23	R\$ -	R\$ 10.896.221,89
11	R\$ 2.877.431,53	R\$ 402.264,93	R\$ 316.517,47	R\$ 627,05	R\$ -	R\$ 5.683,03	R\$ -	R\$ 130.685,79	R\$ 103.315,72	R\$ -	R\$ 12.848.430,85
12	R\$ 3.061.953,46	R\$ 428.061,09	R\$ 336.814,88	R\$ 770,33	R\$ -	R\$ 11.858,67	R\$ 15.481,14	R\$ 158.114,84	R\$ 110.130,82	R\$ -	R\$ 15.065.106,52
13	R\$ 3.277.417,36	R\$ 458.182,95	R\$ 360.515,91	R\$ 940,36	R\$ -	R\$ 13.288,77	R\$ 15.920,72	R\$ 190.235,13	R\$ 117.050,42	R\$ -	R\$ 17.594.968,63
14	R\$ 3.505.303,49	R\$ 490.041,43	R\$ 385.583,38	R\$ 1.141,66	R\$ -	R\$ 14.931,27	R\$ 16.314,19	R\$ 227.777,40	R\$ 125.284,40	R\$ -	R\$ 20.476.670,10
15	R\$ 3.745.855,59	R\$ 523.670,61	R\$ 412.044,11	R\$ 1.379,25	R\$ -	R\$ 16.816,85	R\$ 16.651,90	R\$ 271.571,28	R\$ 129.748,03	R\$ -	R\$ 23.758.408,31
16	R\$ 3.999.218,03	R\$ 559.090,68	R\$ 439.913,98	R\$ 1.658,84	R\$ -	R\$ 18.978,43	R\$ 16.923,42	R\$ 322.550,32	R\$ 122.720,48	R\$ -	R\$ 27.501.716,02
17	R\$ 4.265.418,53	R\$ 596.305,51	R\$ 469.196,04	R\$ 1.986,77	R\$ -	R\$ 21.450,42	R\$ 17.118,17	R\$ 381.756,88	R\$ 130.871,34	R\$ -	R\$ 31.748.723,47
18	R\$ 4.497.332,61	R\$ 628.727,10	R\$ 494.706,59	R\$ 2.369,95	R\$ -	R\$ 33.585,43	R\$ 56.687,09	R\$ 448.582,89	R\$ 137.994,92	R\$ -	R\$ 36.522.160,96
19	R\$ 4.718.715,87	R\$ 659.676,48	R\$ 519.058,75	R\$ 2.815,93	R\$ -	R\$ 49.153,91	R\$ 118.683,52	R\$ 523.077,61	R\$ 144.747,89	R\$ -	R\$ 41.863.759,66
20	R\$ 4.874.658,25	R\$ 681.477,22	R\$ 536.212,41	R\$ 3.332,84	R\$ -	R\$ 52.343,79	R\$ 245.724,60	R\$ 608.634,25	R\$ 149.594,06	R\$ -	R\$ 47.746.852,00
21	R\$ 5.180.827,04	R\$ 724.279,62	R\$ 569.890,97	R\$ 3.929,23	R\$ -	R\$ 55.756,39	R\$ 255.935,95	R\$ 706.968,34	R\$ 158.949,38	R\$ -	R\$ 54.381.420,91
22	R\$ 5.498.503,69	R\$ 768.690,82	R\$ 604.835,41	R\$ 4.613,59	R\$ -	R\$ 59.399,67	R\$ 266.109,97	R\$ 819.718,55	R\$ 168.651,04	R\$ -	R\$ 61.856.703,10
23	R\$ 5.349.187,42	R\$ 747.816,40	R\$ 588.410,62	R\$ 13.117,70	R\$ -	R\$ 95.507,33	R\$ 658.998,58	R\$ 935.198,53	R\$ 164.148,46	R\$ -	R\$ 69.837.822,32
24	R\$ 4.694.490,33	R\$ 656.289,75	R\$ 516.393,94	R\$ 13.803,24	R\$ -	R\$ 111.820,94	R\$ 1.483.834,29	R\$ 1.057.771,07	R\$ 144.168,77	R\$ -	R\$ 77.815.189,01
25	R\$ 4.490.188,94	R\$ 627.728,41	R\$ 493.920,78	R\$ 14.513,81	R\$ -	R\$ 127.580,62	R\$ 1.951.595,06	R\$ 1.187.753,59	R\$ 137.661,70	R\$ -	R\$ 86.236.472,24
26	R\$ 4.590.995,10	R\$ 641.821,11	R\$ 505.009,46	R\$ 15.250,85	R\$ -	R\$ 133.258,02	R\$ 2.184.860,18	R\$ 1.331.959,64	R\$ 140.534,36	R\$ -	R\$ 95.438.251,00
27	R\$ 4.788.816,25	R\$ 669.476,51	R\$ 526.769,79	R\$ 16.016,64	R\$ -	R\$ 135.935,88	R\$ 2.345.104,11	R\$ 1.493.742,78	R\$ 146.550,31	R\$ -	R\$ 105.598.749,46
28	R\$ 5.065.497,06	R\$ 708.156,49	R\$ 557.204,68	R\$ 16.814,91	R\$ -	R\$ 138.099,89	R\$ 2.443.941,42	R\$ 1.675.178,77	R\$ 154.923,53	R\$ -	R\$ 116.905.140,40
29	R\$ 5.007.545,73	R\$ 700.054,89	R\$ 550.830,03	R\$ 17.658,49	R\$ -	R\$ 143.623,01	R\$ 2.813.122,53	R\$ 1.870.838,72	R\$ 153.121,49	R\$ -	R\$ 129.156.501,99
30	R\$ 3.192.043,28	R\$ 446.247,65	R\$ 351.124,76	R\$ 39.163,17	R\$ -	R\$ 144.610,55	R\$ 4.605.482,45	R\$ 2.063.012,28	R\$ 95.864,01	R\$ -	R\$ 140.692.401,36
31	R\$ 2.777.190,59	R\$ 388.251,24	R\$ 305.490,97	R\$ 40.950,30	R\$ -	R\$ 144.886,87	R\$ 5.285.292,09	R\$ 2.269.835,61	R\$ 83.300,68	R\$ -	R\$ 152.799.559,23
32	R\$ 2.648.618,26	R\$ 370.276,83	R\$ 291.348,01	R\$ 42.776,26	R\$ -	R\$ 144.397,12	R\$ 5.728.074,72	R\$ 2.495.193,21	R\$ 84.154,70	R\$ -	R\$ 165.830.438,91
33	R\$ 2.276.484,78	R\$ 318.252,57	R\$ 250.413,33	R\$ 44.640,25	R\$ -	R\$ 144.557,12	R\$ 6.373.577,75	R\$ 2.737.660,83	R\$ 72.098,97	R\$ -	R\$ 179.641.831,50
34	R\$ 2.373.552,88	R\$ 331.822,69	R\$ 261.090,82	R\$ 46.539,88	R\$ -	R\$ 142.406,44	R\$ 6.628.794,12	R\$ 3.001.563,64	R\$ 75.084,44	R\$ -	R\$ 194.807.140,87
35	R\$ 565.447,15	R\$ 79.049,51	R\$ 62.199,19	R\$ 48.470,75	R\$ -	R\$ 139.357,48	R\$ 8.420.067,31	R\$ 3.244.908,71	R\$ 18.606,31	R\$ -	R\$ 209.575.104,20
36	R\$ 135.508,23	R\$ 18.944,05	R\$ 14.905,91	R\$ 50.425,86	R\$ -	R\$ 135.393,14	R\$ 9.108.537,88	R\$ 3.499.887,80	R\$ 5.288,66	R\$ -	R\$ 225.283.822,85
37	R\$ 144.512,78	R\$ 20.202,89	R\$ 15.896,41	R\$ 52.398,51	R\$ -	R\$ 130.234,81	R\$ 9.435.418,03	R\$ 3.768.567,54	R\$ 5.481,83	R\$ -	R\$ 242.502.297,00
38	R\$ 153.939,61	R\$ 21.520,76	R\$ 16.933,36	R\$ 54.381,94	R\$ -	R\$ 124.538,48	R\$ 9.753.679,65	R\$ 4.052.602,13	R\$ 5.675,30	R\$ -	R\$ 261.425.817,47
39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.365,17	R\$ -	R\$ 117.973,51	R\$ 10.201.279,29	R\$ 4.349.287,64	R\$ 562,78	R\$ -	R\$ 282.104.660,01
40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.332,39	R\$ -	R\$ 110.600,95	R\$ 10.501.008,89	R\$ 4.657.908,31	R\$ 437,20	R\$ -	R\$ 304.942.781,21
41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.262,71	R\$ -	R\$ 102.506,00	R\$ 10.782.848,64	R\$ 4.977.280,97	R\$ 368,41	R\$ -	R\$ 330.236.049,21
42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.134,38	R\$ -	R\$ 93.796,48	R\$ 11.043.495,33	R\$ 5.305.281,23	R\$ 294,01	R\$ -	R\$ 358.325.582,29
43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.924,60	R\$ -	R\$ 83.963,81	R\$ 11.279.545,97	R\$ 5.637.212,55	R\$ 214,30	R\$ -	R\$ 389.605.808,50



Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.603,65	R\$ -	R\$ 73.734,83	R\$ 11.487.462,67	R\$ 5.972.016,20	R\$ 135,05	R\$ -	R\$ 424.529.334,34
45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.135,40	R\$ -	R\$ 64.448,08	R\$ 11.663.793,61	R\$ 6.312.645,95	R\$ 45,36	R\$ -	R\$ 463.611.269,45
46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.456,63	R\$ -	R\$ 55.150,68	R\$ 11.804.869,40	R\$ 6.648.736,16	R\$ 18,14	R\$ -	R\$ 507.448.742,63
47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.568,35	R\$ -	R\$ 46.076,26	R\$ 11.908.225,24	R\$ 6.976.794,95	R\$ 12,98	R\$ -	R\$ 556.725.185,76
48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.859,47	R\$ -	R\$ 35.032,79	R\$ 11.970.746,46	R\$ 7.271.811,67	R\$ 6,96	R\$ -	R\$ 612.241.019,99
49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.637,92	R\$ -	R\$ 26.848,06	R\$ 11.990.084,73	R\$ 7.568.993,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 674.877.275,37
50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.096,78	R\$ -	R\$ 19.677,80	R\$ 11.963.504,02	R\$ 7.843.407,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 745.658.132,09
51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.202,80	R\$ -	R\$ 14.293,71	R\$ 11.888.673,41	R\$ 8.093.545,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 825.749.690,93
52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.921,52	R\$ -	R\$ 10.031,49	R\$ 11.764.222,69	R\$ 8.310.603,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 916.483.896,54
53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.212,61	R\$ -	R\$ 6.753,31	R\$ 11.589.168,64	R\$ 8.480.987,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.019.385.698,17
54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.022,05	R\$ -	R\$ 4.163,96	R\$ 11.362.252,56	R\$ 8.601.971,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.136.188.166,14
55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.282,60	R\$ -	R\$ 2.788,32	R\$ 11.081.912,11	R\$ 8.682.677,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.268.849.663,17
56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.946,05	R\$ -	R\$ 1.927,34	R\$ 10.747.095,85	R\$ 8.704.894,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.419.609.673,20
57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.004,05	R\$ -	R\$ 1.336,78	R\$ 10.359.051,51	R\$ 8.660.806,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.591.014.295,43
58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.470,91	R\$ -	R\$ 776,99	R\$ 9.920.393,93	R\$ 8.559.591,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.785.939.028,97
59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.378,57	R\$ -	R\$ 481,59	R\$ 9.435.416,61	R\$ 8.398.487,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.007.643.692,77
60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.778,18	R\$ -	R\$ 285,66	R\$ 8.909.032,51	R\$ 8.134.662,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.259.863.034,96
61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.741,71	R\$ -	R\$ 157,80	R\$ 8.347.017,74	R\$ 7.837.107,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.546.757.882,63
62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.363,11	R\$ -	R\$ 71,34	R\$ 7.756.644,46	R\$ 7.499.392,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.873.046.231,87
63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.759,01	R\$ -	R\$ 21,59	R\$ 7.146.548,98	R\$ 7.114.144,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.244.077.580,69
64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.068,62	R\$ -	R\$ 2,95	R\$ 6.526.176,28	R\$ 6.682.568,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.665.908.246,66
65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.452,63	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 5.905.431,16	R\$ 6.227.299,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.145.374.269,16
66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.477,15	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5.293.623,37	R\$ 5.716.424,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.690.250.516,02
67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.744,02	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 4.697.826,47	R\$ 5.216.988,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.309.281.897,48
68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.630,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.123.766,29	R\$ 4.688.994,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.012.419.614,34
69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.318,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.577.686,63	R\$ 4.168.240,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.810.907.402,18
70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.954,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.065.830,18	R\$ 3.656.241,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.717.489.102,15
71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 591,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.593.410,75	R\$ 3.145.930,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.746.619.335,78
72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.163.628,65	R\$ 2.675.019,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.914.649.941,30
73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.776.420,80	R\$ 2.240.008,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.240.128.582,96
74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.431.088,58	R\$ 1.835.538,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.744.095.758,19
75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.127.805,82	R\$ 1.470.002,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.450.404.726,41



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	15,98%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,03%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	3,65%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,96%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,79%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,84%	0,00%
Auxílio Doença	2,99%	0,00%
Salário Maternidade	0,10%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,02%	0,00%
Salário Família	0,60%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	37	42	R\$ 1.464,15	R\$ 1.295,52	37	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Pensionistas	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7250

LEI Nº 914/2008

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CORTÊS - PREV REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1.º Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de CORTÊS, Estado de Pernambuco, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003, e 47/2005, bem como das Leis Federais n.º 9.717/98 e 10.887/04.

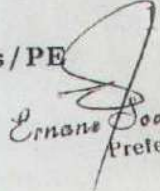
SEÇÃO ÚNICA

DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2.º. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês/PE, gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social de Cortês, será denominado pela sigla "CORTÊS-PREV", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69


Ernane Soares Barbo
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7250

CAPÍTULO II DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I DOS SEGURADOS

Art. 3.º São segurados obrigatórios do CORTÊS-PREV os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de CORTÊS-PE.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º A filiação ao CORTÊS-PREV será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5.º Perderá a qualidade de segurado aquele que deixar de exercer a atividade que o submeta ao regime do CORTÊS-PREV.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6.º Ao segurado que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime de previdência do CORTÊS-PREV é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município.

Parágrafo único. O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de CORTÊS-PE, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

SEÇÃO II DOS DEPENDENTES

Art. 7.º São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fãx (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

2
Ernane Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324458e-8b22-3e5dl49e7290

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subseqüentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8.º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverá ser comprovada.

I - As pessoas constantes dos incisos II e III do artigo anterior, deverão comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

a) Para os efeitos do disposto no inciso acima, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

b) Considera-se incapaz de prover a manutenção das pessoas constantes nos incisos II e III do artigo anterior, a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5dl49e7250

c) O benefício concedido às pessoas constantes nos incisos II e III do artigo anterior, não poderá ser acumulado, pelo beneficiário, com qualquer outro no âmbito do Regime da Previdência Própria de Cortês, da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

Art. 9.º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pelo matrimônio;

b) pela cessação da invalidez;

c) pelo falecimento.

SEÇÃO III

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. Os segurados e seus dependentes estão obrigados à promover a sua inscrição no CORTÊS-PREV e que se processará da seguinte forma:

I - para o segurado, a qualificação perante o CORTÊS-PREV comprovada por documentos hábeis;

II - para os dependentes, a declaração por parte do segurado, sujeita a comprovação da qualificação de cada um por documentos hábeis.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69


Ernani Soares Borba
Preteiro



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8622-3e5dl49e7290

Parágrafo único. A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o CORTÊS-PREV fornecer ao segurado, documento que a comprove.

Art. 11. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

CAPITULO III DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUB-SEÇÃO I DA APOSENTADORIA

Art. 12. Os servidores abrangidos pelo regime do CORTÊS-PREV serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 14:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do CORTÊS-PREV e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao CORTÊS-PREV já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

c) Nos casos de enfermidade ou deficiência mental o servidor somente será aposentado por invalidez se, anteceder medida judicial de interdição. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5dl49e7250

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma da lei.

✱ § 2º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime do CORTÊS-PREV, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei federal complementar. ✱

§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no art. 12, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no art. 40 da Constituição Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324458e-8b22-3e5dl49e7250

§ 5º Para o cálculo dos valores proporcionais de proventos a que se referem os incisos I, II e III alínea "b" deste artigo, o provento corresponderá a um trinta e cinco avos da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e um trinta avos, se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, no caso de invalidez permanente.

§ 6º Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1º, serão devidamente atualizados, na forma da lei.

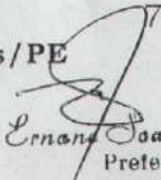
§ 7º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

Art. 13. No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto no art.12 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º Na hipótese da não-instituição de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69


Ernani Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7250

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público do respectivo ente; ou

III - superiores ao limite máximo do salário de contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 14. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

SUB-SEÇÃO II

AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade dos vencimentos.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao CORTÊS-PREV na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stcpc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324458e-8b22-3e5d149e7290

incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

Art. 16. Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros trinta dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do CORTÊS-PREV.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do

CORTÊS-PREV, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez.

Art. 19. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8622-3e5dl49e7250

SUB-SEÇÃO III DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Art. 21. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do CORTÊS-PREV.

Art. 23. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24. O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7290

II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25. O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUB-SEÇÃO IV DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual a remuneração da segurada, acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.

Art. 27. O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324458e-8b22-3e5dl49e7250

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do CORTÊS-PREV.

§ 5º O salário-maternidade é devido à segurada do CORTÊS-PREV que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade:

I - até um ano completo, por cento e vinte dias;

II - a partir de um ano até quatro anos completos, por sessenta dias; ou

III - a partir de quatro anos até completar oito anos, por trinta dias.

IV - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

V - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

VI - Para a concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou do termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.

VII - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.

SEÇÃO II + DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUB-SEÇÃO I DA PENSÃO POR MORTE

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

12
Ernane Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324458e-8b22-3e5d149e7250

Art. 28 A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão.

§ 2º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 3º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 4º Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 29. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5dl49e7250

Art. 30. Os pensionistas inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo CORTÊS-PREV.

Parágrafo único. Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

Art. 31. A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do art. 9º.

Art. 32. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUB-SEÇÃO II DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 33. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

14

Ernesto Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5dl49e7250

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao CORTÊS-PREV, pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 34. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade pagos pelo RPPS.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avo, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

Art. 35. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 36. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 37. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7250

Art. 38. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 39. Além do disposto nesta Lei, o CORTÊS-PREV observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 40. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (CORTÊS-PREV), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 41. As prestações, concedidas aos segurados ou a seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio CORTÊS-PREV e aos descontos autorizados por Lei ou derivados da obrigação de prestar alimento reconhecida por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 42. O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procurador, mediante autorização expressa do CORTÊS-PREV que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7290

Art. 43. Os benefícios assegurados às pessoas abrangidas, quando não reclamados, prescreverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidos, e os valores a eles correspondentes, serão vertidos em favor do Instituto.

CAPÍTULO IV DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 44. A receita do CORTÊS-PREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas definida na avaliação atuarial igual a 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem ao teto do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação determinada pela Lei n.º 10.888/04, igual a 11,00% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

IV - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VI - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

17



ESTADO DE PERNAMBUCO

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324-458e-8b22-3e5d149e7250

VIII - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

IX - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

“Parágrafo único. A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.”

Art. 45. Considera-se remuneração de contribuição, para os efeitos desta Lei, a retribuição pecuniária devida ao segurado a título remuneratório pelo exercício do cargo com valor fixado em Lei, acrescido das vantagens permanentes do cargo, vantagem individual por produtividade, décimo terceiro vencimento, proventos de aposentadoria e pensão;

§ 1º Parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança ou de cargo em comissão, quando tais parcelas integrarem a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no art. 40 da Constituição, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º do citado artigo;

X § 2º Exclui-se de descontos referidos neste artigo, gratificação de férias, horas extras e vantagens temporárias. *posteriormente*

§ 3º O Salário-Família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo CORTÊS-PREV.

Art. 46. Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 47. A arrecadação das contribuições devidas ao CORTÊS-PREV compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dl85ba0e-2324458e-8b22-3e5d149e7250

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, a importância de que trata os incisos I e II do art. 44;

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao CORTÊS-PREV ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III, do art. 44, conforme o caso.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao CORTÊS-PREV relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 48. O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará correção pelo INPC, acrescido de juros moratórios à razão de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativo.

Art. 49. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CORTÊS-PREV, as contribuições devidas.

Art. 50. As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de CORTÊS-PE, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao CORTÊS-PREV.

SUB-SEÇÃO I DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51. O CORTÊS-PREV poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

CAPÍTULO V DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I DAS GENERALIDADES

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

19
Ernane Soares Sobrinho
Prefeito



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO II

MUNICÍPIO DE CORTÊS - EXERCÍCIO DE 2017
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas nas leis municipais nº 914 de 08 de Abril de 2008, Lei 960 DE 14 DE Dezembro de 2010
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): Plano Financeiro 11%, Plano Previdenciário 15,98%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 dia útil do mês subsequente para o Poder Legislativo Municipal e 20º dia útil do mês subsequente para demais entidades do município

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)
EM R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	869.487,12	95.640,73	95.640,73	95.640,73		15/02/2017	03,10,13,16/02/2017
Fevereiro	867.885,46	95.467,40	95.467,40	95.467,40		15/03/2017	03,10,15/03/2017
Março	865.364,99	94.342,86	94.342,86	94.342,86		15/04/2017	05,17,27/04/2017
Abril	854.875,99	93.721,73	93.721,73	93.721,73		15/05/2017	05,17,18,19/05/2017
Mai	852.737,15	93.354,48	93.354,48	93.354,48		15/06/2017	01,16,21/06/2017
Junho	853.196,07	92.306,00	92.306,00	92.306,00		15/07/2017	04,05,14/07/2017
Julho	871.009,07	94.655,68	94.655,68	94.655,68		15/08/2017	02,14,18/08/2017
Agosto	866.626,30	91.876,45	91.876,45	91.876,45		15/09/2017	06,15,26/09/2017
Setembro	862.150,70	91.170,07	91.170,07	91.170,07		15/10/2017	05,11,17/10/2017, 29/11/2017
Outubro	826.740,25	90.666,74	90.666,74	90.666,74		15/11/2017	08,16,29/11/2017
Novembro	830.898,41	91.191,06	91.191,06	91.191,06		15/12/2017	06,08,15,28/2017
Dezembro	828.193,24	90.949,88	90.949,88	86.619,65		15/01/2018	16,17,18,19,24/12/2018
13º Salário	873.343,56	96.193,52	96.193,52	96.193,52		15/12/2017	20,28/12/2017, 16,17/01/2018
TOTAL	11.122.508,31	1.211.536,60	1.211.536,60	1.207.206,37			



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						EM R\$	
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	869.487,12	95.643,52	95.949,66	2.609,88	93.724,50	15/02/2017	03,10,13,16/02/2017		
Fevereiro	867.885,46	95.527,13	93.508,04	2.609,88	91.531,44	15/03/2017	03,10,15/03/2017		
Março	865.364,99	97.287,59	95.158,58	2.578,81	91.473,13	15/04/2017	05,17,27/04/2017		
Abril	854.875,99	96.177,61	94.146,60	2.547,74	90.367,94	15/05/2017	05,17,18,19/05/2017		
Maió	852.737,15	95.788,15	94.288,58	8.899,82	88.778,90	15/06/2017	01,16,21/06/2017		
Junho	853.196,07	95.989,73	93.918,89	12.244,42	85.061,61	15/07/2017	04,05,14/07/2017		
Julho	871.009,07	97.987,88	95.788,64	12.644,42	86.565,43	15/08/2017	02,14,18/08/2017		
Agosto	866.626,30	97.511,47	93.160,41	9.310,89	87.239,66	15/09/2017	06,15,26/09/2017		
Setembro	862.150,70	97.103,05	93.195,15	9.217,68	87.373,61	15/10/2017	05,11,17/10/2017, 29/11/2017		
Outubro	826.740,25	93.054,79	90.502,53	5.658,61	84.906,06	15/11/2017	08,16,29/11/2017		
Novembro	830.898,41	93.566,40	91.157,94	5.596,47	79.255,22	15/12/2017	06,08,15,28/2017		
Dezembro	828.193,24	93.269,65	94.656,30	1.833,13	86.103,43	15/01/2018	16,17,18,19,24/12/2018		
13º Salário	873.343,56	98.132,92	98.479,86	-	98.479,86	15/12/2017	20,28/12/2017, 16,17/01/2018		
TOTAL	11.122.508,31	1.247.039,89	1.223.911,18	75.751,75	1.150.860,79				



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

Termo de Parcelamento nº, de __/__/____
Contribuições do ente (9): R\$ _____
Acréscimos legais (11): R\$ _____
Número total de parcelas: _____
Índice de atualização legal (12): _____

Origem da dívida: _____
Contribuições dos segurados (10): R\$ _____
Total confessado: R\$ _____
Data de vencimento de cada parcela: __/__/____

Discriminação dos Pagamentos

EM R\$

NÚMERO DE	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

NADA CONSTA



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NADA CONSTA	
TOTAL	



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO II-F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$	
VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
R\$ 165.900,00	20.01, 01.02 e 03.03.2017
R\$ 177.500,00	03, 24.02, 03.03.2017
R\$ 170.600,00	30,31.03.17, 05,11,19.04.17
R\$ 152.200,00	08.04.2017, 03.05.2017
R\$ 183.237,33	11,19,26,31.05, 01.06.17
R\$ 217.000,00	09,19,20,22,30.06, 05.07.17
R\$ 188.899,26	12,31.07.17, 02.08.2017
R\$ 218.864,45	10,31.08, 06.09, 31.10.17
R\$ 207.483,40	06,29.09.17, 05.10.2017
R\$ 347.433,79	11,31.10.17, 30.11.17
R\$ 211.518,02	30.11.17, 06,08.12.2017
R\$ 136.500,00	08,28.12.2017
R\$ 217.086,74	29.12.2017
TOTAL	R\$ 2.594.222,99





Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO III

MUNICÍPIO DE VENTUROSA - EXERCÍCIO DE 2017

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

EM R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	318.231,64	28.161,56	28.161,56	28.161,56		20/02/2017	10/02/2017
Fevereiro	456.013,23	39.898,08	39.898,08	39.898,08		20/03/2017	10,17,20/03/2017
Março	533.540,19	46.193,59	46.193,59	46.193,59		20/04/2017	10,17/04/2017
Abril	516.140,95	44.500,49	44.500,49	44.500,49		20/05/2017	10/05/2017
Maio	555.852,53	47.484,41	47.484,41	47.484,49		20/06/2017	10/06/2017
Junho	557.636,74	47.456,48	47.456,48	47.456,58		20/07/2017	10/07/2017
Julho	565.692,23	48.656,78	48.656,78	48.656,78		20/08/2017	10/08/2017
Agosto	565.633,85	48.368,20	48.368,20	48.368,20		20/09/2017	14,20/09/2017, 10/10/2017
Setembro	564.945,65	48.550,86	48.550,86	43.598,70		20/10/2017	10,16/10/2017, 10/11/2017
Outubro	456.531,22	39.478,56	39.478,56	39.397,44		20/11/2017	10,17,20/11/2017
Novembro	434.283,12	37.925,08	37.925,08	34.240,29		20/12/2017	10/11/2017, 08,21/12/2017
Dezembro	437.998,42	38.250,99	38.250,99	36.695,32		20/01/2018	18,19,20/01/2018
13º Salário	238.844,50	20.645,41	20.645,41	20.858,23		20/12/2017	10,21/12/2018
TOTAL	6.201.344,27	535.570,49	535.570,49	525.509,75	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=9625984f-66a1-43de-8d12-4864222973c>



Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

EM R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	318.231,64	66.005,46	59.400,40	1.211,73	59.112,53	20/02/2017	10/02/2017	
Fevereiro	456.013,23	94.264,25	92.795,45	2.355,11	92.577,81	20/03/2017	10,17,20/03/2017	
Março	533.540,19	110.222,99	111.702,99	3.115,88	108.510,05	20/04/2017	10,17/04/2017	
Abril	516.140,95	106.971,93	105.644,32	3.887,31	100.772,87	20/05/2017	10/05/2017	
Mai	555.852,53	115.255,30	115.469,87	3.355,43	111.177,23	20/06/2017	10/06/2017	
Junho	557.636,74	115.387,50	115.046,21	5.658,64	106.734,92	20/07/2017	10/07/2017	
Julho	565.692,23	117.038,85	117.216,11	5.194,09	111.798,84	20/08/2017	10/08/2017	
Agosto	565.633,85	116.804,32	116.464,59	5.944,67	111.332,46	20/09/2017	14,20/09/2017, 10/10/2017	
Setembro	564.945,65	116.678,37	121.425,44	6.126,06	100.637,41	20/10/2017	10,16/10/2017, 10/11/2017	
Outubro	456.531,22	94.570,37	95.242,83	7.072,07	78.341,55	20/11/2017	10,17,20/11/2017	
Novembro	434.283,12	90.009,62	89.876,92	3.311,34	72.251,26	20/12/2017	10/11/2017, 08,21/12/2017	
Dezembro	437.998,42	90.790,78	93.873,78	5.686,18	80.923,45	20/01/2018	18,19,20/01/2018	
13º Salário	238.844,50	49.293,54	49.291,70		43.443,33	20/12/2017	10,21/12/2017	
TOTAL	6.201.344,27	1.283.293,28	1.283.450,61	52.918,51	1.177.613,71	0,00		





DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 40 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve parcelamento de débito junto ao Regime Geral de previdência Social - RGPS, no exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

Diante da não realização de parcelamento de débitos junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS deixa de seguir, portanto os termos de parcelamento vigente do exercício na documentação da Prestação de Contas.

Cortês, 01 de março de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 40 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve parcelamento de débito junto ao Regime Próprio de previdência Social - RPPS, no exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

Diante da não realização de parcelamento de débitos junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deixa de seguir, portanto os termos de parcelamento vigente do exercício na documentação da Prestação de Contas.

Cortês, 01 de março de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



- VI- as disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VII- critérios para limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita ser inferior ao esperado, de modo a comprometer as metas de resultado primário e nominal previstos para o exercício;
- VIII- exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, subvenções e auxílios;
- IX- as disposições sobre condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado ou da União;
- X- as disposições sobre alteração na legislação tributária e incremento de receita;
- XI- as disposições sobre o controle das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XII- as disposições sobre controle e fiscalização;
- XIII- estabelecer relações de cooperação federativa;
- XIV- as disposições gerais.

Seção II Das Definições

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - **Categoria de Programação:** programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:

a) **programa** é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual - PPA, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;



- I - promover a cidadania, combater as situações de desigualdade social e oferecer oportunidades para esporte, lazer e cultura;
- II - ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de saúde;
- III - ampliar a participação do Governo Municipal em programas de interesse social, desenvolvimento profissional, ciência e tecnologia, com vistas a melhorar as condições socioeconômicas da população;
- IV - oferecer educação de boa qualidade para todos;
- V - melhorar a habitabilidade da população;
- VI - melhorar a mobilidade urbana;
- VII - promover o desenvolvimento rural no Município;
- VIII - ampliar a infraestrutura e melhorar os serviços públicos;
- IX - reestruturar órgãos e unidades administrativas, modernizar e efficientizar a gestão pública municipal, com foco na racionalização dos recursos e otimização dos resultados;
- X - atuar na proteção ambiental, ampliar o saneamento e instituir coleta seletiva de resíduos sólidos;
- XI- participação associativa entre os Entes Federados de forma consorciada;
- XII - outras diretrizes constantes no Anexo de Prioridades.

§ 1º As ações prioritárias para execução do orçamento durante o exercício de 2017, identificadas por função, área de atuação do órgão e descrição resumida, constam do ANEXO I, que integra esta Lei, em consonância com o Plano Plurianual (PPA).

§ 2º As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária para 2017, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada, em consonância com o PPA e com esta LDO.

§ 3º Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017.

Art.6º. Na revisão do Plano Plurianual **2014/2017**, serão consideradas as dimensões estratégica, tática e operacional, levando-se em conta as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município, assim como as seguintes diretrizes:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://e-cp.e.gov.br/implicadaDoc.seam> Código do documento: f6126828280704120-abf1-49c645fee273

Art. 12. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Os orçamentos para o exercício de **2017** destinarão recursos para reserva de contingência, não inferiores a **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida prevista para o referido exercício.

Seção V

Avaliação do Cumprimento de Metas

Art. 13. Durante o exercício será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o cumprimento do disposto no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único – O acompanhamento será feito por meio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados de acordo com orientações do Tesouro Nacional que edita manuais específicos anualmente.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art.14. Na elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964 e dos respectivos regulamentos atualizados, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional, entidades normativas e de controle.

Art.15. A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades administrativas ou gestoras, inclusive vinculadas a fundos, autarquias e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, tudo de conformidade com a Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações posteriores.

§ 1º - Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigo=documento:f0126828-b77c-4120-abf1-49c645f0e373>

§ 2º. Quadro de Detalhamento da Despesa discriminara os elementos de despesa de cada grupo de natureza de despesa, podendo haver especificação até sub-elemento.

§ 3º. As dotações relacionadas com encargos especiais constarão dos Orçamentos, no entanto, nos termos da Portaria MOG nº 42/1999, não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, devendo as despesas vinculadas a esta classificação orçamentária constar do orçamento por meio de programa operações especiais, identificado por zeros, na Função 28 – Encargos Especiais e destinam-se as despesas de:

- I- Amortização, juros e encargos de dívida;
- II- Precatórios e sentenças judiciais;
- III- Indenizações;
- IV- Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V- Ressarcimentos;
- VI- Amortizações de dívidas previdenciárias;
- VII- Outros encargos especiais.

§ 4º - A receita será classificada na conformidade do Anexo I e demais disposições da Portaria Interministerial nº 163/2001, consoante Manual de Procedimentos sobre Receitas Públicas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 10 de dezembro de 2014.

§ 5º. A classificação institucional identificara as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

§ 6º - A vinculação entre os programas constantes do Plano Plurianual, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação do Anexo de Prioridades, desta Lei, será evidenciada por meio da indicação do histórico descritor, objetivos e/ou da função de governo respectiva.

Seção II Organização dos Orçamentos

Art.16. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes, Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Município e discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, fontes de recursos e grupos de



despesas estabelecidos nacionalmente pela Portaria interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

§1º-A Reserva de Contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) e isolado dos demais grupos, no que se refere à natureza de despesa.

§2º - O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§3º - Os fundos poderão constar dos orçamentos como unidades supervisionadas.

Art.17. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2017, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção III Projeto de Lei Orçamentária

Art.18. A proposta orçamentária, para o exercício de 2017, que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal de Vereadores, no prazo estabelecido no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, será constituído de:

- I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II - Anexos;
- III - Mensagem.

§ 1º - O texto do projeto da Lei Orçamentária Anual conterá as informações exigidas no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores.

§ 2º - A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;



- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributaria;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2014 e 2015, bem como a estimativa para 2016 a 2019;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2014 e 2015, fixada para 2016 a 2019;
- V - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;
- VI - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- VII - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- VIII - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- X - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- XI - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- XII - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- XIII - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 3º a mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo, conterà:

- I - Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o desempenho da economia do Município;
- II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
- a) Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;



b) Informações sobre a metodologia de calculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.

§ 4º - Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 5º - Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

§ 6º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2016 e classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos da Receita Pública emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 7º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para à arrecadação no exercício de 2017 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 8º - As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada evidenciando "déficit" ou "superávit" corrente, no orçamento anual.

§ 9º - Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntarias do Estado e da União, incluídas as contrapartidas.

Art. 19. A Lei Orçamentária anual conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da lei federal 4.320/64, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 20. O limite autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares, não será onerado quando as suplementações se destinarem a dotações, para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V – suplementação ao Poder Legislativo;



VI - despesas destinadas à defesa civil, estado de emergência, calamidade pública, combate aos efeitos de catástrofes e as epidemias.

Art. 21. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2017, bem como devera ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações.

Seção IV Das Alterações e do Processamento

Art.22. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todos os anexos.

§ 1º - O chefe do Poder Executivo do Município poderá enviar mensagem a Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão Especifica.

§ 2º - Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

Art. 23. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 24. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores, desde que autorizado pela Câmara de Vereadores por meio de lei.

Parágrafo único - O remanejamento ou a transposição de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por decreto executivo, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade, o qual não onerara a autorização concedida para abertura de créditos adicionais suplementares.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS Seção Única Da Receita Municipal



Art. 25. Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II - variações de índices de preços;
- III - crescimento econômico;
- IV - evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 26. A estimativa da receita para **2017** consta de demonstrativos do ANEXO desta Lei, conforme metodologia de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º - O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2017, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses destinados a investimentos, ficando a execução da despesa condicionada a viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º - A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devidamente demonstrada.

§ 3º - Para cumprimento do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de **2017**.

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à concessão da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 28. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Art. 29. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.

Art. 30. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados,



mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 31. Com vistas a assegurar o conhecimento da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a contabilidade reconhecerá o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber, inclusive o montante dos tributos lançados em 2017 e não arrecadados até o encerramento do exercício, que serão inscritos em dívida ativa no início de 2017.

Art. 32. O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art.33. O produto da receita proveniente da alienação de bens será depositado em conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que deverão ser destinados apenas as despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO V DA DESPESA PÚBLICA Seção I Despesas com Pessoal

Art. 34. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

Art. 35. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - execução física: a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

Art. 36. À execução da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos ou reabertos no exercício obedecerá aos princípios constitucionais de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência da Administração Pública.

Art. 37 - O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público os dados e



Câmara de Vereadores para adequação de plano de cargos e remuneração do magistério observados os limites da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000;

Art. 44. Será apresentado, mensalmente, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como os demonstrativos de aplicação de recursos bimestrais, objeto do demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devendo haver registro, da entrega pelo Poder Executivo dos referidos documentos, em atas das reuniões do referido conselho.

Art. 45. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotara as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único - As providências estabelecidas no caput deste artigo, serão harmonizadas com as disposições constitucionais e da legislação pertinente.

Art. 46. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores, quando a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e da forma estabelecida em Lei Municipal Específica.

Seção II Despesas com Seguridade Social

Art. 47. Serão Incluídas dotações no orçamento de 2017 para realização de despesas em favor dos regimes de previdência social, inclusive cobertura de passivo atuarial e outros aportes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), se for o caso.

§ 1º - Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em leis e regulamentos.

§ 2º - O orçamento da previdência integrara a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada, nos termos da legislação federal específica.

§ 3º - A modalidade de aplicação 97 – aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, será adotado no orçamento, conforme portaria conjunta STN/SOF nº 02/2010

§ 4º - Outros Aportes são repasses espontâneo de recursos, destinados a manutenção dos gastos administrativos do RPPS, não computados nos limites da taxa de administração.



Conselho de Controle Social do FUNDEB, nos termos do art. 25 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 56. Será apresentada ao conselho de Controle Social do FUNDEB demonstrativo anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento.

Seção IV

Despesas com Programas, Ações e Serviços de Saúde

Art. 57. Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 1990.

§ 1º. O recolhimento de lixo hospitalar, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012, não é considerado aplicação de recursos em saúde.

§ 2º. São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde.

§ 3º. No exercício de 2017 deverão ser apropriadas dotações para as ações de que trata o §2º, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, devendo também constar do orçamento da assistência social.

§ 4º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2017, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 58. O gestor de saúde apresentará, juntamente com o Controle Interno, trimestralmente, em audiência pública, na Câmara de Vereadores, relatório circunstanciado referente à sua atuação naquele período, devendo dito relatório destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Art. 59. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo e publicará em local visível do prédio da Prefeitura, assim como

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - Cortés / PE - CEP: 55525-000 - Fone: (81) 3687.1151 - Fax: (81) 3687.1158 - CNP



entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, bimestralmente.

Art. 60. Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros, examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

Art. 61. Integrará a prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Saúde e demais disposições contidas na legislação pertinente.

Art. 62. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 63. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 64. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, será designado por ato próprio do chefe do poder executivo municipal.

Seção V

Repasse de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 65. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 66. O repasse dos recursos a Câmara de Vereadores, relativos ao mês de janeiro do exercício de 2017, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2016, devendo ser ajustada, até a elaboração da prestação de contas do exercício financeiro de 2017.

Art. 67. A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o sétimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Seção VI

Transferências Voluntárias, Ações e Serviços de Outros Governos



Art. 68. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2017, com dotações vinculadas as fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único – Os recursos oriundos de convênios, nos termos do caput deste artigo, servirão de fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para programas vinculados ao objeto do convênio respectivo.

Art. 69. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2017, destinadas aos investimentos constantes no Plano Plurianual - PPA, de que trata o caput do art. 6º, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art.70. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2017 para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

Parágrafo único - Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outros entes federativos, destinar-se-ão, preferencialmente, a desenvolver programas nas áreas de

- I - educação, inclusive profissional;
- II - cultura;
- III - Saúde;
- IV - assistência social;
- V - infra-estrutura;
- VI - saneamento básico;
- VII- segurança pública;
- VIII- combate aos efeitos de alterações climática;
- IX- defesa civil;
- X- promoção de atividades geradores de emprego e renda;
- XI- promoção do turismo e de atividades folclórica, artística e cívicas.

Art. 71. As autarquias e fundações poderão celebrar convênios com o Município, Estado ou União para cooperação técnica e financeira.

Art. 72. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes, aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município.



Seção VII Repasse a Instituições Privadas

Art. 73. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2017, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, cultura, turismo, esporte e educação e estejam devidamente registradas nos termos da legislação vigente;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que devesse ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17 de março de 1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de agosto de 2016;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII – declaração de que não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Parágrafo único – O projeto de solicitação de recursos será instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente.

Art. 74. Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, respeitados e subsidiariamente, disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.



§ 1º - Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos, de que trata o caput deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§ 2º - Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotação para entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I ao VII do art. 73 desta Lei.

§ 3º - Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§ 4º. O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando exigências limitadas ao atendimento dos requisitos mínimos do Programa Dinheiro Direto na Escola da União, para as unidades executoras.

§ 5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submetem-se à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse.

§ 6º. Poderão ser incluídos programas novos, criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual - PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2017 para viabilizar a celebração de convênios.

Art. 75. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

Seção VIII

Participação em Consórcio de Municípios, Parcerias e Convênios.

Art. 76. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único - Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas a participação referenciada no caput deste art. 76, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios e outros instrumentos formais cabíveis, respeitadas a legislação aplicável a cada caso.



Art. 77. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida abaixo:

I - a utilização da modalidade de aplicação "71 Transferências a Consórcios Públicos quando a transferência de recursos corresponda ao rateio pela parte do ente ao consórcio;

II - a utilização da modalidade de aplicação "72 Execução Orçamentária Delegada Consórcios Públicos", conjugada com o elemento de despesa específico que represente o gasto efetivo, quando da delegação de execução;

III - a utilização da modalidade de aplicação "73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio", quando de despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos;

IV - a utilização da modalidade de aplicação "74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio", quando de despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores.

V - a utilização da modalidade "93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe", para despesas orçamentárias de órgãos, fundos autarquias, fundações e empresas estatais dependentes decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências e delegações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o Município participe.

§ 1º. Transferência, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas.

§ 2º. As transferências de recursos obedecerão à classificação orçamentária pertinente, por meio dos seguintes elementos de despesa:

I - No elemento de despesa 41 – Contribuições: para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;

II - No elemento de despesa 42 – Auxílios: para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <http://receita.pe.gov.br/pessoa/Doc:seuCodigoDocumento/4826828-677c-4120-abf1-49c645f0e737>

III - No elemento de despesa 43 – Subvenções sociais: para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.

Art. 78. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

§ 1º. Além das disposições desta Lei, a execução orçamentária de despesas por meio de consórcios que o Município participe obedecerá a Portaria nº 274, de 13 de Maio de 2016 do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, sobre normas a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil relativas aos consórcios públicos.

§ 2º. Para transferência de recursos de que trata o caput deste artigo, a classificação da receita e da despesa pública do consórcio deverá manter correspondência com as do Orçamento do Município.

Seção IX

Das Doações e dos Programas Assistenciais e Culturais

Art. 79. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais, educacionais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, para atendimento ao disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 80. Nos programas culturais de que trata o art. 79 se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Art. 81. O Município também apoiara e incentivara o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção X

Dos Créditos Adicionais

Art. 82. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto do Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores.



§ 1º - Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDIS pelo PMAT, PNAFM e outros;
- V - recursos provenientes de transferências a conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

Art. 83. As solicitações ao Poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 84. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 85. Durante o exercício os projetos de Lei, enviados a Câmara, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual - PPA, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Art. 86. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2016 poderão ser reabertos em 2017, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 87. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento do Município.

Art. 88. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados e ocorrer transposição saldos de elementos de despesas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <http://sece.pe.gov.br/p/validaDocumentoOriginal.do?documento=102928677c41141446c60e073>

Art. 89. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar a Câmara de Vereadores.

Parágrafo único – O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada, no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 90. O Poder Executivo, através da secretaria competente, deverá atender, no prazo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos, que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 91. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites previsto em lei.

Art. 92. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2017, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único – Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida na Portaria MOG nº 42, de 1999 e atualizações posteriores.

Art.93. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº. 4320, de 1964.

Parágrafo único. Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Seção XI

Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 94. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas



nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

§ 1º - Os repasses aos fundos terão destinação específicas para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao gestor implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 2º - Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira.

§ 3º - É vedada a vinculação de receita a fundo ou despesa, ressalvadas as disposições do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 95. Os gestores de fundos prestarão contas aos órgãos de controle nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

§ 2º. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 3º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.

Art. 96. Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverão ser incluídas as despesas com os Conselheiros Tutelares.

Art. 97. O Órgão Central de Controle Interno do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio pelo fundo, à Contabilidade Geral do Município, dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle.

Seção XII Da Geração e do Contingenciamento de Despesa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/validarDocumento>
 Código do Documento: 012028-8-677c-410-49c645f

Art. 106. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

§ 1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminara a natureza até o elemento de despesa, de acordo com a classificação nacionalmente unificada e de conformidade com os grupos de despesa de cada dotação.

Art. 107. Ocorrendo frustração das metas bimensais de arrecadação, ou seja, receita arrecada até o bimestre inferior a previsão, aplicam-se as normas estabelecidas nos artigos 101 a 102 desta Lei.

Art. 108. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 109. O Sistema de Controle Interno editará normas para o controle de custos e avaliações das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, conforme o estabelecido no art. 50, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paragrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentaria, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, e da LRF).

Art. 110 . Os programas priorizados por essa lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentaria de 2017 serão objetos de avaliação permanente pelo Sistema de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, e da LRF)

**DO ORÇAMENTO VII
 DOS CAPÍTULOS FUNDOS
 Seção Única
 Do Orçamento e da Gestão dos Fundos**

Art. 111. Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Art. 112. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, a Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2017 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://e-rece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: fd126828-b77c-4120-abf1-49c6451e0733

Art. 120. A Prefeitura poderá manter contas específicas do FUNDEB para movimentação dos recursos destinados com pessoal do ensino básico, assim como para demais despesas com os níveis de ensino.

Art. 121. Os demonstrativos de disponibilidades financeira, deverão apontar recursos constantes das contas isoladas.

Art. 122. Os conselheiros municipais, serão nomeados por ato do poder executivo.

Art. 123. Os conselheiros municipais não serão remunerados, podendo a administração pública custear as despesas apenas com a realização da respectiva reunião.

Art. 124. O gestor de programas finalísticos e de convênios acompanhará a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e alcance dos objetivos do convênio.

CAPÍTULO VIII DAS VEDAÇÕES LEGAIS

Seção Única Das Vedações

Art. 125. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art. 126. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;
- III - a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;
- IV - a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;
- V - a movimentação de recursos em conta única sem a existência de um regulamento específico aprovado por lei e sem que o instrumento de contrato firmado entre o Município e a instituição financeira disponha sobre a fiel obediência, pelo banco contratado, das normas



sobre a proibição de transferir recursos de uma conta para outra, especialmente convênios e sem identificação do beneficiário;

VI - a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

VII - a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta;

VIII - a assunção de obrigação, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens ou serviços.

Art. 127. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, FGTS e PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida a legislação pertinente.

CAPITULO IX DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I Dos Precatórios

Art. 128. O orçamento para o exercício de 2017 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal, art. 87 do ADCT da Carta Constitucional e disposições da legislação específica.

Art.129. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2016, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, consoante disposições da Constituição Federal e disposições legais aplicáveis.

Art.130. A Procuradoria Municipal registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Art.131. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no artigo 130, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existente no Poder Judiciário.



Art. 140. O Município poderá consignar na proposta orçamentária para 2017 a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, bem como a inclusão de dotações para suportar a despesa com o serviço da dívida.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei do Orçamento para 2017

Art. 141. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo até o dia **05 (cinco) de outubro de 2016** e devolvida para sanção até dia **05 de dezembro** do mesmo exercício civil, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar a Constituição Federal de que trata o art. 165, § 9º e inciso I da Constituição Federal.

Art. 142. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2016, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária referenciada no art. 141, desta Lei.

Art. 143. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 144. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 145. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária de 2017, até o dia 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 do respectivo projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 146. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicara os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Art. 147. Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, ainda no exercício de 2016, o Poder Executivo poderá:



I- planejar as despesas para execução de programas, realização dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades, elaborar projetos básicos e termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;

II- autorizar o início de processos licitatórios para contratação no exercício de 2017.

Seção II Alterações na Legislação Tributária

Art. 148. O Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributaria com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 149. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujo custo para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 150. Poderá ser considerada, no orçamento para 2017, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária.

Art. 151. Poderão ser incluídas no orçamento dotações para programas de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributaria, inclusive com recursos de operações de crédito.

Art. 152. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2016.

Seção III Da Participação da População e das Audiências Pública

Art. 153. As audiências publicas, prevista na LRF, serão convocadas pelo Poder Legislativo Municipal, onde comunidade poderá participar da elaboração dos orçamentos do Município e avaliação das metas fiscais, e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até o dia 1º de setembro de 2016, junto a Secretaria de Finanças;



II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais da Câmara em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Art. 154. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - quanto ao Poder Legislativo:

- a) que a condução da audiência fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

II - quanto ao Poder Executivo:

- a) receber comunicação formal da data da audiência;
- b) disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, os últimos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos estabelecidos nos manuais nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Seção IV Da Política de Fomento

Art. 155. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único: A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 156. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 157. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alteração da Legislação Tributária, com vistas ao fomento das atividades econômicas do Município.

Art. 158 O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.



Art. 159. O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

Seção V

Da Transparência, Disponibilização de Dados e Disposições Finais

Art. 160. Os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, bem como o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentária, o plano plurianual e a prestação de contas serão disponibilizados na sede da prefeitura para conhecimento público.

Art. 161 Nos termos do inciso I, art. 7º da Lei 4.320/64, estar autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, até o limite das despesas fixadas para os programas de educação e saúde.

Art. 162. A população também poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Câmara de Vereadores.

Art. 163. Os ordenadores de despesas, gestores de saúde, de educação, de assistência social e de programas farão relatório de gestão no mês de dezembro de 2017, para apresentação aos órgãos de controle.

Art. 164. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira dos convênios, contratos e outros instrumentos, assim como acompanhará o processo de elaboração da respectiva prestação de contas.

Art. 165. O titular do órgão central de controle interno apresentará relatório geral das atividades do órgão junto com a prestação de contas geral do Poder Executivo de 2017.

Art.166. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - o Anexo de Prioridades, por meio do Anexo 1;

II - o Anexo de Metas Fiscais, por meio do Anexo 2 e seus demonstrativos;

III - o Anexo de Riscos Fiscais, por meio do Anexo 3.



Art.167. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2010


José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

MUNICÍPIO DE
CORTÊS



ANEXO I PRIORIDADES E METAS 2017

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2017**, sendo seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de 2017 e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

1. Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
2. Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;
3. Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;
4. Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
5. Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar;
6. Assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
7. Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais;
8. Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção.
9. Espaços culturais, com incentivo às festas típicas;
10. Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;



11. Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
12. Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbi-mortalidade da população;
13. Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral;
14. Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência;
15. Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;
16. Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;
17. Incentivar a participação popular nas definições de políticas públicas por meio de audiências públicas e apoiar as associações de classes, comunitárias e ecológicas;
18. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para incentivo e aumento da produção agrícola.
19. Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias;
20. Divulgar as atrações do município, a fim de incentivar o turismo interno e externo;
21. Democratizar o acesso da população de menor renda à moradia de qualidade, também para zona rural, com a participação de movimentos por moradia e outros setores na definição de diretrizes, metas programas, ações e fontes de recursos.
22. Promover ações que amplie as rondas das Polícias Militar e Civil a Zona Rural do Municipal, no intuito de aumentar a segurança da população que mora fora do centro urbano;
23. Incentivar as atividades de fomento com ênfase em estratégias setoriais adequadas ao perfil sócio-econômico do município;
24. Expandir a malha viária municipal, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;
25. Difundir e ampliar o uso de práticas de irrigação e drenagem, objetivando o aumento da produção agrícola;



26. Oferecer condições que visem o aumento dos investimentos no setor agropecuário, proporcionando o aumento da produtividade rural;
27. Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e à família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;
28. Apoiar o processo de diversificação da produção agrícola, desenvolvendo trabalhos para consolidar atividades que se mostrem promissoras, sob o ponto de vista socioeconômico;
29. Apoiar e estimular a organização dos produtores rurais, além de prestar trabalhos através da municipalização da agricultura;
30. Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, patrulha mecanizada, hortas escolares, caseiras e comunitárias e recuperar o solo e promover o reflorestamento;
31. Repassar recursos para entidades esportivas, culturais, beneficentes, assistenciais, agrícolas e de classe.
32. Urbanizar as áreas verdes do município;
33. Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas;
34. Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda;
35. Promover ações para afastar da linha de pobre, famílias de nosso município;
36. Desenvolver ações que visem à orientação e o controle de atividades que geram poluição, e conservar as matas nativas;
37. Instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infra-estrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças;
38. Criar programas de conscientização ecológica;
39. Atualizar a lei do plano diretor de desenvolvimento físico e territorial do município;
40. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
41. Implantar aterro sanitário;



42. Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;
43. Treinar os professores, no sentido de melhorar o ensino municipal;
44. Ampliar, reformar e construir unidades escolares;
45. Ampliar os núcleos de ensino fundamental de jovens e adultos;
46. Construir creches;
47. Construir unidades de pré-escola;
48. Construir, ampliar e reformar unidades esportivas;
49. Promover e participar de eventos esportivos.
50. Adquirir equipamentos de controle, previsão e prevenção de situações de emergência;
51. Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do sistema único da assistência social – SUAS;
52. Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social –SUAS.
53. Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
54. Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
55. Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;
56. Promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;
57. Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.
58. Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários;
59. Estabelecer parcerias para combater à pobreza, incentivando especialmente a solidariedade dos cidadãos;



60. Promover a valorização do idoso e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
61. Promover a participação do cidadão no desenvolvimento das políticas de afirmação de cidadania, especialmente através do voluntariado;
62. Implementar políticas que afirmem social e culturalmente setores discriminados que necessitem ter seus direitos reafirmados;
63. Imprimir conteúdo ambiental às políticas públicas municipais;
64. Desenvolver a co-responsabilidade e a participação da sociedade como pré-condição para o sucesso da política ambiental;
65. Intensificar a captação de recursos para o sucesso da política ambiental;
66. Preservar as áreas verdes e de mananciais hídricos, desenvolvendo na população cultura da conservação e proteção ambiental.
67. Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
68. Implementar um modelo participativo, descentralizado e transparente de gestão do sistema de saúde;
69. Adotar o atendimento junto à família como principal estratégia para a mudança do modelo de atenção à saúde no município.
70. Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos.
71. Garantir o respeito e incorporação, pelas unidades educacionais, da identidade social, cultural, afetiva, étnica, de gênero e física do aluno, considerando a singularidade do indivíduo – a diferença – como parâmetro para a educação;
72. Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos;
73. Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação, como aspectos indissociáveis do processo educacional;
74. Estabelecer critérios de acesso às escolas de forma democrática e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta de vagas;



75. Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais;
76. Dar condições de acesso à Educação aos jovens e aos adultos fora da idade escolar regular, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
77. Fortalecer a cultura, através do apoio às atividades e manifestações culturais, bem como o desenvolvimento de uma política de manutenção e preservação do patrimônio histórico, cultural, documental e artístico;
78. Estimular o cooperativismo como forma de organização de produtores culturais;
79. Constituir uma identidade urbana, valorizando a diversidade cultural, étnica e bairros, bem como a cultura do trabalho;
80. Considerar o paisagismo como elemento constitutivo do desenvolvimento urbano;
81. Criar mecanismos para captação de recursos;
82. Implantar o plano diretor de desenvolvimento municipal;
83. Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário;
84. Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana;
85. Desenvolver práticas de redução, triagem e reciclagem de resíduos sólidos;
86. Incentivar o debate regional e a busca de soluções para a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, bem como as práticas de reciclagem, reaproveitamento e reuso de materiais;
87. Perseguir a excelência na prestação de serviços de manutenção urbana;
88. Potencializar o uso de instalações municipais, integrando usos e serviços e permitindo maior usufruto e conforto à população;
89. Minimizar os impactos negativos das obras e serviços públicos no cotidiano dos cidadãos;
90. Estimular a participação direta da sociedade organizada e da iniciativa privada na melhoria da infraestrutura urbana e sua manutenção;
91. Viabilizar mecanismos de urbanização consorciada que permitam ao município um maior desenvolvimento;



108. Instituir e implantar núcleo de geoprocessamento;
109. Unificar e georeferenciar as bases cadastrais e cartográficas do município;
110. Divulgar e controlar a legislação tributária do município;
111. Estruturar, regulamentar e informatizar o Controle do Uso do Solo;
112. Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento dos Planos de Ações;
113. Implantação do serviço de atendimento ao cidadão.
114. Incentivar a produção de comercialização de sementes e mudas para pequena produção agrícola;
115. Incentivar a agricultura familiar;
116. Incentivar a Piscicultura e a Caprinocultura;
117. Promover o desenvolvimento do sistema de informações agropecuárias;
118. Apoiar a comercialização e o abastecimento de produtos agropecuários, controlando e orientando os produtores de acordo com a demanda do mercado;
119. Revisar e atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
120. Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
121. Adequar às despesas correntes à arrecadação;
122. Reduzir significativamente o déficit financeiro municipal;
123. Incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores materiais recicláveis, sob a denominação de Bolsa Reciclagem;
124. Universalizar, até 2017, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos ;
125. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada;
126. Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;



127. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais;
128. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
129. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica;
130. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb;
131. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último
132. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
133. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
134. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
135. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.
136. Adquirir veículo para transporte coletivo de pacientes que necessitam de deslocamento da área rural para o serviço ambulatorial de saúde, previamente agendados para consulta médica;
137. Reimplantação do núcleo de Tele Saúde, com vistas à prática de consultas à distância, especialmente naqueles casos clínicos não providos pela especialidade médica exigida e, que não estão disponíveis no âmbito da Atenção Primária de nosso município;

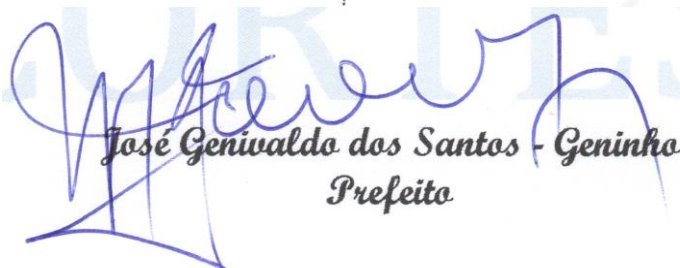


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://sede.pe.gov.br/ep/validaDoc.seg>
Código do documento: f4126828-b77c-4120-abf1-49c645f6e273

138. Promover as adequações necessárias para inicializar o Programa Núcleo de Promoção de Saúde, com base na política Estadual de Saúde, para os municípios que atenderam e dispõem de serviços especializados para cobertura de doenças evitáveis e que apresentem indicadores como níveis satisfatórios;

139. Promover estudo de viabilidade para implantação da municipalização do Transito.

Prefeitura Municipal de Cortês, em 30 de novembro de 2015.


José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito




ANEXO II
METAS FISCAIS
METODOLOGIA DE CALCULOS
2017

As Metas Fiscais tem por objetivo, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecer metas de política fiscal para o exercício seguinte, planejando a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional, estadual e municipal as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo.

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria Nº 553, de 22 de Setembro de 2014.

Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal e estadual foi utilizada as projeções informadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2017 da União.

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *
2017	1,0%
2018	2,9%
2019	3,2%

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	1,0%	2,9%	3,2%
Inflação Média (% anual)	6,0%	5,44%	5,0%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017 Valor Corrente / 1,06	2018 Valor Corrente / 1,11	2019 Valor Corrente / 1,16
----------------------------	----------------------------	----------------------------



No presente cenário estão computadas nas metas da Receita e Despesas, utilizamos como parâmetro exercício anteriores e aplicamos índices previstos pelo Governo Federal para o PIB e Inflação nos anos de **2017 – 2018 – 2019**, considerando convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de **2017**.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O cumprimento das metas do exercício de 2015 está demonstrado na tabela anexa.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de dezembro do Exercício Anterior.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2017-2018 - 2019 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2014.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido – é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real. Conforme demonstrado Balanço Patrimonial Consolidado dos exercício analisados.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

O Demonstrativo contém informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), no decorrer dos exercícios de 2013 – 2014 – 2015.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:



Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a", da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

A avaliação da situação financeira teve como base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS publicados no **Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2015**, no site da Previdência Social, requisito para legalidade municipal.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício de 2017.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2017, baseando-se na meta da inflação para o exercício de 2017. O Saldo Utilizado da Margem Bruta, se refere ao aumento da despesa de custeio da máquina administrativa. Com relação as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.

Prefeitura Municipal de Cortês, em 30 de novembro de 2016.


 José Genivaldo dos Santos - Geninho
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Acesse em: <https://pov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fdl26828-b7c-4120-abf1-49c645f5ee273

ANEXO II
METAS FISCAIS
2017





DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências a situações oriundas de emergências e/ou calamidades públicas decorrentes de fenômenos naturais	112.369,00	Aberturas de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	112.369,00
Demandas de natureza judiciais	112.369,00	Aberturas de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	112.369,00
SUBTOTAL	224.738,00	SUBTOTAL	224.738,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	56.185,00	Limitação de Empenho	56.185,00
Discrepancia de Projeções : Salário Minino	56.185,00	Aberturas de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	56.185,00
Outros Riscos Fiscais	56.185,00	Aberturas de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	56.185,00
SUBTOTAL	168.555,00	SUBTOTAL	168.555,00
TOTAL	393.293,00	TOTAL	393.293,00

NOTA:

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas. Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



Documento Digitalizado
 Assinado Digitalmente
 Acesso em: 04/08/2019 10:00:00
 URL: http://www.pmpcort.es.gov.br
 Código do documento: fd126828-b77c-4120-ab11-49c645fee273

METAS ANUAIS - 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

(R\$ MILHARES)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	57.240	54.000	0,00	60.354	54.373	0,00	63.372	54.631	
Receitas Primárias (I)	56.333	53.144	0,01	59.398	53.511	0,01	62.367	53.765	
Despesa Total	57.240	54.000	0,01	60.354	54.373	0,01	63.372	54.631	
Despesas Primárias (II)	56.975	53.750	0,01	60.074	54.121	0,01	63.078	54.378	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(642)	(606)	0,00	(677)	(610)	0,00	(711)	(613)	
Resultado Nominal	302	285	0,00	318	287	0,00	334	288	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	408	385	0,00	430	387	0,00	452	389	

NOTAS:

1 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho, os valores projetados do PIB estadual para o exercícios de 2017, 2018 e 2019, foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, extraídas <http://www.bcb.gov.br/> e LDO da União para 2017 conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *
2017	1,00%
2018	2,90%
2019	3,20%

2 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	1,00%	2,90%	3,20%
Inflação Média (% anual)	6,00%	5,44%	5,00%

3 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017 Valor Corrente /1,06

2018 Valor Corrente / 1,11

2019 Valor Corrente / 1,16

José Genivaldo dos Santos
 Prefeito



DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 40, § 2º, inciso I)

(R\$ MILHARES)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.000	0,12	38.182	0,08	(17.818)	(31,82)
Receitas Primárias (I)	54.730	0,11	37.891	0,08	(16.839)	(30,77)
Despesa Total	56.000	0,12	37.067	0,08	(18.933)	(33,81)
Despesas Primárias (II)	55.580	0,11	36.286	0,08	(19.294)	(34,71)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(850)	(0,00)	1.605	0,00	2.455	(288,82)
Resultado Nominal	302	0,00	302	0,00	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	373	0,00	373	0,00	-	-

NOTAS: Informações apuradas do Orçamento para 2015 e Prestação de Contas 2015 da Prefeitura Municipal de Cortês

Dados do PIB Brasil 2015, calculado pelo IBGE, a partir das contas Nacionais Trimestrais

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *
2015	-1,80%

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

(R\$ MILHARES)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	38.182	38.182	116	54.000	141	57.240	106	60.354	105	63.372	105	
Receitas Primárias (I)	37.891	37.891	100	53.145	140	56.333	106	59.398	105	62.367	105	
Despesa Total	37.067	37.067	100	56.000	151	57.240	102	60.354	105	63.372	105	
Despesas Primárias (II)	36.286	36.286	100	53.570	148	56.975	106	60.074	105	63.078	105	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.605	1.605	100	(425)	-26	(642)	151	(677)	105	(711)	105	
Resultado Nominal	3.619	302	8	302	100	302	100	318	105	334	112	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	71	373	97	373	100	408	109	430	105	452	112	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	40.473	43.104	1	50.943	1	54.000	1	54.373	1	54.631	1	
Receitas Primárias (I)	40.164	42.775	1	50.137	1	53.144	1	53.511	1	53.765	1	
Despesa Total	39.291	41.845	1	52.830	1	54.000	1	54.373	1	54.631	1	
Despesas Primárias (II)	38.463	40.963	1	50.538	1	53.750	1	54.121	1	54.378	1	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.701	1.812	1	(401)	-0	(606)	2	(610)	1	(613)	1	
Resultado Nominal	3.836	341	0	285	1	285	1	287	1	288	1	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	75	421	6	352	1	385	1	388	1	389	1	

NOTAS:

- 1) Informações apuradas do Orçamento para 2016 e Prestação de Contas 2015 e 2014 da Prefeitura Municipal de Cortês - Consolidada.,
- 2) Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios 2015 de Inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2017 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio do IBGE.



DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2017

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

(R\$ MILHARES)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(4.382)	121,09	(5.306)	100	(2.962)	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	(4.382)	121	(5.306)	100	(2.962)	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	(833)	84	(699)	100	227	100
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	(833)	84	(699)	100	227	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIARIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	(430)	100				
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	(430)	100	-		-	

FONTE:

Prestação de Contas 2013 / 2014 / 2015 - consolidada da Prefeitura Municipal de Cortês e Instituto de Previdencia

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017 - PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

(R\$ MILHARES)

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.135.755	2.656.698	2.888.323
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	2.098.809	2.511.643	2.857.844
Pessoal Civil	2.098.809	2.511.643	2.857.844
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	32.534	63.655	507
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.412	81.400	29.972
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	961.467	925.843	1.009.246
RECEITAS CORRENTES	961.467	925.843	1.009.246
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	961.467	925.843	1.009.246
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	3.097.222	3.582.541	3.897.569
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.056.120	3.489.662	4.289.765
ADMINISTRAÇÃO	185.099	187.049	190.160
Despesas Correntes	185.099	185.099	186.152
Despesas de Capital	-	1.950	4.008
PREVIDÊNCIA	2.871.021	3.302.613	4.099.605
Pessoal Civil	2.871.021	3.302.613	4.099.605
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	3.056.120	3.489.662	4.289.765
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	41.102	92.879	-392.196



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	854.215	854.215	1.663.761
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	41.102	92.879	-392.196
BENS E DIREITOS DO RPPS		11.177	12.737

FONTE: Prestação de Contas 2013 / 2014 /2015 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Cortés -CORTESPREV.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2017

PLANO FINANCEIRO

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

(R\$ MILHARES)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2017	3.358.759,36	4.570.988,46	(1.212.229,10)
2018	3.540.339,03	5.074.491,46	(1.534.152,43)
2019	3.762.784,11	5.479.850,05	(1.717.065,93)
2020	4.004.567,74	5.886.731,76	(1.882.164,02)
2021	4.226.816,65	6.462.757,52	(2.235.940,87)
2022	4.414.751,59	7.273.100,55	(2.858.348,95)
2023	4.671.629,26	7.888.595,18	(3.216.965,92)
2024	4.905.516,20	8.698.745,33	(3.793.229,13)
2025	5.032.309,65	10.041.404,93	(5.009.095,28)
2026	5.115.797,22	11.647.502,86	(6.531.705,64)
2027	5.260.485,36	13.096.589,01	(7.836.103,64)
2028	5.371.707,47	14.782.006,80	(9.410.299,33)
2029	5.577.712,64	16.181.270,10	(10.603.557,46)
2030	5.702.647,93	18.011.520,17	(12.308.872,24)
2031	5.872.499,97	19.774.365,67	(13.901.865,70)
2032	6.005.379,57	21.788.299,02	(15.782.919,45)
2033	5.931.573,95	24.696.291,85	(18.764.717,90)
2034	5.998.857,95	27.151.265,47	(21.152.407,52)
2035	6.077.658,44	29.655.887,97	(23.578.229,54)
2036	6.279.494,18	31.781.237,10	(25.501.742,92)
2037	6.461.070,37	34.072.772,04	(27.611.701,68)
2038	6.486.489,28	37.063.008,09	(30.576.518,82)
2039	6.569.851,08	39.900.507,03	(33.330.655,95)
2040	6.671.574,89	42.740.814,11	(36.069.239,22)
2041	6.732.233,67	45.777.104,11	(39.044.870,44)
2042	6.846.078,73	48.648.661,66	(41.802.582,93)
2043	6.793.980,09	52.196.511,55	(45.402.531,46)
2044	6.859.681,62	55.262.163,87	(48.402.482,25)
2045	6.883.415,42	58.430.195,11	(51.546.779,69)
2046	7.086.573,87	60.861.554,58	(53.774.980,71)
2047	7.203.546,69	63.542.010,74	(56.338.464,05)
2048	7.385.901,91	65.849.120,00	(58.463.218,09)
2049	7.333.726,26	68.905.421,19	(61.571.694,93)
2050	7.402.857,32	71.295.164,70	(63.892.307,38)
2051	7.538.206,06	73.205.545,43	(65.667.339,37)
2052	7.703.278,83	74.747.669,67	(67.044.390,84)
2053	7.731.817,55	76.497.742,47	(68.765.924,92)
2054	7.816.180,02	77.702.326,48	(69.886.146,46)
2055	7.871.535,12	78.639.670,36	(70.768.135,23)
2056	7.924.820,08	79.175.490,43	(71.250.670,35)
2057	7.945.730,32	79.387.866,46	(71.442.136,14)
2058	7.931.892,54	79.253.242,81	(71.321.350,27)
2059	7.881.605,80	78.754.700,01	(70.873.094,21)
2060	7.793.454,28	77.878.044,56	(70.084.590,28)
2061	7.667.241,77	76.621.240,80	(68.953.999,03)
2062	7.502.763,78	74.982.148,18	(67.479.384,40)
2063	7.301.327,41	72.973.720,35	(65.672.392,93)
2064	7.064.123,65	70.607.728,00	(63.543.604,35)



2065	6.793.507,46	67.907.670,84	(61.114.163,37)
2066	6.493.214,70	64.910.479,47	(58.417.264,77)
2067	6.168.109,25	61.664.753,90	(55.496.644,66)
2068	5.821.377,51	58.202.345,28	(52.380.967,77)
2069	5.459.060,55	54.583.086,37	(49.124.025,82)
2070	5.085.263,27	50.848.141,00	(45.762.877,74)
2071	4.705.837,72	47.056.021,23	(42.350.183,50)
2072	4.323.016,12	43.229.174,77	(38.906.158,65)
2073	3.940.598,50	39.405.723,07	(35.465.124,57)
2074	3.563.817,03	35.638.142,77	(32.074.325,74)
2075	3.196.365,95	31.963.659,10	(28.767.293,15)
2076	2.842.185,78	28.421.857,76	(25.579.671,98)
2077	2.504.516,73	25.045.167,27	(22.540.650,54)
2078	2.185.278,01	21.852.780,14	(19.667.502,12)
2079	1.889.074,88	18.890.748,80	(17.001.673,92)
2080	1.613.800,41	16.138.004,05	(14.524.203,65)
2081	1.364.060,29	13.640.602,89	(12.276.542,60)
2082	1.139.793,16	11.397.931,57	(10.258.138,41)
2083	942.259,21	9.422.592,06	(8.480.332,86)
2084	773.443,11	7.734.431,06	(6.960.987,95)
2085	636.132,17	6.361.321,67	(5.725.189,50)
2086	526.071,16	5.260.711,61	(4.734.640,45)
2087	440.690,59	4.406.905,86	(3.966.215,28)
2088	375.536,20	3.755.361,97	(3.379.825,77)
2089	328.596,28	3.285.962,80	(2.957.366,52)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 26.06.2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

(R\$ MILHARES)

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	183.015
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	68.256
Pessoal Civil	-	-	68.256
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	114.759
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	70.233
RECEITAS CORRENTES	-	-	70.233
Receita de Contribuições	-	-	70.233
Patronal	-	-	70.233
Pessoal Civil	-	-	70.233
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	253.248
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	0	6.374
ADMINISTRAÇÃO	-	-	6.374
Despesas Correntes	0	0	6.374
Despesas de Capital	-	0	0
PREVIDÊNCIA	-	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	0	6.374
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0	-	246.874



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	246.874
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Prestação de Contas 2013 / 2014 /2015 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Cortés -CORTESPREV.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



PLANO PREVIDENCIARIO

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

(R\$ MILHARES)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2017	388.366,33	25.520,85	362.845,49
2018	442.897,08	28.818,61	414.078,47
2019	504.592,32	32.531,77	472.060,54
2020	574.359,41	36.716,97	537.642,45
2021	653.217,16	41.438,30	611.778,87
2022	742.254,41	46.218,80	696.035,61
2023	842.925,04	52.203,70	790.721,34
2024	956.503,24	58.341,91	898.161,33
2025	1.084.801,39	65.960,91	1.018.840,48
2026	1.229.513,81	74.584,82	1.154.928,99
2027	1.392.598,42	83.575,90	1.309.022,51
2028	1.576.493,45	93.757,91	1.482.735,54
2029	1.783.867,19	106.190,59	1.677.676,60
2030	2.011.770,63	138.644,33	1.873.126,31
2031	2.271.269,25	155.375,95	2.115.893,31
2032	2.563.202,96	174.238,45	2.388.964,51
2033	2.875.279,58	257.236,28	2.618.043,31
2034	3.224.625,79	316.752,34	2.907.873,46
2035	3.613.385,36	376.441,09	3.236.944,27
2036	4.041.874,87	454.567,92	3.587.306,95
2037	4.527.262,44	494.021,30	4.033.241,14
2038	5.071.491,35	537.174,75	4.534.316,61
2039	5.681.706,39	584.370,23	5.097.336,17
2040	6.355.056,67	679.007,21	5.676.049,46
2041	7.032.800,54	1.057.187,35	5.975.613,18
2042	7.815.771,90	1.177.823,99	6.637.947,91
2043	8.635.461,43	1.496.998,51	7.138.462,92
2044	9.578.131,49	1.594.595,98	7.983.535,51
2045	10.584.608,07	1.879.493,89	8.705.114,18
2046	11.711.855,49	2.060.580,47	9.651.275,02
2047	12.977.680,82	2.184.876,79	10.792.804,02
2048	14.320.331,30	2.585.226,11	11.735.105,19
2049	15.852.704,53	2.727.592,68	13.125.111,85
2050	17.565.078,66	2.873.469,74	14.691.608,92
2051	19.480.171,62	3.022.115,41	16.458.056,21
2052	21.596.169,81	3.281.472,04	18.314.697,77
2053	23.978.225,91	3.436.146,93	20.542.078,99
2054	26.648.012,30	3.589.947,18	23.058.065,12
2055	29.642.652,68	3.741.180,36	25.901.472,32
2056	33.004.254,23	3.887.831,38	29.116.422,85
2057	36.780.638,71	4.028.016,89	32.752.621,82
2058	47.026.007,29	4.159.419,83	36.866.587,46
2059	45.801.872,59	4.279.805,80	41.522.066,76
2060	51.177.942,26	4.386.518,25	46.791.424,01
2061	57.233.241,40	4.476.567,46	52.756.673,94
2062	64.057.474,02	4.547.774,64	59.509.699,38
2063	71.752.123,13	4.597.022,41	67.155.100,72
2064	80.432.328,65	4.622.599,59	75.809.729,06
2065	90.228.257,57	4.622.073,06	85.606.184,51
2066	101.287.313,59	4.594.033,77	96.693.279,81
2067	113.776.142,74	4.537.202,95	109.238.939,79
2068	127.882.995,82	4.449.360,55	123.433.635,27
2069	143.821.186,96	4.332.797,18	139.488.389,78
2070	161.831.054,84	4.187.368,43	157.643.686,41
2071	182.184.086,06	4.013.661,90	178.170.424,16
2072	205.186.822,31	3.812.765,79	201.374.056,52



2073	231.185.368,97	3.586.704,01	227.598.664,96
2074	260.570.306,60	3.337.637,37	257.232.669,23
2075	293.782.349,80	3.067.158,86	290.715.190,94
2076	331.318.920,29	2.776.508,33	328.542.411,96
2077	373.742.383,80	2.475.209,58	371.267.174,23
2078	421.685.772,98	2.165.084,21	419.520.688,78
2079	475.864.761,81	1.858.728,84	474.006.032,97
2080	537.084.890,70	1.558.902,04	535.525.988,66
2081	606.255.622,97	1.270.252,76	604.985.370,22
2082	684.404.395,85	1.007.985,88	683.396.409,97
2083	772.686.760,11	760.455,45	771.926.304,66
2084	872.412.951,86	554.640,59	871.858.311,27
2085	985.055.049,50	377.744,29	984.677.305,21
2086	1.112.279.343,82	240.367,23	1.112.038.976,59
2087	1.255.964.581,03	138.214,63	1.255.826.366,41
2088	1.418.233.382,41	7.514,21	1.418.160.868,20
2089	1.601.481.377,98	33.359,29	1.601.448.018,69

FONTE:

Nota: Projeção atuarial oficial enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2017			
-------------	--	--	--

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ MILHARES

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
	(a)	(b)	(c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	-	-	-

Nota :

Não houve nos anos de 2013 a 2015 Alienação de Bens realizadas pela Município.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MILHARES

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
TOTAL			-	-	-	

NOTA:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício de 2017.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

(R\$ MILHARES)

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	3.240
(-) Transferências Constitucionais	1.470
(-) Transferências ao FUNDEB	720
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	1.050
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.050
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Nota:

O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2017, baseando-se na meta da inflação para o exercício de 2017. O Saldo Utilizado da Margem Bruta, se refere ao aumento da despesa de custeio da máquina administrativa. Com relação as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito



LEI Nº 1.061/2016

PUBLICADO

EM 21/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Tatiane de Melo Freitas
 Tatiane de Melo Freitas
 Secretária de Administração
 CPF 046.741.584-60

Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cortês para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do **Município de Cortês**, discriminados pelos anexos que integra esta Lei, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2017** em **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2017**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal – **R\$ 31.510.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e dez mil reais);**
- II – Orçamento da Seguridade Social – **R\$18.490.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa mil reais).**

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I – RECEITAS CORRENTES

a) Receita Tributária	1.620.000,00
b) Receitas de Contribuições	2.315.000,00
c) Receita Patrimonial	710.000,00
d) Receita de Serviços	3.210.000,00
e) Transferências Correntes	38.740.000,00
f) Outras Receitas Correntes	2.200.000,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	(3.400.000,00)
Subtotal	45.395.000,00

II – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS

a) Intra-Orçamentárias	1.850.000,00
Subtotal	1.850.000,00

III – RECEITAS DE CAPITAL

a) Operações de Crédito	200.000,00
b) Alienação de Bens	400.000,00
c) Transferências de Capital	2.155.000,00
Subtotal	2.755.000,00

Total **50.000.000,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – RECEITAS

A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.300.000,00
B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	12.000.000,00
C) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS	R\$	5.190.000,00
Subtotal	R\$	18.490.000,00

Parágrafo Único – As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias, descrição e valores:


A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1325.01.10.00	Rec. Remun. Dep. Bancarias Rec. Vinc.- FMAS	R\$	30.000,00
1721.34.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac de Assist. Social – FNAS	R\$	630.000,00
1761.03.00.00	Transf. Convênios da União Dest. aProg. de Assist. Social	R\$	50.000,00
1761.04.00.00	Transf. Convênios da União Dest. aProg. de Comb. à Fome	R\$	50.000,00
1762.99.01.00	Fundo de Desenvolvimento Social	R\$	20.000,00
1762.99.02.00	Cofinanciamento Fundo Estadual de Assist. Social-FEAS	R\$	20.000,00
1921.99.02.00	Outras indenizações-FMAS	R\$	10.000,00
1921.22.02.00	Outras restituições-FMAS	R\$	10.000,00
	Repassé Financeiro	R\$	480.000,00
	Subtotal	R\$	1.300.000,00

B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1325.01.03.00	Rec Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados - FMS	R\$	50.000,00
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	R\$	2.960.000,00
1721.33.11.00	Bloco de Atenção Básica	R\$	3.710.000,00
1721.33.12.00	Bloco de Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$	1.100.000,00
1721.33.13.00	Bloco de Vigilância em Saúde	R\$	180.000,00
1721.33.14.00	Bloco de Assistência Farmacêutica	R\$	460.000,00
1721.33.15.00	Gestão do SUS	R\$	110.000,00
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	R\$	170.000,00
1762.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado para o SUS	R\$	170.000,00
1921.99.03.00	Outras Indenizações– FMS	R\$	20.000,00
1922.99.03.00	Outras Restituições– FMS	R\$	20.000,00
2421.01.00.00	Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$	350.000,00
2422.01.00.00	Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$	200.000,00
2471.01.00.00	Transf. deConv.da União p/Sistema Único de Saúde-SUS	R\$	350.000,00
2472.01.00.00	Transf. deConv.doEstado p/Sistema Único de Saúde-SUS	R\$	200.000,00
	Repassé Financeiro	R\$	1.950.000,00
	Subtotal	R\$	12.000.000,00

C) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS

1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previd.do Servidor	R\$	2.060.000,00
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	R\$	55.000,00
1328.00.00.00	Remun.dosInvestim. Regime Próprio de Previd.do Servidor	R\$	195.000,00
1912.29.01.00	Multa e Juros de Mora das Contrib. Patronal para o RPPS	R\$	25.000,00
1012.29.02.00	Multa e Juros de Mora das Contrib. Servidor para o RPPS	R\$	15.000,00
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	R\$	155.000,00
1922.99.05.00	Outras Restituições – CORTÊSPREV	R\$	20.000,00
1940.02.00.00	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	R\$	805.000,00
1990.99.01.00	Outras Receita Diversas - RPPS	R\$	10.000,00
7210.29.00.00	Contrib. p/ o Regime Próprio de Previd.do Servidor (INTRA)	R\$	1.785.000,00
7912.29.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições (INTRA)	R\$	10.000,00
7940.02.00.00	Receitas Decor. de Aportes Periódicos para Amortização	R\$	55.000,00
	Subtotal	R\$	5.190.000,00
	Total	R\$	18.490.000,00



Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

I – FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	2.197.000,00	83.000,00		2.280.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	4.325.500,00	264.500,00		4.590.000,00
08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.696.000,00	194.000,00		1.890.000,00
09-PREVIDENCIA	5.310.000,00	40.000,00		5.350.000,00
10-SAÚDE	10.899.000,00	1.201.000,00		12.100.000,00
12-EDUCAÇÃO	13.370.000,00	1.070.000,00		14.440.000,00
13-CULTURA	170.000,00	70.000,00		240.000,00
15-URBANISMO	3.190.000,00	670.000,00		3.860.000,00
16-HABITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
17-SANEAMENTO	244.000,00	206.000,00		450.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	260.000,00	60.000,00		320.000,00
19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00			20.000,00
20-AGRICULTURA	550.000,00	120.000,00		670.000,00
23 - COMÉRCIO E TURISMO	910.000,00	30.000,00		940.000,00
25-ENERGIA	100.000,00	60.000,00		160.000,00
26-TRANSPORTE		100.000,00		100.000,00
27-DESPORTO E LAZER		50.000,00		50.000,00
28-ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000,00	50.000,00		1.450.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.040.000,00	1.040.000,00
Subtotal	44.641.500,00	4.318.500,00	1.040.000,00	50.000.000,00

II- DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
010101-CÂMARA MUNICIPAL	2.197.000,00	83.000,00		2.280.000,00
022001-GABINETE DO PREFEITO	1.675.000,00	80.000,00		1.755.000,00
022002-SECRETARIA DE GOVERNO	370.000,00	30.000,00		400.000,00
022003-CONTROLE INTERNO	450.000,00	10.000,00		460.000,00
022004-SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	160.000,00	40.000,00		200.000,00
022005-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.210.000,00	70.000,00		2.280.000,00
022006-SECRETARIA DE FINANÇAS	970.000,00	10.000,00	1.000.000,00	1.980.000,00
022007-SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA	3.270.000,00	1.560.000,00		4.830.000,00
022008-SECRETARIA DE AGRICULTURA	550.000,00	70.000,00		620.000,00
022009-SECRETARIA DE IND, COMÉRCIO E TURISMO	920.000,00	80.000,00		1.000.000,00
022010-FUNDEB	11.450.000,00	550.000,00		12.000.000,00
022011-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	260.000,00	60.000,00		320.000,00
022012-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.080.000,00	380.000,00		2.460.000,00
022013-CONDICA	230.000,00	60.000,00		290.000,00
022014-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	60.000,00	10.000,00		70.000,00
022015-SECRETARIA DAS CIDADES	150.000,00	10.000,00		160.000,00
022101 - SECRETARIA EXECUTIVA	40.500,00	4.500,00		45.000,00
022102 - NUCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	10.000,00		110.000,00
022103 - NUCLEO INTERM. DE SANEAMENTO BÁSICO	244.000,00	6.000,00		250.000,00
Subtotal	27.386.500,00	3.123.500,00	1.000.000,00	31.510.000,00

**III – DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
0230-FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	1.246.000,00	54.000,00		1.300.000,00
0240-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	10.899.000,00	1.101.000,00		12.000.000,00
0250-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-CORTESPREV	5.110.000,00	40.000,00	40.000,00	5.190.000,00
Subtotal	17.255.000,00	1.195.000,00	40.000,00	18.490.000,00
Total	44.641.500,00	4.318.500,00	1.040.000,00	50.000.000,00

IV – POR CATEGORIA ECONÔMICA**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA****DESPESAS CORRENTES**

a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	27.856.000,00
b) Outras Despesas Correntes	R\$	16.785.500,00

Subtotal..... R\$ 44.641.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos	R\$	4.268.000,00
b) Amortização da Dívida	R\$	50.500,00

Subtotal..... R\$ 4.318.500,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

a) Reserva de Contingência.....	R\$	1.040.000,00
---------------------------------	-----	--------------

Subtotal..... R\$ 1.040.000,00

Total..... R\$ 50.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, em observância aos limites da Lei de Diretrizes Orçamentaria Municipal, durante o exercício de 2017, abrir créditos adicionais suplementares até 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de crédito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, do art. 29A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo.



II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos suplementares.

III – autorizado a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recurso de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal.

IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convênio.

V – contratar operações de crédito, nos termos da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2016, serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal obedeceram a codificação constante desta Lei.

Art. 6º - Não será onerado o limite autorizado para abertura de créditos adicionais quando se destinarem o atendimento as despesas previstas nos incisos I a V do art. 4º desta lei.

Art. 7º - Ficam demonstrados no anexo VII as atividades e os projetos constantes desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de **2017**.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 21 de dezembro de 2016.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

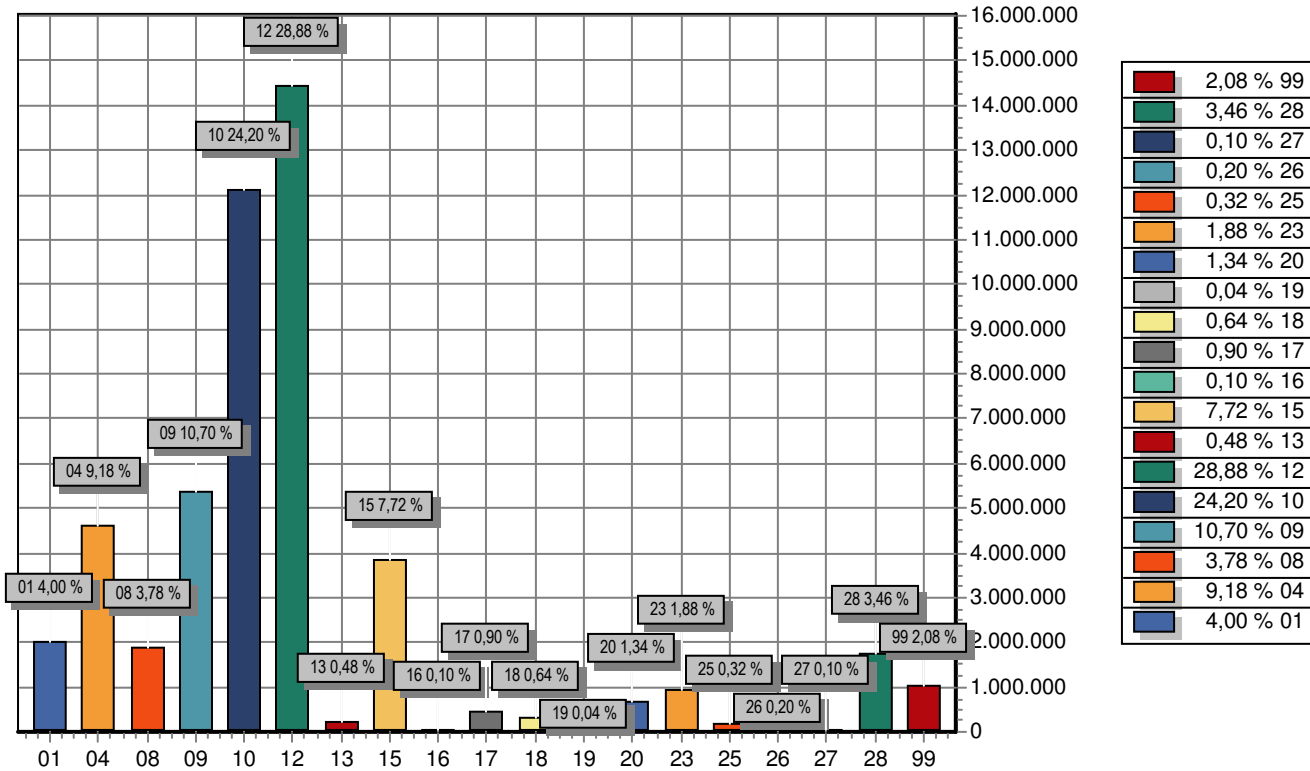
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7e8284



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	2.002.000,00
04	Administração	4.590.000,00
08	Assistência Social	1.890.000,00
09	Previdência Social	5.350.000,00
10	Saúde	12.100.000,00
12	Educação	14.440.000,00
13	Cultura	240.000,00
15	Urbanismo	3.860.000,00
16	Habitação	50.000,00
17	Saneamento	450.000,00
18	Gestão Ambiental	320.000,00
19	Ciência e Tecnologia	20.000,00
20	Agricultura	670.000,00
23	Comércio e Serviços	940.000,00
25	Energia	160.000,00
26	Transporte	100.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00
28	Encargos Especiais	1.728.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00
TOTAL		50.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

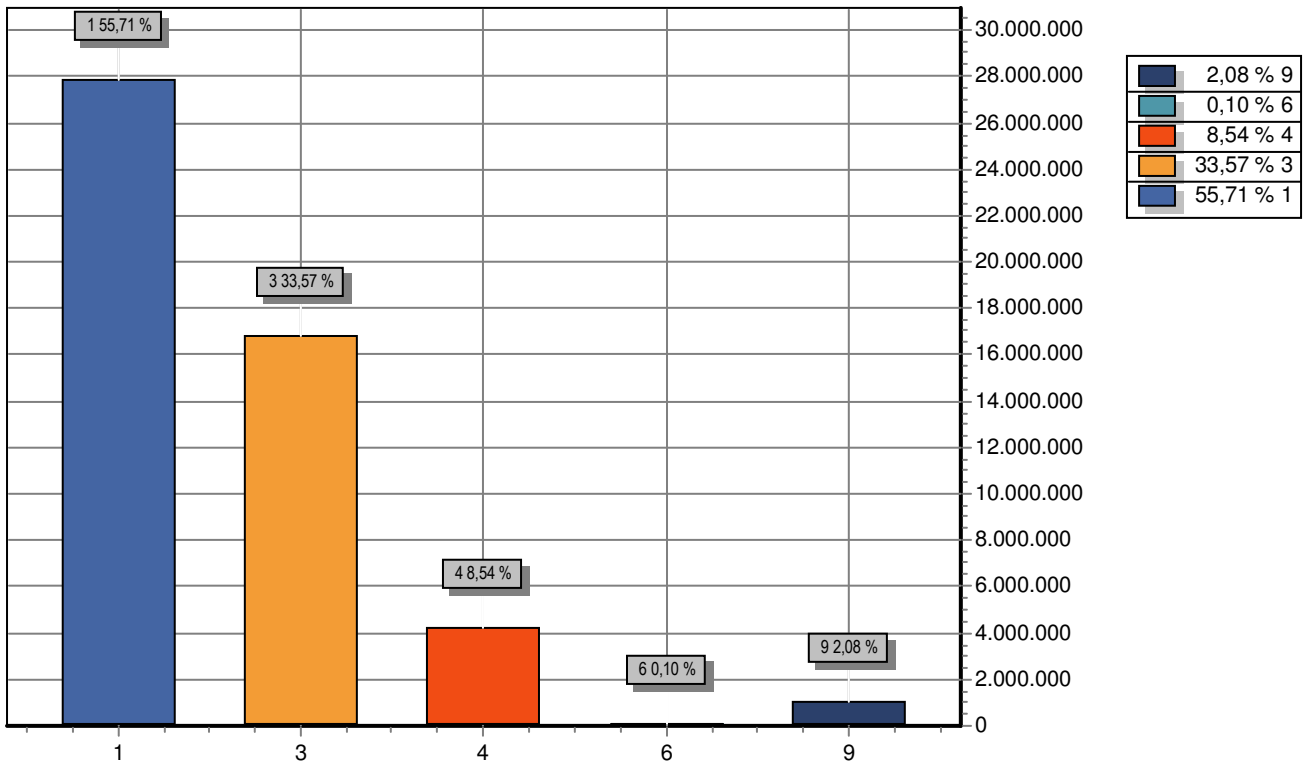
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DESPEZA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.856.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.785.500,00
4	INVESTIMENTOS	4.268.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.500,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00
TOTAL		50.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

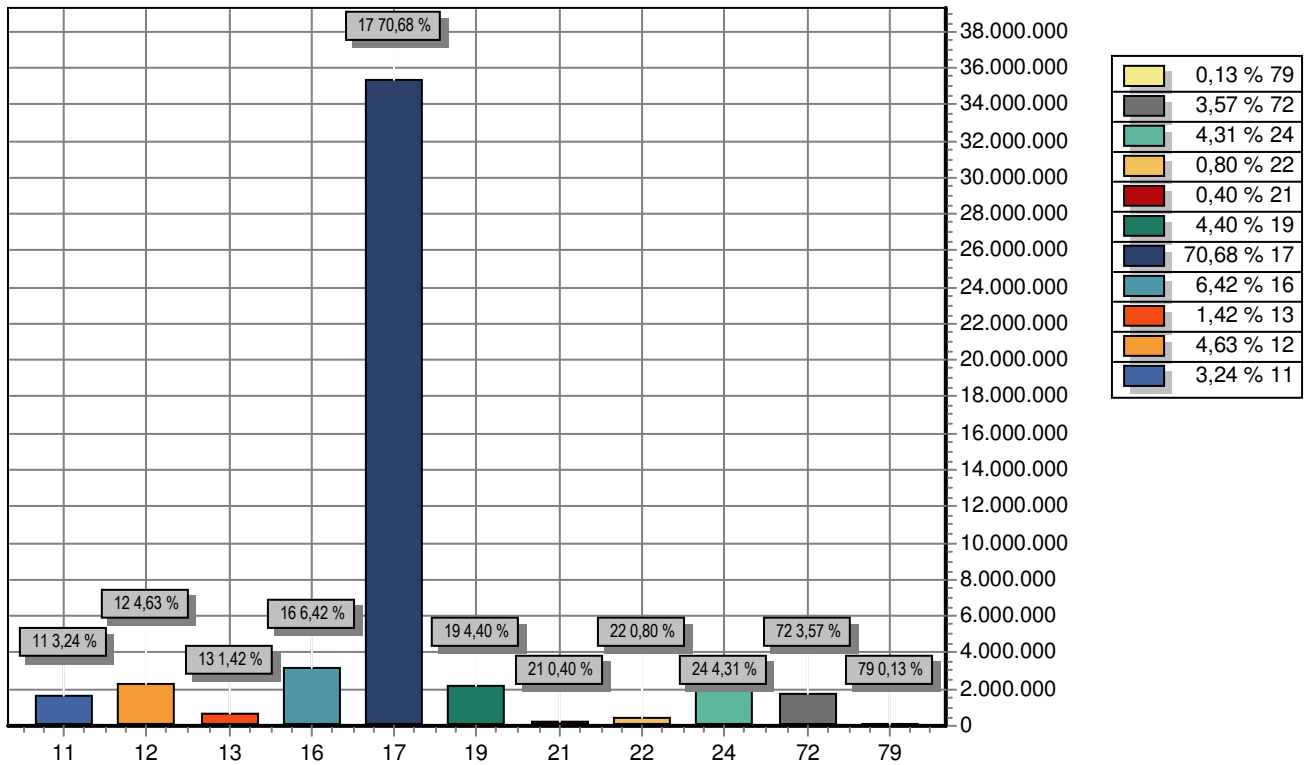
10273548/0001-69

Exercício: 2017

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284



CODIGO	PREVISTO
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.620.000,00
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.315.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	710.000,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.340.000,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00
22 ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.155.000,00
72 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.785.000,00
79 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00
TOTAL	50.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69
Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.620.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.315.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	710.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.740.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.785.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.400.000,00	
SUB TOTAL		47.245.000,00
TOTAL		47.245.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.603.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.155.000,00	
SUB TOTAL		2.755.000,00
TOTAL		5.358.500,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	48.795.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.755.000,00	
RECEITAS CORRENTES	1.850.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
DEDUÇÃO DE RECEITAS	-3.400.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.856.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.785.500,00	
SUB TOTAL		44.641.500,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.603.500,00
TOTAL		47.245.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	4.268.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.500,00	
SUB TOTAL		4.318.500,00
RESERVA DO RPPS		30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.010.000,00
TOTAL		5.358.500,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	44.641.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.318.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00	
TOTAL DE DESPESA		50.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69
Orçamento Programa - Exercício de 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: , Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Quadro 10

Página 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2015	Fixada 2016	Prevista 2017
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.607.077,94	27.657.000,00	27.856.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.123.126,77	18.540.000,00	16.785.500,00
	Sub Total	35.730.204,71	46.197.000,00	44.641.500,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	556.311,61	6.313.000,00	4.268.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	780.910,61	250.000,00	50.500,00
	Sub Total	1.337.222,22	6.563.000,00	4.318.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.240.000,00	1.040.000,00
	Sub Total	0,00	1.240.000,00	1.040.000,00
	TOTAL	37.067.426,93	54.000.000,00	50.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	653.570,73	524.466,15	844.759,11	1.250.000,00	1.620.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.142.363,63	2.594.135,77	3.088.568,33	2.400.000,00	2.315.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	245.797,97	332.002,78	291.076,26	915.000,00	710.000,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.570.080,11	4.859.042,69	703.132,15	3.260.000,00	3.210.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.723.180,32	30.039.830,05	33.878.679,76	44.620.000,00	38.740.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.940,02	388.341,38	475.695,73	1.280.000,00	2.200.000,00
	Sub Total	37.854.932,78	38.737.818,82	39.281.911,34	53.725.000,00	48.795.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				20.000,00	200.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				40.000,00	400.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.502.536,83	1.045.438,84	878.110,28	2.390.000,00	2.155.000,00
	Sub Total	1.502.536,83	1.045.438,84	878.110,28	2.450.000,00	2.755.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	961.466,99	925.797,33	1.082.434,25	1.750.000,00	1.785.000,00
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45,98		25.000,00	65.000,00
	Sub Total	961.466,99	925.843,31	1.082.434,25	1.775.000,00	1.850.000,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2013	2014	2015	2016	2017
9000.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS					
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.925.097,55	-3.080.387,03	-3.059.876,74	-3.950.000,00	-3.400.000,00
	Sub Total	-2.925.097,55	-3.080.387,03	-3.059.876,74	-3.950.000,00	-3.400.000,00
TOTAL		37.393.839,05	37.628.713,94	38.182.579,13	54.000.000,00	50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			48.795.000,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0.000.000		1.620.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		670.000,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0.000.000	520.000,00		
1112.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	120.000,00		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.01.00	100.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	200.000,00		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	0.01.00	100.000,00		
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	100.000,00		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	100.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.01.00	150.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS	0.000.000		950.000,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	700.000,00		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00	100.000,00		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	0.01.00	100.000,00		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.01.00	100.000,00		
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0.01.00	100.000,00		
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0.01.00	100.000,00		
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0.01.00	100.000,00		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.01.00	100.000,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	250.000,00		
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0.000.000	50.000,00		
1122.12.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	0.01.00	50.000,00		
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.01.00	50.000,00		
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0.01.00	50.000,00		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	50.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.00	50.000,00		
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		2.315.000,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		2.115.000,00	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	0.000.000	2.060.000,00		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0.01.00	1.545.000,00		
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRI	0.01.00	5.000,00		
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRI	0.01.56	100.000,00		
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0.01.00	5.000,00		
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0.01.56	15.000,00		
1210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	0.01.00	350.000,00		
1210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	0.01.00	5.000,00		
1210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	0.01.00	30.000,00		
1210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	0.01.00	5.000,00		
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	55.000,00		
1210.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	50.000,00		
1210.99.02.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00		
1230.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		200.000,00	
1230.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	200.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		710.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000		50.000,00	
1311.00.00.00	ALUGUÉIS	0.000.000	50.000,00		
1311.99.00.00	Outras receitas de Aluguéis	0.01.00	50.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		630.000,00	
1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	25.000,00		
1321.99.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	0.01.00	25.000,00		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	380.000,00		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	320.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	0.01.00	30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcei.org.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: Scd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.00	RECURSOS VI RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.01.00	50.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.01.00	50.000,00		
1325.01.07.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.01.00	50.000,00		
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.01.00	30.000,00		
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.01.00	30.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	0.01.00	80.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.000.000	60.000,00		
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.01.00	60.000,00		
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	195.000,00		
1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1328.10.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100.000,00		
1328.10.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	50.000,00		
1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	20.000,00		
1328.20.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	10.000,00		
1328.20.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	10.000,00		
1328.30.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	25.000,00		
1328.30.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	15.000,00		
1328.30.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	10.000,00		
1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	30.000,00		
1329.01.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0.01.00	30.000,00		
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000		30.000,00	
1339.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000	30.000,00		
1339.01.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0.01.00	30.000,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		3.210.000,00	
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.000.000	2.960.000,00		
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.01.00	2.700.000,00		
1600.05.02.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SU	0.01.00	50.000,00		
1600.05.03.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0.01.00	50.000,00		
1600.05.10.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0.01.00	50.000,00		
1600.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0.01.00	110.000,00		
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.000.000	90.000,00		
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0.01.00	30.000,00		
1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0.01.00	30.000,00		
1600.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0.01.00	30.000,00		
1600.44.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	0.01.00	30.000,00		
1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0.01.00	30.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	100.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		38.740.000,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		37.960.000,00	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	20.290.000,00		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	11.200.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00	11.000.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	200.000,00		
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	150.000,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.01.00	100.000,00		
1721.22.90.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.01.00	50.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	5.560.000,00		
1721.33.11.00	ATENÇÃO BÁSICA	0.01.00	3.710.000,00		
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOPITALA	0.01.00	550.000,00		
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOPITALA	0.01.00	550.000,00		
1721.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.01.00	180.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://etce/ce/pe.gov.br/epp/validadoc.seam Codigo do documento: Scd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.33.14.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.01.00	460.000,00		
1721.33.15.00	GESTÃO DO SUS	0.01.00	110.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	630.000,00		
1721.34.01.00	Piso Básico Fixo	0.01.00	130.000,00		
1721.34.02.00	Piso Básico de Transição	0.01.00	10.000,00		
1721.34.03.00	Piso Básico Variável	0.01.00	30.000,00		
1721.34.04.00	Piso de Transição de Média Complexidade	0.01.00	10.000,00		
1721.34.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade	0.01.00	130.000,00		
1721.34.06.00	Piso de Alta Complexidade	0.01.00	30.000,00		
1721.34.07.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	0.01.00	10.000,00		
1721.34.08.00	ACESSUAS	0.01.00	10.000,00		
1721.34.09.00	Centro da Juventude	0.01.00	10.000,00		
1721.34.10.00	PAC - Programa de Ação Continuada	0.01.00	10.000,00		
1721.34.11.00	Projeto Acolher	0.01.00	10.000,00		
1721.34.12.00	BPC - Benefício de Prestação Continuada	0.01.00	10.000,00		
1721.34.13.00	Cofinanciamento SCFV - Serv. de Convivência e Fort. Vinc.	1.01.00	200.000,00		
1721.34.14.00	IGD - SUAS	0.01.00	20.000,00		
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	0.01.00	10.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	2.500.000,00		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.01.00	600.000,00		
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.01.00	200.000,00		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	900.000,00		
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	600.000,00		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.01.00	200.000,00		
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.01.00	200.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1721.99.01.00	Auxílio Financeiro Fomento Exportação	0.01.00	20.000,00		
1721.99.02.00	Auxílio Financeiro aos Municípios	1.01.00	10.000,00		
1721.99.03.00	SNA-Simples Nacional	0.01.00	20.000,00		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	5.670.000,00		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	5.650.000,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	5.000.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	400.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.01.00	200.000,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	30.000,00		
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.01.00	20.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	20.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	12.000.000,00		
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.800.000,00		
1724.01.01.00	Contribuição do FPE para Formação do FUNDEB	0.01.00	3.500.000,00		
1724.01.02.00	Contribuição do FPM para Formação do FUNDEB	0.01.00	300.000,00		
1724.01.03.00	Contribuição do LC 91/97 para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.01.04.00	Contribuição do IPI para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.01.05.00	Contribuição do ICMS Des. Lei 87/96 para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.01.06.00	Contribuição do ICMS para Formação do FUNDEB	0.01.00	4.800.000,00		
1724.01.07.00	Contribuição do IPVA para Formação do FUNDEB	0.01.00	700.000,00		
1724.01.08.00	Contribuição do ITR para Formação do FUNDEB	1.01.00	100.000,00		
1724.01.09.00	Contribuição do ITCMD para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.01.00	2.000.000,00		
1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.01.00	200.000,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.000.000		780.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	470.000,00		
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.01.00	170.000,00		
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	100.000,00		
1761.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	50.000,00		
1761.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eicelice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.01.00	100.000,00		
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	310.000,00		
1762.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.01.00	170.000,00		
1762.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	100.000,00		
1762.02.01.00	Programa a Caminho da Escola	0.01.00	100.000,00		
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	40.000,00		
1762.99.01.00	Fundo de Desenvolvimento Social	1.01.00	20.000,00		
1762.99.02.00	Cofinanciamento Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	0.01.00	20.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.200.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		610.000,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	270.000,00		
1911.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS F	0.01.00	50.000,00		
1911.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	0.01.00	50.000,00		
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	0.01.00	50.000,00		
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-	0.01.00	50.000,00		
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.01.00	50.000,00		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	20.000,00		
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	40.000,00		
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	0.000.000	40.000,00		
1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	0.01.00	20.000,00		
1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	0.01.00	5.000,00		
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	0.01.00	10.000,00		
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	0.01.00	5.000,00		
1913.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	300.000,00		
1913.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE	0.01.00	50.000,00		
1913.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	0.01.00	50.000,00		
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	0.01.00	50.000,00		
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	0.01.00	50.000,00		
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	0.01.00	50.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	50.000,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000.000		335.000,00	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0.000.000	90.000,00		
1921.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.01.00	20.000,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Prefeitura	0.01.00	20.000,00		
1921.99.02.00	Outras Indenizações - FMAS	0.01.00	10.000,00		
1921.99.03.00	Outras Indenizações - FMS	0.01.00	20.000,00		
1921.99.04.00	Outras Indenizações - FMEC	0.01.00	20.000,00		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	245.000,00		
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	155.000,00		
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.01.00	150.000,00		
1922.10.02.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.01.00	5.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	90.000,00		
1922.99.01.00	Outras Restituições - Prefeitura	0.01.00	20.000,00		
1922.99.02.00	Outras Restituições - FMAS	0.01.00	10.000,00		
1922.99.03.00	Outras Restituições - FMS	0.01.00	20.000,00		
1922.99.04.00	Outras Restituições - FMEC	0.01.00	20.000,00		
1922.99.05.00	Outras Restituições - CORTÉSPREV	0.01.00	10.000,00		
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES CORTÉSPREV	0.01.00	10.000,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		140.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.000.000	120.000,00		
1931.01.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS	0.01.00	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://efc.celice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: Scd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1931.04.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	0.01.00	20.000,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.01.00	20.000,00		
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	0.01.00	20.000,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.01.00	20.000,00		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	20.000,00		
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0.000.000	20.000,00		
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0.01.00	20.000,00		
1940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	0.000.000		805.000,00	
1940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	0.01.00	800.000,00		
1940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	0.01.00	5.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.000.000		310.000,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	10.000,00		
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RPPS	0.01.00	300.000,00		
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	0.01.00	5.000,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.755.000,00
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		200.000,00	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.000.000		200.000,00	
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	200.000,00		
2114.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.01.00	100.000,00		
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.01.00	100.000,00		
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		400.000,00	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		200.000,00	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.000.000	200.000,00		
2219.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.01.00	200.000,00		
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		200.000,00	
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0.000.000	200.000,00		
2229.01.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0.01.00	200.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.155.000,00	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		1.100.000,00	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	700.000,00		
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.01.00	350.000,00		
2421.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.01.00	50.000,00		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	300.000,00		
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	400.000,00		
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.01.00	200.000,00		
2422.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.01.00	50.000,00		
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	150.000,00		
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.000.000		1.055.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	750.000,00		
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.01.00	350.000,00		
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.01.00	50.000,00		
2471.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	150.000,00		
2471.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	100.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.01.00	100.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	305.000,00		
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.01.00	200.000,00		
2472.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.01.00	50.000,00		
2472.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.01.00	5.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.01.00	50.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	0.000.000			-3.400.000,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.400.000,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.400.000,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://efc/ce/pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento=2cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROCHATELDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicelicefep.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5ed73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8299

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.01.00	-3.400.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					48.150.000,00

7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			1.850.000,00
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		1.785.000,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		1.785.000,00	
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	0.000.000	1.785.000,00		
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/	0.01.00	1.570.000,00		
7210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RI	0.01.00	5.000,00		
7210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RI	0.01.69	100.000,00		
7210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO D	0.01.00	55.000,00		
7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0.01.00	5.000,00		
7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0.01.69	50.000,00		
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		65.000,00	
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		10.000,00	
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	10.000,00		
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA	0.000.000	10.000,00		
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRON	0.01.00	5.000,00		
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRON	0.01.69	5.000,00		
7940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS P/	0.000.000		55.000,00	
7940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS P/	0.000.000	50.000,00		
7940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS P/	0.01.00	50.000,00		
7940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS P/	0.000.000	5.000,00		
7940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS P/	0.01.00	5.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					1.850.000,00

Total Geral das Receitas					50.000.000,00
--------------------------	--	--	--	--	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Código Tributário Municipal
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Código Tributário Municipal
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	Art. 158, I - Constituição Federal
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, I - Constituição Federal
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art. 156, II - Constituição Federal
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Código Tributário Municipal
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código Tributário Municipal
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	Código Tributário Municipal
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário Municipal
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	Código Tributário Municipal
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	Código Tributário Municipal
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Código Tributário Municipal
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Código Tributário Municipal
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	
1122.12.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	Código Tributário Municipal
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	Código Tributário Municipal
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	Código Tributário Municipal
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	Código Tributário Municipal
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Código Tributário Municipal
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	
1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PM	
1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMS	
1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMAS	
1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA	
1210.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PM	
1210.29.07.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO FMS	
1210.29.07.08	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMAS	
1210.29.07.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1210.29.07.10	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL REGIME PRÓPRIO	
1210.29.07.11	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	
1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	Legislação Específica
1210.29.09.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	
1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	Legislação Específica
1210.29.11.02	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	
1210.29.13.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	Legislação Específica
1210.29.13.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	
1210.29.15.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	Legislação Específica
1210.29.15.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	
1210.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Legislação Específica
1210.99.02.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1230.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Legislação Específica
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.99.00.00	Outras receitas de Aluguéis	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.99.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	Legislação Específica
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1325.01.07.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Legislação Específica
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	Legislação Específica
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	
1328.10.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1328.10.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	
1328.20.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1328.20.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	
1328.30.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 § 1º da Lei 4.320/64.
1328.30.02.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	
1329.01.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1339.01.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo=documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	
1600.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	Legislação Específica
1600.05.02.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SU	Legislação Específica
1600.05.03.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Legislação Específica
1600.05.10.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Legislação Específica
1600.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	Legislação Específica
1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica
1600.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	Art. 159, I, b, da Constituição Federal.
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Art. 158, II, da Constituição Federal.
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	Lei Federal 7990/89.
1721.22.90.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1721.33.11.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.11.02	Programa Saúde da Família - PSF	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.11.03	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.11.04	Saúde Bucal	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.11.05	Compensação de Especificidades Regionais	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.11.06	Núcleo de Assist. de Saúde da Família - NASF	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.11.07	Prog. Qualificação PMAQ/SM/RAB	Legislação Específica
1721.33.11.08	Programa Saúde na Escola - PSE	Legislação Específica
1721.33.11.10	Transferência Fundo a Fundo Estadual de Saúde	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.12.01	Teto Financeiro	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.12.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológica	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.12.04	Rede Cegonha - RCE/RCGE	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.12.05	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Legislação Específica
1721.33.12.07	Farmácia Popular do Brasil	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.13.01	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.13.02	Vigilância Sanitária	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.14.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1721.33.14.02	Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 4

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1721.33.15.01	Qualificação da Gestão do SUS	Legislação Específica
1721.34.01.01	PAIF - Programa de Atenção Integral a Família	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.01.02	CRAS - Centro de Referência de Assistência	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.01.03	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.01.99	Outros Programas - PBF	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.02.99	Outros Programas - Piso Básico de Transição	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.03.01	Piso Básico Variável I - Projovem PBVI	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.03.04	Piso Básico Variável II - IDOSO - PBVII	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.03.99	Outros Programas - Piso Básico Variável (PBV)	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.04.99	Outros Programas - Piso de Transição Média Complexidade	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.05.01	CREAS - Centro de Ref. Especializada de Assistência Social	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.05.99	Outros Programas - Piso Fixo de Média Complexidade	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.06.01	PETI - Jornada Urbana	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.06.02	PETI - Jornada Rural	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.06.99	Outros Programas - Piso de Alta Complexidade	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.07.99	OUTROS PROGRAMAS - PAC	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.08.00	ACESSUAS	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.09.00	Centro da Juventude	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.10.00	PAC - Programa de Ação Continuada	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.11.00	Projeto Acolher	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.12.00	BPC - Benefício de Prestação Continuada	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.13.00	Cofinanciamento SCFV - Serv. de Convivência e Fort. Vinc.	Legislação Específica
1721.34.14.00	IGD - SUAS	Lei Federal nº 8742/93
1721.34.99.01	Outras Transferencias FMAS - Calamidade	Legislação Específica
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Leis Federais nº 9.766/98 e nº 10.832/03.
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Específica
1721.35.03.01	PNAE - Pré-Escola / Creche	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01.
1721.35.03.02	PNAE - EJA	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01.
1721.35.03.03	PNAE - Ensino Fundamental	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01.
1721.35.03.04	PNAE - Mais Educação	Legislação Específica
1721.35.04.01	PNATE - Ensino Médio	Legislação Específica
1721.35.04.02	PNATE - Ensino Fundametal	Leis Federais 10709/03 e 10880/04.
1721.35.04.03	PNATE - Ensino Infantil	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	Legislação Específica
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	Lei Complementar Federal nº 87/96
1721.99.01.00	Auxilio Financeiro Fomento Exportação	Legislação Específica
1721.99.02.00	Auxilio Financeiro aos Municipios	Legislação Específica
1721.99.03.00	SNA-Simples Nacional	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 5

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, III - Constituição Federal
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	Lei Complementar Federal 61/89 da Lei Federal 8.016/90 e CF
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Legislação Específica
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.01.00	Contribuição do FPE para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.02.00	Contribuição do FPM para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.03.00	Contribuição do LC 91/97 para Formação do FUNDEB	Legislação Específica
1724.01.04.00	Contribuição do IPI para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.05.00	Contribuição do ICMS Des. Lei 87/96 para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.06.00	Contribuição do ICMS para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.07.00	Contribuição do IPVA para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.08.00	Contribuição do ITR para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.01.09.00	Contribuição do ITCMD para Formação do FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07.
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	Legislação Específica
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1761.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica
1761.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1762.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1762.02.01.00	Programa a Caminho da Escola	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1762.99.01.00	Fundo de Desenvolvimento Social	Legislação Específica
1762.99.02.00	Cofinanciamento Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS F	Legislação Específica
1911.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	Legislação Específica
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	Código Tributário Municipal
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-	Código Tributário Municipal
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	Código Tributário Municipal
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	Código Tributário Municipal
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 6

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	Legislação Específica
1912.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	
1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	Legislação Específica
1912.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RE	
1913.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE	Legislação Específica
1913.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	Legislação Específica
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	Código Tributário Municipal
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	Código Tributário Municipal
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	Código Tributário Municipal
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	Legislação Específica
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Prefeitura	Legislação Específica
1921.99.02.00	Outras Indenizações - FMAS	Legislação Específica
1921.99.03.00	Outras Indenizações - FMS	Legislação Específica
1921.99.04.00	Outras Indenizações - FMEC	Legislação Específica
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1922.10.02.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1922.99.01.00	Outras Restituições - Prefeitura	Legislação Específica
1922.99.02.00	Outras Restituições - FMAS	Legislação Específica
1922.99.03.00	Outras Restituições - FMS	Legislação Específica
1922.99.04.00	Outras Restituições - FMEC	Legislação Específica
1922.99.05.00	Outras Restituições - CORTÊSPREV	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES CORTÊSPREV	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.01.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS	Legislação Específica
1931.04.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	Legislação Específica
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	Código Tributário Municipal
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	Código Tributário Municipal
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	Código Tributário Municipal
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	Código Tributário Municipal
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	Legislação Específica
1940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	
1940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RPPS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 7

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislacao
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2114.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	Legislação Específica
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Legislação Específica
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2219.01.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	Legislação Específica
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2229.01.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	Legislação Específica
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Legislação Específica e Constituição Federal
2421.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica e Constituição Federal
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica e Constituição Federal
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Legislação Específica e Constituição Federal
2422.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica e Constituição Federal
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	Legislação Específica e Constituição Federal
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	Legislação Específica e Constituição Federal
2471.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica e Constituição Federal
2471.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica e Constituição Federal
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Legislação Específica e Constituição Federal
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	Legislação Específica e Constituição Federal
2472.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Legislação Específica e Constituição Federal
2472.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Legislação Específica e Constituição Federal
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Legislação Específica e Constituição Federal
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	

Accesse em: <https://tce.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo=documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 8

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	
7210.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PM	Legislação Específica
7210.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO FMS	
7210.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO FMAS	
7210.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CÂMARA	
7210.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	
7210.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMS	
7210.29.01.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMAS	
7210.29.01.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVILCAMARA	
7210.29.09.01	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O REGIME PRÓPRIO	Legislação Específica
7210.29.09.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O REGIME PRÓPRIO	
7210.29.13.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	
7210.29.13.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUA	
7210.29.15.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉB	Legislação Específica
7210.29.15.02	CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPR	
7912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIM	Legislação Específica
7912.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
7940.01.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	
7940.02.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO	
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Orçamentario

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.641.500,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.856.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.399.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.515.000,00			
31.90.03	PENSÕES	675.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.291.000,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	692.500,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.031.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.894.500,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.457.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.457.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.785.500,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		105.000,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	75.000,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.077.500,00		
33.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00			
33.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00			
33.71.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00			
33.71.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
33.71.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00			
33.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.500,00			
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00			
33.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	29.000,00			
33.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00			
33.71.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.303.000,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	678.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.591.000,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	971.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	380.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	475.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.338.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.110.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	203.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		300.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	300.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.318.500,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			4.268.000,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		36.000,00		
44.71.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
44.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.232.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.873.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.129.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	230.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			50.500,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.500,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.040.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.040.000,00	
99.99.00	A DEFINIR		1.040.000,00		
99.99.99	A CLASSIFICAR	1.040.000,00			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pcc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo=5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 2

Lei: , Data:

Orcamentario

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://doc.cef.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL					50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.197.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.585.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.575.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.302.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	268.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			612.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		607.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	47.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	19.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	144.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	137.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	78.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				83.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			83.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		83.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	63.000,00			
TOTAL						2.280.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://cetes.ces.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 2

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO							24.805.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
20 PODER EXECUTIVO							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.805.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.550.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.365.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	2.325.000,00				
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	230.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.315.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	30.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.265.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	200.000,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.185.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.185.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.255.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		95.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	70.000,00				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	25.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.860.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MEMBRO DE SUA FAMÍLIA	0.01.00	30.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	455.000,00				
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.595.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS COM ATIVIDADES DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E RECREAÇÃO	0.01.00	20.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	430.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	240.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.01	50.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.01.00	10.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	290.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.385.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.935.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	50.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	50.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	170.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	50.000,00				
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		300.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	300.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.020.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.970.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.970.000,00			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://epec.cortems.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 3

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.520.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.220.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	230.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			50.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	50.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.000.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		1.000.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	1.000.000,00			
TOTAL						28.825.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://cetes.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd172963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 4

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO		21 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				384.500,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			54.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	3.500,00				
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	500,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.000,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			330.500,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		330.500,00			
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00				
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	14.000,00				
3.3.71.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	500,00				
3.3.71.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00				
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	292.000,00				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	15.000,00				
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	4.000,00				
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00		
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		20.000,00			
4.4.71.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00				
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	19.000,00				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			500,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	500,00				
TOTAL						405.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://efee.org.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento:5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 5

Lei: , Data:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://epec.cort.es.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
30 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.246.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			360.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	17.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00	13.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	215.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			886.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		886.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	66.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	148.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	86.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	68.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.05.00	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	26.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	202.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	66.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	167.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				54.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			54.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		54.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
TOTAL						1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 6

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.899.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.542.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.342.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	912.500,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	42.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.040.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	262.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	35.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.357.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		2.747.000,00		
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	31.000,00			
3.3.71.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.71.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.71.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	14.000,00			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.608.500,00			
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	25.000,00			
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	21.500,00			
3.3.71.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.605.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.680.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	470.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	440.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	705.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://cetes.ces.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 7

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS					
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.01	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.101.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		16.000,00		
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	16.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.085.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	785.000,00			
TOTAL						12.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://cetes.gov.br/epp/validador> ou em Código do documento: 5cd17063-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 8

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	50 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.110.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.765.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.725.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	3.515.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	675.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	410.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	75.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		40.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			345.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		345.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	145.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				40.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			40.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		40.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						5.190.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://efc.cort.es.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Página 9

Lei: , Data:



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

TOTAL GERAL	50.000.000,00
-------------	---------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CORPO DELIBERATIVO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.197.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.585.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.575.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.302.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	268.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			612.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		607.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	47.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	19.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	144.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	137.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	78.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				83.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			83.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		83.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	63.000,00			
TOTAL						2.280.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://efc-ele.br/validador/validador.asp?codigo=5cd73963-2e0b-482e-9193-e108b7c8284>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic-eleitor.br/validador> Doc:seam Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b28284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.675.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		910.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	220.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	110.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		210.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			555.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		95.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	70.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	130.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	80.000,00			
TOTAL						1.755.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	02 SECRETARIA DE GOVERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				370.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			230.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			140.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						400.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic-eleitor.br/validar/validarDoc.seam?codigo_documento=5cd173963-2e0b-882e-9193-e10e07d8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03 CONTROLE INTERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				450.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			340.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		290.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			110.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						460.000,00



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://efc-ele.br/validador/validador.asp?codigo_documento=5cd173963-2e0b-882e-9193-e10e07d8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cort.es.gov.br/validador.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b702284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				160.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			40.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://epec.cort.es.gov.br/validador.seam?codigo_documento=5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.210.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.480.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		830.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	350.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		650.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	650.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			730.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	30.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		300.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			50.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						2.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://efc-ele.br/br/validador.seam?codigo_documento=5cd73963-2e0b-482e-9033-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06 SECRETARIA DE FINANÇAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				970.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			650.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		480.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		170.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			320.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		320.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.000.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		1.000.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	1.000.000,00			
TOTAL						1.980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cort.es.gov.br/validador/seam/Codigo-do-documento:5cd73963-2e0b-882e-9193-e10e4b7c8284>

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.360.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.260.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	630.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.530.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		100.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			910.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		910.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	390.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	190.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.560.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.560.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.560.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.070.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	130.000,00			
TOTAL						4.830.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://e1ce.ite.br/validador/validador.asp?codigo_documento=5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8288

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				550.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			270.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		240.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			280.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.de.gov.br/validador/seam> Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9093-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				920.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			770.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		770.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	115.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	445.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://efc-eleitor.br/validarDoc.seam?Codigo_documento=5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	10 FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.450.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.400.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	550.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		800.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.250.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.01	50.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				550.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			550.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	350.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						12.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				260.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			80.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			180.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						320.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic-eleitor.br/validar/validarDoc.seam?Codigo_documento:5cd73963-29b-482-e9193-e10e7d8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.080.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			380.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.700.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.700.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	390.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	235.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	295.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				380.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			380.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		380.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://efc-eleitor.br/validar> Doc:seam Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	370.000,00			
TOTAL						2.460.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.de.br/ep/validar> ou: <https://scdm.codigododocumento.com.br/validar>
Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	13 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				230.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			130.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			100.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						290.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://efc.cde.br/validador/validador.asp?codigo_documento=5cd73963-29b-482-e9193-e10e7d8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	14 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				60.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://efc-eleitor.br/validar> Doc:seam Código do documento: 5cd73963-29b-482e-9193-e8e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	15 SECRETARIA DAS CIDADES					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				150.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						160.000,00



Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://efc-eleitor.br/validarDoc.seam?Codigo_documento:5cd73963-29b-482e-9193-e8e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cnpj.br/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd173963-2e0b-882e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	21 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					
UNIDADE	01 SECRETARIA EXECUTIVA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				40.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	3.500,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			28.500,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		28.500,00		
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.000,00			
3.3.71.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	500,00			
3.3.71.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	15.000,00			
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		4.000,00		
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	4.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			500,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	500,00			
TOTAL						45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	21 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					
UNIDADE	02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			79.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		79.000,00		
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	71.000,00			
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	2.000,00			
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		10.000,00		
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						110.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://epec.de.br/validador/validarDoc.seam?codigo_documento=5cd72963-2e0b-482e-0193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	21 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					
UNIDADE	03 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				244.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			223.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		223.000,00		
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500,00			
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	217.000,00			
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.000,00		
4.4.71.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						250.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://efc-ele.de.br/validador/validador.asp?codigo=58173963-2e0b-482e-0193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://efc-eleitor.br/validar> Doc:seam Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	30 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.246.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			360.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	17.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00	13.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	215.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			886.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		886.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	66.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	148.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	86.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	68.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.05.00	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	26.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	202.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	66.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	167.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	28.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				54.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			54.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		54.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
TOTAL						1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:



Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://efc.de.br/validador/validarDoc.seam Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.915.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.310.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.110.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	430.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	470.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	485.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.355.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	250.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	35.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.605.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.600.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	425.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.255.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	390.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	275.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	165.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	380.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	325.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.01	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.085.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.085.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.085.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	735.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 23

Lei: , Data:



Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.de.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica		
TOTAL							9.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cort.es.gov.br/validador.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS					
UNIDADE	02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.984.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			232.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		232.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	7.500,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	7.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	90.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.752.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		2.747.000,00		
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	13.000,00			
3.3.71.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	18.000,00			
3.3.71.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	15.000,00			
3.3.71.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.71.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.000,00			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	637.000,00			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.971.500,00			
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.71.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	15.000,00			
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000,00			
3.3.71.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	11.500,00			
3.3.71.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		16.000,00		
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.71.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	11.000,00			
TOTAL						3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic-eleitor.br/validador/validarDoc.seam?codigo_documento=5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	50 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV					
UNIDADE	01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.920.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.650.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.620.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	3.500.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	655.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	370.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	65.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			270.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	135.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				30.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			30.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		30.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						4.990.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2017

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cort.es.gov.br/validador/seam/Codigo-do-documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284>

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	50 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV					
UNIDADE	02 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				190.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			115.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		105.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			75.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		75.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				10.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			10.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		10.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						200.000,00
TOTAL GERAL						50.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 1

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://ecef108.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			48.795.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0.000.000		1.620.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		670.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0.000.000	520.000,00		
1112.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	120.000,00		
1112.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	120.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	0.000.000	100.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	0.01.00	100.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUEF	0.000.000	200.000,00		
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	0.01.00	100.000,00		
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	0.01.00	100.000,00		
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	0.000.000	100.000,00		
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	0.01.00	100.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	150.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.01.00	150.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		950.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	700.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	100.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00	100.000,00		
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEI	0.000.000	100.000,00		
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEI	0.01.00	100.000,00		
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.000.000	100.000,00		
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.01.00	100.000,00		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSF	0.000.000	100.000,00		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSF	0.01.00	100.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0.000.000	100.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0.01.00	100.000,00		
1121.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIV	0.000.000	100.000,00		
1121.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIV	0.01.00	100.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	100.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.01.00	100.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	250.000,00		
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	0.000.000	50.000,00		
1122.12.01	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E C	0.01.00	50.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.000.000	50.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.01.00	50.000,00		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0.000.000	50.000,00		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0.01.00	50.000,00		
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.000.000	50.000,00		
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	50.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	50.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.00	50.000,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		2.315.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		2.115.000,00	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	0.000.000	2.060.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIM	0.01.00	1.545.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PM	0.01.00	1.000.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMS	0.01.00	300.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMAS	0.01.00	100.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA	0.01.00	60.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PM	0.01.00	5.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO FMS	0.01.00	5.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FMAS	0.01.00	5.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA	0.01.00	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL REGIME PROP	0.01.00	60.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIM	0.01.00	5.000,00		
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REI	0.01.00	5.000,00		
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REI	0.01.56	100.000,00		
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REI	0.01.56	100.000,00		
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REI	0.01.00	5.000,00		
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME I	0.01.00	5.000,00		
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME I	0.01.56	15.000,00		
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME I	0.01.56	15.000,00		
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME I	0.01.00	5.000,00		
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.01.00	350.000,00		
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.01.00	5.000,00		
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.01.00	350.000,00		
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.01.00	5.000,00		
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0.01.00	30.000,00		
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0.01.00	5.000,00		
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0.01.00	30.000,00		
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0.01.00	5.000,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	55.000,00		
1210.99.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	50.000,00		
1210.99.02	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00		
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	0.000.000		200.000,00	
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	0.000.000	200.000,00		
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	0.01.00	200.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		710.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000		50.000,00	
1311.00.00	ALUGUÉIS	0.000.000	50.000,00		
1311.99.00	Outras receitas de Aluguéis	0.000.000	50.000,00		
1311.99.00	Outras receitas de Aluguéis	0.01.00	50.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		630.000,00	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	25.000,00		
1321.99.00	Outros Rendimentos de Títulos	0.000.000	25.000,00		
1321.99.00	Outros Rendimentos de Títulos	0.01.00	25.000,00		
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	380.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	0.000.000	320.000,00		
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	0.01.00	30.000,00		
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	0.01.00	50.000,00		
1325.01.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	0.01.00	50.000,00		
1325.01.07	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	0.01.00	50.000,00		
1325.01.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	0.01.00	30.000,00		
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS I	0.01.00	30.000,00		
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	0.01.00	80.000,00		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS Não VINCL	0.000.000	60.000,00		
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS N	0.01.00	60.000,00		
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.000.000	195.000,00		
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.000.000	150.000,00		
1328.10.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.01.00	100.000,00		
1328.10.02	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.01.00	50.000,00		
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.000.000	20.000,00		
1328.20.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.01.00	10.000,00		
1328.20.02	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.01.00	10.000,00		
1328.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.000.000	25.000,00		
1328.30.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.01.00	15.000,00		
1328.30.02	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0.01.00	10.000,00		
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	30.000,00		

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://etce/ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0.000.000	30.000,00		
1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0.01.00	30.000,00		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000		30.000,00	
1339.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000	30.000,00		
1339.01.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0.000.000	30.000,00		
1339.01.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0.01.00	30.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		3.210.000,00	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.000.000	2.960.000,00		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.01.00	2.700.000,00		
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE	0.01.00	50.000,00		
1600.05.03	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0.01.00	50.000,00		
1600.05.10	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0.01.00	50.000,00		
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0.01.00	110.000,00		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.000.000	90.000,00		
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0.01.00	30.000,00		
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0.01.00	30.000,00		
1600.13.04	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	0.01.00	30.000,00		
1600.44.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	0.000.000	30.000,00		
1600.44.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	0.01.00	30.000,00		
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0.000.000	30.000,00		
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0.01.00	30.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	100.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	100.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		38.740.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		37.960.000,00	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	20.290.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	11.200.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	0.01.00	11.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERF	0.01.00	200.000,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	0.000.000	150.000,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.01.00	100.000,00		
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENS	0.01.00	50.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE :	0.000.000	5.560.000,00		
1721.33.11	ATENÇÃO BÁSICA	0.01.00	3.710.000,00		
1721.33.11	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0.01.00	900.000,00		
1721.33.11	Programa Saúde da Família - PSF	0.01.00	1.300.000,00		
1721.33.11	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0.01.00	500.000,00		
1721.33.11	Saúde Bucal	0.01.00	230.000,00		
1721.33.11	Compensação de Especificidades Regionais	0.01.00	280.000,00		
1721.33.11	Núcleo de Assist. de Saúde da Família - NASF	0.01.00	170.000,00		
1721.33.11	Prog. Qualificação PMAQ/SM/RAB	0.01.00	200.000,00		
1721.33.11	Programa Saúde na Escola - PSE	0.01.00	80.000,00		
1721.33.11	Transferência Fundo a Fundo Estadual de Saúde	0.01.00	50.000,00		
1721.33.12	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	0.01.00	550.000,00		
1721.33.12	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	0.01.00	550.000,00		
1721.33.12	Teto Financeiro	0.01.00	550.000,00		
1721.33.12	CEO - Centro de Especialidades Odontológica	0.01.00	280.000,00		
1721.33.12	Rede Cegonha - RCE/RCGE	0.01.00	40.000,00		
1721.33.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0.01.00	180.000,00		
1721.33.12	Farmácia Popular do Brasil	0.01.00	50.000,00		
1721.33.13	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.01.00	180.000,00		
1721.33.13	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0.01.00	150.000,00		
1721.33.13	Vigilância Sanitária	0.01.00	30.000,00		
1721.33.14	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.01.00	460.000,00		
1721.33.14	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0.01.00	230.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Scd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Lei: , Data:

PREVISÃO DA RECEITA

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.33.14	Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica	0.01.00	230.000,00		
1721.33.15	GESTÃO DO SUS	0.01.00	110.000,00		
1721.33.15	Qualificação da Gestão do SUS	0.01.00	110.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0.000.000	630.000,00		
1721.34.01	Piso Básico Fixo	0.01.00	130.000,00		
1721.34.01	PAIF - Programa de Atenção Integral a Família	0.01.00	10.000,00		
1721.34.01	CRAS - Centro de Referência de Assistência	0.01.00	10.000,00		
1721.34.01	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	0.01.00	100.000,00		
1721.34.01	Outros Programas - PBF	0.01.00	10.000,00		
1721.34.02	Piso Básico de Transição	0.01.00	10.000,00		
1721.34.02	Outros Programas - Piso Básico de Transição	0.01.00	10.000,00		
1721.34.03	Piso Básico Variável	0.01.00	30.000,00		
1721.34.03	Piso Básico Variável I - Projovem PBVI	0.01.00	10.000,00		
1721.34.03	Piso Básico Variável II - IDOSO - PBVII	0.01.00	10.000,00		
1721.34.03	Outros Programas - Piso Básico Variável (PBV)	0.01.00	10.000,00		
1721.34.04	Piso de Transição de Média Complexidade	0.01.00	10.000,00		
1721.34.04	Outros Programas - Piso de Transição Média Complexidade	0.01.00	10.000,00		
1721.34.05	Piso Fixo de Média Complexidade	0.01.00	130.000,00		
1721.34.05	CREAS - Centro de Ref. Especializada de Assistência Social	0.01.00	100.000,00		
1721.34.05	Outros Programas - Piso Fixo de Média Complexidade	0.01.00	30.000,00		
1721.34.06	Piso de Alta Complexidade	0.01.00	30.000,00		
1721.34.06	PETI - Jornada Urbana	0.01.00	10.000,00		
1721.34.06	PETI - Jornada Rural	0.01.00	10.000,00		
1721.34.06	Outros Programas - Piso de Alta Complexidade	0.01.00	10.000,00		
1721.34.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	0.01.00	10.000,00		
1721.34.07	OUTROS PROGRAMAS - PAC	0.01.00	10.000,00		
1721.34.08	ACESSUAS	0.01.00	10.000,00		
1721.34.09	Centro da Juventude	0.01.00	10.000,00		
1721.34.10	PAC - Programa de Ação Continuada	0.01.00	10.000,00		
1721.34.11	Projeto Acolher	0.01.00	10.000,00		
1721.34.12	BPC - Benefício de Prestação Continuada	0.01.00	10.000,00		
1721.34.13	Cofinanciamento SCFV - Serv. de Convivência e Fort. Vinc.	1.01.00	200.000,00		
1721.34.14	IGD - SUAS	0.01.00	20.000,00		
1721.34.99	Outras Transferências do FNAS	0.01.00	10.000,00		
1721.34.99	Outras Transferências FMAS - Calamidade	0.01.00	10.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0.000.000	2.500.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.01.00	600.000,00		
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	0.01.00	200.000,00		
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	0.01.00	900.000,00		
1721.35.03	PNAE - Pré-Escola / Creche	0.01.00	200.000,00		
1721.35.03	PNAE - EJA	0.01.00	200.000,00		
1721.35.03	PNAE - Ensino Fundamental	0.01.00	300.000,00		
1721.35.03	PNAE - Mais Educação	0.01.00	200.000,00		
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO P	0.01.00	600.000,00		
1721.35.04	PNATE - Ensino Médio	0.01.00	200.000,00		
1721.35.04	PNATE - Ensino Fundametal	0.01.00	200.000,00		
1721.35.04	PNATE - Ensino Infantil	0.01.00	200.000,00		
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION.	0.01.00	200.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	0.000.000	200.000,00		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	0.01.00	200.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1721.99.01	Auxílio Financeiro Fomento Exportação	0.01.00	20.000,00		
1721.99.02	Auxílio Financeiro aos Municípios	1.01.00	10.000,00		
1721.99.03	SNA-Simples Nacional	0.01.00	20.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	5.670.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 5

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	5.650.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	5.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	400.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.01.00	200.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	0.01.00	30.000,00		
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.01.00	20.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	20.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	20.000,00		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	12.000.000,00		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	0.000.000	9.800.000,00		
1724.01.01	Contribuição do FPE para Formação do FUNDEB	0.01.00	3.500.000,00		
1724.01.02	Contribuição do FPM para Formação do FUNDEB	0.01.00	300.000,00		
1724.01.03	Contribuição do LC 91/97 para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.01.04	Contribuição do IPI para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.01.05	Contribuição do ICMS Des. Lei 87/96 para Formação do FUNDI	0.01.00	100.000,00		
1724.01.06	Contribuição do ICMS para Formação do FUNDEB	0.01.00	4.800.000,00		
1724.01.07	Contribuição do IPVA para Formação do FUNDEB	0.01.00	700.000,00		
1724.01.08	Contribuição do ITR para Formação do FUNDEB	1.01.00	100.000,00		
1724.01.09	Contribuição do ITCMD para Formação do FUNDEB	0.01.00	100.000,00		
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	0.000.000	2.000.000,00		
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	0.01.00	2.000.000,00		
1724.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	200.000,00		
1724.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.01.00	200.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.000.000		780.000,00	
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	0.000.000	470.000,00		
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	0.000.000	170.000,00		
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	0.01.00	170.000,00		
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.000.000	100.000,00		
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.01.00	100.000,00		
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.000.000	50.000,00		
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.01.00	50.000,00		
1761.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.000.000	50.000,00		
1761.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.01.00	50.000,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	100.000,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.01.00	100.000,00		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	0.000.000	310.000,00		
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	0.000.000	170.000,00		
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	0.01.00	170.000,00		
1762.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINA	0.000.000	100.000,00		
1762.02.01	Programa a Caminho da Escola	0.01.00	100.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	40.000,00		
1762.99.01	Fundo de Desenvolvimento Social	1.01.00	20.000,00		
1762.99.02	Cofinanciamento Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	0.01.00	20.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.200.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		610.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	270.000,00		
1911.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A REND	0.01.00	50.000,00		
1911.08.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	0.000.000	50.000,00		
1911.08.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	0.01.00	50.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	0.000.000	50.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	0.01.00	50.000,00		
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRAN	0.000.000	50.000,00		
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRAN	0.01.00	50.000,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	0.000.000	50.000,00		
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	0.01.00	50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 6

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	20.000,00		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	20.000,00		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	40.000,00		
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA C	0.000.000	40.000,00		
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.01.00	20.000,00		
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.01.00	5.000,00		
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.01.00	20.000,00		
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.01.00	5.000,00		
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVI	0.01.00	10.000,00		
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVI	0.01.00	5.000,00		
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVI	0.01.00	10.000,00		
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVI	0.01.00	5.000,00		
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	300.000,00		
1913.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.01.00	50.000,00		
1913.08.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.000.000	50.000,00		
1913.08.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.01.00	50.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.000.000	50.000,00		
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.01.00	50.000,00		
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.000.000	50.000,00		
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.01.00	50.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.000.000	50.000,00		
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0.01.00	50.000,00		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	0.000.000	50.000,00		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	0.01.00	50.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000.000		335.000,00	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0.000.000	90.000,00		
1921.06.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO F	0.000.000	20.000,00		
1921.06.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO F	0.01.00	20.000,00		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1921.99.01	Outras Indenizações - Prefeitura	0.01.00	20.000,00		
1921.99.02	Outras Indenizações - FMAS	0.01.00	10.000,00		
1921.99.03	Outras Indenizações - FMS	0.01.00	20.000,00		
1921.99.04	Outras Indenizações - FMEC	0.01.00	20.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	245.000,00		
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	0.000.000	155.000,00		
1922.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	0.01.00	150.000,00		
1922.10.02	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	0.01.00	5.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	90.000,00		
1922.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	0.01.00	20.000,00		
1922.99.02	Outras Restituições - FMAS	0.01.00	10.000,00		
1922.99.03	Outras Restituições - FMS	0.01.00	20.000,00		
1922.99.04	Outras Restituições - FMEC	0.01.00	20.000,00		
1922.99.05	Outras Restituições - CORTÊSPREV	0.01.00	10.000,00		
1922.99.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES CORTESPREV	0.01.00	10.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		140.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.000.000	120.000,00		
1931.01.03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA	0.01.00	20.000,00		
1931.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.000.000	20.000,00		
1931.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.01.00	20.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.000.000	20.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.01.00	20.000,00		
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSI	0.000.000	20.000,00		
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSI	0.01.00	20.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	20.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0.01.00	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 7

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	20.000,00		
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	20.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA Não TRIBUTÁRIA	0.000.000	20.000,00		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0.000.000	20.000,00		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0.01.00	20.000,00		
1940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.000.000		805.000,00	
1940.01.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.000.000	800.000,00		
1940.01.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.01.00	800.000,00		
1940.02.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.000.000	5.000,00		
1940.02.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.01.00	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.000.000		310.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	310.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00	300.000,00		
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RPPS	0.01.00	5.000,00		
1990.99.02	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	0.01.00	5.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.755.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		200.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.000.000		200.000,00	
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	200.000,00		
2114.05.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS I	0.000.000	100.000,00		
2114.05.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS I	0.01.00	100.000,00		
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI	0.000.000	100.000,00		
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI	0.01.00	100.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		400.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		200.000,00	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.000.000	200.000,00		
2219.01.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.000.000	200.000,00		
2219.01.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.01.00	200.000,00		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		200.000,00	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0.000.000	200.000,00		
2229.01.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0.000.000	200.000,00		
2229.01.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0.01.00	200.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.155.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		1.100.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	700.000,00		
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	350.000,00		
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0.01.00	350.000,00		
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGF	0.000.000	50.000,00		
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGF	0.01.00	50.000,00		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	300.000,00		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	300.000,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	400.000,00		
2422.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	200.000,00		
2422.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0.01.00	200.000,00		
2422.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGF	0.000.000	50.000,00		
2422.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGF	0.01.00	50.000,00		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	150.000,00		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	150.000,00		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.000.000		1.055.000,00	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EI	0.000.000	750.000,00		
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTE	0.000.000	350.000,00		
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTE	0.01.00	350.000,00		
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	0.000.000	50.000,00		
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	0.01.00	50.000,00		
2471.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADA:	0.000.000	150.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eicelice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Lei: , Data:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eicelice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 5cd73965-20b-482e-9193-e0e4b7c8284

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2471.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADA:	0.01.00	150.000,00		
2471.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADA:	0.000.000	100.000,00		
2471.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADA:	0.01.00	100.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	100.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.01.00	100.000,00		
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D	0.000.000	305.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA C	0.000.000	200.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA C	0.01.00	200.000,00		
2472.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	0.000.000	50.000,00		
2472.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	0.01.00	50.000,00		
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	0.000.000	5.000,00		
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN	0.01.00	5.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.01.00	50.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS	0.000.000			-3.400.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.400.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-3.400.000,00		
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.400.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-3.400.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					48.150.000,00

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			1.850.000,00
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		1.785.000,00	
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		1.785.000,00	
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	0.000.000	1.785.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PAI	0.01.00	1.570.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PM	0.000.000	1.100.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO FMS	0.000.000	300.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO FMAS	0.000.000	100.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CÂMARA	0.000.000	50.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	0.000.000	5.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMS	0.000.000	5.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO FMAS	0.000.000	5.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVILCAN	0.000.000	5.000,00		
7210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REI	0.01.00	5.000,00		
7210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REI	0.01.69	100.000,00		
7210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O REGIM	0.000.000	100.000,00		
7210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O REGIM	0.000.000	5.000,00		
7210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.01.00	55.000,00		
7210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.000.000	50.000,00		
7210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO	0.000.000	5.000,00		
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL/	0.01.00	5.000,00		
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL/	0.01.69	50.000,00		
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL/	0.000.000	50.000,00		
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DI	0.000.000	5.000,00		
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		65.000,00	
7910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		10.000,00	
7912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	10.000,00		
7912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA C	0.000.000	10.000,00		
7912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.01.00	5.000,00		
7912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.01.69	5.000,00		
7912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0.000.000	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

PREVISÃO DA RECEITA

Anexo 02

Página 9

Lei: , Data:



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.000.000	5.000,00		
7940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.000.000		55.000,00	
7940.01.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.000.000	50.000,00		
7940.01.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.01.00	50.000,00		
7940.02.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.000.000	5.000,00		
7940.02.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PAF	0.01.00	5.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					1.850.000,00
Total Geral das Receitas					50.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 29

Página 19

Lei: , Data: / /

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 030.110.800-00
Assinatura: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	Previsão
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.620.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.315.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	710.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.210.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.740.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.400.000,00
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-2.060.000,00
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-155.000,00
	TOTAL	43.180.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal**Legislativo**

Despesa com Pessoal 1.585.000,00

Despesa Líquida: 1.585.000,00

Percentual Aplicado: 3,68 %

Executivo

Despesa com Pessoal 26.271.000,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor
3.1.90.01.00	PR	3.515.000,00
3.1.90.03.00	PR	675.000,00
3.1.90.05.00	PR	410.000,00
3.1.90.92.00	EF	50.000,00
3.1.90.92.00	FO	50.000,00
3.1.90.92.00	NV	100.000,00
3.1.90.92.00	PR	15.000,00
3.1.90.92.00	SD	35.000,00

Total 4.850.000,00

Despesa Líquida: 21.421.000,00

Percentual Aplicado: 49,75 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16

Página 2

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eleicoes.pse.gov.br/eleicoes/validar/oc/jean/Código do documento: 5cd73963-2200-4820-0091-93-e10e4b7c8284

2422.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PR	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINAE	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
2472.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE:	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
	Sub-Total	20.740.000,00	5.177.500,00	3.106.500,00	2.071.000,00
OUTRAS RECEITAS (100%)					
1724.01.01.00	Contribuição do FPE para Formação do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00		
1724.01.02.00	Contribuição do FPM para Formação do FUNDEB	300.000,00	300.000,00		
1724.01.03.00	Contribuição do LC 91/97 para Formação do FUNDEE	100.000,00	100.000,00		
1724.01.04.00	Contribuição do IPI para Formação do FUNDEB	100.000,00	100.000,00		
1724.01.05.00	Contribuição do ICMS Des. Lei 87/96 para Formação	100.000,00	100.000,00		
1724.01.06.00	Contribuição do ICMS para Formação do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00		
1724.01.07.00	Contribuição do IPVA para Formação do FUNDEB	700.000,00	700.000,00		
1724.01.08.00	Contribuição do ITR para Formação do FUNDEB	100.000,00	100.000,00		
1724.01.09.00	Contribuição do ITCMD para Formação do FUNDEB	100.000,00	100.000,00		
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMI	2.000.000,00	2.000.000,00		
1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMEN	200.000,00	200.000,00		
	Sub Total	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	32.740.000,00	17.177.500,00	3.106.500,00	2.071.000,00

ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA

Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infância
Tipo:				
9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00
	Sub-Total:	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00
Tipo: EF				
12.306.0121.2144.000	MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	70.000,00	70.000,00	
12.306.0121.2283.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	110.000,00	110.000,00	
12.361.0004.2248.000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	60.000,00	60.000,00	
12.361.0007.2136.000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1019.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.1074.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINAMENTO	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1076.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	60.000,00	60.000,00	
12.361.0120.1078.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1273.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1274.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA ASSEGURAR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFESSORES	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1275.000	AQUIS. DE EQUIP. P/O PROG. DE FORM. CONT. P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO SEJA O MAGISTÉRIO	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1276.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	30.000,00	30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Quadro 16

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Tipo: EF				
12.361.0120.1277.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO PARA TODOS	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1279.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.1280.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.2134.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	490.000,00	490.000,00	
12.361.0120.2135.000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.2138.000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	20.000,00	20.000,00	
12.361.0120.2151.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.2153.000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	80.000,00	80.000,00	
12.361.0120.2154.000	PROMOÇÕES DE OFICINAS EDUCACIONAIS	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.2244.000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.2249.000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	30.000,00	30.000,00	
12.361.0120.2250.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS DE SUPORTE AO PROFESSOR	10.000,00	10.000,00	
12.361.0120.2307.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2311.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2312.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSEGURAR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFESSORES	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2313.000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE FORM. CONTIN. P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUC. DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO SEJA O MAGISTÉRIO	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2314.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2315.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO PARA TODOS	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2316.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2317.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2338.000	DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREO	100.000,00	100.000,00	
12.361.0121.2300.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	
12.361.0122.2147.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	
12.361.0122.2148.000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	70.000,00	70.000,00	
12.361.0122.2289.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.000,00	
12.367.0120.1278.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	
Sub-Total:		2.080.000,00	2.080.000,00	0,00
Tipo: EI				
12.365.0120.1022.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	50.000,00	50.000,00	
12.365.0120.2032.000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	80.000,00	80.000,00	
12.365.0120.2142.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	
12.365.0121.2145.000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	70.000,00	70.000,00	
12.365.0122.2149.000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	30.000,00	30.000,00	
Sub-Total:		290.000,00	0,00	290.000,00
Tipo: FM				
12.361.0091.2171.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	300.000,00	300.000,00	
12.361.0092.2172.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	500.000,00	500.000,00	
12.361.0120.2168.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	6.500.000,00	6.500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16

Página 4

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cnpj.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482a-9033-e0e410c0c880**Tipo: FM**

12.365.0120.2174.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Sub-Total:		7.800.000,00	7.300.000,00	500.000,00

Tipo: FO

12.361.0091.2169.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%	200.000,00	200.000,00	
12.361.0092.2170.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	300.000,00	300.000,00	
12.361.0120.1082.000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	
12.361.0120.1083.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	
12.361.0120.1084.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	
12.361.0120.1085.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	
12.361.0120.2164.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	150.000,00	150.000,00	
12.361.0120.2165.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	150.000,00	150.000,00	
12.361.0120.2166.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	2.050.000,00	2.050.000,00	
12.361.0120.2167.000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	150.000,00	150.000,00	
12.361.0120.2339.000	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	100.000,00	
12.361.0280.1087.000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	
12.365.0120.1086.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
12.365.0120.2173.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	250.000,00		250.000,00
12.365.0120.2175.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	100.000,00		100.000,00
12.365.0120.2295.000	PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO - FUNDEB 40%	100.000,00		100.000,00
Sub-Total:		4.100.000,00	3.600.000,00	500.000,00

TOTAL	17.670.000,00	16.380.000,00	1.290.000,00
--------------	---------------	---------------	--------------

Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	-12.000.000,00	-12.000.000,00	0,00
--	----------------	----------------	------

Total Líquido	5.670.000,00	4.380.000,00	1.290.000,00
---------------	--------------	--------------	--------------

Percentual Aplicado	27,34	77,25	22,75
---------------------	-------	-------	-------

ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB

Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-IMPOSTO	2.200.000,00	20,00	2.200.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00	20,00	40.000,00
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	200.000,00	20,00	40.000,00
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.000.000,00	20,00	1.000.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00	20,00	80.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	20,00	40.000,00
TOTAL				3.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO



Quadro 16

Página 5

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.tece.gov.br/validador/assinatura/validarAssinatura.do?documento=50073963-2e0b-482e-919e-0e1b088884

ANÁLISE DO FUNDEB

Cod Receita	Previsão
1724.01.01.00 Contribuição do FPE para Formação do FUNDEB	3.500.000,00
1724.01.02.00 Contribuição do FPM para Formação do FUNDEB	300.000,00
1724.01.03.00 Contribuição do LC 91/97 para Formação do FUNDEB	100.000,00
1724.01.04.00 Contribuição do IPI para Formação do FUNDEB	100.000,00
1724.01.05.00 Contribuição do ICMS Des. Lei 87/96 para Formação do FUNDEB	100.000,00
1724.01.06.00 Contribuição do ICMS para Formação do FUNDEB	4.800.000,00
1724.01.07.00 Contribuição do IPVA para Formação do FUNDEB	700.000,00
1724.01.08.00 Contribuição do ITR para Formação do FUNDEB	100.000,00
1724.01.09.00 Contribuição do ITCMD para Formação do FUNDEB	100.000,00
1724.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	2.000.000,00
1724.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	200.000,00
TOTAL	12.000.000,00

DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)

Cod Despesa	Discriminação	Previsão
12.361.0091.2171.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	300.000,00
12.361.0092.2172.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	500.000,00
12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	6.500.000,00
12.365.0120.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	500.000,00
TOTAL		7.800.000,00

Percentual Previsto (Mínimo 60%)

65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DA SAÚDEDocumento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Página 01
Lei: , Data: / /**ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA**

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicação Obrigatórias 15%
RECEITA DE IMPOSTOS			
1112.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	18.000,00
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	100.000,00	15.000,00
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	100.000,00	15.000,00
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTR	100.000,00	15.000,00
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	100.000,00	15.000,00
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	22.500,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍF	11.000.000,00	1.650.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	200.000,00	30.000,00
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	200.000,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.000.000,00	750.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00	60.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS			
1911.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDI	50.000,00	7.500,00
1911.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROI	50.000,00	7.500,00
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROI	50.000,00	7.500,00
1911.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRAI	50.000,00	7.500,00
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	50.000,00	7.500,00
1913.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOS	50.000,00	7.500,00
1913.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOS	50.000,00	7.500,00
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOS	50.000,00	7.500,00
1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOS	50.000,00	7.500,00
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOS	50.000,00	7.500,00
RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.01.03.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDI	20.000,00	3.000,00
1931.04.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	20.000,00	3.000,00
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	20.000,00	3.000,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRAN	20.000,00	3.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	20.000,00	3.000,00
Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%		18.270.000,00	2.740.500,00
OUTRAS RECEITAS (100%)			
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	50.000,00	50.000,00
1721.33.11.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	900.000,00	900.000,00
1721.33.11.02	Programa Saúde da Família - PSF	1.300.000,00	1.300.000,00
1721.33.11.03	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	500.000,00	500.000,00
1721.33.11.04	Saúde Bucal	230.000,00	230.000,00
1721.33.11.05	Compensação de Especificidades Regionais	280.000,00	280.000,00
1721.33.11.06	Nucleo de Assist. de Saúde da Família - NASF	170.000,00	170.000,00
1721.33.11.07	Prog. Qualificação PMAQ/SM/RAB	200.000,00	200.000,00
1721.33.11.08	Programa Saude na Escola - PSE	80.000,00	80.000,00
1721.33.11.10	Transferência Fundo a Fundo Estadual de Saúde	50.000,00	50.000,00
1721.33.12.01	Teto Financeiro	550.000,00	550.000,00
1721.33.12.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológica	280.000,00	280.000,00
1721.33.12.04	Rede Cegonha - RCE/RCGE	40.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DA SAÚDEDocumento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Página: 1
Lei: , Data: 2017/08/24

1721.33.12.05	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	180.000,00	180.000,00
1721.33.12.07	Farmácia Popular do Brasil	50.000,00	50.000,00
1721.33.13.01	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	150.000,00	150.000,00
1721.33.13.02	Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00
1721.33.14.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00
1721.33.14.02	Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00
1721.33.15.01	Qualificação da Gestão do SUS	110.000,00	110.000,00
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA C	170.000,00	170.000,00
1762.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PAF	170.000,00	170.000,00
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	350.000,00	350.000,00
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	200.000,00	200.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O S	350.000,00	350.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PA	200.000,00	200.000,00
Sub Total		7.050.000,00	7.050.000,00
TOTAL		25.320.000,00	9.790.500,00

ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA

Func. Programatica	Discriminação	Fixado à	Aplicado
10.122.0004.2102.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00
10.122.0021.1058.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	40.000,00	40.000,00
10.122.0021.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	100.000,00	100.000,00
10.122.0021.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA SEC. DE SAÚDE	180.000,00	180.000,00
10.122.0021.2246.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	30.000,00	30.000,00
10.122.0300.1259.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00	6.000,00
10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	194.000,00	194.000,00
10.123.0021.2104.0000	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	5.000,00
10.128.0007.2106.0000	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	35.000,00	35.000,00
10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	250.000,00	250.000,00
10.272.0092.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	200.000,00	200.000,00
10.301.0101.1063.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS	30.000,00	30.000,00
10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	150.000,00	150.000,00
10.301.0101.1065.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	25.000,00	25.000,00
10.301.0101.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	30.000,00	30.000,00
10.301.0101.1258.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE	20.000,00	20.000,00
10.301.0101.1266.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000,00	5.000,00
10.301.0101.2100.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00
10.301.0101.2107.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA DIVERSA	15.000,00	15.000,00
10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	250.000,00	250.000,00
10.301.0101.2110.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A TUBERCULOSE E HIPERTENSÃO	40.000,00	40.000,00
10.301.0101.2111.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	20.000,00	20.000,00
10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	590.000,00	590.000,00
10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	325.000,00	325.000,00
10.301.0101.2114.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL	40.000,00	40.000,00
10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	65.000,00	65.000,00
10.301.0101.2116.0000	PROMOÇÃO AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO	15.000,00	15.000,00
10.301.0101.2117.0000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE AO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00
10.301.0101.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.000,00	50.000,00
10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	270.000,00	270.000,00
10.301.0101.2230.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	15.000,00	15.000,00
10.301.0101.2231.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	40.000,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

ANÁLISE DA SAÚDEQuadro
Página 03
Lei: , Data:

10.301.0101.2286.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	40.000,00
10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	55.000,00
10.301.0101.2288.0000	DOAÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO Nº39/2010.	55.000,00
10.301.0101.2292.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	50.000,00
10.301.0101.2293.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	190.000,00
10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	45.000,00
10.301.0306.2329.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
10.301.0306.2330.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	795.000,00
10.302.0100.1018.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNI	100.000,00
10.302.0102.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	170.000,00
10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	170.000,00
10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA, HOSPITAL E CEN	300.000,00
10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.525.000,00
10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	350.000,00
10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	100.000,00
10.302.0102.2120.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	100.000,00
10.302.0102.2123.0000	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS	50.000,00
10.302.0102.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	50.000,00
10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	185.000,00
10.302.0307.2333.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE ATENÇÃO HOSPITALAR	5.000,00
10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.995.000,00
10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	390.000,00
10.304.0104.1069.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00
10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00
10.305.0104.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00
10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.000,00
10.306.0106.2130.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	15.000,00
10.846.0000.2103.0000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00

Total Despesa Fixada à Aplicar

12.100.000,00

DEDUÇÕES

(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.	0,00
(-) Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	7.050.000,00
(+) Total Líquido	5.050.000,00

Percentual Fixado à Aplicar

27,64%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesso em: http://www.cort.es.gov.br/portal/assinatura/assinatura.jspx?acao=assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Página 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**20 PODER EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o
12 365 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		100.000,00	1.090.000,00	1.190.000,00
12.365.0120.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		50.000,00		50.000,00
12.365.0120.1086.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		50.000,00		50.000,00
12.365.0120.2032.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
12.365.0120.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			60.000,00	60.000,00
12.365.0120.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%			250.000,00	250.000,00
12.365.0120.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%			500.000,00	500.000,00
12.365.0120.2175.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			100.000,00	100.000,00
12.365.0120.2295.0000	PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO - FUNDEB 40%			100.000,00	100.000,00
12 365 0121	MERENDA ESCOLAR			70.000,00	70.000,00
12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			70.000,00	70.000,00
12 365 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE			30.000,00	30.000,00
12.365.0122.2149.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE			30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			50.000,00	50.000,00
12 366 0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			50.000,00	50.000,00
12.366.0126.2152.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial		30.000,00	50.000,00	80.000,00
12 367 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		30.000,00		30.000,00
12.367.0120.1278.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12 367 0127	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	50.000,00
12.367.0127.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	50.000,00
13	Cultura		20.000,00		20.000,00
13 361	Ensino Fundamental		20.000,00		20.000,00
13 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		20.000,00		20.000,00
13.361.0120.1023.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR EDUCACIONAL		20.000,00		20.000,00
13 392	Difusão Cultural		50.000,00	120.000,00	170.000,00
13 392 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		20.000,00		20.000,00
13.392.0120.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RUI RICARDO ALVES DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic.cde.pa.gov.br/epm/validacao/assinaturaCodigoFuncionario=10241040884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Página 14

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**20 PODER EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o
28 846 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			300.000,00	300.000,00
28.846.0091.2058.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS			300.000,00	300.000,00
28 846 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS			950.000,00	950.000,00
28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			300.000,00	300.000,00
28.846.0092.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00			1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.000.000,00			1.000.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00	2.980.000,00	24.845.000,00	28.825.000,00



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://eicetec.de.gov.br/>
 Código de Verificação: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Página 17

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**30 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		62.000,00	1.072.000,00	1.134.000,00
08.244.0080.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		5.000,00		5.000,00
08.244.0080.1113.0000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA DE INCLUSÃO SOCIAL		3.000,00		3.000,00
08.244.0080.1114.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS		3.000,00		3.000,00
08.244.0080.1115.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS, CREAS, PETI E PROJOVEM		5.000,00		5.000,00
08.244.0080.1252.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		35.000,00		35.000,00
08.244.0080.1263.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS		11.000,00		11.000,00
08.244.0080.2025.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS			3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			359.000,00	359.000,00
08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/DF			99.000,00	99.000,00
08.244.0080.2035.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2036.0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			6.000,00	6.000,00
08.244.0080.2037.0000	DOAÇÕES, AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI 818/2001)			69.000,00	69.000,00
08.244.0080.2038.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS			96.000,00	96.000,00
08.244.0080.2041.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER			18.000,00	18.000,00
08.244.0080.2044.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS			15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2046.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL			15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2047.0000	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2050.0000	ASSISTÊNCIA FUNERAL			24.000,00	24.000,00
08.244.0080.2051.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTES			15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			181.000,00	181.000,00
08.244.0080.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF			15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2241.0000	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL			9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2242.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS			106.000,00	106.000,00
08.244.0080.2297.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IGD/SUAS			3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2308.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO ESTRATÉGICAS DO PETI			9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2309.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO			9.000,00	9.000,00
08 244 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			12.000,00	12.000,00
08.244.0083.2245.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS			12.000,00	12.000,00
08 271	Previdência Básica			80.000,00	80.000,00
08 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			80.000,00	80.000,00
08.271.0091.2192.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS			80.000,00	80.000,00



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RUI GONCALVES MORAIS JUNIOR
 Acesse em: https://eicf.cce.gov.br/ep/vinculo/secur/codigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Página 18

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**30 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 272	Previdência do Regime Estatutário			20.000,00	20.000,00
08 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS			20.000,00	20.000,00
08.272.0092.2193.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS			20.000,00	20.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição			15.000,00	15.000,00
08 306 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			15.000,00	15.000,00
08.306.0080.2043.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	62.000,00	1.238.000,00	1.300.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REQUINIANO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eicf.cce.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Página 21

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o
10 302 0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		640.000,00	4.360.000,00	5.000.000,00
10.302.0102.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE		170.000,00		170.000,00
10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		170.000,00		170.000,00
10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA, HOSPITAL E CENTROS		300.000,00		300.000,00
10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			3.525.000,00	3.525.000,00
10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			350.000,00	350.000,00
10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR			100.000,00	100.000,00
10.302.0102.2120.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL			100.000,00	100.000,00
10.302.0102.2123.0000	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS			50.000,00	50.000,00
10.302.0102.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD			50.000,00	50.000,00
10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU			185.000,00	185.000,00
10 302 0307	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000.000,00		2.000.000,00
10.302.0307.2333.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE ATENÇÃO HOSPITALAR		5.000,00		5.000,00
10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.995.000,00		1.995.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			390.000,00	390.000,00
10 303 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			390.000,00	390.000,00
10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			390.000,00	390.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		25.000,00	115.000,00	140.000,00
10 304 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		25.000,00	115.000,00	140.000,00
10.304.0104.1069.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.000,00		25.000,00
10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			115.000,00	115.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		20.000,00	95.000,00	115.000,00
10 305 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000,00	95.000,00	115.000,00
10.305.0104.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		20.000,00		20.000,00
10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			95.000,00	95.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			15.000,00	15.000,00
10 306 0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			15.000,00	15.000,00
10.306.0106.2130.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			15.000,00	15.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
10 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00	5.000,00
10.846.0000.2103.0000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS			5.000,00	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RICARDO DE MORAES DE ASSIS - 84
 Acesse em: https://eic.cde.mg.gov.br/epi/validar/oc/ocnum/336620b-48e-91e-10e-07c0-7e7884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 06

Página 23

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**50 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		40.000,00	5.110.000,00	5.150.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário		40.000,00	5.110.000,00	5.150.000,00
09	272 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS		40.000,00	5.110.000,00	5.150.000,00
09.272.0092.1094.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00		10.000,00
09.272.0092.1265.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO OU MELHORAMENTO DE IMÓVEL PARA O RPPS		30.000,00		30.000,00
09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			325.000,00	325.000,00
09.272.0092.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			4.530.000,00	4.530.000,00
09.272.0092.2189.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS			5.000,00	5.000,00
09.272.0092.2191.0000	DESPESA RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTORES			30.000,00	30.000,00
09.272.0092.2281.0000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL			15.000,00	15.000,00
09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			115.000,00	115.000,00
09.272.0092.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA			15.000,00	15.000,00
09.272.0092.2328.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			75.000,00	75.000,00
99	Reserva de Contingência	40.000,00			40.000,00
99	999 Reserva de Contingência	40.000,00			40.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00			40.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00			10.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00			30.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00	5.110.000,00	5.190.000,00
TOTAL GERAL		1.040.000,00	7.076.000,00	41.884.000,00	50.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ALVARO MOREIRA DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.cce.rr.gov.br/ppa/assinatura/507396220180118289183000748284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 2

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
04	Administração	0,00	284.000,00	4.306.000,00	4.590.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	244.000,00	3.715.500,00	3.959.500,00
04	122 0056 GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
04.122.0056.2063.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
04.122.0056.2066.0000	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	122 0061 AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	0,00	60.000,00	140.000,00	200.000,00
04.122.0061.1260.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0061.1261.0000	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04	122 0062 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	4.000,00	40.500,00	44.500,00
04.122.0062.1285.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSÓRCIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0062.2331.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
04.122.0062.2337.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	10.000,00	450.000,00	460.000,00
04	124 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	10.000,00	450.000,00	460.000,00
04.124.0060.1008.0000	EQUIPAR O SCI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00
04	126 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0021.2282.0000	CONTRATAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	126 0190 GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.126.0190.1254.0000	RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04	128 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0007.2054.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.128.0007.2285.0000	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	131 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.131.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	500,00	500,00
04	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	500,00	500,00
04.846.0000.2332.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	500,00	500,00



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RIBINI JUNIOR, Prefeito Municipal de Cortês, em 09/02/2017 às 14:28:40. Acesse em: https://efee.tce.pa.gov.br/portal/assinatura/assinatura.jspx?docId=284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 4

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
08	Assistência Social	0,00	202.000,00	1.688.000,00	1.890.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	102.000,00	1.096.000,00	1.198.000,00
08	244 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	102.000,00	1.072.000,00	1.174.000,00
08.244.0080.1010.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0080.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0080.1112.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0080.1113.0000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0080.1114.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0080.1115.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS, CREAS, PETI E PROJovem	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0080.1252.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0080.1263.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0080.2025.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	0,00	359.000,00	359.000,00
08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
08.244.0080.2035.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2036.0000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.0080.2037.0000	DOAÇÕES, AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI 818/2001)	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
08.244.0080.2038.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
08.244.0080.2041.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.0080.2044.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2046.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2047.0000	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2050.0000	ASSISTÊNCIA FUNERAL	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0080.2051.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
08.244.0080.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0080.2241.0000	MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2242.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
08.244.0080.2297.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IGD/SUAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2308.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
08.244.0080.2309.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
08	244 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0083.2245.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08	271 Previdência Básica	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	271 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.271.0091.2192.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08	272 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.272.0092.2193.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://efee.tce.pb.gov.br/portal/assinatura>CNPJ: 10.273.548/0001-69
RUA CORONEL JOSÉ BELARMINO, 48 - JARDIM SÃO FRANCISCO - CORTÊS - PB
CEP: 56.200-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 7

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
10	Saúde	0,00	3.991.000,00	8.109.000,00	12.100.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.060.000,00	2.215.000,00	3.275.000,00
10	301 0306 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0306.2329.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0306.2330.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.740.000,00	4.360.000,00	7.100.000,00
10	302 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0100.1018.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	640.000,00	4.360.000,00	5.000.000,00
10.302.0102.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA, HOSPITAL E CENTROS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	3.525.000,00	3.525.000,00
10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0102.2120.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.302.0102.2123.0000	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0102.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
10	302 0307 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.302.0307.2333.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE ATENÇÃO HOSPITALAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
10	303 0103 ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	25.000,00	115.000,00	140.000,00
10	304 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	25.000,00	115.000,00	140.000,00
10.304.0104.1069.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	95.000,00	115.000,00
10	305 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	20.000,00	95.000,00	115.000,00
10.305.0104.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
10	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ ALDO DE SOUZA SANTOS
Acesse em: https://efee.tce.pa.gov.br/portal/validacao/56220410682884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 9

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
12	Educação	0,00	1.060.000,00	13.380.000,00	14.440.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	880.000,00	11.890.000,00	12.770.000,00
12	361 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	780.000,00	10.350.000,00	11.130.000,00
12.361.0120.1019.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0120.1074.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1076.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0120.1078.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1082.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0120.1083.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0120.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0120.1085.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0120.1273.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1274.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA ASSEGURAR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFESSORES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1275.0000	AQUIS. DE EQUIP. P/ O PROG. DE FORM. CONT. P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO SEJA O MAGISTÉRIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1276.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1277.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO PARA TODOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1279.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.1280.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
12.361.0120.2135.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0120.2138.0000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0120.2151.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.361.0120.2154.0000	PROMOÇÕES DE OFICINAS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0120.2164.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0120.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	0,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
12.361.0120.2244.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0120.2249.0000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0120.2250.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS DE SUPORTE AO PROFESSOR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0120.2307.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0120.2311.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0120.2312.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSEGURAR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFESSORES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0120.2313.0000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE FORM. CONTIN. P/ OS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Diretor Geral de Planejamento e Gestão. Assinado em: 2017/08/22 às 10:22:40. Para verificar a validade das assinaturas acesse em: https://cetes.ces.gov.br/portal/assinatura/verificacao.aspx?codigo=236622e918e41b082289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 14

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
17	Saneamento	0,00	206.000,00	244.000,00	450.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	156.000,00	244.000,00	400.000,00
17	512 0299 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	244.000,00	250.000,00
17.512.0299.1286.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17.512.0299.1287.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS COM O COMSUL - NISB	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	260.000,00	320.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	260.000,00	320.000,00
18	541 0028 CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0028.2302.0000	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18	541 0180 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	30.000,00	250.000,00	280.000,00
18.541.0180.1088.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0180.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0180.1090.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
18.541.0180.2178.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.0180.2180.0000	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.0180.2181.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0180.2194.0000	IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS DE PLANTAS NATIVAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18	541 0202 TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0202.1256.0000	PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, COM COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19	573 0190 GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.573.0190.2074.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS EM CONVÊNIO COM SEBRAE/SENAI/SENAC	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20	Agricultura	0,00	120.000,00	550.000,00	670.000,00
20	544 Recursos Hídricos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	544 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20	605 0215 GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0215.1046.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGIS ALBUQUERQUE MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://efee.tce.pb.gov.br/portal/assinado/5019963098284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 15

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
20	Agricultura	0,00	120.000,00	550.000,00	670.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	70.000,00	520.000,00	590.000,00
20	606 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	70.000,00	520.000,00	590.000,00
20.606.0200.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NO MEIO RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0200.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0200.1056.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20.606.0200.2076.0000	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.0200.2078.0000	PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20.606.0200.2079.0000	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	910.000,00	940.000,00
23	122 Administração Geral	0,00	30.000,00	180.000,00	210.000,00
23	122 0230 INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	180.000,00	210.000,00
23.122.0230.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
23	692 Comercialização	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
23	692 0215 GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
23.692.0215.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE, MERCADO E AÇOUGUE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
23	695 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
23.695.0181.2084.0000	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
23.695.0181.2087.0000	FOMENTAR OS PRODUTOS ARTESANAIS PARA A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.0181.2088.0000	PROGRAMA DE PROJEÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E AÇÕES DE PROMOÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.0181.2089.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA PE 085	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23	812 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23.812.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ ALDO MORAES DOS SANTOS
Acesse em: https://efee.tce.pb.gov.br/validar/assinatura/59109963-2d01-4828-91b7-c828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 16

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
25	Energia	0,00	60.000,00	100.000,00	160.000,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	60.000,00	100.000,00	160.000,00
25	752 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0250.1048.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25	752 0298 GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00
25.752.0298.1286.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0298.2335.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26	Transporte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	782 0151 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0151.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0151.1257.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICIPIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	812 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICIPIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0270.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00
28	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
28	031 0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
28.031.0010.2009.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS	0,00	0,00	268.000,00	268.000,00
28	271 Previdência Básica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28	271 0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.271.0010.2010.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000.2057.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846.0000.2290.0000	PAGAMENTOS AO FGTS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28	846 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0091.2058.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://efee.tce-pa.gov.br/portal/portal.do?codigo_documento=5401482-e-9193-e-411588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 07

Página 17

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
28	846 0092 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0092.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
99	999 Reserva de Contingência	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL		1.040.000,00	7.076.000,00	41.884.000,00	50.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente
 Assinado por: JOÃO RICARDO DOS SANTOS
 CPF: 091.999.999-00
 Acesse em: https://efee.tce.pa.gov.br/portal/assinado/assinatura/assinatura.jspx?seam.cdi.seam.CdiAssinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Página 7

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pa.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5cd73963-2d0b-482e-9193-e10e4b7c8284>

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.002.000,00			2.002.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.931.000,00			1.931.000,00
01 031 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.931.000,00			1.931.000,00
01 124	Controle Interno	71.000,00			71.000,00
01 124 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	71.000,00			71.000,00
04	Administração	4.590.000,00			4.590.000,00
04 122	Administração Geral	3.959.500,00			3.959.500,00
04 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.775.000,00			2.775.000,00
04 122 0056	GESTÃO FINANCEIRA	940.000,00			940.000,00
04 122 0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	200.000,00			200.000,00
04 122 0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	44.500,00			44.500,00
04 124	Controle Interno	460.000,00			460.000,00
04 124 0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	460.000,00			460.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	80.000,00			80.000,00
04 126 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00			50.000,00
04 126 0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00			30.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00			60.000,00
04 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00			60.000,00
04 131	Comunicação Social	30.000,00			30.000,00
04 131 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00			30.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	500,00			500,00
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	500,00			500,00
08	Assistência Social	590.000,00		1.300.000,00	1.890.000,00
08 122	Administração Geral	110.000,00		6.000,00	116.000,00
08 122 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	110.000,00		6.000,00	116.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00		12.000,00	62.000,00
08 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00		12.000,00	62.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	100.000,00			100.000,00
08 241 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00			70.000,00
08 241 0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00			30.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	290.000,00		9.000,00	299.000,00
08 243 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	290.000,00		9.000,00	299.000,00
08 244	Assistência Comunitária	40.000,00		1.158.000,00	1.198.000,00
08 244 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			12.000,00	12.000,00
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00		1.134.000,00	1.174.000,00
08 244 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			12.000,00	12.000,00
08 271	Previdência Básica			80.000,00	80.000,00
08 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			80.000,00	80.000,00
08 272	Previdência do Regime Estatutário			20.000,00	20.000,00
08 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS			20.000,00	20.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição			15.000,00	15.000,00
08 306 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			15.000,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Página 2

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce-pa.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284>

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
09	Previdência Social	200.000,00	190.000,00	4.960.000,00	5.350.000,00
09 271	Previdência Básica	100.000,00			100.000,00
09 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	100.000,00			100.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	190.000,00	4.960.000,00	5.250.000,00
09 272 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00			100.000,00
09 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS		190.000,00	4.960.000,00	5.150.000,00
10	Saúde		100.000,00	12.000.000,00	12.100.000,00
10 122	Administração Geral			570.000,00	570.000,00
10 122 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			20.000,00	20.000,00
10 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			350.000,00	350.000,00
10 122 0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS			200.000,00	200.000,00
10 123	Administração Financeira			5.000,00	5.000,00
10 123 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos			35.000,00	35.000,00
10 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			35.000,00	35.000,00
10 271	Previdência Básica			250.000,00	250.000,00
10 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			250.000,00	250.000,00
10 272	Previdência do Regime Estatutário			200.000,00	200.000,00
10 272 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS			200.000,00	200.000,00
10 301	Atenção Básica			3.275.000,00	3.275.000,00
10 301 0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA			2.475.000,00	2.475.000,00
10 301 0306	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA			800.000,00	800.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		100.000,00	7.000.000,00	7.100.000,00
10 302 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		100.000,00		100.000,00
10 302 0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			5.000.000,00	5.000.000,00
10 302 0307	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.000.000,00	2.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			390.000,00	390.000,00
10 303 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			390.000,00	390.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			140.000,00	140.000,00
10 304 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			140.000,00	140.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			115.000,00	115.000,00
10 305 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			115.000,00	115.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			15.000,00	15.000,00
10 306 0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			15.000,00	15.000,00
10 846	Outros Encargos Especiais			5.000,00	5.000,00
10 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.000,00	5.000,00
12	Educação	2.540.000,00	11.900.000,00		14.440.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	180.000,00			180.000,00
12 306 0121	MERENDA ESCOLAR	180.000,00			180.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.870.000,00	10.900.000,00		12.770.000,00
12 361 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	60.000,00			60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Página 3

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00			30.000,00
12 361 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS		500.000,00		500.000,00
12 361 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS		800.000,00		800.000,00
12 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.630.000,00	9.500.000,00		11.130.000,00
12 361 0121	MERENDA ESCOLAR	30.000,00			30.000,00
12 361 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	120.000,00			120.000,00
12 361 0280	DESAPROPRIAÇÕES		100.000,00		100.000,00
12 363	Ensino Profissional	50.000,00			50.000,00
12 363 0123	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	50.000,00			50.000,00
12 364	Ensino Superior	20.000,00			20.000,00
12 364 0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	20.000,00			20.000,00
12 365	Educação Infantil	290.000,00	1.000.000,00		1.290.000,00
12 365 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	190.000,00	1.000.000,00		1.190.000,00
12 365 0121	MERENDA ESCOLAR	70.000,00			70.000,00
12 365 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	30.000,00			30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00			50.000,00
12 366 0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	50.000,00			50.000,00
12 367	Educação Especial	80.000,00			80.000,00
12 367 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	30.000,00			30.000,00
12 367 0127	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00			50.000,00
13	Cultura	240.000,00			240.000,00
13 361	Ensino Fundamental	20.000,00			20.000,00
13 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	20.000,00			20.000,00
13 392	Difusão Cultural	170.000,00			170.000,00
13 392 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	20.000,00			20.000,00
13 392 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	120.000,00			120.000,00
13 392 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	30.000,00			30.000,00
13 812	Desporto Comunitário	50.000,00			50.000,00
13 812 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	50.000,00			50.000,00
15	Urbanismo	3.860.000,00			3.860.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	510.000,00			510.000,00
15 451 0150	GESTÃO DE URBANISMO	280.000,00			280.000,00
15 451 0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	100.000,00			100.000,00
15 451 0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
15 451 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
15 451 0280	DESAPROPRIAÇÕES	30.000,00			30.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.020.000,00			3.020.000,00
15 452 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.730.000,00			1.730.000,00
15 452 0150	GESTÃO DE URBANISMO	190.000,00			190.000,00
15 452 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	580.000,00			580.000,00
15 452 0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO	420.000,00			420.000,00
15 452 0280	DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00			100.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00			50.000,00
15 453 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00			50.000,00
15 695	Turismo	50.000,00			50.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 5cd73963-2a0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 0

Página 4

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epk/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2a0b-482e-9193-e10a1b7c8284

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 695 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
15 752	Energia Elétrica	230.000,00			230.000,00
15 752 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	230.000,00			230.000,00
16	Habitação	50.000,00			50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16 482 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	50.000,00			50.000,00
17	Saneamento	450.000,00			450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00			50.000,00
17 511 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00			50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00			400.000,00
17 512 0150	GESTÃO DE URBANISMO	50.000,00			50.000,00
17 512 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	50.000,00			50.000,00
17 512 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00			50.000,00
17 512 0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	250.000,00			250.000,00
18	Gestão Ambiental	320.000,00			320.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	320.000,00			320.000,00
18 541 0028	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00			10.000,00
18 541 0180	GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00			280.000,00
18 541 0202	TRATAMENTO DO LIXO NO MUNICÍPIO	30.000,00			30.000,00
19	Ciência e Tecnologia	20.000,00			20.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00			20.000,00
19 573 0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura	670.000,00			670.000,00
20 544	Recursos Hídricos	30.000,00			30.000,00
20 544 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	30.000,00			30.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00			50.000,00
20 605 0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	50.000,00			50.000,00
20 606	Extensão Rural	590.000,00			590.000,00
20 606 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	590.000,00			590.000,00
23	Comércio e Serviços	940.000,00			940.000,00
23 122	Administração Geral	210.000,00			210.000,00
23 122 0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	210.000,00			210.000,00
23 692	Comercialização	80.000,00			80.000,00
23 692 0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	80.000,00			80.000,00
23 695	Turismo	630.000,00			630.000,00
23 695 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	630.000,00			630.000,00
23 812	Desporto Comunitário	20.000,00			20.000,00
23 812 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	20.000,00			20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Página 5

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://tce.tce-pa.gov.br/epp/validar_documento.html Código do documento: 54173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
25	Energia	160.000,00			160.000,00
25 752	Energia Elétrica	160.000,00			160.000,00
25 752 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
25 752 0298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	110.000,00			110.000,00
26	Transporte	100.000,00			100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00			100.000,00
26 782 0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	100.000,00			100.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00			50.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00			50.000,00
27 812 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
28	Encargos Especiais	1.728.000,00			1.728.000,00
28 031	Ação Legislativa	268.000,00			268.000,00
28 031 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	268.000,00			268.000,00
28 271	Previdência Básica	10.000,00			10.000,00
28 271 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.450.000,00			1.450.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00			200.000,00
28 846 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	300.000,00			300.000,00
28 846 0092	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	950.000,00			950.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	10.000,00	30.000,00	1.040.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	10.000,00	30.000,00	1.040.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	10.000,00	30.000,00	1.040.000,00
TOTAL		19.510.000,00	12.200.000,00	18.290.000,00	50.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 20

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

UNIDADE			Valor
01	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função	01	Legislativa	2.002.000,00
Função	28	Encargos Especiais	278.000,00
UNIDADE	02	020	PODER EXECUTIVO
Função	04	Administração	4.545.000,00
Função	08	Assistência Social	590.000,00
Função	09	Previdência Social	200.000,00
Função	10	Saúde	100.000,00
Função	12	Educação	14.440.000,00
Função	13	Cultura	240.000,00
Função	15	Urbanismo	3.860.000,00
Função	16	Habitação	50.000,00
Função	17	Saneamento	200.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	320.000,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	20.000,00
Função	20	Agricultura	670.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	940.000,00
Função	25	Energia	50.000,00
Função	26	Transporte	100.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	50.000,00
Função	28	Encargos Especiais	1.450.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.000.000,00
UNIDADE	02	021	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
Função	04	Administração	45.000,00
Função	17	Saneamento	250.000,00
Função	25	Energia	110.000,00
UNIDADE	02	030	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS
Função	08	Assistência Social	1.300.000,00
UNIDADE	02	040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
Função	10	Saúde	12.000.000,00
UNIDADE	02	050	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV
Função	09	Previdência Social	5.150.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	40.000,00
TOTAL GERAL			50.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa

Exercício de 20

Anexo 09

Página 2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	2.280.000,00
02 20	PODER EXECUTIVO	28.825.000,00
02 21	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	405.000,00
02 30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	1.300.000,00
02 40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	12.000.000,00
02 50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV	5.190.000,00
TOTAL		50.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.002.000,00
04	Administração	4.590.000,00
08	Assistência Social	1.890.000,00
09	Previdência Social	5.350.000,00
10	Saúde	12.100.000,00
12	Educação	14.440.000,00
13	Cultura	240.000,00
15	Urbanismo	3.860.000,00
16	Habitação	50.000,00
17	Saneamento	450.000,00
18	Gestão Ambiental	320.000,00
19	Ciência e Tecnologia	20.000,00
20	Agricultura	670.000,00
23	Comércio e Serviços	940.000,00
25	Energia	160.000,00
26	Transporte	100.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00
28	Encargos Especiais	1.728.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00
TOTAL		50.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.eic.pe.gov.br/validar/validacao.seam?codDoc=documento:5cd73963-20b-482e-9193-e10e4b7c8284

ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL							
SUB UNIDADE	01	CORPO DELIBERATIVO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total F		
		F.R. - C.A.							
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO	01.031.0010.1001.0000								30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00			
4 INVESTIMENTOS									
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	01.031.0010.1002.0000								25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								25.000,00	
4 INVESTIMENTOS						25.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00					
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	01.031.0010.1003.0000								20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00	
4 INVESTIMENTOS						20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	01.031.0010.2001.0000								481.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								481.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	5.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						476.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	53.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	33.000,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	19.000,00					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	140.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	106.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	107.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	13.000,00					
MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS	01.031.0010.2002.0000								46.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								46.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						46.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	46.000,00					
MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADO	01.031.0010.2003.0000								178.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								178.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						178.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	178.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.0010.2004.0000								1.038.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								1.038.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.038.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.038.000,00					
VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE E/OU MESA DIRETORA DA CÂMARA	01.031.0010.2005.0000								65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								65.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						65.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	65.000,00					
DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0010.2006.0000								29.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								29.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL
 SUB UNIDADE 01 CORPO DELIBERATIVO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0010.2006.0000						29.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						29.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	19.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS	01.031.0010.2007.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	5.000,00			
CERIMONIAL / EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0010.2008.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO	01.124.0010.1004.0000						8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	8.000,00			
MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	01.124.0010.2011.0000						63.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						63.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.000,00			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS	28.031.0010.2009.0000						268.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						268.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					268.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	268.000,00			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	28.271.0010.2010.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	10.000,00			
TOTAL							2.280.000,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seam/Codigo_documento:5cd72963-2e0b-482e-919e-0e10e4b7c828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Página

Lei: , Data:

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 20 PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	04.122.0021.1005.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	04.122.0021.1006.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	04.122.0021.1269.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	04.122.0021.2012.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	04.122.0021.2013.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	04.122.0021.2014.0000						1.030.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.030.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					850.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, IBAM E OUTROS	04.122.0021.2015.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	70.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	04.122.0021.2016.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.eic.gov.br/validar/validarDoc.seam?codDoc=5073963-2014482-e-9193-e10e4b78284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	04.122.0021.2016.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	04.122.0021.2017.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					150.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	04.122.0021.2133.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	04.122.0021.2305.0000						140.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					140.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	04.122.0061.1260.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	04.122.0061.2296.0000						140.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					140.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ecc.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo=5cd73963-2e0b-482e-91e9-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	04.122.0061.2296.0000						140.000,00
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	04.131.0021.2018.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							1.755.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	02	SECRETARIA DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0021.1007.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	04.122.0021.2019.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					230.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
EXECUÇÃO DE PROJETOS EM CONVÊNIO COM SEBRAE/SENAI/SENAC	19.573.0190.2074.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesso em: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seamCodigoDocumento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e1e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	03	CONTROLE INTERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
EQUIPAR O SCI	04.124.0060.1008.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	04.124.0060.2020.0000						450.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					450.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	60.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							460.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.eic.gov.br/validar/validar.asp?codigo_documento=5ed73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	08.122.0080.2021.0000						110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					110.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA SEC. ASSIST. SOCIAL	08.128.0007.2023.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	08.244.0080.1010.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ADMINISTRATIVO	08.244.0080.1112.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
TOTAL							200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seam/Codigo_documento:5cd73963-2e00-4482-e9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Página 1
Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assine em: https://eic.eic.pe.gov.br/tp/validarDoc.seam?codigo_documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b788284

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F	
			F.R. - C.A.						
AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		04.122.0021.1253.0000						20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00		
4 INVESTIMENTOS						20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	20.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		04.122.0021.2053.0000						670.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							670.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						480.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	50.000,00				
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				3.1.90.05.00	30.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	300.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	100.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						190.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	30.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	20.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	10.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	30.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	30.000,00				
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES		04.122.0021.2243.0000						30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00				
CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR		04.122.0021.2318.0000						30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00			
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.3.90.08.00	30.000,00				
CONTRATAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA		04.126.0021.2282.0000						50.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	30.000,00				
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS		04.128.0007.2054.0000						30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00				
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP		28.846.0000.2055.0000						50.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE 20 PODER EXECUTIVO
 SUB UNIDADE 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	28.846.0000.2055.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	50.000,00			
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	28.846.0000.2057.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					50.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	50.000,00			
PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	28.846.0000.2062.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	50.000,00			
PAGAMENTOS AO FGTS	28.846.0000.2290.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	28.846.0091.2058.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	300.000,00			
COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	28.846.0092.2059.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			3.3.91.97.00	300.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	28.846.0092.2060.0000						650.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						650.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					650.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	650.000,00			
TOTAL							2.280.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Aceite em: https://eic.eic.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codDoc=73963-2e0b-1e2e-9193-e10e-07c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		04.122.0021.2053.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	10.000,00			
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		04.122.0056.2063.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		04.122.0056.2064.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							800.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						650.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13.00	170.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						150.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA		04.122.0056.2065.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						120.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES		04.122.0056.2066.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	10.000,00			
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE FINANÇAS		04.128.0007.2285.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99.999.9999.0999.0000						1.000.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.000.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.000.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9.9.99.99.00	1.000.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eic.eic.gov.br/validar/validar_documento:50173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	06	SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					

TOTAL						1.980.000,00	
-------	--	--	--	--	--	--------------	--

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Aceite em: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validadoc.seam Código do documento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	04.122.0021.1016.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	04.122.0021.1255.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	04.122.0061.1261.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.000,00			
RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL	04.126.0190.1254.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	08.241.0081.1017.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	09.271.0091.2233.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	09.272.0021.2232.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	10.302.0100.1018.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0120.1019.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eic.eic.gov.br/validar/validar_documento:5cd739c3-2e0b-482e-910e-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	15.451.0151.1030.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E TRATAMENTO DE LIXO URBANO	15.451.0202.1025.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	15.451.0250.1028.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	15.451.0280.1026.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	15.452.0021.1031.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	15.452.0021.1033.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	15.452.0021.2067.0000						1.600.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					1.600.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	900.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA DESTINADA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO.	15.452.0021.2284.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					70.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assine em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ftp/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=58073963-2e0b-4828-9193-e10e4b7c8228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F	
		F.R. - C.A.						
CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA DESTINADA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICIPIO.	15.452.0021.2284.0000						70.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00				
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	15.452.0150.1035.0000						50.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	15.452.0150.2071.0000						140.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	15.452.0170.2070.0000						580.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						580.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0202.2068.0000						420.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						420.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	200.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00				
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA COLOCAÇÃO DE LIXO URBANO	15.452.0280.1032.0000						50.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
4 INVESTIMENTOS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	50.000,00				
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	15.452.0280.1036.0000						50.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.aspx?codigo=5cd7396e2e0b482e9193e10e4b7c82844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO					
SUB UNIDADE	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	15.452.0280.1036.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	15.453.0021.1015.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	15.695.0270.1052.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.752.0250.2301.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						230.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	16.482.0160.1037.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	17.511.0170.1039.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	17.512.0150.1041.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	17.512.0160.1042.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	17.512.0170.1040.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesso em: https://eefce.tce.pe.gov.br/imp/vvalidar.php?doc=seamCodigoDocumento:50173963-2e0b-4828-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	17.512.0170.1040.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	20.605.0215.1046.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	25.752.0250.1048.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	26.782.0151.1049.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	27.812.0270.1054.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							4.830.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura eletrônica: https://eic.eic.gov.br/validar/validar_documento:50073963-2e0b-4828-9193-e10e4b7c0284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	20.544.0200.2304.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NO MEIO RURAL	20.606.0200.1045.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	20.606.0200.1047.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	20.606.0200.1056.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	20.606.0200.2073.0000						410.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					410.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				270.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEITEIRA	20.606.0200.2075.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA	20.606.0200.2076.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigoDoc=5cd73933-2e0b-482e-91933-00e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	20.606.0200.2077.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL	20.606.0200.2078.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	20.606.0200.2079.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
TOTAL							620.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado em: 2017/09/20 10:00:00
URL do documento: https://efee.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento:5cd7396302e0b482e9193e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	13.392.0270.2234.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	23.122.0230.1057.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	23.122.0230.2081.0000						180.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					180.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE, MERCADO E AÇOUGUE	23.692.0215.2072.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					80.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	23.695.0181.2082.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	35.000,00			
PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	23.695.0181.2084.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	60.000,00			
PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	23.695.0181.2085.0000						410.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seam/CodigoDocumento:5cd3963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	23.695.0181.2085.0000						410.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					410.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				410.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	350.000,00			
FOMENTAR OS PRODUTOS ARTESANAIS PARA A GERAÇÃO DE RENDA	23.695.0181.2087.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA DE PROJEÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E AÇÕES DE PROMOÇÃO	23.695.0181.2088.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA PE 085	23.695.0181.2089.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	23.812.0181.2083.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		3.3.90.31.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO	26.782.0151.1257.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento: 5cd73963-208b-482e-9193-e10e4b70e284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	10	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%	12.361.0091.2169.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	200.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	12.361.0091.2171.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	300.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	12.361.0092.2170.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	300.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	12.361.0092.2172.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					500.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	500.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.361.0120.1082.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	12.361.0120.1083.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	12.361.0120.1084.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	12.361.0120.1085.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	12.361.0120.2164.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	12.361.0120.2165.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eic.eic.pe.gov.br/17p/validarDoc.seam?codDoc=5cd73963-200b-482e-9193-00e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE 20 PODER EXECUTIVO
 SUB UNIDADE 10 FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	12.365.0120.1086.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0120.2173.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	12.365.0120.2174.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					450.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	350.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	12.365.0120.2175.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	100.000,00			
PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO - FUNDEB 40%	12.365.0120.2295.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
TOTAL							12.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eic.eic.gov.br/ptp/validarDoc.aspx?docId=504482e9193e10e4b7c884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	18.541.0028.2302.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	18.541.0180.1088.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.541.0180.1089.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	18.541.0180.1090.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	18.541.0180.2176.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	18.541.0180.2178.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	18.541.0180.2180.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	18.541.0180.2181.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS	18.541.0180.2194.0000						30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/imp/vvalidaDoc.seam?codDoc=5cd73963-2d01-4482-e9193-e16a17c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F.R.	
		F.R. - C.A.						
DE PLANTAS NATIVAS								
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, COM COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO								
4	DESPESAS DE CAPITAL	18.541.0202.1256.0000					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00				
TOTAL							320.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://epec.tec.pe.gov.br/ftp/validadoc.seam?codigo_documento=5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE 20 PODER EXECUTIVO
 SUB UNIDADE 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	12.306.0121.2144.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306.0121.2283.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	12.361.0004.2248.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2136.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINAMENTO	12.361.0120.1074.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.361.0120.1076.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	12.361.0120.1078.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	12.361.0120.1273.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigo=5cd73963e0b482e9193e10e4b7c824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	12.361.0120.1273.0000						30.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA ASSEGURAR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFESSORES	12.361.0120.1274.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUIS. DE EQUIP. P/ O PROG. DE FORM. CONT. P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO SEJA O MAGISTÉRIO	12.361.0120.1275.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	12.361.0120.1276.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO PARA TODOS	12.361.0120.1277.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.361.0120.1279.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	12.361.0120.1280.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	12.361.0120.2134.0000						490.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						490.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	20.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validar/validacao.seam?codigo.do.documento: 5cd73963-2e0b-582e-9193-e10e417c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F	
			F.R. - C.A.						
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		12.361.0120.2134.0000						490.000,00	
MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES		12.361.0120.2135.0000						30.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS		12.361.0120.2138.0000						20.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00			
		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	10.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		12.361.0120.2151.0000						30.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE		12.361.0120.2153.0000						80.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00				
PROMOÇÕES DE OFICINAS EDUCACIONAIS		12.361.0120.2154.0000						30.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		12.361.0120.2244.0000						30.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				
AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.		12.361.0120.2249.0000						30.000,00	
3		DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eccc.tce.pe.gov.br/imp/vvalidar/validar.php?codigo_documento=5cd73963-2e0b-42e-9193-e10e4b7c894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIÓLOGICOS DE SUPORTE AO PROFESSOR	12.361.0120.2250.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	12.361.0120.2307.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	12.361.0120.2311.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSEGURAR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFESSORES	12.361.0120.2312.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE FORM. CONTIN. P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUC. DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO SEJA O MAGISTÉRIO	12.361.0120.2313.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	12.361.0120.2314.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seamCodigoDocumento: 5cd73963-230b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	12.361.0120.2314.0000						50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO PARA TODOS	12.361.0120.2315.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.361.0120.2316.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.361.0120.2317.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	12.361.0121.2300.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	12.361.0122.2147.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	12.361.0122.2148.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://epec.tce.pe.gov.br/validar/validar.php?codigo_documento=5cd963-2e0b-482e-9193-e10e4e7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 99

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	12.361.0122.2289.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	12.364.0124.2141.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	12.365.0120.2032.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					80.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0120.2142.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					60.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	12.365.0121.2145.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	12.365.0122.2149.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0126.2152.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					50.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eccc.tce.pe.gov.br/imp/vvalidarDoc.seam?codigoDocumento=5cd7383-2e0b-482e-9193-e10e4b7c284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0126.2152.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.0120.1278.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.0127.2143.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MÚSICAIS E MARCIAIS	13.392.0181.1079.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ARTÍSTICOS LITERÁRIOS	13.392.0181.2155.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE BANDAS MÚSICAIS E MARCIAIS	13.392.0181.2156.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL MUSICAL	13.392.0181.2157.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eccc.tce.pe.gov.br/validar/validacao.seam?codigo_documento=5cd73963-2e0b-982e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 49

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONCESSÃO DE PRÊMIOS EM COMPETIÇÕES PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO EDUCACIONAL E CULTURAL	13.392.0181.2158.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO	13.812.0181.2159.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESPORTO AMADOR E ESCOLA DE MÚSICA	13.812.0181.2161.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							2.460.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eicetece.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam Código do Documento: 5cd12963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 99

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F.R.
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	08.243.0083.1091.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA	08.243.0083.1092.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	08.243.0083.1093.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	08.243.0083.2182.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	08.243.0083.2184.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	08.243.0083.2185.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	08.243.0083.2186.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validar/validacao.seam?cod_documento=73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
TOTAL						290.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam Código do documento: 5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 08

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	20	PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	08.241.0021.1014.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	08.241.0021.2029.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	08.241.0021.2052.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					40.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://epec.tec.pe.gov.br/ftp/validaDoc.seam?codigo=documento:5cd72963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 20 PODER EXECUTIVO
SUB UNIDADE 15 SECRETARIA DAS CIDADES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES		15.451.0150.1267.0000					10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES		15.451.0150.2320.0000					150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					150.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	70.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
TOTAL							160.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigoDocumento:5cd173963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	21	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA EXECUTIVA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSÓRCIO	04.122.0062.1285.0000						4.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS			4.4.71.52.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	04.122.0062.2331.0000						25.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.500,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PI			3.3.71.30.00	4.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIA			3.3.71.33.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFE			3.3.71.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN			3.3.71.39.00	4.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚE			3.3.71.91.00	1.500,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	04.122.0062.2337.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	15.000,00			
PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	04.846.0000.2332.0000						500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						500,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					500,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	500,00			
TOTAL							45.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validar_documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e1e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	21	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
SUB UNIDADE	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0298.1286.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS			4.4.71.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	25.752.0298.2335.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN			3.3.71.39.00	71.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚE			3.3.71.91.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A			3.3.71.92.00	500,00			
TOTAL							110.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validaDoc.seam?codigoDocumento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e0e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	21	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
SUB UNIDADE	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.512.0299.1286.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS			4.4.71.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	17.512.0299.1287.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ			4.4.71.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS COM O COMSUL - NISB	17.512.0299.2336.0000						244.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						244.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					223.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN:			3.3.71.39.00	217.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚE			3.3.71.91.00	500,00			
TOTAL							250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinado em: 2017/09/20 10:40:00
 Documento: 5cd12963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA	08.122.0080.2310.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	08.128.0007.2038.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
CASA DA JUVENTUDE	08.243.0083.2096.0000						9.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					9.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0004.2027.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	08.244.0080.1011.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA DE INCLUSÃO SOCIAL	08.244.0080.1113.0000						3.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	08.244.0080.1114.0000						3.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	3.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS, CREAS, PETI E PROJÓVEM	08.244.0080.1115.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eccc.tce.pe.gov.br/validar/validacao.seam?codigo_documento=5cd73963e0b482e9193e1011b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS							
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F	
			F.R. - C.A.						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	08.244.0080.1252.0000							35.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							35.000,00		
4 INVESTIMENTOS						35.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	35.000,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS	08.244.0080.1263.0000							11.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							11.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	3.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	08.244.0080.2025.0000							3.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							3.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	3.000,00				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	08.244.0080.2026.0000							359.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							359.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						210.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.000,00				
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				3.1.90.05.00	5.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	200.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						149.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	50.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	10.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	40.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	3.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	3.000,00				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	08.244.0080.2028.0000							99.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							99.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						6.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	3.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	3.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						93.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	30.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	30.000,00				
ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	08.244.0080.2035.0000							9.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							9.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	3.000,00				
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	08.244.0080.2036.0000							6.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eic.eic.gov.br/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=5cd72063-2e0b-4821-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
		F.R. - C.A.					
BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	08.244.0080.2036.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
DOAÇÕES , AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA	08.244.0080.2037.0000						69.000,00
CARENTES (LEI 818/2001)							
3 DESPESAS CORRENTES						69.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	08.244.0080.2038.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO CREAS	08.244.0080.2039.0000						96.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						96.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	08.244.0080.2041.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						18.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR	08.244.0080.2044.0000						15.000,00
FENÔMENOS CLIMÁTICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	3.000,00			
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS	08.244.0080.2046.0000						15.000,00
DROGAS E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validaDoc.seam?codigo_documento: 5cd73963e0b482e919e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL	08.244.0080.2046.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.244.0080.2047.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
ASSISTÊNCIA FUNERAL	08.244.0080.2050.0000						24.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						24.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	3.000,00			
ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTES	08.244.0080.2051.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	08.244.0080.2094.0000						181.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						181.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					161.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	08.244.0080.2095.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://epec.tec.pe.gov.br/validar/validar.php?validar=oc:seam&codigo_documento=5cd173963-2cd0b982e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	08.244.0080.2095.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL	08.244.0080.2241.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.0080.2242.0000						106.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						106.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IGD/SUAS	08.244.0080.2297.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO ESTRATÉGICAS DO PETI	08.244.0080.2308.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO	08.244.0080.2309.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS	08.244.0083.2245.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigoDoc=5cd73963-248b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	30	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS	08.271.0091.2192.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					80.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	80.000,00			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	08.272.0092.2193.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	20.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08.306.0080.2043.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	3.000,00			
TOTAL							1.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://epec.tce.pe.gov.br/ptp/validar/validacao.seam?codigo_documento=5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b762824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0004.2102.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0021.1058.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	10.122.0021.1061.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA SEC. DE SAÚDE	10.122.0021.2090.0000						180.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					180.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				105.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	10.122.0021.2246.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.123.0021.2104.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	5.000,00			
CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	10.128.0007.2106.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					35.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigoDoc=5cd73983-2e0b-482e-919e-0e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	10.128.0007.2106.0000						35.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	10.271.0091.2092.0000					250.000,00	250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	250.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	10.272.0092.2093.0000					200.000,00	200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	200.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS	10.301.0101.1063.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	10.301.0101.1064.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0101.1065.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	10.301.0101.1071.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE	10.301.0101.1258.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS	10.301.0101.1266.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	10.301.0101.2100.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/validar/validar.php?codigo_documento=5cd72063-2e0b-482e-910e-0e4b7c82844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	10.301.0101.2100.0000						30.000,00
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA DIVERSA	10.301.0101.2107.0000					15.000,00	15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	10.301.0101.2109.0000					250.000,00	250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					175.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	25.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A TUBERCULOSE E HIPERTENSÃO	10.301.0101.2110.0000					40.000,00	40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	10.301.0101.2111.0000					20.000,00	20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10.301.0101.2112.0000					590.000,00	590.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	10.301.0101.2113.0000					325.000,00	325.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	200.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eccc.tce.pe.gov.br/validar/validar.php?validar=5cd73963-2e0b-482e-919e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	10.301.0101.2113.0000						325.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					325.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL	10.301.0101.2114.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					40.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	10.301.0101.2115.0000						65.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					65.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
PROMOÇÃO AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO	10.301.0101.2116.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE AO ADOLESCENTE	10.301.0101.2117.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.301.0101.2121.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO NASF	10.301.0101.2132.0000						270.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					270.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	130.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validar/oc/seam/Codigo_documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	10.301.0101.2293.0000						190.000,00
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	10.301.0101.2303.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	10.302.0102.1066.0000						170.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						170.000,00	
4 INVESTIMENTOS					170.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	170.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10.302.0102.1067.0000						170.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						170.000,00	
4 INVESTIMENTOS					170.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	170.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA, HOSPITAL E CENTROS	10.302.0102.1068.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0102.2108.0000						3.525.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.525.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.510.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	300.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	25.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	35.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.015.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			3.3.90.08.99	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.600.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	245.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.302.0102.2118.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	10.302.0102.2119.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eic.eic.gov.br/validar/validarCodigo.do?codigo=documento=70ed73963-2e0b-402e-9193-e10e4b-08284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	10.302.0102.2119.0000						100.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	10.302.0102.2120.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS	10.302.0102.2123.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	10.302.0102.2125.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	10.302.0102.2299.0000						185.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						185.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	55.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	55.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0103.2127.0000						390.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						390.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					390.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	340.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0104.1069.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0104.2128.0000						115.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	55.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0104.1070.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.eic.gov.br/validador/validador.php?codigo_documento=5cd3963-2e0b-48e8-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 49

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0104.1070.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0104.2129.0000						95.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						95.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	45.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.306.0106.2130.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.846.0000.2103.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
TOTAL							9.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validaDoc/seamCodigoDocumento: 5cd73963-2e0b-582e-9193-e10e4b7c8294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PARCERIA COM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.122.0300.1259.0000						6.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS			4.4.71.52.00	6.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	10.122.0300.2294.0000						194.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						194.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					27.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.500,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					167.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.30.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO			3.3.71.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFE			3.3.71.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN			3.3.71.39.00	134.500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚE			3.3.71.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A			3.3.71.92.00	1.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓ			3.3.71.93.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0306.2329.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS			4.4.71.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0306.2330.0000						795.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						795.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					690.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS P			3.3.71.30.00	13.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS A			3.3.71.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO			3.3.71.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFE			3.3.71.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN			3.3.71.39.00	637.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚE			3.3.71.91.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A			3.3.71.92.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE ATENÇÃO HOSPITALAR	10.302.0307.2333.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS			4.4.71.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0307.2334.0000						1.995.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.995.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seamCodigoDocumento: 5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b708284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 98

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS
SUB UNIDADE	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0307.2334.0000						1.995.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					1.995.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	90.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.895.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PI		3.3.71.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PI		3.3.71.30.00	13.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIA		3.3.71.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO		3.3.71.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFE		3.3.71.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRAN		3.3.71.39.00	1.837.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚB		3.3.71.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A		3.3.71.92.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
TOTAL							3.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eccc.tce.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigo_documento:5cd73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 89

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV
SUB UNIDADE	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	09.272.0092.1094.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO OU MELHORAMENTO DE IMÓVEL PARA O RPPS	09.272.0092.1265.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	30.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	09.272.0092.2187.0000						325.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					325.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				110.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	65.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				215.000,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		3.3.90.08.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	120.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	09.272.0092.2188.0000						4.530.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					4.530.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.525.000,00		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00	3.500.000,00			
	Pensões do RPPS e do Militar		3.1.90.03.00	650.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	370.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS	09.272.0092.2189.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	5.000,00			
DESPESA RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTORES	09.272.0092.2191.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	09.272.0092.2281.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validarDoc.seam?codDoc=documento&cod73963-2e0b-482e-9193-e10e4b7c8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 08

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV
SUB UNIDADE	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	09.272.0092.2281.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	09.272.0092.2327.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00	5.000,00			
	Pensões do RPPS e do Militar		3.1.90.03.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
RESERVA DE CONTIGENCIA	99.999.9999.9999.0000						30.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					30.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				30.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00	30.000,00			
TOTAL							4.990.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura eletrônica: https://eicetec.pe.gov.br/ptp/validarDoc.seam?codigoDocumento:5cd739632e0b482e9193e10e4b728284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - CNPJ:10273548/0001-69



Orçamento Programa - Exercício de 2017

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV
SUB UNIDADE	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	09.272.0092.2321.0000						115.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					115.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		3.3.90.08.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	09.272.0092.2328.0000						75.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					75.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.000,00		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00	10.000,00			
	Pensões do RPPS e do Militar		3.1.90.03.00	20.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	40.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.0999.0000						10.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					10.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00	10.000,00			
TOTAL							200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eicetec.pe.gov.br/ftp/validacao/seam/Codigo_documento:5cd73963-2e0b-4482-e-9193-e10e4b7c8284



MUNICÍPIO DE CORTÊS

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS

EXERCÍCIO DE 2017

Número da Lei	Número do Decreto	Data do Decreto	Fonte de Recursos	Tipo de crédito			Valor R\$
				Suplementar	Especial	Extraordinário	
1.061/2016	1	02/01/2017	Anulação de dotação	X			2.843.000,00
1.061/2016	4	01/02/2017	Anulação de dotação	X			1.422.000,00
1.061/2016	5	01/03/2017	Anulação de dotação	X			1.716.000,00
1.061/2016	6	03/04/2017	Anulação de dotação	X			2.282.000,00
1.061/2016	8	02/05/2017	Anulação de dotação	X			1.512.000,00
1.061/2016	11	01/06/2017	Anulação de dotação	X			1.754.000,00
1.061/2016	13	03/07/2017	Anulação de dotação	X			2.446.800,00
1.061/2016	17	01/08/2017	Anulação de dotação	X			2.250.500,00
1.061/2016	18	01/08/2017	Anulação de dotação	X			750.000,00
1.061/2016	19	31/08/2017	Anulação de dotação	X			140.480,64
1.061/2016	20	01/09/2017	Anulação de dotação	X			1.038.400,00
1.061/2016	24	19/09/2017	Anulação de dotação	X			223.000,00
1.061/2016	22	22/09/2017	Anulação de dotação	X			224.000,00
1.061/2016	23	02/10/2017	Anulação de dotação	X			1.798.100,00
1.061/2016	27	01/11/2017	Anulação de dotação	X			1.028.400,00
1.061/2016	31	01/12/2017	Anulação de dotação	X			2.957.82,49
Total dos Créditos Adicionais							24.390.669,13

Cortês, 29 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.843.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.843.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.843.000,00
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
146	28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	245.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
147	28.846.0000.2057.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS	210.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
148	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	200.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
133	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	77.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
134	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	80.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
151	28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	220.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
156	04.122.0066.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	130.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belamino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
		356	18.541.0180.2178.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		400	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		28.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		403	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		260.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		406	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		378	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		27.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		501	12.366.0126.2152.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E		92.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
		536	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA		20.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		537	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA		30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 46

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
630	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	35.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		500 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
637	08.244.0080.2028.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLI	20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
		500 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
869	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
42	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-90.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Próprios do Município		
43	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.05.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-30.000,00	
		01	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Próprios do Município		
46	04.122.0021.2014.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-120.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Próprios do Município		
56	04.122.0021.2017.0000	3.1.90.04.00	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	-40.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Próprios do Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
65	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MI	-10.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
67	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MI	-9.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
69	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MI	-6.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
72	04.122.0061.1260.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINA	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
73	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI	-40.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO						
83	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-40.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
84	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-30.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
86	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-40.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
02	20	03	CONTROLE INTERNO						
95	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-50.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	03	CONTROLE INTERNO							
	96		04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-100.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	97		04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-20.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	103		04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-15.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL							
	105		08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-10.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	106		08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-9.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	107		08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-9.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	108		08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-9.000,00				
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	112		08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-9.000,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	113		08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-9.000,00				
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL								
114	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
116	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.14.00	01	500	000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA SI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
117	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA SI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
124	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-40.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
127	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.92.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Recursos Próprios do Município	-40.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS								
155	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-40.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
158	04.122.0056.2064.0000	3.1.91.13.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios do Município	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
171	04.128.0007.2285.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
173	99.999.9999.0999.0000	9.9.99.99.00	01	001	001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO Recursos Próprios do Município	-920.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
	225	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA				-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
	250	20.606.0200.1056.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AG				-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	251	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNID				-25.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	10	FUNDEB						
	312	12.361.0120.1082.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENS				-80.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	313	12.361.0120.1083.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES				-80.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	314	12.361.0120.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN				-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	315	12.361.0120.1085.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS				-52.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	316	12.361.0120.2164.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSIN				-40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	319	12.361.0120.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO E				-100.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB						
321	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%					-40.000,00	
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
325	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%					-30.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
333	12.361.0120.2168.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%					-90.000,00	
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
336	12.361.0120.2338.0000		DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO					-40.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
369	18.541.0180.2181.0000		RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM					-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
370	18.541.0180.2194.0000		IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS DE PL					-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
373	18.541.0202.1256.0000		PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, COM COMPAC					-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
380	12.361.0004.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB					-15.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						
382	12.361.0004.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB					-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
385	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
401	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-28.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
407	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
408	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-10.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
506	12.367.0120.1278.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDL	-29.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
508	12.367.0127.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E:	-9.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
509	12.367.0127.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E:	-9.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
510	12.367.0127.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E:	-9.000,00				
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
511	12.367.0127.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E:	-9.000,00				
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
517	13.392.0181.2156.0000	IMPLANTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	-9.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
518	13.392.0181.2156.0000	IMPLANTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	-9.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
519	13.392.0181.2157.0000	IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL MUSICAL	-9.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
529	08.243.0083.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
540	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
541	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
542	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
629	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
638	08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
644	08.244.0080.2037.0000		DOAÇÕES, AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI						-15.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
653	08.244.0080.2039.0000		MANUTENÇÃO DO CREAS						-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
654	08.244.0080.2039.0000		MANUTENÇÃO DO CREAS						-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
768	10.301.0101.2110.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A TUBERCULOSE E HI						-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO							
	300	000	SAÚDE							

Anulação (-)

-2.843.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 02 de janeiro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 04/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.426.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.426.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.426.000,00
02	20	10	FUNDEB	
	331	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	58.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	403	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	109.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	405	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	406	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	420	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO I	304.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	374	12.306.0121.2144.0000	MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS F	192.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	377	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	289.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		471	12.361.0121.2300.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		159.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		495	12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		131.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
		476	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		479	12.361.0122.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS F		30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		653	08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS		36.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			00
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		831	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS		48.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		862	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO							
34	04.122.0021.1006.0000	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	-8.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
35	04.122.0021.1269.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA I	-25.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
36	04.122.0021.2012.0000	DESPEAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-8.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
37	04.122.0021.2012.0000	DESPEAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-8.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
42	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-10.000,00							
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
43	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-20.000,00							
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
45	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-30.000,00							
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
46	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-30.000,00							
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
52	04.122.0021.2015.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, IBAM E OUTROS	-20.000,00							
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00				
	01	TESOURO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO					
53	04.122.0021.2016.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
54	04.122.0021.2016.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
55	04.122.0021.2016.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
56	04.122.0021.2017.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
57	04.122.0021.2017.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	-45.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
58	04.122.0021.2017.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
59	04.122.0021.2017.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
60	04.122.0021.2017.0000 3.3.90.35.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios do Município	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
61	04.122.0021.2017.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
63	04.122.0021.2133.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	-10.000,00						
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
64	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
65	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-15.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
66	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-9.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
68	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-15.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
70	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-15.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
71	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-15.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
73	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-7.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL						
109	08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-9.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL						
111	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.32.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	-6.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
122	08.244.0080.1112.0000	4.4.90.52.00	01	500	000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-25.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
124	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-10.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
125	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.05.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	-28.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
143	04.128.0007.2054.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-9.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
144	04.128.0007.2054.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-9.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
145	04.128.0007.2054.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-9.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
152	28.846.0092.2060.0000	3.1.91.13.00	01	001	001	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	-200.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
163	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-20.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
173	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-80.000,00					
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
174	04.122.0021.1018.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO M		-30.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
178	04.122.0061.1261.0000	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEF		-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
183	10.302.0100.1018.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNID		-90.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
273	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
292	23.895.0181.2084.0000	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GF		-30.000,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	10	FUNDEB						
329	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
330	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
482	12.364.0124.2141.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERS						-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	200 000		EDUCAÇÃO							
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
585	25.752.0299.2335.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP						-9.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO							
594	17.512.0299.2336.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP						-15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
684	08.244.0080.2094.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALI						-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
685	08.244.0080.2094.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALI						-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
686	08.244.0080.2094.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALI						-10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
701	08.244.0080.2242.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS						-3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
721	08.306.0080.2043.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURA						-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1061

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de fevereiro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 05/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.713.000,00 (um milhão setecentos e treze mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2017.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.713.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.713.000,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	107.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	133	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	207	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	73.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	10	FUNDEB	
	328	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	331	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		405	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		72.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		406	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
		538	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA		5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		612	08.244.0004.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL		6.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		689	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTA		36.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		737	10.122.0021.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/		4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		748	10.272.0092.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		500.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		775	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - I		120.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO					
			300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

885	10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COM	500.000,00
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO

38	04.122.0021.2012.0000	DESpesas COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
39	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
40	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
41	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
74	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
75	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-9.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
76	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
		77	04.122.0061.2296.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-8.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
		78	04.122.0061.2296.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-7.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO						
		89	04.122.0021.2019.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Próprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
		90	04.122.0021.2019.0000 3.3.90.35.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
		91	04.122.0021.2019.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
		92	04.122.0021.2019.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
		93	19.573.0190.2074.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	EXECUÇÃO DE PROJETOS EM CONVÊNIO COM SEBRAE/SEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	20	03	CONTROLE INTERNO						
		95	04.124.0060.2020.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
		96	04.124.0060.2020.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	03	CONTROLE INTERNO					
		97	04.124.0060.2020.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
		98	04.124.0060.2020.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
		102	04.124.0060.2020.0000 3.3.90.35.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios do Município	-19.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
		104	04.124.0060.2020.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
		118	08.128.0007.2023.0000 3.3.90.35.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
		119	08.128.0007.2023.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
		120	08.128.0007.2023.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
		121	08.244.0080.1010.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		141	04.126.0021.2282.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	CONTRATAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
152	28.846.0092.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		-150.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
02	20	10	FUNDEB						
335	12.361.0120.2338.0000	DESPEAS COM RECURSOS DO TESOURO		-40.000,00					
	3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
407	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-10.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
412	12.361.0120.2138.0000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD		-10.000,00					
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
413	12.361.0120.2138.0000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD		-10.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
610	08.244.0004.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL		-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
611	08.244.0004.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL		-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
617	08.244.0080.1252.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA		-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
632	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-2.500,00						
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
641	08.244.0080.2035.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
649	08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	-3.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
650	08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	-3.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
658	08.244.0080.2041.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	-2.500,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
744	10.128.0007.2106.0000	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVI	-4.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
773	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS	-190.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
833	10.302.0102.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	-50.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
842	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	-250.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
858	10.303.0103.2127.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA					-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
892	10.301.0306.2330.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	300 000		SAÚDE						
911	10.302.0307.2334.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIL					-500.000,00	
	3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
Anulação (-)								-1.713.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 06/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.282.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2017.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.282.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.282.000,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	226.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	151	28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	914.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	163	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	164	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	166	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESF	109.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	206	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-59

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
184	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESC	90.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
219	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
266	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍC	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
274	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
275	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
357	16.641.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
628	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	43.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
644	08.244.0080.2037.0000	DOAÇÕES , AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (L	25.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
687	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTA	39.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
728	10.122.0021.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDA	41.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
842	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD	380.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
845	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD	40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01			00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
868	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01			00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
62	04.122.0021.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01			00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02 20 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

137	04.122.0021.2243.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
138	04.122.0021.2243.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
146	28.846.0000.2055.0000 3.3.90.47.00 01 001 001	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Recursos Próprios do Município	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
147	28.846.0000.2057.0000 4.6.90.71.00 01 001 001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Recursos Próprios do Município	-66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
149	28.846.0000.2290.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	PAGAMENTOS AO FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
150	28.846.0091.2058.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
152	28.846.0092.2060.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 20 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

155	04.122.0056.2064.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
162	04.122.0056.2064.0000 3.3.90.35.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
189	13.392.0270.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E IMPL	-15.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
190	15.451.0150.1029.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMEN	-40.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
191	15.451.0150.1051.0000	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
196	15.451.0250.1028.0000	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUN	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
197	15.451.0280.1026.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS ,	-20.000,00						
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
199	15.452.0021.1033.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVID	-30.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
208	15.452.0021.2284.0000	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA DESTINAC	-20.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
209	15.452.0021.2284.0000	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA DESTINAC	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
212	15.452.0150.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	-50.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
213	15.452.0150.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
215	15.452.0150.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		-9.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
216	15.452.0150.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
217	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA		-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
218	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA		-80.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
227	15.452.0280.1032.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA COLOCAÇÃO DE LI		-20.000,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
228	15.452.0280.1036.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE		-40.000,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
229	15.453.0021.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE		-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
231	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		232	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-80.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		234	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-50.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		236	16.482.0160.1037.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PAU	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		237	17.511.0170.1039.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, C	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		242	25.752.0250.1048.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO R	-40.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		244	27.812.0270.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO M	-30.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		245	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		246	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA	-10.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		255	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-10.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
307	26.782.0151.1257.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUI	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
365	18.541.0180.2180.0000	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
366	18.541.0180.2180.0000	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
367	18.541.0180.2181.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
368	18.541.0180.2181.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
600	08.122.0080.2310.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEI	-2.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
601	08.122.0080.2310.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEI	-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
602	08.128.0007.2038.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-2.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
605	08.128.0007.2038.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
623	08.244.0080.2026.0000 3.1.90.05.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
625	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
627	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
633	08.244.0080.2026.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
634	08.244.0080.2026.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
635	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
638	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
645	08.244.0080.2037.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	DOAÇÕES , AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
648	08.244.0080.2038.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=30833e72-5ab5-4291-950c-8a389154e43b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
697	08.244.0080.2241.0000		MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DI			-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
698	08.244.0080.2241.0000		MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DI			-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
699	08.244.0080.2241.0000		MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS DI			-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
748	10.272.0092.2093.0000		CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			-421.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
777	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS			-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				
849	10.302.0102.2119.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR			-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-2.282.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 03 de abril de 2017

 PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30833e72-5ab5-4291-950c-8a389154a423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69 Exercício: 2017

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 08/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.512.600,00 (um milhão quinhentos e doze mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.512.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.512.600,00
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	203	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	166.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	221	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	10	FUNDEB	
	315	12.361.0120.1085.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVER	64.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	356	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	403	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	417	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO I	140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
624	08.244.0080.2026.0000	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	43.500,00	
	3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	01	TESOURO		
	500 000	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
663	08.244.0080.2044.0000	08.244.0080.2044.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENO:	6.000,00	
	3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
	01	01	TESOURO		
	500 000	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
675	08.244.0080.2050.0000	08.244.0080.2050.0000	ASSISTÊNCIA FUNERAL	22.000,00	
	3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	
	01	01	TESOURO		
	500 000	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
737	10.122.0021.2090.0000	10.122.0021.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	63.000,00	
	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	01	TESOURO		
	310 000	310 000	SAÚDE-GERAL		
762	10.301.0101.2109.0000	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	252.000,00	
	3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	01	TESOURO		
	300 000	300 000	SAÚDE		
836	10.302.0102.2108.0000	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	266.000,00	
	3.1.90.04.00	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	01	TESOURO		
	310 000	310 000	SAÚDE-GERAL		
842	10.302.0102.2108.0000	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	85.000,00	
	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	01	TESOURO		
	310 000	310 000	SAÚDE-GERAL		
844	10.302.0102.2108.0000	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	01	TESOURO		
	310 000	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO		
918	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		5.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
57	04.122.0021.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
58	04.122.0021.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
71	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
72	04.122.0061.1260.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTIN.		-9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO		
83	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
87	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		-6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
02	20	03	CONTROLE INTERNO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	03	CONTROLE INTERNO						
96	04.124.0080.2020.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
100	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
152	28.846.0092.2060.0000	3.1.91.13.00	01	001	001	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
161	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
163	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
176	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
204	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
220	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
226	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	-15.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
230	15.695.0270.1052.0000	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	-40.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
231	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
238	17.512.0150.1041.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS	-40.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
239	17.512.0160.1042.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	-40.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
247	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA	-9.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
251	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-5.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
254	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-5.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
260	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-3.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB							
318	12.361.0120.2164.0000		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO						-24.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
351	18.541.0028.2302.0000		CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL						-5.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
355	18.541.0180.2176.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA						-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
364	18.541.0180.2178.0000		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEM						-9.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
372	18.541.0180.2194.0000		IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS DE PL						-9.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
374	12.306.0121.2144.0000		MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS FINE						-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
375	12.306.0121.2144.0000		MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS FINE						-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
376	12.306.0121.2144.0000		MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS FINE						-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
378	12.306.0121.2283.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
380	12.361.0004.2248.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
381	12.361.0004.2248.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
383	12.361.0004.2248.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
384	12.361.0004.2248.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
385	12.361.0007.2136.0000 3.3.90.35.00 01 220 000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
386	12.361.0007.2136.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
387	12.361.0007.2136.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
388	12.361.0120.1074.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
389	12.361.0120.1076.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
391	12.361.0120.1273.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI	-9.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		220 000	TESOURO						
			ENSINO FUNDAMENTAL						
392	12.361.0120.1274.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA ASSEC	-20.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		220 000	TESOURO						
			ENSINO FUNDAMENTAL						
396	12.361.0120.1279.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI	-20.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		220 000	TESOURO						
			ENSINO FUNDAMENTAL						
397	12.361.0120.1280.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI	-20.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		220 000	TESOURO						
			ENSINO FUNDAMENTAL						
398	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-40.000,00					
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		220 000	TESOURO						
			ENSINO FUNDAMENTAL						
399	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-10.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		220 000	TESOURO						
			ENSINO FUNDAMENTAL						
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
625	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-10.000,00					
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
627	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-3.000,00					
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
628	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-3.000,00					
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
682	08.244.0080.2051.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTES							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	-3.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
683	08.244.0080.2051.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A GESTANTES							
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	-3.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
700	08.244.0080.2242.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS							
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	-3.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
702	08.244.0080.2242.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	-10.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
712	08.244.0083.2245.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	-2.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
713	08.244.0083.2245.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS							
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	-2.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
714	08.244.0083.2245.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	-2.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
715	08.244.0083.2245.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	-2.500,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
718	08.306.0080.2043.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGUR							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	-2.000,00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
767	10.301.0101.2110.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA COMBATE A TUBERCULOSE E HI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
779	10.301.0101.2113.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
783	10.301.0101.2114.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
784	10.301.0101.2114.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
786	10.301.0101.2114.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
787	10.301.0101.2114.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
788	10.301.0101.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
790	10.301.0101.2115.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
791	10.301.0101.2115.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
792	10.301.0101.2116.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
793	10.301.0101.2116.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
794	10.301.0101.2116.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
799	10.301.0101.2132.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
810	10.301.0101.2231.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
811	10.301.0101.2286.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCAI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
812	10.301.0101.2286.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCAI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
813	10.301.0101.2286.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
814	10.301.0101.2286.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
821	10.301.0101.2292.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
822	10.301.0101.2292.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
823	10.301.0101.2292.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
824	10.301.0101.2292.0000	3.3.90.48.00	01	300 000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
843	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.33.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
849	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
862	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
867	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
947	09.272.0092.2321.0000	3.1.90.11.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.100,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10279548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1061

Anulação (-)

-1.512.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 02 de maio de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 11/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.754.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.754.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.754.000,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	45	04.122.0021.2014.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	80.000,00 F.R.: 0 01
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	174	04.122.0021.1016.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	115.000,00 F.R.: 0 01
	221	15.452.0170.2070.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	20	10	FUNDEB	
	318	12.361.0120.2164.0000 3.3.90.39.00 01 252 000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	325	12.361.0120.2166.0000 3.3.90.33.00 01 252 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	70.000,00 F.R.: 0 01 01
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	403	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	406	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		155.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES				
	564	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CID		21.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	617	08.244.0080.1252.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PAI		3.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	737	10.122.0021.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/		20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	844	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE		50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	845	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE		140.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
	885	10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COI		1.000.000,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

Anulação:

02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
142	04.126.0021.2282.0000		CONTRATAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA						-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS							
168	04.122.0056.2065.0000		CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPE						-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
176	04.122.0021.1255.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS						-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
178	04.122.0061.1261.0000		ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEF						-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
179	04.126.0190.1254.0000		RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIO PARA IMPLAN						-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
180	08.241.0081.1017.0000		CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNC						-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	001 001		Recursos Próprios do Município							
183	10.302.0100.1016.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNID						-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	300 000		SAÚDE							
184	12.361.0120.1019.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCO						-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO							
	200 000		EDUCAÇÃO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
185	12.363.0123.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							
188	12.365.0120.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
187	13.361.0120.1023.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO PARA FUNCIO	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
188	13.392.0120.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE IMÓVEIS PARA	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
190	15.451.0150.1029.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMEN	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
192	15.451.0150.1053.0000	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	10	FUNDEB						
319	12.361.0120.2166.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO I	-30.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
326	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-40.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
337	12.361.0120.2339.0000	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - EXERCÍCIOS ANT	-50.000,00						
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-68

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

393	12.361.0120.1275.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUIS. DE EQUIP. P/O PROG. DE FORM. CONT. P/ OS PROFI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
394	12.361.0120.1276.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
395	12.361.0120.1277.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MATEF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
399	12.361.0120.2134.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
421	12.361.0120.2154.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	PROMOÇÕES DE OFICINAS EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
422	12.361.0120.2154.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	PROMOÇÕES DE OFICINAS EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
423	12.361.0120.2154.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	PROMOÇÕES DE OFICINAS EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
424	12.361.0120.2244.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
425	12.361.0120.2244.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		426	12.361.0120.2244.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PR	-8.000,00					
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		428	12.361.0120.2249.0000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA RE	-8.000,00					
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		429	12.361.0120.2249.0000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA RE	-8.000,00					
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		431	12.361.0120.2307.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ	-8.000,00					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		432	12.361.0120.2307.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ	-8.000,00					
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		433	12.361.0120.2307.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ	-8.000,00					
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		434	12.361.0120.2307.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ	-8.000,00					
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
		436	12.361.0120.2311.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ	-4.000,00					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA							
		529	08.243.0083.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	-10.000,00					
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00					
			01	TESOURO						
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
530	08.243.0083.1092.0000	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00					
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
535	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	-6.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
654	08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	-3.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
735	10.122.0021.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA SAÚDE	-20.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
740	10.122.0021.2246.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
747	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	-25.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
770	10.301.0101.2111.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIMÍDIAS	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
772	10.301.0101.2111.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIMÍDIAS	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
802	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
827	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.39.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-100.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			
833	10.302.0102.1066.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-100.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
834	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-60.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
835	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01	310	000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	-300.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
865	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
866	10.305.0104.1070.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-20.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
911	10.302.0307.2334.0000	3.3.71.39.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo:	-500.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-1.754.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de junho de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30833e72-5ab5-4291-950c-8a389154a423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 13/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

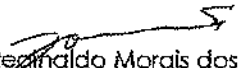
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.446.800,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2017.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.446.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.446.800,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	45	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	147	28.846.0000.2057.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS	159.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	181	09.271.0091.2233.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	221	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	27.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	225	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	9.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
	274	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB						
318	12.361.0120.2164.0000	3.3.90.39.00	01	252	000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	76.000,00	F.R.: 0 01	
322	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01	252	000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	150.000,00	F.R.: 0 01	
331	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	01	252	000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	488.000,00	F.R.: 0 01	
332	12.361.0120.2168.0000	3.1.90.04.00	01	251	000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	293.000,00	F.R.: 0 01	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
420	12.361.0120.2153.0000	3.3.90.39.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	264.000,00	F.R.: 0 01	00
476	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.39.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	63.000,00	F.R.: 0 01	00
479	12.361.0122.2148.0000	3.3.90.39.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	F.R.: 0 01	00
02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES						
563	15.451.0150.2320.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	100.000,00	F.R.: 0 01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES						
	564	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CID			21.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01			
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	624	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			71.800,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01			
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	688	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTA			15.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0 05			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	737	10.122.0021.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/			5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01			
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	814	10.301.0101.2286.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUC			10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO						
		300 000	SAÚDE						
	834	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAREI			195.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	841	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD			40.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	842	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD			100.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
50	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
51	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
80	04.191.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-10.000,00					
	3.3.90.36.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO					
88	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	03	CONTROLE INTERNO					
100	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-6.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
103	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-4.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
106	08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-1.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
107	08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-1.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL							
108	08.122.0080.2021.0000	3.1.91.13.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
110	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	-10.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
111	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.32.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	-4.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
112	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.33.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
113	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.35.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
114	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.36.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
115	08.122.0080.2021.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
116	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.14.00	01	500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S					
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					
117	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S					
					MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	-1.000,00
					TESOURO					
					ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL						
122	08.244.0080.1112.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
150	28.846.0091.2058.0000	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	-70.000,00					
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
152	28.846.0092.2060.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	-80.000,00					
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
153	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-10.000,00					
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
160	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-9.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
162	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-3.000,00					
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
168	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-25.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
169	04.122.0056.2066.0000	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	-7.000,00					
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 07		SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
185	12.363.0123.1021.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
195	15.451.0202.1025.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E TRATAMENT OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
196	15.451.0250.1028.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUN OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
199	15.452.0021.1033.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVID EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
202	15.452.0021.2067.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-7.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
203	15.452.0021.2067.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
210	15.452.0021.2284.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA DESTINAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
211	15.452.0150.1035.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇ OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-32.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
214	15.452.0150.2071.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
218	15.452.0170.2070.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-27.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
226	15.452.0202.2068.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
227	15.452.0280.1032.0000	4.4.90.61.00	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA COLOCAÇÃO DE LI	-25.000,00					
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
228	15.452.0280.1036.0000	4.4.90.61.00	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE	-10.000,00					
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
229	15.453.0021.1015.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	-15.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
241	20.605.0215.1046.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, A	-47.000,00					
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
250	20.606.0200.1056.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AG	-30.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
257	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-10.000,00					
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						
261	20.606.0200.2075.0000	3.3.90.36.00	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-9.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		001 001	TESOURO						
			Recursos Próprios do Município						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
269	20.606.0200.2078.0000		PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL						-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
270	20.606.0200.2079.0000		AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO						-5.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
272	23.122.0230.1057.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE						-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
275	23.122.0230.2081.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L						-15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
278	23.122.0230.2081.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L						-4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
282	23.692.0215.2072.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L						-1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
283	23.692.0215.2072.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L						-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
287	23.692.0215.2072.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L						-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
290	23.695.0181.2082.0000		CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES						-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
291	23.695.0181.2082.0000	3.3.90.39.00	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
292	23.695.0181.2084.0000	3.3.90.48.00	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GF OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
293	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NC MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
296	23.695.0181.2087.0000	3.3.90.30.00	FOMENTAR OS PRODUTOS ARTESANAIS PARA A GERAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
299	23.695.0181.2088.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE PROJEÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E AÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
02	20	10	FUNDEB						
309	12.361.0091.2171.0000	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
310	12.361.0092.2170.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
324	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
325	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-11.000,00	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01		TESOURO						
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB				
327	12.361.0120.2166.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		-35.000,00	
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
328	12.361.0120.2166.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		-5.000,00	
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
333	12.361.0120.2168.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%		-10.000,00	
	3.1.90.05.00			Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	251 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
335	12.361.0120.2338.0000			DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO		-10.000,00	
	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	220 000			ENSINO FUNDAMENTAL			
338	12.361.0120.2339.0000			DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - EXERCÍCIOS ANT		-10.000,00	
	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
339	12.361.0280.1087.0000			DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO		-13.000,00	
	4.4.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
340	12.365.0120.1066.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO IN		-10.000,00	
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
341	12.365.0120.2173.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		-50.000,00	
	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
342	12.365.0120.2173.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		-50.000,00	
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01			TESOURO			
	252 000			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
354	18.541.0180.1090.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	-5.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
361	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Município							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
378	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-12.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
379	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
381	12.361.0004.2248.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE	-4.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
382	12.361.0004.2248.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE	-4.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
383	12.361.0004.2248.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE	-4.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
384	12.361.0004.2248.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE	-4.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
388	12.361.0120.1074.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINA	-19.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
389	12.361.0120.1076.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
391	12.361.0120.1273.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
392	12.361.0120.1274.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA ASSEG EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
394	12.361.0120.1276.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
395	12.361.0120.1277.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MATEF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
397	12.361.0120.1280.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
398	12.361.0120.2134.0000 3.1.90.04.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
399	12.361.0120.2134.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
405	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
406	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
408	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.93.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
409	12.361.0120.2135.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
410	12.361.0120.2135.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
411	12.361.0120.2135.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
415	12.361.0120.2151.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
416	12.361.0120.2151.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
418	12.361.0120.2153.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
430	12.361.0120.2250.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIÓLOGICOS DE SI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
505	12.366.0126.2152.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD				-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	200	000	EDUCAÇÃO							
02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
548	08.241.0021.1014.0000		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL				-8.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
549	08.241.0021.2029.0000		ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO				-4.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
551	08.241.0021.2029.0000		ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO				-3.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
552	08.241.0021.2029.0000		ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO				-2.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
553	08.241.0021.2052.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				-5.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES							
581	15.451.0150.1267.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SI				-7.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
562	15.451.0150.2320.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAI				-10.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							
565	15.451.0150.2320.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAI				-4.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01		TESOURO							
	001	001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES						
567	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-5.000,00		
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
568	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-5.000,00		
						PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
569	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-5.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
570	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-5.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA						
572	04.122.0062.2331.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONCELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.000,00		
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
585	25.752.0298.2335.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-11.000,00		
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
603	08.128.0007.2038.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-3.000,00		
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
604	08.128.0007.2038.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-3.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
605	08.128.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
606	08.243.0063.2096.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	CASA DA JUVENTUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
622	08.244.0080.2026.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
623	08.244.0080.2026.0000 3.1.90.05.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
625	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
627	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
634	08.244.0080.2028.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
636	08.244.0080.2028.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
645	08.244.0080.2037.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	DOAÇÕES , AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
646	08.244.0080.2037.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	DOAÇÕES , AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
648	08.244.0080.2038.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
652	08.244.0080.2039.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DO CREAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
661	08.244.0080.2044.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS (C MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
668	08.244.0080.2046.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
671	08.244.0080.2047.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
672	08.244.0080.2047.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
675	08.244.0080.2050.0000 3.3.90.32.00 01 500 000	ASSISTÊNCIA FUNERAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
689	08.244.0080.2094.0000 3.3.90.36.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
692	08.244.0080.2095.0000	3.1.90.04.00	05	500	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 05 00
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
693	08.244.0080.2095.0000	3.1.90.11.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
706	08.244.0080.2308.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO ESTRATÉG MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
707	08.244.0080.2308.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO ESTRATÉG OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
708	08.244.0080.2308.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO ESTRATÉG OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
709	08.244.0080.2309.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTÁGIO R MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-3.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
710	08.244.0080.2309.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTÁGIO R OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-2.900,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
711	08.244.0080.2309.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTÁGIO R OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-2.500,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
746	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-9.500,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
749	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00					
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		F.R. Grupo:	0	01	00	
750	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-60.000,00					
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		F.R. Grupo:	0	01	00	
752	10.301.0101.1071.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00					
	01	300 000	TESOURO SAÚDE		F.R. Grupo:	0	01	00	
755	10.301.0101.2100.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALH MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00					
	01	300 000	TESOURO SAÚDE		F.R. Grupo:	0	01	00	
757	10.301.0101.2100.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALH OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00					
	01	300 000	TESOURO SAÚDE		F.R. Grupo:	0	01	00	
785	10.301.0101.2114.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00					
	01	300 000	TESOURO SAÚDE		F.R. Grupo:	0	01	00	
795	10.301.0101.2117.0000	3.3.90.30.00	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE AO ADOLES MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00					
	01	300 000	TESOURO SAÚDE		F.R. Grupo:	0	01	00	
849	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO	-500,00					
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		F.R. Grupo:	0	01	00	
860	10.304.0104.1069.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00					
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		F.R. Grupo:	0	01	00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 17/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.500,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 080833c72-5ab5-4291-9508-84389154a423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.250.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.250.500,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0021.2014.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	210.000,00 F.R.: 0 01
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO	
	84	04.122.0021.2019.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	59.000,00 F.R.: 0 01
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	126	04.122.0021.2053.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	120.000,00 F.R.: 0 01 00
	135	04.122.0021.2053.0000 3.3.90.93.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	142	04.126.0021.2282.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CONTRATAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	6.000,00 F.R.: 0 01 00
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	16B	04.122.0056.2065.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	15.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
201	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	124.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
253	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	21.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
256	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	10	FUNDEB		
322	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	241.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
408	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	29.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
450	12.361.0120.2313.0000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE FORM. CONTIN. P/ OS PF	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
582	04.122.0062.2337.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	13.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarrmino, 48

10278548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
628	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		4.000,00		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0	01	
		500 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL				
632	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		4.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01	
		500 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
746	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SER		500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
728	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDA		51.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
775	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F		70.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
834	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARE		172.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
842	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD		900.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
847	10.302.0102.2118.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		161.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
33	04.122.0021.1005.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
35	04.122.0021.1269.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA					-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
50	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C					-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
128	04.122.0021.1253.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUT					-9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
127	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
130	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					-8.000,00	
	3.3.90.93.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
132	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS					
158	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					-20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
163	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L					-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Próprios do Município						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
174	04.122.0021.1016.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO M	-8.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
192	15.451.0150.1053.0000	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÉS	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
194	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEI	-49.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
195	15.451.0202.1025.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E TRATAMENT	-40.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
203	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-8.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
205	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-5.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
206	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
208	15.452.0021.2284.0000	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA DESTINAI	-5.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
211	15.452.0150.1035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇ	-18.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
	214	15.452.0150.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		-6.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	220	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA		-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	224	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		-17.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	226	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	233	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	239	17.512.0160.1042.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES		-9.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	242	25.752.0250.1048.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO R		-8.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
	244	27.812.0270.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO		-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	248	20.808.0200.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NO MEIO RUR/		-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
249	20.606.0200.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO PARA DIS	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
258	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-3.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
259	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
260	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-7.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
262	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-4.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
266	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOL	-15.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
267	20.606.0200.2078.0000	PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
268	20.606.0200.2078.0000	PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
269	20.606.0200.2078.0000	PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB						
313	12.361.0120.1083.0000	4.4.90.51.00	01	252	000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	-19.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
314	12.361.0120.1084.0000	4.4.90.52.00	01	252	000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
326	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.35.00	01	252	000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
345	12.365.0120.2173.0000	3.3.90.39.00	01	252	000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
351	18.541.0028.2302.0000	3.3.90.48.00	01	001	001	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
362	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
367	18.541.0180.2181.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
377	12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	01	220	000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						ENSINO FUNDAMENTAL			
390	12.361.0120.1078.0000	4.4.90.52.00	01	220	000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						TESOURO			
						ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
399	12.361.0120.2134.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC							-35.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
417	12.361.0120.2153.0000		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C							-25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
433	12.361.0120.2307.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ							-2.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
437	12.361.0120.2311.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ							-7.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
438	12.361.0120.2311.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ							-9.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
439	12.361.0120.2311.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ							-9.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
440	12.361.0120.2311.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇ							-9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
441	12.361.0120.2312.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSE							-9.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							
442	12.361.0120.2312.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSE							-10.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Betarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
638	08.244.0080.2028.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-4.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
643	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-2.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
724	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
725	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
726	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
753	10.301.0101.1258.0000	4.4.90.52.00	01	300	000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-10.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			
763	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.30.00	01	300	000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-10.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			
764	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.36.00	01	300	000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-30.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			
765	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.39.00	01	300	000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-10.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
805	10.301.0101.2230.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
806	10.301.0101.2230.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
808	10.301.0101.2231.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
815	10.301.0101.2287.0000	3.1.90.04.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
825	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-16.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
850	10.302.0102.2120.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-500,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
856	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
859	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
879	10.122.0300.2294.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
899	10.301.0306.2330.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-600.000,00	
	3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO		
	300	000	SAÚDE		
911	10.302.0307.2334.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXI	-548.000,00	
	3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-2.250.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de agosto de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 18/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar do Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saídas das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$752.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				752.000,00
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	134	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	9.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	624	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	271.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	718	08.271.0091.2192.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS	45.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	845	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	427.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	36	04.122.0021.2012.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
59	04.122.0021.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
60	04.122.0021.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-2.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
61	04.122.0021.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
63	04.122.0021.2133.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		-3.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
73	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO		-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO					
89	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		-3.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	03	CONTROLE INTERNO					
94	04.124.0060.1008.0000	EQUIPAR O SCI		-6.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
104	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	140	04.126.0021.2282.0000	CONTRATAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA			-5.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	148	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS			-55.000,00			
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
	203	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L			-45.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
	254	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI			-24.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	263	20.606.0200.2076.0000	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA			-10.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	264	20.606.0200.2076.0000	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA			-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	265	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOL			-9.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	268	20.606.0200.2078.0000	PROMOÇÃO DE FEIRAS AGRÍCOLAS E TURISMO RURAL			-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO						00
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
837	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.05.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	-15.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
839	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.92.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	-20.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
841	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-20.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
847	10.302.0102.2118.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-30.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
892	10.301.0306.2330.0000	3.1.90.11.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-10.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			
899	10.301.0306.2330.0000	3.3.71.39.00	01	300	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo:	-37.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE			
911	10.302.0307.2334.0000	3.3.71.39.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo:	-30.000,00	0 01 00
						TESOURO			
						SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-752.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de agosto de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 30833e72-5ab5-4291-950c-8a389154a423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belamino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 19/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.481,64 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 31 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.481,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			140.481,64	
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
194	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E M OBRAS E INSTALAÇÕES	140.481,64	
	4.4.90.51.00		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
126	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
201	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
203	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
256	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 19 , DE 31 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
	295	23.895.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NC				-32.481,64		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	10	FUNDEB						
	308	12.361.0091.2169.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%				-40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						

Anulação (-)

-140.481,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 31 de agosto de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 20/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.038.400,00 (um milhão trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.038.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.038.400,00
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO	
	89	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
	115	08.122.0080.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	151	28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	490.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
	288	23.692.0215.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	20	10	FUNDEB	
	331	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	175.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
402	12.361.0120.2134.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC			3.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA				
582	04.122.0062.2337.0000		CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS			9.000,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Próprios do Município				
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
653	08.244.0080.2039.0000		MANUTENÇÃO DO CREAS			15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
703	08.244.0080.2242.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS			14.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
717	08.272.0092.2193.0000		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS			5.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				00
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
777	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - I			2.400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				00
	300 000		SAÚDE				
831	10.301.0101.2303.0000		PROGRAMA MAIS MÉDICOS			10.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
844	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			22.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belamino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
851	10.302.0102.2123.0000	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS	13.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
853	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNC	50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
868	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	80.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
885	10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COM	135.000,00				
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
51	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-8.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
52	04.122.0021.2015.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, IBAM E OUTROS	-10.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
54	04.122.0021.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
55	04.122.0021.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
70	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-3.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
78	04.122.0081.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
81	04.131.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-3.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO						
82	04.122.0021.1007.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRE	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
88	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-4.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
92	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-4.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
93	19.573.0190.2074.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS EM CONVÊNIO COM SEBRAE/SEN	-3.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	03	CONTROLE INTERNO						
101	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-3.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	04	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL						
118	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.35.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	500 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
119	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.36.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	500 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
120	08.128.0007.2023.0000	3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - LOTADOS NA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	500 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
121	08.244.0080.1010.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	500 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
135	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-26.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município						
138	04.122.0021.2243.0000	3.3.90.39.00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município						
139	04.122.0021.2316.0000	3.3.90.08.00	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNID, Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	-11.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município						
140	04.126.0021.2282.0000	3.3.90.35.00	CONTRATAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município						
143	04.128.0007.2054.0000	3.3.90.30.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Município						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

144	04.128.0007.2054.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
145	04.128.0007.2054.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 20 06 SECRETARIA DE FINANÇAS

161	04.122.0056.2064.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
162	04.122.0056.2064.0000 3.3.90.35.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
163	04.122.0056.2064.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
168	04.122.0056.2065.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
169	04.122.0056.2066.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
171	04.128.0007.2285.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 20 07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

174	04.122.0021.1016.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO M OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
185	12.363.0123.1021.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
197	15.451.0280.1026.0000 4.4.90.61.00 01 001 001	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS . AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
202	15.452.0021.2087.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
210	15.452.0021.2284.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA DESTINAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
227	15.452.0280.1032.0000 4.4.90.61.00 01 001 001	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA COLOCAÇÃO DE LI AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
229	15.463.0021.1015.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
238	17.512.0150.1041.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
240	17.512.0170.1040.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BI OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
241	20.605.0215.1046.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, A OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
	243	26.782.0151.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	-20.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
	250	20.806.0200.1056.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AG	-5.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
	291	23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES	-5.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	296	23.695.0181.2087.0000	FOMENTAR OS PRODUTOS ARTESANAIS PARA A GERAÇÃO	-5.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	305	23.612.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO I	-5.000,00					
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	10	FUNDEB						
	316	12.361.0120.2164.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSIN	-10.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	317	12.361.0120.2164.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSIN	-10.000,00					
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	319	12.361.0120.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO I	-20.000,00					
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
468	12.361.0120.2317.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
469	12.361.0120.2317.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
470	12.361.0120.2317.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
472	12.361.0121.2300.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
473	12.361.0121.2300.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
485	12.365.0120.2032.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
487	12.365.0120.2032.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
488	12.365.0120.2032.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
489	12.365.0120.2142.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belamino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
490	12.365.0120.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
491	12.365.0120.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
492	12.365.0120.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
493	12.365.0120.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
494	12.365.0120.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
584	25.752.0298.1286.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	-9.000,00						
	4.4.71.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
600	08.122.0080.2310.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA	-1.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
601	08.122.0080.2310.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
602	08.128.0007.2038.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-1.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
609	08.244.0004.2027.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
610	08.244.0004.2027.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
611	08.244.0004.2027.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
613	08.244.0080.1011.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
614	08.244.0080.1113.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
615	08.244.0080.1114.0000 4.4.90.51.00 01 500 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
616	08.244.0080.1115.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
618	08.244.0080.1263.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
625	08.244.0080.2026.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
627	08.244.0080.2026.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS					-1.000,00	
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
635	08.244.0080.2028.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					-4.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
642	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.30.00	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC					-1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
667	08.244.0080.2046.0000	3.3.90.32.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A					-2.000,00	
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
669	08.244.0080.2046.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A					-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
670	08.244.0080.2046.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO COMBATE AS DROGAS E A					-2.000,00	
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
673	08.244.0080.2047.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES					-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
704	08.244.0080.2242.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CRAS					-3.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		500 000	TESOURO						
			ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
730	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.05.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA S					-5.000,00	
		01	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
732	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA S DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE-GERAL				
739	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA S MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE-GERAL				
741	10.123.0021.2104.0000	3.3.50.43.00	01	310 000	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE-GERAL				
745	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE-GERAL				
750	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE-GERAL				
758	10.301.0101.2107.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA DIVERSA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE				
759	10.301.0101.2107.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA DIVERSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE				
760	10.301.0101.2107.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PÚBLICA DIVERSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE				
761	10.301.0101.2109.0000	3.1.90.04.00	01	300 000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
					TESOURO				
					SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
814	10.301.0101.2286.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCAI	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
826	10.301.0101.2293.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
845	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	-25.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
850	10.302.0102.2120.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	-50.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
904	10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXI	-40.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
911	10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXI	-10.000,00						
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							

Anulação (-)

-1.038.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de setembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 30833e72-5ab5-4291-950c-8a389154a423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69 Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 24/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

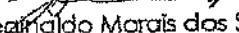
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 24 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				223.000,00
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO	
	4	01.031.0010.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	61.000,00
		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	10	01.031.0010.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	13	01.031.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	14	01.031.0010.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADO	68.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	16	01.031.0010.2005.0000	VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE E/OU MESA DIRE	60.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	23	01.031.0010.2008.0000	CERIMONIAL / EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	25	01.124.0010.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 24 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO

26	01.124.0010.2011.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01
----	--	--	------------------------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO

1	01.031.0010.1001.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01
6	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01
7	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01
8	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.35.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 01
9	01.031.0010.2001.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01
15	01.031.0010.2004.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-66.000,00 F.R. Grupo: 0 01

Anulação (-)

-223.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 24 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 19 de setembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 22/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 4B
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$224.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				224.000,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	501	12.366.0126.2152.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	70.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	632	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	637	08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLI	21.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	
	926	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO							
49	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-5.000,00		
						PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
51	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-15.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
54	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-1.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
55	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (-1.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
70	04.122.0021.2305.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M		-2.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
123	04.122.0021.1253.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTU		-10.000,00		
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
142	04.126.0021.2282.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	CONTRATAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA		-12.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS							
160	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-13.000,00		
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
						TESOURO				
						Recursos Próprios do Município				
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
179	04.126.0190.1254.0000	RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIO PARA IMPLAN	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
198	15.452.0021.1031.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DI	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
204	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-3.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
208	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
208	15.452.0021.2284.0000	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA DESTINAE	-5.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
218	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-23.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
374	12.306.0121.2144.0000	MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNC	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
620	08.244.0080.1263.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
654	08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	-8.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
676	08.244.0080.2050.0000	ASSISTÊNCIA FUNERAL						-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
691	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALE						-3.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
694	08.244.0080.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E						-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
695	08.244.0080.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃO E						-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
705	08.244.0080.2297.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IGD/SUAS						-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO						
916	09.272.0092.1265.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO OU MELHORAMENT						-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO							
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>							
936	09.272.0092.2191.0000	DESPESA RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTORE						-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO							
	600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
945	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA						-30.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO							
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>							

Anulação (-)

-224.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 22 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 22 de setembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 23/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.798.100,00 (um milhão setecentos e noventa e oito mil e cem reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2017.


José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.798.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.798.100,00
02	20	03	CONTROLE INTERNO	
	100	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	134	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	3.400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	134	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	164	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	200	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	117.200,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	229	15.453.0021.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	32.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
	222	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA			108.800,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
	289	23.692.0215.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/			3.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	20	10	FUNDEB				
	308	12.361.0091.2169.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%			30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	311	12.361.0092.2172.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%			187.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	324	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	325	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			24.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 0	01 01
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	332	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%			274.400,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	334	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%			23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB					
		343	12.365.0120.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		40.200,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		393	12.361.0120.1275.0000	AQUIS. DE EQUIP. P/O PROG. DE FORM. CONT. P/ OS PRC		13.800,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		403	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		30.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		420	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO I		110.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		483	12.364.0124.2141.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVEI		120.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
		533	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA		24.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		631	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		2.700,00		
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01		00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		632	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		3.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01		00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
687	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTA	6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
695	08.244.0080.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃ	12.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
751	10.301.0101.1065.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGR	105.310,85				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
831	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
835	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO D	145.897,88				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01		00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
836	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD	40.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
838	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD	40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
841	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD	10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
842	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚD	17.091,27				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
851	10.302.0102.2123.0000		PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS			9.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
885	10.122.0300.2294.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COM			235.000,00		
	3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -			F.R.: 0	01	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO					
3	01.031.0010.1003.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO			-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
16	01.031.0010.2005.0000		VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE E/OU MESA DIRETA			-25.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
33	04.122.0021.1005.0000		MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
34	04.122.0021.1006.0000		EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL			-2.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
35	04.122.0021.1269.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA I			-2.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 01		GABINETE DO PREFEITO					
39	04.122.0021.2013.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
45	04.122.0021.2014.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
48	04.122.0021.2014.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
49	04.122.0021.2014.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
50	04.122.0021.2014.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
51	04.122.0021.2014.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
52	04.122.0021.2015.0000 3.3.50.41.00 01 001 001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, IBAM E OUTROS CONTRIBUIÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
66	04.122.0021.2305.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		
67	04.122.0021.2305.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
68	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
69	04.122.0021.2305.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-1.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
72	04.122.0061.1260.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTIN.	-1.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
75	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-1.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
76	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-1.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
77	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
78	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COO	-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO						
89	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-8.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	03	CONTROLE INTERNO						
94	04.124.0060.1008.0000	EQUIPAR O SCI	-4.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	03	CONTROLE INTERNO					
97	04.124.0060.2020.0000	3.1.90.13.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
101	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
102	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.35.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
103	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
104	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
125	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.05.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
126	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
127	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.92.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.400,00	F.R. Grupo: 0 01 00
132	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
133	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
146	28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	-57.200,00						
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
148	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	-30.000,00						
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
154	04.122.0058.2063.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNID	-2.100,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
163	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-9.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
184	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCO	-1.600,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							
189	13.392.0270.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E IMPL	-5.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
193	15.451.0151.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO	-50.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
194	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEI	-1.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
198	15.452.0021.1031.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
202	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
203	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
205	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
206	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
207	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
219	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
220	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						
225	15.452.0202.2068.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
230	15.695.0270.1052.0000	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
233	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
239	17.512.0160.1042.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	-1.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
240	17.512.0170.1040.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BI	-25.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
243	26.782.0151.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃ	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
247	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
255	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-6.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
256	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
259	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-7.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
261	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
262	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
265	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS	-1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
270	20.606.0200.2079.0000	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	-5.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
271	13.392.0270.2234.0000	INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PAF	-4.291,27						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
272	23.122.0230.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
277	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-5.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
279	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-6.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
280	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
281	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-16.200,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
295	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NC	-50.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
300	23.695.0181.2088.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	PROGRAMA DE PROJEÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E AÇÕES DE	-1.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
301	23.695.0181.2088.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	PROGRAMA DE PROJEÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E AÇÕES DE	-1.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
304	23.695.0181.2089.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA PE 085	-2.000,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
305	23.812.0181.2083.0000	3.3.90.31.00	01	001	001	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO I	-1.000,00		
						PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
306	23.812.0181.2083.0000	3.3.90.32.00	01	001	001	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO I	-1.000,00		
						Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						Recursos Próprios do Município			
02	20	10	FUNDEB						
313	12.361.0120.1083.0000	4.4.90.51.00	01	252	000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES	-1.000,00		
						OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
318	12.361.0120.2164.0000	3.3.90.39.00	01	252	000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSIN	-2.400,00		
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
						TESOURO			
						EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB						
321	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%					-10.000,00	
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
323	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%					-6.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
327	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%					-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
336	12.361.0120.2338.0000		DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO					-10.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL						
339	12.361.0280.1087.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO					-7.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
340	12.365.0120.1086.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO IN					-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
344	12.365.0120.2173.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%					-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
345	12.365.0120.2173.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%					-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
349	12.365.0120.2175.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O EN					-9.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0 01 00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						

02 20 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
352	18.541.0180.1088.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
353	18.541.0180.1089.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RE: OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
354	18.541.0180.1090.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
360	18.541.0180.2176.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Município	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
361	18.541.0180.2176.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Município	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
362	18.541.0180.2176.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Município	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
363	18.541.0180.2178.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Município	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
364	18.541.0180.2178.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Município	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
365	18.541.0180.2180.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
366	18.541.0180.2180.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
368	18.541.0180.2181.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
369	18.541.0180.2181.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
370	18.541.0180.2194.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS DE PL MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
371	18.541.0180.2194.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS DE PL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-10.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
372	18.541.0180.2194.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS DE PL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
373	18.541.0202.1256.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, COM COMPAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-10.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						Recursos Próprios do Município					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
381	12.361.0004.2248.0000	3.3.90.30.00	01	220	000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						ENSINO FUNDAMENTAL					
382	12.361.0004.2248.0000	3.3.90.33.00	01	220	000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
						TESOURO					
						ENSINO FUNDAMENTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
383	12.361.0004.2248.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
384	12.361.0004.2248.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEE	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
386	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
387	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
388	12.361.0120.1074.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE TREINA	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
389	12.361.0120.1076.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
394	12.361.0120.1276.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ACI	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
396	12.361.0120.1279.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
397	12.361.0120.1280.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE EDI	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
399	12.361.0120.2134.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
402	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
404	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
405	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
406	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
407	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.92.00 01 220 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
408	12.361.0120.2134.0000 3.3.90.93.00 01 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
410	12.361.0120.2135.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
411	12.361.0120.2135.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
436	12.361.0120.2311.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
437	12.361.0120.2311.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
438	12.361.0120.2311.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
439	12.361.0120.2311.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
440	12.361.0120.2311.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
441	12.361.0120.2312.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
443	12.361.0120.2312.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA ASSE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
446	12.361.0120.2313.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE FORM. CONTIN. P/ OS PRO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
450	12.361.0120.2313.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE FORM. CONTIN. P/ OS PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-17.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

511	12.367.0127.2143.0000 3.3.90.39.00 01 240 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
512	13.392.0181.1079.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
513	13.392.0181.2155.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ARTÍSTICOS LITERÁ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
514	13.392.0181.2155.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ARTÍSTICOS LITERÁ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
515	13.392.0181.2155.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ARTÍSTICOS LITERÁ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
516	13.392.0181.2156.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
517	13.392.0181.2156.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
519	13.392.0181.2157.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL MUSICAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
520	13.392.0181.2157.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL MUSICAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
530	08.243.0083.1092.0000	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00						
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
531	08.243.0083.1093.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00						
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
559	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00						
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
560	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00						
	3.3.90.39.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES						
565	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-3.000,00						
	3.1.91.13.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
568	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00						
	3.3.90.33.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
569	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00						
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
570	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00						
	3.3.90.39.00			F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA						
574	04.122.0062.2331.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON	-4.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
575	04.122.0062.2331.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON	-4.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
577	04.122.0062.2331.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON	-2.000,00						
	3.3.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
579	04.122.0062.2331.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON	-3.000,00						
	3.3.71.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
580	04.122.0062.2331.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON	-2.000,00						
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
607	08.243.0083.2096.0000	CASA DA JUVENTUDE	-1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
608	08.243.0083.2096.0000	CASA DA JUVENTUDE	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
616	08.244.0080.1115.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-700,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
638	08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-3.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
647	08.244.0080.2037.0000	DOAÇÕES , AUXÍLIOS EM GERAL A FAMÍLIA CARENTES (LEI	-4.000,00						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
651	08.244.0080.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
688	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	-2.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
689	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
690	08.244.0080.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALE	-2.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
743	10.128.0007.2106.0000	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVI	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
750	10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-9.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
756	10.301.0101.2100.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALH	-9.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
776	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	859		10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				-10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO					00
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
	904		10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII				-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO					00
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	911		10.302.0307.2334.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII				-105.000,00	
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T			F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO					00
			310 000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-1.798.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 02 de outubro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 27/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.028.400,00 (um milhão vinte e oito mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.028.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.028.400,00
02	20	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	151	28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	264.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	224	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	10	FUNDEB	
	322	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	362	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA	
	582	04.122.0062.2337.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	5.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
589	25.752.0298.2335.0000	3.3.71.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TESOURO Recursos Proprios do Município	12.000,00 F.R.: 0 01
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
598	17.512.0299.2336.0000	3.3.71.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TESOURO Recursos Proprios do Município	9.000,00 F.R.: 0 01
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
621	08.244.0080.2025.0000	3.3.90.93.00	01	500	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.200,00 F.R.: 0 01
639	08.244.0080.2035.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00 F.R.: 0 01
640	08.244.0080.2035.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.800,00 F.R.: 0 01 00
694	08.244.0080.2095.0000	3.3.90.30.00	05	500	000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE PROTEÇÃ MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00 F.R.: 0 05 00
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
748	10.272.0092.2093.0000	3.1.91.13.00	01	310	000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	41.000,00 F.R.: 0 01 00
750	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	56.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
834	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	25.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
836	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	37.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
838	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	128.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
841	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	9.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
844	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	22.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
845	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	31.600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
885	10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COM	215.000,00				
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
49	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
50	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
51	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
02	20	03	CONTROLE INTERNO						
96	04.124.0060.2020.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-60.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS						
156	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-34.900,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
160	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						MATERIAL DE CONSUMO			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
201	15.452.0021.2087.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-18.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			
203	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-28.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
						MATERIAL DE CONSUMO			
						TESOURO			
						Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		207	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-2.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		225	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	-1.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		226	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		254	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-1.000,00				
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		255	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-1.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		256	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-48.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
		290	23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES	-7.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		291	23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES	-5.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
		306	23.812.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO I	-6.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00				
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
	356	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA					-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	359	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA					-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	399	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC					-66.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	403	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC					-53.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	406	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC					-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
	533	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA					-100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	535	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA					-19.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	538	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA					-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	543	08.243.0083.2185.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA					-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00		
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10279548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
731	10.122.0021.2090.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
734	10.122.0021.2090.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA S PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
739	10.122.0021.2246.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
745	10.128.0007.2106.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
747	10.271.0091.2092.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
753	10.301.0101.1258.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
773	10.301.0101.2112.0000 9.1.90.04.00 01 300 000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
775	10.301.0101.2112.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
778	10.301.0101.2113.0000 9.1.90.04.00 01 300 000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		779	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL					-51.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			300 000	SAÚDE						
		797	10.301.0101.2117.0000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE AO ADOLES					-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			300 000	SAÚDE						
		799	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF					-30.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			300 000	SAÚDE						
		807	10.301.0101.2230.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM					-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			300 000	SAÚDE						
		837	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE					-10.000,00	
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			310 000	SAÚDE-GERAL						
		839	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE					-15.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			310 000	SAÚDE-GERAL						
		840	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE					-5.000,00	
			3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			310 000	SAÚDE-GERAL						
		842	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE					-190.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			310 000	SAÚDE-GERAL						
		848	10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					-30.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
			01	TESOURO						
			310 000	SAÚDE-GERAL						
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
882	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00		
883	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.35.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 0 01 00		
890	10.301.0306.2330.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
891	10.301.0306.2330.0000 3.1.90.05.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
895	10.301.0306.2330.0000 3.3.71.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-13.000,00 0 01 00		
896	10.301.0306.2330.0000 3.3.71.33.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-5.000,00 0 01 00		
897	10.301.0306.2330.0000 3.3.71.35.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-5.000,00 0 01 00		
900	10.301.0306.2330.0000 3.3.71.91.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-10.000,00 0 01 00		
902	10.302.0307.2333.0000 4.4.71.52.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE ATENÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊN F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
906	10.302.0307.2334.0000 3.3.71.14.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCK F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00
907	10.302.0307.2334.0000 3.3.71.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIC F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00
908	10.302.0307.2334.0000 3.3.71.33.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00
909	10.302.0307.2334.0000 3.3.71.35.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00
912	10.302.0307.2334.0000 3.3.71.91.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 0 01 00
913	10.302.0307.2334.0000 3.3.71.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCI/ F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 0 01 00

Anulação (-)

-1.028.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortés, 01 de novembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 31/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 4º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício DE 2017;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 1.061, de 21 de Dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.957.787,49 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações já existentes no orçamento municipal para 2017 e descritas no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cortês, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.957.787,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.957.787,49
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO	
84	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
84	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
126	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	9.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
151	28.846.0092.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	675.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
152	28.846.0092.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	1.100,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
156	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	06	SECRETARIA DE FINANÇAS				
157	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
200	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
201	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	74.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
223	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
223	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	11.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
235	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
252	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	10	FUNDEB				
310	12.361.0092.2170.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	1.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	10	FUNDEB					
		322	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		7.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		374	12.306.0121.2144.0000	MANUTENÇÃO DO PNAEF - FUNDAMENTAL - RECURSOS F		2.420,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
		538	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA		5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		542	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDI		100,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES					
		584	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CID		3.500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
		598	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC		13.000,00		
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		619	08.244.0080.1263.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS		3.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
637	08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILI	200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
716	08.271.0091.2192.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS	4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
717	08.272.0092.2193.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
747	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	83.000,51			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
748	10.272.0092.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	30.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
762	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	57.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
774	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	22.022,01			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
779	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	13.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
801	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	13.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
831	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS		100,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
836	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE		175.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
838	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE		450.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
841	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE		5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
845	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE		274.897,48			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
851	10.302.0102.2123.0000	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ESTÍMULO - SUS		6.980,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
853	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
854	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		19.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
861	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	868	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL		4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
	885	10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COI		256.580,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO				
	918	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		13.538,96		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	920	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		5.400,47		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	01	
		01	TESOURO				
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	929	09.272.0092.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		632.456,27		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	955	09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		7.991,79		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO						
	23	01.031.0010.2008.0000	CERIMONIAL / EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO			-4.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
	81	04.131.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			-2.200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	02	SECRETARIA DE GOVERNO						
	87	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			-4.500,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	03	CONTROLE INTERNO						
	100	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI			-9.152,51			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
02	20	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	146	28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP			-47.936,63			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	148	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS			-28.229,00			
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	149	28.846.0000.2290.0000	PAGAMENTOS AO FGTS			-26.689,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	152	28.846.0092.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			-134.800,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	07	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
224	15.452.0202.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	-17.091,37					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
240	17.512.0170.1040.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BL	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
242	25.752.0250.1048.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO R	-2.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
252	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNI	-1.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
274	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-27.789,65					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	10	FUNDEB					
324	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-4.842,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
332	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	-104.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
377	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-246.511,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
393	12.361.0120.1275.0000	AQUIS. DE EQUIP. P/ O PROG. DE FORM. CONT. P/ OS PROFI	-23.800,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
403	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-57.832,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
417	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
495	12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	-35.991,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
536	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	-4.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
537	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	-1.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
544	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USC	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
545	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USC	-5.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
546	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USC	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48
10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
554	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
555	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-4.400,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
556	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
558	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	20	15	SECRETARIA DAS CIDADES					
561	15.451.0150.1267.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SI	-3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
624	08.244.0080.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-6.500,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
638	08.244.0080.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	-200,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
718	08.306.0080.2043.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURAF	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
720	08.306.0080.2043.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURAF	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
722	08.306.0080.2043.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA					-3.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
733	10.122.0021.2090.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA SAÚDE					-4.600,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
737	10.122.0021.2090.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA SAÚDE					-330,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
738	10.122.0021.2246.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS					-4.145,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
742	10.128.0007.2106.0000		CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS					-4.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
744	10.128.0007.2106.0000		CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS					-900,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
746	10.128.0007.2106.0000		CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS					-289,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
750	10.301.0101.1064.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA					-20.389,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							
751	10.301.0101.1065.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA					-105.510,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO							
	310 000		SAÚDE-GERAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belamino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
754	10.301.0101.1266.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00							
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	310 000	SAÚDE-GERAL								
756	10.301.0101.2100.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHO- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-450,00							
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
765	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.180,00							
	3.3.90.39.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
771	10.301.0101.2111.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIMÍDIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.840,00							
	3.3.90.38.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
775	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS MATERIAL DE CONSUMO	-97.774,00							
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
776	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.380,00							
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
777	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.165,00							
	3.3.90.39.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
780	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.155,00							
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								
785	10.301.0101.2114.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-4.529,00							
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO								
	300 000	SAÚDE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
789	10.301.0101.2115.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
796	10.301.0101.2117.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE AO ADOLES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
798	10.301.0101.2121.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-5.214,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
800	10.301.0101.2132.0000 3.1.90.05.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
804	10.301.0101.2132.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-9.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
807	10.301.0101.2230.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
809	10.301.0101.2231.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-140,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
817	10.301.0101.2287.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
819	10.301.0101.2287.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-6.499,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
820	10.301.0101.2288.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	DOAÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO Nº39/2010. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-2.555,00 F.R. Grupo: 0 01 00
825	10.301.0101.2293.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
826	10.301.0101.2293.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
828	10.301.0101.2303.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
829	10.301.0101.2303.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
830	10.301.0101.2303.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
832	10.301.0101.2303.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.927,00 F.R. Grupo: 0 01 00
834	10.302.0102.1067.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-154.870,00 F.R. Grupo: 0 01 00
835	10.302.0102.1068.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
842	10.302.0102.2108.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-323.721,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
843	10.302.0102.2108.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
847	10.302.0102.2118.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-225.198,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
848	10.302.0102.2118.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.915,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
849	10.302.0102.2119.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-19.499,48 F.R. Grupo: 0 01 00	
850	10.302.0102.2120.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.930,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
852	10.302.0102.2125.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
856	10.302.0102.2299.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
859	10.303.0103.2127.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-156.160,52 F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

862	10.304.0104.2128.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
869	10.305.0104.2129.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.206,00 F.R. Grupo: 0 01 00
870	10.305.0104.2129.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
871	10.305.0104.2129.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
875	10.846.0000.2103.0000 3.3.90.93.00 01 310 000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

876	10.122.0300.1259.0000 4.4.71.52.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM PARCERIA COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIA DE TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
877	10.122.0300.2294.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
878	10.122.0300.2294.0000 3.1.90.05.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
880	10.122.0300.2294.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
881	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.14.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	0 01 00	
884	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00	0 01 00	
886	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.91.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	0 01 00	
887	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.500,00	0 01 00	
888	10.122.0300.2294.0000 3.3.71.93.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00	0 01 00	
889	10.301.0306.2329.0000 4.4.71.52.00 01 300 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-5.000,00	0 01 00	
893	10.301.0306.2330.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
894	10.301.0306.2330.0000 3.3.71.14.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-5.000,00	0 01 00	
898	10.301.0306.2330.0000 3.3.71.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE	-5.000,00	0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
901	10.301.0306.2330.0000	3.3.71.92.00	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.664,00	F.R. Grupo:	0	01	00
903	10.302.0307.2334.0000	3.1.90.04.00	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
905	10.302.0307.2334.0000	3.1.90.13.00	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
907	10.302.0307.2334.0000	3.3.71.30.00	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
910	10.302.0307.2334.0000	3.3.71.36.00	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MÉDIA E ALTA COMPLEXII OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRAF TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO						
915	09.272.0092.1094.0000	4.4.90.52.00	600 001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
916	09.272.0092.1265.0000	4.4.90.51.00	600 001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO OU MELHORAMENT OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
917	09.272.0092.2187.0000	3.1.90.04.00	600 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
919	09.272.0092.2187.0000	3.1.90.13.00	600 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100,00	F.R. Grupo:	0	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO				
921	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-5.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
922	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-13.060,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
923	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-5.247,29		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
924	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-53,93		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
925	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-26.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
926	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-8.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
927	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-5.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
928	09.272.0092.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
930	09.272.0092.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			-39.968,54		
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar			F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-89

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO					
931	09.272.0092.2188.0000	3.1.90.05.00	01	600 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-130.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
932	09.272.0092.2188.0000	3.1.90.92.00	01	600 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.230,00	F.R. Grupo:	0 01 00
933	09.272.0092.2188.0000	3.3.90.93.00	01	600 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
934	09.272.0092.2188.0000	3.3.90.91.00	01	600 001	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
935	09.272.0092.2191.0000	3.3.90.14.00	01	600 000	DESPESA RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTORE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
937	09.272.0092.2191.0000	3.3.90.36.00	01	600 001	DESPESA RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTORE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.840,00	F.R. Grupo:	0 01 00
938	09.272.0092.2191.0000	3.3.90.39.00	01	600 001	DESPESA RELACIONADAS A CAPACITAÇÕES DOS GESTORE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
939	09.272.0092.2281.0000	3.3.90.30.00	01	600 001	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
940	09.272.0092.2281.0000	3.3.90.38.00	01	600 001	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO						
941	09.272.0092.2281.0000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL		-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>							
942	09.272.0092.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA		-2.868,05					
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
943	09.272.0092.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA		-5.000,00					
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
944	09.272.0092.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA		-5.000,00					
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
946	09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-9.800,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
947	09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-4.900,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
948	09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-10.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
949	09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-10.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
950	09.272.0092.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-5.000,00					
	3.3.90.06.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
951	09.272.0092.2321.0000	3.3.90.14.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
952	09.272.0092.2321.0000	3.3.90.30.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
953	09.272.0092.2321.0000	3.3.90.35.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
954	09.272.0092.2321.0000	3.3.90.36.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
956	09.272.0092.2321.0000	3.3.90.92.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
957	09.272.0092.2321.0000	3.3.90.93.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
958	09.272.0092.2328.0000	3.1.90.01.00	01	600 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
959	09.272.0092.2328.0000	3.1.90.03.00	01	600 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS Pensões do RPPS e do Militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
960	09.272.0092.2328.0000	3.1.90.05.00	01	600 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273648/0001-69

Exercício: 2017

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1061

02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
961	09.272.0092.2328.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-5.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	800 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-2.957.787,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 01 de dezembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CORTÊS – PE

PARECER CONCLUSIVO

Após análise dos Demonstrativos Contábeis e de toda documentação comprobatória da aplicação dos recursos destinados a execução das ações específicas do FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, correspondente ao Exercício 2017, passamos a relatar o que se segue:

Considerando que as aplicações dos recursos foram demonstrados de forma clara e precisa, destacando-se o montante das receitas arrecadadas e das despesas realizadas;

Considerando que, com a correta aplicação daqueles recursos, os avanços na consecução da política municipal de educação se destacaram e superaram as expectativas;

Considerando que ficou comprovada a aplicação de 65,69% (Sessenta e cinco, sessenta e nove por cento) na remuneração dos profissionais do magistério.

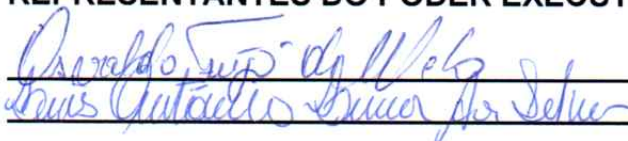
Considerando que o restante dos recursos foram devidamente aplicados nas demais despesas da Educação Básica;

Considerando que houve o devido acompanhamento e fiscalização dos recursos conforme determinam as Leis, somos de **Parecer Favorável pela Aprovação da referida Prestação de Contas.**

Cortês, 20 de março de 2018.

CONSELHEIROS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Ronaldo Farias de Melo
João Antônio da Silva



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Kezineide Soares da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Sueli de Melo Borba

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Erivanda Benomado Paiva Monteiro

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Deborc Maria Martins da Silva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Waldinere Alves dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 40% Banco 001 Conta 18295-8

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario

133.034,46

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade

133.034,46

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 3962809b-f708-4b9f-8974-2f729f8ac393



Extrato conta corrente

02/02/2018 13:00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
 Conta corrente 18295-8 PMC FUNDEB 40
 Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		+ Transferência enviada	551.833.000.047.558	7.000,00 D	
		01/12 1833 47558-0 AVANTE ASSESSO			
01/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	7.000,00 C	0,00 C
06/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	7.900,00 C	
		06/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
06/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	11.100,00 C	
		06/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
06/12/2017		+ Transferência recebida	662.529.000.034.070	8.000,00 C	
		06/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
06/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	69.801,32 D	
		06/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
06/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	7.210,50 D	
		06/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
06/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	17.240,10 D	
		06/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
06/12/2017		+ Transferência enviada	662.529.000.022.384	11.000,00 D	
		06/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60			
06/12/2017		+ Transferência enviada	662.529.000.022.384	100,00 D	
		06/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60			
06/12/2017		+ TED	120.601	4.267,48 D	
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		+ TED	120.602	703,00 D	
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.170	9,40 D	
		Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.171	9,40 D	
		Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	83.341,20 C	0,00 C
08/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	73.400,00 C	
		08/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
08/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	12.852,27 D	
		08/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
08/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	20.008,80 D	
		08/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			
08/12/2017		+ TED	120.801	24.644,98 D	
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
08/12/2017		+ TED	120.802	15.892,07 D	
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
08/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.421.200.298.520	9,40 D	
		Tarifa referente a 08/12/2017			
08/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.421.200.298.521	9,40 D	
		Tarifa referente a 08/12/2017			
08/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	16,92 C	0,00 C
11/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	1.000,00 C	
		11/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
11/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.022.384	1.000,00 D	0,00 C
		11/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60			
13/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	63.859,02 C	
		13/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.042.521	1.156,88 D	
		13/12 2529 42521-4 S I N S M U C			
13/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	417,90 D	



	237 2219 002751464000165 ODONTOGROUP -			
13/12/2017	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	417,90 D	
	237 2219 002751464000165 ODONTOGROUP -			
13/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.053.854	9,40 D	
	Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.053.855	9,40 D	
	Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	61.847,54 D	0,00 C
20/12/2017	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	120.500,00 C	
	20/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
20/12/2017	+ TED-Crédito em Conta	4.294.393	208.900,00 C	
	237 0882 10273548000169 PREF MUNIC COR			
20/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	86.238,44 D	
	20/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
20/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	21.146,28 D	
	20/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			
20/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.022.384	279.000,00 D	
	20/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60			
20/12/2017	+ TED	122.001	4.745,05 D	
	033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.743	9,40 D	
	Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	61.739,17 C	0,00 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	127.902,97 C	
	28/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
28/12/2017	+ Transferência recebida	552.529.000.034.070	122.900,00 C	
	28/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
28/12/2017	+ Transferência enviada	551.833.000.047.558	15.000,00 D	
	28/12 1833 47558-0 AVANTE ASSESSO			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	12.818,80 D	
	28/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	14.929,84 D	
	28/12 2529 12922-4 PREF MUN DE CO			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.027.790	1.648,28 D	
	28/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.027.790	1.482,81 D	
	28/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
28/12/2017	+ TED	122.801	22.462,55 D	
	033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
28/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.053.326	9,40 D	
	Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	182.451,29 D	0,00 C
29/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.006.196	8.991,00 D	
	29/12 2529 6196-4 DIOCESE PALMAR			
29/12/2017	+ Transferência enviada	555.898.000.008.314	27.893,28 D	
	29/12 5898 8314-3 RODACAR AUTO L			
29/12/2017	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	12.808,00 D	
	033 4053 000150704000140 EDVALDO VIEIR			
29/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.631.200.095.101	9,40 D	
	Tarifa referente a 29/12/2017			
29/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	49.701,68 C	0,00 C
31/12/2017	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac333

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/02/2018 14:09



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=80628096-1708-44b9f-8974-2ff29f8ac393

Cliente	
Agência	2529-1
Conta	18295-8 PMC FUNDEB 40
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	90.438,54			25.585,547284		
01/12/2017	RESGATE	7.000,00			1.980,077223	3,535215657	23.605,470061
	Aplicação 16/11/2017	7.000,00			1.980,077223		
06/12/2017	RESGATE	83.341,20			23.565,595822	3,536562395	39,874218
	Aplicação 16/11/2017	629,14			177,897009		
	Aplicação 22/11/2017	26.041,98			7.363,641109		
	Aplicação 30/11/2017	56.670,08			16.024,057704		
08/12/2017	RESGATE	16,92			4,783222	3,537364872	35,091017
	Aplicação 30/11/2017	16,92			4,783222		
13/12/2017	APLICAÇÃO	61.847,54			17.478,810087	3,538429658	17.513,901109
20/12/2017	RESGATE	61.739,17			17.438,896717	3,540313989	75,004387
	Aplicação 30/11/2017	124,23			35,091017		
	Aplicação 13/12/2017	61.614,94			17.403,805700		
28/12/2017	APLICAÇÃO	182.451,29			51.507,885902	3,542201098	51.582,890218
29/12/2017	RESGATE	49.701,68			14.029,826644	3,542572639	37.553,063645
	Aplicação 13/12/2017	265,71			75,004387		
	Aplicação 28/12/2017	49.435,97			13.954,822257		
29/12/2017	SALDO ATUAL	133.034,46			37.553,063645		37.553,063645

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	90.438,54
APLICAÇÕES (+)	244.298,83
RESGATES (-)	201.798,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	96,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	96,06
SALDO ATUAL =	133.034,46

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 60% Banco 001 Conta 22384-0

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario

6.01

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade

6.01

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3962809b-708-4b9f-8974-2f729f8ac393



Extrato conta corrente

02/02/2018 13:09



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3962869b-7708-4b9f-8974-2ff29f8ac393

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 22384-0 PMC-FUNDEB-60
Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	181.118,68 C	
		06/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
06/12/2017		+ Transferência recebida	662.529.000.018.295	11.000,00 C	
		06/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40			
06/12/2017		+ Transferência recebida	662.529.000.018.295	100,00 C	
		06/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40			
06/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	308.792,97 D	
		06/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
06/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	90.457,74 D	
		06/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			
06/12/2017		+ TED	120.601	10.393,29 D	
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
06/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.300.014.185	9,40 D	
		Tarifa referente a 06/12/2017			
06/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	217.434,72 C	0,00 C
08/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	73.009,00 C	
		08/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
08/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	15.532,93 D	
		08/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
08/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	39.000,00 D	
		08/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
08/12/2017		+ TED	120.801	18.445,58 D	
		033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
08/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.421.200.298.523	9,40 D	
		Tarifa referente a 08/12/2017			
08/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	21,09 D	0,00 C
11/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.295	1.000,00 C	
		11/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40			
11/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	862,04 D	
		11/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
11/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	137,96 D	0,00 C
13/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	7.318,98 C	
		13/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.042.521	6.383,18 D	
		13/12 2529 42521-4 S I N S M U C			
13/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	537,30 D	
		237 2219 002751464000165 ODONTOGROUP -			
13/12/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	298,50 D	
		237 2219 002751464000165 ODONTOGROUP -			
13/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.053.856	9,40 D	
		Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.470.900.053.857	9,40 D	
		Tarifa referente a 13/12/2017			
13/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	81,20 D	0,00 C
20/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	215.928,00 C	
		20/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
20/12/2017		+ Transferência recebida	552.529.000.018.295	279.000,00 C	
		20/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40			
20/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.007.702	379.051,46 D	
		20/12 2529 7702-X P M CORTES PAG			
20/12/2017		+ Transferência enviada	552.529.000.018.500	99.257,80 D	
		20/12 2529 18500-0 I P S MUNICIPA			



20/12/2017	+ TED	122.001	16.832,17 D	
	033 4029 010273548000169 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.130.759	9,40 D	
	Tarifa referente a 20/12/2017			
20/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	222,83 C	0,00 C
28/12/2017	+ Transferência recebida	552.529.000.018.231	191.854,46 C	
	28/12 2529 18231-1 PM CORTES -FUN			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.012.922	97.653,75 D	
	28/12 2529 12922-4 PREF MUN DE CO			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.027.790	2.949,29 D	
	28/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.027.790	3.087,70 D	
	28/12 2529 27790-8 INSTITUTO DE P			
28/12/2017	+ Transferência enviada	552.529.000.034.070	39.783,44 D	
	28/12 2529 34070-7 PREFEITURA MUN			
28/12/2017	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	48.400,00 D	
	104 4753 010273548000169 MUNICIPIO DE			
28/12/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.053.328	9,40 D	
	Tarifa referente a 28/12/2017			
28/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	29,12 C	0,00 C
31/12/2017	S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento:3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/02/2018 14:00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://steetree.pe.gov.br/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=962809-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 22384-0 PMC-FUNDEB-60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	217.341,76			61.487,147127		
06/12/2017	RESGATE	217.434,72			61.481,940855	3,536562395	5,206272
	Aplicação 16/11/2017	42.450,27			12.003,257109		
	Aplicação 22/11/2017	89.785,44			25.387,771437		
	Aplicação 30/11/2017	85.199,01			24.090,912309		
08/12/2017	APLICAÇÃO	21,09			5,962065	3,537364872	11,168377
11/12/2017	APLICAÇÃO	137,96			38,997209	3,537689068	50,165546
13/12/2017	APLICAÇÃO	81,20			22,948032	3,538429658	73,113508
20/12/2017	RESGATE	222,83			62,940745	3,540313989	10,172883
	Aplicação 30/11/2017	18,43			5,206272		
	Aplicação 08/12/2017	21,11			5,962065		
	Aplicação 11/12/2017	138,06			38,997209		
	Aplicação 13/12/2017	45,23			12,775199		
28/12/2017	RESGATE	29,12			8,220877	3,542201098	1,951956
	Aplicação 13/12/2017	29,12			8,220877		
29/12/2017	SALDO ATUAL	6,91			1,951956		1,951956

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	217.341,76
APLICAÇÕES (+)	240,25
RESGATES (-)	217.686,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,57
SALDO ATUAL =	6,91

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB Banco 001 Conta 18231-1

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario

0,00

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade

0,00

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.pb.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 3962809b-708-4b9f-8974-2f729f8ac393



Extrato conta corrente

02/02/2018 13:00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.semi> Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff298ac393

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 18231-1 PM CORTES -FUNDEB 60
Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2017		COMPLEMENTO UNIAO	350	20.899,42 C	
05/12/2017		Compl.Uniao Piso	350	105,88 C	
05/12/2017		IPVA	350	504,91 C	
05/12/2017		IPVA	350	147,26 C	
05/12/2017		RECEBIMENTO DE ICMS	350	167.336,58 C	
05/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	188.994,05 D	0,00 C
06/12/2017		+ Transferência enviada 06/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40	552.529.000.018.295	7.900,00 D	
06/12/2017		+ Transferência enviada 06/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60	552.529.000.022.384	181.118,68 D	
06/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	189.018,68 C	0,00 C
08/12/2017		ITR	350	272,45 C	
08/12/2017		FPE/FPM	350	52.677,88 C	
08/12/2017		FPE/FPM	350	6.881,69 C	
08/12/2017		FPE/FPM	350	3.033,08 C	
08/12/2017		FPE/FPM	350	82.014,93 C	
08/12/2017		IPI/EXPORTACAO	350	1.529,07 C	
08/12/2017		+ Transferência enviada 08/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40	552.529.000.018.295	73.400,00 D	
08/12/2017		+ Transferência enviada 08/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60	552.529.000.022.384	73.009,00 D	
08/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	0,10 D	0,00 C
12/12/2017		IPVA	350	607,10 C	
12/12/2017		RECEBIMENTO DE ICMS	350	70.563,76 C	
12/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	71.170,86 D	0,00 C
13/12/2017		+ Transferência enviada 13/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40	552.529.000.018.295	63.859,02 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada 13/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60	552.529.000.022.384	7.318,98 D	
13/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	71.178,00 C	0,00 C
19/12/2017		ITCMD	350	2.182,32 C	
19/12/2017		IPVA	350	782,81 C	
19/12/2017		RECEBIMENTO DE ICMS	350	112.705,91 C	
19/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	115.671,04 D	0,00 C
20/12/2017		ITR	350	2,70 C	
20/12/2017		FPE/FPM	350	35.951,59 C	
20/12/2017		FPE/FPM	350	4.696,62 C	
20/12/2017		FPE/FPM	350	2.070,02 C	
20/12/2017		FPE/FPM	350	57.215,71 C	
20/12/2017		IPI/EXPORTACAO	350	309,33 C	
20/12/2017		+ Transferência enviada 20/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60	552.529.000.022.384	215.928,00 D	
20/12/2017		COTA DAF-DEBITO	850	2,26 D	
20/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	115.684,29 C	0,00 C
27/12/2017		IPVA	350	758,51 C	
27/12/2017		RECEBIMENTO DE ICMS	350	175.055,15 C	
27/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	175.813,66 D	0,00 C
28/12/2017		ITR	350	6,18 C	
28/12/2017		FPE/FPM	350	44.073,83 C	
28/12/2017		FPE/FPM	350	5.757,68 C	
28/12/2017		FPE/FPM	350	2.537,68 C	
28/12/2017		FPE/FPM	350	69.315,63 C	



28/12/2017	IPI/EXPORTACAO	350	354,17 C
28/12/2017	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	874,83 C
28/12/2017	COMPLEMENTO UNIAO	350	20.899,42 C
28/12/2017	Compl.Uniao Piso	350	105,88 C
28/12/2017	+ Transferência enviada 28/12 2529 18295-8 PMC FUNDEB 40	552.529.000.018.295	127.902,97 D
28/12/2017	+ Transferência enviada 28/12 2529 22384-0 PMC-FUNDEB-60	552.529.000.022.384	191.854,46 D
28/12/2017	BB CP Admin Supremo	70	175.832,13 C
31/12/2017	S A L D O		0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc>;seam Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/02/2018 14:01



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stece.rce.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=3923809b-1708-4b9f-8974-2f12918ac393>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 18231-1 PM CORTES -FUNDEB 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	0,52			0,148523		
05/12/2017	APLICAÇÃO	188.994,05			53.446,859431	3,536111420	53.447,0079
06/12/2017	RESGATE	189.018,68			53.447,007954	3,536562395	
	Aplicação 28/11/2017	0,53			0,148523		
	Aplicação 05/12/2017	189.018,15			53.446,859431		
08/12/2017	APLICAÇÃO	0,10			0,028269	3,537364872	0,028269
12/12/2017	APLICAÇÃO	71.170,86			20.115,928722	3,538035006	20.115,9569
13/12/2017	RESGATE	71.178,00			20.115,702976	3,538429658	0,2540
	Aplicação 08/12/2017	0,10			0,028269		
	Aplicação 12/12/2017	71.177,90			20.115,674707		
19/12/2017	APLICAÇÃO	115.671,04			32.676,085310	3,539929551	32.676,3393
20/12/2017	RESGATE	115.684,29			32.676,279663	3,540313989	0,0596
	Aplicação 12/12/2017	0,90			0,254015		
	Aplicação 19/12/2017	115.683,39			32.676,025648		
27/12/2017	APLICAÇÃO	175.813,66			49.639,169459	3,541833232	49.639,2291
28/12/2017	RESGATE	175.832,13			49.639,229121	3,542201098	
	Aplicação 19/12/2017	0,21			0,059662		
	Aplicação 27/12/2017	175.831,92			49.639,169459		
29/12/2017	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,52
APLICAÇÕES (+)	551.649,71
RESGATES (-)	551.713,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,87
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2016

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB Banco 001 Conta 18231-1

Saldo em 31/12/2016 conforme extrato bancario

93.202,07

Saldo em 31/12/2016 de acordo com a contabilidade

93.202,07

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.pb.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 3962809b-708-4b9f-8974-2f729f8ac393



Extrato conta corrente

A33B14092213488
14/03/2018 09:32:55



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDocumentoSemCodigo.do> documento: 396238090-770624691-80742f729f8ac393

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 18231-1 PM CORTES -FUNDEB 60
Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2016	06/12/2016	IPVA	350	859,47 C	
06/12/2016	06/12/2016	IPVA	350	497,71 C	
06/12/2016	06/12/2016	RECEBIMENTO DE ICMS	350	242.256,13 C	
06/12/2016	06/12/2016	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.017,01 C	
06/12/2016	06/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	246.630,32 D	0,00 C
09/12/2016	09/12/2016	ITR	350	126,23 C	
09/12/2016	09/12/2016	FPE/FPM	350	47.456,82 C	
09/12/2016	09/12/2016	FPE/FPM	350	6.115,57 C	
09/12/2016	09/12/2016	FPE/FPM	350	2.723,87 C	
09/12/2016	09/12/2016	FPE/FPM	350	74.333,45 C	
09/12/2016	09/12/2016	IPI/EXPORTACAO	350	471,53 C	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	151.274,80 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	226.912,20 D	
09/12/2016	09/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	246.959,53 C	0,00 C
13/12/2016	13/12/2016	IPVA	350	1.333,12 C	
13/12/2016	13/12/2016	RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.118,12 C	
13/12/2016	13/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	35.451,24 D	0,00 C
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	35.400,00 D	
14/12/2016	14/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	35.400,00 C	0,00 C
20/12/2016	20/12/2016	ITR	350	5,34 C	
20/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	41.785,30 C	
20/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	5.384,70 C	
20/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	2.398,34 C	
20/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	65.880,62 C	
20/12/2016	20/12/2016	IPI/EXPORTACAO	350	196,59 C	
20/12/2016	20/12/2016	ITCMD	350	2.479,97 C	
20/12/2016	20/12/2016	IPVA	350	1.158,45 C	
20/12/2016	20/12/2016	RECEBIMENTO DE ICMS	350	171.371,63 C	
20/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	110.764,12 C	
20/12/2016	20/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	115.650,00 D	
20/12/2016	20/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	285.775,06 D	0,00 C
21/12/2016	20/12/2016	FPE/FPM	350	103.782,09 C	
21/12/2016	20/12/2016	Estorno Acerto-Crédito	350	110.764,12 D	
21/12/2016	20/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	6.982,03 C	
21/12/2016	21/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	114.376,40 D	
21/12/2016	21/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	171.564,60 D	
21/12/2016	21/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	278.956,03 C	6.984,97 D
22/12/2016	21/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	0,77 C	6.984,20 D
27/12/2016	27/12/2016	IPVA	350	1.423,32 C	
27/12/2016	27/12/2016	RECEBIMENTO DE ICMS	350	48.227,07 C	
27/12/2016	27/12/2016	COMPLEMENTO UNIAO	350	64.388,89 C	
27/12/2016	27/12/2016	Compl.Uniao Piso	350	101.109,05 C	
27/12/2016	27/12/2016	Tarifa Adiant Depositante	893.620.901.122.407	58,50 D	
27/12/2016	27/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	208.105,63 D	0,00 C
29/12/2016	29/12/2016	ITR	350	4,94 C	
29/12/2016	29/12/2016	FPE/FPM	350	38.064,56 C	
29/12/2016	29/12/2016	FPE/FPM	350	4.905,22 C	
29/12/2016	29/12/2016	FPE/FPM	350	2.184,79 C	
29/12/2016	29/12/2016	FPE/FPM	350	60.578,42 C	
29/12/2016	29/12/2016	IPI/EXPORTACAO	350	101,99 C	
29/12/2016	29/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	105.839,92 D	0,00 C
30/12/2016	30/12/2016	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	869,26 C	



30/12/2016	30/12/2016	FPE/FPM	350	78.567,58 C
30/12/2016	30/12/2016	FPE/FPM	350	10.124,68 C
30/12/2016	30/12/2016	FPE/FPM	350	4.509,53 C
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	126.318,12 D
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	188.519,88 D
30/12/2016	30/12/2016	Juros Saldo Devedor	511.032.635	229,77 D
30/12/2016	30/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	220.996,72 C
31/12/2016		S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <http://etec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B14092213488
14/03/2018 09:34



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/portal/auditoria/auditoriaDoc-recebu>
Código do documento: 962809b-1708-4181-b974-2ff29b18ac393

Cliente	
Agência	2529-1
Conta	18231-1 PM CORTES -FUNDEB 60
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	72,06			21,662291		
06/12/2016	APLICAÇÃO	246.630,32			74.031,924356	3,331404960	74.053,58667
09/12/2016	RESGATE	246.959,53			74.053,429273	3,334883103	0,157374
	Aplicação 29/11/2016	72,24			21,662291		
	Aplicação 06/12/2016	246.887,29			74.031,766982		
13/12/2016	APLICAÇÃO	35.451,24			10.623,239473	3,337140247	10.623,39687
14/12/2016	RESGATE	35.400,00			10.604,134548	3,338320524	19,262299
	Aplicação 06/12/2016	0,53			0,157374		
	Aplicação 13/12/2016	35.399,47			10.603,977174		
20/12/2016	APLICAÇÃO	285.775,06			85.485,337292	3,342971661	85.504,59956
21/12/2016	RESGATE	6.982,03			2.088,569904	3,344162949	83.416,02967
	Aplicação 13/12/2016	64,39			19,262299		
	Aplicação 20/12/2016	6.917,64			2.069,307605		
21/12/2016	RESGATE	278.956,03			83.415,800681	3,344162949	0,229006
	Aplicação 20/12/2016	278.956,03			83.415,800681		
22/12/2016	RESGATE	0,77			0,229006	3,345259134	
	Aplicação 20/12/2016	0,77			0,229006		
27/12/2016	APLICAÇÃO	208.105,63			62.143,670190	3,348782416	62.143,67019
29/12/2016	APLICAÇÃO	105.839,92			31.584,008848	3,351060358	93.727,67906
30/12/2016	RESGATE	220.996,72			65.924,729581	3,352258271	27.802,94947
	Aplicação 27/12/2016	208.321,63			62.143,670190		
	Aplicação 29/12/2016	12.675,09			3.781,059391		
30/12/2016	SALDO ATUAL	93.202,67			27.802,949457		27.802,94947

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	72,06
APLICAÇÕES (+)	881.802,17
RESGATES (-)	789.295,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	623,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	623,52
SALDO ATUAL =	93.202,67

Valor da Cota	
30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade	
No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2016

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 60% Banco 001 Conta 22384-0

Saldo em 31/12/2016 conforme extrato bancario

201,06

Saldo em 31/12/2016 de acordo com a contabilidade

201,06

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.ce.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 3962809b-708-4b9f-8974-2f729f8ac393



Extrato conta corrente

A33B14092213488
14/03/2018 09:31:56



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código documento: 3962809b-7f08-4b9f-b874-2f2978ac393

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 22384-0 PMC-FUNDEB-60
Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	400.000,00 C	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	4.700,00 C	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	300.875,28 D	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	37.200,00 D	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.500	94.306,18 D	
01/12/2016	01/12/2016	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	4.790,89 D	
01/12/2016	01/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.100.053.779	8,60 D	
01/12/2016	01/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	893.351.400.034.288	8,60 D	
01/12/2016	01/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	32.489,55 C	0,00 C
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	226.912,20 C	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	66.000,00 C	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	76.816,57 C	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	17.197,78 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	14.953,91 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	81.383,72 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	129.968,38 D	
09/12/2016	09/12/2016	TED	120.901	48.280,10 D	
09/12/2016	09/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	833.440.902.551.410	8,60 D	
09/12/2016	09/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	77.936,28 D	0,00 C
12/12/2016	12/12/2016	Transferência on line	662.529.000.033.496	1.741,74 D	
12/12/2016	12/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	1.741,74 C	0,00 C
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	35.400,00 C	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	55.000,00 C	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	232.000,00 C	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	6.000,00 C	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	294.986,21 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.500	97.120,02 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.042.521	5.943,42 D	
14/12/2016	14/12/2016	TED	121.401	6.086,37 D	
14/12/2016	14/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	833.490.902.552.074	8,60 D	
14/12/2016	14/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	75.744,62 C	0,00 C
21/12/2016	21/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	171.564,60 C	
21/12/2016	21/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	171.564,60 D	0,00 C
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	188.519,88 C	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	277.000,00 C	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.295	30.000,00 C	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	297.943,54 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.500	97.097,30 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	3.112,85 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	3.176,23 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	2.928,51 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	3.049,38 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	2.928,51 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	2.928,51 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	3.112,85 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	2.928,51 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	134.549,10 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	17.684,66 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	79.866,13 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.042.521	6.239,50 D	
30/12/2016	30/12/2016	TED	123.001	10.281,63 D	
30/12/2016	30/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	893.650.900.031.511	8,60 D	

30/12/2016 30/12/2016 BB CP Admin Supremo
31/12/2016 S A L D O

70 172.315,93 C



OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B140922134885
14/03/2018 09:34



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?seuCodigo=documento:2962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393>

Cliente

Agência 2529-1
Conta 22384-0 PMC-FUNDEB-60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	32.484,09			9.764,577875		
01/12/2016	RESGATE	32.489,55			9.762,746446	3,327910868	1,831429
	Aplicação 17/11/2016	32.489,55			9.762,746446		
09/12/2016	APLICAÇÃO	77.936,28			23.370,018556	3,334883103	23.371,84998
12/12/2016	RESGATE	1.741,74			522,106426	3,335986520	22.849,74355
	Aplicação 17/11/2016	6,11			1,831429		
	Aplicação 09/12/2016	1.735,63			520,274997		
14/12/2016	RESGATE	75.744,62			22.689,439032	3,338320524	160,304527
	Aplicação 09/12/2016	75.744,62			22.689,439032		
21/12/2016	APLICAÇÃO	171.564,60			51.302,703431	3,344162949	51.463,00798
30/12/2016	RESGATE	172.315,93			51.402,939771	3,352258271	60,068187
	Aplicação 09/12/2016	537,38			160,304527		
	Aplicação 21/12/2016	171.778,55			51.242,635244		
30/12/2016	SALDO ATUAL	201,36			60,068187		60,068187

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.484,09
APLICAÇÕES (+)	249.500,88
RESGATES (-)	282.291,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	508,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	508,23
SALDO ATUAL =	201,36

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2016

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso FUNDEB 40% Banco 001 Conta 18295-8

Saldo em 31/12/2016 conforme extrato bancario

81,02

Saldo em 31/12/2016 de acordo com a contabilidade

81,02

Amaro Souza da Silva
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DELIMA
Acesso em: <https://etec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 3962809b-708-4b9f-8974-2f729f8ac393



Extrato conta corrente

A33B14092213488
14/03/2018 09:53



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código documento: 3962809b-7708-4b9f-8974-2ff298ac393

Cliente - Conta atual

Agência 2529-1
Conta corrente 18295-8 PMC FUNDEB 40
Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	37.200,00 C	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	38.000,00 C	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	4.700,00 C	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	3.000,00 C	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	75.246,43 D	
01/12/2016	01/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	7.793,00 D	
01/12/2016	01/12/2016	TED	120.101	2.944,44 D	
01/12/2016	01/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.100.053.762	8,60 D	
01/12/2016	01/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	3.092,47 C	0,00 C
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	151.274,80 C	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	180.000,00 C	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	10.728,40 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.500	20.446,09 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	66.000,00 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	16.067,79 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	13.190,15 D	
09/12/2016	09/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	241,38 D	
09/12/2016	09/12/2016	TED	120.901	14.918,04 D	
09/12/2016	09/12/2016	TED	120.902	20.134,33 D	
09/12/2016	09/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	833.440.902.551.398	8,60 D	
09/12/2016	09/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	833.440.902.551.399	8,60 D	
09/12/2016	09/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	169.531,42 D	0,00 C
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	232.000,00 C	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	7.000,00 C	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	88.657,81 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.500	21.631,20 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	55.000,00 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	232.000,00 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	6.000,00 D	
14/12/2016	14/12/2016	Transferência on line	662.529.000.042.521	953,58 D	
14/12/2016	14/12/2016	TED	121.401	4.134,77 D	
14/12/2016	14/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	833.490.902.552.045	8,60 D	
14/12/2016	14/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	169.385,96 C	0,00 C
20/12/2016	20/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	115.650,00 C	
20/12/2016	20/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	80.000,00 D	
20/12/2016	20/12/2016	Impostos	122.001	5.675,37 D	
20/12/2016	20/12/2016	Impostos	122.002	2.268,17 D	
20/12/2016	20/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	27.706,46 D	0,00 C
21/12/2016	21/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	114.376,40 C	
21/12/2016	21/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	10.676,05 D	
21/12/2016	21/12/2016	TED	122.101	14.740,52 D	
21/12/2016	21/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	873.560.900.062.213	8,60 D	
21/12/2016	21/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	88.951,23 D	0,00 C
23/12/2016	23/12/2016	Transferência on line	660.067.000.038.338	35.893,55 D	
23/12/2016	23/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	35.893,55 C	0,00 C
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.231	126.318,12 C	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	260.000,00 C	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	4.400,00 C	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	74.547,07 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.007.702	5.461,00 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.018.500	20.835,58 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	277.000,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?semCodigoDoDocumento:3962809b-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393>

30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.022.384	30.000,00 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.414,63 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.378,47 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.376,09 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.378,47 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.376,09 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.378,47 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.378,47 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.027.790	1.601,95 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	17.085,98 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	11.648,44 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.034.070	20.000,00 D	
30/12/2016	30/12/2016	Transferência on line	662.529.000.042.521	1.010,78 D	
30/12/2016	30/12/2016	TED	123.001	3.110,62 D	
30/12/2016	30/12/2016	Tar DOC/TED Eletrônico	893.650.900.031.510	8,60 D	
30/12/2016	30/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	81.272,59 C	0,00
31/12/2016		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B14092213488
14/03/2018 09:35:52



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: https://steccrce.pe.gov.br/validar_documento.asp?CodigoDocumento=39028090-1708-4b9f-8974-2ff29f8ac393

Cliente

Agência 2529-1
Conta 18295-8 PMC FUNDEB 40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	3.129,41			940,688375		
01/12/2016	RESGATE	3.092,47			929,252652	3,327910868	11,435723
	Aplicação 17/11/2016	1.345,12			404,194436		
	Aplicação 28/11/2016	1.747,35			525,058216		
09/12/2016	APLICAÇÃO	169.531,42			50.835,790869	3,334883103	50.847,226578
14/12/2016	RESGATE	169.385,96			50.739,873173	3,338320524	107,353419
	Aplicação 28/11/2016	38,18			11,435723		
	Aplicação 09/12/2016	169.347,78			50.728,437450		
20/12/2016	APLICAÇÃO	27.706,46			8.287,973339	3,342971661	8.395,326788
21/12/2016	APLICAÇÃO	88.951,23			26.598,952071	3,344162949	34.994,278889
23/12/2016	RESGATE	35.893,55			10.725,918481	3,346431363	24.268,360388
	Aplicação 09/12/2016	359,25			107,353419		
	Aplicação 20/12/2016	27.735,13			8.287,973339		
	Aplicação 21/12/2016	7.799,17			2.330,591723		
30/12/2016	RESGATE	81.272,59			24.244,131397	3,352258271	24,228951
	Aplicação 21/12/2016	81.272,59			24.244,131397		
30/12/2016	SALDO ATUAL	81,22			24,228951		24,228951

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.129,41
APLICAÇÕES (+)	286.189,11
RESGATES (-)	289.644,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	407,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	407,27
SALDO ATUAL =	81,22

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J5079471 AMARO SOUZA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 27/2017
 ITEM 47

DEMONSTRATIVO DUODÉCIMO
 EXERCÍCIO DE 2017

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DATA DO REPASSE
JANEIRO	109.920,43	98973,13	20/01/2017
FEVEREIRO	109.920,43	122.219,09	20/02/2017
MARÇO	109.920,43	110.596,11	20/03/2017
ABRIL	109.920,43	110.596,11	20/04/2017
MAIO	109.920,43	110.596,11	19/05/2017
JUNHO	109.920,43	110.596,11	20/06/2017
JULHO	109.920,43	110.596,11	20/07/2017
AGOSTO	109.920,43	110.596,11	18/08/2017
SETEMBRO	109.920,43	110.596,11	20/09/2017
OUTUBRO	109.920,43	107.893,37	20/10/2017
NOVEMBRO	109.920,43	107.893,37	20/11/2017
DEZEMBRO	109.920,43	107.893,37	20/12/2017
TOTAL	1.319.045,10	1.319.045,10	



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas do Prefeito – Contas de Governo/2017

A Prestação de Contas Anual de Governo compreende as contas que o Prefeito, como chefe do Poder Executivo, presta anualmente e encaminha ao Tribunal de Contas, para fins de emissão de Parecer Prévio, destinado a instruir o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), combinado com o art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal.

O Parecer do Controle Interno é um dos itens que integra a Prestação de Contas do Prefeito, que vai ser analisada pelo TCE, conforme dispõe a legislação citada. A Resolução TCE-PE. Nº 27, de 13 de dezembro de 2017, estabeleceu o seguinte conteúdo do Parecer do Controle Interno Municipal:

“Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 22 da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29- A da CF/88), sobre Despesas com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal)” (Resolução TCE-PE 25/2017 ANEXO I, item 43).

A Controladoria de Controle Interno, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, em atendimento às exigências contidas na norma transcrita acima, aferiu os índices, encontrou os percentuais indicados abaixo e detalha, item por item, com os esclarecimentos que seguem:

Nº	DESCRIÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	LIMITE	ALCANÇADO
01	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	29,31%
02	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	15%	20,95%
03	Aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério	60%	69,49%
04	Repasse de Duodécimos à Câmara	7%	7%
05	Comprometimento da RCL com Despesas de Pessoal	54%	52,79%
06	Dívida Consolidada Líquida em relação a RCL	120%	29,12%
07	Operações de Crédito		

A metodologia adotada consta dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Manuais de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, vigentes no exercício de 2017.

1. APLICAÇÃO NO ENSINO:

Conforme estabelece o caput do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos (RRI), compreendida a proveniente de transferências constitucionais e legais aplicáveis.

Os demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas apontam que a RRI no exercício de 2017 foi de R\$ 17.117.461,74, enquanto que as despesas com a MDE, depois de feitas as deduções pertinentes (diferença positiva do FUNDEB, salário educação, convênios e outras) somaram R\$5.016.747,44, correspondendo a 29,31%, da receita estabelecida no dispositivo constitucional acima invocado.



O § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II - Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou
- III - Enviá-lo a menor que a proporção fixada na Lei Orçamentária.

O valor dos duodécimos, em favor da Câmara Municipal no exercício de 2017, somam o valor global de R\$ 1.319.045,10.

Verificados os demonstrativos contábeis e a discriminação dos repasses de recursos em favor da Câmara de Vereadores que integram o item 42 do ANEXO I, desta prestação de contas, onde consta o montante de R\$ 1.319.045,10, que corresponde aos repasses, efetivamente realizados, em 2017.

Constatamos, por conseguinte, que os valores repassados à Câmara estão compatíveis com a limitação constitucional.

5. DESPESA COM PESSOAL:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu três limites para as Despesas com Pessoal (DP), em relação a Receita Corrente Líquida (RCL), quais sejam:

- I – Limite Máximo, 54% da RCL;
- II – Limite Prudencial, 51,30% da RCL (95% do limite I);
- III – Limite de Alerta, 48,60% da RCL (90% do Limite I).

A Receita Corrente Líquida no exercício de 2017 foi R\$ 38.667.482,80, enquanto que a Despesa Total com Pessoal, do Poder Executivo, compreende R\$ 20.410.778,37, implicando em um percentual de 52,79% de comprometimento das DP em relação a RCL.

O referido percentual está abaixo do limite máximo permitido da LRF.

6. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:

A Dívida Consolidada Líquida no final do exercício de 2017 foi de R\$ 11.259.909,86, enquanto que no exercício anterior (2016) era de R\$ 12.487.833,07.

Portanto, houve uma redução na dívida consolidada líquida do Município em 2017.

É relevante ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal conferiu ao Senado Federal a competência para estabelecer o limite quanto à Dívida Consolidada Líquida de obediência obrigatória pelo Município. Por meio da Resolução nº 40 de 2001, o Senado fixou o limite máximo de endividamento em 1,2 vezes (ou seja 120%) da Receita Corrente Líquida (RCL).

O montante da DCL em 2017 corresponde a 29,12% da RCL, ficando dentro do limite legal.

7. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não realizou Operação de Crédito no exercício de 2017, por conseguinte, não há o que relatar a este respeito pelo Órgão Central de Controle Interno.

8. CONCLUSÃO

Indicadas as disposições constitucionais e legais, feitas as constatações reportadas acima, com os comentários pertinentes deste Parecer, devidamente instruído pela documentação acostada à presente Prestação de Contas, resumimos, objetivamente, na tabela exibida no



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesso em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam> Código do documento: 0a840d8f-bac4-4dde-bf6e-72bb8bd74a00

preâmbulo os resultados da Gestão do Prefeito Municipal em 2017, quanto as exigências constitucionais e infraconstitucionais especificadas.

É o Parecer.

Cortês, 28 de março de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rinaldo Ferreira de Lima.
Controlador Geral do Município





DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 49 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve emissão de certidões de débito emitidas pelo Tribunal de conta do Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de emissão de Certidões de Débitos no exercício de 2017 deixa de seguir relação sobre as certidões débitos, para compor a documentação da prestação de contas, objeto do Item 49 do Anexo I da Resolução TC nº 27/2017 do TCE-PE.

Cortês, 01 de março de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 50 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que seguirá a posterior o demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente as publicações dos últimos 03 anos.

Cortês, 01 de março de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

item_descrição

campo_tipo



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2017 (item 51 da Resolução TC 027/2017)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:

FORMULÁRIO:

- 01** Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02** Dados do Chefe do Executivo
- 03** Receita Estimada e Despesa Fixada
- 04** Receita Arrecadada 2017
- 05** Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 06** Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 07** Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 08** Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 09** Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 10** Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 11** Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 12** Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 13** Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 14** Subsídio Fixado - Prefeito

15 Vantagens remuneratórias

16 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS - Anexo II da Resolução TCE/PE N. 27/2017

CONCLUÍDO

CONCLUÍDO

Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTA APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **WILMAR PIRES BEZERRA**

E-mail: WILMARPIRES@HOTMAIL.COM

Telefone: **8132155094** *Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.

<http://www.cortes.pe.gov.br>

02 DADOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Preencher os campos abaixo com os dados de todos aqueles que assumiram o cargo de Prefeito Municipal ao longo do exercício de 2017.

NOME	CARGO	CPF	ESTADO CIVIL	ENDEREÇO	D.
					DESIGNAÇÃO
JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS	PREFEITO	037.431.524-87	CASADO	RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 107B CORTES - PE	01/01/2017



ATA

AFASTAMENTO

31/12/2017



DESCRIÇÃO

Receita Estimada Tc

Receita Estimada Tc

Receita Tributária Pl

IPTU

ITBI

ISS

IRRF

Taxas

Contribuição de

Dívida Ativa Tri

Despesa **Fixada** par:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa **Autorizada**

Créditos Adicionais

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

03 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

Orçamental (PREVISÃO INICIAL constante na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

Orçamental (PREVISÃO ATUALIZADA constante no BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

Orçamentária própria **Orçada** para 2017 (presente no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada)

Iluminação Pública
Contributória

para o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

para o município (constante no Balanço Orçamentário, com as alterações)

abertos no exercício



VALOR

50,000,000.00

50,000,000.00

1,820,000.00

100,000.00

100,000.00

150,000.00

200,000.00

950,000.00

200,000.00

120,000.00

50,000,000.00


31,510,000.00

12,000,000.00

1,300,000.00

5,190,000.00

50,000,000.00



04 RECEITA ARRECADADA 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	RECEITA TOTAL
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1.1.10.00.00	Impostos
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
1.1.12.02.00	IPTU
1.1.12.04.00	IR
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos
1.1.12.08.00	ITBI
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação
1.1.13.05.00	ISSQN
1.1.20.00.00	Taxas
1.1.21.00.00	Poder de Polícia
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços Produzidos), de operações de crédito (internas e externas) e de Transferências de Convênios
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde
1.6.02.00.00	Outras Receitas
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

04 RECEITA ARRECADADA 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais
1.7.21.00.00	Transferências da União
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)
1.7.21.01.03	Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)
1.7.21.01.04	Cota-Parte - FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF
1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties - Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.7.21.22.90	Outras Transferências - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
1.7.21.35.01	Salário-Educação
1.7.21.35.02	Outras Transferências
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM
1.7.21.99.02	Outras Transferências
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras
1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome

04 RECEITA ARRECADADA 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
1.9.13.01.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos
1.9.13.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária
1.9.31.10.00	Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
1.9.31.20.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
1.9.31.30.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
1.9.31.40.00	Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
1.9.31.50.00	Dívida Ativa de outros tributos
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária
1.9.90.00.00	Receitas Diversas
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.1.00.00.00	Operações de Crédito
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas
2.2.00.00.00	Alienação de Bens
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis
2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos
2.4.00.00.00	Transferências de Capital
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais
2.4.21.00.00	Transferências da União
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

04 RECEITA ARRECADADA 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital
9.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro
9.1.7.21.01.05	ITR
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados
9.1.7.22.01.01	ICMS
9.1.7.22.01.02	IPVA
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação
9.x.x.xx.xx.xx	Demais Deduções da Receita
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
7.2.10.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil
7.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial
7.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS

04 RECEITA ARRECADADA 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
7.9.40.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS
7.9.90.99.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias
8.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



VALOR

42,248,697.98

43,170,735.15

668,510.35

502,451.14

434,589.81

35,165.05

316,303.20

275,946.25

40,356.95

83,121.56

67,861.33

67,861.33

166,059.21

155,257.01

10,802.20

0.00

3,880,020.28

3,616,510.80

3,616,510.80



1,166,062.42



14,488.57



902.04



2,375,174.41



59,883.36



263,509.48



263,509.48

354,936.71

0.00

197,532.90

39,193.71

23,364.49

83,206.75

1,437.38

50,330.57



157,403.81



159,185.11



159,185.11

37,717,270.51



VALOR

37,622,177.35

20,992,995.15

11,487,774.69

10,517,239.59

482,390.29

467,552.92

20,591.89



122,167.59



122,167.59



7,815,801.28

537,027.46

1,011,201.29

484,358.56

526,842.73

11,793.36



7,229.48



7,229.48

6,171,693.09

6,171,693.09

5,776,298.90

262,670.24

20,405.55

29,207.90

83,110.50

0.00



0.00



10,457,489.11

9,211,994.50

1,245,494.61



95,093.16

0.00





VALOR



95,093.16



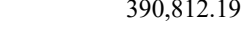
78,564.04

16,529.12

0.00



0.00



390,812.19

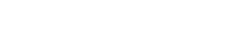
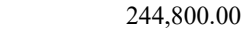
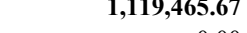
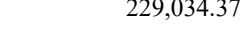
0.00

0.00



0.00

0.00



1,119,465.67

419,878.23

419,878.23

244,800.00



VALOR



175,078.23

0.00



0.00



699,587.44

593,842.13



593,842.13

105,745.31



105,745.31

0.00



0.00



3,321,799.32

2,109,924.56

2,103,447.61

4,118.35

2,358.60

1,211,874.76

1,155,259.69

52,534.02

4,081.05

0.00

1,280,296.48



1,275,296.48



VALOR

5,000.00



Formulário

05 DEM

HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

01.09.

01.10.

01.10.01.

01.10.02.

01.10.03.

01.10.04.

01.10.05.

01.10.06.

01.10.07.

01.11.

01.12.

01.12.01.

01.12.02.

01.12.03.

01.13.

01.14.

01.15.

01.16.

01.17.

01.18.

01.19.

01.20.

01.21.

01.22.

01.23.

01.24.

01.25.

01.26.

01.27.

01.28.

01.29.

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	44,186,088.68
LEGISLATIVA	1,233,875.61
JUDICIÁRIA	0.00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0.00
ADMINISTRAÇÃO	2,927,730.16
DEFESA NACIONAL	0.00
SEGURANÇA PÚBLICA	0.00
RELAÇÕES EXTERIORES	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,341,644.39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,505,412.78
SAÚDE	11,859,851.99
Atenção Básica	1,201,655.52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7,033,691.88
Suporte Profilático e Terapêutico	123,771.49
Vigilância Sanitária	42,917.74
Vigilância Epidemiológica	193,002.37
Alimentação e Nutrição	0.00
Demais Subfunções	3,264,812.99
TRABALHO	0.00
EDUCAÇÃO	13,353,103.08
Ensino Fundamental	12,705,334.69
Educação Infantil	297,007.23
Demais Subfunções	350,761.16
CULTURA	0.00
DIREITOS DA CIDADANIA	0.00
URBANISMO	3,238,011.08
HABITAÇÃO	0.00
SANEAMENTO	140,846.94
GESTÃO AMBIENTAL	106,466.31
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0.00
AGRICULTURA	397,003.57
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0.00
INDÚSTRIA	0.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	427,572.02
COMUNICAÇÕES	0.00
ENERGIA	60,759.60
TRANSPORTE	0.00
DESPORTO E LAZER	0.00
ENCARGOS ESPECIAIS	3,593,811.15
OUTRAS FUNÇÕES	0.00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)

20,410,778.37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Educação Infantil

- Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB
- Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos
- Restos a pagar não-processados, pagos no exercício

Ensino Fundamental

- Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB
- Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos
- Restos a pagar não-processados, pagos no exercício

Diferença negativa do FUNDEB

Outras

- Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
- Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
- Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
- Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
- Outras despesas**, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)

DEDUÇÕES (2.1+...+2.8)

- Diferença positiva do FUNDEB
- Despesas realizadas com Complementação da União ao FUNDEB
- Despesas realizadas com Salário Educação
- Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados
- Restos a Pagar não-processados
- Despesas realizadas com Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB
- Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres
 - Ensino Fundamental
 - Educação Infantil
 - Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
 - Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
 - Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
 - Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
 - Outras despesas**, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)
 - rendimento de aplicação do fundeb

TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (1-2)

12,857,279.97

297,007.23

185,911.32

111,095.91



12,560,272.74

11,138,168.05

1,422,104.69



0.00



0.00



7,174,883.50

5,890,195.18

1,245,494.61



39,193.71



39,193.71

39,193.71



5,682,396.47

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Educação Infantil

Ensino Fundamental

DEDUÇÕES

Restos a pagar não-processados

VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)

7,723,800.52
185,911.32
7,537,889.20
0.00
0.00
7,723,800.52

Saldo conciliado da conta do FUNDEB

Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício

Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB

Receitas do FUNDEB

Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (1+2-3)

SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [(5/4)x100]

0.00
0.00
65,312.50
10,457,489.11
-65,312.50
-0.62

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

02.

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

03.

Formulário concluído.

10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Suporte Profilático
Vigilância Sanitária
Vigilância Epidemiológica
Alimentação e Nutrição
Outras subfunções

(-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas
Despesa com ASPs sem caráter universal
Despesas custeadas com outros recursos da saúde
 Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde
 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde
 Despesas pagas com Outros Recursos
Cancelamento de restos a pagar processados no exercício
Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)

.....



EMPENHADO

11,377,850.66

1,201,655.52

7,033,691.88

123,771.49

42,917.74

193,002.37

0.00

2,782,811.66

7,910,132.44



7,910,132.44

7,910,132.44



0.00

0.00

3,467,718.22



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.01.01.

01.01.02.

01.03.

02.

02.01.

02.01.01.

02.01.02.

02.03.

03.

03.01.

03.02.

03.03.

03.04.

03.05.

Formulário concluído.

11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO

Ativo e Passivo (excluindo o RPPS)

Ativo Circulante

Disponível

Demais valores do Ativo Circulante

Passivo Circulante

Ativo e Passivo do RPPS (caso o município não possua RPPS, inserir o valor zero)

Ativo Circulante do RPPS

Disponível do RPPS

Demais valores do Ativo Circulante do RPPS

Passivo Circulante do RPPS

Dívida Ativa

Saldo Inicial do Exercício

Inscrições

Recebimentos

Cancelamentos

Saldo Final do Exercício

.....



VALOR

5,242,672.69
4,563,715.79
678,956.90
7,276,234.80

250,411.33
12,262.58
238,148.75
708,364.76

1,487,389.08



6,086.80
34,033.65
1,447,268.63

DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	12,371,463.39
Dívida Mobiliária	
Dívida Contratual	12,242,696.36
Parcelamento de contribuições para o RPPS	0.00
Parcelamento de contribuições para o RGPS	12,196,375.09
Outras dívidas contratuais	46,321.27
Precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos	
Demais Dívidas	128,767.03
DEDUÇÕES	1,065,232.26
Disponibilidade de Caixa Bruta	2,947,791.25
Demais Haveres Financeiros	440,528.52
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2,323,087.51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) – (01 - 04)	11,306,231.13

.....



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.

Formulário concluído.

13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2017

Valor repassado ao Poder Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos do Poder Legislativo

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (2-3)

.....



VALOR

2,280,000.00

1,384,163.85

65,118.75

1,319,045.10

Formulário concluído

14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (<i>exceto</i> indenizatórias)	VALOR (<i>parcelas</i> indenizatórias)
JANEIRO	318,231.64	0.00
FEVEREIRO	456,013.23	0.00
MARÇO	533,540.19	0.00
ABRIL	516,140.95	0.00
MAIO	555,852.53	0.00
JUNHO	557,636.74	0.00
JULHO	565,692.23	0.00
AGOSTO	565,633.85	0.00
SETEMBRO	564,945.65	0.00
OUTUBRO	456,531.22	0.00
NOVEMBRO	434,283.12	0.00
DEZEMBRO	437,998.42	0.00
13.º SALÁRIO	238,844.50	0.00
TOTAL	6,201,344.27	0.00

Formulário concluído.

15 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)
318,231.64	JANEIRO	869,487.12
456,013.23	FEVEREIRO	867,885.46
533,540.19	MARÇO	865,364.99
516,140.95	ABRIL	854,875.99
555,852.53	MAIO	852,737.15
557,636.74	JUNHO	853,196.07
565,692.23	JULHO	871,009.07
565,633.85	AGOSTO	866,626.30
564,945.65	SETEMBRO	862,150.70
456,531.22	OUTUBRO	826,740.25
434,283.12	NOVEMBRO	830,898.41
437,998.42	DEZEMBRO	828,193.24
238,844.50	13.º SALÁRIO	873,343.56
6,201,344.27	TOTAL	11,122,508.31

CULADOS AO RPPS (se existir)

VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
0.00	869,487.12
0.00	867,885.46
0.00	865,364.99
0.00	854,875.99
0.00	852,737.15
0.00	853,196.07
0.00	871,009.07
0.00	866,626.30
0.00	862,150.70
0.00	826,740.25
0.00	830,898.41
0.00	828,193.24
0.00	873,343.56
0.00	11,122,508.31

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 27/2017

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

Lei municipal que estabelece as alíquotas de contribuição	914 , de 08/04/2008
Alíquotas de contribuição dos servidores ativos	11.00%
Alíquotas de contribuição dos servidores Inativos e Pensionistas	11.00%
Alíquotas de contribuição do órgão ou entidade (contribuição "normal")	11.00%
Alíquotas de contribuição do órgão ou entidade (contribuição adicional/compromisso especial)	0.00%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal)	Até o dia 15 do mês subsequente

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)	Em R\$
						(1)
JANEIRO	869,487.12	95,640.73	95,640.73	95,640.73		0.00
FEVEREIRO	867,885.46	95,467.40	95,467.40	95,467.40		0.00
MARÇO	865,364.99	94,342.86	94,342.86	94,342.86		0.00
ABRIL	854,875.99	93,721.73	93,721.73	93,721.73		0.00
MAIO	852,737.15	93,354.48	93,354.48	93,354.48		0.00
JUNHO	853,196.07	92,306.00	92,306.00	92,306.00		0.00
JULHO	871,009.07	94,655.68	94,655.68	94,655.68		0.00
AGOSTO	866,626.30	91,876.45	91,876.45	91,876.45		0.00
SETEMBRO	862,150.70	91,170.07	91,170.07	91,170.07		0.00
OUTUBRO	826,740.25	90,666.74	90,666.74	90,666.74		0.00
NOVEMBRO	830,898.41	91,191.06	91,191.06	91,191.06		0.00
DEZEMBRO	828,193.24	90,949.88	90,949.88	86,619.65		0.00
13.º SALÁRIO	873,343.56	96,193.52	96,193.52	96,193.52		0.00
TOTAL	11,122,508.31	1,211,536.60	1,211,536.60	1,207,206.37		0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 27/2017

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	869,487.12	95,643.52	95,949.66	2,609.88	93,724.50		0.00
FEVEREIRO	867,885.46	95,527.13	93,508.04	2,609.88	91,531.44		0.00
MARÇO	865,364.99	97,287.59	95,158.58	2,578.81	91,473.13		0.00
ABRIL	854,875.99	96,177.61	94,146.60	2,547.74	90,367.94		0.00
MAIO	852,737.15	95,788.15	94,288.58	8,899.82	88,778.90		0.00
JUNHO	853,196.07	95,989.73	93,918.89	12,244.42	85,061.61		0.00
JULHO	871,009.07	97,987.88	95,788.64	12,644.42	86,565.43		0.00
AGOSTO	866,626.30	97,511.47	93,160.41	9,310.89	87,239.66		0.00
SETEMBRO	862,150.70	97,103.05	93,195.15	9,217.68	87,373.61		0.00
OUTUBRO	826,740.25	93,054.79	90,502.53	5,658.61	84,906.06		0.00
NOVEMBRO	830,898.41	93,566.40	91,157.94	5,596.47	79,255.22		0.00
DEZEMBRO	828,193.24	93,269.65	94,656.30	1,833.13	86,103.43		0.00
13.º SALÁRIO	873,343.56	98,132.92	98,479.86	0.00	98,479.86		0.00
TOTAL	11,122,508.31	1,247,039.89	1,223,911.18	75,751.75	1,150,860.79		0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 27/2017

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FEVEREIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MARÇO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ABRIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MAIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUNHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JULHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGOSTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SETEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTUBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NOVEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEZEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.º SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 27/2017

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	318,231.64	28,161.56	28,161.56	28,161.56		0.00
FEVEREIRO	456,013.23	39,898.08	39,898.08	39,898.08		0.00
MARÇO	533,540.19	46,193.59	46,193.59	46,193.59		0.00
ABRIL	516,140.95	44,500.49	44,500.49	44,500.49		0.00
MAIO	555,852.53	47,484.41	47,484.41	47,484.49		0.00
JUNHO	557,636.74	47,456.48	47,456.48	47,456.58		0.00
JULHO	565,692.23	48,656.78	48,656.78	48,656.78		0.00
AGOSTO	565,633.85	48,368.20	48,368.20	48,368.20		0.00
SETEMBRO	564,945.65	48,550.86	48,550.86	43,598.70		0.00
OUTUBRO	456,531.22	39,478.56	39,478.56	39,397.44		0.00
NOVEMBRO	434,283.12	37,925.08	37,925.08	34,240.29		0.00
DEZEMBRO	437,998.42	38,250.99	38,250.99	36,695.32		0.00
13.º SALÁRIO	238,844.50	20,645.41	20,645.41	20,858.23		0.00
TOTAL	6,201,344.27	535,570.49	535,570.49	525,509.75		0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 27/2017

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	318,231.64	66,005.46	59,400.40	1,211.73	59,112.53	0.00
FEVEREIRO	456,013.23	94,264.25	92,795.45	2,355.11	92,577.81	0.00
MARÇO	533,540.19	110,222.99	111,702.99	3,115.88	108,510.05	0.00
ABRIL	516,140.95	106,971.93	105,644.32	3,887.31	100,772.87	0.00
MAIO	555,852.53	115,255.30	115,469.87	3,355.43	111,177.23	0.00
JUNHO	557,636.74	115,387.50	115,046.21	5,658.64	106,734.92	0.00
JULHO	565,692.23	117,038.85	117,216.11	5,194.09	111,798.84	0.00
AGOSTO	565,633.85	116,804.32	116,464.59	5,944.67	111,332.46	0.00
SETEMBRO	564,945.65	116,678.37	121,425.44	6,126.06	100,637.41	0.00
OUTUBRO	456,531.22	94,570.37	95,242.83	7,072.07	78,341.55	0.00
NOVEMBRO	434,283.12	90,009.62	89,876.92	3,311.34	72,251.26	0.00
DEZEMBRO	437,998.42	90,790.78	93,873.78	5,686.18	80,923.45	0.00
13.º SALÁRIO	238,844.50	49,293.54	49,291.70	0.00	43,443.33	0.00
TOTAL	6,201,344.27	1,283,293.28	1,283,450.61	52,918.51	1,177,613.71	0.00

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977afa-23e3-4070-898d-97ccadb8444b

Art. 52. As importâncias arrecadadas pelo CORTÊS-PREV são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 53. Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no anexo I da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

SEÇÃO II

DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 54. As disponibilidades de caixa do CORTÊS-PREV, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 55. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o "caput" em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 56. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o CORTÊS-PREV realizará as operações em conformidade com a política adotada por um Comitê de Investimentos.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20917/ata-2363-4070-8984-97ccadbb844b

CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 57. O orçamento do CORTÊS-PREV evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observado o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O Orçamento do CORTÊS-PREV observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 58. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 59. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1.º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.º Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do CORTÊS-PREV e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3.º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

§ 4.º O relatório de Gestão de que trata o parágrafo 1º, poderá ser solicitado a qualquer data pelo Poder Executivo, para as devidas apreciações que se fizerem necessárias.

Art. 60. O CORTÊS-PREV observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/ata-2363-4070-8984-97ccadb844b

Art. 61. A escrituração Contábil do CORTÊS-PREV, deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores e as normas emanadas da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

SEÇÃO III DA DESPESA

Art. 62. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3º do art. 17 da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

Art. 63. A despesa do CORTÊS-PREV se constituirá de:

- I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;
- II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

SEÇÃO IV DAS RECEITAS

Art. 64. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 65. A organização administrativa do CORTÊS PREV compreenderá os seguintes órgãos:

- I Diretoria Executiva com função executiva de administração superior;
- II - Conselho Administrativo, com funções de deliberação superior;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

22
Ernani Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2097/ata-2363-4070-8984-97ccadb844b

III - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos.

SUB-SEÇÃO ÚNICA DOS ÓRGÃOS

Art. 66. Compõem o Conselho Administrativo do CORTÊS PREV, todos nomeados pelo Poder Executivo, os seguintes membros:

02 (dois) representantes do Executivo indicados pelo excelentíssimo Prefeito Municipal;

02 (dois) representantes do Legislativo indicados pelo excelentíssimo Presidente;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargos efetivos indicados pelo excelentíssimo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Cortês;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo, eleitos diretamente em assembléia para estes fins;

02 (dois) representantes dos Inativos e ou pensionistas vinculados ao Cortês Prev, eleitos em assembléia direta para estes fins.

1 - Para cada dois membros especificados acima será um titular e um suplente respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Administrativo, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, os representantes do Sindicato serão indicados pelo seu presidente em exercício e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

§ 2º Os membros do Conselho Administrativo terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2097/arfa-23e3-4070-8984-97ccadb844b

§ 3º O Presidente do Conselho Administrativo será escolhido entre seus membros e exercerá o seu mandato por um ano vedada a reeleição.

Art. 67. O Conselho administrativo se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 06 (seis) vezes ao ano, e sempre que convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, e ou a maioria de seus membros, cabendo-lhe especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Conselho Fiscal;
- IV - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal;
- V - Aprovar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações propostas pela Diretoria Executiva do Cortês Prev;
- VI - Opinar sobre a admissão, demissão, promoção e ou contratação de novos servidores;
- VII - Aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da carteira de ativos do Cortês Prev em conformidade com os ditames da Resolução nº 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional, proposta pela Diretoria Executiva do Cortês Prev;
- VIII - Realizar ações constantes de aconselhamento a Diretoria Executiva do Cortês Prev, nas questões por elas suscitadas.
- IX - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.
- X - Julgar em última instância os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem lesados em seus direitos inerentes a solicitação de benefícios, solicitados pelos mesmos ao Cortês Prev, sendo a decisão do referido conselho lavrado em Ata e deliberada em Resolução para posterior envio a Diretoria Executiva do Cortês Prev que deverá acatar a resolução acima citada.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/ata-2363-4070-8984-97ccadb8444b

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Administrativo serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 68. A função de Secretário do Conselho Administrativo será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

Art. 69. Os membros do Conselho Administrativo, nada perceberão pelo desempenho do mandato, sendo considerados relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 70. Compõem o Conselho Fiscal do CORTÊS PREV os seguintes membros:

- 02 (dois) representantes do Executivo;
- 02 (dois) representantes do Legislativo;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargos efetivos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Cortês.

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo.

02 (dois) representantes dos Inativos e ou pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

I - Para cada dois membros especificados acima será um titular e um suplente respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, os representantes do Sindicato serão indicados pelo seu presidente em exercício e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

§ 3º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, em eleição secreta e exercerá mandato por um ano vedada a reeleição, cabendo-lhe a coordenação de todas as reuniões de trabalho do referido conselho.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/ata-2363-4070-8984-97ccadb844b

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 12 (doze) vezes ao ano, e sempre que convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, e ou maioria absoluta de seus membros, cabendo-lhes especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - Acompanhar a execução dos serviços técnicos, bem como a exoneração e ou contratação de novos servidores;
- IV - Acompanhar a execução orçamentária do Cortês Prev, conferindo a classificação dos fatos e examinando sua procedência e exatidão;
- V - Examinar as prestações efetivadas pelo Cortês Prev, aos servidores e dependentes e as respectivas tomada de contas efetuadas pela Diretoria Executiva;
- VI - Proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estarem instruídos com os devidos esclarecimentos para apreciação do Conselho Administrativo;
- VII - Encaminhar ao Poder Executivo, e Legislativo, anualmente até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do Cortês Prev, o Processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico do elenco de benefícios prestados;
- VIII - Requisitar da Diretoria Executiva do Cortês Prev, as informações que julgarem convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las correção de eventual irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos;
- IX - Propor a Diretoria Executiva do Cortês Prev, medidas que julgarem necessárias para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo.
- X - Proceder a verificação de valores em depósito na tesouraria, em instituições financeiras, e atestar sua correta aplicação, e ou sugerindo mudanças na política de investimentos em conformidade com a Resolução 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/ata-23e3-4070-898d-97ccadb044b

XI - Julgar em primeira instância para posterior encaminhamento ao Conselho Administrativo, os recursos de Servidores Municipais que se sentirem lesados nos seus direitos inerentes a solicitação de benefícios, solicitados pelos mesmos ao Cortês Prev, sendo a decisão do referido conselho lavrado em Ata e deliberada em Resolução para posterior envio a Diretoria Executiva do Cortês Prev que deverá acatar a resolução acima citada.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 72 A função de Secretário de Conselho Fiscal será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal cabendo-lhe lavrar as atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 73. Os membros do Conselho Fiscal, nada perceberão pelo desempenho do mandato, sendo considerados relevantes serviços prestados a comunidade.

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 74. O cargo de Diretor (a) Executivo (a), nos termos desta Lei, será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com status e remuneração de secretário Municipal.

Parágrafo único. Parágrafo único. O cargo de Coordenador Financeiro será exercido por servidor efetivo, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Diretor (a) Executivo (a) do CORTÊS-PREV, com remuneração equivalente ao do Cargo símbolo GE-2, conforme especificação da Lei Municipal 899/2007.

§ 1º Compete especificamente ao Diretor (a) Executivo (a):

I - representar o CORTÊS-PREV em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

II - comparecer às reuniões do Conselho Administrativo, sem direito a voto;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho administrativo;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2097/arfa-23e3-4070-8984-97ccadbb844b

IV - propor, para aprovação do Conselho Administrativo, o quadro de pessoal do CORTÊS-PREV;

V - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do CORTÊS-PREV;

VI - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Fiscal;

VII - despachar os processos de habilitação a benefícios;

VIII - movimentar as contas bancárias do CORTÊS-PREV conjuntamente com o coordenador financeiro do Instituto;

IX - fazer delegação de competência aos servidores do CORTÊS-PREV;

X - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.

§ 2º Para melhor desenvolvimento das funções do CORTÊS-PREV, poderão ser feitos desdobramentos dos órgãos de direção e executivo, por deliberações do Conselho Administrativo.

§ 3º O Diretor (a) Executivo(a) será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por Assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do CORTÊS-PREV.

SEÇÃO II DO PESSOAL

Art. 75. A admissão de pessoal à serviço do CORTÊS-PREV se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, segundo instruções expedidas pelo Diretor Executivo

Art. 76. O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho administrativo.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do CORTÊS-PREV reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977afa-23e3-4070-898d-97ccadb6844b

Art. 77. O Diretor Executivo poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 78. Os segurados do CORTÊS-PREV e respectivos dependentes, poderão recorrer ao Conselho Fiscal, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados, das decisões do Prefeito Municipal, denegatórias de prestações.

Art. 79. Aos servidores do CORTÊS-PREV é facultado recorrer ao Conselho Administrativo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das decisões do Diretor Executivo que considerarem lesivas a seus direitos.

Art. 80. O Diretor Executivo, bem como, segurados e dependentes, poderão recorrer ao Conselho Administrativo, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal com as quais não se conformarem.

Art. 81. Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

Art. 82. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Parágrafo único. O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que este deixará de ser encaminhado à instância superior.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I DOS SEGURADOS

Art. 83. São deveres e obrigações dos segurados:

- I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CORTÊS-PREV;
- II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

29
Arriane Soares Sorbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/ata-2363-4070-8984-97ccadb8444b

III - dar conhecimento à direção do CORTÊS-PREV das irregularidades de que tiverem ciência; e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao CORTÊS-PREV qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º, fica obrigado a recolher suas contribuições e débitos, mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CORTÊS-PREV.

Art. 84. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CORTÊS-PREV;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao CORTÊS-PREV as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CORTÊS-PREV.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 12, §§ 1º e 6º, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

30
Ernane Soares Sobrinho
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977afa-23e3-4070-8984-97ccadb8444b

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

- a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e
- b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso III, alínea "a" e § 3º do art. 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/afa-23e3-4070-898d-97ccadb8544b

Art. 86. Observado o disposto no art. 37, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 87. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 85 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 88. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/ata-23e3-4070-898d-97ccadb8444b

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 89. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 90. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 desta Lei, ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 85, e 87, desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o art. 12, inciso III, alínea “a”, desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do *caput* deste artigo.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR Pires BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/afa-23e3-4070-8984-97ccadbb844b

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 83, desta Lei observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 91. Os regulamentos gerais de ordem administrativa do CORTÊS-PREV e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador.

Art. 92. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em dezembro/2007, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 93. O Município será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do CORTÊS-PREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários,

Art. 94. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei municipal n.º 875/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito do município de Cortês, em 08 de abril de 2008.



ERNANE SOARES BORBA
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20977/afa-2363-4070-898d-97ccadb844b

OFÍCIO DO PREFEITO



LEI Nº 953/2010

Acrescenta os arts. 44-A e 44-B à Lei Municipal nº 914/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos à Lei Municipal nº914, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Cortês Prev – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês e dá outras providências, os arts. 44-A E 44-B, passando a figurarem como SUB-SEÇÃO ÚNICA, denominada DA SEGREGAÇÃO DE MASSA, com a seguinte redação:

SUB-SEÇÃO ÚNICA

DA SEGREGAÇÃO DE MASSA

Art. 44-A. A segregação de massa, objetivando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, tudo em fiel observância ao comando do disposto no art. 40, da Constituição Federal, dar-se-á como estabelecido neste artigo:

§ 1º- Aos servidores públicos efetivos que ingressaram nos quadros dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cortês, incluídas as suas autarquias e fundações, até 01 de dezembro de 2008, ficam vinculados ao Plano Financeiro em regime de repartição simples, observando-se o disposto no art. 93 desta lei.

§ 2º - Para os efeitos do disposto no §1º deste artigo, entende-se por regime de repartição simples o regime no qual as contribuições arrecadadas, sem o propósito de acumulação de recursos, referentes àqueles segurados que ingressaram nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cortês, incluídas as suas autarquias e fundações, até 01 de dezembro de 2008.

§ 3º- Aos servidores públicos efetivos que ingressaram a partir de 02 de dezembro de 2008, nos quadros dos Poderes do Município de Cortês, incluídas as suas autarquias e fundações, ficam vinculados ao Plano Previdenciário em regime de capitalização.



§ 4º - Para os efeitos do disposto no §3º, deste artigo, entende-se por capitalização o regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados, que ingressaram nos quadros dos poderes do Município de Cortês, incluídas as suas autarquias e fundações, a partir de 02 de dezembro de 2008, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e as outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

§ 5º - As contribuições de que trata o § 1º, deste artigo, sofrerão separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos correspondentes ao Plano Previdenciário.

Art. 44- B – Ficam vedadas quaisquer espécies de transferências de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cortês, em 04 de novembro de 2010.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito

Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2097/ata-2363-4070-8984-97ccadb8844b





LEI Nº 960/2010

Acrescenta o art. 44-C à Lei Municipal nº 914/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-PE, e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Municipal nº 914, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Cortês Prev – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, e outras providências, o art. 44-C com a seguinte redação:

Art. 44-C. Fica estabelecida como alíquota da contribuição patronal referente aos servidores a que se refere o § 3º do art. 44-A, o percentual de 15.98% (quinze noventa e oito por cento).

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 14 de dezembro de 2010.

Jose Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, WILMAR PIRES BEZERRA, RINALDO FERREIRA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20917afa-2363-4070-898d-97ccadb6844b

LEI Nº 971/2011

Altera o inciso II, do art. 47, da Lei Municipal nº 914/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II, do art. 47, da Lei nº 814, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47 -
II - Caberá, do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao CORTÊS-PREV, ou estabelecimentos de crédito indicados, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do inciso I, deste artigo, juntamente com as contribuições prevista no inciso III, do art. 44, da presente lei, conforme for o caso.

Art. 2º - O pagamento da remuneração dos ocupantes dos cargos da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês ficará a cargo deste.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 27 de maio de 2011.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2017

Recife, Quinta-feira, 12 de Abril de 2018

Assunto: Autorização para Retificação de Prestação de Contas

Conforme solicitado, através do chamado de informática 0160662, de 11/04/2018, autorizamos a retificação de sua prestação de contas, através do sistema e-TCEPE.

Informamos que as informações enviadas originalmente e as retificadas no prazo normatizado ficarão disponíveis à sociedade na consulta pública das prestações de contas, na internet.

Para saber como incluir a retificação de documentos acesse o link abaixo:

<http://www2.tce.pe.gov.br/processo/wikiu/manuais/gestor/retificandoaprestacaodecontas2.html>

Ao(a) Senhor(a)

Jose Reginaldo Moraes dos Santos



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Cortês

UF: PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TULIO PNHEIRO CARVALHO

MTE: 1626

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.273.548/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	Executivo	Administração Direta	12/2014
07.969.857/0001-63	Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Cortes	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2014
11.530.060/0001-32	Camara Municipal de Cortes	Legislativo	Administração Direta	12/2014





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2017

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

Data da Avaliação: 31/12/2016

Data de Elaboração da Avaliação: 31/12/2016

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.001356.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.001356.2

Descrição:

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação:





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 15,98 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 960 Data da Norma: 14/12/2010 Dispositivo da Norma: Art. 1

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	960	14/12/2010	Art. 1

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma
Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS Alíquota (%): 2,00 Aporte (R\$):
Fundamento Legal
Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 875 Data da Norma: 02/01/2006 Dispositivo da Norma: Art. 14 § 4

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	914	08/04/2008	Art. 44
Total dos Proventos de Aposentadoria	Lei	914	08/04/2008	Art. 44
Total das Pensões por Morte	Lei	914	08/04/2008	Art. 44

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal
Tipo da Norma: Número da Norma: Data da Norma: Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 953 Data da Norma: 04/11/2010 Dispositivo da Norma: Art. 44-A e 44-B

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): 01/12/2008 Idade do Segurado: Condição do Segurado: Servidor

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Número do Registro Profissional:

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: Número do Documento: Data do Documento:

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	914	Art. 12 inciso 1	08/04/2008
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	914	Art. 12 inciso 2 e 3	08/04/2008
Auxílio Doença	Lei	914	Art. 15 a 19	08/04/2008
Salário Família	Lei	914	Art. 20 a 25	08/04/2008
Salário Maternidade	Lei	914	Art.26 e 27	08/04/2008
Auxílio Reclusão	Lei	914	Art. 33	08/04/2008
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	914	Art. 28 a 32	08/04/2008
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	914	Art. 28 a 32	08/04/2008





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	914	Art. 28 a 32	08/04/2008
--	-----	-----	--------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	20	5	25	R\$ 1.548,11	R\$ 1.338,23	35.05	38.60	60.60	66.00	27.25	31.20	R\$ 30.962,20	R\$ 6.691,15	R\$ 37.653,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	1	3	4	R\$ 2.686,86	R\$ 2.505,66	32.00	40.66	50.00	56.00	25.00	33.33	R\$ 2.686,86	R\$ 7.516,98	R\$ 10.203,84

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2016	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2016	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2016	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%

Access em: <https://eice:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	média das remunerações estimadas desde a entrada no início da vida laborativa até a data de aposentadoria, observando as 80% maiores remunerações
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	6.53
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	grupo fechado
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	grupo fechado
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	casado com 2 filhos
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	mesma idade
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	mesma idade
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	não tem inativo
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	não tem inativo
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	não tem inativo
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	não tem inativo
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	mesmo da CF 88
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 7.609.470,59	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 3.043.582,41	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 3.043.582,41	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 517.915,39	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 2.704.422,30	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.019.742,60	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 572.372,37	R\$ 0,00

Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b03e3d9-842b-437-8544-e9d539b1e3ed

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 166.074,20	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 422.788,87	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 294.172,99	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 229.271,27	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 2.186.506,91	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 1.063.803,98	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 837.041,76	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 285.661,17	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial	R\$ 2.525.667,02	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: https://eicrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 2.186.506,91	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 2.704.422,30	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R\$ 517.915,39	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 47.857,19	R\$ 622.144,38
Total:	R\$ 47.857,19	R\$ 622.144,38

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 7.609.470,59

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 486,06	0,08
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 0,00	0,00
Auxílio Doença	R\$ 17.656,61	2,84
Salário Família	R\$ 5.250,83	

Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Salário Maternidade	R\$ 992,51	0,16
Auxílio Reclusão	R\$ 6,94	0,00
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 1.439,24	0,23
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00
Total:	R\$ 25.832,19	4,15

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Mínimo para 2017	Valor Previsto para 2017	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R\$ 25.832,19	4,15
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 25.832,19	4,15

Acesso em: https://etce:ce:pe.gov.br/ep/validadoc:seam Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ 3.043.582,41

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

R\$ 0,00

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :

R\$ 517.915,39

Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários

R\$ 0,00

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar: 0.00

Prazo de Amortização





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
null	null	null
null	null	null
null	null	null
null	null	null

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2016:	R\$ 622.144,38
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2016:	R\$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2016:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 622.144,38
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2017 (R\$):	R\$ 12.442,89

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 622.144,38
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2017 (R\$):	R\$ 12.442,89

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2017

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2017:	R\$ 12.442,89
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2016(R\$):	R\$ 622.144,38
Taxa de Administração para 2017(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 622.144,38	15,98	R\$ 99.418,67	0,00	R\$ 0,00
Taxa de Administração	R\$ 622.144,38	2,00	R\$ 12.442,89	0,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 1.244.288,76	17,98	R\$ 111.861,56	0,00	R\$ 0,00
Segurados Ativos	R\$ 622.144,38	11,00	R\$ 68.435,88	0,00	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: De acordo com o cálculo atuarial.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2016	Executado em 2016	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 1.319.383,66	R\$ 622.497,28	R\$ 696.886,38
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 184.472,08	R\$ 93.943,13	R\$ 90.528,95
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 145.132,20	R\$ 88.599,82	R\$ 56.532,38
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 10,48	R\$ 0,00	R\$ 10,48
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 7,01	R\$ 0,00	R\$ 7,01
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 7.061,40	R\$ 0,00	R\$ 7.061,40
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 336.683,19	R\$ 182.542,95	R\$ 154.140,24
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Asses em: <https://eice:ce:pe.gov.br/ep/validadoc:seamCodigo.do.documento:b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2016	Executado em 2016	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.605,75	R\$ 0,00	R\$ 1.605,75
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 2.362,71	R\$ 0,00	R\$ 2.362,71
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 40.257,91	R\$ 0,00	R\$ 40.257,91
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 44.226,38	R\$ 0,00	R\$ 44.226,38
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 292.456,80	R\$ 9.363,38	R\$ 283.093,42
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 88.057,17	R\$ 173.179,57	-R\$ 85.122,40
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 88.057,17	R\$ 173.179,57	-R\$ 85.122,40

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2017	2016	2015
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	15,98	15,98	15,98
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2017	2016	2015
Quantidade de Segurados Ativos	29.00	79.00	18.00
Quantidade de Aposentados	0	0.00	0
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1650.25	1374.49	1409.09
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0.00	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0.00	0
Idade Média dos Segurados Ativos	36.13	39.50	36.05
Idade Média dos Aposentados	0	0.00	0
Idade Média dos Pensionistas	0	0.00	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	60.68	67.16	62.22
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Capitalizado/Agregado	Capitalizado/Agregado	Capitalizado/Agregado
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	3043582.41	1175162.86	1605250.61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2017	2016	2015
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	2186506.91	4950352.61	1261180.44
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	517915.39	473551.86	45255.94
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	285661.17	483130.81	129977.94
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	2525667.02	1648714.72	1650506.55
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	4.15	4.29	4.17
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	15.98	15.98	15.98
Taxa de Administração	2.00	2.00	2.00

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Devido o grupo ser fechado, a alteração do perfil será o envelhecimento normal da população
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Consideramos que as inconsistências cadastrais encontradas não invalidam os resultados obtidos, porém ao confrontar as estatísticas dos anos anteriores verificamos algumas divergências
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Por prudência adotou-se o método de capitalização como regime financeiro para custeio de todos os benefícios previdenciários de modo que a acumulação de capital antecipada compense o aumento gradual dos custos atuariais
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	As hipóteses são adequadas as características de massa dos segurados
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Calculo individual limitado a 10% do VABF, conforme determinação da Portaria nº 03





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos são frutos de contribuição do ente, do segurado e dos juros de aplicação no montante de R\$ 1.605.250,61
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Há bastante variação no VABF, decrescente, em virtude da redução anual da quantidade de servidores. Isso refletiu no VACF também e sendo agravado pela redução da média salarial, principalmente entre o DRAA de 2014 e 2015
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Atuarialmente o plano encontra-se superavitário, com resultado sempre crescente, porém grande parte explicado no item acima. Financeiramente está em processo de acumulação de recursos.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Manter o atual plano de custeio
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os valores estão crescentes de forma superavitária, porém já explicado acima
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os principais riscos do plano de benefícios: 1 - reajuste salariais, principalmente do salário de magistério, que é determinado por um piso nacional e não sob a disponibilidade





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 15,98 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 960 Data da Norma: 14/12/2010 Dispositivo da Norma: Art. 1

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	960	14/12/2010	Art. 1

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%): 2,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 875 Data da Norma: 02/01/2006 Dispositivo da Norma: Art. 14 § 4

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	914	08/04/2008	Art.44
Total dos Proventos de Aposentadoria	Lei	914	08/04/2008	Art. 44
Total das Pensões por Morte	Lei	914	08/04/2008	Art. 44

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Número da Norma: Data da Norma: Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
-----	--------------	--------------------

Segregação de Massa





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	953	Data da Norma:	04/11/2010	Dispositivo da Norma:	Art. 44-A e 44-B
----------------	-----	------------------	-----	----------------	------------	-----------------------	------------------

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	01/12/2008	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Servidor
Outros:				

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:	Número do Registro Profissional:
-------	----------------------------------

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:
--------------------	----------------------	--------------------

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	914	Art. 12 inciso 1	08/04/2008
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	914	Art. 12 inciso 2 e 3	08/04/2008
Auxílio Doença	Lei	914	Art. 15 a 19	08/04/2008
Salário Família	Lei	914	Art.20 a 25	08/04/2008
Salário Maternidade	Lei	914	Art. 26 e 27	08/04/2008
Auxílio Reclusão	Lei	914	Art. 33	08/04/2008
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	914	Art. 28 e 32	08/04/2008
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	914	Art. 28 e 32	08/04/2008





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	914	Art. 28 e 32	08/04/2008
--	-----	-----	--------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Cortes	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	75	17	92	R\$ 2.384,51	R\$ 1.313,82	59.64	68.52					R\$ 178.838,25	R\$ 22.334,94	R\$ 201.173,19
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Cortes	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	20	5	25	R\$ 1.208,53	R\$ 2.115,09	44.20	45.20					R\$ 24.170,60	R\$ 10.575,45	R\$ 34.746,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	174	116	290	R\$ 1.506,35	R\$ 1.633,27	45.76	47.05	60.81	65.68	29.00	28.55	R\$ 262.104,90	R\$ 189.459,32	R\$ 451.564,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	94	11	105	R\$ 3.494,14	R\$ 3.302,58	44.59	41.00	51.89	55.81	26.20	25.18	R\$ 328.449,16	R\$ 36.328,38	R\$ 364.777,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	0	2	R\$ 1.276,60	R\$ 0,00	61.00		61.00		37.50		R\$ 2.553,20	R\$ 0,00	R\$ 2.553,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	9	0	9	R\$ 3.339,31	R\$ 0,00	53.11		53.11		31.88		R\$ 30.053,79	R\$ 0,00	R\$ 30.053,79

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2016	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2016	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2016	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%

Acesse em: <https://eic:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	média das remunerações estimadas desde a entrada no início da vida laborativa até a data de aposentadoria, observado as 80% maiores remunerações
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	6.53
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	grupo fechado
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	definido nas hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	não há diferença

Assesse em: [https://eice:ice.pe.gov.br/ep/validadoc:seamCodigo do documento: b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed](https://eice:ice.pe.gov.br/ep/validadoc:seamCodigo%20do%20documento%3A:b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed)

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	não há diferença
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	todos casados
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	mesma definidas na CF 88
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Unidade	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Acesse em: <https://ecec:ce:pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 127.579.493,47	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Titulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 66.317.433,07	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 73.699.575,31	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 58.667.226,10	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 15.032.349,21	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 7.382.142,24	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 12.184,71	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 7.369.957,53	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 260.288.553,49	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 317.410.351,26	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 94.169.211,47	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 123.186.345,30	R\$ 0,00

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 8.950.587,70	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 20.577.006,59	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 66.493.560,95	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 4.033.639,25	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 57.121.797,77	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 11.060.952,52	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 14.033.744,29	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 23.693,85	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 7.213,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 31.996.194,11	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 326.605.986,56	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 64.503.940,01	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 391.109.926,57	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R\$ 326.605.986,56	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	848948.75	11036358.78
Total:	848948.75	11036358.78

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	19992.82	0,18
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	367236.89	3,33
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	51552.27	0,47
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	3109.28	0,03
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	0	0,00
Total:	441891.26	4.00

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Mínimo para 2017	Valor Previsto para 2017	% sobre Base de Contribuição

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: b03e3dd9-842b-437f-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Valor Pago em 2014	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Mínimo para 2017	Valor Previsto para 2017	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	290285.00	290285.00	310733.20	297101.07	316831.16	2,87
Salário Família	28951.00	28951.00	21288.48	26396.83	33928.44	0,31
Salário Maternidade	15738.66	15738.66	16248.38	15908.57	17287.99	0,16
Auxílio Reclusão	77.46	77.46	109.27	88.06	127.68	0,00
Total:	335052.12	335052.12	348379.33	339494.53	368175.27	3,34

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	441891.26	4,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	368175.27	3,34
Total	810066.53	7,34

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2016:	R\$ 11.036.358,78
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2016:	R\$ 3.066.960,78
Valor Total das Pensões por Morte em 2016:	R\$ 2.884.134,76
Total:	R\$ 16.987.454,32
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2017 (R\$):	R\$ 339.749,09

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 16.987.454,32
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2017 (R\$):	R\$ 339.749,09

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2017

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2017:	R\$ 339.749,09
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2016(R\$):	R\$ 16.987.454,32
Taxa de Administração para 2017(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 11.036.358,78	15,98	R\$ 1.763.610,13	0,00	R\$ 0,00
Taxa de Administração	R\$ 16.987.454,32	2,00	R\$ 339.749,09	0,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 28.023.813,10	17,98	R\$ 2.103.359,22	0,00	R\$ 0,00
Segurados Ativos	R\$ 11.036.358,78	11,00	R\$ 1.213.999,47	0,00	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 2,00

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2016	Executado em 2016	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 9.694.901,78	R\$ 9.003.777,42	R\$ 691.124,36
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 6.057,72	R\$ 0,00	R\$ 6.057,72
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 359.716,57	R\$ 0,00	R\$ 359.716,57
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 872.546,36	R\$ 1.069.132,76	-R\$ 196.586,40
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 1.066.439,19	R\$ 1.122.103,76	-R\$ 55.664,57
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 6,35	R\$ 0,00	R\$ 6,35
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 93.715,73	R\$ 0,00	R\$ 93.715,73
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.398.481,95	R\$ 2.191.236,52	R\$ 207.245,43
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 3.167.783,11	R\$ 3.479.450,54	-R\$ 311.667,43
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 429.382,62	R\$ 517.284,48	-R\$ 87.901,86
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Assesse em: [https://eice:pe.gov.br/ep/validadoc:seam/Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed](https://eice:pe.gov.br/ep/validadoc:seam/Código%20do%20documento:b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed)

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2016	Executado em 2016	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 60.561,49	R\$ 0,00	R\$ 60.561,49
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 342.475,58	R\$ 0,00	R\$ 342.475,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 16.065,31	R\$ 0,00	R\$ 16.065,31
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 17.788,28	R\$ 0,00	R\$ 17.788,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 647,63	R\$ 0,00	R\$ 647,63
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 305.720,97	R\$ 323.847,29	-R\$ 18.126,32
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 4.340.425,03	R\$ 4.320.582,31	R\$ 19.842,72
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 1.941.943,08	R\$ 2.129.345,79	-R\$ 187.402,71
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 5.871,27	-R\$ 5.871,27
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 5.871,27	-R\$ 5.871,27

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2017	2016	2015
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	406.00	421.00	428.00
Quantidade de Aposentados	92.00	117.00	111.00
Quantidade de Pensionistas	00.00	00.00	00.00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2017	2016	2015
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2091.01	1987.75	1772.88
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2186.67	2228.27	1856.35
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1389.84	1039.35	961.64
Idade Média dos Segurados Ativos	45.97	45.16	44.25
Idade Média dos Aposentados	61.28	65.13	64.98
Idade Média dos Pensionistas	44.40	44.88	45.65
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59.83	59.31	61.73
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0	0.00	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	73699575.31	79260388.15	64744601.64
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	7382142.24	8041388.50	6474460.16
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	66317433.07	71218999.65	58270141.48
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	317410351.26	263703627.73	265336188.71
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	57121797.77	52045025.32	61672287.62
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	260288553.49	211658602.41	193663901.09
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	7369957.53	34549073.57	32332615.09
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0.00	0
Resultado Atuarial	326605986.56	282877602.06	251934042.57

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b03e3dd9-842b-43f7-8544-e9d539b1e3ed





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Consideramos que as inconsistências cadastrais encontradas não invalidam os resultados obtidos, porém ao confrontar as estatísticas dos anos anteriores verificamos algumas divergências
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	não há ativos garantidores estabelecidos
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Há uma certa estabilidade nas obrigações e direitos futuros tendo a variação normal causado pelos reajustes salariais e dos benefícios e envelhecimento da população.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	tanto atuarialmente quanto financeira a situação é deficitária. Financeiramente h'a necessidade crescente de aportes quem pode colocar em risco a solvência do ente federativo no curto prazo.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	umentar a contribuição patronal para 22% porém apenas para diminuir o aporte financeiro.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Resultados estabilizados conforme afirmado acima
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os principais riscos do plano de benefícios: 1 - reajuste salariais, principalmente do salário de magistério, que é determinado por um piso nacional e não sob a disponibilidade





CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

AV. RIO SERINHAEM, 164

11530060/0001-32

Balanco Exercício: 2017



ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					1.306.368,95
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.015.084,95
3.1.90	APLICACOES DIRETAS					1.015.084,95
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		858.422,82			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		858.422,82			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS					156.662,13
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		152.396,47			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		4.265,66			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					291.283,24
3.3.90	APLICACOES DIRETAS					291.283,24
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					25.210,00
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS		25.210,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					12.678,90
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.035,40			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.575,00			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		8.068,50			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA					55.500,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA		52.500,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA		3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					16.495,00
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.800,00			
3.3.90.36.42	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		900,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA		13.795,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					121.186,94
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		41.200,00			
3.3.90.39.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.200,00			
3.3.90.39.11	LOCACAO DE SOFTWARES		7.150,00			
3.3.90.39.29	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		3.546,93			
3.3.90.39.33	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		696,50			
3.3.90.39.43	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.709,04			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA		63.684,47			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					104,60
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,60			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES					60.107,80
3.3.90.93.01	INDENIZACOES		107,80			
3.3.90.93.02	RESTITUICOES		60.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					19.050,80
4.4	INVESTIMENTOS					19.050,80
4.4.90	APLICACOES DIRETAS					19.050,80
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					19.050,80
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		1.972,00			
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.530,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.157,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		11.391,80			
TOTAL						1.325.418,99

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: http://seam.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6c218b7-7319-4cc5-8fc9-44dd03cb05be



Liberações Consultas Gerais

Dados da Entidade			
CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 17:33:30		

QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
13/JAN/17	800377	39.275,33	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
13/MAR/17	803096	38.469,42	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
12/ABR/17	805551	37.309,84	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
10/MAI/17	808796	38.423,05	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
11/DEZ/17	836341	38.651,23	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
11/JUL/17	814434	37.673,98	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
10/AGO/17	817577	37.533,48	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
12/SET/17	821877	37.370,71	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
10/OUT/17	826314	38.296,92	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
10/NOV/17	831415	37.362,08	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
	Total:	484.358,56				

Exibindo de 1 até 10 de 12

Orientação



Liberações Consultas Gerais

Dados da Entidade			
CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 17:33:30		

QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
16/FEV/17	801608	67.210,36	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
09/JUN/17	811002	36.782,16	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	2529	0000134732
	Total:	484.358,56				

Exibindo de 11 até 12 de 12

Orientação
Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Voltar



Liberações

Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 17:40:33		

*PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
29/JUN/17	812235	2.110,00	PDDE - Manutenção Escolar - 1ª parcela 2017	BANCO DO BRASIL	2529	0000354961
06/DEZ/17	834684	2.110,00	PDDE - Manutenção Escolar - 2ª parcela 2017	BANCO DO BRASIL	2529	0000354961
	Total:	4.220,00				

Exibindo de 1 até 2 de 2 << < 1 > >>

Orientação

Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Voltar



Liberações Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 17:44:12		

*PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

10



Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
07/NOV/17	830491	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830454	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830266	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830244	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
01/DEZ/17	832418	305,46	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830671	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830834	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830881	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830900	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830520	305,50	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
	Total:	109.087,53				

Exibindo de 1 até 10 de 30 << 1 2 3 >>

Orientação



Liberações Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 17:44:12		

*PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

10



Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
07/NOV/17	830451	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830322	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830259	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830188	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830494	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
01/DEZ/17	832341	7.853,82	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830967	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830895	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830879	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830535	7.853,79	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
	Total:	109.087,53				

Exibindo de 11 até 20 de 30 << < 1 2 3 > >>

Orientação



Liberações Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 17:44:12		

*PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

10



Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
07/NOV/17	830190	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830192	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830248	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830309	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
01/DEZ/17	832400	2.749,50	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830620	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830558	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830502	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830438	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
07/NOV/17	830958	2.749,46	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2529	0000327883
	Total:	109.087,53				

Exibindo de 21 até 30 de 30 << < 1 2 3 > >>

Orientação



Liberações Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ:	10.273.548/0001-69	Nome:	PREF MUN DE CORTES
UF:	PE	Município:	CORTES
Data da consulta:	13/09/2019 18:32:57		

*BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA

10



Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
21/DEZ/17	839316	1.069,66	001	Brasil Carinhoso - Apoio a creches	BANCO DO BRASIL	2529	0000334820
	Total:	1.069,66					

Exibindo de 1 até 1 de 1



Orientação

Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017

**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS****ENTIDADE: CORTÊSPREV- PLANO FINANCEIRO**

Page

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: http://epp/validaDoc.seam Codigo do documento: 6b8dcb4-9a4a-4a5c-8f6d-68d912959107

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					5.233.790,96
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.069.567,77
3.1.90	APLICACOES DIRETAS					5.034.167,30
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		4.133.544,85			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		2.131,95			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS		4.131.412,90			
3.1.90.03	PENSOES		610.031,46			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES		610.031,46			
3.1.90.04	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAOES POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		197.335,96			
3.1.90.05.99	Outros Beneficios Previdenciarios		197.335,96			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.638,96			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		83.638,96			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		2.846,07			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		2.846,07			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		770,00			
3.1.90.92.05	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		270,00			
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00			
3.1.91	APLICACOES DIRETAS- INTRA-ORAMENTARIAS					35.400,47
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS		35.400,47			
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORAME		35.400,47			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					164.223,19
3.3.90	APLICACOES DIRETAS					164.223,19
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.060,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS		3.060,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.752,71			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAAO		2.232,70			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.520,01			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		800,00			
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		600,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.510,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		12.350,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		4.160,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		139.100,48			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		660,00			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		87.014,29			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		862,72			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDIC		50.563,47			
TOTAL						5.233.790,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2017



ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CORTÊS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					7.451,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.443,77	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				5.443,77	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00		
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			5.443,77		
3.1.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA		5.443,77			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.008,21	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.008,21	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.008,21		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		752,27			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		337,32			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		918,62			
					TOTAL	7.451,98

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: <http://ceiice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 6b8dcb4-9a4a-4a5c-8f60-68d912959107



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Cortês

UF: PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TULIO PNHEIRO CARVALHO

MTE: 1626

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
10.273.548/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	Executivo	Administração Direta	12/2014
07.969.857/0001-63	Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Cortes	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2014
11.530.060/0001-32	Camara Municipal de Cortes	Legislativo	Administração Direta	12/2014





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2018

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

Data da Avaliação: 31/12/2017

Data de Elaboração da Avaliação: 31/12/2017

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.001356.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 2015.001356.2

Descrição:

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação:





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 15,98 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 960 Data da Norma: 14/12/2010 Dispositivo da Norma: Art. 1

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	960	14/12/2010	Art. 1

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS Alíquota (%): 2,00 Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 875 Data da Norma: 02/01/2006 Dispositivo da Norma: Art. 14 § 4

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	914	08/04/2008	Art. 44
Total dos Proventos de Aposentadoria	Lei	914	08/04/2008	Art. 44
Total das Pensões por Morte	Lei	914	08/04/2008	Art. 44

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Não Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Número da Norma: Data da Norma: Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)

Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 953 Data da Norma: 04/11/2010 Dispositivo da Norma: Art. 44-A e 44-B

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): 01/12/2008 Idade do Segurado: Condição do Segurado: Servidor

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Número do Registro Profissional:

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: Número do Documento: Data do Documento:

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	914	Art. 12 inciso 1	08/04/2008
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	914	Art. 12 inciso 2 e 3	08/04/2008
Auxílio Doença	Lei	914	Art. 15 a 19	08/04/2008
Salário Família	Lei	914	Art. 20 a 25	08/04/2008
Salário Maternidade	Lei	914	Art.26 e 27	08/04/2008
Auxílio Reclusão	Lei	914	Art. 33	08/04/2008
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	914	Art. 28 a 32	08/04/2008
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	914	Art. 28 a 32	08/04/2008





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	914	Art. 28 a 32	08/04/2008
--	-----	-----	--------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - DE MAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	18	7	25	R\$ 1.817,47	R\$ 1.367,32	36.05	37.71	60.55	66.00	27.27	30.42	R\$ 32.714,46	R\$ 9.571,24	R\$ 42.285,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	1	3	4	R\$ 2.821,50	R\$ 2.785,50	33.00	41.66	50.00	56.00	25.00	33.33	R\$ 2.821,50	R\$ 8.356,50	R\$ 11.178,00

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100,00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100,00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eicrce:pe.gov.br/ep/validadorDoc.seam Código do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65d6e6





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				

Assesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0096dfl-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dd66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	média das remunerações estimadas desde a entrada no início da vida laborativa até a data de aposentadoria, observando as 80% maiores remunerações
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	6.53
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	grupo fechado
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	grupo fechado
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	casado com 2 filhos
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	mesma idade
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	mesma idade
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	não tem inativo
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	não tem inativo
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	não tem inativo
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	não tem inativo
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	mesmo da CF 88
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:0096dtl-e4fd-45f-8e3a-31b5fd65dd66>





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2017	Número de eventos ocorridos em 2017	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Previdenciário >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 8.406.333,49	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 766.642,80	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 766.642,80	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 1.312.885,79	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 3.217.738,85	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.202.126,75	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 679.611,86	R\$ 0,00

Assesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dd66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 191.549,93	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 484.568,65	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 354.543,76	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 305.337,90	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 1.904.853,06	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 756.570,02	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 924.696,68	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 223.586,36	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 546.242,99	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	

Acesse em: https://eicrce.pe.gov.br/epp/validador.seam?Codigo_documento=0096d11-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dd66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 1.904.853,06	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 3.217.738,85	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R\$ 1.312.885,79	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Base de Contribuição	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 53.463,70	R\$ 695.030,31
Total:	R\$ 53.463,70	R\$ 695.030,31

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 8.406.333,49

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 568,53	0,08
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 0,00	0,00
Auxílio Doença	R\$ 20.850,91	3,00
Salário Família	R\$ 4.946,76	

Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0096df1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dde6





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Salário Maternidade		R\$ 1.084,24		0,16		
Auxílio Reclusão		R\$ 5,54		0,00		
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade		R\$ 1.664,27		0,24		
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório		R\$ 0,00		0,00		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 1,56		0,00		
Total:		R\$ 29.121,81		4,19		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Total:		R\$ 0,00		0,00		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Pago em 2017	Valor Mínimo para 2018	Valor Previsto para 2018	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Custo Normal Total						
		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Benefícios em Regime de Capitalização		R\$ 29.121,81		4,19		
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		R\$ 0,00		0,00		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		R\$ 0,00		0,00		
Total		R\$ 29.121,81		4,19		





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 766.642,80
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 1.312.885,79
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:	0,00
Déficit Atuarial a Amortizar:	-546242,99

Prazo de Amortização





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35 Prazo Informado (anos): 35

Justificativa: De acordo com cálculo atuarial de 2018.

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 695.030,31
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R\$ 0,00

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:
 Acréscimo de 1% a.a.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2018	10,25		1,50	R\$ 695.030,31	R\$ 546.242,99	-R\$ 10.425,45	R\$ 591.807,45	-R\$ 55.989,91	R\$ 45.564,46
2	2019	10,25		1,50	R\$ 730.130,03	R\$ 591.807,45	-R\$ 10.951,95	R\$ 641.515,76	-R\$ 60.660,26	R\$ 49.708,31
3	2020	10,25		1,50	R\$ 767.002,33	R\$ 641.515,76	-R\$ 11.505,03	R\$ 695.766,10	-R\$ 65.755,37	R\$ 54.250,34
4	2021	10,25		1,50	R\$ 805.736,71	R\$ 695.766,10	-R\$ 12.086,05	R\$ 754.996,08	-R\$ 71.316,03	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
5	2022	10,25		3,00	R\$ 846.427,22	R\$ 754.996,08	-R\$ 25.392,82	R\$ 806.990,36	-R\$ 77.387,10	R\$ 51.994,28
6	2023	10,25		3,00	R\$ 889.172,64	R\$ 806.990,36	-R\$ 26.675,18	R\$ 863.031,69	-R\$ 82.716,51	R\$ 56.041,33
7	2024	10,25		3,00	R\$ 934.076,75	R\$ 863.031,69	-R\$ 28.022,30	R\$ 923.470,14	-R\$ 88.460,75	R\$ 60.438,45
8	2025	10,25		3,00	R\$ 981.248,56	R\$ 923.470,14	-R\$ 29.437,46	R\$ 988.688,37	-R\$ 94.655,69	R\$ 65.218,23
9	2026	10,25		4,50	R\$ 1.030.802,60	R\$ 988.688,37	-R\$ 46.386,12	R\$ 1.043.642,81	-R\$ 101.340,56	R\$ 54.954,44
10	2027	10,25		4,50	R\$ 1.082.859,16	R\$ 1.043.642,81	-R\$ 48.728,66	R\$ 1.101.887,54	-R\$ 106.973,39	R\$ 58.244,73
11	2028	10,25		4,50	R\$ 1.137.544,63	R\$ 1.101.887,54	-R\$ 51.189,51	R\$ 1.163.641,50	-R\$ 112.943,47	R\$ 61.753,96
12	2029	10,25		4,50	R\$ 1.194.991,77	R\$ 1.163.641,50	-R\$ 53.774,63	R\$ 1.229.140,12	-R\$ 119.273,25	R\$ 65.498,62
13	2030	10,25		6,00	R\$ 1.255.340,05	R\$ 1.229.140,12	-R\$ 75.320,40	R\$ 1.279.806,58	-R\$ 125.986,86	R\$ 50.666,46
14	2031	10,25		6,00	R\$ 1.318.735,98	R\$ 1.279.806,58	-R\$ 79.124,16	R\$ 1.331.862,59	-R\$ 131.180,17	R\$ 52.056,01
15	2032	10,25		6,00	R\$ 1.385.333,46	R\$ 1.331.862,59	-R\$ 83.120,01	R\$ 1.385.258,50	-R\$ 136.515,92	R\$ 53.395,91
16	2033	10,25		6,00	R\$ 1.455.294,19	R\$ 1.385.258,50	-R\$ 87.317,65	R\$ 1.439.929,85	-R\$ 141.989,00	R\$ 54.671,35
17	2034	10,25		7,50	R\$ 1.528.788,00	R\$ 1.439.929,85	-R\$ 114.659,10	R\$ 1.472.863,56	-R\$ 147.592,81	R\$ 32.933,71
18	2035	10,25		7,50	R\$ 1.605.993,32	R\$ 1.472.863,56	-R\$ 120.449,50	R\$ 1.503.382,57	-R\$ 150.968,51	R\$ 30.519,01
19	2036	10,25		7,50	R\$ 1.687.097,59	R\$ 1.503.382,57	-R\$ 126.532,32	R\$ 1.530.946,96	-R\$ 154.096,71	R\$ 27.564,39
20	2037	10,25		7,50	R\$ 1.772.297,71	R\$ 1.530.946,96	-R\$ 132.922,33	R\$ 1.554.946,69	-R\$ 156.922,06	R\$ 23.999,73
21	2038	10,25		9,00	R\$ 1.861.800,52	R\$ 1.554.946,69	-R\$ 167.562,05	R\$ 1.546.766,68	-R\$ 159.382,04	-R\$ 8.180,01
22	2039	10,25		9,00	R\$ 1.955.823,30	R\$ 1.546.766,68	-R\$ 176.024,10	R\$ 1.529.286,16	-R\$ 158.543,58	-R\$ 17.480,52
23	2040	10,25		9,00	R\$ 2.054.594,34	R\$ 1.529.286,16	-R\$ 184.913,49	R\$ 1.501.124,50	-R\$ 156.751,83	-R\$ 28.161,66
24	2041	10,25		9,00	R\$ 2.158.353,41	R\$ 1.501.124,50	-R\$ 184.751,81	R\$ 1.456.727,88	-R\$ 153.865,26	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
25	2042	10,25		10,50	R\$ 2.267.352,41	R\$ 1.460.737,95	-R\$ 238.072,00	R\$ 1.372.391,59	-R\$ 149.725,64	-R\$ 88.346,36
26	2043	10,25		10,50	R\$ 2.381.855,98	R\$ 1.372.391,59	-R\$ 250.094,88	R\$ 1.262.966,85	-R\$ 140.670,14	-R\$ 109.424,74
27	2044	10,25		10,50	R\$ 2.502.142,09	R\$ 1.262.966,85	-R\$ 262.724,92	R\$ 1.129.696,03	-R\$ 129.454,10	-R\$ 133.270,82
28	2045	10,25		10,50	R\$ 2.628.502,76	R\$ 1.129.696,03	-R\$ 275.992,79	R\$ 969.497,08	-R\$ 115.793,84	-R\$ 160.198,95
29	2046	10,25		12,00	R\$ 2.761.244,78	R\$ 969.497,08	-R\$ 331.349,37	R\$ 737.521,16	-R\$ 99.373,45	-R\$ 231.975,92
30	2047	10,25		12,00	R\$ 2.900.690,40	R\$ 737.521,16	-R\$ 348.082,85	R\$ 465.034,23	-R\$ 75.595,92	-R\$ 272.486,93
31	2048	10,25		12,00	R\$ 3.047.178,17	R\$ 465.034,23	-R\$ 365.661,38	R\$ 147.038,86	-R\$ 47.666,01	-R\$ 317.995,37
32	2049	10,25		12,00	R\$ 3.201.063,72	R\$ 147.038,86	-R\$ 384.127,65	-R\$ 222.017,31	-R\$ 15.071,48	-R\$ 369.056,17
33	2050	10,25		13,50	R\$ 3.362.720,63	-R\$ 222.017,31	-R\$ 453.967,29	-R\$ 698.741,37	R\$ 22.756,77	-R\$ 476.724,06
34	2051	10,25		13,50	R\$ 3.532.541,39	-R\$ 698.741,37	-R\$ 476.893,09	-R\$ 1.247.255,45	R\$ 71.620,99	-R\$ 548.514,08
35	2052	10,25		13,50	R\$ 3.710.938,26	-R\$ 1.247.255,45	-R\$ 500.976,67	-R\$ 1.876.075,80	R\$ 127.843,68	-R\$ 628.820,35

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2017:	R\$ 695.030,31
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2017:	R\$ 0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2017:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 695.030,31
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2018 (R\$):	R\$ 13.900,61

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 695.030,31
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2018 (R\$):	R\$ 13.900,61

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2018

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2018:	R\$ 13.900,61
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2017(R\$):	R\$ 695.030,31
Taxa de Administração para 2018(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 695.030,31	15,98	R\$ 111.065,84	0,00	R\$ 0,00
Taxa de Administração	R\$ 695.030,31	2,00	R\$ 13.900,61	0,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 1.390.060,62	17,98	R\$ 124.966,45	0,00	R\$ 0,00
Segurados Ativos	R\$ 695.030,31	11,00	R\$ 76.453,33	0,00	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Não

Justificativa: De acordo com o cálculo atuarial.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2017	Executado em 2017	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 594.500,12	R\$ 539.044,52	R\$ 55.455,60
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 83.111,11	R\$ 59.673,60	R\$ 23.437,51
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 65.395,01	R\$ 56.817,43	R\$ 8.577,58
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 3.155,68	R\$ 0,00	R\$ 3.155,68
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 151.661,81	R\$ 116.491,03	R\$ 35.170,78
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Acesse em: <https://ecec:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dde6

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2017	Executado em 2017	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 464,46	R\$ 0,00	R\$ 464,46
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 1.375,29	R\$ 0,00	R\$ 1.375,29
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 17.827,10	R\$ 0,00	R\$ 17.827,10
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 19.666,86	R\$ 0,00	R\$ 19.666,86
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 131.994,95	R\$ 40.252,48	R\$ 91.742,47
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 190.534,64	R\$ 156.743,51	R\$ 33.791,13
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 190.534,64	R\$ 156.743,51	R\$ 33.791,13

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2018	2017	2016
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	15,98	15,98	15,98
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2018	2017	2016
Quantidade de Segurados Ativos	29.00	29.00	79.00
Quantidade de Aposentados	0	0.00	0.00
Quantidade de Pensionistas	0	0	0
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1843.58	1650.25	1374.49
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	0	0.00	0
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	0	0.00	0
Idade Média dos Segurados Ativos	39.93	36.13	39.50
Idade Média dos Aposentados	0	0.00	0
Idade Média dos Pensionistas	0.00	0.00	0
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	61.03	60.68	67.16
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	Capitalizado/Agregado	Capitalizado/Agregado	Capitalizado/Agregado
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	766642.80	3043582.41	1175162.86
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0	0	0
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0.00	0	0
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0.00	0	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2018	2017	2016
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	1904853.06	2186506.91	4950352.61
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1312885.79	517915.39	473551.86
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	223586.36	285661.17	483130.81
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0.00	0.00	0.00
Resultado Atuarial	546242.99	2525667.02	1648714.72
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	4.19	4.15	4.29
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	15.98	15.98	15.98
Taxa de Administração	2.00	2.00	2.00

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Devido o grupo ser fechado, a alteração do perfil será o envelhecimento normal da população
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Consideramos que as inconsistências cadastrais encontradas não invalidam os resultados obtidos, porém ao confrontar as estatísticas dos anos anteriores verificamos algumas divergências
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Por prudência adotou-se o método de capitalização como regime financeiro para custeio de todos os benefícios previdenciários de modo que a acumulação de capital antecipada compense o aumento gradual dos custos atuariais
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	As hipóteses são adequadas as características de massa dos segurados
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Cálculo individual limitado a 10% do VABF, conforme determinação da Portaria nº 03





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos são frutos de contribuição do ente, do segurado e dos juros de aplicação no montante de R\$ 1.605.250,61
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Há bastante variação no VABF, decrescente, em virtude da redução anual da quantidade de servidores. Isso refletiu no VACF também e sendo agravado pela redução da média salarial, principalmente entre o DRAA de 2014 e 2015
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Atuarialmente o plano encontra-se superavitário, com resultado sempre crescente, porém grande parte explicado no item acima. Financeiramente está em processo de acumulação de recursos.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Manter o atual plano de custeio
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os valores estão crescentes de forma superavitária, porém já explicado acima
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os principais riscos do plano de benefícios: 1 - reajuste salariais, principalmente do salário de magistério, que é determinado por um piso nacional e não sob a disponibilidade





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Financeiro

Civil >> Financeiro >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 15,98 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 960 Data da Norma: 14/12/2010 Dispositivo da Norma: Art. 1

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	960	14/12/2010	Art. 1

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 914 Data da Norma: 08/04/2008 Dispositivo da Norma: Art. 44





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%): 2,00

Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 875 Data da Norma: 02/01/2006 Dispositivo da Norma: Art. 14 § 4

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	914	08/04/2008	Art.44
Total dos Proventos de Aposentadoria	Lei	914	08/04/2008	Art. 44
Total das Pensões por Morte	Lei	914	08/04/2008	Art. 44

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:

Mês/Ano de Início do Plano:

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Número da Norma: Data da Norma: Dispositivo da Norma:

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)

Segregação de Massa





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 953 Data da Norma: 04/11/2010 Dispositivo da Norma: Art. 44-A e 44-B

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): 01/12/2008 Idade do Segurado: Condição do Segurado: Servidor

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Número do Registro Profissional:

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: Número do Documento: Data do Documento:

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	914	Art. 12 inciso 1	08/04/2008
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	914	Art. 12 inciso 2 e 3	08/04/2008
Auxílio Doença	Lei	914	Art. 15 a 19	08/04/2008
Salário Família	Lei	914	Art.20 a 25	08/04/2008
Salário Maternidade	Lei	914	Art. 26 e 27	08/04/2008
Auxílio Reclusão	Lei	914	Art. 33	08/04/2008
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	914	Art. 28 e 32	08/04/2008
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	914	Art. 28 e 32	08/04/2008





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	914	Art. 28 e 32	08/04/2008
--	-----	-----	--------------	------------

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
----------------	------------------	----------------	-----------------------





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Financeiro >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Cortes	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	109	25	134	R\$ 2.726,22	R\$ 1.502,06	64.66	69.04					R\$ 297.157,98	R\$ 37.551,50	R\$ 334.709,48
Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Cortes	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	25	11	36	R\$ 2.726,22	R\$ 1.502,06	64.66	69.04					R\$ 68.155,50	R\$ 16.522,66	R\$ 84.678,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	138	126	264	R\$ 1.375,26	R\$ 1.772,39	46.34	47.75	60.85	65.71	29.03	28.71	R\$ 189.785,88	R\$ 223.321,14	R\$ 413.107,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	98	13	111	R\$ 3.768,96	R\$ 3.413,32	44.92	43.46	51.73	56.61	25.60	26.53	R\$ 369.358,08	R\$ 44.373,16	R\$ 413.731,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	0	1	R\$ 1.135,26	R\$ 0,00	60.00		60.00		40.00		R\$ 1.135,26	R\$ 0,00	R\$ 1.135,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	8	0	8	R\$ 3.633,70	R\$ 0,00	52.87		52.87		32.25		R\$ 29.069,60	R\$ 0,00	R\$ 29.069,60

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2017	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Assesse em: <https://eicere.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0096d11-e1fd-4a5f-8e3a-31b5f1d65dd66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				

Acesse em: https://eiec/tec-pe.gov.br/opp/validaDoc.seam?Codigo_documento=0096dft-e4d-45f-8e3a-31b51d65dde6





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Família	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Reclusão	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	média das remunerações estimadas desde a entrada no início da vida laborativa até a data de aposentadoria, observado as 80% maiores remunerações
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	6.53
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	grupo fechado
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	definido nas hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	não há diferença

Accesse em: <https://eice:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65d6d6

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	não há diferença
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	todos casados
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	100%
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	3 anos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	mesma definidas na CF 88
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2013 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Unidade	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	0.00		

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2017	Número de eventos ocorridos em 2017	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0.00	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	

Accesse em: <https://eicr.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: e0096d1f-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dd66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2017	Número de eventos ocorridos em 2017	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Cível >> Financeiro >> Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 120.818.750,11	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 98.234.090,39	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 106.984.482,08	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 85.913.352,41	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 21.071.129,67	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 8.750.391,69	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 159.056,45	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 8.591.335,24	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 293.930.765,25	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 349.941.290,99	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 85.640.611,19	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 141.291.375,45	R\$ 0,00

Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eicrce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dd66





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 8.799.089,69	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 19.623.099,44	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 90.647.936,87	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 3.939.178,35	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 56.010.525,74	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 10.873.687,51	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 13.290.062,51	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 66.197,32	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 61.656,38	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 31.718.922,02	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 392.164.855,64	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		

Acesse em: https://eicrce.pe.gov.br/ep/validador.seam?Codigo_documento:0096d11-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dd66

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 64.760.917,43	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 456.925.773,07	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R\$ 392.164.855,64	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Custo Normal

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	857043.12	11141571.35
Total:	857043.12	11141571.35

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	21457.22	0,19
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	340632.32	3,06
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	52021.10	0,47
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	2612.75	0,02
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	174.80	0,00
Total:	416898.19	3.74

Custo Normal dos Benefícios - Regimes de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Pago em 2017	Valor Mínimo para 2018	Valor Previsto para 2018	% sobre Base de Contribuição

Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5f1d65dd66





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Pago em 2017	Valor Mínimo para 2018	Valor Previsto para 2018	% sobre Base de Contribuição
Auxílio Doença	290285.00	310733.20	316831.16	305949.79	322467.23	2,89
Salário Família	28951.00	21288.48	33928.44	28055.97	18962.58	0,17
Salário Maternidade	15738.66	16248.38	17287.99	16425.01	17060.06	0,15
Auxílio Reclusão	77.46	109.27	127.68	104.80	92.43	0,00
Total:	335052.12	348379.33	368175.27	350535.57	358582.30	3,22

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	416898.19	3,74
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	358582.30	3,22
Total	775480.49	6,96

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização:

Forma de Pagamento:

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial

Geração Atual (R\$)

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

Composição da Base de Cálculo

Valor Anual Inicial (R\$)





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2017:	R\$ 11.141.571,35
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2017:	R\$ 4.351.232,47
Valor Total das Pensões por Morte em 2017:	R\$ 690.190,15
Total:	R\$ 16.182.993,97
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2018 (R\$):	R\$ 323.659,88

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 16.182.993,97
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2018 (R\$):	R\$ 323.659,88

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2018

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2018:	R\$ 323.659,88
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2017(R\$):	R\$ 16.182.993,97
Taxa de Administração para 2018(%):	2,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 11.141.571,35	15,98	R\$ 1.780.423,10	0,00	R\$ 0,00
Taxa de Administração	R\$ 16.182.993,97	2,00	R\$ 323.659,88	0,00	R\$ 0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 27.324.565,32	17,98	R\$ 2.104.082,98	0,00	R\$ 0,00
Segurados Ativos	R\$ 11.141.571,35	11,00	R\$ 1.225.572,85	0,00	R\$ 0,00
Aposentados	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Não

Aliquota(%): 2,00

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2017	Executado em 2017	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 10.140.914,96	R\$ 10.319.300,94	-R\$ 178.385,98
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 605,17	R\$ 0,00	R\$ 605,17
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 293.068,39	R\$ 0,00	R\$ 293.068,39
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 877.275,15	R\$ 1.084.888,08	-R\$ 207.612,93
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 1.115.500,64	R\$ 1.144.730,17	-R\$ 29.229,53
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 1,54	R\$ 0,00	R\$ 1,54
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 4,72	R\$ 0,00	R\$ 4,72
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 94.446,96	R\$ 0,00	R\$ 94.446,96
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.380.902,61	R\$ 2.229.618,25	R\$ 151.284,36
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.499.055,03	R\$ 4.083.748,27	-R\$ 1.584.693,24
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 431.628,94	R\$ 593.954,58	-R\$ 162.325,64
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Asses em: <https://eice:ce:pe.gov.br/ep/validadoc:seamCodigo do documento: e0096dft1-e4fd-4a5f-8e3a-31b5fd65dde6>

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2017	Executado em 2017	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 27.477,73	R\$ 0,00	R\$ 27.477,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 323.441,41	R\$ 0,00	R\$ 323.441,41
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 19.104,46	R\$ 0,00	R\$ 19.104,46
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 49.261,61	R\$ 0,00	R\$ 49.261,61
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 2.971,12	R\$ 0,00	R\$ 2.971,12
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 319.394,97	R\$ 195.870,69	R\$ 123.524,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 3.672.335,31	R\$ 4.873.573,54	-R\$ 1.201.238,23
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 1.291.432,70	R\$ 2.643.955,29	-R\$ 1.352.522,59
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 660,30	-R\$ 660,30
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 660,30	-R\$ 660,30

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2018	2017	2016
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	384.00	406.00	421.00
Quantidade de Aposentados	134.00	92.00	117.00
Quantidade de Pensionistas	36.00	25.00	25.00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2018	2017	2016
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2231.88	2091.01	1987.75
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2497.83	2186.67	2228.27
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1474.76	1389.84	1039.35
Idade Média dos Segurados Ativos	46.52	45.97	45.16
Idade Média dos Aposentados	65.48	61.28	65.13
Idade Média dos Pensionistas	50.61	44.40	44.88
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59.80	59.83	59.31
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0.00	0.00	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	106984482.08	73699575.31	79260388.15
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	8750391.69	7382142.24	8041388.50
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	98234090.39	66317433.07	71218999.65
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	349941290.99	317410351.26	263703627.73
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	56010525.74	57121797.77	52045025.32
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	293930765.25	260288553.49	211658602.41
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	40310257.26	7369957.53	34549073.57
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0.00	0.00
Resultado Atuarial	392164855.64	326605986.56	282877602.06





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Parecer Atuarial	
Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Consideramos que as inconsistências cadastrais encontradas não invalidam os resultados obtidos, porém ao confrontar as estatísticas dos anos anteriores verificamos algumas divergências
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	não há ativos garantidores estabelecidos
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Há uma certa estabilidade nas obrigações e direitos futuros tendo a variação normal causado pelos reajustes salariais e dos benefícios e envelhecimento da população.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	tanto atuarialmente quanto financeira a situação é deficitária. Financeiramente h'a necessidade crescente de aportes quem pode colocar em risco a solvência do ente federativo no curto prazo.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	umentar a contribuição patronal para 22% porém apenas para diminuir o aporte financeiro.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Resultados estabilizados conforme afirmado acima
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os principais riscos do plano de benefícios: 1 - reajuste salariais, principalmente do salário de magistério, que é determinado por um piso nacional e não sob a disponibilidade





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6928430c-e630-4f36-a27d-95fa2c899557



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2017
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

**Data base:
31 de dezembro de 2016**



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	10
3.2.1 Ativos	10
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	17
4.1 Aposentadoria por Invalidez	18
4.2 Aposentadoria Compulsória	18
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	18
4.4 Aposentadoria por Idade	19
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	24
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte	24
4.9 Auxílio-Reclusão	25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	25
5.1 Hipóteses Financeiras	26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26



5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	27
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	27
5.2 Hipóteses Biométricas	28
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	28
5.3.1 Rotatividade.....	28
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	29
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	29
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	29
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	30
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	31
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	33
8.11. Plano de Custeio	33
8.11.1 Contribuições Correntes	33
8.11.2 Contribuições Normais.....	34
8.11.3 Custo Suplementar.....	34



8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	35
8.13. Conclusões.....	35





LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.09

QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....pág.33





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Cortês, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2016, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de Cortês, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de Cortês – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2016.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) *Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;*
- 2) *Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;*
- 3) *Estado Civil – para o grupo de ativos;*
- 4) *Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;*
- 5) *Idade de Admissão – dos servidores ativos;*
- 6) *Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e*
- 7) *Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.*

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.



3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 47.857,26 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

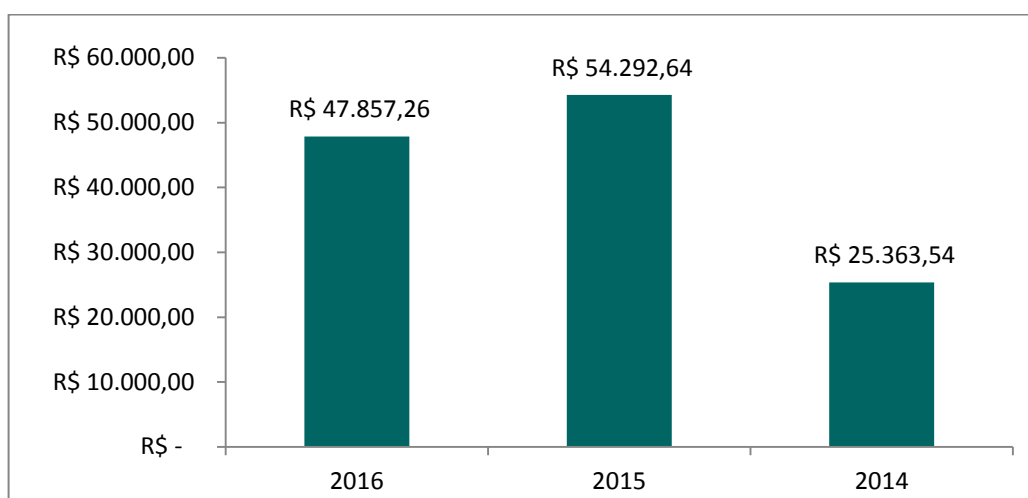


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de Cortês – PE 29 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 21 servidoras representam 72% do total, enquanto que os homens totalizam 8 servidores, representando assim 28% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais



cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

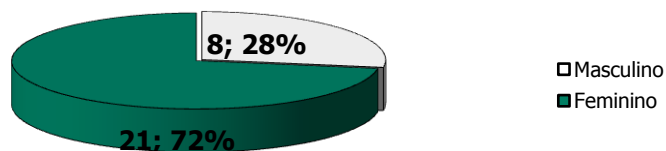


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 39,4, enquanto que entre as mulheres a média é de 34,9, sendo aproximadamente 12,89% menor que a dos homens.

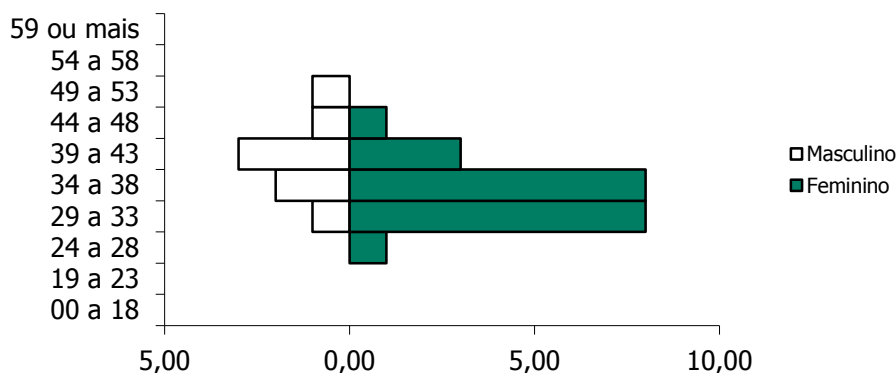


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que,



obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

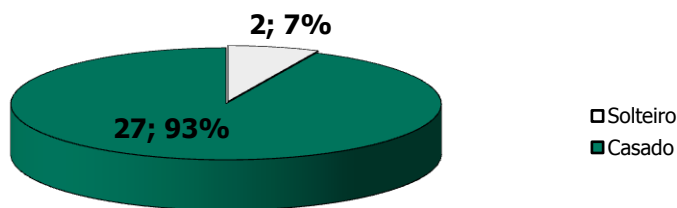


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 2 servidores solteiros, representando 7% do total, enquanto têm-se 27 servidores casados, representando assim 93% do total.

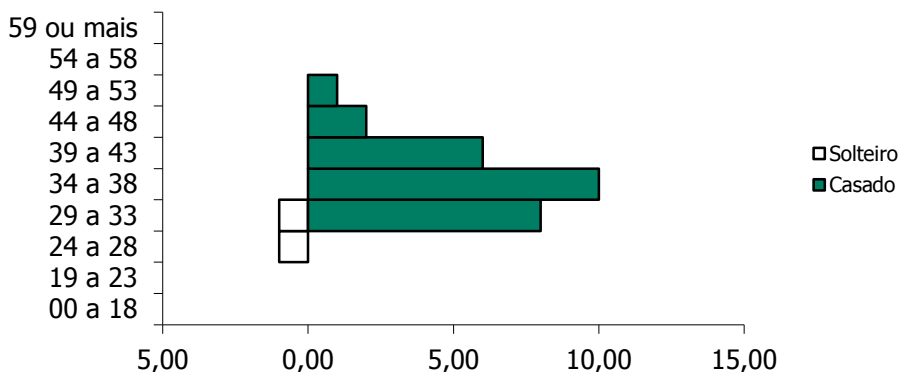


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 28,5 anos, enquanto que entre os casados é de 36,7.



Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

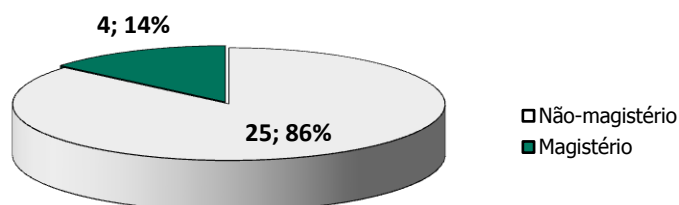


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

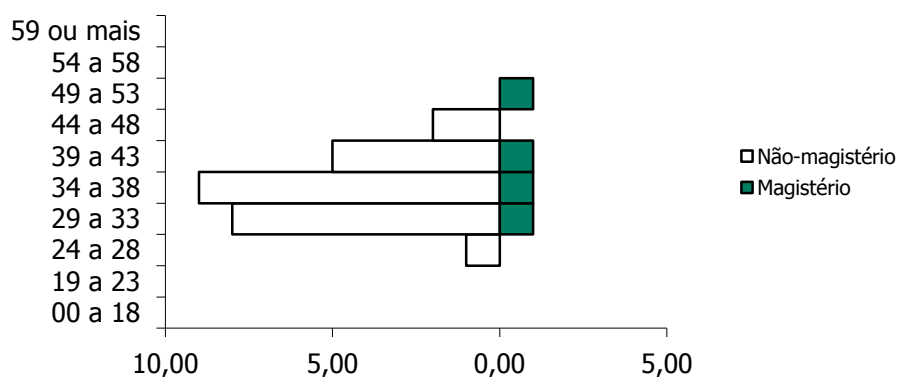


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 4 indivíduos, representando 14% do total, enquanto que 86% do total são Não-magistério, isto é, 25 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 7,54%: 38,5 contra 35,8 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.



Observa-se que 3,45% destes recebem até 1 salário mínimo, 86,21% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 10,34% entre 3 e 5 salários-mínimos, 0% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.

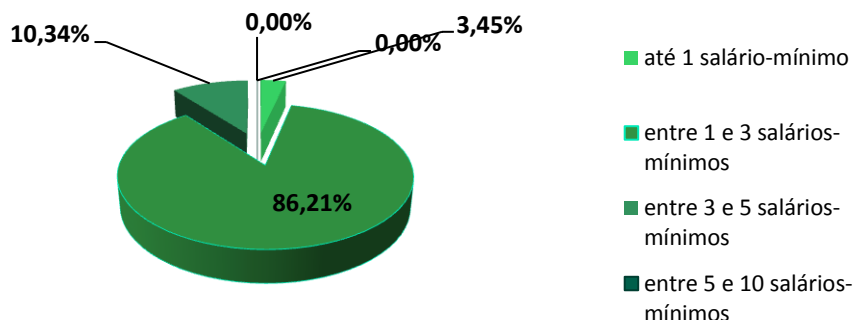


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 25,1 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 25,2 anos.

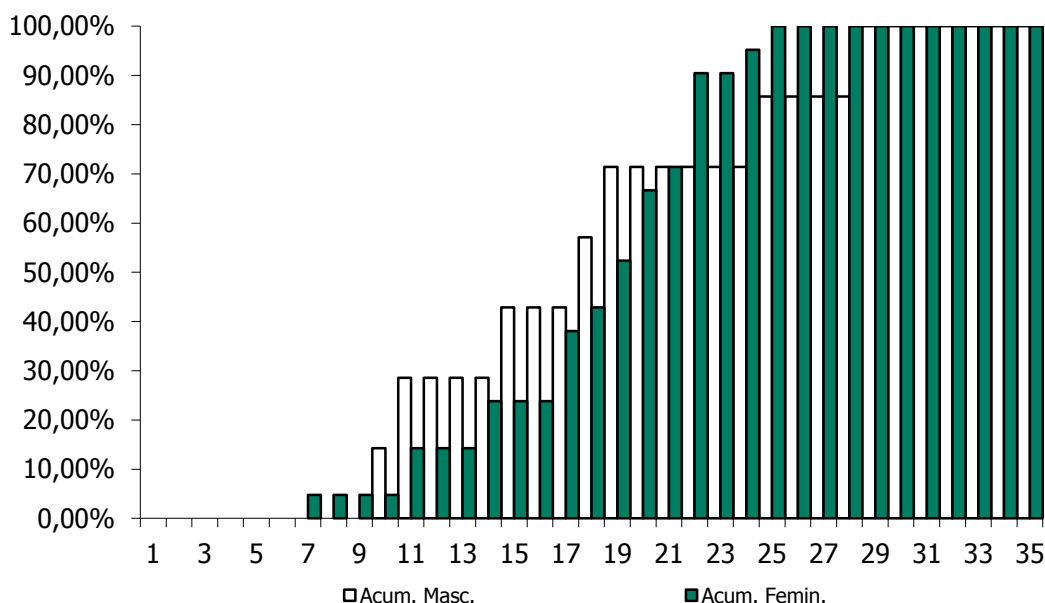


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de Cortês.

3.2.3 Inativos

O RPPS de Cortês não possuía, na data base desta avaliação atuarial, aposentados.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

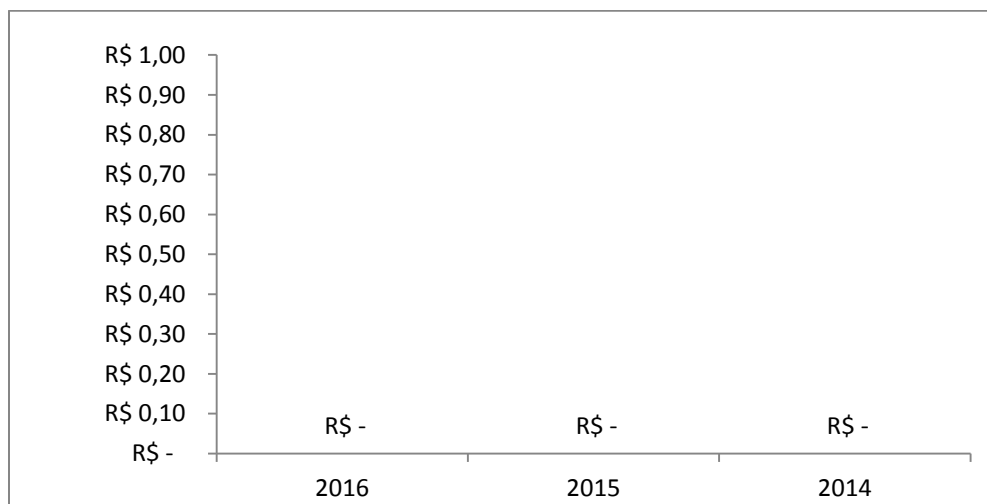


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de Cortês não possuía, na data base desta avaliação atuarial, pensionistas.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

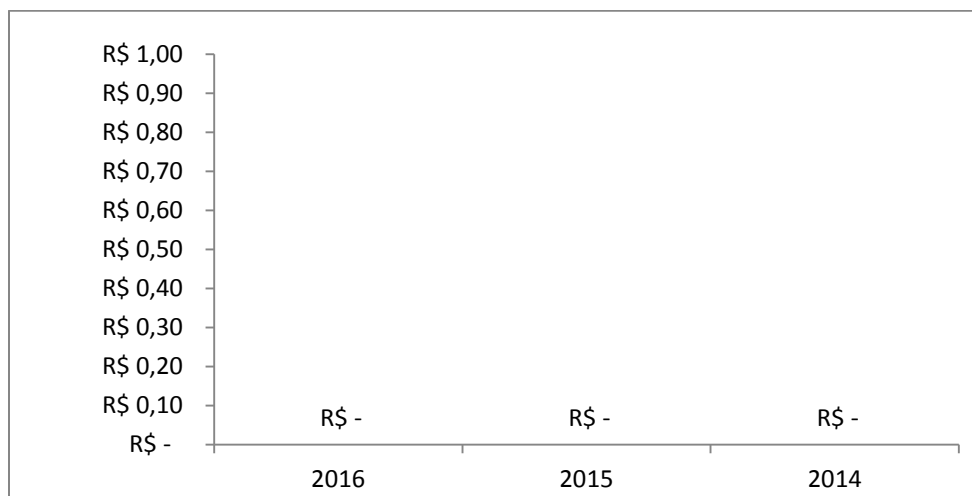


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de Cortês, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD" oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*



2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.



4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

“Art.40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

19



A Lei n°. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1°. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3° do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*



- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n°. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*



Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3º da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.



4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 859,88 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 44,09, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 859,89 até R\$ 1.292,43, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 31,07. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.



4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 1.292,43.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*



2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 5,92% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.



5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Cortês terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Cortês, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o



RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2014;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2014;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2014;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2014;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2014; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.



5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n°. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de Cortês é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de "funding" acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.



7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de Cortês possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*



8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de Cortês - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de Cortês.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de zero.

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 2.704.422,30 (dois milhões setecentos e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 517.915,39 (quinhentos e dezessete mil e novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor



Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é zero.

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 3.043.582,41 (três milhões quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 285.661,17 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 1.900.845,74 (um milhão novecentos mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos),



já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 1.063.803,98 (um milhão sessenta e três mil e oitocentos e três reais e noventa e oito centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 837.041,76 (oitocentos e trinta e sete mil e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um superávit da ordem de R\$ 2.525.667,02 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e*
- *15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o ente federativo.*



8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 23,57% (vinte e três vírgula cinquenta e sete por cento), desconsiderando-se o custo das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	12,88%
Aposentadoria por Invalidez	1,46%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,69%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,36%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,70%
Auxílio Doença	1,95%
Salário Maternidade	0,12%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,41%
TOTAL	23,57%

Todavia, a alíquota patronal será de 22,00% (vinte e dois por cento) para a secretaria de educação e de 14,00% (quatorze por cento) para os demais órgãos, e 14,00% (quatorze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca,



gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS apresentou, na data base desta avaliação, um superávit atuarial na ordem de R\$ 2.525.667,02 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;*
- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e*



- *A alíquota do Ente Federativo será de 22,00% (vinte e dois por cento) para a secretaria de educação e de 14,00% (quatorze por cento) para os demais órgãos.*

Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

MUNICÍPIO

Ano da Avaliação Atuarial: 2017

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2016
Data-Base:	31/12/2016
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	AGR
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGR
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	AGR
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	AGR
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	AGR
Auxílio-doença	CAP	AGR
Salário-maternidade	CAP	AGR
Auxílio-reclusão	CAP	AGR
Salário-família	CAP	AGR

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-

Composição Familiar

O Grupo familiar do servidor casado, caso nao o tenha informacoes, será de conjuge mais dois filhos. A diferença entre a idade do filho menor de 21 anos e do servidor sera de 25 anos e a diferença entre a idade do filho menor e do filho mais velho sera 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	R\$ 3.043.582,41	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 7.609.470,59	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	R\$ 2.704.422,30	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	R\$ 0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 1.063.803,98	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$ 837.041,76	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 285.661,17	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	R\$ 2.525.667,02	



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial		
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	20,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial		
Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,88%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,46%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,69%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,36%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,70%	0,00%
Auxílio Doença	1,95%	0,00%
Salário Maternidade	0,12%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,41%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	21	8	1.602,34	1.776,02	34,90	39,38
Aposentados por Tempo de	0	0				
Aposentados por Idade	0	0				
Aposentados Compulsória	0	0				
Aposentados por Invalidez	0	0				
Pensionistas	0	0				



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6928430c-e630-4f36-a27d-95fa2c899557



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2017
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

**Data base:
31 de dezembro de 2016**



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	10
3.2.1 Ativos	10
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	17
4.1 Aposentadoria por Invalidez	18
4.2 Aposentadoria Compulsória	18
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	18
4.4 Aposentadoria por Idade	19
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	24
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte	24
4.9 Auxílio-Reclusão	25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	25
5.1 Hipóteses Financeiras	26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26



5.1.4	Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5	Crescimento do Salário-Mínimo	27
5.1.6	Compensação Previdenciária.....	27
5.2	Hipóteses Biométricas	28
5.2.1	Novos Entrantes.....	28
5.2.2	Tábuas Biométricas	28
5.3	Outras Hipóteses.....	28
5.3.1	Rotatividade.....	28
5.3.2	Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	29
5.3.3	Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	29
5.3.4	Despesas Administrativas.....	29
6.	REGIME FINANCEIRO.....	29
7.	MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	30
8.	OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	31
8.1.	Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2.	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3.	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4.	Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	32
8.5.	Ativo Líquido do Plano	32
8.6.	Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7.	Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8.	Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	33
8.9	Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10.	Resultado Atuarial	33
8.11.	Plano de Custeio	34
8.11.1	Contribuições Correntes	34
8.11.2	Contribuições Normais.....	34
8.11.3	Custo Suplementar.....	35



8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	35
8.13. Conclusões.....	36





LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.09

QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....pág.33



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.10

GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....pág.11

GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....pág.11

GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....pág.12

GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....pág.12

GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....pág.13

GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....pág.13

GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....pág.14

GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....pág.15

GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.16

GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....pág.17





1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Cortês, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2016, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de Cortês, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de Cortês – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2016.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) *Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;*
- 2) *Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;*
- 3) *Estado Civil – para o grupo de ativos;*
- 4) *Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;*
- 5) *Idade de Admissão – dos servidores ativos;*
- 6) *Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e*
- 7) *Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.*

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.



3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 848.950,68 (oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

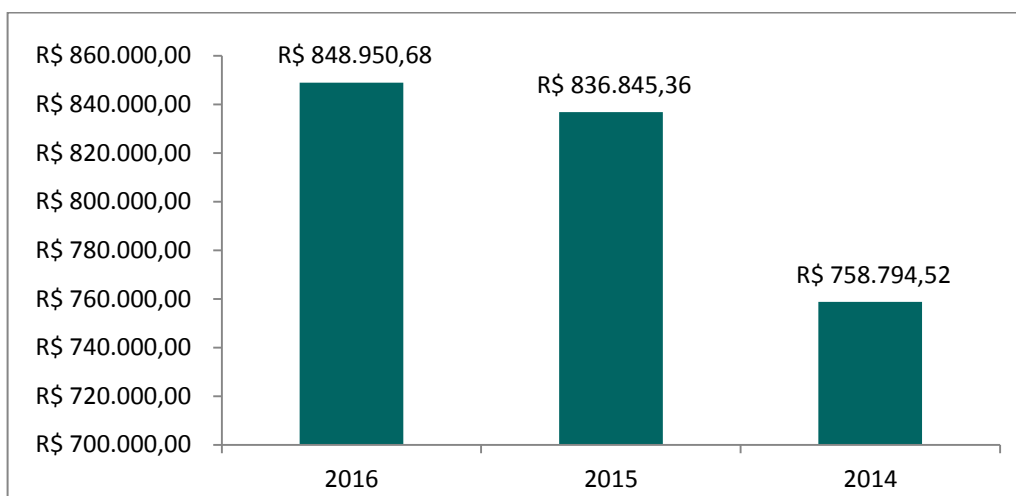


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de Cortês – PE 406 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 279 servidoras representam 69% do total, enquanto que os homens totalizam 127 servidores, representando assim 31% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais



cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

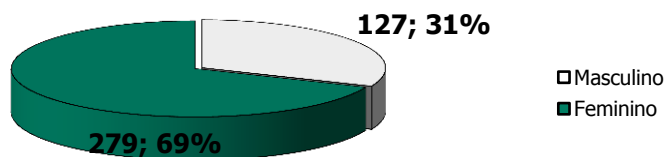


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 46,5, enquanto que entre as mulheres a média é de 45,7, sendo aproximadamente 1,75% menor que a dos homens.

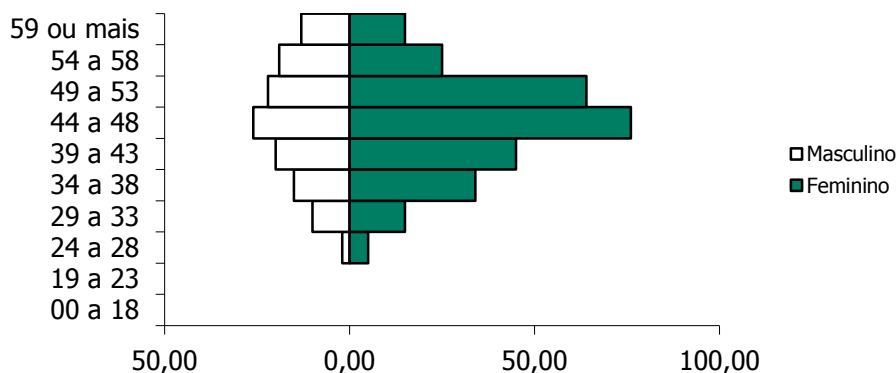


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que,





obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

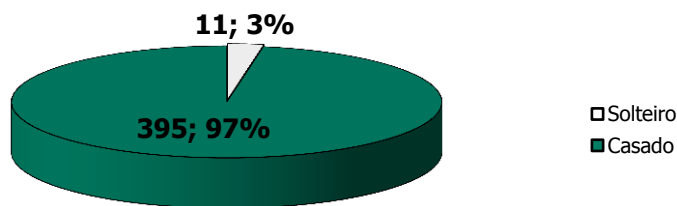


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 11 servidores solteiros, representando 3% do total, enquanto têm-se 395 servidores casados, representando assim 97% do total.

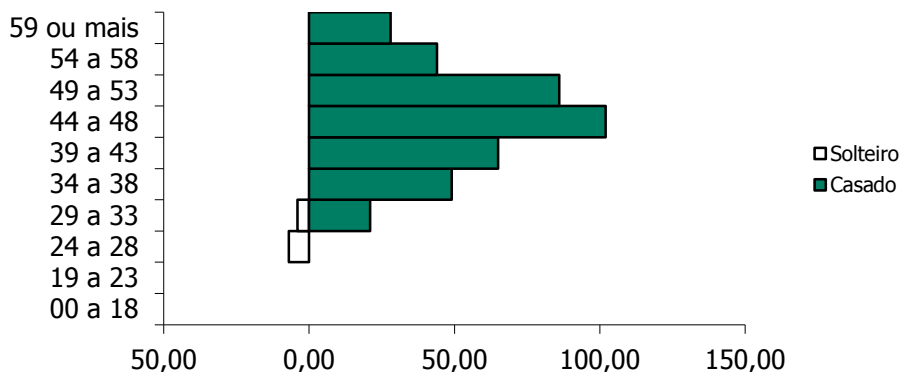


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 28,1 anos, enquanto que entre os casados é de 46,5.



Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quão cedo os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

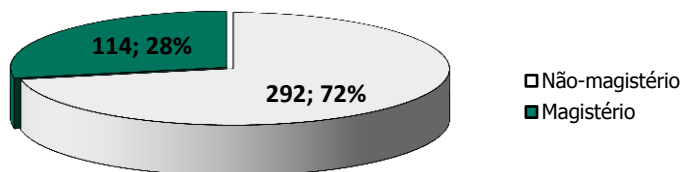


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

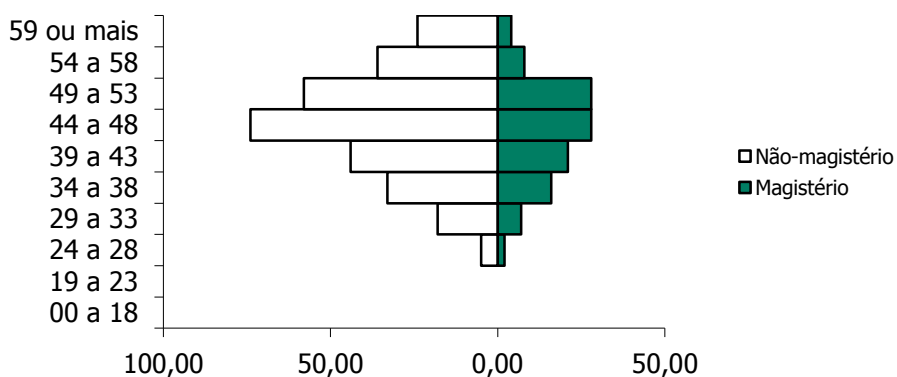


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 114 indivíduos, representando 28% do total, enquanto que 72% do total são Não-magistério, isto é, 292 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 3,23%: 44,9 contra 46,4 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.



Observa-se que 1,23% destes recebem até 1 salário mínimo, 70,44% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 25,37% entre 3 e 5 salários-mínimos, 2,96% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.

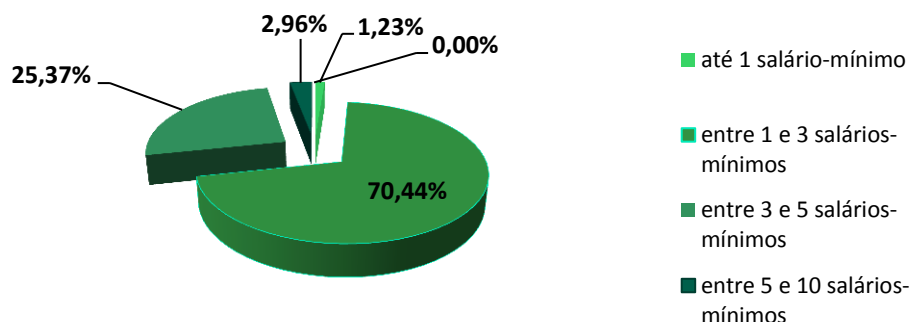


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 20,6 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 16,1 anos.

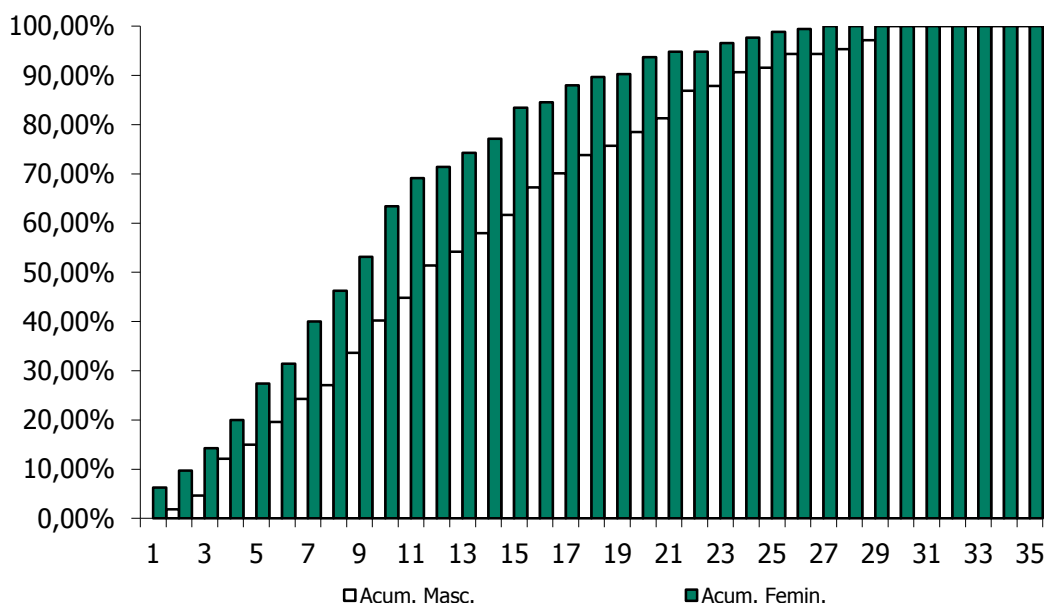


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de Cortês.

3.2.3 Inativos

O RPPS de Cortês possuía, na data base desta avaliação atuarial, 92 aposentados.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R\$ 201.173,93 (duzentos e um mil e cento e setenta e três reais e noventa e três centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 2.186,67 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 61,3 anos.



O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

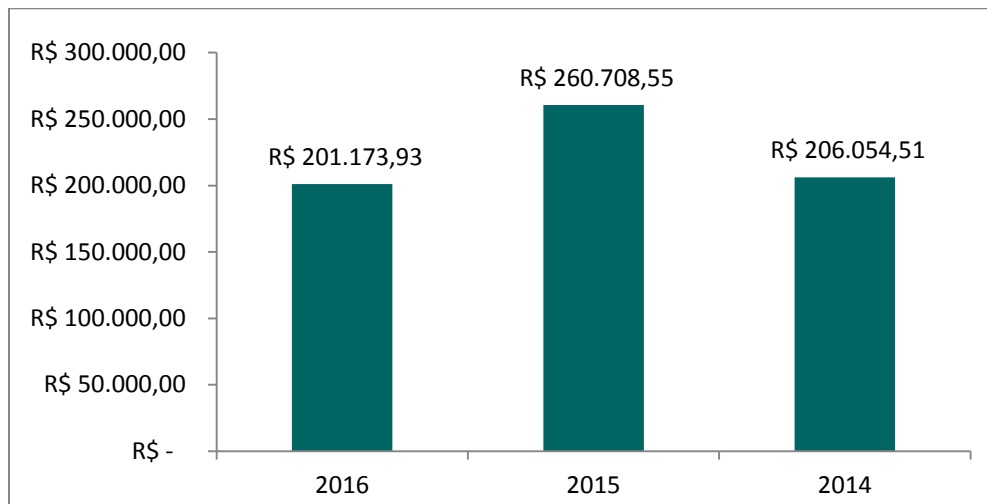


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de Cortês possuía, na data base desta avaliação atuarial, 25 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 34.746,13 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) , implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 1.389,85 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) . A idade média destes segurados é de 44,4 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

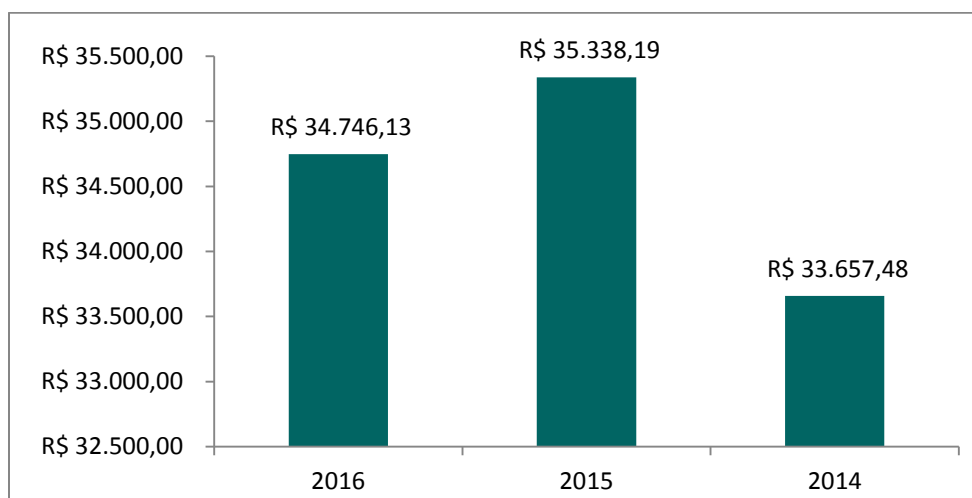


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de Cortês, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD". Oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*



2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.



4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

“Art.40

”

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

19



A Lei n°. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1°. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3° do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*



- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n°. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*



Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3º da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.



4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 859,88 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 44,09, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 859,89 até R\$ 1.292,43, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 31,07. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.



4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 1.292,43.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*



2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 0,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 5,92% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.



5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Cortês terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Cortês, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o



RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2014;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2014;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2014;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2014;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2014; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.



5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n°. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de Cortês é o de Repartição Simples. A lógica do regime de Repartição Simples consiste no fato de que as contribuições vertidas ao RPPS, pelos segurados e ente federativo, em cada exercício financeiro futuro, devem ser suficientes ao pagamento dos benefícios devidos aos segurados em cada exercício financeiro de referência, inexistindo nesse regime, portanto, o objetivo de acumulação e capitalização dos recursos financeiros existentes.



7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*", onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de Cortês possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*



8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de Cortês - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de Cortês.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 73.699.575,31 (setenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 317.410.351,26 (trezentos e dezessete milhões quatrocentos e dez mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).



8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 260.288.553,49 (duzentos e sessenta milhões duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 66.317.433,07 (sessenta e seis milhões trezentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de zero.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 39.366.151,64 (trinta e nove milhões trezentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra



Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 25.137.788,37 (vinte e cinco milhões cento e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 11.060.952,52 (onze milhões sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 14.076.835,85 (quatorze milhões setenta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 326.605.986,56 (trezentos e vinte e seis milhões seiscentos e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).



8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e
- 11,00% (onze por cento) para o ente federativo.

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 81,91% (oitenta e um vírgula noventa e um por cento), desconsiderando-se o custo das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	53,79%
Aposentadoria por Invalidez	3,28%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	7,40%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	16,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,23%
Salário Maternidade	0,06%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,11%
TOTAL	81,91%

Todavia, a alíquota normal de contribuição patronal será de 22,00% (vinte e dois por cento) para a secretaria de educação e de 14,00% (quatorze por cento) para os



demais órgãos, e de 14,00% (quatorze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie. O presente RPPS apresentou, na data base desta avaliação, um déficit atuarial na ordem de R\$ 326.605.986,56 (trezentos e vinte e seis milhões seiscentos e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.



8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;*
- *14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e*
- *A alíquota do Ente Federativo será de 22,00% (vinte e dois por cento) para a secretaria de educação e de 14,00% (quatorze por cento) para os demais órgãos; e*
- *Aportes mensais para fazer frente às insuficiências financeiras.*

Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

MUNICÍPIO

Ano da Avaliação Atuarial: 2017

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2016
Data-Base:	31/12/2016
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	AGR
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGR
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	AGR
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	AGR
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	AGR
Auxílio-doença	CAP	AGR
Salário-maternidade	CAP	AGR
Auxílio-reclusão	CAP	AGR
Salário-família	CAP	AGR

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-

Composição Familiar

O Grupo familiar do servidor casado, caso nao o tenha informacoes, será de conjuge mais dois filhos. A diferença entre a idade do filho menor de 21 anos e do servidor sera de 25 anos e a diferença entre a idade do filho menor e do filho mais velho sera 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	R\$ 0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 127.579.493,47	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	R\$ 317.410.351,26	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	R\$ 73.699.575,31	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	R\$ 12.184,71	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 11.060.952,52	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$ 14.064.651,14	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 39.366.151,64	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-R\$ 326.605.986,56	



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial		
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	70,91%	3,38%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial		
Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	-28,12%	#DIV/0!
Aposentadoria por Invalidez	3,28%	#DIV/0!
Pensão por Morte de Segurado Ativo	7,40%	#DIV/0!
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,03%	#DIV/0!
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%	#DIV/0!
Auxílio Doença	1,23%	#DIV/0!
Salário Maternidade	0,06%	#DIV/0!
Auxílio Reclusão	0,01%	#DIV/0!
Salário Família	0,11%	#DIV/0!
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	279	127	2.233,56	1.777,86	45,72	46,53
Aposentados por Tempo de	75	17	2.384,52	1.313,83	59,64	68,53
Aposentados por Idade	0	0				
Aposentados Compulsória	0	0				
Aposentados por Invalidez	0	0				
Pensionistas	20	5	1.208,53	2.115,09	44,2	45,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/validador>
Código do documento: 7e8548e8-1b2-4748-ac40-5afe3751fd74

DECRETO Nº 2305 DE 29 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades orçamentárias para a realização de despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento ao ensino infantil no Município;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.467, de 28 de março de 2018, que autoriza a realização de transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2018 aprovado pela Lei nº 2.307/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da 2.467, de 28 de março de 2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.1008 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Ensino Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 92)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 30.000,00

Total da transposiçãoR\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <http://cetesg.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78548e8-1bb2-4748-ac40-5afe3751fd74

Art. 2º - Para fazer face à transposição de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 96)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 30.000,00

Total da anulação.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 29 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVII

Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, réveillon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida

Em R\$

Nome da Festa	Período	Nome das entidades organizadoras (públicas e privadas)*	CNPJ das entidades organizadoras	Valor Gasto pela Prefeitura		Valor das receitas públicas com patrocinadoras (se houver)		Nº dos procedimentos licitatórios
				Previsto/Fixado	Realizado	Previsto	Arrecadado	
CARNAVAL 2017	De 25 a 28 de fevereiro	CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME	12.319.583/0001-05	102.500,00	7.000,00	0,00	0,00	008/2017
CARNAVAL 2017	De 25 a 28 de fevereiro	ANDRE G ARAUJO DA SILVA SANTIAGO ME	20.115.364/0001-24	20.000,00	0,00	0,00	0,00	009/2017
CARNAVAL 2017	De 25 a 28 de fevereiro	W CUNHA DA SILVA CIA LTDA	14.363.822/0001-41	16.100,00	0,00	0,00	0,00	006/2017
CARNAVAL 2017	De 25 a 28 de fevereiro	NCLA DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÕES ME	22.301.116/0001-01	40.000,00	0,00	0,00	0,00	007/2017
CARNAVAL 2017	De 25 a 28 de fevereiro	B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME	10.288.236/0001-29	63.000,00	0,00	0,00	0,00	010/2017
TOTAL				241.600,00	7.000,00	0,00	0,00	

* Em caso de convênios, contratos e parcerias firmados com entidades públicas e/ou privadas, os quais tenham por objetivo a realização de eventos festivos, deve-se informar o nome das entidades que participaram de alguma forma da organização da festa.





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO T.C. Nº 1130157-0
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/06/2012
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
INTERESSADO: Sr. JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADOS: Drs. WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO OAB-PE Nº 24.224, HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA – OAB/PE 22.508 E FELIPE AUGUSTO VASCONCELOS CARACIOLO – OAB/PE Nº 29.702
RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO T.C. Nº 928/12

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1130157-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dispõe, em seus artigos 56, 57 e 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na fiscalização de seu cumprimento;

CONSIDERANDO as exposições contidas na Nota Técnica de Esclarecimento de fls. 41/44, evidenciando o cumprimento do limite legal de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 59, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Julgar **REGULAR** a documentação referente ao Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Cortês, relativo ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2011.

Recife, 29 de junho de 2012.

Conselheiro João Carneiro Campos – Presidente da Segunda Câmara e Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Romário Dias

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador.

CR/ML



CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



1 de 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.308,38	6.090,43	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	32.168,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.308,38	6.090,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.650,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.308,38	6.090,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	8.650,12
CONTA ÚNICA	F 1.308,38	6.090,43	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 0,00	8.650,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.754,59	157.703,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	23.517,96
IMOBILIZADO	176.754,59	157.703,79	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	23.517,96
BENS MÓVEIS	145.505,94	126.455,14	CONSIGNAÇÕES	F 0,00	20.973,06
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 4.220,00	4.220,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F 0,00	2.544,90
BENS DE INFORMÁTICA	P 3.157,00	0,00	TOTAL PASSIVO	0,00	32.168,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 8.564,45	6.034,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 11.621,10	9.649,10	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 117.943,39	106.551,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.062,97	131.626,14
BENS IMÓVEIS	31.248,65	31.248,65	RESULTADOS ACUMULADOS	178.062,97	131.626,14
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 31.248,65	31.248,65	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	178.062,97	131.626,14
TOTAL	178.062,97	163.794,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 46.436,83	11.233,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 131.626,14	120.392,73
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.062,97	131.626,14
			TOTAL	178.062,97	163.794,22

ATIVO FINANCEIRO	1.308,38	6.090,43	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	32.168,08
ATIVO PERMANENTE	176.754,59	157.703,79		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	178.062,97	131.626,14

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/gnp/validaDocumento.asp?Codigo=documento:ae15995106448464-24a41db3dcde

CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)



Exercicio de 2017

2 de 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace15995-1b66-44fa-8464-24a41db3dcdc



CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.308,38	6.090,43	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	32.168,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.308,38	6.090,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.650,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.308,38	6.090,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	8.650,12
CONTA ÚNICA	1.308,38	6.090,43	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.650,12
TOTAL	1.308,38	6.090,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	23.517,96
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	23.517,96
			CONSIGNAÇÕES	0,00	20.973,06
			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	2.544,90
			TOTAL	0,00	32.168,08

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://portal.ccm.cortec.pa.gov.br/epi/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A%20acel5995-1b66-44fa-8464-24a41db3dcdc>



CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.754,59	157.703,79			
IMOBILIZADO	176.754,59	157.703,79			
BENS MÓVEIS	145.505,94	126.455,14			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.621,10	9.649,10			
BENS DE INFORMÁTICA	3.157,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.564,45	6.034,45			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.220,00	4.220,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	117.943,39	106.551,59			
BENS IMÓVEIS	31.248,65	31.248,65			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	31.248,65	31.248,65			
TOTAL	176.754,59	157.703,79			

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://portal.ctc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace15995-1b66-44fa-8464-24a41db3dcdc



CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

Exercício de 2017

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Ordinário	8.650,12	-26.077,65
110 GERAL	8.650,12	-37.242,65
	0,00	11.165,00
RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	-7.341,74	0,00
001 Ordinário	-8.650,12	0,00
110 GERAL	1.308,38	0,00
TOTAL	1.308,38	-26.077,65

CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2017)



ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2012	8.650,12	0,00	8.650,12	0,00	0,00	0,00
Sub-total	8.650,12	0,00	8.650,12	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	4.242,86	4.242,86	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	74.759,96	74.759,96	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	554,07	554,07	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.907,61	39.607,16	58.514,77	0,00	0,00	0,00
ISS	2.065,45	2.880,75	4.946,20	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	53.969,45	53.969,45	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	65.118,75	65.118,75	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	2.544,90	0,00	2.544,90	0,00	0,00	0,00
Sub-total	23.517,96	245.183,00	268.700,96	0,00	0,00	0,00
T O T A L	32.168,08	245.183,00	277.351,08	0,00	0,00	0,00



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 33 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês não houve termo de parcelamento em vigência no exercício de 2017.

Cortês, 29 de dezembro de 2017.

Almir Melo Borba
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cabce132-5400-4861-4341-5aa2d1ce77c0



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3b8

DETALHAMENTO DO EMPENHO

04/07/2017

Dados do Empenho	Dados do Orçamento	Dados da Licitação	
Documento	2017NE0000253	Tipo	Estimativo
Data da Emissão	31/01/2017	Espécie *	Original
CNPJ / CPF / Outros	05.501.924/0001-95		
Favorecido	M. D. COMBUSTIVEIS LTDA		
Historico Empenho	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DIESEL COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA CACAMBA MBB DE PLACA OYR 3495 . NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2017.PROCESSO Nº001 2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 001 2017.		
Valor Empenho R\$	60.600,00		
Tipo Fonte Recurso	RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO		

Sair

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Transparência - Institucional

Sair

Institucional

Nesta seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais da entidade, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.

ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS:

- *CRAS : CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- *CREAS : CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- *CASA DA JUVENTUDE.
- *PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
- *SCFV : SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Local - Horário de Funcionamento - Contato

Nesta seção são divulgadas informações de horário de funcionamento e atendimento ao público e de suas respectivas unidades.

Endereço: RUA: CORONEL JOSÉ BELARMINO Nº 23

Horário de Funcionamento: 07:00 as 16:00 hs

E-Mail: acaocortes@hotmail.com [Email](#)

Site: [Navegar](#)

Agente Público (Quem é Quem)

Nesta seção são divulgadas informações com a lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes, seus respectivos telefones e e-mails de contato.

Registros não encontrados

Organoograma



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 25b656fb-9492-4914-9c59-286dd4e3



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3

SERVIDORES

Início / Dados da Gestão / SERVIDORES

Esta área oferece consultas sobre as despesas com pessoal realizadas por esta Entidade. É possível verificar também, a gestão do quadro funcional dos servidores, efetivos, contratados, cedidos de outros órgãos, inativos e pensionistas, em atendimento a Lei da Transparência 131/2009 e Lei de Acesso a Informação N. 12.527/2011.

QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES
SERVIDORES COMISSIONADO E EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SERVIDORES TEMPORÁRIOS
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR MÊS (GRÁFICO)
SERVIDOR(ES) CEDIDO(S)
CARGOS





Controladoria do Legislativo Municipal

Portal da Transparência

Cortês - PE

Entidades do Município de Cortês

[PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS](#)

[CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS](#)

[INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS](#)

[FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS](#)

[FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS](#)

Informação!

Esta página reúne e divulga dados de interesse coletivo ou geral dos órgãos e entidades do Poder Executivo de seu município, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação.

Caso você queira solicitar informações que não se encontram disponíveis nesta Página, acesse a Entidade e clique no item de menu e-SICm, para acessar o Sistema de Acesso ao Serviço Municipal de Informação ao Cidadão.

Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

Modalidade *	0 Pregão (Eletrônico e Presencial)	Data *	10/04/2017	Processo	17	Tipo	Menor Preço
Situação do Processo	1 Homologado	Data de Abertura	10/04/2017	Hora da abertura	09:00:00		
Local da abertura	Prefeitura do município de Cortês	Objeto *	Aquisição de carteiras universitária destinadas atender as necessidades da rede municipal de ensino de Cortês				

ARQUIVOS ANEXADOS

Adjudicação	ADJUDI-PRO-N-014-2017-PRE-P-N-006-17.pdf
Ata	ATA-PRO-N-014-2017-PRE-P-N-006-2017.pdf
Outros	PRO-N-014-2017-PRE-PRES-N-006-2017-CAR-ESC.pdf
Homologação	HOMO-PRO-N-014-2017-PRE-P-N-006-2017.pdf
Contrato	CON-N-027-2017-CARTEIRAS-ESCOLARES.pdf



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Assinado em: https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3



Administração Tributária

É a atividade da administração pública realizada pelas secretarias de fazenda ou finanças nos Estados e municípios e, no âmbito da União, pela Secretaria da Receita Federal e INSS voltada ao gerenciamento da área tributária (tributação, fiscalização e arrecadação).

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 25b6561b-9d92-4914-9c59-286dd4e3

Prestação de Contas

Início / Transparência da Gestão Fiscal / Prestação de Contas

Prestação de Contas

▼ Ano

- [2015 \(12\)](#)
- [2014 \(12\)](#)
- [2013 \(12\)](#)

Multiselect

▼ Descrição do Documento

- [Balancetes \(36\)](#)

Ano	Descrição do Documento	Data da Publicação	Arquivo
2015	Balancetes	30/01/2015	Listar arquivos
2015	Balancetes	27/02/2015	Listar arquivos
2015	Balancetes	31/03/2015	Listar arquivos
2015	Balancetes	30/04/2015	Listar arquivos
2015	Balancetes	29/05/2015	Listar arquivos
2015	Balancetes	30/06/2015	Listar arquivos



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

- [Início](#)
- [Institucional](#)
- [Consultas](#)
- [LAI - Acesso a Informação](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Glossário](#)
- [Sobre o Portal](#)
- [Fale Conosco](#)

Perguntas Frequentes

[Início](#) / [Perguntas Frequentes](#)

O que é a LC nº131/2009?

Quais os dados que devem ser divulgados na internet?

Qual legislação regulamenta a Lei Complementar nº 131/2009?

Além do Governo Federal, todos os Estados e Municípios são obrigados a desenvolver Portal da Transparência?
Quais os prazos para o cumprimento da LC nº 131/2009?

O que é considerado "tempo real", para fins da LC nº 131/2009?

Quais as penalidades para Estados e Municípios que não cumprirem a Lei Complementar nº 131/2009?

Existe alguma diretriz sobre a melhor forma de apresentar os dados exigidos pela LC 131/09?

A CGU oferece apoio aos Estados e Municípios interessados em desenvolver Portal da Transparência?

O meu município tem menos de 10 mil habitantes, ele está desobrigado de publicar as informações da LC Nº 131/2009na Internet por causa da exceção prevista no art. 8º, § 4º, da Lei nº 12.527/2011?

A publicação das informações da LC nº 131/2009 da prefeitura, da câmara de vereadores, das autarquias e das empresas municipais precisam estar obrigatoriamente num mesmo Portal da Transparência municipal?



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://portal.cta.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 2506560b-9092-4914-9c59-286dd4e3b



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

Busca

PPA - Plano Plurianual

Início / Transparência da Gestão Fiscal / PPA - Plano Plurianual

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA, LDO, LOA)

▼ Ano

- [2016 \(1\)](#)
- [2015 \(2\)](#)
- [2014 \(3\)](#)
- [2013 \(2\)](#)

Multiselect

▼ Descrição do Documento

- [Leis de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\) \(4\)](#)
- [Leis Orçamentárias Anuais \(LOA\) \(3\)](#)
- [Planos Plurianuais \(PPA\) \(1\)](#)

Ano	Descrição do Documento	Data da Publicação	Arquivo
2016	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	17/07/2015	Listar arquivos
2015	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	17/12/2104	Listar arquivos
2015	Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	23/12/2014	Listar arquivos
2014	Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	26/12/2013	Listar arquivos
2014	Planos Plurianuais (PPA)	23/10/2013	Listar arquivos
2014	Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	03/12/2013	Listar arquivos
2013	Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	26/12/2012	Listar



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://transparencia.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2506560b-9d92-4914-9c59-286ddd4e33000



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eicadoc.siconfi.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25f656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e31

Programas e Ações

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / [Programas e Ações](#)

Demonstrativo das Ações por Programa de 2017

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Data da geração: 04/07/2017

Atualizado até: JANEIRO

Programa: ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	50.000,00	200.000,00	17.297,60	9.397,95
AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA COM INSS FGTS CELPE E OUTROS	50.000,00	150.000,00	17.946,16	15.950,35
PAGAMENTO DE DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS	50.000,00	100.000,00	42.692,71	11.833,31
PAGAMENTOS AO FGTS	50.000,00	25.000,00	26.371,92	
TOTAL DO PROGRAMA	200.000,00	475.000,00	104.308,39	37.181,61



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

- Início
- Institucional
- Consultas
- LAI - Acesso a Informação
- Perguntas Frequentes
- Glossário
- Sobre o Portal
- Fale Conosco

Receita Orçamentária

Início / Transparência da Gestão Fiscal / Receita / Receita Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Período: Janeiro de 2017
Emitido em: 04/07/2017 às 08:36:40 AM

Pesquisa Avançada | Busca rápida Gerar PDF XLS Sair

Código	Título	Previsão R\$	Receita no mês R\$	Receita até o mês R\$	Saldo em R\$
1112010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1112020000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	530,85	530,85	99.469,15
11120431000	IMP.DE RENDA RETIDO NAS FONTES S OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		0,00	0,00	100.000,00
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	100.000,00
11120800000	IMP. S TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIR.		0,00	0,00	100.000,00
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	1.330,48	1.330,48	148.669,52

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://transparencia.cortês.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3

RGF - Relatório de Gestão Fiscal

Início / [Transparência da Gestão Fiscal](#) / RGF - Relatório de Gestão Fiscal

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (RGF - RREO)

▼ Ano

- [2017 \(1\)](#)
- [2016 \(9\)](#)
- [2015 \(9\)](#)
- [2014 \(9\)](#)
- [2013 \(9\)](#)

Multiselect

▼

- [Relatório de Gestão Fiscal \(12\)](#)
- [Relatório Resumido da Execução Orçamentária \(25\)](#)

Data da Publicação	Período	Ano	Arquivo
⊖ Relatório de Gestão Fiscal			
31/05/2016	1º Quadrimestre	2016	Listar arquivos
30/09/2016	2º Quadrimestre	2016	Listar arquivos
31/01/2017	3º Quadrimestre	2016	Listar arquivos
31/05/2015	1º Quadrimestre	2015	Listar arquivos
30/09/2015	2º Quadrimestre	2015	Listar arquivos
29/01/2016	3º Quadrimestre	2015	Listar arquivos
30/05/2014	1º Quadrimestre	2014	Listar arquivos
30/09/2014	2º Quadrimestre	2014	Listar arquivos
30/01/2015	3º Quadrimestre	2014	Listar arquivos
31/05/2013	1º Quadrimestre	2013	Listar arquivos
30/09/2013	2º Quadrimestre	2013	Listar arquivos
31/01/2014	3º Quadrimestre	2013	Listar arquivos
⊖ Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
31/03/2017	1º Bimestre	2017	Listar arquivos
31/03/2016	1º Bimestre	2016	Listar arquivos
31/05/2016	2º Bimestre	2016	Listar arquivos





Transparência da Gestão Fiscal

- Receita** ▾
- Despesa** ▾
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- Prestação de Contas
- RGF - Relatório de Gestão Fiscal
- RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Lei de Acesso a Informação

- Institucional
- Programas e Ações
- Auditorias
- Convênios
- Licitações e Contratos
- Leis Municipais
- Outros Atos Oficiais
- e-SIC - Faça um Pedido de Informação

Dados da Gestão

- Transferência Recebida da União
- SERVIDORES
- Gastos com Diárias
- Gastos com Passagens Aéreas
- Compras Diretas
- Operações de Crédito
- Audiências Públicas
- Dívidas** ▾

Canal do Cidadão

- Ouvidoria
- Fale com a Comissão Permanente de Licitação
- Fale com a Equipe do Portal da Transparência
- Fale com o Gestor
- Faça uma Denúncia
- Denuncie a Corrupção ao MPF

Últimas Atualizações

🕒 19/07/2017 - 11:54:28	Outros Atos Oficiais
🕒 10/05/2017 - 10:02:22	Licitações e Contratos
🕒 05/05/2017 - 10:42:31	Execução da Receita e Despesa
🕒 04/05/2017 - 13:03:50	Folha de Pagamento
🕒 04/05/2017 - 11:42:02	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
🕒 31/05/2016 - 11:00:12	Prestação de Contas Anual
🕒 01/02/2016 - 19:55:33	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eiec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd...

Ver mais →



Seja bem vindo ao Portal da Prefeitura Municipal de Cortês, navegue pelo site e encontre informações da nossa gestão!

Conheça nossa história



Últimas notícias

6 Conferência Municipal de Saúde
12/07/2017

Nesta Quinta-feira (22), os gestores do nosso município estiveram com o

Governador Paulo Câmara
22/06/2017

Presidente do TRE-PE inaugura posto de biometria do município de

Cortês
13/06/2017

#CorrenteDoBem
04/06/2017

Atendimento

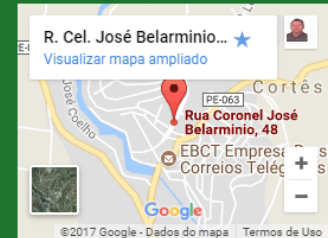
Tel: (081) 3687-1649

E-mail: contato@cortes.pe.gov.br

Endereço: Rua Coronel José Belarmino, Nº 48

55525-000

Mapa



Ver mapa ampliado



Execução Orçamentária

Informação



Últimas Atualizações

19/07/2017 - 11:54:28	Outros Atos Oficiais
10/05/2017 - 10:02:22	Licitações e Contratos
05/05/2017 - 10:42:31	Execução da Receita e Despesa
04/05/2017 - 13:03:50	Folha de Pagamento
04/05/2017 - 11:42:02	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
31/05/2016 - 11:00:12	Prestação de Contas Anual
01/02/2016 - 19:55:33	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)



e-SIC - (##) ####-####
Gestor:
Horário de Funcionamento:
Endereço:
E-mail:



Ouvidoria Geral - (81) 3687-1649
Responsável: Secretaria de Administração
Horário de Funcionamento: 08:00-13:00
Endereço: Rua Coronel José Bamermino, 48 - Cortês/PE
E-mail: ouvidoria.municipal.cortes@gmail.com



Equipe do Portal da Transparência - (81) 3687-1169
Responsável:
Horário de Funcionamento:
Endereço:
E-mail: portal.transparencia.cortes@gmail.com



Comissão Permanente de Licitação - (81) 3687-1649
Responsável: José Edmilson
Horário de Funcionamento: 08:00-13:00
Endereço: Rua Coronel José Bamermino, 48 - Cortês/PE
E-mail: cpl.municipal.cortes@gmail.com



Controladoria Geral do Município



Empresa responsável pelo Portal
Data Sistema Tecnologia Ltda
Fone: (81)2103-9740 / (81)2103-9741 / (81)3137-7332
E-mail: datasistematecnologia@gmail.com
Site: www.datasistema.com.br



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

Busca



Documento assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25b6561b-9d92-4914-9c59-286dd4e3

[Início](#)

[Institucional](#)

[Consultas](#)

[LAI - Acesso a Informação](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Glossário](#)

[Sobre o Portal](#)

[Fale Conosco](#)

Receita Orçamentária

[Início](#) / [Transparência da Gestão Fiscal](#) / [Receita](#) / Receita Orçamentária

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Exercício

Mês

Unidade Jurisdicionada

Busca



Busca



Transparência da Gestão Fiscal

- Receita
- Despesa
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- Prestação de Contas
- RGF - Relatório de Gestão Fiscal
- RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Lei de Acesso a Informação

- Institucional
- Programas e Ações
- Auditorias
- Convênios
- Licitações e Contratos
- Leis Municipais
- Outros Atos Oficiais
- e-SIC - Faça um Pedido de Informação

Dados da Gestão

- Transferência Recebida da União
- SERVIDORES
- Gastos com Diárias
- Gastos com Passagens Aéreas
- Compras Diretas
- Operações de Crédito
- Audiências Públicas
- Dívidas**

Canal do Cidadão

- Ouvidoria
- Fale com a Comissão Permanente de Licitação
- Fale com a Equipe do Portal da Transparência
- Fale com o Gestor
- Faça uma Denúncia
- Denuncie a Corrupção ao MPF

Últimas Atualizações

19/07/2017 - 11:54:28	Outros Atos Oficiais
10/05/2017 - 10:02:22	Licitações e Contratos
05/05/2017 - 10:42:31	Execução da Receita e Despesa
04/05/2017 - 13:03:50	Folha de Pagamento
04/05/2017 - 11:42:02	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
31/05/2016 - 11:00:12	Prestação de Contas Anual
01/02/2016 - 19:55:33	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

Busca

- Início
- Institucional
- Consultas ▾
- LAI - Acesso a Informação ▾
- Perguntas Frequentes
- Glossário
- Sobre o Portal ▾
- Fale Conosco

Transparência da Gestão Fiscal

- Receita ▾
- Despesa ▾
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- Prestação de Contas
- RGF - Relatório de Gestão Fiscal
- RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Lei de Acesso a Informação

- Institucional
- Programas e Ações
- Auditorias
- Convênios
- Licitações e Contratos
- Leis Municipais
- Outros Atos Oficiais
- e-SIC - Faça um Pedido de Informação

Dados da Gestão

- Transferência Recebida
- SERVIDORES
- Gastos com Diárias
- Gastos com Passagens Aéreas
- Compras Diretas
- Operações de Crédito
- Audiências Públicas
- Dívidas ▾

- Apresentação
- Gerenciar Portal
- Legislação
- Política de Privacidade
- Trocar Entidade

Fale Conosco

- Envie uma Mensagem
- Assessoria Permanente de
- Fale com a Equipe do Portal da Transparência
- Fale com o Gestor
- Faça uma Denúncia
- Denuncie a Corrupção ao MPF

Últimas Atualizações

🕒 19/07/2017 - 11:54:28	Outros Atos Oficiais
🕒 10/05/2017 - 10:02:22	Licitações e Contratos
🕒 05/05/2017 - 10:42:31	Execução da Receita e Despesa
🕒 04/05/2017 - 13:03:50	Folha de Pagamento
🕒 04/05/2017 - 11:42:02	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
🕒 31/05/2016 - 11:00:12	Prestação de Contas Anual
🕒 01/02/2016 - 19:55:33	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)



Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

- Transparência da Gestão
- Receita
- Despesa
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- Prestação de Contas
- RGF - Relatório de Gestão Fiscal
- RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

- Transparência da Gestão Fiscal
- Lei de Acesso a Informação
- Dados da Gestão
- Canal do Cidadão

- Programas e Ações
- Auditorias
- Convênios
- Licitações e Contratos
- Leis Municipais
- Outros Atos Oficiais
- e-SIC - Faça um Pedido de Informação

- Dados da Gestão
- Transferência Recebida da União
- SERVIDORES
- Gastos com Diárias
- Gastos com Passagens Aéreas
- Compras Diretas
- Operações de Crédito
- Audiências Públicas
- Dívidas

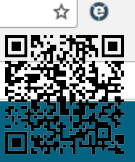
- Canal do Cidadão
- Ouvidoria
- Fale com a Comissão Permanente de Licitação
- Fale com a Equipe do Portal da Transparência
- Fale com o Gestor
- Faça uma Denúncia
- Denuncie a Corrupção ao MPF

Últimas Atualizações

19/07/2017 - 11:54:28	Outros Atos Oficiais
10/05/2017 - 10:02:22	Licitações e Contratos
05/05/2017 - 10:42:31	Execução da Receita e Despesa
04/05/2017 - 13:03:50	Folha de Pagamento
04/05/2017 - 11:42:02	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
31/05/2016 - 11:00:12	Prestação de Contas Anual
01/02/2016 - 19:55:33	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)



Busca



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25f656fb-9d92-4914-9c59-286ddd4e

Receita Orçamentária

[Início](#) / [Transparência da Gestão Fiscal](#) / [Receita](#) / [Receita Orçamentária](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RECEITA ORÇAMENTÁRIA Período: Janeiro à Junho de 2017
Emitido em: 20/07/2017 às 12:24:20 PM

|

Código	Título	Previsão R\$	Receita no mês R\$	Receita até o mês R\$	Saldo em R\$
11120100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
11120200000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	0,00	530,85	99.469,15
11120431000	IMP DE RENDA RETIDO NAS FONTES S OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		0,00	0,00	100.000,00
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	100.000,00
11120800000	IMP. S TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIR.		0,00	0,00	100.000,00
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	0,00	1.330,48	148.669,52
11211700000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11212500000	TAXA DE LICENCA P FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERC		0,00	183,06	99.816,94
11212900000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		0,00	328,20	99.671,80
11213000000	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		0,00	0,00	100.000,00
11213100000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0,00	10.439,00	89.561,00
11213200000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL		0,00	0,00	100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eice:ce-pe.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e...

11212900000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		0,00	328,20	99.671,80
11213000000	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		0,00	0,00	100.000,00
11213100000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0,00	10.439,00	89.561,00
11213200000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL		0,00	0,00	100.000,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		0,00	0,00	100.000,00
11221201000	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIACAO DE ATOS E CONTRATOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11222100000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS		0,00	0,00	50.000,00
11222800000	TAXA DE CEMITERIOS		0,00	50,00	49.950,00
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	50.000,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	59,94	49.940,06
12300000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	200.000,00	0,00	24.832,20	175.167,80
13119900000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Geral(182)			0,00	2.273.575,13	42.536.424,87

Ir para 1 Visualizar 20

1 2 3 4 5

[1 a 20 de 182]

Última Atualização: 05/05/2017 10:42:31



e-SIC - (##) ####-####
Gestor:
Horário de Funcionamento:
Endereço:
E-mail:



Ouvidoria Geral - (81) 3687-1649
Responsável: Secretaria de Administração
Horário de Funcionamento: 08:00-13:00
Endereço: Rua Coronel José Bamermino, 48 - Cortês/PE
E-mail: ouvidoria.municipal.cortes@gmail.com



Equipe do Portal da Transparência - (81) 3687-1169
Responsável:
Horário de Funcionamento:
Endereço:
E-mail: portal.transparencia.cortes@gmail.com



Comissão Permanente de Licitação - (81) 3687-1649
Responsável: José Edmilson
Horário de Funcionamento: 08:00-13:00
Endereço: Rua Coronel José Bamermino, 48 - Cortês/PE
E-mail: cpl.municipal.cortes@gmail.com



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE



- Início
- Institucional
- Consultas ▾
- LAI - Acesso a Informação ▾
- Perguntas Frequentes
- Glossário
- Sobre o Portal ▾
- Fale Conosco

Receita Orçamentária

Início / Transparência da Gestão Fiscal / Receita / Receita Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Período: Janeiro à Dezembro de 2013
Emitido em: 20/07/2017 às 12:27:10 PM

Pesquisa Avançada

Gerar PDF

XLS

Sair

Código	Título	Previsão R\$	Receita no mês R\$	Receita até o mês R\$	Saldo em R\$
11120100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11120200000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.396,01	24.887,41	75.112,59
11120431000	IMP.DE RENDA RETIDO NAS FONTES S OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	200.000,00	8.664,04	153.246,74	46.753,26
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	80.000,00	6.112,66	96.700,77	-16.700,77
11120800000	IMP. S TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIR.	40.000,00	500,00	12.942,00	27.058,00
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	380.000,00	15.009,07	231.502,76	148.497,24
11211700000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	37,00	554,00	19.446,00
11212500000	TAXA DE LICENCA P FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERC	50.000,00	121,50	14.709,07	35.290,93
11212900000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	20.000,00	562,90	10.795,68	9.204,32
11213000000	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11213100000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	96.000,00	10.990,00	108.040,00	-12.040,00
11213200000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eccc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25f656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e





Receita Orçamentária

[Início](#) / [Transparência da Gestão Fiscal](#) / [Receita](#) / Receita Orçamentária

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Exercicio

Mês

Unidade Jurisdicionada



Despesas Detalhadas Diária

Início / [Transparência da Gestão Fiscal](#) / [Despesa](#) / Despesas Detalhadas Diária

Empenho **Liquidação** Pagamento

CONSULTA DE EMPENHOS

20/07/2017

Gerar PDF Excel

Voltar

Data	Documento	Especie	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor R\$	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000258	Original	Diárias - Civil	GERLANE MARIA DOS SANTOS SILVA	3.000,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000257	Original	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SANDRELLY LIMA DA SILVA	200,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000256	Original	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SANDRELLY LIMA DA SILVA	400,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000255	Original	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	4.800,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000254	Original	Material de Consumo	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	7.500,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000253	Original	Material de Consumo	M. D. COMBUSTIVEIS LTDA	60.600,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000252	Original	Diárias - Civil	IRANILZA OLIVEIRA CARVALHO SILVA	3.000,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000251	Original	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	7.980,00	Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3b



Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

Busca



- [Início](#)
- [Institucional](#)
- [Consultas](#)
- [LAI - Acesso a Informação](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Glossário](#)
- [Sobre o Portal](#)
- [Fale Conosco](#)

Despesas Detalhadas Diária

[Início](#) / [Transparência da Gestão Fiscal](#) / [Despesa](#) / [Despesas Detalhadas Diária](#)

- Empenho**
- Liquidação
- Pagamento

Data	Documento	Especie	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor R\$	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000215	Original	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO	70.000,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000214	Original	Contratação por Tempo Determinado	FOLHA DE PAGAMENTO	200.000,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000213	Original	Contratação por Tempo Determinado	FOLHA DE PAGAMENTO	300.000,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000212	Original	Contratação por Tempo Determinado	FOLHA DE PAGAMENTO	500.000,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000211	Original	Material de Consumo	M. D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.216,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000210	Original	Material de Consumo	M. D. COMBUSTIVEIS LTDA	5.175,00	Detalhes
31/01/2017	2017NE0000209	Original	Material de Consumo	M. D. COMBUSTIVEIS LTDA	6.440,00	Detalhes

Ir para Visualizar 1 2 3 4 5 6

[1 a 50 de 376]

Última Atualização: 05/05/2017 10:42:31

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Assesse em: https://eice.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25b656b-9d92-4914-9c59-286dd4



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL RIZZERA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4

31/12/2013	2013NE0001004	Anulação	Contratação por Tempo Determinado	FOLHA DE PAGAMENTO	-1.219,85	Detalhes
31/12/2013	2013NE0001003	Anulação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO	-5.068,46	Detalhes
31/12/2013	2013NE0001000	Anulação	Diárias – Civil	ANALIEL FRANCISCO NERES	-610,00	Detalhes
31/12/2013	2013NE0000996	Anulação	Obrigações Patronais	INSS INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	-16.561,40	Detalhes
31/12/2013	2013NE0000991	Anulação	Diárias – Civil	KASSIA VIRGINIA DE FARIAS BARROS	-1.600,00	Detalhes
31/12/2013	2013NE0000983	Anulação	Diárias – Civil	OSVALDO FEIJO DE MELO	-3.950,00	Detalhes

Ir para Visualizar [1 a 50 de 1455]

Última Atualização: 05/05/2017 10:42:31



Busca

Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / [Licitações e Contratos](#)

Licitações e Contratos

Emissão: 20-07-2017

[XLS](#) [Gerar PDF](#)

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
10/04/2017	2017	014	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	05	⊕		Detalhes
10/04/2017	2017	013	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	05	⊕		Detalhes
10/03/2017	2017	011	Homologado	Tomada de Preço	001	Menor Preço	04	⊕	120.000,00	Detalhes
21/02/2017	2017	005	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	05	⊕	0,16	Detalhes
16/02/2017	2017	010	Homologado	Convite	001	Menor Preço	04	⊕	63.000,00	Detalhes
14/02/2017	2017	003	Homologado	Chamada Pública	001	Menor Preço	13	⊕	165.243,00	Detalhes
10/02/2017	2017	004	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003	Menor Preço	05	⊕	178.870,00	Detalhes
07/02/2017	2017	009	Anulado	Inexigível	004	Menor Preço	01	⊕	20.000,00	Detalhes
07/02/2017	2017	008	Anulado	Inexigível	003	Menor Preço	01	⊕	102.500,00	Detalhes
07/02/2017	2017	007	Anulado	Inexigível	002	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
07/02/2017	2017	006	Anulado	Inexigível	001	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
06/02/2017	2017	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	07	⊕	597.352,94	Detalhes
23/01/2017	2017	001	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	05	⊕	713.281,00	Detalhes
03/11/2016	2016	028	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	010	Menor Preço	04	⊕	59.500,00	Detalhes
20/10/2016	2016	027	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	009	Menor Preço	04	⊕	25.014,00	Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2b66561b-9d92-4914-9c59-286dd





Busca



Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

10/03/2017	2017	011	Homologado	Tomada de Preço	001	Menor Preço	04	⊕	120.000,00	Detalhes
21/02/2017	2017	005	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	05	⊕	0,16	Detalhes
16/02/2017	2017	010	Homologado	Convite	001	Menor Preço	04	⊕	63.000,00	Detalhes
14/02/2017	2017	003	Homologado	Chamada Pública	001	Menor Preço	13	⊕	165.243,00	Detalhes
10/02/2017	2017	004	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003	Menor Preço	05	⊕	178.870,00	Detalhes
07/02/2017	2017	009	Anulado	Inexigível	004	Menor Preço	01	⊕	20.000,00	Detalhes
07/02/2017	2017	008	Anulado	Inexigível	003	Menor Preço	01	⊕	102.500,00	Detalhes
07/02/2017	2017	007	Anulado	Inexigível	002	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
07/02/2017	2017	006	Anulado	Inexigível	001	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
06/02/2017	2017	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	07	⊕	597.352,94	Detalhes
23/01/2017	2017	001	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	05	⊕	713.281,00	Detalhes
03/11/2016	2016	028	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	010	Menor Preço	04	⊕	59.500,00	Detalhes
20/10/2016	2016	027	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	009	Menor Preço	04	⊕	25.014,00	Detalhes



[1 a 15 de 117]

Ir para Visualizar

Última Atualização: 10/05/2017 10:02:22

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
https://eic.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dda



Busca



Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Vencedor(es)	Licitação	
25/04/2014	2014	017	Homologado	Inexigível	002	Menor Preço	02	⊕	70.000,00	Detalhes
24/04/2014	2014	014	Homologado	Convite	008	Menor Preço	04	⊕	16.200,00	Detalhes
10/04/2014	2014	015	Homologado	Convite	009	Menor Preço	04	⊕	13.349,97	Detalhes
19/03/2014	2014	012	Homologado	Convite	006	Menor Preço	04	⊕	38.500,00	Detalhes
06/03/2014	2014	008	Homologado	Chamada Pública	001	Menor Preço	04	⊕	162.793,40	Detalhes
25/02/2014	2014	011	Homologado	Inexigível	001	Menor Preço	02	⊕	50.000,00	Detalhes
17/02/2014	2014	010	Homologado	Convite	005	Menor Preço	05	⊕	67.000,00	Detalhes
17/02/2014	2014	009	Homologado	Convite	004	Menor Preço	04	⊕	36.000,00	Detalhes
10/02/2014	2014	005	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	05	⊕	886.244,50	Detalhes
05/02/2014	2014	003	Homologado	Tomada de Preço	002	Menor Preço	05	⊕	483.318,95	Detalhes
05/02/2014	2014	002	Anulado	Tomada de Preço	001	Menor Preço	05	⊕	484.514,98	Detalhes
04/02/2014	2014	007	Homologado	Convite	003	Menor Preço	02	⊕	79.780,00	Detalhes
04/02/2014	2014	006	Homologado	Convite	002	Menor Preço	02	⊕	78.730,00	Detalhes
27/01/2014	2014	004	Homologado	Convite	001	Menor Preço	04	⊕	110.000,00	Detalhes
17/01/2014	2014	001	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	04	⊕	520.555,05	Detalhes



[103 a 117 de 117]

Ir para Visualizar

Última Atualização: 10/05/2017 10:02:22

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eccc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 25f665dfb-9d92-4914-9c59-286dd4e



Busca

Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Emissão: 20-07-2017

[XLS](#) [Gerar PDF](#)

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
10/04/2017	2017	014	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	05	⊕		Detalhes
10/04/2017	2017	013	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	05	⊕		Detalhes
10/03/2017	2017	011	Homologado	Tomada de Preço	001	Menor Preço	04	⊕	120.000,00	Detalhes
21/02/2017	2017	005	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	05	⊕	0,16	Detalhes
16/02/2017	2017	010	Homologado	Convite	001	Menor Preço	04	⊕	63.000,00	Detalhes
14/02/2017	2017	003	Homologado	Chamada Pública	001	Menor Preço	13	⊕	165.243,00	Detalhes
10/02/2017	2017	004	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003	Menor Preço	05	⊕	178.870,00	Detalhes
07/02/2017	2017	009	Anulado	Inexigível	004	Menor Preço	01	⊕	20.000,00	Detalhes
07/02/2017	2017	008	Anulado	Inexigível	003	Menor Preço	01	⊕	102.500,00	Detalhes
07/02/2017	2017	007	Anulado	Inexigível	002	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
07/02/2017	2017	006	Anulado	Inexigível	001	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
06/02/2017	2017	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	07	⊕	597.352,94	Detalhes
23/01/2017	2017	001	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	05	⊕	713.281,00	Detalhes
03/11/2016	2016	028	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	010	Menor Preço	04	⊕	59.500,00	Detalhes
20/10/2016	2016	027	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	009	Menor Preço	04	⊕	25.014,00	Detalhes

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dda4e3b



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

Busca



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25f6656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3

- [Início](#)
- [Institucional](#)
- [Consultas](#)
- [LAI - Acesso a Informação](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Glossário](#)
- [Sobre o Portal](#)
- [Fale Conosco](#)

Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
10/04/2017	2017	014	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	05	+		Detalhes
10/04/2017	2017	013	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	05	+		Detalhes
10/03/2017	2017	011	Homologado	Tomada de Preço	001	Menor Preço	04	+	120.000,00	Detalhes
21/02/2017	2017	005	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	05	+	0,16	Detalhes
16/02/2017	2017	010	Homologado	Convite	001	Menor Preço	04	+	63.000,00	Detalhes
14/02/2017	2017	003	Homologado	Chamada Pública	001	Menor Preço	13	+	165.243,00	Detalhes
10/02/2017	2017	004	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003	Menor Preço	05	+	178.870,00	Detalhes
07/02/2017	2017	009	Anulado	Inexigível	004	Menor Preço	01	+	20.000,00	Detalhes
07/02/2017	2017	008	Anulado	Inexigível	003	Menor Preço	01	+	102.500,00	Detalhes
07/02/2017	2017	007	Anulado	Inexigível	002	Menor Preço	01	+		Detalhes
07/02/2017	2017	006	Anulado	Inexigível	001	Menor Preço	01	+		Detalhes
06/02/2017	2017	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	07	+	597.352,94	Detalhes
23/01/2017	2017	001	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	001	Menor Preço	05	+	713.281,00	Detalhes
03/11/2016	2016	028	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	010	Menor Preço	04	+	59.500,00	Detalhes
20/10/2016	2016	027	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	009	Menor Preço	04	+	25.014,00	Detalhes



[1 a 15 de 117]

Ir para Visualizar

Última Atualização: 10/05/2017 10:02:22



Adiantamento de Numerário

Instrumento de execução ao qual pode recorrer o ordenador de despesas para, por meio de servidor subordinado, realizar despesas que, a critério da administração e consideradas as limitações previstas em lei, não possam ser realizadas por via bancária.

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Assinatura em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25f6656fb-9d92-4914-9c59-286dd4e3

Transparência da Gestão Fiscal

- Receita
- Despesa
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- Prestação de Contas
- RGF - Relatório de Gestão Fiscal
- RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Lei de Acesso a Informação

- Institucional
- Programas e Ações
- Auditorias
- Convênios
- Licitações e Contratos
- Leis Municipais
- Outros Atos Oficiais
- e-SIC - Faça um Pedido de Informação

Dados da Gestão

- Transferência Recebida da União
- SERVIDORES
- Gastos com Diárias
- Gastos com Passagens Aéreas
- Compras Diretas
- Operações de Crédito
- Audiências Públicas
- Dívidas

Canal do Cidadão

- Ouidoria
- Fale com a Comissão Permanente de Licitação
- Fale com a Equipe do Portal da Transparência
- Fale com o Gestor
- Faça uma Denúncia
- Denuncie a Corrupção ao MPF

Últimas Atualizações

19/07/2017 - 11:54:28	Outros Atos Oficiais
10/05/2017 - 10:02:22	Licitações e Contratos
05/05/2017 - 10:42:31	Execução da Receita e Despesa
04/05/2017 - 13:03:50	Folha de Pagamento
04/05/2017 - 11:42:02	Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF)
31/05/2016 - 11:00:12	Prestação de Contas Anual
01/02/2016 - 19:55:33	Planejamento Orçamentária (LDO, LOA e PPA)



Controladoria Geral do Município

Portal da Transparência

GOVERNO MUNICIPAL DE CORTÊS - PE

Busca



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validadoc;seam Código do documento: 25b6561b-9d92-4914-9c59-286dd4e...

- Início
- Institucional
- Consultas
- LAI - Acesso a Informação
- Perguntas Frequentes
- Glossário
- Sobre o Portal
- Fale Conosco

Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

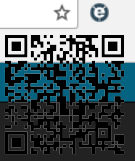
Licitações e Contratos [Mapa](#)

citações e Contratos

Emissão: 20-07-2017

[XLS](#) [Gerar PDF](#)

Data	Ano	Processo	Situação	Modalidade	Procedimento	Tipo	Anexos	Fornecedor(es) Vencedor(es)	Valor da Licitação	
04/2017	2017	014	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	006	Menor Preço	05	⊕		Detalhes
04/2017	2017	013	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	005	Menor Preço	05	⊕		Detalhes
03/2017	2017	011	Homologado	Tomada de Preço	001	Menor Preço	04	⊕	120.000,00	Detalhes
02/2017	2017	005	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	004	Menor Preço	05	⊕	0,16	Detalhes
02/2017	2017	010	Homologado	Convite	001	Menor Preço	04	⊕	63.000,00	Detalhes
02/2017	2017	003	Homologado	Chamada Pública	001	Menor Preço	13	⊕	165.243,00	Detalhes
02/2017	2017	004	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	003	Menor Preço	05	⊕	178.870,00	Detalhes
02/2017	2017	009	Anulado	Inexigível	004	Menor Preço	01	⊕	20.000,00	Detalhes
02/2017	2017	008	Anulado	Inexigível	003	Menor Preço	01	⊕	102.500,00	Detalhes
02/2017	2017	007	Anulado	Inexigível	002	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
02/2017	2017	006	Anulado	Inexigível	001	Menor Preço	01	⊕		Detalhes
02/2017	2017	002	Homologado	Pregão (Eletrônico e Presencial)	002	Menor Preço	07	⊕	597.352,94	Detalhes



Licitações e Contratos

[Início](#) / [Lei de Acesso a Informação](#) / Licitações e Contratos

[Licitações e Contratos](#) [Mapa](#)

Mapa da Licitação

Registros não encontrados



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25b656fb-9d92-4914-9c59-286dd4